ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RELATÓRIO DO ANO DE 1936

APRESENTADO AO

EXMO. SR. DR. JOÃO MARQUES DOS REIS

Ministro da Viação e Obras Públicas

PELO

Coronel JOÃO DE MENDONÇA LIMA

Diretor

Papelaria RIBEIRO
Ouvidor, 164 - RIO

Exmo. Snr. Ministro.

O ano de 1936 ficou, nesta Estrada, assinalado pela febril atividade desenvolvida na instalação dos serviços elétricos e aparelhamento, a êsse novo sistema de tração, do trecho correspondente, e foi, paralelamente, um período promissor quanto à arrecadação da sua renda industrial, máu grado a falta de material rodante e de tração, justificável, em parte, pela transição que ora se opera e com referência linhas acima.

Como é natural, o acréscimo da renda ocasionou o aumento proporcional dos serviços de contadoria, circunstância esta determinante da sua parcial mecanização, o que está demonstrando feliz êxito no controle do serviço de viajantes, e, si forem obtidos os necessários elementos orçamentários, esperamos atingir, ainda, a excelente resultado na organização já esboçada e que permitirá, em futuro próximo, uma verificação rápida, segura e econômica da arrecadação da renda e do movimento dos transportes, cujo desideratum deverá enquadrar-se, com harmonia e justeza, em um plano mais amplo de fiscalização das diversas atividades da Estrada.

E' de lamentar que nas dotações orçamentárias não haja recursos para uma ação intensa na execução do programa agora apenas na fase incipiente, cuja completa realização exige despesas não só na aquisição de material especializado como nas instalações com êle compatíveis, afora a remuneração por serviços prestados além das horas regulamentares de expediente, dado o intenso trabalho que, de começo, essa providência exigirá do respectivo pessoal.

— A partir de 1.º de julho, entraram em vigôr, para os trens expressos e mixtos, novos preços de bilhetes com a creação de tarifas especiais, as quais foram aceitas pelo público sem reclamações, e concorreram de modo apreciável para a majoração da renda de viajantes. Essa fonte de receita apresentará maiores parcelas quando a Estrada puder crear trens que realmente atendam aos interesses de ligação entre as cidades de maior importância do interior e as zonas que lhe são tributárias (trens mixtos) e estabelecer uma ligação eficiente entre as cidades e as capitais (trens expressos).

— Dentre todos os fatos ocorridos no ano próximo findo, o que lhe assegurou, porém, na história da nossa principal via-férrea, excecional relevo, foi o início das obras do novo edifício, já agora em andamento progressivo, estando, assim, em execução, empreendimento que até então não passára de projétos, apenas.

Data de 28 de março, véspera do dia em que a atual estação completou 78 anos, o lançamento da pedra fundamental, cuja cerimônia foi assistida por V. Ex., representantes de diversos Ministros de Estado, altas personalidades civis e militares e elevado número de funcionários desta via-férrea.

Embora me sinta dispensado de descrever aqui as caraterísticas do prédio em construção e da futura "gare" de D. Pedro II, as quais V. Ex., como dos seus eminentes realizadores que é, conhece nos mínimos detalhes, seja-me permitido transcrever a ata então lavrada, redigida nos seguintes termos:

> "Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e seis, quadragésimo oitavo da proclamação da República, às 10 horas da manhã — quando Presidente da República o Exmo. Snr. Dr. Getulio Vargas; Ministro da Viação o Exmo. Snr. Dr. João Marques dos Reis e Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil o Exmo. Snr. Coronel Engenheiro João de Mendonça Lima —

com o comparecimento de diversas autoridades oficiais, dentre as quais os Exmos. Snrs. Ministro da Viação; Representante do Snr. Prefeito do Districto Federal; Snrs. Representantes das: Inspetoria Federal das Estradas de Ferro; Inspetoria Federal das Estradas de Rodagem; Inspetoria Federal das Obras Contra a Seca; Contadoria Central Ferroviária; Inspetoria Geral de Iluminação; Exmos. Snrs. Ministros do Tribunal de Contas e Representante da Delegação do mesmo Tribunal junto a esta Estrada; Exmos. Snrs. Representantes do Club de Engenharia; do Sindicato Nacional de Engenheiros; da Escola Politécnica do Rio de Janeiro; da Escola de Belas Artes; da Associação Brasileira de Imprensa; da Estrada de Ferro Leopoldina Railway; da Estrada de Ferro Victoria a Minas; da Companhia Light and Power; da Metropolitan Wickers e de diversas outras autoridades federais e municipais — e presente não só o Snr. Diretor da Estrada, Coronel Engenheiro João de Mendonça Lima e Sub-diretor — Alberto Flôres, bem como os Snrs. Chefe da 1.ª Divisão, Engenheiro Eduardo Cicero de Faria; da 2.ª Divisão, Engenheiro Erico Delamare São Paulo; da 3.ª Divisão, Engenheiro Antonio Onofre de Moraes Lacerda; da 4.ª Divisão, Engenheiro Mario Castilho do Espirito Santo; Superintendente da Eletrificação, Engenheiro Benjamin do Monte; Inspetor da 1.ª Inspetoria de Linha, a cujo cargo estão as obras do novo edifício, Engenheiro José Mauricio da Justa, e demais Engenheiros e Funcionários desta Estrada — foi procedida a leitura da presente ata e em seguida efetuado o lançamento da pedra fundamental da nova estação de D. Pedro II, Projeto do Engenheiro Roberto Magno de Carvalho, Chefe da Secção de Arquitetura da 3.ª Divisão desta Estrada. — Empreendimento fadado a grande repercussão nos destinos da principal Estrada de Ferro do País, facilitando-lhe e ampliando as finalidades de ordem social e econômica a que serve — êle quasi que coincide na sua efemeride, com o episódio já histórico da inauguração e entrega ao tráfego do primitivo edifício dessa Estação, plantado já ha setenta e oito anos neste mesmo local, onde as contingências da época e do progresso fizeram-no, por etapas, adaptar-se à crescente vitalidade desta Estrada de que êle foi sempre o pórtico. — E coincide também, porque se irmana na sua efetivação, com o problema máximo da atualidade para a nossa Estrada, qual seja o do início de sua eletrificação, no setor primeiro e mais intenso do seu tráfego. — Problema que se apresentou sempre palpitante à capacidade empreendedora dos dirigentes desta Estrada, êle se conjugou às circunstâncias de várias ordens e seu estudo se ampliou com a nova e presente fase que nos é imposta pela atualidade. E nessa fase teve êle da capacidade organizadora da atual administração desta Estrada a ação pertinaz e patriótica de bem compreender-lhe o significado e a êle se dedicar, com esfôrço e energia, necessários à sua realização. — Honra àqueles que em tão patriótico tentamen se esforçaram nas administrações passadas, e àqueles que hoje vêm coroados de êxito esse esfôrço, que tem na solenidade simbólica de agora as alvíçaras de sua promissora realidade. — Conjunto de atividade onímoda, o edifício cuja pedra ora aqui lançamos, é a afirmação da maturidade da nossa eficiência técnica. Êle representa o estudo paciente de todas as modernas exigências da arquitetura ferroviária a que com êxito e modéstia se consagraram seus idealizadores, Engenheiros desta Estrada, e a sua breve e vitoriosa construção será o padrão da nossa capacidade e a afirmação do devotamento ao bem público em que todos, nesta Casa, do seu incansável Diretor ao mais modesto dos seus obreiros, porfiam na compreensão nítida e devotada dos seus deveres. — E' na segurança patriótica e confortadora dessa afirmação que aqui se lança, hoje, com os jornais do dia e as moédas em curso na República a pedra fundamental deste edifício, juntamente com a presente ata em que assinam aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e seis, quadragésimo oitavo da República, os Exmos. Snrs.:" (Seguem-se as assinaturas dos presentes).

I

A afirmativa da promissora arrecadação da renda é confirmada pelo quadro adiante, procedente da Contadoria Seccional da República nesta Estrada, onde se vê que a renda

da Central atingiu à elevada cifra de Rs. 200.271:982$000, superior à de 1935 em 23.724:089$200, sabido que a desse ano se limitou a Rs. 176.547:892$800.

Também o movimento de despachos ultrapassou o do ano anterior, sendo que quanto ao tráfego próprio em 201.408 e quanto ao tráfego mútuo em 129.696, o que significa declarar ter havido um aumento de 10,7 % e 25,8 %, respectivamente.

Tráfego próprio:	1936	1935
Mercadorias	718.838	673.611
Encomendas	1.333.742	1.179.258
Animais	15.041	13.344
Totais	2.067.621	1.866.213
Tráfego mutuo:		
Emprêsas filiadas	532.726	422.560
Estradas de São Paulo	99.464	79.934
Totais	632.190	502.494

As emprêsas de transporte que mantém transações com a Central também concorreram com dados sensivelmente crescentes, conforme as demonstrações que se seguem:

	1936	1935
Internacional	64.829	51.329
Flecha de Ouro	5.145	2.465
Relâmpago Industrial ou Soc. Americana do Brasil	35.900	29.198
Totais	105.874	82.992

Correspondendo a 9.801:255$200 a renda de 1935 e a Rs. 11.756:078$800 a de 1936, evidencia-se a diferença de Rs. 1.954:823$600 favorável a êste último ano, originária das emprêsas de transporte.

No decurso do ano de que nos ocupamos, foram pagas fôlhas de licença no total de 3.633:276$000, assim parcelado:

Direção Geral	12:379$500
1.ª Divisão	184:678$700
2.ª »	1.684:045$100
3.ª »	574:988$200
4.ª »	1.170:605$400
Therezopolis	3:856$800
Eletrificação	2:722$300
Total	3.633:276$000

Foram ainda processadas 540 fôlhas para pagamento no Tesouro Nacional, de exercícios anteriores, no valor de 244:526$300.

A despesa de material foi:

Verba 3.ª:

Sub-consignação n.º 10	4.999:802$900
» » » 11	2.774:628$800
» » » 12	341:940$000
	8.116:371$700

VERBA 14.ª

Sub-consignação n.º 3	299:996$500
» » » 4	499:897$700
» » » 6	160:000$000
» » » 8	3.998:790$000
» » » 9	299:811$000
» » » 10	1.498:981$800
	6.757:477$000

Além dessas parcelas, foi adquirido e processado por intermédio da Comissão Central de Compras, material no valor de Rs. 97.595:909$287.

Para pagamento, na Inspetoria do Tesouro, foram processadas 3.986 contas, no importe de 14.873:828$700, e mais 36 outras, no total de 209:212$514, de exercícios encerrados.

Atingiu a 99.156 o número de cédulas trocadas no Banco do Brasil e na Caixa de Amortização, no valor de 2.183:300$000, em virtude do seu máu estado de conservação.

II

O movimento de viajantes nas estações de D. Pedro II e Alfredo Maia, foi o seguinte:

D. PEDRO II

Subúrbios — (1.ª e 2.ª classes, computadas as passagens simples e de ida e volta)	4.991.670	1.455:385$500
Pequeno Percurso — (Idem, idem)	1.676.726	1.178:263$200
Grande Velocidade — (Idem, idem)	105.175	8.006:487$800
Bilhetes especiais — (1.ª e 2.ª classes)	119.408	831:433$000
Assinaturas mensais — (Idem, idem)	62.047	577:037$200
TOTAIS	6.955.026	12.048:606$700

ALFREDO MAIA

Subúrbios — (passagens)	844.554	283:183$700
Interior — (Idem, idem)	34.038	609:135$400
TOTAIS	878.592	892:319$100

Os quadros a seguir exprimem o movimento de volumes, em pêso, nas estações de D. Pedro II, Maritima e São Diogo, da bitola larga, e Alfredo Maia e Francisco Sá, da estreita:

D. PEDRO II

BAGAGENS E ENCOMENDAS	1936	1935
Volumes carregados	282.184	293.434
» descarregados	270.023	260.058
TOTAIS	552.207	553.492

MARITIMA

Do interior — (Exportação)	1936		1935	
Café	46.566.410	Kgs.	51.238.478	Kgs.
Feijão	9.124.288	»	6.551.289	»
Milho	5.702.629	»	9.193.906	»
Minério	282.035.485	»	128.045.000	»
Diversos	474.790.326	»	26.537.768	»
TOTAIS	818.219.138	»	221.566.441	»

Para o interior — (Importação)				
Carvão da Estrada (nacional e estrangeiro)	572.425.070	Kgs.	442.412.936	Kgs.
Carvão de particulares (nacional e estrangeiro)	9.311.740	»	3.526.320	»
Mercadorias da Estrada	84.783.281	»	463.117.398	»
Mercadorias de particulares	1.063.092.839	»	828.250.584	»
TOTAIS	1.729.612.930	»	1.737.307.238	»

SÃO DIOGO

Do interior — (Exportação)				
Encomendas	11.132.872	»	11.117.331	»
Mercadorias diversas	32.554.723	»	52.337.474	»
Carne verde	16.531.968	»	11.474.433	»
Mercadorias de páteo	10.733.019	»	56.434.418	»
TOTAIS	70.952.582	»	131.363.656	»

Para o interior — (Importação)				
Encomendas	4.824.292	»	6.731.576	»
Mercadorias diversas	14.461.238	»	27.288.705	»
TOTAIS	19.285.530	»	34.020.281	»

ALFREDO MAIA

Do interior — (Exportação)				
Lenha	1.916.000	»	1.578.600	»
Mercadorias diversas	38.398.648	»	54.977.200	»
Material de construção	37.427.450	»	45.293.140	»
Encomendas diversas	21.470.208	»	26.330.574	»
TOTAIS	99.212.306	»	128.179.514	»

Para o interior — (Importação)				
Lenha	—		—	
Mercadorias diversas	27.129.018	»	22.211.244	»
Material de construção	3.140.372	»	896.000	»
Encomendas diversas	8.252.248	»	8.012.424	»
TOTAIS	38.521.638	»	31.119.668	»

Do interior — (Exportação) 1936

Lenha	6.377.066	Kgs.
Paralelepípedos	1.054.400	»
Tijolos de barro	866.853	»
Argila	266.458	»
Bananas, frutas	33.940	»
Mercadorias diversas	67.489	»
TOTAL	8.666.206	»

Para o interior — (Importação)

Cimento nacional	1.012.530	Kgs.
Farinha de mandioca	86.248	»
Milho sêco	84.262	»
Feijão sêco	83.081	»
Tijolos de barro	40.000	»
Mercadorias diversas	496.508	»
TOTAL	1.802.629	»

Merece referência especial o café em sacos recebido na estação Maritima, cujo movimento pode ser observado na demonstração seguinte:

Café paulista	(C. B.)	72.042	sacos
»	(Além Norte)	259.753	»
» mineiro	(C. B.)	156.958	»
»	(Via Cruzeiro)	118.411	»
»	(Via Barra Mansa)	144.043	»
» fluminense	(C. B.)	28.746	»
»	(Via Barra do Pirahy)	1.919	»
TOTAL		781.872	»

As laranjas e bananas concorrem com fatores elevados na estatística dos transportes efetuados, ascendendo a 86.495.155 quilogramos o movimento daquelas e a 12.150,7 toneladas o destas.

Foram formados 340.491 trens, cabendo à bitola larga 225.402 e à estreita 115.089. A média diária foi, pois, de 930 trens, quando a do ano precedente foi apenas de 926, cuja diferença — 4 — corresponde a 0,432 %.

Os trens regulares de passageiros discriminam-se do seguinte modo:

BITOLA LARGA		MÉDIA DIÁRIA
Subúrbios	75.008	205
Pequeno Percurso	65.784	179
Interior	10.760	29
TOTAL	151.552	414

Bitola estreita		Média diária
Subúrbios de B. Horizonte	3.664	10
» da L. Auxiliar e Rêde Fluminense	36.202	98
Subúrbios da Rio d'Ouro	23.384	63
Interior	12.523	34
Total	75.773	207

O percurso respectivo, em ambas as bitolas, foi de 21.702.268 quilômetros contra 19.934.347 em 1935, tendo havido, portanto, um acréscimo de 1.767.921, correspondente a 8,8 %.

Quanto ao percurso quilométrico dos carros e vagões, foi:

Bitola larga	143.680.792
» estreita	45.221.889
Total	188.902.681

Comparado êste percurso com o apurado no ano anterior, verifica-se que em 1936 houve um aumento de 19.926.325 quilômetros, correspondente a 11,8 %.

Foram inaugurados 30 desvios, dos quais 22 pertencentes à Central e ampliados 7 outros.

Correram com a habitual normalidade os trabalhos concernentes a reclamações, dando disso testemunho as linhas abaixo:

Reclamações de anos anteriores a 1934	68	91:451$641
Vindas de irregularidades de 1934	15	6:526$900
Entradas de irregularidades de 1934	54	36:961$113
Vindas de irregularidades de 1935	96	142:031$728
Entradas de irregularidades de 1935	193	143:170$611
Total	426	420:141$993
Entradas em 1936	216	381:194$876
Total	642	801:336$869
Ficam em processo, anteriores a 1934	64	86:012$481
Ficam em processo, do ano de 1934	26	9:038$573
Ficam em processo, do ano de 1935	130	123:288$944
Ficam em processo do ano de 1936	168	273:676$348
Total	388	492:016$346
Liquidadas de anos anteriores a 1934	4	5:439$160
» » 1934	43	33:866$540
» » 1935	159	140:891$395
» » 1936	48	107:373$628
Total	254	287:570$723
Reduções nas Reclamações anteriores a 1934		—$—
Reduções nas do ano de 1934		582$900
» » » » » 1935		21:022$000
» » » » » 1936		144$900
Total		21:749$800

III

A extensão das linhas em tráfego, em 31 de dezembro, era de 3.168,km864,58, assim discriminada:

	km
Bitola larga (1m,60)	1.191.748,04
" estreita (1m,00)	1.931,166,68
" mixta (1m,60 e 1m,00)	45,949,86
TOTAL	3.168,864,58

Com a inauguração realizada em 30 de janeiro do ano referido, no ramal de Santa Barbara, no trecho compreendido entre Monlevade e a ponte do rio do Peixe, em São José da Lagôa, a extensão das linhas em tráfego foi aumentada de 36,km804 e mais 0,km531,59 em outros pontos. — Do total — 3.169,km550,58 — deve ser, todavia, abatida a parcela de 0,km686 correspondente à diminuição havida em diversos outros trechos.

Mediam as linhas principais, em 31 de dezembro citado, 3.429km,159, assim discriminadas:

	km
Bitola larga (1m,60)	1.392,915,84
" estreita (1m,00)	1.976,948,30
" mixta (1m,60 e 1m,00)	59,294,86
TOTAL	3.429,159,00

Por exigências do serviço, foram adquiridos trilhos tipo "Asce", de 49,600 kg por metro corrente, na estensão total de 94,km318.

Prosseguem as obras da construção do novo edifício da estação D. Pedro II, iniciada oficialmente, como de começo está consignado, em 28 de março de 1936.

Para isso foram atacados os serviços de demolição parcial de um dos prédios antigos, começando-se pela depedência que se limita com a rua Senador Pompeu.

São dignos de nota os seguintes serviços:

a) — para escoramento do terreno circunvizinho, e para ser possível a excavação abaixo do nivel do solo, preservando a segurança das construções existentes nas suas proximidades, ainda ocupadas, foram cravadas estacas-pranchas "Larsen", num perímetro de 210 metros;

b) — excavação, no recinto delimitado pelas estacas "Larsen", de 18.000 metros cúbicos de terra, aproximadamente.

Tal serviço foi executado para ser possível a construção do pavimento do sub-solo da ala esquerda. Foram utilizados aparelhamentos modernos, tais como excavadeiras mecânicas e transportadores de esteira, para um rápido e econômico transporte do material retirado;

c) — êsses serviços, para serem executados, exigiram a aplicação de duas poderosas bombas para esgotamento, evitando as infiltrações da água do sub-solo e fazendo baixar de cêrca de três metros o nivel normal da superfície do lençol d'água;

d) — houve necessidade da adoção de fundação em estacaria, sendo instaladas as do tipo "Franck", de concreto armado;

e) — para manter o pavimento inicial isento de qualquer infiltração d'água subterrânea, foi feito o serviço de impermeabilização do solo;

f) — está em andamento o serviço de concreto armado da estrutura da ala esquerda do novo edifício, fazendo-se, presentemente, a concretização do segundo pavimento acima do solo. No corrente ano, espera-se concluir essa ala esquerda.

Com o objetivo da ampliação do páteo e para a construção do edifício, tornaram-se necessárias diversas desapropriações constantes do Plano Geral da Nova Estação, aprovado pelo Decreto n.º 263, de 4 de outubro de 1935.

Verificada a necessidade de ser decretada a urgência das desapropriações, esta Diretoria solicitou ao Govêrno essa medida, sendo, assim, baixado o Decreto n.º 943, de 3 de julho do ano proximo passado, declarando a urgência para as desapropriações em causa.

Para as agências e bilheterias das estações de subúrbios, foi adotado um tipo padrão; as paredes são de alvernaria de tijolo, pintadas a óleo, cobertura em lage de concreto armado, e a pavimentação em tacos de madeira. As fachadas são revestidas com pó de pedra.

Foram construidas, com as dimensões de 10m,00 x 1m,70, tendo de altura 3 metros, nas seguintes estações:

Mangueira,
São Francisco Xavier,
Rocha,
Sampaio,
Meyer e
Todos os Santos.

Em São Christovão foi feita com as dimensões citadas, apenas a dependência para a Agência.

As plataformas das estações de subúrbios estão sendo cobertas com lage de concreto armado, obedecendo também a um mesmo tipo.

Já foram construidos 2.889,60 m2 de coberturas, nas seguintes estações:

São Christovão,
Mangueira,
São Francisco Xavier,
Rocha,
Riachuelo,
Sampaio,
Engenho Novo,
Meyer,
Todos os Santos e
Engenho de Dentro.

Dando realização ao plano das obras da eletrificação, como ainda atendendo ao perigo a que se expunham os pedestres, foi iniciada, em fins do ano, a construção de um viaduto para pedestres e veículos, com a largura de 30 metros e um vão livre de 38 metros, em concreto armado, sôbre as linhas da Central e com rampa de acesso nas estremidades, na rua Marquez de Sapucahy.

A fundação é em estacas "Franck", devido à natureza do solo.

Iniciada em novembro de 1935, foi concluida em fevereiro do ano seguinte, a construção da passagem superior para pedestres, na rua Carmo Netto.

A sua estrutura é de concreto armado, constando de um só vão livre de 35 metros sôbre as linhas da Central.

O acesso à passagem é feito por escadas também de concreto armado, nas estremidades.

A passagem superior para pedestres, na estação do Meyer, já foi inaugurada em 1936; liga a avenida Amaro Cavalcanti à rua Archias Cordeiro e ao jardim do Meyer.

Consta de dois vãos livres de 22 metros e é de concreto armado.

No ramal de Santa Cruz, quilômetro 22.467, prossegue a construção da passagem superior para veículos, fazendo ligação da Estrada de Nazareth, interrompida pela faixa da linha.

Foi construida uma passagem superior na estação de Barra Mansa, com a extensão total de 41 metros em dois vãos de 14 metros, um de 8m,00 e dois de 2m,50, transpondo três linhas férreas da Central e duas da Rêde Mineira de Viação.

Foi iniciada em maio de 1936 e terminada em setembro seguinte.

Foram montadas novas superstruturas metálicas na ponte de Poço Rico, no quilômetro 273 da linha do centro; na de Santa Barbara, no quilômetro 728, no ramal do mesmo nome, e na do Maquiné, no quilômetro 764, da linha do centro.

Efetuou-se, ainda, o reforço em várias pontes, das quais se destacam as dos quilômetros 263, 323 e 455, do ramal de São Paulo e 317 e 463 da linha do centro.

Dentre os edifícios concluidos em 1936, para estações e residências de empregados, são dignos de citação os seguintes:

a) — estações:

Villa Queimada, no ramal de São Paulo e
Gerceix, no ramal de Santa Barbara.

b) — residências de empregados:

4 casas na estação Maritima;
4 » para trabalhadores no quilômetro 1;
4 » para empregados, na rua da Gambôa;
1 casa na rua General Canabarro;
1 » avenida Maracanã;
1 » no páteo da estação de São Christovão;
1 » para trabalhador, no quilômetro 283,080;
1 » mestre de linha, no quilômetro 251,951, do ramal de São Paulo;
1 » no quilômetro 639,277, do ramal de Paraopéba;
1 » para agente de Monlevade, no quilômetro 715,580, do ramal de Santa Barbara;
17 moradias para feitores e trabalhadores, no ramal de Santa Barbara;
1 casa para agente de São José da Lagôa, no quilômetro 744,900;
1 » para agente de Bomfim, no quilômetro 92,685, da linha auxiliar.

Prosseguem as obras das oficinas da Locomoção, em Entre Rios, e das novas oficinas de Bello Horizonte, destinadas à construção e reparação de vagões e carros metálicos e de madeira.

Estão, igualmente, em andamento, as obras dos ramais do Campo dos Affonsos, Matadouro Modelo da Prefeitura de Bello Horizonte e a duplicação do ramal de Santa Cruz, no trecho entre Bangú e Santa Cruz.

Decorrente da construção do novo edificio da estação D. Pedro II e ampliação do seu páteo, foram realizadas obras no edifício, linhas e plataformas da estação de Alfredo Maia, para transforma-la, transitóriamente, em estação inicial de todos os trens de passageiros do interior, que partiam de D. Pedro II.

IV

Possuia a Central, ao encerrar-se o ano em referência, 431 locomotivas de 1m,60 e 257 de 1m,00.

Êsse material, porém, está em grande parte com a sua capacidade de tração sériamente reduzida, em consequência do elevado número de anos que muitas dessas locomotivas estão em serviço, não obstante a sua pequena possança encarecer o custo do transporte.

Pelo quadro que segue, pode ser observada a idade desse material:

BITOLA LARGA:

5 locomotivas com mais de 50 anos;
100 » de 40 a 50 anos;
53 » » 30 a 40 »
156 » » 20 a 30 »
80 » » 10 a 20 »
37 » com menos de 10 anos.

Bitola estreita:

3	locomotivas	com mais de 50 anos;
64	»	de 40 a 50 anos;
5	»	» 30 a 40 »
69	»	» 20 a 30 »
62	»	» 10 a 20 »
54	»	com menos de 10 anos.

A idade das máquinas justifica a frequência das reparações e a impossibilidade de se estabelecer prêmios calcados em elementos seguros sôbre economia de combustiveis.

Devemos reconhecer que o consumo de combustível seria menor e mais rendimento haveria nos transportes si o coeficiente do material antiquado e absoleto fosse menor. Tanto mais atualizados estivermos em relação a material, tanto mais quanto ganharemos em eficiência e poderemos fazer considerável economia em combustível, lubrificantes e estopa, excluindo, o que, por si só, é vantagem, a frequência de reparações e reduzindo o custo da conservação.

Os coeficientes do estado das locomotivas são os seguintes:

Bitola larga:

Bom	308	71,5 %
Regular	50	11,6 %
Máu	16	3,7 %
Em reparação	45	10,5 %
Aguardando reparação	11	2,5 %
Emprestadas	1	0,2 %
Total	431	100,0 %

Bitola estreita:

Bom	176	68,5 %
Regular	45	17,5 %
Máu	—	—
Em reparação	24	9,3 %
Aguardando reparação	7	2,7 %
Emprestadas	5	2,0 %
Total	257	100,0 %

Quanto a carros e vagões, cujos efetivos totais, si estivessem em tráfego já seriam insuficientes, a situação não é mais animadora.

As recusas de transportes por escassez e falta de material, se repetem com relativa frequência.

Para uma emprêsa de transporte da importância econômica da Central do Brasil, e da extensão das suas linhas, em duas bitolas, circunstância que ainda mais agrava as dificuldades do tráfego, os nossos parques de material rodante apresentam recursos insuficientes. Os efetivos de carros são diminutos, nem sequer facultam tempo para refrescamento, revista e bôa higiene dos veículos; a constância da movimentação e a usura fatigante aumentam o custo da conservação, pelos excessos do regime de utilização.

E' possível, todavia, que o deslocamento do material de passageiros das linhas eletrificadas para trechos de tração a vapor atenue, para futuro próximo, a situação de crise que é o nosso estado normal permanente.

Para confirmar este asserto, apresento a existência de material na data já indicada:

BITOLA LARGA:

Carros em tráfego		569	
Fóra de tráfego	em reparação	45	
	ag. reparação	69	
TOTAL			683

BITOLA ESTREITA:

Carros em tráfego		308	
Fóra de tráfego	em reparação	45	
	ag. reparação	19	
TOTAL			372

A percentagem de material fóra de tráfego se representa, na bitola larga, por 16,69 % e na bitola estreita, por 17,20 %, sôbre o total existente. As taxas acima são bastante elevadas e se justificam pelas razões expostas.

Com referência a vagões, póde-se considerar verdadeiramente aflitiva a situação da Central.

Um dos principais fatores que concorrem para a situação atual, talvez o mais decisivo, foi termos abandonado as renovações sistemáticas por meio de aquisições anuais.

Para um volume de transportes sempre crescente, e que estamos na dura contingência de não satisfazer, dispomos dos seguintes efetivos de vagões:

BITOLA LARGA:

Vagões em tráfego		4.198	
Fóra de tráfego	Em reparação	232	
	Ag. reparação	422	
TOTAL			4.852

BITOLA ESTREITA:

Vagões em tráfego		1.821	
Fóra de tráfego	Em reparação	73	
	Ag. reparação	135	
TOTAL			2.029

A percentagem de não aproveitamento se representa, na bitola larga, por 13,47 % e, na estreita, por 10,25 % sôbre a existência total.

Acham-se fóra do tráfego, em reparação e aguardando reparação, na bitola de 1m,60, 114 carros e 654 vagões e na de 1m,00, 64 carros e 208 vagões, razão por que estão, apenas, em tráfego, na bitola larga, 569 carros e 4.198 vagões e na estreita, 308 carros e 1.821 vagões.

Das 6 automotrizes de 1m,60 que possuia a Central ao encerrar-se o ano de que nos ocupamos, 3 estavam em bom estado, achando-se as outras em reparação no Engenho de Dentro, Barra do Pirahy e Norte.

Com respeito às 13 de 1m,00, ocorre que 5 se achavam emprestadas; 2 em reparação e outras duas aguardando reparação, no Engenho de Dentro; 3 se apresentavam em estado regular e apenas uma se encontrava em bom estado.

Ha ainda a consignar 53 guindastes de 1m,60 e 18 de 1m,00.

Foi reparado nas oficinas desta Estrada, durante o ano, o seguinte material rodante e de tração:

BITOLA DE 1m,60:

Locomotivas	367
Carros	408
Vagões	1.812
Automotrizes	4

BITOLA DE 1m,00:

Locomotivas	263
Carros	199
Vagões	799
Automotrizes	2

RESUMO:

Locomotivas	630
Carros	607
Vagões	2.611
Automotrizes	6

Seja-me permitido realçar a circunstância de haverem as reparações feitas em 1936, em todos os casos, excedido às do ano precedente, o que demonstra maior produção das nossas oficinas.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

O Departamento acima vai, à proporção das possibilidades, dando execução ao programa de trabalhos que lhe cabe, até atingir, de modo absoluto, à sua finalidade, estando as três secções que o compõem em franca atividade produtiva.

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Esta Diretoria, por Portaria n.º 8–G, de 10 de junho do ano em referência, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento que baixou aprovado pelo Decreto n.º 20.560, de 23 de outubro de 1931, atendendo à necessidade imprescindível de ficar estabelecida uma ligação mais direta e eficiente entre os serviços que dizem respeito aos materiais destinados a esta Estrada e os que se acham a cargo da Comissão Central de Compras, além da conveniência, como a prática tem demonstrado, de manter-se entre êles uma coesão perfeita, como ainda ao indispensável início, para ser facilitada a reorganização dos serviços de controle de materiais, dos estudos para a aplicação das normas que forem fixadas pela racionalização desta Estrada, resolveu, com fundamento nos parágrafos 3.º, 13.º e 15.º do artigo 6.º do Regulamento em vigôr, subordinar-lhe, diretamente, até ulterior deliberação, os trabalhos consubstanciados nos artigos 34 a 39 do dito Regulamento, ficando, todos êles, grupados num só departamento denominado *"Departamento do Material"*.

Posteriormente, isto é, em 18 de junho citado, tendo esta Administração, por Portaria n.º 11–G., atribuido ao novo departamento de que me ocupo os serviços até então a cargo da Inspetoria Florestal e que se acham especificados no artigo 66 do Regulamento linhas atrás mencionado, ficaram-lhe afetos os seguintes trabalhos: —

a) — adquirir, receber e distribuir pelas Divisões e pelos departamentos da Estrada todos os materiais necessários aos seus serviços;
b) — arrecadar, controlar e vender todo o material inservível ou em desuso na Estrada;
c) — confeccionar impressos, livros, talões e bilhetes usados na Estrada;

d) — proceder a análises e ensaios dos materiais adquiridos para uso da Estrada, e, finalmente,

e) — superintender o serviço de reflorestamento dos terrenos marginais da Estrada, bem como os da creação e exploração de hortos florestais.

Todos êsses serviços correram com a máxima regularidade.

Foram realizadas 107 concorrências administrativas, duas públicas, além de três administrativas anuladas e três que não lograram licitantes, para um total de 2.738 espécies de materiais.

Para as concorrências aprovadas e mais 81 propostas de exclusivistas, foram extraídos 498 pedidos, na importância de 11.641:718$900, além de 17 que foram canceladas por motivos diversos.

Afora as aquisições feitas pelo Departamento do Material, diretamente, foram expedidos à Comissão Central de Compras 396 pedidos de materiais, inclusive combustíveis, na importância de 93.159:220$000, aproximadamente.

DEPARTAMENTO COMERCIAL

Em 20 de julho, por Portaria n.º 14-G, esta Administração, baseada nos parágrafos 3.º, 5.º, 13.º e 15.º do já referido artigo 6.º, tomou a deliberação, quanto aos serviços de que tratam os artigos 31 a 33 e seus parágrafos, daquele Regulamento, de reunir os mesmos serviços, até posterior resolução, em um departamento sob a denominação de "*Departamento Comercial*", a cujo Chefe competem os afazeres de que cogitam os artigos 16, letra *b*, na parte correspondente à Inspetoria Comercial e 30 do aludido Regulamento, excetuada a subordinação prevista neste último artigo, providência esta adotada tendo em vista a necessidade inadiável de ser estabelecido um entendimento mais rápido e eficaz entre os encargos pertinentes àquela Inspetoria e os demais departamentos da Central, o que não seria possível alcançar-se sem liberta-la das inúmeras delongas burocráticas a que obedecia.

Correram de modo satisfatório os trabalhos deste Departamento.

COMISSÃO CENTRAL DE INQUÉRITOS

Foram registrados, no decorrer do ano, para a necessária apuração, 806 acidentes oriundos de diversas causas, dentre os quais se destacam os descarrilamentos, com a elevada parcela de 463.

Desses acidentes, observa-se haver o máximo ocorrido em abril, cujo total atingiu a 90 e o mínimo em novembro, que apenas concorreu com 36.

A esta Diretoria foram remetidos 747 laudos de ocorrências examinadas, as quais têm a seguinte classificação por natureza:

Descarrilamentos	439
Colisões	94
Avarias de chave	50
Avanço de sinal ou disco	28
Diversas causas	136
TOTAL	747

Durante os trabalhos de apuração, foram tomados 2.088 depoimentos e efetuadas 62 acareações, necessárias estas a esclarecer dúvidas e controvérsias suscitadas no decorrer dos mencionados trabalhos.

RESUMO DE DADOS ESTATÍSTICOS

Quadro n.º 1 — **Extensão das linhas,** desvios, lastramento e estações.

Quadro n.º 2 — **Material de tração,** (quantidade, capacidade e utilização).

Quadro n.º 3 — **Material de transporte,** (quantidade, capacidade e utilização).

Quadro n.º 4 — **Quantidades transportadas** e distâncias médias de transporte.

Quadro n.º 5 — **Unidades de tráfego.**

Quadro n.º 6 — **Receita e despesa.**

Quadro n.º 7 — **Despesa industrial e financeira de custeio.**

Quadro n.º 8 — **Médias de receita e despesa referentes às unidades de tráfego.**

n
d

4
n

à
p

3.°
de
m
pa
let
ex
vis
ent
que
ob

oriu
vad

90

a s

Des
Coli
Ava
Ava
Dive

acare
dos

EXTENSÃO DAS

ANO	BITOLA	Extensão das linhas em tráfego	Extensão dos desvios
1900.....	1m,00	453.389m	39.020m
	1m,60	799.890m	132.523m
	Mixta	—	5.089m
Totais.....		1.253.279m	176.632m
1905.....	1m,00	800.811m	55.589m
	1m,60	804.599m	161.450m
	Mixta	10.942m	5.853m
Totais.....		1.616.252m	222.892m
1910.....	1m,00	833.472m	70.977m
	1m,60	903.493m	176.275m
	Mixta	52.103m	5.880m
Totais.....		1.789.068m	253.154m
1915.....	1m,00	1.235.614m	69.910m
	1m,60	971.493m	206.539m
	Mixta	81.785m	5.880m
Totais.....		2.288.892m	282.329m
1920.....	1m,00	1.264.740m	84.034m
	1m,60	1.110.004m	256.588m
	Mixta	63.774m	11.685m
Totais.....		2.438.518m	352.307m
1925.....	1m,00	1.528.593m	136.628m
	1m,60	1.125.527m	333.012m
	Mixta	63.774m	22.244m
Totais.....		2.717.894m	491.884m
1930.....	1m,00	1.661.521m	162.289m
	1m,60	1.210.824m	368.086m
	Mixta	59.774m	33.665m
Totais.....		2.932.119m	564.040m
1933.....	1m,00	1.830.079m	179.051m
	1m,60	1.200.159m	375.070m
	Mixta	59.774m	33.665m
Totais.....		3.090.012m	587.786m
1934.....	1m,00	1.830.079m	181.566m
	1m,60	1.200.159m	378.904m
	Mixta	59.774m	33.665m
Totais.....		3.090.012m	594.135m
1935.....	1m,00	1.893.981m	177.171m
	1m,60	1.192.434m	362.209m
	Mixta	45.779m	39.572m
Totais.....		3.132.214m	578.952m
1936.....	1m,00	1.931.166m	178.269m
	1m,60	1.191.748m	360.692m
	Mixta	45.949m	33.930m
Totais.....		* 3.168.863m	572.891m

* A diferença de 1m,00 a menos que se observa em
zadas, aqui, as frações de metro.

EXTENSÃO DAS LINHAS — ESTAÇÕES

[illegible]

AN

1900.....

Totais.....

1905.....

Totais.....

1910.....

Totais.....

1915.....

Totais.....

1920.....

Totais.....

1925.....

Totais....

1930.....

Totais....

1933.....

Totais....

1934.....

Totais....

1935.....

Totais....

1936.....

Totais...

MATERIAL DE TRAÇÃO

[illegible]

ANO	REDE A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Quadro n.º 3

ANO	BITOLA	QUAN TENT CARROS	PERCURSO ANUAL MÉDIO DE UM carro (quilômetros)	Vagão de mercadorias (quilômetros)	Relação entre o percurso de locomotivas e o de veículos de transporte
1900.....	1m,00	13	35.194	13.502	1:11
	1m,60	31	103.537	17.284	1:15
Totais.....		44	69.365	15.303	—
1905.....	1m,00	12	44.900	16.731	1:10
	1m,60	33	90.441	21.441	1:14
Totais.....		45	67.671	19.087	—
1910.....	1m,00	12	47.400	12.190	1:10
	1m,60	46	98.689	17.269	1:14
Totais.....		58	73.044	14.725	—
1915.....	1m,00	17	62.107	6.333	1:9
	1m,60	57	102.089	13.300	1:14
Totais.....		74	82.098	9.816	—
1920.....	1m,00	21	64.594	10.940	1:9
	1m,60	59	125.707	18.786	1:14
Totais.....		80	95.151	14.863	—
1925.....	1m,00	24	82.879	15.743	1:10
	1m,60	64	149.447	29.735	1:17
Totais.....		88	116.163	22.739	—
1930.....	1m,00	29	37.381	6.354	1:5
	1m,60	71	163.636	36.945	1:17
Totais.....		1.00	119.892	28.187	—
1933.....	1m,00	30	30.940	6.950	1:4
	1m,60	70	79.061	11.898	1:7
Totais.....		1.00	62.649	10.328	—
1934.....	1m,00	30	42.866	9.379	1:4
	1m,60	70	79.359	10.053	1:7
Totais.....		1.00	66.808	11.545	—
1935.....	1m,00	30	41.657	9.070	1:4
	1m,60	70	79.522	11.922	1:7
Totais.....		1.00	66.338	11.039	—
1936.....	1m,00	34	47.267	10.938	1:5
	1m,60	66	90.524	13.409	1:7
Totais.....		1.00	75.271	12.629	—

Nota — Os cálculos acim

MATERIAL DE TRANSPORTE

(Quantidade, capacidade e utilização)

Quadro n.º 3

ANO	BITOLA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS EXISTENTES PARA O TRANSPORTE DE: Carros	Vagões: Automóveis	Vagões: Mercadorias	Vagões: Diversos	PERCENTAGEM DE VEÍCULOS EM REPARAÇÃO: Carros	Vagões	PERCENTAGEM DE VEÍCULOS AVARIADOS EM REPARAÇÃO: Carros	Vagões	PERCENTAGEM DE VEÍCULOS FORA DO TRAFEGO: Carros	Vagões	LOTAÇÃO DOS VAGÕES DE MERCADORIAS (toneladas): Total	Média	Número de locomotivas que cobre a cada viagem de mercadorias	CUBICAGEM ANUAL MÉDIA DE UM: Carro (quilómetros)	Vagão de mercadorias (quilómetros)	Relação entre o peso morto de locomotivas e o de veículos de transporte
1901	1m,00	130	18	558							—	[illegible]	[illegible]		35 [illegible]	14 [illegible]	1:11
	1m,60	319	305	1 [illegible]								30 878	15,22		103 [illegible]	17 281	1:15
1905		149	358	2 527								51 708	14,95	608	69 365	15 304	
1905	1m,00	124	[illegible]	610						250	13,4	7 129	11,57		41 900	16 731	1:10
	1m,60	[illegible]	227	1 814	—		—	—	—	8 1	16,1	41 570	17,17	—	90 141	21 141	1:14
[illegible]		154	336	2 [illegible]				—	—			[illegible]	[illegible]	125	67 671	19 087	
1910	1m,00	130	35	[illegible]				—	—	3,3	1,5	5 [illegible]	12,01		47 [illegible]	12 [illegible]	1:10
	1m,60	407	318	2 153						11,7	9,1	80 181	18,61		98 [illegible]	17 260	1:11
[illegible]		587	[illegible]	2 683								46 [illegible]	17,41	[illegible]	73 014	11 725	
1915	1m,00	178	107	1 480						11,5	7,8	25 890	17,16		62 107	6 333	1:9
	1m,60	573	584	4 160						10,9	9,2	118 876	28,57		102 080	13 940	1:13
Total		751	689	5 640								114 710	25,95	272	82 008	9 816	—
1920	1m,00	213	132	1 448						7,5	9,3	27 160	18,75		64 201	10 940	1:9
	1m,67	593	[illegible]	3 915			—	—	—	10,1	9,3	118 201	29,83		125 707	18 786	1:11
[illegible]		806	720	5 113				—	—			145 161	26,57	52	95 151	11 893	
1925	1m,00	218	151	1 649	17			—	—	8,1	5,6	31 311	19,01		82 879	15 743	1:10
	1m,67	647	580	1 291	23					11,2	13,3	128 988	30,10		119 147	29 735	1:17
[illegible]		865	743	2 940	40							160 [illegible]	27,02	618	116 164	22 739	—
1930	1m,00	292	154	1 792	101	7,19	3,09	7,19	8,15	11,38	11,75	35 348	20,29		37 281	6 371	1:5
	1m,67	714	491	4 353	654	1,76	3,15	7,56	8,67	12,2	11,22	138 658	33,01		104 [illegible]	36 015	1:17
[illegible]		1 006	645	6 145	755							173 810	22,20	545	119 592	28 187	
1933	1m,00	347	162	1 844	16	17,67	2,46	5,05	6,08	21,05	8,74	35 831	19,46	—	91 910	6 920	1:4
	1m,67	711	441	4 137	282	4,64	2,14	11,07	11,51	18,71	15,08	114 660	34,80		79 164	11 898	1:7
[illegible]		1 058	596	5 981	298							179 891	30,07	415	82 149	10 328	
1934	1m,00	317	177	1 784	63	14,11	2,87	6,34	8,99	20,73	11,86	34 898	19,57		12 806	9 479	1:1
	1m,67	702	412	4 091	510	10,26	4,03	10,40	23,14	20,65	27,67	112 480	34,82	—	79 340	10 053	1:7
[illegible]		1 019	589	5 874	573							177 378	41,19	526	66 808	11 315	
1935	1m,00	325	178	1 793	67	10,91	3,84	7,20	3,23	17,10	7,46	35 036	19,54	—	11 657	9 070	1:1
	1m,67	702	412	4 000	540	12	7,27	8,11	1,26	14,21	20,83	111 150	35,28		79 522	11 922	1:7
[illegible]		1 027	590	5 793	607							176 186	30,41	550	66 358	11 039	
1940	1m,00	172	177	1 780	72	12,09	[illegible]	5,10	6,65	17,20	10,75	31 752	19,52		17 267	10 958	1:5
	1m,67	682	410	3 878	584	[illegible]	4,78	10,40	8,09	16,69	13,47	137 920	35,71		101 521	13 409	1:7
[illegible]		1 078	587	5 638	656							172 672	30,62	483	75 271	12 629	—

Nota — [illegible] material de transporte do [illegible] Rio d'Ouro e do [illegible] Torrepalo

QUANTIDADE

ANO	BITOLA	NÚME	
		Subúrbios e pequeno percurso	
1900.....	1m,00 1m,60	345.772 12.281.428	
Totais.....		12.627.197	
1905.....	1m,00 1m,60	128.710 17.652.837	
Totais.....		17.781.547	
1910.....	1m,00 1m,60	359.606 23.232.517	
Totais.....		23.592.123	
1915.....	1m,00 1m,60	400.632 28.737.423	
Totais.....		29.138.055	
1920.....	1m,00 1m,60	3.695.957 34.741.062	
Totais.....		38.437.019	
1925.....	1m,00 1m,60	4.984.731 53.500.903	
Totais.....		58.485.643	
1930.....	1m,00 1m,60	11.405.750 79.556.777	
Totais.....		90.962.527	
1933.....	1m,00 1m,60	— 85.287.448 —	
1934.....	1m,00 1m,60	— 87.429.709 —	
1935.....	1m,00 1m,60	— 89.482.203 —	
1936.....	1m,00 1m,60	— 87.778.422 —	

QUANTIDADES TRANSPORTADAS E DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE

Quadro [illegible]

ANO	LITOLA	Número de viagens: Pesados e pesados de [illegible]	Número de viagens: Ligeiros	Número de viagens: Total	Distância de viagem: Pesados [illegible]	Distância de viagem: Ligeiros [illegible]	Número de animais: [illegible]	Número de animais: [illegible]	Número de animais: Total	Distância média de [illegible] por [illegible]: Pesados	Distância média de [illegible] por [illegible]: Ligeiros	Distância média de [illegible] por [illegible]: Médias
[illegible]	[illegible]	[illegible] 772	[illegible] 562	[illegible]		444 [illegible]	10 840	31 505	12 316	31,10	[illegible]	208,0
	[illegible]	2 281 428	1 826 740	13 108 [illegible]		894 [illegible]	118 778	73 528	222 306	[illegible]	200,1	245,7
[illegible]		12 [illegible] 095	1 847 [illegible]	1 471 [illegible]	[illegible]	1 [illegible] 807	[illegible]	107 [illegible]	264 [illegible]	[illegible]	163,1	641,5
[illegible]	1 [illegible]	128 710	183 [illegible]	311 871		87 [illegible] 964	1 [illegible] 080	38 770	51 [illegible]	[illegible]	81,1	130,0
	1 [illegible]	17 [illegible] 837	1 107 311	19 200 178		1 187 [illegible]	104 [illegible]	103 [illegible]	207 [illegible]	20,67	23,1	258,1
[illegible]		17 784 [illegible]	2 [illegible]	19 872 [illegible]	78 275	1 [illegible]	210 [illegible]	120 720	191 [illegible]	21,36	196,1	240,1
[illegible]	[illegible]	350 000										
	[illegible]	23 232 [illegible]										
[illegible]		23 [illegible] 23	1 827 [illegible]	27 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]			[illegible]	20,81	230,3	211,8
[illegible]	1 [illegible]	401 132										
	[illegible]	28 787 123										
[illegible]		29 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]			113 [illegible]	20,11	240,1	269,2
[illegible]	[illegible]	[illegible] 957										
	[illegible]	[illegible] 962										
[illegible]		[illegible] 029	[illegible] 222	[illegible]	212 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	243 114	[illegible]	22,26	212,9	234,0
[illegible]	[illegible]	1 084 731										
	[illegible]	[illegible]										
[illegible]		38 [illegible] 643	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 782 [illegible]	[illegible]	210 432	[illegible]	27,29	217,0	240,5
[illegible]	[illegible]	11 [illegible]	[illegible]	12 217 [illegible]	[illegible]	771 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	279,0	230,0
	[illegible]	[illegible] 777	2 963 024	[illegible]	211 [illegible]	2 [illegible]	273 302	[illegible]	[illegible]	23,05	279,9	250,0
[illegible]		[illegible] 527	3 775 [illegible]	[illegible]	278 [illegible]	[illegible]	330 184	162 [illegible]	192 318	23,92	279,5	232,0
[illegible]	[illegible]	[illegible] 148	[illegible]	[illegible]	293 [illegible]	2 [illegible]	211 422	[illegible]	825 [illegible]	24,01	209,9	298,3
[illegible]	[illegible]	[illegible] 799	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	220,8	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22,90	[illegible]	388,9
[illegible]	[illegible]	[illegible] 122	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	250 [illegible]	115 [illegible]	[illegible]	22,81	257,70	[illegible]

ANO	BITOLA	NÚMERO DE VIAJANTES QUILÔMETRO	Equivalên de viajan 1 Vk = ½T mercador
1900.....	1m,00 1m,60	29.548.743 254.722.376	14.774 127.361
Totais.....		284.271.119	142.133
1905.....	1m,00 1m,60	26.433.255 398.158.343	13.216 199.079
Totais.....		424.591.598	212.293
1910.....	1m,00 1m,60	36.370.857 535.406.071	18.185 267.703
Totais.....		571.776.928	285.888
1915.....	1m,00 1m,60	45.056.534 735.345.421	22.528 367.672
Totais.....		780.401.955	390.200
1920.....	1m,00 1m,60	87.873.284 940.724.250	43.936 470.362
Totais.....		1.028.597.534	514.298
1925.....	1m,00 1m,60	192.326.435 1.648.447.121	96.163 824.223
Totais.....		1.840.773.556	920.386
1930.....	1m,00 1m,60	326.385.375 1.902.783.329	163.192 951.39
Totais.....		2.229.168.704	1.114.58
1933.....	1m,00 1m,60	2.158.524.796	1.079.26
Total.....			
1934.....	1m,00 1m,60	2.045.607.461	1.022.80
Total.....			—
1935.....	1m,00 1m,60	2.119.361.275	1.059.68
Total.....		—	—
1936.....	1m,00 1m,60	2.123.674.839	1.061.83
Total.....			

UNIDADES DE TRÁFEGO

[illegible]

ANO	BITOLA	NÚMERO DE TONELADAS QUILÔMETRO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NÚMERO DE TONELADAS QUILÔMETRO	MÉDIA DE TONELADAS QUILÔMETRO [illegible]
		QUANTIDADE DE TONELADAS QUILÔMETRO							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TA E D

is	Mercadoria
1$376	17.672:993$40
6$310	15.642:955$84
4$559	41.477:814$44
4$000	20.847:592$00
3$800	46.282:337$02
9$524	48.014:733$33
7$320	49.346:586$65
7$300	53.068:288$80
6$600	55.542:546$56
2$205	63.733:822$32
4$220	64.050:104$85
7$000	76.463:798$81
3$800	95.128:723$86
7$700	97.528:914$92
0$100	78.548:770$84
6$600	83.572:043$70
1$200	51.998:885$70
8$300	78.879:910$10
9$900	86.878:790$40

EXERCÍCIOS FINDOS — Pessoal e Material	T G
2.758:784$708	31.
25:416$830	34.
221:494$659	51.
111:193$974	61.
225:162$461	110.
656:390$593	138.
2.417:684$383	130.
66:979$015	126.
246:887$560	164.
3.354:083$754	194.
3.254:314$548	218.
8.255:572$788	257.
8.174:679$954	234.
724:576$174	225.
3.769:004$541	217.
1.541:409$300	237.
4.608:648$600	162.
1.555:504$400	226.
476:991$700	310.

a 1934.

QUADRO N.º 6 -- RECEITA E DESPESA

RECEITA GERAL

ANO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESA INDUSTRIAL E FINANCEIRA DE CUSTEIO NOS ANOS DE 1907 A 1936

Quadro n.º 7

ANOS	DESPESA INDUSTRIAL (1)	DESPESA FINANCEIRA		
		Despesa do exercício	Despesa de exercícios anteriores	Total
1907	32.243:371$555	36.943:537$284	1.376:603$554	38.320:140$838
1908	32.760:601$262	35.757:882$108	106:575$081	35.864:457$119
1909	31.746:954$836	38.362:331$593	109:698$304	38.472:029$897
1910	39.205:717$762	42.798:393$308	231:494$659	43.029:887$967
1911	43.696:364$304	48.189:465$920	5.527:074$460	53.716:540$380
1912	48.295:772$266	46.391:816$183	2.005:146$617	48.396:962$800
1913	49.546:338$780	50.147:937$600	588:443$481	50.736:381$081
1914	46.721:909$316	53.189:748$728	46:310$645	53.236:059$373
1915	56.719:513$894	57.216:569$031	111:193$974	57.327:763$005
1916	67.123:770$967	69.754:045$990	910:931$081	70.664:977$071
1917	78.809:109$399	78.658:515$081	1.040:393$355	79.698:908$436
1918	78.058:706$526	74.163:865$122	406:787$848	74.570:652$970
1919	86.507:149$047	95.827:090$157	571:548$446	96.398:638$603
1920	100.385:592$229	94.663:924$481	225:162$461	94.889:086$942
1921	111.793:818$527	114.757:090$678	656:390$593	115.413:481$271
1922	107.945:232$064	109.903:455$088	2.417:684$383	112.321:139$471
1923	117.854:999$116	111.481:755$266	66:979$015	111.548:734$281
1924	133.080:929$469	141.657:520$891	246:887$560	141.409:408$451
1925	146.647:711$277	145.145:715$518	3.354:083$754	148.499:799$272
1926	164.987:819$533	167.409:456$652	5.346:129$809	172.755:586$461
1927	200.314:829$219	203.320:564$942	4.562:328$778	207.882:893$720
1928	184.330:993$754	173.433:389$595	48.148:214$768	221.581:604$363
1929	185.076:966$248	224.507:579$656	724:576$174	225.232:155$830
1930	189.263:591$654	199.625:346$982	3.586:735$641	203.212:082$623
1931 (2)	174.316:348$765	170.124:462$746	567:388$886	170.691:851$632
1932	165.173:591$661	163.473:692$174	2.912:332$692	166.386:024$866
1933/34	214.396:753$300	228.981:593$800	1.541:409$300	230.523:003$100
1934	148.736:474$700	152.194:330$200	3.983:693$200	156.178:023$400
1935	213.494:117$500	216.770:360$900	1.555:504$400	218.325:865$300
1936	275.024:043$700	270.083:879$100	476:991$700	270.560:870$800

(1) — Na despesa industrial estão incluidos os serviços para terceiros.
(2) — Inclusive a E. F. Rio d'Ouro.
NOTA — Nas parcelas correspondentes a 1933, está incluido o 1.º trimestre de 1934, ex-vi do artigo 30 do Decreto 23.150, de 15 de Setembro de 1933, circunstância que determina o decréscimo notado nas parcelas de 1934.

MÉDIAS DE RECEITA E DESPESA (**) REFERENTES ÀS UNIDADES DE TRÁFEGO

Quadro n.º 8

ANO	POR TONELADA-QUILÔMETRO				Total	POR TREM-QUILÔMETRO				
	RENDA INDUSTRIAL (*)	DESPESA E CUSTEIO				RENDA INDUSTRIAL (*)	DESPESA DE CUSTEIO			
		Pessoal	Material	Combustível			Pessoal	Material	Combustível	TOTAL
1900	73,6	42,7	13,8	11,5	68,0	4$736	2$748	$887	$737	4$372
1905	48,6	32,6	15,9	5,6	54,1	3$851	2$658	1$257	$444	4$359
1910	38,6	36,5	10,0	5,4	51,9	2$599	2$459	$671	$364	3$494
1915	43,9	32,1	10,5	14,5	57,4	3$642	2$586	$872	1$227	4$685
1920	58,9	34,8	11,5	20,3	66,6	5$938	3$513	1$152	2$046	6$711
1925	61,0	40,4	12,9	17,1	70,4	7$203	4$803	1$536	2$041	8$380
1926	64,8	50,1	14,2	18,4	82,7	7$682	5$941	1$690	2$186	9$817
1927	63,2	48,7	18,3	20,9	87,9	8$120	6$249	2$349	2$695	11$293
1928	66,6	43,9	10,8	11,5	66,2	8$840	5$835	1$414	1$540	8$789
1929	72,1	49,2	13,3	13,6	76,1	9$049	6$179	1$669	1$702	9$550
1930	64,5	52,9	12,5	15,3	80,7	8$252	6$774	1$600	1$959	10$333
1933/34	108,5	77,2	10,1	35,5	122,8	11$336	8$068	1$060	3$710	12$838
1934	56,4	43,5	10,5	21,5	75,6	6$166	4$755	1$154	2$350	8$260
1935	75,8	60,2	10,1	31,2	101,5	8$126	6$446	1$801	3$346	10$874
1936	79,1	66,6	18,0	30,8	115,5	8$526	7$174	1$946	3$323	12$444

(*) Na renda industrial não se computam as arrecadações para fins especiais, como sejam os 10 % cobrados sôbre as tarifas para fundo de garantia das obrigações ferroviárias.

(**) A despesa é a despesa financeira.

NOTA: — Nos elementos atinentes a 1933 está incluido o 1.º trimestre de 1934, o que determina o decréscimo observado nas parcelas deste último ano

ANO	
35	
35	
36	
36	
36	
36	
36	
36	
36	
36	
36	
87	
87	1
87	1
87	1
87	1
87	1
87	1
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	2
18	3
18	4
18	6
18	7
18	7
18	7
18	8
18	8
18	10
18	8
19	8
19	7
19	7
19	7
19	8
19	8
19	9
19	10

pos-
rma
atis-
, na
ação
adas
da

hos:
UNG
rsas
non-

uito
de
de

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL NO PERÍODO DE 1858 A 1936

ANO	RECEITA								DESPESA FINANCEIRA
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R. Diversas	Total	
[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

SUPERINTENDÊNCIA DA ELETRIFICAÇÃO

Com a intensificação da chegada dos materiais e equipamentos contratados, foi possível imprimir, no decurso do ano, notável impulso aos trabalhos de eletrificação, de fórma que a 21 de dezembro de 1936, sem o carater de solenidade inaugural, tivemos a satisfação de vêr realizada, com pleno sucesso, a primeira experiência de tração elétrica, na Central do Brasil. Depois de ligada a energia de 3 000 V. à rêde aérea na sub-estação n.º 1, em Mangueira, sub-estação e rêde que, na véspera, haviam sido experimentadas às 14 horas, foi posto em movimento o trem-unidade n.º 3, partindo pela linha 1 da estação de Mangueira até a de Riachuelo, voltando pela mesma linha até Mangueira.

EXECUÇÃO DO CONTRATO

Pessoal incumbido da execução e administração dos trabalhos

Por parte da Contratante foi dada a seguinte organização administrativa aos seus trabalhos:

Um *conselho residencial* sob a direção do engenheiro chefe Harry Charles Young do qual faziam parte os engenheiros não só da Metropolitan Vickers como das diversas firmas sub-fornecedoras, incumbidos de prestar a assistência técnica aos trabalhos de montagem. Dêle fizeram parte:

O chefe de secção Andrews James Cunningham, que vinha prestando muito bons serviços desde o estudo das especificações contratuais, embarcou a 14 de fevereiro para a Inglaterra, transferido para assistente junto à comissão fiscal de fabricação.

Secção de Sub-estações:

Engenheiro J. C. Bridge (da M. Vickers)
» W. S. Morris (da B. T. Houston)

Secção de Sinalização:

Chefe Engenheiro George Henry Wion (da G. R. Signal Co.)
» J. J. Shappley » » » » »
» S. W. Freeman » » » » »
» S. L. Cox » » » » »
» T. J. Judge » » » » »
» W. W. Hartzell » » » » »

Secção de Rêde Aérea:

Chefe Engenheiro Reginald Henderson (da B. Insulated)
» C. E. Allen » » »
» L. J. Archer » » »
» J. R. Hoggs » » »

Secção de material rodante (organizada em outubro de 1936):

Chefe Engenheiro W. L. Jones
» J. B. Hill
» L. B. Alexander

A execução dos serviços ficou sob a direção de dois departamentos:

Departamento administrativo, construção civil e mecânica

Superintendente, eng.º José Cesario Monteiro Lins
Assistente do material, eng.º Egmar Correa Leal
» » » Robert Galt Aspinall

Departamento elétrico.

Superintendente, Eng.º Lauro Ferraz Sampaio
Assistente da rêde aérea, Eng.º Pedro de Andrade Lemos
» » sinalização, » João de Saldanha da Gama
» de oficinas, » Marcello da Silva Porto
Chefe de montagem da rêde aérea, Eng.º Leonardo Thomas Weeks.

Sub-empreiteiros:

— Construções das Oficinas de Deodoro e edifícios das sub-estações:
Christiani & Nielsen.
— Construção das cabines de sinalização e seccionadoras:
Mario Cunha & Cia. Ltda.
— Fundações para a rêde aérea:
Daudt & Durão.
— Montagem elétrica na sub-estação n.º 1:
Servix Elétrica.

A superintendência e fiscalização dos serviços por parte da Central continuou a cargo da Superintendência da Eletrificação em cuja chefia permaneceu o engenheiro Benjamim do Monte diretamente auxiliado pelo engenheiro Djalma Ferreira Alves Maia, Ajudante Técnico, engenheiro Cyro do Valle Ferro, Inspetor do Material, e Chefe de Secção Nestor Rodrigues de Carvalho.

A Comissão fiscal de fabricação na Inglaterra continuou a ser chefiada pelo engenheiro Moacyr Teixeira da Silva, tendo sido os engenheiros Alfredo Kempff Fiuza Guimarães e Ernani da Mota Rezende, cujo prazo da comissão fôra prorrogado até 30 de junho, pela portaria ministerial de 12 de maio, substituidos pelos engenheiros Waldemar Magno de Carvalho e Fernando Galvão Antunes, designados por portaria n.º 378, de 18.5.936 do Ministério da Viação.

A 1.ª Inspetoria (IE.1) encarregada da fiscalização dos edifícios, que esteve até maio a cargo do engenheiro Waldemar Magno de Carvalho, auxiliado pelo engenheiro mensalista Geraldo Neiva, passou à direção imediata do Ajudante Técnico.

A 2.ª Inspetoria (IE.2) — sub-estações — Esteve até fevereiro a cargo do engenheiro Paulo Castello Branco, que se afastou por motivo de saúde. Foi substituido pelo engenheiro Galvão Antunes, que, em maio, foi servir na comissão fiscal. Até o regresso do engenheiro Ernani da Mota Rezende, os trabalhos da Inspetoria ficaram a cargo do ajudante técnico auxiliado pelos engenheiros mensalistas Rudolf Sauer e Francisco Luçan de Oliveira.

A 3.ª Inspetoria (IE.3) — rêde aérea — esteve a cargo do engenheiro Ary-Koerner de Assis, auxiliado pelos seguintes engenheiros mensalistas: Guilherme de Souza Campos Netto, Hugo Regis dos Reis, Newton Ribeiro e Celio da Mota Rezende.

A 4.ª Inspetoria (IE.4) — material rodante e oficinas — só se organizou em setembro, com a chegada do material rodante, ficando a cargo do engenheiro Alfredo Kempff Fiuza Guimarães.

A 5.ª Inspetoria (IE.5) — sinalização — esteve a cargo do engenheiro Rubem Váz Toller, auxiliado pelos engenheiros mensalistas Benjamim Aguiar Medeiros, Pedro Queima Coelho de Souza e engenheirando Abelardo Conrado Niemeyer.

A execução das obras complementares da eletrificação, sob a chefia da 3.ª Divisão da Estrada, esteve diretamente a cargo da 1.ª Inspetoria da Via Permanente, sendo inspetor o engenheiro José Mauricio da Justa, que serviu de elemento de ligação entre os serviços da Superientendência da Eletrificação e da 3.ª Divisão.

O almoxarifado geral esteve a cargo do almoxarife José Nobrega Ribeiro.

Os despachos aduaneiros estiveram a cargo do Sr. Nelson Bonzoumet e o serviço do cáis do porto a cargo do Sr. Renato Antunes Barbosa.

Da Secção de Desenho foi chefe o desenhista José Ribeiro Elmo.

MATERIAL

O movimento de material, desde o início dos trabalhos até 31 de dezembro de 1936, foi, em resumo, o seguinte:

Material importado

ESPÉCIE DO MATERIAL	EM 1935			EM 1936		
	Volumes	Peso	Valor em £	Volumes	Peso	Valor em £
Construção.....	45.505	2.043.296	7.687-0-0	48.701	1.855.752	5.698- 6- 4
Rêde Aérea.....	14.118	599.987	1.460-0-0	22.826	2.483.458	67.322- 0- 0
Sinalização	—	—	—	29.175	1.085.755	112.467-377- 93
Sub-estação.....	—	—	—	2.277	1.004.749	115.644-125- 6
Oficinas.....	—	—	—	54	1.331.829	158.570- 0- 0
Diversos.....	(x) 3	5.980	—	(xx) 7	115	—
	59.626	2.649.263	9.147-0-0	103.040	7.761.658	459.701-508-103

Obs. — (x) 1 guindaste e 2 caixas com desenhos.
(xx) desenhos.

	1935	1936
Número de vapores.....	17	75
Processos na Alfandega.....	19	156
Folhas de descarga.....	20	84
Vagões.....	74	291
Dias de descarga.....	52	189
Número de conferências do material.....	24	263
Pedidos de material.....	33	610
Lastros.....	30	371
Caminhões em serviço.....	4	4

Carros recebidos

Datas	Vapores	CARROS			
		Quant.	Unid.	BE	DE
19/9/36	Bonheur.....	3	1	201	201
11/10/36	Balfe.....	3	2	202	202
24/10/36	Nasmyth.....	3	3	203	203
9/11/36	Browning.....	3	4	204	204
4/11/36	Brittany.....	3	5	205	205
21/11/36	Balzac.....	3	6	206	206
17 e 21/11/36	Balzac 1 — Navasota 2.....	3	7	207	207
7/12/36	Bruyere.....	3	8	208	208
7 e 24/12/36	Bruyere 1 — Bonheur 2.....	3	9	209	209
16 e 24/12/36	Bonheur 1 — Nagara 2.....	3	11	211	211
24/12/36	Bonheur 1.....	1	10		

O almoxarifado central, para depósito e conferência dos materiais, continuou a funcionar nos novos abrigos de carros cuja construção terminára. O parque para depósito e estaleiro de preparo das estruturas da rêde áérea para montagem ficou situado no terreno próximo à sub-estação de Mangueira.

EDIFÍCIOS

Abrigo de Carros de São Diogo — Esse edifício, que foi o primeiro a ser iniciado, já havia ficado praticamente terminado no ano de 1935. No ano de 1936 recebeu, durante o mês de janeiro, os seguintes arremates:

— passeio em volta do edifício;
— modificação das galerias de águas pluviais.

Em 11 de junho de 1936, êsse edifício foi julgado estar em condições de ser recebido definitivamente.

Edifício destinado ao Almoxarifado e Administração — Nêsse edifício levou-se a efeito, durante o ano de 1936, a parte de acabamento. Assim, em janeiro, foi feito o isolamento térmico e a impermeabilização da lage da cobertura; foram ainda colocadas as esquadrias de ferro e os respectivos vidros, os parapeitos de mármore, as portas internas e externas; durante êsse mesmo mês concluiu-se todo o serviço de bombeiro. No mês de fevereiro ficou concluida toda a pintura interna e o revestimento externo em pó de pedra. Foram colocados os aparelhos sanitários e de iluminação elétrica.

A 2 de março para êle iniciamos a mudança da séde da Superintendência, que até então funcionára, com desconforto, no 2.° andar do prédio da Praça da República, 225.

Seccionadora "A" — D. Pedro II — Foi a sua construção iniciada em janeiro, tendo-se feito a excavação para as fundações, concretado a camada de isolamento, moldadas as sapatas e vigas de concreto armado. No mês seguinte foi feita toda a estrutura de concreto armado, levantadas as paredes de tijolos e impermeabilizada a lage da cobertura. Em março as paredes foram emboçadas, rebocadas e pintadas. Durante os meses de abril e maio os serviços estiveram paralizados, aguardando-se a construção dos cubículos dos interruptores extra-rápidos, que foram feitos em julho, tendo-se também concluido a fachada; de julho a novembro os trabalhos estiveram mais uma vez paralizados, aguardando-se a montagem do aparelhamento. Em dezembro, a Seccionadora "A" foi ladrilhada, tendo-se também feito a caiação e pintura externa, ficando, assim, ultimada a construção do edifício.

Sub-estação n.° 1 — Mangueira — A construção, iniciada em dezembro de 1935 com a cobertura das fundações, foi continuada em 1936, tendo-se feito em janeiro, fevereiro, março e abril toda a estrutura de concreto armado, a alvenaria de tijolo, e as fundações para o equipamento externo. Em maio e junho, foi feito todo o revestimento das fachadas e as valas e lage do piso da sub-estação. Na parte restante do ano foram feitos os cubípulos dos interruptores, o edifício das instalações sanitárias, a pintura interna e a caiação externa, o ladrilhamento do piso com cerâmica e a calçada em volta do edifício, que ficou concluido no ano de 1936.

Seccionadora "B" — Engenho de Dentro — A construção foi iniciada morosamente após a expedição da Ordem de Serviço n.° 16/35, de 21 de agôsto. Durante o corrente ano, foram feitos os seguintes trabalhos:

— concretagem de toda a estrutura;
— levantamento das paredes de alvenaria de tijolos;
— colocação das esquadrias metálicas e de madeira;
— construção dos cubículos dos interruptores extra-rápidos;
— caiação e pintura internas;
— execução do piso em cerâmica.

O edifício ficou também acabado no ano de 1936.

Seccionadora "C" — Madureira — De acôrdo com a Ordem de Serviço n.º 49/36, de 6 de julho, foi a construção iniciada no citado mês, tendo-se feito as excavações para as fundações, concretado a estrutura, levantado a alvenaria de tijolo, colocado as esquadrias metálicas e de madeira. No mês de dezembro foram iniciados os revestimentos das fachadas e o assentamento da cerâmica.

Sub-Estação n.º 2 e Centro de Controle — Deodoro — Os trabalhos tiveram início no mês de janeiro, tendo-se feito a locação dos respectivos eixos. Nos meses seguintes até março foram feitas em concreto armado a estrutura do edifício e as fundações do equipamento externo. Nos meses seguintes até dezembro foram levantadas as paredes de alvenaria de tijolo, colocadas as esquadrias metálicas e de madeira, feito o revestimento externo em pó de pedra, a instalação de águas e instalações sanitárias. Em dezembro teve início a montagem do aparelhamento interno.

Oficina de revista — Deodoro — A estrutura de concreto armado do edifício foi concluida em 1935. Em 1936 fizeram-se as paredes de fechamento lateral em alvenaria de tijolo, terminando-se êsse serviço em março. Ainda em março foi colocada toda a estrutura metálica dos lanternins e colocado o madeiramento para receber a cobertura. Nos meses seguintes até junho foram colocadas as telhas de asbesto, os vidros armados dos lanternins e feito o escoamento das águas pluviais. Em setembro e outubro as fachadas e a parte interna foram caiadas. Esse edifício tem a sua parte construtiva terminada dependendo da construção das linhas e valas de revista.

Oficinas de Reparações de Carros e Locomotivas — Deodoro — Começando em setembro de 1935, no início do ano de 1936 estava adiantada a construção das estruturas dos corpos 3, 4 e 5 e principiada a do corpo 6.

No segundo semestre de 1936 foram colocadas todas as esquadrias, foi feita grande parte da lage do piso e a calçada em torno do edifício. Nos corpos 4, 5 e 6 foram feitas as paredes e divisões em alvenaria de tijolo para o vestiário, refeitório, cosinha, gabinetes médico, de expediente e do chefe das oficinas. No terreno das oficinas foi construido um reservatório dágua, com capacidade de 100.000 litros, e bem assim dois pavilhões sanitários.

Edifícios para as cabines de sinalização — Construidos de acôrdo com a modificação contratual n.º 1, os edifícios foram concluidos nas seguintes datas:

— Engenho de Dentro	a 11 de junho	(depois de atendidos os acabamentos exigidos pela Ordem n.º 15, de 27 de março).
— Derby Club	a 23 de julho.	
— Engenho Novo	a 9 de outubro.	
— Deodoro	a 6 de novembro.	

Por ordem de serviço 32, de 4 de maio de 1936, foi determinado à contratante iniciar a construção do edifício para a cabine de D. Pedro 2.º. A construção das fundações foi muito retardada em virtude da má qualidade do terreno, que exigiu o emprêgo de estacas de concreto.

SUB-ESTAÇÕES E SECCIONADORAS

Foram ajustados dois fornecimentos de energia elétrica com a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

O primeiro a partir de 11–9–36, por quatro meses prorrogaveis, para o suprimento de energia em Mangueira, exclusivamente, para a próva das instalações e dos trens-unidade, prevista a potência máxima de 2.700 KVA, cerca de 6.000 volts e 50 ciclos. A Companhia montou no local três transformadores monofásicos de 6.300/25.200 com a necessária aparelhagem de proteção e medição, de maneira a alimentar os transformadores principais da sub-estação n.º 1.

O segundo fornecimento foi ajustado mediante contrato celebrado em dezembro de 1936 e registrado em janeiro de 1937, para o suprimento de energia de tração por cinco anos, a partir do início do tráfego eletrificado.

Montagem da sub-estação n.º 1 — (Mangueira) — No dia 2 de abril iniciou-se a montagem da armação metálica do equipamento externo, que ficou concluido no referido mês bem como a de 3 chaves de óleo G 2 C 50.

Nos meses de maio e junho prosseguiu a montagem de chaves de óleo, chaves de faca, barras onibus e todo o equipamento suportado pela armação metálica do "out-door."

A 5 de Julho, com o auxilio do guindaste do socorro do 1.º depósito foi instalado o 1.º dos transformadores principais, e, a seguir o foram os outros dois. No decurso do mês de julho fez-se a montagem da ponte rolante, a colocação dos retificadores 1 e 2 e iniciou-se a construção dos cubículos para os interruptores ultra-rápidos.

Em agôsto e setembro foram colocados os 2 transformadores auxiliares, os 2 transformadores de sinalização, os de tensão, os de corrente e o 3.º retificador. Foram montados os acessórios dos transformadores principais; os equipamentos de vácuo, refrigeração e resonância dos 3 retificadores; os interruptores ultra-rápidos; barras onibus, chaves de faca e pára-raios do lado c. c.; paineis principais e auxiliares e cubículos metálicos para a linha de sinalização; os 2 grupos motor-gerador; prosseguindo a montagem dos cabos nas valas internas e externas.

De outubro a dezembro, prosseguiram ativamente todos os serviços de ligações, a continuação dos compartimentos de vidro para proteção dos retificadores, a cêrca de proteção do "out-door," os trabalhos de acabamento, a montagem das baterias e alimentadores, realizando-se todos os "tests" próvas e preparo dos equipamentos para entrada em funcionamento.

No dia 20 de dezembro começaram a funcionar os retificadores 2 e 3, fornecendo energia para as experiências durante as seguintes horas:

Data	HORAS		Retificador em serviço.	Observações
	Intervalo	Total		
	h h	h		
20	12,00 às 12,15	0,15	III	Experiência da rêde aérea
21	11,15 às 15,00	3,45	III	Correu o 1.º trem às 14 hs.
22	idem	3,45	III	Experiências de tração
23		3,45	III	» » »
24	11,15 às 13,00	1,45	III	» » »
29	11,15 às 15,00	3,45	II	» » »
30	11,25 às 15,00	3,35	III	» » »
31	11,25 às 11,50	0,25	III	Não houve experiências

Montagem da sub-estação n.º 2 — Deodoro — Para início dos serviços de montagem foi expedida a ordem n.º 48, de 3 de julho, permitindo assim que o material a ela destinado fosse pedido e diretamente remetido para Deodoro à medida do desembaraço aduaneiro.

Em julho chegaram os 2 primeiros transformadores principais. De agôsto a outubro o terceiro transformador, a ponte rolante, chaves de óleo, transformadores auxiliares, estrutura metálica do "out-door." e muito material acessório.

A 16 de novembro iniciou-se a montagem da estrutura do "out-door," prosseguindo morosamente até que para ela se poude deslocar o pessoal de montagem da sub-estação n.º 1.

No fim do ano estava a meio a montagem do equipamento externo e apenas iniciada a do interno.

Montagem das seccionadoras "A", "B" e "C" — D. Pedro 2.º, Engenho de Dentro e Madureira — A montagem destas seccionadoras automáticas foi determinada pelas ordens de serviço n.º 46, de 22 de junho, n.º 70, de 28 de outubro e n.º 77, de 12 de dezembro. O andamento do serviço foi moroso, por vezes com interrupções prolongadas para aguardar a chegada do aparelhamento. Em dezembro a montagem da seccionadora "A" estava em acabamento, a da seccionadora "B" bastante adeantada e a da seccionadora "C" apenas iniciada.

REDE AÉREA

Os trabalhos afetos à Inspetoria da rede aérea consistem no estudo e exame minucioso de todos os projetos e na fiscalização da montagem de todo o complexo aparelhamento que constitue a rêde aérea. Além desses trabalhos, tem a IE.3 atribuições de providenciar a remoção de impecilhos, tanto da Estrada como do Departamento de Correios e Telégrafos, da Light and Power, da Companhia Telefônica Brasileira, da City Improvements, etc.

Tem ainda a seu cargo as interrupções de linha, a organização dos trens de montagem e respectivos horários, a fiscalização da locação e concretagem das fundações das estruturas metálicas, etc.

Os trabalhos realizados durante o ano foram os seguintes:

Cadastro — Para realização dos projetos da rêde aérea, locação de suas estruturas, de seus blocos de fundação e estudos em planta, houve necessidade de um cuidadoso cadastro de linhas. Fê-lo a Metropolitan Vickers, sob a fiscalização da IE.3, desenhando, detalhadamente, o leito da Estrada em escala de 1:500.

Feitos os desenhos e projetada a linha no local das estruturas suportes da rêde, "pull-offs" ou torres de transmissão, levantaram-se secções transversais. Tais secções ficaram, pois no máximo, espaçadas de 65 em 65 metros. Por elas projetaram-se as estruturas e os diagramas de carga, sendo todos os cálculos e desenhos verificados pela IE.3.

O serviço do Cadastro, nos detalhes exigidos, foi longo e durante 1936 ocupou várias turmas que concluiram, entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro, 25 1/2 kms. corridos, com cerca de 600 secções.

Desenhos aprovados e recusados — Durante o ano de 1936 foram examinados 854 desenhos, dos quais, por não satisfazerem às especificações contratuais, 156 foram recusados, conforme indica o seguinte quadro:

NATUREZA	1935		1936		Totais	
	Aprovados	Recusados	Aprovados	Recusados	Aprovados	Recusados
Plantas de linha	25	2	40	9	65	11
Diagram. de carga	303	17	621	147	924	164
Fundações	3	—	21	—	25	—
Secções transversais	—	—	8	—	8	—
Avulsos	—	—	8	—	8	—
Totais	331	19	698	156	1.029	175

Diagramas de carga — Em 1936 foram calculados 607 diagramas de carga, como se vê do quadro seguinte:

NATUREZA	1935	1936	Totais
Estruturas	209	436	645
Pull-offs	81	138	219
Torres	12	24	36
Funiculares	—	5	5
Mastros de ancoragem	—	4	4
Totais	302	607	909

Fundações — Foram calculados 1.375 blocos de fundações para estruturas, "pull-offs," mastros e torres, como discrimina o quadro seguinte:

NATUREZA	1935	1936	Totais
Blocos calculados	135	1.375	1.510
Blocos fundidos	79	1.302	1.381
Metros cúbicos	166	2.850	3.016

Dêsse total, durante o ano e salteadamente, entre S. Diogo, Nova Iguassú e Bangú, conforme as aprovações finais dos trechos e a inexistência de impecilhos, 1.302 blocos foram realizados, num total de 2.850 metros cúbicos de concreto.

Montagem de estruturas — A montagem de estruturas foi iniciada na noite de 30 de janeiro, quando se ergueram as primeiras colunas das estruturas compreendidas entre os Kms. 6+540 e 6+960. A primeira foi, exatamente, a do Km. 6+540, próximo à plataforma da estação do Rocha. Dessa data em diante, conforme o recebimento do material procedente da Inglaterra, o serviço sempre progrediu normalmente, chegando-se ao dia 31 de dezembro com um total montado de 351 estruturas, 142 "pull-offs" e 15 torres, conforme o quadro que se segue, segundo os diferentes trechos:

TRECHOS	Estruturas	Pull-offs	Torres
D. Pedro II — Eng.º de Dentro	151	60	10
Eng.º de Dentro — Deodoro	68	44	5
Deodoro — Nova Iguassú	82	33	—
Deodoro — Bangú	44	5	—
Totais	351	142	15

Linhas aéreas — No dia 3 de outubro foi iniciado o lançamento das linhas aéreas, mensageiro e contato. Tal operação teve começo na estrutura de ancoragem do Km. 1+463 e em seu primeiro desenvolvimento estendeu-se até a ancoragem do Km. 3+667, próximo de São Christovão.

O serviço prosseguiu nos meses seguintes e em dezembro estava finalizado até a ancoragem do Km. 7+003, próximo de Sampaio, num total corrido de 5.540 kms. ou 22.160 kms. em 4 linhas. Com isso, no dia 21 de dezembro correu em experiência o primeiro trem elétrico consoante já foi, de início, consignado.

Interrupções — Para os trabalhos da rêde aérea, quer de estruturas, quer de lançamento de fios, houve necessidade de interromper a circulação de trens em uma ou duas linhas, afim de ser possível o trabalho dos trens de montagem. Essas interrupções devido às condições de tráfego da Central, foram feitas à noite, sendo de regra, entre 22 horas e 4 horas da madrugada.

Houve meses, porém, em que as interrupções noturnas não bastaram. A IE.3 teve de promover, também, as interrupções diurnas. Dai o quadro seguinte, que aparecem, pelas diferentes linhas, todas as horas úteis de montagem.

TRECHOS	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4	Linha 5	Linha 6
	h	h	h	h		
Cabine Elétrica — Engenho de Dentro	234.0	349.0	324.0	173.0	—	—
Eng.º de Dentro — Cascadura	7.0	22.0	15.0	15.0	8.0	3.5
Cascadura — Deodoro	—	—	14.0	50.0	49.5	18.0
Deodoro — N. Iguassú	—	—	—	—	34.0	3.0
Deodoro — Bangú	16.5	2.5	—	—	—	—
S. Christovão — Triagem — (Linha Auxiliar)	3.0	0.0	—	—	—	—
São Christovão — Triagem (Leopoldina)	—	—	1.0	1.0	—	—

As interrupções das linhas da Auxiliar, foram feitas para montagem de estruturas no trecho entre São Christovão e Derby Club.

As da Leopoldina Railway, para montagem de 6 "pull-offs" que ficaram sôbre sua faixa, devido à falta de entrevia nas linhas da Central.

Ligação de bonds — Para estabelecimento do circuito de retorno, foi iniciada em abril a ligação de todos os trilhos por meio de bonds. Êsse serviço foi feito durante 1936, em todas as linhas autorizadas pela IV. 1 entre São Diogo e Nova Iguassú, excetuados, em geral, os páteos de estações suscetíveis de modificações de via permanente.

SINALIZAÇÃO

Os projetos de sinalização dividiam-na em vinte e seis secções, sendo doze de D. Pedro 2.º a Deodoro (inclusive), nove de Deodoro a Nova Iguassú e cinco de Deodoro a Bangú.

As doze secções até Deodoro são as seguintes:

1.ª	Km. 0	ao	Km. 1.375	Cabine de D. Pedro 2.º
2.ª	Km. 1.375	ao	Km. 3.225	Bloqueio automático.
3.ª	Km. 3.225	ao	Km. 4.225	Cabine de Derby Club.
4.ª	Km. 4.225	ao	Km. 8.325	Bloqueio automático.
5.ª	Km. 8.325	ao	Km. 9.625	Cabine de Engenho Novo.
6.ª	Km. 9.625	ao	Km. 10.825	Bloqueio automático.
7.ª	Km. 10.825	ao	Km. 11.725	Cabine de Engenho de Dentro.
8.ª	Km. 11.725	ao	Km. 15.295	Bloqueio automático.
9.ª e 10.ª	Km. 15.295	ao	Km. 17.025	Cabine Cascadura-Madureira.
11.ª	Km. 17.025	ao	Km. 21.025	Bloqueio automático.
12.ª	Km. 21.025	ao	Km. 23.325	Cabine de Deodoro.

As secções 9.ª e 10.ª fundiram-se em vista da modificação de projeto que suprimiu a circular de Campinho.

Durante o ano, foram realizados trabalhos de montagem nas secções de ns. 2 a 12, de acôrdo com o progresso dos trabalhos de modificação dos páteos pela via permanente, com a construção das cabines, com a montagem das estruturas da rêde aérea que servem de ponte para sinais e, finalmente, de acôrdo com a chegada do aparelhamento importado.

Os quadros seguintes registram detalhadamente e com maior clareza os trabalhos realizados:

L O

Derby Cl

Engenho

Engenho

CABINES

| LOCAIS | ALAVANCAS | | |

SECÇÃO	FUNDIÇÃO DE CONCRETO PARA:				SINAIS MONTADOS						
					S A		W		DE MANOBRAS		
									ELÉTRICA		
	Caixas de aparelhos	Sinais S A	Sinais de manobra elétricos	Sinais de manobra mecânica	em poste	em ponte	em poste	em ponte	em poste	em fund.	Mecânica
2.ª	8	1	—	—	1	9	—	—	—	—	—
3.ª	6	2	—	13	2	10	2	6	—	—	13
4.ª	16	5	2	—	5	14	—	—	—	2	—
5.ª	8	—	9	—	—	8	—	4	—	9	—
6.ª	8	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—
7.ª	11	8	8	—	7	3	4	2	3	9	—
8.ª	18	3	—	—	—	5	—	—	—	—	—
9.ª e 10.ª	11	4	3	—	3	—	—	—	—	3	—
11.ª	13	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais:	98	31	22	13	75		18		26		13

SECÇÃO	Chapas limite de manobras	CHAVES			Detetores elétricos	Paradores de trem	Ligações de imped.ª	TRANSFORMADORES 4.400/100 K. V. A.				Pára-raios e chaves de faca para transformadores 4400/110
		MECANICAS		Elétricas								
		Com ferrolho	Borboleta					1	2	3	4	
2.ª	1	—	—	—	—	10	20	1	2	—	—	3
3.ª	1	22	—	—	21	8	8	—	2	1	—	3
4.ª	1	1	—	—	1	21	60	—	7	—	—	7
5.ª	—	6	3	8	6	12	8	—	1	—	1	2
6.ª	1	—	—	—	—	8	16	1	—	1	—	2
7.ª	—	—	—	24	—	6	10	—	1	—	—	1
8.ª	1	—	—	—	—	23	54	—	—	—	—	4
9.ª e 10.ª	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	—	—
11.ª	—	—	—	—	—	6	14	—	—	—	—	5
12.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais:	5	32		32	28	97	196	18				27

SECÇÃO	CAIXAS DE APARELHOS			JUNTAS ISOLANT.	CALHAS DE MADEIRA (Metro)			
	3'6"	4'9"	6'3"		2" x 2"	4" x 4"	6" x 6"	8" x 8"
2.ª	2	6	—	—	654,5	1.157,5	22	—
3.ª	1	—	5	—	288,8	164	455	—
4.ª	1	9	6	—	1.806	3.260	—	—
5.ª	1	2	5	—	367	226	736	200
6.ª	3	5	—	—	193	1.330	—	—
7.ª	4	4	4	—	—	—	—	—
8.ª	—	18	—	—	—	—	—	—
9.ª e 10.ª	—	—	2	—	—	—	—	—
11.ª	1	7	5	—	—	—	—	—
12.ª	1	2	—	—	—	—	—	—
Totais:	94				—	—	—	—

SECÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE FIO UTILIZADO, POR SECÇÃO (em pés)						Aparelhos de trav. externa
	1/044	1/064	7/029	7/044	7/064	19/064	
2.ª	800	115.800	5.960	—	1.700	800	—
3.ª	30.750	125.040	7.300	7.700	—	650	—
4.ª	2.700	178.000	24 430	—	9.100	1.100	1
5.ª	28.800	228.270	19.100	—	74.420	1.860	—
6.ª	700	69.480	2.560	—	3.800	610	—
7.ª	—	—	—	—	—	—	—
8.ª	—	—	—	—	—	—	—
9.ª e 10.ª	—	—	—	—	—	—	—
11.ª	—	—	—	—	—	—	—
12.ª	—	—	—	—	—	—	—
							1

NOTA: — *a*) nesta relação não entraram as quantidades de fios e calhas utilizados além da secção 6 por depender de balanço deste material;

b) nas secções 3, 5 e 7 as quantidades de fio dadas representam consumos nos páteos e cabines.

APARELHAGEM DE CONTROLE MONTADA NAS CAIXAS

SECÇÃO	TRANSFORMADORES							Resistências	RELAIS					Impedâncias	CONDENSADORES		Terminais comuns	Terminais de 110 volts com fusível	Terminais de 110 volts sem fusível	Pára-raios	Retificador de linhas
	CIRCUITO DE VIA DE 1 TRILHO			CIRCUITO DE VIA DE 2 TRILHOS			Iluminação de sinais		2 elementos desligação lenta GPR	1 elemento desligação lenta V R	1 elemento comum	RELAIS T. R.			Fixos	Ajustável					
	1 Sec.	2 Sec.	3 Sec.	1 Sec.	2 Sec.	3 Sec.						C V de 1 trilho	C. V. de 2 trilhos								
2.ª	—	—	—	2	4	—	10	10	9	—	—	—	9	—	—	—	156	78	80	6	—
3.ª	1	2	2	—	2	—	20	4	—	—	—	—	4	—	11	11	155	76	107	4	—
4.ª	1	—	—	2	11	2	21	30	4	—	—	1	19	1	1	1	385	190	810	14	1
5.ª	2	5	2	—	2	—	19	4	—	—	2	1	—	9	18	18	213	104	100	4	—
6.ª	—	—	—	2	3	—	8	8	—	—	—	—	5	—	—	—	126	60	70	6	—
7.ª	4	7	2	—	1	1	20	5	—	—	—	—	1	—	21	24	218	108	146	2	—
8.ª	—	—	—	4	4	5	24	27	—	—	—	—	—	—	—	—	371	187	199	18	—
9.ª e 10.ª	—	—	2	—	—	1	3	3	—	—	—	—	—	—	6	6	65	23	20	2	—
11.ª	—	—	—	—	8	2	19	22	—	—	—	—	—	—	—	—	300	149	154	12	—
12.ª	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	—	2	—
Totais	30			54			147	109	13	—	2	2	38	10	57	60	1.989	998	1.086	70	1

SECÇÃO	CHAVES PREPARADAS PARA RECEBER A APARELHAGEM		Juntas preparadas para receber o material isolante	DORMENTES ESPECIAIS MONTADOS PARA:					Varandas para montagem de sinais em pontes	Mesas para cabines
	Elétrica	Mecanica		Ligações de impedância	Paradores de trem	Máquina de chaves	Detetores elétricos	Chaves Borboleta		
2.ª	—	—	20	40	20	—	—	—	—	—
3.ª	—	22	82	16	16	—	42	—	—	1
4.ª	—	1	60	120	42	—	2	—	2	—
5.ª	8	9	64	16	24	16	12	3	—	—
6.ª	—	—	22	32	16	—	—	—	—	—
7.ª	25	—	92	20	12	52	—	—	—	1
8.ª	—	—	26	108	46	—	—	—	6	—
9.ª e 10.ª	—	—	12	12	6	12	—	—	2	—
11.ª			—	28	12	—	—	—	3	—
12.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAIS	33	32	378	392	94	80	56	3	13	2

Na Secção n.º 1, cujas obras de alargamento do leito tiveram princípio a 24 de janeiro de 1936, com o fechamento da rua Senador Pompêu e início do desmonte do morro da Providência, não foi possível dar começo aos trabalhos de sinalização, em vista do atrazo das obras da modificação do páteo.

MATERIAL RODANTE

A chegada do material rodante constou da relação de material importado. No correr dos meses do último trimestre do ano, foi sendo feita a revisão e ajustagem das unidades 3, 4 e 5, removendo-se grande número de defeitos que se manifestaram principalmente nos equipamentos pneumáticos. Teve início igualmente a instrução do pessoal para revista e condução.

FABRICAÇÃO DO MATERIAL

Foi muito intenso o trabalho da comissão fiscal de fabricação, em íntima cooperação com a Chefia da Superintendência. A distribuição da encomenda para a execução do contrato por um elevado número de fábricas na Inglaterra, que foi necessária fazer-se pela diversidade do aparelhamento e exiguidade dos prazos, exigio grande esforço para que os projetos e o controle da fabricação pudessem ser feitos e os embarques se pudessem realizar com relativa regularidade. Além disso, a necessidade de várias modificações nos projetos que se tiveram de fazer durante a construção, e o estado da indústria do aço na Europa, sobrecarregada em consequência de crises internacionais, agravaram a situação.

Esta última causa refletio principalmente sôbre a fabricação das estruturas para a rêde aérea, cujo andamento de execução no fim do ano é demonstrado nos ofícios ns: 470, 475 e 483, do Chefe da Comissão Fiscal:

"Ofício n.º 470, de 25-9-36, Manchester — Ref: M/m 58/36 e 61/36. Assunto: — Estruturas para a Rêde Aérea. — Ao Snr. Eng. Chefe da Superintendência da Eletrificação — Com referência aos v/ m/m acima citados e ordens de serviço enviadas à M. V., cuja observância nos temos esforçado por obter da Contratante, julgo oportuno enviar-vos mais alguns esclarecimentos sôbre a situação do material da Rêde Aérea. Infelizmente, os entendimentos havidos com os fabricantes, Messrs. Pearson & Knowles, não deram os resultados que se esperavam, verificando-se, em reunião de hontem, na séde da B. I. em Prescot, que a terminação do primeiro trecho não corresponderá às instruções contidas em vosso m/m 602/36. Temos acompanhado de perto os trabalhos da B. I., exigindo que os projetos e as encomendas sejam feitos logo após a chegada das necessárias informações, mas os prazos fixados pelas usinas para fornecimentos das mesmas é tão dilatado que não permitirá a execução do programa estabelecido.
Para informação vossa, talvez já obtida diretamente, envio o programa de embarques, de acôrdo com as previsões da B. I. Essa informação, embora não possa ter carater oficial, dará uma idéa mais ou menos aproximada da situação.

I — Durante o mês de outubro corrente, esperamos sejam embarcadas 38 estruturas, sendo 20 no dia 1.º, 13 no dia 15 e 5 no dia 30.

II — No dia 14 de novembro, serão embarcadas todas as extensões para linhas de transmissões para complemento das estruturas já enviadas;

Como o atrazo se verificará para os embarques realizados depois dessa data, passo a indicar com maiores detalhes o material para os embarques subsequentes.

III — No dia 27 de Novembro:

NÚMERO DE ESTRUTURAS	DESENHO CORRESPONDENTE	DATA DE ENTRADA	DATA DE APROVAÇÃO	LOCAÇÕES
6	30055	25-5-36	27-5-36	12445, 12510 12918, 14881 14946 e 14816
1	30092	10-6-36	22-6-36	12127.

As plantas da via para as locações acima foram recebidas pela B. I. durante os meses de novembro e dezembro de 1935. A razão que ela dá para o atrazo é não ter sido essa secção considerada urgente sinão em junho do corrente ano. Além disso, as usinas limitaram a produção para o nosso contrato em ca. de 80 toneladas mensais, por se acharem sobrecarregadas com encomendas oficiais, em consequência da corrida armamentista na Europa. Embora me seja absolutamente impossível conhecer da exatidão desse motivo, devo dizer que em nenhum país europeu, atualmente, a indústria do aço dá vazão às encomendas dos respectivos govêrnos. Sou, porém, inclinado a pensar que houve certa imprevidência de parte da B. I. quando contratou o fornecimento das estruturas com Messrs. Pearson & Knowles.

IV — No dia 11 de dezembro:

QUANTIDADE	DESENHO	ENTRADA	APROVAÇÃO	LOCAÇÕES
1	30059	10-6-36	22-6-36	12975
1	30063	10-6-36	22-6-36	13020
7	30097	7-7-36	10-7-36	13860, 13925, 13999, 14052, 14102, 14160 e 14220.
2	30034	17-1-36	27-4-36	15592 e 15981

As plantas da Via para as 9 primeiras locações foram recebidas ainda em 1935.

Quanto às 2 últimas, correspondem a trechos recentemente aprovados. O desenho 30034 teve sua aprovação retardada, como se vê, por causa das discussões sôbre sumários de cálculo, durante os primeiros meses do corrente ano, não afetando, porém, as locações acima. Aqui, a explicação é identica à anterior.

V — No dia 1.º de janeiro:

QUANTIDADE	DESENHO	ENTRADA	APROVAÇÃO	LOCAÇÕES
12	30017	20-12-35	31-1-36	11127, 11595, 11781, 11950, 11990, 15140, 15196, 15252, 15656, 15720, 15786 e 13795

Essas locações correspondem, na sua maior parte, aos desenhos cuja aprovação me foi comunicada em vosso m/m n.º 58/36, de 31 de julho último. Sendo adequadas a um desenho de estrutura já aprovado em janeiro, a encomenda foi feita imediatamente após o exame das condições de carga.

VI — No dia 15 de janeiro de 1937:

QUANTIDADE	DESENHO	ENTRADA	APROVAÇÃO	LOCAÇÕES
30094	1	7–7–36	10–7–36	14350
30098	1	30–7–36	10–8–36	14534
30107	2	7–7–36	10–7–36	13954 e 13969

Como as plantas correspondentes às locações acima foram aprovadas em janeiro de 1936, e os desenhos das estruturas, dentro dos prazos contratuais, a causa do atrazo é a mesma já anteriormente explicada.

VII — No dia 29 de janeiro:

QUANTIDADE	DESENHO	ENTRADA	APROVAÇÃO	LOCAÇÕES
3	30030	20–12–35	5–3–36	11023, 11075 e 1281
2	30058	24– 2–36	4–5–36	15851 e 11655
2	30113	30– 7–36	10–8–36	15916 e 11717
4	30019	20–12–35	2–4–36	14452, 15447, 15476 e 15487.
1	30114	30– 7–36	10–8–36	14481.

As 5 últimas são mastros independentes para linhas de transmissão. Quais todas essas estruturas correspondem a trechos cujos diagramas, recentemente aprovados, foram aqui recebidos de junho a agôsto do corrente ano. As encomendas foram feitas imediatamente.

VIII — No dia 12 de fevereiro de 1937:

QUANTIDADE	DESENHO	ENTRADA	APROVAÇÃO	LOCAÇÕES
4	30055A	28– 7–36	10–8–36	15010, 15075, 11831 e 11893.
1	30022	20–12–35	14–1–36	15534.

A última é um mastro independente para linhas de transmissão. A observação é identica à anterior.

A inspeção do material tem sido feito imediatamente após recebimento do aviso. A única exceção a essa regra é a próxima fiscalização de grande partida em Differdange, para a qual, não podendo dispor de um elemento local, como de outras vezes, designei o Eng.º Galvão Antunes, que comparecerá à fábrica no dia 1.º de outubro. Os avisos para inspeção foram por mim recebidos, um no dia 19 e outro no dia 25 do corrente. Sem mais, aguardo vossos comentários e instruções. a) MOACYR TEIXEIRA DA SILVA, C. F. E.". —

———

"Ofício n.º 475, Manchester, 9–10–36 — da C. F. E. — Ref: M/m 64/36. Assunto: — Estruturas para a Rêde Aérea. — Ao Sr. Eng.º Chefe da Superintendência da Eletrificação da E. F. Central do Brasil — Em resposta ao vosso m/m acima citado devo prestar-vos os seguintes esclarecimentos:

1 — Em meu of. n.º 470, de 22–9–36, informei-vos que durante o mês de outubro corrente devem ter sido embarcadas todas as estruturas para as locações compreendidas entre os Kms. 1,463 e 11,000. O trecho cuja terminação exigís da Contratante na 1.ª quinzena de novembro estará, portanto, compreendido nesses embarques; mas algumas dessas estruturas só poderão seguir

no dia 30 de outubro, aí chegando depois do dia 20 de novembro, conforme vereis pela relação mais adiante. Não vejo, porém, nenhuma razão para não ser satisfeita vossa ordem de serviço, uma vez que as torres da linha de 44kv. não são necessárias e podem ser empregados "pull-offs" provisórios de madeira, para permitir a montagem.

2 — Dou a seguir a relação das últimas estruturas enviadas, com as respectivas datas de embarque e das estruturas que faltam dentro do trecho considerado em vosso m m:

a) Locações correspondentes às estruturas enviadas em 20 de agôsto: 3732, 4187, 4769, 4964, 5472, 5546, 5676, 6280, 6600, 7473, 8123, 8379, 8781, 8831;

b) Em 29 de agôsto: 3550, 4122, 5421, 5471, 5806, 5936, 7668, 4252, 4317, 4382;

c) Em 18 de setembro: 3797, 3927, 3992, 4057, 4447, 4512, 4577, 4639, 4714, 5029, 5082, 5140, 5189, 5246, 5306, 5371;

d) Em 30 de setembro: 4834, 5777, 4899, 7603, 8612, 8961;

e) Em 15 de outubro serão embarcadas: 7538, 8677, 8729. Essas estruturas foram inspecionadas hoje, embora não tivesse ainda recebido qualquer notificação.

Com essas estruturas estaria completo o trecho por vós indicado, si não descobrisse hontem um engano da B. I. em relação à estrutura de ancoragem para a locação 8896. O desenho correspondente, n.º 30048, foi aprovado no dia 22 de Maio, mas por qualquer motivo que desconheço, foi a fabricação dela protelada. Estive hoje no escritório de Pearson & Knowles onde verifiquei que essa estrutura só poderá seguir no dia 30 de outubro.

Depois disso, ficarão ainda faltando as seguintes torres e "pull-offs":

a) torres: 3506, 4805, 4844, 4863, 4938, 4949, 5515, 6438;

b) torres com "pull-offs": 4801, 4866 e 7183.

Esse material prometido para embarque no dia 27 de novembro. Não impedirá, porém, a montagem desde que se usem "pull-offs" provisórios de madeira nas três locações acima indicadas.

Para ligação da Rêde à Sub-estação de Mangueira, ter-se-à também de usar uma estrutura provisória, porque a estrutura auxiliar para suporte dos alimentadores só foi projetada, e imediatamente aprovada no dia 16 de setembro, não sendo provável que aí chegue durante o mês de novembro.

Pedi à B. I. que transmitisse a Mr. Henderson as sugestões aqui feitas, para tornar exequível vossa ordem de serviço.

Quanto à estrutura de Ancoragem do Km. 8,896, sendo ela destinada à ancoragem da catenária do trecho seguinte, o inconveniente póde ser obviado, colocando-se provisóriamente, em logar dela, 2 "pull-offs" com um cabo transversal, apenas para fixar a altura do fio de contacto.

Pelo programa de embarque que vos enviei, verifica-se que as estruturas para o trecho Km. 0,000 a Km. 1,463, devendo seguir-se às já projetadas, só poderiam ser daqui embarcadas durante o mês de março de 1937, aí chegando em fins de abril. Não me conformando com tão grande prazo, tenho exigido da B. I. que sejam consultadas todas as firmas para se obter essas estruturas tão depressa quanto possível. Embora nada possa ainda adiantar, estão encaminhadas negociações com a firma Milikan de Londres, para fornecimento durante o mês de janeiro. Caso seja isso possível a B. I. deverá pagar 5 ou 6 £ mais por tonelada, com o que, porém, já está ela mais ou menos conformada.

Peço-vos comunicar-me si a relação contida no presente ofício confere com as da montagem, de modo a tomar quaisquer providências que se façam necessárias. Saudações. a) MOACYR TEIXEIRA DA SILVA, C. F. E.". —

———

"Ofício n.º 483/CE, Manchester, 26-10-36 — Ao Sr. Chefe da Superintendência da Eletrificação da E. F. Central do Brasil — Rio de Janeiro. — Sr. Eng.º Chefe —

Rêde Aérea: Confirmando as informações prestadas em ofícios anteriores, comunico-vos que a British Insulated concordou em obter o fornecimento das estruturas para o páteo de Pedro II, por intermédio da firma Milliken's, de Londres, sob título urgente, embora pagando £5.10.0 a mais por tonelada. Essas estruturas, com pêso total aproximado de 140 toneladas, poderão ser assim despachadas durante o mês de janeiro, permitindo mais rápida montagem da linha aérea na 1.ª secção. Junto cópia de meu ofício n.º 478, à Contratante, sôbre o assunto". Saudações. a) Moacyr Teixeira da Silva, C. F. E.".

FORNECIMENTO DE ENERGIA

A — Usina hidro-elétrica e diesel elétrica

No processo relativo à construção da usina hidro-elétrica do Salto o digno antecessor de V. Ex. deu o seguinte parecer publicado no Diário Oficial de 13 de abril de 1936:

"Exmo. Sr. Presidente da República:

Tendo voltado a este Ministério, por ordem de V. Ex., o processo relativo à eletrificação da E. F. Central do Brasil, no tocante ao suprimento de energia, com o parecer emitido em 7 do corrente mês pelo Sr. Ministro da Fazenda, cumpre-me submeter o assunto, novamente, à elevada decisão de V. Ex., recapitulando o ocorrido.

Antes, porém, dessa recapitulação, que as circunstâncias tornam necessária, para fixar a atitude deste Ministério, devo referir-me ao parecer daquele ilustre colega, indicando as providências imediatas, si realmente, do ponto de vista estritamente financeiro, de que não posso ajuizar, se impõe orientação diferente da que consta das exposições anteriores, que tive a honra de apresentar a V. Ex. Nesse caso, haverá de ser anulada a concorrência na parte de que se trata; mas o Govêrno ficaria sujeito a imprevistos, si assim procedesse antes de ter assegurado o fornecimento por um preço mínimo, discutindo as propostas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., que foram três, com sucessívos abatimentos, o último dos quais importará em colocar o preço médio, calculado para 27 anos, em relação ao fator de carga de 0,45, na média de $070,1.

Desde que se demonstrou que êsse preço ainda é exagerado, será imprescindível nova redução, tendo em vista o cálculo do custo da produção em usina própria, comparação que foi feita e resultou no seguinte:

Usina do Salto custo da produção $023,1	Light and Power preço de venda à Estrada $070,1

Adicionando ao custo da produção o necessário como lucro do capital, o preço industrial na usina própria seria calculado em $062,4. Sendo diversa a hipótese no caso de compra das sobras de energia de que dispõe a Light and Power, visto não depender a mesma de inversão da totalidade do capital, e somente de uma pequena parte, para uma grande melhora de seu fator de carga, e o preço de seu fornecimento deverá ser fixado em importância bastante inferior a $062,4. Para controle, temos o preço de venda à Paulista e os preços pelos quais a Companhia Docas de Santos vende sobras da sua usina de Itatinga. (*Cópia anexa*).

Ao assumir a pasta da Viação, em julho de 1934, achava-se em estudos o contrato com a Vickers para as obras de transformação da via permanente e fornecimento do material destinado ao tráfego eletrificado, e ainda sujeito à decisão do Ministro o processo da concorrência, que se realizára em 1933, afim de resolver sôbre as propostas de construção da usina geradora.

A comissão julgadora, em seu parecer de 29 de maio de 1933, não ultimou o exame dessa parte da questão, aconselhando que fossem tomados os preços das propostas do Consórcio Italiano de Eletrificação e da firma E. Kemnitz & Co. Ltd., para o cálculo do custo da energia, e obtidas da The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd. as condições em que poderia fornecer à Estrada a energia necessária aos seus serviços. Dessas providências deu conta a Estrada em 5 de abril de 1935, por ofício que assim concluiu:

"Cumpre-me informar a V. Ex. que esta diretoria está inteiramente de acôrdo com o parecer da Superintendência da Eletrificação e, nestas condições, solicito se sirva V. Ex. de determinar as necessárias providências, com a possível urgência, *afim de que a construção da usina possa estar concluida em tempo útil para não retardar o serviço das linhas eletrificadas*".

Em face de tão sobejas provas de que a solução deveria ser a construção da usina, conforme se afigurara logo de início aos que elaboraram o edital da concorrência, na gestão de meu antecessor, pelas mesmas razões que aconselharam, ha mais de dez anos, a aquisição das cachoeiras do Salto e de Mambucaba, julguei dar ao processo a única solução compatível com o histórico do caso, *refletido no decreto n.º 20.537, de 20 de outubro de 1931, que autorizou as obras de eletrificação com usina própria, e com as conveniências da administração, aprovando as conclusões no sentido de se celebrar o contrato com os proponentes preferidos, para a construção da usina hidro-elétrica, e determinando nova concorrência para aquisição da usina Diesel de reserva, destinada também a atender as primeiras necessidades da Estrada, antes da terminação da hidro-elétrica.*

Comunicada essa decisão à Estrada, para preparar a nova concorrência, dirigi a V. Ex. a exposição de motivos de 28 de junho do ano passado, pelas razões que então expliquei: a necessidade de adaptação ao projeto das obras contratadas com a Vickers determinára algumas alterações, concernentes à usina, e, já porque essas modificações processadas fóra da concorrência deviam ser submetidas à homologação de V. Ex., pelos motivos de exceção previstos na letra *a* do art. 51 do Código de Contabilidade, já porque se adotava uma nova fórma de financiamento, e ainda porque assunto de tal monta exigia a decisão prévia de V. Ex., tudo submeti à sua alta resolução.

Todas as alterações feitas no projeto sòmente beneficiaram suas condições técnicas, e o custo do Kwh era mantido na mesma base: não se violava, portanto, o espírito da concorrência.

A análise da proposta da Light and Power, de março de 1935, em comparação com a de 1933, feita na época em que o processo foi estudado pela Central do Brasil, para os confrontos recomendados pela comissão julgadora, apresentava os seguintes resultados finais, ainda sujeitos a média ponderada dos preços de materiais importados e de 20 % segundo o valor dos salários médios pagos pela Estrada ao pessoal de seu quadro regular, revendo-se o preço proposto de três em três anos:

Kwh em função do fator de carga:

	Preço de kwh em réis	
	24 de maio de 1933	6 de março de 1935
10	310.4	271.6
20	165.2	148.3
30	116.8	107.2
40	92.6	86.6
50	78.1	74.3
60	68.4	66.1
70	61.5	60.2
80	56.3	55.8
90	52.3	52.4
1.00	49.0	49.7

Para o fator de carga entre 0,40 e 0,50 o preço oscilaria entre 92,6 e 78,1 em 1933 e entre 86,6 e 74,3 em 1935.

Patenteados êsses resultados em confronto com as conclusões muito mais favoráveis, firmadas pelo estudo da construção e funcionamento da usina própria, — tudo calculado por técnicos cuja obra me orgulho de enaltecer — estaria completamente afastada a possibilidade de uma nova proposta da Light and Power.

Pois não veio ela mesma trazer a confirmação do acerto dos nossos técnicos, quando desceu de sua elevada proposta de 1933 para a de 1935, com uma diferença de preço que já era um indício da especulação que se torna possível quando o cliente não dispõe de nenhum instrumento de controle?

A terceira proposta, porém, constituiu revelação ainda mais interessante, descendo novamente, e já agora, proporcionando economias avaliadas em mais de 30.000:000$000.

Mais uma vez, o controle exercido pelo conhecimento do custo da produção na usina projetada opera êsse milagre.

Ao apresentar essa proposta, em petição de 21 de novembro, dirigida ao diretor da Estrada, externou-se a companhia.

"Em face da situação creada com o exame técnico-econômico de alta significação do projeto da construção da usina do Salto por parte de técnicos, como vem sendo feito no Club de Engenharia, *e, com o intuito de tornar certa a improcedência de qualquer imputação que possa ser feita à The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd. de procurar obstar a realização daquele projeto, com o objetivo de impor preços exorbitantes, quando o Govêrno não mais dispuzer de tempo para a construção de usina própria, pedimos a V. Ex. mandar incorporar ao processo em estudos no Ministério da Viação a presente proposta de fornecimento de energia, que vem alterar fundamentalmente aquela que já fizemos, proporcionando vantagens de ordem tal, que alimentamos a convicção de que não póde deixar de ser bem acolhida.*

Aliás, tamanho é o nosso desejo de colaborar com o Govêrno no assunto em questão, que estamos prontos, *ainda a entrar em outros entendimentos, seja ajustando nossa proposta aos pontos de vista de V. Ex. e demais representantes do Poder Público, seja mesmo analisando qualquer novo e possível aspecto do problema que possa também atender os propósitos do Govêrno, etc., etc.*".

Si, porém, alguma coisa tornou certo essa proposta, cujas palavras devem ser profundamente analizadas, é que a Companhia, de fato, procuraria impôr os preços exorbitantes, a que alude, si não encontrasse a Estrada segura de seus planos e aparelhada de estudos que confundam o ânimo da Companhia, inclinada por isso a novas transigências, que não sabemos onde acabariam.

A modificação principal nessa última proposta consiste na adoção de uma tarifa diferencial para a taxa de consumo. Analizada pela Superintendência e feita a comparação com os resultados anteriores, verificou-se que o custo médio do

Kwh. calculado para o consumo em 27 anos, baixou de $080,59 para $070,1 mantendo-se, porém, a variabilidade conforme os preços dos materiais importados e os salários.

A redução importaria em 38.345:000$000 nos 27 anos. Mais uma vez a Superintendência, em pareceres com os quais concordou plenamente o diretor da Estrada, reafirmou as conclusões favoráveis à construção da usina própria, em face dos elementos de ordem técnica e econômica que asseguram a possibilidade do suprimento de energia a preços inferiores.

Sempre baseado nessas conclusões e rendendo justa homenagem à inteligência e operosidade do corpo técnico da Estrada, êste Ministério só poderia manter, como fez, a opinião reiteradamente emitida, no sentido de dar a êsse problema a melhor solução, que atende simultaneamente os interesses imediatos, de um ponto de vista estritamente ferroviário, e os interesses gerais da economia brasileira, pelas garantias de amortização do capital, nacionalizando-o, e conquistando-se, por êsse meio, algum terreno no campo de uma atividade onde a intervenção do Estado tem de se fazer sentir cada vez mais intensamente, disciplinando a exploração de recursos naturais de utilidade coletiva, aplicáveis ao desenvolvimento industrial e ao conforto da vida pública e privada.

E' a lição contida nas palavras do Presidente Roosevelt ("Looking Forward").

"Falou-se da energia numa linguagem demasiadamente arrevezada, que só um advogado ou um perito mercantil podem entender, de modo que hoje precisamos tratar do assunto na esfera das palavras simples e francas que os milhões de nossos compatriotas entendem. E isto é tanto mais necessário quanto não só tem havido falta de informação e informação difícil de compreender, sinão também, como demonstrou a Comissão Federal de Comércio, nos últimos anos, uma campanha sutil, sistemática, deliberada e pouco escrupulosa, de falsa informação, de contra propaganda, e, si me permitem a expressão, de mentiras e falsidades".

. . . . . .

"A difusão dessa informação foi comprada e paga por cartas grandes corporações de serviços públicos.

Penetrou nas escolas, nas colunas editoriais dos periódicos, nas atividades dos partidos políticos e na literatura".

. . . . . .

"Hoje em dia, as grandes companhias encontram meios de obter proveitos imoderados e exorbitantes, capitalizando com excesso sua maquinaria, chegando, em muitos casos, a decuplicar as somas gastas com ela. Não é necessária uma complicada exibição de números para provar a condição de supercapitalização".

Longe estou de perfilhar as expressões mais veementes contidas nesse libelo.

Permito-me apenas aludir à prova feita nos Estados Unidos, do fato da supercapitalização, de que são acusados certos grupos ou concentrações industriais.

A comissão federal de comércio, investigando, facilmente descobriu a prática dos "write-ups" (ações emitidas sem aumento de capital para representa-las), sacrifícios impostos ao público, obrigado a atender às exigências de um falso capital que se arroga os mesmos direitos do verdadeiro, invertido realmente na indústria.

Recorro ainda ao livro citado para ilustrar a tese deste Ministério na questão debatida:

"Onde uma comunidade ou um distrito não estejam satisfeitos com o serviço prestado ou com as tarifas impostas por uma companhia exploradora de um serviço público, tem o Govêrno o direito inegável, como uma de suas próprias funções, uma das funções de sua autonomia, de instalar, depois de um referendum justo e sincero, sua máquina administrativa para explorar por si mesmo dito serviço".

"O Govêrno mesmo póde e deve desenvolver convenientemente a posse dos recursos naturais pelo Estado. Quando estiverem desenvolvidos, dar-se-á ao capital privado a primeira oportunidade para transmitir e distribuir a energia sôbre a base do melhor serviço e das tarifas míuimas, indispensáveis para obter um lucro razoavel".

Penso, pois, Sr. Presidente, que sob todos os pontos de vista, a Nação lucrará com a construção da usina do Salto.

Um dos argumentos predominantes na dialética dos que combatem êsse projeto é que, si já existem capitais empregados em instalações suficientes para o mercado consumidor, não se deve imobilizar o capital exigido pela usina do Salto, pois, melhorando-se o fator de utilização das usinas da Light, oferecem-se a essa emprêsa condições para baratear o seu fornecimento. Nenhuma confiança pode inspirar êsse raciocínio, nem é próprio das leis da economia o barateamento do produto pela diminuição da oferta, como resultará si a Estrada concorrer com os particulares na compra da energia disponível. Ao contrário, si diminuir a procura, por ter a Estrada a sua usina, os atuais produtores, sob o império das leis econômicas, serão compelidos a ofercer sua mercadoria em condições mais atraentes. Houve, também, na crítica ao projeto, uma certa tendência a ressaltar o direito do capital já estabelecido e detentor das reservas de energia, em expectativa de utilização. Seria, por êsse critério, um erro e uma injustiça abandonar essas reservas, creadas pela inteligência dos colaboradores do nosso progresso ,sempre atentos às nossas necessidades.

A êsse argumento responde-se prontamente: nenhuma emprêsa particular cometeria a inépcia de inverter capitais confiando na outorga de um fornecimento que se tornára duvidoso desde que o Govêrno promoveu a compra das cachoeiras do Salto e Mambucaba.

Demais, a indústria de eletricidade no Brasil tem na sua frente largas possibilidades de expansão, em que serão absorvidas as reservas existentes. Só a cidade do Rio de Janeiro elevou no período de 1928 a 1934 suas necessidades de 324.540.000 Kwh e 379.960.000 Kwh. Com pouco mais de 1.000.000 de cavalos instalados, o capital invertido pelos particulares nessa indústria não pode temer a concorrência da parcela relativamente insignificante que a Nação despenderá na usina do Salto, para adicionar a potência de 45.000 H. P. destinada ao serviço especial de tração na Central do Brasil.

De resto, foi a própria Light and Power, em sua petição de 6 de março de 1935, que advertiu:

"Limitando-nos às condições acima, alimentamos a convicção de ter feito o máximo possível para ir ao encontro dos louváveis desejos do Govêrno, embora com sacrifício dos nossos interesses, sinão *imediatos, pelo menos, mediatos, por isso que a Companhia fornecerá à Estrada, por preços mínimos, energia que poderá ser ministrada a terceiros, com justa remuneração*".

Ponderando todas as circunstâncias, êste Ministério firmou um conceito definitivo sôbre o assunto, certo de que se trata de uma grande e patriótica iniciativa.

Si dispomos, na solução deste problema, de todos os recursos para assegurar a amortização do capital, nacionalizando o instrumento da produção, não me parece justificável desprezar a oportunidade e entregar, anualmente, à bolsa alheia aqueles mesmos recursos, como tributários de um capital que por índole reage contra toda imposição de limites à sua remuneração, tanto mais exigente pela necessidade de transformar em ouro os lucros obtidos em dinheiro nacional, cuja desvalorização no exterior contrasta chocantemente com o seu poder aquisitivo dentro do país.

No parecer de 7 deste mês, o meu ilustre colega da Fazenda insiste em condenar a referência, que se fez, ao disposto na letra *a*, do art. 51, do Código de Contabilidade, tudo anteriormente explicado por êste Ministério, e se pronuncia desfavoravelmente ao crédito de que será preciso dispor, para atender às despesas.

Quanto ao primeiro ponto, ha evidente equivoco: trata-se justamente do processo da concorrência pública, efetuada em 15 de fevereiro de 1933, a mesma de que resultou o contrato já em execução, firmado com a Metropolitan Vickers.

Essa concorrência, realizada em longos prazos, facultou larga possibilidade para que todos os interessados comparecessem.

Somente se adiou a solução, na parte concernente à energia, pelas seguintes razões:

a) ultimação do financiamento e contrato com a Metropolitan Vickers;

b) para que fosse satisfeita a exigência do parecer da comissão julgadora;

c) para adaptação das propostas, quer a do Consórcio e E. Kemnitz & Comp. Ltda., quer a da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., às condições de utilização da energia nas instalações contratadas com a Metropolitan Vickers.

Já se esclareceu o motivo de se haver, nessas condições, invocado a letra *a* do artigo 51 citado. Quanto à segunda objeção do Ministério da Fazenda — o crédito — as razões deste Ministério são as constantes da presente exposição, além das demonstrações feitas nos quadros anexos à minha exposição de 27 de dezembro:

Resultados demonstrados pelo quadro n. 1.

Valor do patrimônio constituido:

Usina hidro-elétrica	83.786:122$000
Usina Diesel	15.407:022$000
Total	99.193:144$000
Importância computada para renovação das usinas	42.347:635$000
Importância destinada à operação e seguro	23.886:589$000
Importância calculada para o pagamento dos juros dos títulos emitidos	49.993:745$000
Nestas condições, as usinas são adquiridas, os títulos completamente resgatados no 16.º ano, e, no 27.º ano, além do patrimônio constituido e renovado, haverá um saldo de	114.440:606$000

Resultados demonstrados pelo quadro 2 (elaborado sem considerar a amortização por venda de sobras de energia a alguns serviços públicos),

Valor do patrimônio constituido:

Usina hidro-elétrica	83.786:122$000
Usina Diesel	15.407:022$000
Total	99.193:144$000
Importância computada para renovação das usinas	47.840:080$000
Importância destinada a operação e seguro	26.725:465$000
Importância calculada para o pagamento dos juros dos títulos emitidos	118.347:692$000
Nestas condições, as usinas são adquiridas, os títulos são completamente resgatados no 29.º ano, e, no 30.º, além do patrimônio constituido e renovado, haverá um saldo de	7.233:908$000

O Ministério da Viação não sugeriu a realização de um empréstimo, apenas, para satisfazer a exigência da Fazenda, calculou, *para a hipótese de um empréstimo*, a sua amortização pelas importâncias a serem desembolsadas no caso de compra da energia. Demonstrou, por êsses cálculos, que essas importâncias serão suficientes para cobrir vantajosamente o serviço do capital, seja êle constituido por quaisquer recursos do Tesouro, a que se daria essa aplicação rigorosamente industrial e lucrativa, seja oriundo do apelo ao crédito, fórmula normal para a solução de tais problemas, quando, simplesmente se tem em vista obras indiretamente reprodutivas, e muito mais, quando a obra, como neste caso, paga diretamente todo o capital e juros.

A lei recente, sob n.º 183, consigna operações de crédito para obras de primeira espécie; nem seria justo proceder de outro modo, em face do aumento cres-

cente da riqueza nacional, que tem no desenvolvimento dos serviços deste ministério um de seus melhores índices: movimento de mercadorias nas estradas e nos portos, número de telegramas e de correspondências postais, correio aéreo, etc.

Percebe-se, porém, na insistência da dúvida do Ministério da Fazenda sôbre o motivo da citação do artigo 51, letra *a*, do Código de Contabilidade, um receio que desejo desfazer.

A concorrência realizou-se em 1933, e houve posteriores adaptações da proposta. Haverá excesso nos preços dessa proposta nas condições atuais? *Si é esta a dúvida, caberia então fazer-se nova concorrência, excluida inteiramente a hipótese de compra da energia.*

Sem embargo, a concorrência relativa à Usina Diesel, já por mim aprovada, entrará sem demora na fase de elaboração do contrato, para que a Estrada disponha, em tempo oportuno, da energia para os serviços iniciais da eletrificação.

E' esta, Sr. Presidente, a solução que tenho a honra de propôr a V. Ex., si V. Ex., decidindo a favor das razões deste Ministério, quanto à necessidade de uma usina própria, entender que a concorrência de 1933 deve ser anulada, nessa parte, sujeitando-se o Govêrno às eventualidades de uma nova concorrência.

Permita-me ainda V. Ex. assinalar a urgência das instruções sôbre o assunto, visto se aproximar a época em que a Estrada vai necessitar de um reduzido suprimento de energia, para as provas de alguns equipamentos, dependendo essas instruções da decisão preliminar que V. Ex. julgar conveniente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — a) MARQUES DOS REIS". —

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Fornecimento de energia elétrica
(Taxas devidas pelos consumidores)

Taxas ordinárias:

Energia a medidor:

1.	Por kilowatt-hora de energia fornecida para luz.....	$350
2.	Por kilowatt-hora de energia fornecida para força.....	$280
3.	Por kilowatt-hora de energia fornecida para luz ou para força, a navios atracados ao cáis, ou a consumidores estabelecidos dentro da propriedade da companhia.....	$200

Energia a *forfait:*

4.	Por kilowatt-hora e para o consumo horário de 3.000 kilowatts	$047
5.	Idem, para consumo horário de 3.500 kilowatts.....	$041
6.	Idem, para consumo horário de 4.000 kilowatts.....	$038
7.	Idem, para consumo horário de 4.500 kilowatts.....	$037
8.	Idem, para consumo horário de 5.000 kilowatts.....	$036
9.	Idem, para consumo horário de 5.500 kilowatts.....	$035
10.	Idem, para consumo horário de 6.000 kilowatts.....	$034
11.	Idem, para consumo horário de 6.500 kilowatts.....	$033
12.	Idem, para consumo horário de 7.000 kilowatts.....	$032
13.	Idem, para consumo horário de 7.500 kilowatts.....	$031
14.	Idem, para consumo horário de 8.000 kilowatts.....	$030
15.	Idem, para consumo horário de 8.500 kilowatts.....	$029
16.	Idem, para consumo horário de 9.000 kilowatts.....	$028
17.	Idem, para consumo horário de 9.500 kilowatts.....	$027
18.	Idem, para consumo horário de 10.000 kilowatts.....	$026
19.	Idem, para consumo horário de 10.500 kilowatts.....	$025
20.	Idem, para consumo horário de 11.000 kilowatts.....	$024
21.	Idem, para consumo horário de 11.600 kilowatts.....	$023
22.	Idem, para consumo horário de 12.300 kilowatts.....	$022
23.	Idem, para consumo horário de 13.000 kilowatts.....	$021
24.	Idem, para consumo horário de 13.600 kilowatts ou maior.....	$020

Observações:

a) O consumo de energia a medidor a que se aplicam as taxas ns. 1, 2 e 3 desta tabela, está sujeito ao preço mínimo mensal de 10$000 por cada 1.000 watts, ou fração, instalados.

b) O fornecimento de energia elétrica está sujeito às "condições gerais do fornecimento", aprovadas pelo Govêrno.

Rio de Janeiro, 25 de agôsto de 1930. — a) BERNARDO DE OLIVEIRA, diretor geral, interino.". —

O assunto foi solucionado pelo decreto n.º 896, de 12 de junho de 1936, publicado no Diário Oficial de 18 de junho do mesmo ano:

"Decreto n.º 896, de 12 de junho de 1936 — Providencia para o suprimento de energia elétrica à Estrada de Ferro Central do Brasil e dá outras providências.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, em virtude do parecer emitido em 29 de maio de 1933 pela Comissão Julgadora da Concorrência para a eletrificação da E. F. Central do Brasil, com relação ao suprimento de energia, foi feito o confronto do custo da energia em usina própria, tomados os preços da proposta do Consórcio Italiano de Eletrificação e E. Kemnitz & Comp. Ltda., para a construção da usina na queda dágua do Salto e os preços do fornecimento pela indústria particular;

Considerando, porém, que êsse confronto, realizado mediante convocação feita pela Diretoria da Estrada, ficou sujeito a modificações, em consequência de novas propostas apresentadas para o fornecimento de energia, com reduções de preço;

Considerando os pareceres emitidos pelos Ministros da Viação e da Fazenda, quanto à anulação da concorrência — o que se fará para o fim de convocar-se outra, com a alternativa de construção da usina ou obter o fornecimento por emprêsa particular;

Considerando que o Govêrno só poderá optar por uma dessas fórmulas, depois de meticuloso exame de propostas que forem apresentadas em concorrência pública, na qual fique resalvado que, dada a hipótese de ser preferido momentaneamente o fornecimento de energia por emprêsa particular, se reserva o Govêrno a faculdade de, a qualquer tempo, consultada a situação do país, levar a efeito a construção de usina própria:

Decreta:

Art. 1.º — Fica de nenhum efeito a concorrência celebrada em 15 de fevereiro de 1933, na E. F. Central do Brasil, na parte concernente à alínea segunda da cláusula 2.ª do edital publicado no "Diário Oficial" de 21 de janeiro do mesmo ano, relativa à admissão facultativa de propostas para a construção de usina geradora da energia elétrica.

Art. 2.º — O Ministério da Viação e Obras Públicas providenciará para a realização de nova concorrência pública, admitindo propostas para o fornecimento de energia por emprêsa particular e para a construção, na queda dágua do Salto ou outra usina geradora, que fique pertencendo à Estrada ou, durante o prazo que se determinar, se mantenha sob o regime de exploração particular, revertendo para o domínio da União, no fim desse prazo.

Parágrafo único. O edital da concorrência fixará o preço máximo do kwh. que servirá de base ao confronto das propostas, sob o ponto de vista econômico.

Art. 3.º — O julgamento das propostas será feito por uma comissão que o Ministro da Viação e Obras Públicas designará, com representantes seus e dos Ministérios da Fazenda e da Agricultura.

Art. 4.º — Independente da concorrência a que se refere o art. 2.º e até à solução definitiva, que resultar da mesma concorrência, fica a E. F. Central do Brasil autorizada a ajustar o suprimento provisório da energia necessária aos serviços de suas linhas eletrificadas.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1936, 115.º da Independência e 48.º da República. aa) GETULIO VARGAS — MARQUES DOS REIS.". —

Por proposta do Snr. Ministro da Viação (Diário Oficial de 9 de julho de 1936) despacho do Exmo. Snr. Presidente da República, comunicado por ofício 2.869, de 1-7-36, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação, foi mandado que processo relativo à usina diesel-elétrica aguardasse a concorrência determinada no decreto acima.

B — SUPRIMENTO DE ENERGIA PARA PROVAS —

Dos sucessivos entendimentos entre a Superintendência da Eletrificação e a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. realizados de 6 de julho a 4 de agôsto, resultou a proposta aceita por esta Diretoria, constante do ofício n.º L - 425, de 4 de agôsto citado, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., abaixo transcrito: —

— Exmo. Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — De acôrdo com o pedido formulado em ofício de V. Ex. n.º 714, datado de 22 de Junho pp., e, em consequência dos estudos feitos com a Superintendência da Eletrificação dessa Estrada, temos o prazer de aqui confirmar as condições abaixo indicadas e já discutidas, em virtude das quais estamos prontos a fazer o suprimento da energia elétrica para as experiências ou provas do serviço de eletrificação, por um período aproximadamente de quatro (4) meses, ficando estabelecido, para maior facilidade, que a expressão "Consumidor" se refere sempre à Estrada de Ferro Central do Brasil.

1 — Esta Companhia fará o suprimento de energia até a potência máxima de 2.700 KVA., a cerca de 6.000 volts e 50 ciclos, ao Consumidor, no ponto já convencionado, na estação de Mangueira, por um período aproximado de quatro (4) meses, a partir de vinte (20) dias após a aceitação desta proposta, depois de vinte e uma (21) horas de cada dia até as cinco (5) horas do dia seguinte e, aos domingos e feriados, quando avisada, com a necessária antecedência, reservando-se, entretanto, o direito de interromper êsse fornecimento, em caso de emergência, mediante aviso prévio ao Consumidor.

2 — O Consumidor preparará, no ponto acima referido, e de acôrdo com o desenho anexo, as bases para que possam ser instalados os tres (3) transformadores monofásicos de 2.000 KVA e 6.300/25.200 volts, chave a óleo, e, bem assim, os aparelhos de medição e acessórios, ficando, porém, todo este material sempre de propriedade desta Companhia.

3 — O Consumidor pagará a quantia de vinte e sete contos oitocentos e cincoenta e seis mil réis (27:856$000) pelo serviço de transporte, instalação, e retirada desse material, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, enquanto aí permanecer, devendo ser feita, porém, pela Estrada, a parte do transporte desde São Diogo à estação de Mangueira e vice-versa. Caso, entretanto, prefira o Consumidor fazer, à sua custa, a instalação constante do item "2", com exceção dos aparelhos de medição, estaremos prontos a fornecer-lhe as necessárias especificações.

4 — A medição da energia fornecida será feita no lado de 6.000 volts por aparelhos fornecidos e instalados gratuitamente por esta Companhia, em cabine para êsse fim construidas pelo Consumidor, de acôrdo com o desenho anexo. Todos estes aparelhos, a saber: medidores, transformadores de potencial e de corrente, fuzíveis e demais acessórios, continuarão sempre de exclusiva propriedade desta Companhia, ficando, entretanto, sob a guarda do Consumidor, livres de pagamento de qualquer aluguel.

5 — Toda a instalação elétrica do Consumidor deverá ser sempre conservada em bôas condições de funcionamento, assim como deverá funcionar sem prejudicar a operação da rêde distribuidora desta Companhia, sob pena de interrupção do fornecimento de energia.

6 — Para fins de fiscalização, leitura de medidores, etc., o Consumidor sempre concederá livre entrada, em qualquer hora razoavel, aos empregados desta Companhia, devidamente autorizados.

7 — Dadas as condições especiais de experiências, limite de carga máxima e horas de utilização, por que deverá ser feito tal suprimento, a Companhia concorda em ofercer o preço especial de cento e quinze réis (Rs. $115) por KWH.

Certos de que temos por esta forma procurado satisfazer integralmente os desejos dessa Estrada, pedimos a V. Ex. a confirmação da aceitação das condições acima indicadas, e aproveitando o ensejo, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. (a) J. G. DE ARAGÃO, Representante".

Ao ofício acima, esta Diretoria respondeu por meio do de n.º 1006, de 20 do mesmo mês de agôsto, do teor seguinte: —

"Sr. J. G. de Aragão, Representante da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Acusando recebido o ofício n.º L-425, de 4 do corrente, no qual confirmastes as condições préviamente discutidas e examinadas pela Superintendência da Eletrificação e mediante as quais poderá essa emprêsa fornecer a energia elétrica para as experiências dos equipamentos destinados ao serviço da eletrificação da Central, esta Diretoria vos comunica, em reposta, que aceita as condições indicadas naquele ofício para efetividade do aludido fornecimento, ficando, porém, estabelecido que essa Companhia tudo fará para que a tensão do fornecimento no ponto de entrega não baixe de 6.000 volts e ressalvada, à Central, a faculdade de eventual prorrogação do suprimento de energia além do prazo de 4 meses, no caso de retardamento da inauguração do 1.º trecho (que se deverá realizar em Janeiro de 1937) para cujo fim solicito a essa emprêsa que abrevie os estudos e a apresentação da proposta de fornecimento provisório de energia para os serviços da *tração*. Saúde e Fraternidade. (a) MENDONÇA LIMA, Diretor — (P. 49.730/36)".

C — SUPRIMENTO DE ENERGIA PARA TRAÇÃO —

"Termo de ajuste celebrado com a THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED para suprimento de energia elétrica à Estrada de Ferro Central do Brasil pelo prazo de 5 anos.

Aos 8 dias do mês de Dezembro de 1936, presentes na Inspetoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil os Srs. Coronel João de Mendonça Lima, Diretor da mesma Estrada e J. M. Bell e José Garcia Pacheco de Aragão, representantes legais da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, conforme instrumento de procuração que apresentaram e faz parte integrante deste ajuste, Companhia essa com séde em Toronto, no Canadá, e com escritório nesta Capital, à Avenida Marechal Floriano n. 164/168, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, elegendo todos esta Cidade para seu domicílio, para os efeitos de direito, pelo Sr. Coronel Diretor foi dito que, devidamente autorizado pelo art. 4.º do Decreto n. 896, de 12 de junho de 1936, ressalvados os direitos do Govêrno constantes dos considerandos e demais artigos do citado decreto e igualmente autorizado pelo § 7.º do art. 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.560, de 23 de Outubro de 1931, e tendo presente a proposta feita pela aludida Companhia, fichada na Secretaria da Estrada sob n. 57.700/36, resolve ajustar com a mesma o suprimento de energia elétrica para os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, creados pelo Decreto n. 20.537, de 20 de Outubro de 1931, mediante as condições estipuladas neste termo de ajuste, em que a Estrada de Ferro Central do Brasil e a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, passam a ser denominadas respectivamente "Estrada" e "Companhia".

Cláusula I

Durante o período de cinco (5) anos, a começar de 15 de Fevereiro de 1937, uma vez registrado o presente ajuste pelo Tribunal de Contas, a Companhia fará o suprimento de energia elétrica à Estrada na conformidade das seguintes estipulações. Si a Estrada quizer que o suprimento comece antes ou depois da data fixada, deverá dar à Companhia aviso, por escrito, com a antecedência de quinze dias. Si o consumo não fôr iniciado até 15 de Agôsto de 1937 a Estrada começará a pagar, a partir dessa data, o mínimo estipulado na Cláusula XIV, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula II

A Companhia, a não ser em caso de embaraço, de ordem jurídica ou administrativa por parte do Govêrno, no aproveitamento de suas atuais instalações (da Companhia) deverá suprir ou estar pronta a suprir energia em alta tensão, inicialmente, a 25.000 volts até a potência máxima de 12.000 KVA, em sua estação transformadora, em Cascadura, e, quando avisada com antecedência de um ano, até 25.000 KVA, na estação transformadora da Estrada, em Deodoro, a ser construida de acôrdo com a cláusula VIII, e com as voltagens nominais correspondentes às voltagens de 88.000 e 132.000 volts nas usinas geradoras.

Enquanto o suprimento fôr a 25.000 volts, em Cascadura, a Companhia reserva-se o direito de empregar todos os recursos técnicos necessários à proteção de seus transformadores. Entretanto serão admitidas as seguintes sobrecargas sôbre a potência de 12.000 KVA; 20 % por um período de meia hora; 100 % por um período de 2 minutos e 200 % instantaneamente, sendo oportunamente acordadas entre as partes as sobrecargas a serem admitidas para o suprimento nas outras voltagens referidas.

Cláusula III

A energia elétrica fornecida de acôrdo com o presente ajuste será alternativa trifásica, tendo a frequência de 50 ciclos por segundo.

A tensão do suprimento será:

A — A 25.000 volts em Cascadura.
  a) — para o suprimento no primeiro ano do ajuste;
  b) — para o suprimento além do primeiro ano do ajuste, de conformidade com as Cláusulas XIV e XVI.

B — à voltagem nominal correspondente a 88.000 volts na usina geradora; para o suprimento depois do primeiro ano do ajuste na estação transformadora da Estrada, em Deodoro.

C — à voltagem nominal correspondente a 132.000 volts na usina geradora; para o suprimento nas condições da letra "B", si assim ficar convencionado entre as partes.

As variações de frequência e tensão, para mais ou para menos, não excederão respectivamente de 3 % e 5 % no caso de suprimento a 25.000 volts. Quando o suprimento fôr feito sob outras tensões o limite para a variação da frequência para mais ou para menos continuará a ser de 3 %, devendo a variação de tensão, dentro das regras estabelecidas pelo "U. S. Bureau of Standard", ser ajustada de modo a não prejudicar as garantias oferecidas pela Metropolitan Vickers Electrical Export Company Limited, no seu contrato de 14 de Março de 1935, com a Estrada.

Cláusula IV

A manutenção sem maiores oscilações da voltagem e da frequência convencionadas, nos pontos de entrega indicados, constituirá obrigação por parte da Companhia no fornecimento de energia previsto no presente ajuste, ficando, a partir desses pontos, a fiscalização da voltagem, a frequência, a quantidade de energia, as oscilações desta, o seu fator de carga e de potência, a sua distribuição entre fases e todos os demais característicos e qualidades da energia sob o controle exclusivo da Estrada e seus prepostos, por meio de seus aparelhos e circuitos, por fórma a não prejudicar as condições de serviço da Companhia.

Cláusula V

A Estrada tomará e usará sempre energia trifásica, de tal maneira que a corrente seja egualmente tomada nas três fases, não devendo ser a diferença entre duas fases quaisquer, maior do que 5 %. Si a diferença fôr maior do que 5 %, a Estrada, de acôrdo com as indicações dadas pela Companhia, ajustará a sua carga, de maneira a suprir essa exigência.

Cláusula VI

A Estrada tomará e usará energia trifásica, de modo que a relação entre as cifras simultâneas de KW e KVA não seja inferior a 80 %.

Si tal não fôr conseguido, e si a Estrada não empregar retificadores de mercúrio, a carga máxima em KW, durante as horas de maior carga, será aumentada na razão do decréscimo desse limite. Essa carga só afetará, entretanto, o mês ou meses em que se verifique tal aumento.

Cláusula VII

A Companhia fornecerá energia nas condições estipuladas neste ajuste todos os dias do ano, e todas as horas do dia, nos pontos de entrega estipulados, isto é, primeiramente, na sua estação transformadora, em Cascadura, quando a 25.000 volts, e, depois, na estrutura de entrada da estação transformadora da Estrada, em Deodoro, quando nas outras voltagens referidas nas Clausulas II e III.

A — Si em qualquer tempo a Companhia ficar impedida de fornecer total ou parcialmente a energia ou de fornece-la nas condições estipuladas neste ajuste, por causa fortuita ou de força maior (parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil), devidamente comprovados, não caberá à Estrada o direito de reclamar qualquer indenização pela interrupção ou não preenchimento das condições contratuais.

B — Cabe à Companhia avisar imediatamente a Estrada, logo que tenha conhecimento, da duração provável das interrupções superiores a 5 minutos.

Cláusula VIII

Para que o suprimento possa ser feito na estação transformadora da Estrada, em Deodoro, a Companhia instalará por conta e de acôrdo com a Estrada, todo o equipamento necessário à transformação da energia, da voltagem recebida, para 44.000 volts, com o necessário equipamento para operar na conformidade dos característicos da corrente suprida pela Companhia, passando êsse material, a propriedade da Estrada, de acôrdo com o disposto na Cláusula XI.

Cláusula IX

A Companhia assegurará o suprimento de energia nos pontos de entrega referidos na Cláusula II, por forma que a Estrada possa recebe-la de suas usinas existentes ou que venham a fazer parte do seu sistema de produção e transmissão.

Cláusula X

Quando o suprimento fôr feito nas voltagens nominais indicadas nas Cláusulas II e III, a Companhia atenderá a um novo aumento de carga além de 25.000 KVA, que seja necessário ao desenvolvimento do serviço de eletrificação, desde que tenha disponível a capacidade pedida e seja devidamente notificada com a antecedência de um ano.

A Companhia, dentro de sessenta (60) dias do recebimento da notificação, deverá dar conhecimento, por escrito, à Estrada, de que poderá ou não atender ao novo suprimento na data indicada, importando a falta de aviso na aceitação do compromisso.

Cláusula XI

O pagamento relativo à instalação do equipamento constante da Cláusula VIII, será feito mensalmente, em parcelas iguais, durante todo o prazo do presente ajuste.

Cláusula XII

A energia elétrica fornecida no cumprimento deste ajuste será usada pela Estrada para força e luz exclusivamente nos seus serviços de tração, operação e outros complementares, como escritórios, oficinas, estações, abrigos, linhas, instalações do tráfego, via permanente e locomoção na faixa eletrificada, não podendo a Estrada usar de energia, em qualquer quantidade para fins estranhos ao seu serviço, nem vende-la ou cede-la a terceiros.

Si, por conveniência da Estrada, a energia elétrica para quaisquer fins continuar a ser fornecida em baixa tensão, os preços serão os das tabelas que então estiverem em vigor nas respectivas localidades.

Cláusula XIII

Mediante o pagamento da quantia de Rs. 237:500$000 (duzentos e trinta e sete contos e quinhentos mil réis), a qual será empenhada, préviamente, em verba própria, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, que fôr votado, a Companhia construirá uma linha dupla de transmissão, provisória, entre as suas linhas e a estação transformadora da Estrada, em Deodoro, especialmente para o fim do suprimento visado neste ajuste, de modo a satisfazer o estabelecido na Cláusula IX. O equipamento desta estação será feito de acôrdo com as especificações estabelecidas pela Estrada, devendo ser, entretanto, as linhas da Companhia protegidas com chaves a óleo, de propriedade da Estrada, mas, que atendem aos característicos dados pela Companhia. A Estrada porá à disposição da Companhia, livre e desembaraçada a faixa necessária para essa linha de transmissão que será sempre de propriedade da Companhia, podendo ser por ela retirada, quando terminado o prazo do presente ajuste.

Cláusula XIV

A energia elétrica fornecida pela Companhia à Estrada será paga mensalmente, em moeda legal do país, pelos seguintes preços:

Para o primeiro ano (contado da data do início do suprimento):

Consumo (independente de carga máxima).

92	Rs.	p.	KWH	para	os	1os.	1.500.000	KWH	p.	mês
82	Rs.	»	»	»	»	seg.	1.000.000	»	»	»
72	Rs.	»	»	»	»	seg.	1.000.000	»	»	»
62	Rs.	»	»	»	»	seg.	1.000.000	»	»	»
52	Rs.	»	»	»	»	seg.	1.000.000	»	»	»

O consumo mínimo mensal garantido será de:

500.000	KWH	para	os	primeiros	4 meses.
1.000.000	»	»	»	seguintes	4 meses.
1.500.000	»	»	»	restantes	4 meses.

Êsses mínimos serão limitados à potência reservada de 12.000 KVA, nas condições da Cláusula II, mas, si a Estrada requisitar uma maior reserva de potência, a 25.000 volts, o pedido será satisfeito, si a Companhia tiver disponível no ponto a ser feito o fornecimento, sendo, porém, os mínimos aumentados proporcionalmente.

Para todo o consumo garantido a Estrada gosará, desde logo de um desconto especial de 2 réis por KWH.

Para os anos subsequentes:

a) Reserva de carga

Rs. 18$000 (dezoito mil réis) por mês por kilowatt de carga máxima registrada de acôrdo com o que adiante fica estipulado, não podendo, todavia, essa carga ser inferior a 8.000 kilowatts.

b) Consumo

21 réis (vinte e um réis) por KWH para os primeiros 4.000.000 de KWH de consumo mensal, 16 réis (dezesseis réis) por kilowatt hora para os seguintes 4.000.000 KWH e 11 réis (onze réis), por kilowatt hora, para todo o consumo excedente.

Afim de atender a futuras e possiveis variações nas condições econômicas do mercado e com o objetivo de estabelecer a necessária proteção dos interesses de ambas as partes, fica estipulado que, ao fim de três (3) anos, contados da data do início do fornecimento de energia aqui ajustado, os preços constantes da tabela supra ficarão sujeitos a uma revisão, na seguinte base:

I — 60 % do seu valor serão aumentados ou diminuidos, de acôrdo com o aumento ou redução que forem verificados entre a média ponderada dos preços unitários atuais, determinados pela média dos últimos três meses, dos materiais que figuram no Boletim Oficial da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional — Ministério da Fazenda, — constantes da relação aprovada pela Estrada e pela Companhia a qual faz parte integrante deste termo, e média ponderada dos preços unitários desses mesmos materiais durante êsses três (3) anos. Quando qualquer mercadoria, constante da relação acima referida fizer parte de convênios futuros entre o Govêrno brasileiro e o de outros países, será acordado entre a Companhia e a Estrada a substituição, quando possível, por outra de classe semelhante, por fórma a não alterar o critério da média ponderada.

II — 20 % do seu valor serão aumentados ou diminuidos, de acôrdo com o aumento ou redução que fôr observado para mais ou para menos, no preço médio ponderado dos salários do pessoal dos quadros regulares da Estrada.

III — Os restantes 20 % só sofrerão qualquer alteração se houver acôrdo entre as partes.

A) — Os dados necessários ao fiel cumprimento do disposto no n. I desta Cláusula, serão obtidos do Departamento Nacional de Estatística do Ministério da Fazenda, indicando a quantidade total das utilidades que forem especificadas, importadas durante cada mês, CIF Brasil, sem computar aquelas que se acharem em trânsito, sendo permitido às partes interessadas a verificação da exatidão dos dados apresentados.

B) — Os dados necessários ao fiel cumprimento do disposto no n. II desta Cláusula, serão inicialmente os da tabela *A* que baixou com o decreto 873 de 1.º de Junho de 1936, e posteriormente os de alterações da referida tabela.

C) — Si, durante o período em que os preços acima estiverem em vigor, forem alterados ou creados novos onus, federais, estaduais ou municipais, que incidam sôbre a produção e transmissão da energia elétrica no que concerne à Estrada, essas alterações serão também tomadas em consideração por ocasião da revisão desses preços.

D) — As variações para mais ou para menos dos direitos aduaneiros a que a Companhia estiver sujeita e que incidam sôbre os materiais constantes da relação indicada no n. I desta Cláusula, serão obtidas da Diretoria de Rendas Aduaneiras, afim de que fique integrado o custo médio do material importado.

Cláusula XV

As contas serão apresentadas pela Companhia à Estrada, até o dia dez inclusive, de cada mês civil, e deverão ser pagas pela Estrada imediatamente após o processo regular das mesmas.

Cláusula XVI

Si a Estrada, após o primeiro ano, do presente ajuste, quizer continuar a utilizar a energia a 25.000 volts, os preços da tabela da Cláusula XIV, na parte referente ao período posterior ao primeiro ano, serão acrescidos de 2 %.

Cláusula XVII

A medição da potência atingida e da energia suprida à Estrada deverá ser feita por meio de medidores de tipo moderno, aceitos pela Estrada, por fórma que possam medir e registrar com exatidão a força tomada pela Estrada e permitam obter a carga máxima correspondente a períodos de 10 minutos consecutivos. Para o registro do consumo serão empregados aparelhos integradores de KWH, instalados no lado de alta tensão.

Cláusula XVIII

O ponto de medição da força, de que trata o presente ajuste, será sempre o mais próximo possível do ponto de entrega, e os instrumentos com os necessários transformadores de corrente e de potencial, para medição da referida força, serão fornecidos gratuitamente pela Companhia e por esta instalados e mantidos em condições de funcionarem perfeitamente.

Cláusula XIX

Para a decisão definitiva, quanto à exatidão dos aparelhos de medição, serão usados padrões elétricos adotados pelo Govêrno, ou, na falta destes, quaisquer outros que a Companhia possa vir a adotar, aceitos pela Estrada.

Cláusula XX

A Companhia terá livre acesso, a todo e qualquer tempo, aonde se encontrem os ditos instrumentos e demais aparelhos de medição e as leituras dos medidores deverão ser feitas conjuntamente pelos representes autorizados da Companhia e da Estrada.

Cláusula XXI

Para o cálculo das contas mensais será tomada a carga máxima obtida pela média das três maiores cargas médias ou integradas em quaisquer períodos de 10 minutos consecutivos em cada mês.

A) — Desde o início do segundo ano contratual a carga máxima assim determinada, quando excedente do mínimo garantido na Cláusula XIV.

Si durante êsses doze meses a carga máxima fôr excedida, essa nova carga substituirá a anterior para um período de doze meses, a partir do mês em que essa nova carga fôr verificada, a menos que seja novamente excedida, quando, então, terá início outro período de doze meses, para o efeito desse novo acréscimo.

B) — Findo um período de doze meses faturadas na base de uma determinada carga máxima, a taxa de reserva de carga passará a ser calculada na base de 80 % dessa carga para um novo período de doze meses, a menos que seja novamente excedida, hipótese em que será aplicado o critério exposto na alínea "A".

Cláusula XXII

Em caso de tráfego excepcional, que exija uma carga máxima anormal, a Companhia se obriga a concede-la si tiver capacidade disponivel, uma vez avisada com a necessária antecedência, devendo ser indicada pela Estrada a época e a duração aproximada da dita carga máxima. Essa carga só afetará, entretanto, o mês ou meses em que se verifique tal aumento.

Cláusula XXIII

A carga máxima temporária que fôr necessária à normalização do serviço, em caso de desastres ou acidentes, devidamente comprovados, dentro da que a Companhia tiver disponível, sem prejuizo do seu serviço normal, não poderá afetar as contas mensais.

A Estrada se compromete a reduzir ao mínimo o emprêgo de carga anormal, procurando normalizar tão prontamente quanto possível as situações excepcionais.

Igualmente não afetarão as contas mensais as cargas máximas verificadas, dentro de um período de duas horas, após qualquer paralização no serviço do fornecimento de energia à Estrada.

Cláusula XXIV

A Companhia concertará ou substituirá e aferirá os medidores defeituosos ou instrumento de medição que lhe pertencerem dentro de tempo razoavel, mas, durante o tempo em que os medidores ou instrumentos de medição estiverem defeituosos, ou não registrarem com exatidão, ou durante o tempo em que não estiver em serviço medidor algum, nem da Estrada, nem da Companhia, presumir-se-á que a força consumida é a mesma de outros dias do mês ou meses anteriores, em que tenham existido condições equivalentes nos serviços da Estrada.

Cláusula XXV

Si a Estrada e a Companhia vierem a firmar um contrato definitivo, por longo prazo e que entre em vigor em substituição ou terminação do presente ajuste, será creditada à Estrada a quantia correspondente a um real por KWH, para todo o consumo verificado e pago desde a aplicação da tabela do período relativo ao segundo ano em diante.

Cláusula XXVI

A Companhia e a Estrada pronta e diligentemente procurarão remover qualquer causa que possa interromper ou prejudicar o fornecimento de energia.

Cláusula XXVII

Si em qualquer tempo da vigência deste ajuste, a Companhia ajustar com terceiro suprimento de energia em condições semelhantes às do presente ajuste, por uma tarifa menor do que a adotada para a Estrada, e tal tarifa inferior não possa ser justificada por condições diferentes de serviço para a Companhia, condições que tornem o custo de produção e distribuição menor que o estabelecido para a Estrada, enquanto durar tal fornecimento por preço inferior, será a Estrada contemplada com redução igual à diferença entre a tarifa constante deste ajuste e a tarifa menor, concedida ao outro consumidor.

Cláusula XXVIII

Fica mutuamente convencionado que, no caso de divergência entre as duas partes, relativamente ao cumprimento de quaisquer das obrigações, dos termos ou condições do presente ajuste ou relativamente ao método ou exatidão das medições da energia elétrica, ou quanto a quaisquer outras questões de qualquer natureza que possam surgir em relação ao presente ajuste, incluida qualquer questão de interpretação do mesmo, a divergência será notificada por escrito, por qualquer das partes e, dentro de quinze dias do recebimento da notificação, será submetida à decisão de árbitros que sejam peritos na matéria controvertida e que serão nomeados da seguinte maneira: cada uma das partes apresentará à outra uma lista de três nomes escolhidos entre as pessôas idôneas que não estejam por dependência.

Dentre os três nomes, a parte que receber a lista escolherá obrigatoriamente, um para servir de árbitro. O terceiro será indicado pelos dois outros.

Ambas as partes, ficam, entretanto, com o direito de recorrer para o juizo competente das conclusões e da decisão dos árbitros, sôbre todas as questões quer digam respeito a fatos, quer a direito, pagando a parte vencida as despesas do juizo arbitral.

Cláusula XXIX

Ambas as partes contratantes concordam e prometem respeitar, observar, executar, levar a efeito e cumprir de acôrdo com o verdadeiro sentido e intenção do presente ajuste, todos os termos e estipulações contidas no mesmo, respondendo pelas suas obrigações perante a justiça brasileira, no Fôro Federal deste Distrito, ex-vi do disposto na letra *e* do art. 775 do Regulamento de Contabilidade Pública.

Cláusula XXX

O presente ajuste com todas as obrigações de fornecimento nele contidas, só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno por indenização alguma dado que êsse Instituto lhe denegue o registro.

Cláusula XXXI

A despesa resultante com o fornecimento de que se trata, correrá por conta da sub-consignação designada à taxa de iluminação, força motriz e outros serviços da verba "Estrada de Ferro Central do Brasil" do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, de cada um dos exercícios financeiros em que vigorar este termo de ajuste.

Cláusula XXXII

O sêlo proporcional relativo ao presente termo de ajuste será pago nas contas apresentadas pela Companhia.

Cláusula XXXIII

Sendo a Companhia de notória idoneidade, fica a mesma dispensada de fazer caução para garantia da execução deste ajuste, de acôrdo com o § 2.º do art 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

———

Relação dos materiais, constantes do Boletim Oficial da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional — Ministério da Fazenda. aprovado pela Estrada de Ferro Central do Brasil e pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited para os efeitos do estipulado no n. 1 e letra "A" da Cláusula XIV do ajuste acima transcrito com a indicação das percentagens a serem consideradas para as variações das médias ponderadas do custo dos materiais.

	Materiais	Percentagens
1.º)	Cobre fundido, coado, etc., cobre em chapas e em fundos, cabos elétricos de cobre, fio de cobre nú e isolado, para eletricidade	18,0 %
2.º)	Aço em barra e vergalhões. aço em chapas e ferro em chapas simples, ferro em barra e vergalhões	9,0 %
3.º)	Transformadores elétricos	4,8 %
4.º)	Dínamos e geradores elétricos	4,8 %
5.º)	Isoladores	4.8 %
6.º)	Tubos, canos e acessorios de ferro e aço	4.2 %
7.º)	Óleos para lubrificação	3,6 %
8.º)	Trilhos, talas de junção e acessórios para estradas de ferro	3,6 %
9.º)	Postes telegráficos, telefônicos, peças para construção de pontes. cercas e outras obras semelhantes	1,2 %
10.º)	Zinco em chapas, barras ou folhas, folhas de Flandres em lâminas	1,2 %
11.º)	Arame, exclusive arame farpado	1.2 %
12.º)	Chumbo em barra, pães ou lâminas	1,2 %
13.º)	Motores elétricos	1,2 %
14.º)	Cimento	1,2 %
		60,0 %

———

E, para constar, lavrou-se o presente termo de ajuste, em livro próprio, sob n. 47, à fls. 167 v. a 175 v. que é assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Inspetoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil — Rio de Janeiro, em 8 de Dezembro de 1936. — (aa) — João de Mendonça Lima — J. M. Bell e José Garcia Pacheco de Aragão, representantes legais da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited. — Testemunhas (aa) Phylocrato Soares Brazil e Raul de Caracas.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federais no valor total de cento e trinta e seis mil réis e um sêlo de Educação e Saúde de duzentos réis.

Confere — Antonio Lopes de Vasconcellos, Escrevente de 1.ª classe. — Está conforme — Phylocrato Soares Brazil, Escriturário de 3.ª classe — VISTO — Raul de Pinho, Inspetor da Despesa, int.

NOTA — O presente TERMO DE AJUSTE foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão do dia 19 de Janeiro de 1937. — Antonio Lopes de Vasconcellos, Escrevente de 1.ª classe".

———

Rio de Janeiro, junho de 1937.

(a) João de Mendonça Lima
Diretor.

ÍNDICE

DIREÇÃO GERAL

Secretaria — Movimento geral de 1900 a 1936 9
Estatística especificada dos serviços 10
Departamento do Pessoal 11
Departamento do Material 11
Movimento estatístico 12
Verbas de material 13/4
Materiais recebidos 15/8
Óleo combustível adquirido 19
Carvão estrangeiro adquirido 20
» nacional adquirido 21
» de forja adquirido 21
Secção Industrial 22
Materiais confeccionados nas Oficinas Tipográficas 23/9
Secção Técnica 31
Relação das análises efetuadas 32/41
» » » para particulares 42
Secção Florestal 43
Pau Grande 43
Monte Sinai 43
Cachoeira do Salto 43
Departamento Comercial 43
Concorrências realizadas e aprovadas 44/5
Comissão Central de Inquéritos 46
Laudos remetidos ao Gabinete 46
Acidentes registrados 47
Ocorrências apuradas, por trechos 48
Classificação, por natureza dos acidentes, das ocorrências examinadas 48

1.ª DIVISÃO

Escritório Central 51
Serviço Médico — Expediente 52
Junta Médica — Inspeções feitas 53
Serviço Sanitário — Boletim anual de ocorrências 55
Inspetoria da Receita 56
Renda das estações 59/74
Transporte por conta dos diversos Ministérios e por conta dos Estados 75
Resumo geral dos serviços efetuados pela turma de fornecimentos 75
Inspetoria da Despesa 76
Demonstração da despesa de Pessoal 77/8
Inspetoria do Tesouro 79
Movimento de renda de 1900 a 1936 81
Balancete de caixa 82
Inspetoria de Estatística — Resumo de viajantes transportados 83
Renda produzida por espécie e classe 84
Viajantes transportados, viajantes-quilômetro, renda etc., por espécie em tráfego próprio e mútuo 85
Viajantes transportados e renda apurada no tráfego próprio nos trens de subúrbios, por estação, espécie e classe 87/8
Idem, idem nos trens de pequeno percurso 87/92

Quantidade de viajantes por trecho, número de viajante-quilômetro realizados e renda produzida nos trens do interior 93
Encomendas 95/8
Mercadorias (Resumo) 99
Mercadorias por trecho em tráfego próprio 100/12
Mercadorias por espécie em tráfego próprio, mútuo e além Norte 113/29
Animais por espécie (Resumo) 130
Animais por espécie em tráfego próprio, mútuo e além Norte 131/5
Animais por conta da Estrada e por conta do Govêrno 137/8
Índice da Contadoria Seccional da República 141

2.ª DIVISÃO

Escritório Central 193
Quadro demonstrativo do movimento de papeis 194
Movimento — Circulação e percurso dos trens 195
Trens formados e respectivos percursos 196
Variação do percurso médio de um trem 197
Número de trens formados por secção e ramais 198
Trens-quilômetro de diversas espécies em cada uma das secções e ramais comparados com o ano anterior 199
Trens-quilômetro de 1929 a 1936 200
Percurso quilométrico dos carros e vagões e aproveitamento de vagões 201
Percurso quilométrico dos veículos de 1929 a 1936 202
Percurso e aproveitamento dos logares ou leitos oferecidos pelos carros que serviram na linha do centro e ramais (bitola larga) 203
Idem, idem — bitola estreita 204
Percurso e aproveitamento dos carros da Linha Auxiliar, Rêde Fluminense, Rio d'Ouro e Therezopolis 205/7
Percurso e aproveitamento dos carros e vagões dos ramais de Piranga, Piquete e Bananal 208/11
Percurso e aproveitamento dos logares ou leitos oferecidos pelos carros que serviram na linha do centro (Lafayette a Montes Claros e ramais, Linha Auxiliar, Rêde Fluminense, ramais do Rio d'Ouro, Therezopolis, Piquete, Piranga e Bananal) 212
Percurso e aproveitamento da lotação oferecida pelos vagões que serviram na linha do centro e ramais — bitola larga 213/4
Idem, idem — bitola estreita 215
Idem, idem — Linha Auxiliar, Rêde Fluminense e Rio d'Ouro 216/8
Idem, idem — Linha do centro (Lafayette a Montes Claros e ramais), Linha Auxiliar, Rêde Fluminense, ramais de Rio d'Ouro, Therezoplis, Piranga, Piquete e Bananal 218/9
Carros e vagões-quilômetro de diversas espécies 220
Inspetoria de Reclamações 221
Mapa do movimento de reclamações 221/2
Mapa das indenizações pagas 222
Desvios inaugurados 223
Desvios ampliados 223
Mapa dos acidentes pessoais 224
Movimento do café na estação Maritima 224
Estatística de laranjas e bananas 225
Movimento de bagagens e encomendas em D. Pedro II 226
Movimento de mercadorias na estação de Maritima 226
Movimento de mercadorias nas estações de S. Diogo, Alfredo Maia, Francisco Sá, Eng.º São Paulo, Norte, Bello Horizonte 226/8
Movimento geral de carga, descarga e baldeação 229/30
Quadro demonstrativo do movimento de telegramas transmitidos 231

Idem, idem — por Estados 231
Quadro demonstrativo do movimento de telegramas recebidos 231
Idem, idem — por Estados 232
Quadro demonstrativo do movimento de mensagens transmitidas e recebidas pelo rádio 232
Idem, idem — por Estados 232
Providências tomadas 233
Serviços executados 233/5

3.ª DIVISÃO

Escritório Central 239
Serviços executados nas Secções Técnicas 239
Conservação ordinária da linha 240/1
Edifícios 242/6
Obras d'Arte 246/9
Inspetoria do Telégrafo e Iluminação 249
Inspetoria de Sinalização 250
Inspetoria de Oficinas 250
Material de linha substituido 251
Extensão das linhas 252
Extensão das linhas em tráfego 253/4
Idem, idem — por Estado 255
Extensão das linhas a conservar 256/7
Idem, idem — por Inspetoria 258
Extensão das linhas principais segundo as bitolas 259/63
Extensão das linhas e desvios, linha corrida lastrada com pedra, número de estações, postos telegráficos, paradas e estribos 263
Extensão da linha corrida lastrada segundo as bitolas 265/6
Lastramento da linha corrida com pedra e cascalho 267
Extensão total dos desvios 267
Total dos desvios segundo as bitolas 268
Pontos de divisa entre os Estados 268
Relação das estações, paradas e estribos 269/88

4.ª DIVISÃO

Escritório Central 291
Melhoramentos de oficinas 292
Escola Profissional Silva Freire 292/3
Locomotivas existentes, discriminando as datas de aquisição 294/5
Locomotivas existentes — bitola larga 297/8
Idem, idem — bitola estreita 299/300
Estado das locomotivas 301
Idem, idem nos últimos dez anos 302
Quadro demonstrativo dos tipos, quantidades de locomotivas e natureza do combustível empregado 303
Carros e vagões existentes 304/7
Automotrizes existentes 308
Estado das automotrizes 308
Relação dos guindastes 309
Combustíveis recebidos e distribuidos 310
Mapa demonstrativo das quantidades de carvão recebidas e seus respectivos preços médios 311/2
Percurso de locomotivas em serviço de tráfego, manobras e lastro 313
Percurso de locomotivas e automotrizes nos diversos trechos em que se divide a Estrada 313/4

Quantidade, percurso total e médio, anual e diário das locomotivas e automotrizes que estiveram em serviço de tráfego, manobras e lastro..... 315/6
Percursos e consumos totais de combustíveis e estopa, comparados com o ano anterior..... 317/8
Óleo lubrificante e estopa..... 317/8
Resumo do percurso e consumo total e quilométrico de combustíveis e estopa das locomotivas em serviço nas Inspetorias..... 319/20
Consumo total, por espécie, de óleo lubrificante e estopa por Inspetorias..... 321
Consumo de carvão nacional, lenha e briquetes, com conversão para carvão estrangeiro..... 322
Consumo de óleo combustível, gazolina e quilometragem..... 323
Resumo do custeio dos serviços da Tração..... 325/8
Reparações de locomotivas..... 329/30
Reparações de carros e vagões..... 331/4
Reparações de automotrizes e guindastes..... 335
Reparação do material rodante pela indústria particular..... 337/8
Conservação de locomotivas e automotrizes..... 339/40
Conservação do material rodante pelos postos de concertadores da Tração — Resumo..... 341/2
Idem, idem — carros e vagões..... 343/6
Produção da serraria do Engenho de Dentro, Bello Horizonte e Norte..... 347/8
Produção da serraria de Sete Lagôas e Entre Rios..... 347/8
Produção da fundição de ferro, cepos, zinco, cobre e latão..... 349/50
Produção da fundição de bronze, mancais e aço..... 351/2
Produção da fundição de metal anti-fricção, alumínio e chumbo..... 352/3

DIREÇÃO GERAL

SECRETARIA

Os serviços da Secretaria foram executados com regularidade.
Do quadro abaixo, se verifica o movimento de 1900 a 1936.

DISCRIMINAÇÃO	1900	1905	1910	1915	1920	1925	1930	1933	1934	1935	1936
Papeis recebidos e processados	10.500	15.694	19.393	23.858	39.858	34.996	48.597	52.530	41.193	55.137	47.391
Ofícios, cartas, circulares, portarias, etc., expedidos	5.673	9.206	14.352	16.954	15.186	22.506	10.854	11.185	10.508	10.301	8.974
Termos de ajuste, contratos, etc.	321	373	675	438	2.284	711	663	—	—	—	—
TOTAL DE PROCESSOS	16.494	25.228	34.420	41.250	57.328	58.213	60.114	63.715	51.701	65.438	56.365
Índice quantitativo dos processos	100	152	208	250	347	352	364	386	313	396	341
Empregados titulados	15	15	10	25	20	43	41	66	73	69	69
Empregados jornaleiros, inclusive serventes	3	3	8	3	20	15	33	—	—	—	—
TOTAL	18	18	18	28	40	58	74	66	73	69	69
Índice quantitativo dos empregados	100	100	100	155	222	322	411	366	405	383	383
Índice demonstrativo entre a quantidade de empregados e a quantidade de processos	100	66	48	62	64	91	112	95	129	96	112

ESTATÍSTICA ESPECIFICADA DOS SERVIÇOS

NATUREZA DO SERVIÇO — DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	CONFRONTO						
	Parcial	1929	1930	1932	1933	1934	1935	1936
Expediente								
Requerimentos de particulares	5.475	—	—	—	—	—	—	—
Requerimentos de empregados	3.954	—	—	—	—	—	—	—
Requerimentos dirigidos ao M. da Viação e outros	212	—	—	—	—	—	—	—
Requerimentos de licença	—	—	—	—	—	—	—	—
Avisos, ofícios, cartas e telegramas dos M. da Viação e Fazenda	5.025	—	—	—	—	—	—	—
Idem, idem, idem de outros Ministérios e de particulares	5.380	—	—	—	—	—	—	—
Ocorrências	125	—	—	—	—	—	—	—
Reclamações	385	—	—	—	—	—	—	—
Expediente interno	12.274	—	—	—	—	—	—	—
Despachos da Diretoria transcritos no "Livro da Porta"	14.561	37.457	48.597	55.044	52.530	41.193	55.137	—
Ofícios e correspondência da Diretoria para as Divisões da Estrada e para diversos	—	10.222	1.675	2.009	1.887	1.341	6.367	1.608
Ofícios da Diretoria para o M. da Viação	—	2.343	3.074	1.529	3.144	1.933	1.997	1.008
Ofícios e correspondência da Secretaria	—	5.128	5.975	2.516	5.122	3.190	3.240	5.274
Cartas de encomendas	—	8	4	—	—	—	—	—
Cartas diversas	—	8	67	87	141	134	84	52
Circulares expedidas	—	118	59	97	93	109	102	109
Editais	—	163	7	26	59	3	52	—
Cerdidões diversas	—	1.206	1.137	1.502	1.636	1.098	911	848
Certidões ex-ofício	—	38	45	49	102	96	87	50
Certidões ex-ofício, de acôrdo com o Decreto n.º 19.440, de 28 de Novembro de 1930	—	—	—	179	181	—	188	25
Registros								
Carteiras	—	—	—	—	—	—	—	5
Diplomas de engenheiros	—	—	4	—	4	2	3	2
Matrícula de pessoal titulado	—	207	78	3.365	148	302	—	55
Decretos de nomeação e promoção	—	381	691	157	225	766	211	76
Portarias de licença do Ministério	—	2.342	1.824	65	122	103	98	110
Decretos do Govêrno concedendo licença	—	57	41	—	—	—	—	—
Portarias de licença da Diretoria	—	1.289	956	3.829	3.847	3.801	4.054	4.482
Portarias do Ministério sem sêlo (Art. 17)	—	780	646	—	—	—	—	—
Aposentadorias	—	56	84	88	82	76	103	13
Guias para inspeção de saúde	—	747	538	565	433	320	1.172	1.124
Requisições de inspeções de saúde a domicílio	—	256	48	87	135	128	241	237
Requisições de inspeções de saúde para aposentadoria	—	226	108	99	217	80	189	17
Requisições de inspeções para orgãos visuais	—	—	—	—	—	—	—	—
Portarias de promoções do Ministério	—	—	691	—	—	—	—	—
Exonerações	—	59	42	16	18	25	12	14
Cobrança de Sêlo								
Sêlos fixos de petições	—	31:318$	46:000$	36:095$	43:278$	48:939$8	47:533$	31:480$2
Sêlos de certidões	—	11:287$	8:777$	15:790$	15:424$	7:290$1	4:859$	5:742$1
Sêlos de portarias de licença	—	19:745$	10:120$	27:350$	17:321$	34:450$0	12:424$	11:354$0
Decretos do Govêrno concedendo licença	—	645$	615$	800$	—	—	—	—

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

A demonstração abaixo proporciona conhecer-se, numéricamente, o movimento de papeis.

1.ª Secção — Expediente:

Processos fichados (Divisões)	9.300
» » (D. P.)	999
Pareceres emitidos	350
Ofícios expedidos	150

2.ª Secção — Consignações:

Contrátos recebidos e averbados	3.243
Atestados de terço fornecidos	1.721
Ofícios recebidos das Associações	3.080
» expedidos ás »	2.422

3.ª Secção — Folhas de Pagamento:

Folhas de pagamento confeccionadas	5.107

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Creado pela Portaria n.º 8-G, de 10 de junho de 1936, desta Diretoria, conforme está consignado na Introdução deste Relatório, afim de atender a exigências do serviço, o Departamento acima, constituido das antigas Inspetorias Administrativa e Técnica de Materiais, bem como da Florestal, (Portaria 11-G., de 18-6-936) tem a seu cargo as atribuições até então afetas àquelas Inspetorias.

Os clementos a seguir dão notícia dos trabalhos realizados.

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

ESPÉCIE	Escritório	1.º Almoxarifado	2.º Almoxarifado	3.º Almoxarifado	TOTAL
Ofícios expedidos	867	9	22	16	914
Memoranda expedidos	975	1.282	335	405	2.997
Processos registrados	8.378	2.268	329	3.507	14.482
Despachos efetuados	—	2.343	605	1.023	3.971
Volumes despachados em vagões	—	239.289	74.722	5.509	319.520
Volumes despachados em autocaminhão	—	1.147	7.530	81.815	90.492
Total, em quilogramos, dos volumes despachados em vagões	—	20.554.953	628.931	143.522	21.327.406
Idem, idem, idem, idem, em autocaminhão	—	110.124	53.120	913.700	1.076.944
Faturas extraídas	—	1.831	1.870	8.999	12.700
Volumes recebidos do estrangeiro	—	35.634	—	—	35.634
Volumes recebidos da praça	—	203.682	—	1.900	205.582
Conhecimentos extraídos	—	365	34	115	514
Pedidos de compra aos almoxarifados	498	—	—	—	498
Pedidos extraídos à Comissão Central de Compras	396	—	—	—	396
Contratos da Comissão Central de Compras	106	—	—	—	106
Concorrências públicas realizadas	2	—	—	—	2
Concorrências administrativas realizadas	107	—	—	—	107
Concorrências administrativas anuladas	3	—	—	—	3
Contas processadas	491	—	—	—	491
Total, em quilogramos, de volumes recebidos do estrangeiro	—	1.733.745	—	—	1.733.745
Total, em quilogramos, de volumes recebidos da praça	—	8.921.852	—	200.000	9.121.852
Número de carros carregados	—	1.140	79	—	1.219
Total, em quilogramos, do combustivel recebido	—	633.418.527	—	—	633.418.527
Total, em quilogramos, do óleo, estopa e lubrificante recebidos	—	225.000	—	—	225.000
Total, em litros, de lubrificantes recebidos	—	1.909.350	—	—	1.909.350
Valor do combustivel recebido	—	69.208:457$423	—	—	69.208:457$423
Valor do lubrificante, óleo, estopas, recebidos	—	2.345:960$900	—	—	2.345:960$900
Valor dos demais materiais recebidos	—	25.713:097$769	10.492:217$396	2.554:582$554	38.759:897$719

	ão	4.ª Divisão	Importancia parciais	Importancia totais	Distribuido à
ORÇAMENTO					
Verba 3.ª					
Sub-consig relhos		—	—	350:000$000	C. C. C.
Sub-consig teriais		—	—	100:000$000	C. C. C.
Sub-consig lubrifi de loc		41.000:000$000	—	41.000:000$000	C. C. C.
Sub-consig de tod	$000	6.000:000$000	14.000:000$000		C. C. C.
Idem,	$000	2.500:000$000	5.000:000$000	19.000:000$000	I. A. M. A.
Sub-consig máqui		—	—	342:000$000	I. A. M. A.
Verba 14.					
Sub-consig manen	$000	—	300:000$000		I. A. M. A.
Sub-consig		500:000$000	500:000$000		I. A. M. A.
Sub-consig S. Ba acôrdo	$000	—	160:000$000		I. A. M. A.
Sub-consig		2.000:000$000	2.000:000$000		C. C. C.
Sub-consig tria pa		4.000:000$000	4.000:000$000		I. A. M. A.
Sub-consig Barra	$000	—	300:000$000		I. A. M. A.
Sub-consig Pedro	$000	—	1.500:000$000	8.760:000$000	I. A. M. A.
Decreto n. 1. ção de trill				69.552:000$000	
Decreto n. 11	$000	—	—	2.000:000$000	C. C. C.
com constr Decreto n. 1.	$000	—	—	150:000$000	I. A. M. A.
n. 9 (comb		28.800:000$000	—	28.800:000$000	C. C. C.
				100.502:000$000	

69.208:457$423

1.915:171$199

A transportar.....

VERBAS DE MATERIAL PARA 1936

ATTENDIDAS	Direção Geral	Secretaria	Departamento Pessoal	Superintendência da Electrificação	1ª Divisão	2ª Divisão	3ª Divisão	4ª Divisão	Importância parciais	Importância totais	Distribuído a
ORÇAMENTO — Lei n. 115, de 13-11-1936											
Verba 3ª — I — Material permanente											
Sub-consignação n. 7 — Máquinas e ferramentas operatrizes, aparelhos e instrumentos de engenharia	—	—	—	—	250 000$000	100 000$000	—	—	—	350 000$000	C C C
Sub-consignação n. 8 — Mobiliário, livros, revistas e outros materiais para as quatro Divisões e Direção Geral	100 000$000	—	—	—	—	—	—	—	—	100 000$000	C C C
II — Material de consumo											
Sub-consignação n. 9 — Combustíveis para locomotivas e [illegible] lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de locomotivas, máquinas e aparelhos						—	—	11 000 000$000	—	11 000 000$000	C C C
Sub-consignação n. 10 — Outros materiais necessários à execução de todos os serviços e quaisquer obras de conservação (idem, idem, idem)	500 000$000 100 000$000	20 000$000	250 000$000	30 000$000	1 000 000$000	1 000 000$000 220 000$000	5 200 000$000 1 500 000$000	6 000 000$000 2 500 000$000	14 000 000$000 5 000 000$000	19 000 000$000	C C C I A M A
Sub-consignação n. 11 — Aquisição de cartões Hollerith e aluguel de máquinas	312 000$000	—	—			—		—		312 000$000	I A M A
Verba 14ª — Construções, melhoramentos e aparelhamento											
Sub-consignação n. 3 — Reforço de pontes e reparos da via permanente						300 000$000			300 000$000		I A M A
Sub-consignação n. 4 — Construção e aparelhamento de oficinas				—	—		500 000$000		500 000$000		I A M A
Sub-consignação n. 5 — Para obras complementares do ramal de S. [illegible] e pagamento de desapropriações feitas de acôrdo com a Constituição e leis em vigor					—	160 000$000			160 000$000		I A M A
Sub-consignação n. 7 — Aquisição de material rodante e de tração					—	—	2 000 000$000		2 000 000$000		C C C
Sub-consignação n. 8 — Reparação de material rodante na indústria particular					—	—	4 000 000$000		4 000 000$000		I A M A
Sub-consignação n. 9 — Instalação de cabos em Nova Cachoeira, Lavras, Cordeiro e reparação de linhas telegráficas					—	400 000$000	—		400 000$000		I A M A
Sub-consignação n. 10 — Obras de reconstrução da estação D. Pedro II						1 500 000$000	—		1 500 000$000	8 710 000$000	I A M A
Decretos n. 1 427, de 30-12-36 — Crédito especial destinado à aquisição de trilhos						2 000 000$000				69 552 000$000 2 000 000$000	C C C
Decretos n. 11 120 — Crédito extraordinário para atender às despesas [illegible] de peças sobressalentes						150 000$000				150 000$000	I A M A
Decretos n. 1 728, de 2-12-936 — Crédito suplementar à sub-consignação n. 9 [illegible]								28 500 000$000		28 500 000$000	C C C
										100 502 000$000	

MATERIAIS RECEBIDOS

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Preço médio	Quantidade	Importancia parciais	Importancia totais
Combustível					
Carvão Nacional	Quilo		65.037.487	6.899:027$289	
Carvão Alemão	Quilo		333.659.318	33.006:360$523	
Carvão Cardiff	Quilo		45.701.187	5.177:881$511	
Carvão Polonês	Quilo		26.577.740	2.719:843$100	
Carvão Turco	Quilo		114.028.695	11.943:795$200	
Carvão de Forja	Quilo		375.300	75:029$400	
Carvão Coque para fundição	Quilo		438.800	106:362$000	
Alcool Motor	Litro		491.111	338:443$700	
Gazolina	Litro		162.500	165:531$300	
Lenha	M3		156.000	695:110$000	
Óleo Combustível	Quilo		47.600.000	8.077:053$400	
Óleo "Diesel", n. 1, para motor a explosão	Litro		12.000	4:020$000	69.208:457$423
Lubrificantes					
Estopa de côr, tipo I	Quilo	1$900	25.189	47:859$100	
Estopa de côr, tipo II	Quilo	1$919	97.811	187:740$900	
Estopa de algodão, tipo II, branca	Quilo	2$261	19.500	44:095$500	
Estopa de lã, tipo II	Quilo	4$823	75.000	361:725$000	
Graxa mineral, leve	Quilo	2$800	500	1:400$000	
Graxa mineral, tipo III	Quilo	1$099	1.500	1:649$550	
Graxa animal, amarela	Quilo	2$700	4.000	10:800$000	
Graxa extra, n. 2, Anglo-Mexican	Quilo	3$850	200	770$000	
Graxa Cup Grease, n. 2, "Standard"	Quilo	3$315	1.000	3:315$750	
Graxa saponada, tipo II	Quilo	3$400	200	680$000	
Graxa saponada, legitima, n. 3	Quilo	4$800	100	480$000	
Óleo para carro	Litro	$599	801.382	480:340$681	
Óleo para máquina, tipo I	Litro	$793	19.000	15:076$850	
Óleo para máquina, tipo II	Litro	$630	200.718	126:593$318	
Óleo para dínamo	Litro	2$900	2.000	5:800$000	
Óleo para cilindro vapor saturado	Litro	1$131	403.000	456:102$658	
Óleo para cilindro vapor superaquecido	Litro	1$137	451.000	511:894$142	
Óleo para cilindro "Energina"	Litro	3$700	2.000	7:400$000	
Óleo para transformador e chaves	Litro	1$397	1.000	1:397$750	
Óleo para transformador de alta tensão	Litro	2$700	3.500	9:450$000	
A transportar				1.915:171$199	69.208:457$423

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE	IMPORTANCIA parciais	IMPORTANCIA totais
Transporte:				1.915:171$199	69.208:457$423
Óleo para motor, tipo I	Litro	$916	3.000	2:748$000	
Óleo para motor a explosão "Essolube"	Litro	3$020	12.230	36:938$753	
Óleo para compressor, tipo I	Litro	1$024	250	256$000	
Óleo para compressor, tipo II	Litro	$878	1.750	1:536$601	
Óleo para compressor "Standard"	Litro	3$447	1.000	3:447$500	
Óleo Mobiloil "A"	Litro	4$100	240	984$000	
Óleo Mobiloil "BB"	Litro	4$221	590	2:490$400	
Óleo Mobiloil "B"	Litro	4$800	90	432$000	
Óleo Mobiloil "C"	Litro	3$700	72	266$400	
Óleo para temperar ferramentas	Litro	8$500	90	765$000	
Óleo "Anglo-Mexican", n. 80	Litro	2$700	1.200	3:240$000	
Óleo "Caloric", E-7	Litro	1$940	600	1:164$000	
Óleo "Imperial", n. 3	Litro	6$000	90	540$000	
Óleo para caixa de velocidade	Litro	3$428	2.991	10:254$087	
Óleo para lubrificação de automovel "Gargoil"	Litro	4$100	1.500	6:150$000	
Óleo para engrenagem "Standard"	Litro	3$104	57	176$960	2.345:960$900
Aço					
em geral	Quilo	1$120	1.484.370	1.663:449$534	
em barras	Barra	720$685	20	14:413$700	1.677:863$234
Ferro					
em geral	Quilo	$513	1.076.288	552:290$141	
em chapas	Quilo	18$734	21.156	396:352$877	
em canos galvanizados	Quilo	$988	129.500	127:951$700	1.076:594$718
Metais para fundição					
antimônio	Quilo	6$500	2.000	13:000$000	
bronze, tipo III	Quilo	3$840	13.000	49:920$000	
bronze, tipo IV	Quilo	6$085	23.000	139:955$000	
chumbo em barra	Quilo	2$005	23.000	46:135$000	
cobre em barra	Quilo	2$804	11.000	30:850$000	
estanho em barra	Quilo	20$813	3.000	62:440$524	
metal "Broneon", para mancais	Quilo	7$850	8.000	62:800$000	
zinco em barra	Quilo	2$100	1.000	2:100$000	

metal anti-fricção, tipo I	Quilo	3$731	16.000	59:700$000	
metal anti-fricção, tipo II	Quilo	10$761	12.000	129:136$064	
metal anti-fricção, tipo III	Quilo	17$425	6.000	104:550$540	
metal anti-fricção, tipo IV	Quilo	21$480	500	10:740$000	711:327$128
Dormentes					
de madeira de lei, bitola de 1m,00	Um	4$790	300.000	1.437:000$000	
de madeira de lei, bitola de 1m,60	Um	7$390	260.000	1.921:400$000	
de madeira (especiais)	Um	18$548	11.700	216:980$000	3.575:380$000
Madeiras					
em postes	Um	$781	50.000	39:050$000	
em peças	Uma	1$637	1.100	1:801$400	
em tábuas	Uma	1$103	100.000	110:300$000	
em tóros	M 3.	91$232	7.580.000	691:554$955	
em vigas	Uma	51$019	1.690	86:222$500	
em couçoeiras	Metro	2$288	12.500	28:607$500	
em frizos aparelhados	Metro 3	224$000	750	168:000$000	1.125:536$355
Material para construção					
Cimento	Quilo	$246	2.500.000	615:000$000	
Manilhas	Uma	1$020	6.000	6:120$000	
Tijolos	Milh.	42$400	1.600	67:880$000	
Telhas	Milh.	265$650	600	159:390$000	
Azulejos brancos	Met. 2	22$654	1.420	31:169$000	
Gregas	Metro	5$900	42	247$800	
Calhas	Metro	3$740	200	748$000	
Ladrilhos	Met. 2	29$310	1.250	36:643$000	
Roda-pés	Metro	9$800	200	1:960$000	
Pedra	Metro 3	$300	3.280	984$000	
Areia	Metro 3	5$500	3.600	19:800$000	939:941$800
Reparação de carros					
de bitola de 1m,00	Uma	32:111$000	6	193:000$000	
de bitola de 1m,60	Uma	13:694$325	289	3.957:660$000	4.150:660$000
Trilhos e acessórios					
Trilhos	Tonelada	880$584	4.681.142	4.122:142$980	
Parafusos	Jogo	3$488	28.500	99:408$000	
Parafusos	Quilo	2$585	138.605	358:436$113	
Tala de junção	Quilo	1$193	206.744	246:834$718	
A transportar				4.826.821$811	84.811:721$558

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE	IMPORTANCIA parciais	IMPORTANCIA totais
Transporte:				4.826:821$811	84.811:721$558
Tirefonds	Quilo	$920	393.546	362:079$399	
Retensores para trilhos	Um	4$210	40.000	168:438$000	
Grampos retensores	Quilo	$916	232.500	213:079$874	
Placas de apoio	Quilo	1$089	757.608	825:098$241	6.395:517$325
MÁQUINAS E FERRAMENTAS					
Diversas máquinas	Uma	—$—	19		1.160:090$000
OUTROS MATERIAIS					
Areia para fundição	Quilo	$265	10.000	2:650$000	
Agua-raz	Quilo	3$903	14.988	58:505$900	
Acetileno comprimido	Quilo	12$716	10.500	133:519$600	
Arame farpado	Quilo	$993	95.500	94:841$000	
Ácido azótico (nítrico)	Quilo	2$955	1.610	4:759$000	
Ácido sulfúrico	Quilo	1$581	5.900	9:328$000	
Ácido clorídrico (muriático)	Quilo	1$573	2.150	3:384$000	
Amônia	Quilo	2$340	600	1:404$000	
Carbureto de cálcio	Quilo	1$072	103.500	110:995$000	
Cobre em chapa	Quilo	5$137	11.500	59:079$000	
Estopim	Metro	$199	160.000	31:948$400	
Explosivo	Quilo	10$500	30.000	315:000$000	
Inertol	Quilo	3$900	4.000	15:600$000	
Querozene	Litro	1$059	165.494	175:355$900	
Latão	Quilo	3$495	10.000	34:958$045	
Oxigênio	M. 3	3$319	61.008	202:503$200	
Óleo de linhaça, crú	Quilo	3$367	34.360	115:715$800	
Óleo de linhaça, fervido	Quilo	3$724	16.000	59:584$000	
Óleo de caroço de algodão	Quilo	2$220	4.000	8:880$000	
Óleo para produção de gaz	Litro	$313	656.000	205:788$000	
Pólvora negra	Quilo	3$590	3.000	10:770$000	1.654:568$845
MATERIAIS USADOS					
Não especificados					21:107$565
MATERIAIS DIVERSOS					
Não especificados					16.271:310$749
SOMA:					110.314:316$042

ÓLEO COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO NO ANO DE 1936

Referência	Histórico	Unidade	Preço	Quantidade	Importancia
Emp. 34041	Anglo Mexican Petroleum & C. L.	Tonelada	193$000	2.100	405:300$000
35/A	» » » » »	»	165$825	6.939,469	1.150:737$500
34/A	» » » » »	»	190$000	5.560,531	1.056:500$900
33/A	» » » » »	»	157$000	5.000	788:925$000
3.723	» » » » »	»	157$000	6.000	946:710$000
3.724	» » » » »	»	190$000	6.000	1.140:000$000
3.725	» » » » »	»	157$000	3.000	473:355$000
6.166	» » » » »	»	157$000	5.000	788:925$000
Requisição n. 904068-B	» » » » »	»	165$825	8.000	1.326:600$000
	TOTAL:			47.600	8.077:053$400

CARVÃO ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO ANO DE 1936

Referência	Histórico	Quantidade em quilos		Importancia	
		parcial	total	parcial	total
Empenho 3.919	*Belmiro Rodrigues & Cia.* — Carvão Alemão	6.096.000	—	828:000$000	
» 4.783	» »	2.449.576	8.545.576	332:718$000	1.160:718$000
Contrato 151	*R. Petersen & Cia. Ltda.* — » »	121.913.742		12.418:642$523	
» 1	» »	203.200.000	325.113.742	19.427:000$000	31.845:642$523
» 171	*Gueret's Anglo-Brazilian Coaling & Co. Ltd.* — Carv. Cardiff		40.621.187		4.487:881$511
Empenho 3.918	*The Brazilian Coal Co. Ltd.* — Carv. Cardiff		5.080.000		690:000$000
» 10.692	*Hard Rand & Co.* — Carvão Polonês	25.400.000		2.599:891$000	
» 1.126/A	» »	1.177.740	26.577.740	119:952$100	2.719:843$100
» 2	*Hector Bassan.* — — Carvão Turco	50.800.000		5.171:850$000	
» 60/A	» »	60.960.000	111.760.000	6.530:128$200	11.701:978$200
» 61/A	*R. Petersen & Cia. Ltda.* — » »		2.268.695		241:817$000
	TOTAL		519.966.940		52.847:880$334

CARVÃO NACIONAL ADQUIRIDO NO ANO DE 1936

Referência		Histórico	Quantidade em quilos		Importancia	
			parcial	total	parcial	total
Contrato	11	*Cia. Carbonífera Rio Grandense* — Carvão Nacional....		9.973.987		1.000:911$034
»	12	*Cia. Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo* — » »		22.500.000		2.303:127$957
»	13	*Cia. Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco*.....		5.655.910		613:439$060
»	14	*Cia. Minas do Rio Carvão* — Carvão Nacional.....		17.554.800		2.016:307$690
»	15	*Cia. Carbonífera de Urussanga* — » »		6.670.590		731:890$148
Empenho	3918	*The Brazilian Coal Co. Ltd.* — » »		1.000.000		87:000$000
»	3919	*Belmiro Rodrigues & Cia.* — » »	1.200.000		104:400$000	
»	4783	» »	482.200	1.682.200	41:951$400	146:351$400
		TOTAL:.....		65.037.487		6.899:027$289

CARVÃO DE FORJA ADQUIRIDO NO ANO DE 1936

Referência		Histórico	Quantidade em quilos	Importancia
Empenho	3717	*S/A. Pacheco Moreira* — Carvão de Forja.....	375.000	74:960$400
»	6877	*Belmiro Rodrigues & Cia.* — » » »	300	69$000
		TOTAL:.....	375.300	75:029$400

SECÇÃO INDUSTRIAL

A Secção Industrial, estabelecimento destinado a provêr a Estrada de todos os materiais gráficos necessários à arrecadação das Rendas, ao serviço de expediente e outros, embora carecendo de inteiro aparelhamento e amplitude das suas dependências, ainda insuficientes, graças, porém, aos decididos impulsos dados ao seu desenvolvimento, vem oferecendo já grandes proveitos para o serviço a que se dedica.

Póde-se apreciar, e com otimismo, os resultados obtidos, e é de esperar-se ainda os mais satisfatórios possiveis, pela sua produtividade sempre crescente, e pelo afastamento das irregularidades verificadas nos anos anteriores, ou sejam o congestionamento de trabalhos inacabados e preteridos por outros de grande urgência, a dificuldade de conseguir-se grandes tiragens consecutivas e outros tropeços que a deficiência de máquinas, pessoal e materiais ocasionava constantemente.

E' bastante considerável o aumento quantitativo da produção obtida nessa Oficina, em 1936, sobre a do ano anterior, sendo que os *impressos avulsos* superaram em 3.064.080 exemplares; os *talões* e *blócos de renda*, em 76.913; as *brochuras* e *folhetos*, em 6.899; as *etiquetas* e *rótulos*, em 502.000; os *envelopes*, em 294.800; as *encadernações*, em 832; *papel para máquina de escrever* e *para cartas*, em 903.700 e 16.000, respectivamente. Êste aumento de produção dos materiais acima, justifica e compensa superabundantemente a diminuição verificada em outras espécies, de somenos importância, como *livros*, *passes*, *papel almasso;* sendo que as *fichas*, pela carência de cartolina em stock no 3.º Almoxarifado, sofreu um decréscimo de 632.131 exemplares em confronto com as produzidas em 1935.

Também já começam a acentuar-se as vantagens econômicas advindas da aquisição de máquinas fundidoras, que, além de fundirem as composições com mais brevidade e correção, produziram grande cópia de materiais tipográficos, para uso da própria Oficina, tais como *tipos* de vários carateres e corpos, *fios*, *entrelinhas* e *quadratins*, num total de 2.668 quilos, com um custeio de 14:274$538; materiais êstes que, si fossem adquiridos na praça, custariam muito maior soma, uma vez que, no custeio acima, entraram apenas mão de obra e matéria prima despendidas.

E' êste o movimento de Pedidos de confecção verificado durante o ano:

Existiam, passados de anos anteriores	813	
Foram recebidos em 1936	1.029	1.842
Atendidos em 1936	911	
Tornados sem efeito pelo 3.º Almoxarifado	363	1.274
Passaram para o ano de 1937		568

Dos Pedidos de material requisitado ao 3.º Almoxarifado e das Faturas recebidas, a Oficina teve durante o ano um fornecimento estimado em Rs. 1.120:799$638, constante de materiais para aplicação nas obras, para consumo e Bens Patrimoniais, tendo a seguinte discriminação:

Materiais para aplicação	829:178$350
Materiais para consumo	1:818$898
Bens patrimoniais	289:802$390
TOTAL	1.120:799$638

As sobras dos materiais aplicados (papel em aparas, borra de metal branco, etc.) foram recolhidas ao 3.º Almoxarifado sob a importância de Rs. 12:304$491. A quantidade remanescente do fornecimento de bilhetes em branco para impressão, passou para o ano de 1937 sob o valor de Rs. 586$367.

A produção global das Oficinas atingiu, no transcurso de 1936, à importância total de Rs. 1.194:106$862, sendo 377:102$301 de despesa Pessoal e 817:004$561 de Material, com um excesso de 69:129$039 sôbre a do ano de 1935.

PRODUÇÃO ENGLOBADA - 1936

Especificação	Pessoal	Material	Total
Oficina Tipográfica:			
Obras concluidas	290:792$394	620:147$817	910:940$211
Obras não concluidas, que passaram para 1937	95:155$790	142:484$014	237:639$804
Impressão de Bilhetes:			
Bilhetes impressos	54:254$310	186:003$233	240:257$543
	440:202$494	948:635$064	1.388:837$558
Menos Obras não concluidas, com despesas, provindas de 1935	63:100$193	131:630$503	194:730$696
Total em 1936	377:102$301	817:004$561	1.194:106$862

PRODUÇÃO ENGLOBADA - 1935

Especificação	Pessoal	Material	Total
Oficina Tipográfica:			
Obras concluidas	263:590$154	430:790$224	694:380$378
Obras não concluidas, que passaram para 1936	63:100$193	131:630$503	194:730$696
Impressão de Bilhetes:			
Bilhetes impressos	54:320$000	273:745$123	328:065$123
	381:010$347	836:165$850	1.217:176$197
Menos Obras não concluidas, com despesas, provindas de 1934	33:294$792	58:903$582	92:198$374
Total em 1935	347:715$555	777:262$268	1.124:977$823
Total em 1936	377:102$301	817:004$561	1.194:106$862
Diferença a mais em 1936	29:386$746	39:742$293	69:129$039

Levando em consideração, somente, a produção da Oficina Tipográfica, em obras concluidas e recolhidas ao 3.º Almoxarifado, comparada com a do ano de 1935, verifica-se, no quadro abaixo, o aumento apreciável de Rs. 216:559$833, em 1936.

Obras concluidas	Pessoal	Material	Total
Em 1936	290:792$394	620:147$817	910:940$211
Em 1935	263:590$154	430:790$224	694:380$378
Diferença a mais em 1936	27:202$240	189:357$593	216:559$833

Tendo havido grande necessidade de formar um "stock" de bilhetes, afim de atender a eventuais e urgentes fornecimentos e evitar, assim, atropelos no serviço, a quantidade de bilhetes impressos em 1935 elevou-se a 59.842.121, sendo que os confeccionados em 1936 foram inferiores àqueles em 8.659.015, com

uma diferença a menos também de Rs. 87:807$580. Entretanto, póde-se constatar uma diminuição no preço unitário médio dos bilhetes impressos em 1936. Pelo confronto abaixo verifica-se a diferença:

IMPRESSÃO DE BILHETES :

Produção	Quantidade	Pessoal	Material	Total
Em 1936	51.183.106	54:254$310	186:003$233	240:257$543
Em 1935	59.842.121	54:320$000	273:745$123	328:065$123
Diferença a menos em 1936	8.659.015	65$690	87:741$890	87:807$580

PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DOS BILHETES IMPRESSOS :

Anos	Subúrbios	P. Percurso	Interior	Ingressos
Em 1936	$004,543	$004,593	$005,916	$004,433
Em 1935	$005,353	$005,423	$007,401	$005,579
Diferença a menos em 1936	$000,810	$000,830	$001,485	$001,146

Em obras concluidas, a produção conjunta das Oficinas Tipográficas e de Impressão de Bilhetes perfaz a importância total de Rs. 1.151:197$754, em 1936, sendo 424:664$049 de Material de Renda e 726:533$705 de Materiais Diversos.

OFICINA TIPOGRÁFICA E IMPRESSÃO DE BILHETES :

— 1936 —

Oficinas	Pessoal	Material	Total
Oficina Tipográfica	290:792$394	620:147$817	910:940$211
Impressão de Bilhetes	54:254$310	186:003$233	240:257$543
Total	345:046$704	806:151$050	1.151:197$754

DISCRIMINAÇÃO :

Materiais	Pessoal	Material	Total
Rendas (Guias ns. R/1 a R/27)	104:343$249	320:320$800	424:664$049
Diversos (Guias ns. D/1 a 103)	240:702$855	485:830$250	726:533$705
Total	345:046$104	806:151$050	1.151:197$754

Resumo das quantidades produzidas pela Oficina Tipográfica em 1936, em confronto com as de 1935

ESPECIFICAÇÕES	Quantidade produzida em		Diferença a mais em 1936	Diferença a menos em 1936
	1936	1935		
Impressos avulsos	11.521.250	8.457.170	3.064.080	—
Livros	7.279	12.650	—	5.371
Talões e Blocos	159.653	82.740	76.913	—
Brochuras e Folhetos	21.362	14.463	6.899	—
Horários e Gráficos	23.300	38.600	—	15.300
Fichas e cartões	1.109.850	1.741.981	—	632.131
Etiquetas e rótulos	746.000	244.000	502.000	—
Passes	41.450	54.480	—	13.030
Envelopes	454.500	159.700	294.800	—
Encadernações	1.057	225	832	—
Papel almasso (fls.)	94.800	167.100	—	72.299
» para máquina (fls.)	1.436.200	532.500	903.700	—
» » cartas	23.500	7.500	16.000	—

Foram adquiridas e instaladas nessa Oficina duas máquinas para impressão tipográfica, as quais vão auxiliar grandemente a tiragem dos trabalhos, pois são aperfeiçoadas e rápidas, vantajosas e econômicas. Deram entrada em Dezembro p. findo.

São elas:

1 Máquina automática combinada para pautação e impressão em uma só marcha.

1 Máquina de impressão plana "MIEHLE" de alta velocidade, tamanho "AA".

Depende ainda a Oficina do novo edifício a ser construido, com acomodações suficientes para a sua definitiva instalação, assim como de mais algumas máquinas indispensaveis.

Nos quadros adiante estão discriminadas e comparadas as produções da Oficina, detalhadas por espécies e departamentos.

OFICINA TIPOGRÁFICA

Materiais confeccionados nas Oficinas Tipográfica e de Impressão de Bilhetes da Secção Industrial e recolhidos ao 3.º Almoxarifado durante o ano de 1936, comparados aos do ano de 1935

ESPECIFICAÇÃO	1936 QUANTIDADE	1936 PESSOAL	1936 MATERIAL	1936 TOTAL	1935 QUANTIDADE	1935 PESSOAL	1935 MATERIAL	1935 TOTAL
PARA A DIREÇÃO GERAL:								
Impressos avulsos	835.000	9:580$428	20:431$246	30:011$674	400.700	6:613$300	5:179$492	11:792$792
Livros	40	1:468$100	812$690	2:280$790	1.319	6:342$700	4:561$336	10:904$036
Talões e Blocos	1.629	1:108$400	2:694$952	3:803$352	823	531$400	849$353	1:380$753
Brochuras e Folhetos	9.806	15:057$162	21:020$329	36:077$491	1.010	1:488$750	626$217	2:114$967
Fichas e Cartões	66.550	994$666	2:954$518	3:949$184	254.181	2:835$900	9:102$573	11:938$473
Etiquetas	—	—	—	—	10.000	456$100	182$339	638$439
Passes	350	147$100	763$792	910$892	300	651$400	271$185	922$585
Envelopes	33.500	1:942$300	1:464$002	3:406$302	25.500	1:767$000	1:184$687	2:951$687
Encadernações	279	3:957$400	1:467$177	5:424$577	95	2:367$400	1:166$851	3:534$251
Papel para máquina (fls.)	148.700	56$700	636$623	693$323	83.500	67$500	859$305	926$805
» » cartas (»)	20.000	248$000	875$834	1:123$834	7 500	70$600	341$640	412$240
Diversos (papel e cartol.)	32.000	28$199	638$958	667$157	150	10$000	12$265	22$265
	—	34:588$455	53:760$121	88:348$576	—	23:202$050	24:337$243	47:539$293
PARA A 1.ª DIVISÃO:								
Impressos avulsos	1.453.350	11:260$292	40:817$199	52:077$491	1.136.400	9:969$200	26:863$851	36:833$051
Livros	1.606	6:737$147	9:528$347	16:265$494	757	9:653$200	7:403$914	17:057$114
Taiões e Blocos	22.613	13:536$055	37:062$807	50:598$862	7.234	12:687$600	18:876$624	31:564$224
Brochuras e Folhetos	7.556	6:137$897	5:443$335	11:581$232	3.550	2:459$500	1:583$291	4:042$791
Fichas e Cartões	89.800	1:014$688	1:917$503	2:932$191	180.000	1:006$300	4:555$626	5:561$926
Rótulos	6.000	128$700	17$741	146$441	17.000	65$600	48$570	114$170
Passes	41.100	1:578$000	1:258$021	2:836$021	54.180	1:505$800	1:110$405	2:616$205
Envelopes	3.600	146$900	110$615	257$515	19.000	1:881$900	226$344	2:108$244
Assinaturas	1.200	63$700	20$384	74$084	—	—	—	—
Cadernetas quilométricas	453	996$600	588$900	1:585$500	—	—	—	—
Encadernações	730	1:417$796	844$167	2:261$963	67	816$700	199$499	1:016$199
Recarimbação de assinaturas	14.157	4:084$685	24$000	4:108$685	4.246	901$200	—	901$200
Papel almasso (fls.)	800	13$300	30$140	43$440	—	—	—	—
» para máquina (fls.)	537.500	103$900	3:514$801	3:618$701	16.500	26$500	286$211	312$711
Diversos (cartol., papel, etc.)	15.100	103$700	465$937	569$637	47.240	283$700	935$809	1:219$509
Mater tip.º (tipos, entr. etc.)	2.668	7:464$572	6:809$966	14:274$538	—	—	—	—
	—	54:777$932	108:453$863	163:231$795	—	41:257$200	62:090$144	103:347$344

PARA A 2.ª DIVISÃO:								
Impressos avulsos	2.716.100	13:362$518	38:639$273	52:001$791	1.902.050	13:852$500	25:841$670	39:694$170
Livros	2.997	19:855$400	17:292$911	37:148$311	3.072	13:005$700	12:112$463	25:118$163
Talões e Blocos	79.126	32:207$091	78:174$168	110:381$259	20.146	15:784$200	26:024$630	42:708$830
Brochuras e Folhetos	1.000	349$754	250$988	600$742	6.303	3:070$424	2:398$690	5:469$114
Horários e gráficos	23.300	7:794$500	6:323$002	14:117$592	38.600	11:666$300	9:255$519	20:921$819
Fichas e Cartões	395.500	2:435$724	12:180$117	14:615$841	159.600	890$150	3:471$600	4:361$750
Etiquetas	341.000	4:322$300	7:092$755	11:415$055	137.000	882$300	2:740$683	3:622$983
Envelopes	55.200	3:265$400	1:617$996	4:883$396	2.500	170$650	141$157	311$807
Encadernações	19	424$600	152$480	577$080	17	325$300	79$838	405$138
Papel almasso (fls.)	—	—	—	—	28.000	572$500	1:219$074	1:791$574
» para cartas (fls.)	2.000	93$000	165$649	258$649	—	—	—	—
Diversos (papel e cartolina)	20.100	175$900	287$595	463$495	5.000	16$400	226$600	243$000
	—	84:286$187	162:177$024	246:463$211	—	60:236$424	84:411$924	144:648$348
PARA A 3.ª DIVISÃO:								
Impressos avulsos	2.087.400	10:006$379	33:276$040	43:282$419	193.200	5:551$900	6:105$251	11:657$151
Livros	507	6:418$268	7:493$590	13:911$858	333	2:101$300	1:506$376	3:607$676
Talões e Blocos	5.351	4:383$802	20:170$461	24:554$263	2.853	2:474$600	11:104$738	13:579$338
Folhetos	—	—	—	—	1.100	1:543$100	263$100	1:806$200
Fichas e Cartões	126.000	1:979$401	5:791$811	7:771$212	37.000	568$800	1:284$700	1:853$500
Encadernações	29	1:170$829	504$770	1:675$599	39	1:144$600	469$355	1:613$955
Papel almasso (fls.)	—	—	—	—	100	21$200	10$300	31$500
Diversos (papel, cart.ª)	5.060	174$500	143$709	318$209	—	—	—	—
	—	24:133$179	67:380$381	91:513$560	—	13:405$500	20:743$820	34:149$320
PARA A 4.ª DIVISÃO:								
Impressos avulsos	663.900	7:976$097	13:367$852	21:343$949	263.000	2:798$200	4:731$302	7:529$502
Livros	727	5:180$783	3:846$779	9:027$562	1.870	6:520$605	5:977$514	12:498$119
Talões e Blocos	11.188	8:109$624	16:799$254	24:908$878	2.861	3:217$300	3:191$522	6:408$822
Brochuras e Folhetos	3.000	2:655$000	1:864$104	4:519$104	2.000	2:585$500	701$230	3:286$730
Fichas e Cartões	158.250	2:422$518	9:891$974	12:314$492	324.500	2:083$600	7:829$953	9:913$553
Envelopes	2.500	229$450	54$175	283$625	—	—	—	—
Papel para máquina (fls.)	500.000	108$300	2:293$780	2:402$080	—	—	—	—
» para cartas (fls.)	1.500	156$250	34$437	190$687	—	—	—	—
	—	26:838$022	48:152$355	74:990$377	—	17:205$205	22:431$521	39:636$726

ESPECIFICAÇÃO	1936 QUANTIDADE	1936 PESSOAL	1936 MATERIAL	1936 TOTAL	1935 QUANTIDADE	1935 PESSOAL	1935 MATERIAL	1935 TOTAL
PARA STOCK (3.º *Almoxarifado*)								
Impressos avulsos	3.760.500	8:253$422	27:581$296	35:834$718	4.544.870	17:614$675	62:899$998	80:514$673
Livros	1.396	5:468$125	6:714$821	12:182$946	5.297	14:387$100	11:741$582	26:128$682
Blocos e Talões	37.746	38:370$092	111:693$386	150:063$478	48.823	61:687$600	108:769$854	170:457$454
Fichas	272.750	1:484$500	11:072$963	12:557$463	787.500	3:539$100	23:024$776	26:563$876
Etiquetas	399.000	3:349$900	8:673$000	12:022$900	80.000	351$600	1:240$495	1:592$095
Envelopes	359.700	6:195$100	7:326$015	13:521$115	112.200	6:652$000	2:881$000	9:533$000
Cadernetas quilométricas	547	1:242$546	700$854	1:943$400	—	—	—	—
Papel almasso (fls.)	94.000	940$000	3:266$500	4:206$500	138.600	1:742$200	2:330$518	4:072$718
» para máquina (fls.)	250.000	11$500	2:857$484	2:868$984	432.500	413$500	2:607$981	3:021$481
	—	65:315$185	179:886$319	245:201$504	—	106:442$975	215:523$252	321:966$227
PARA A ELETRIFICAÇÃO:								
Impressos avulsos	—	—	—	—	14.850	728$200	590$295	1:318$495
Brochuras e Folhetos	—	—	—	—	500	630$300	350$244	980$544
Fichas	1.000	25$500	53$160	78$660	1.200	140$900	66$428	207$328
Encadernações	11	354$500	104$212	458$712	7	121$000	32$484	153$484
Diversos (cartolina)	400	4$200	36$400	40$600	400	10$000	13$390	23$390
	—	384$200	193$772	577$972	—	1:630$400	1:052$841	2:683$241
PARA A DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS								
Impressos avulsos	5.000	33$700	87$680	121$380	2.100	108$500	143$292	251$792
Livros	6	435$534	56$302	491$836	2	104$500	49$262	153$762
Envelopes	—	—	—	—	500	34$600	22$626	57$226
Papel almasso (fls.)	—	—	—	—	400	18$000	11$347	29$347
	—	469$234	143$982	613$216	—	265$600	226$527	492$127
TOTAL GERAL	—	290:792$394	620:147$817	910:940$211	—	263:590$154	430:790$224	694:380$378

RESUMO ANUAL								
Impressos avulsos	11.521.250	60:472$836	174:200$586	234:673$422	8.457.170	57:236$475	132:355$151	189:591$626
Livros	7.279	45:563$357	45:745$440	91:308$797	12.650	52:115$105	43:352$447	95:467$552
Talões e Blocos	159.653	97:715$064	266:595$028	364:310$092	82.740	96:382$700	169:716$721	266:099$421
Brochuras e Folhetos	21.362	24:199$813	28:578$756	52:778$569	14.463	11:777$574	5:922$772	17:700$346
Horários e gráficos	23.300	7:794$500	6:323$092	14:117$592	38.600	11:666$300	9:255$519	20:921$819
Fichas e Cartões	1.109.850	10:356$997	43:862$046	54:219$043	1.741.981	11:064$750	49:335$656	60:400$406
Etiquetas e Rótulos	746.000	7:800$900	15:783$496	23:584$396	244.000	1:755$600	4:212$087	5:967$687
Passes	41.450	1:725$100	2:021$813	3:746$913	54.480	2:157$200	1:381$590	3:538$790
Envelopes	454.500	11:779$150	10:572$803	22:351$953	159.700	10:506$150	4:455$814	14:961$964
Cadernetas quilométricas	1.000	2:239$146	1:289$754	3:528$900	—	—	—	—
Assinaturas	1.200	53$700	20$384	74$084	—	—	—	—
Encadernações	1.057	7:325$125	3:072$806	10:397$931	225	4:775$000	1:948$027	6:723$027
Papel almasso (fls.)	94.800	953$300	3:296$640	4:249$940	167.100	2:353$900	3:571$239	5:925$139
» para máquina (fls.)	1.436.200	280$400	9:302$688	9:583$088	532.500	507$500	3:753$497	4:260$997
» para cartas (fls.)	23.500	497$250	1:075$920	1:573$170	7.500	70$600	341$640	412$240
Recarimbação de assinaturas	14.157	4:084$685	24$000	4:108$685	4.246	901$200	—	901$200
Material tipográfico (ks.)	2.668	7:464$572	6:809$966	14:274$538	—	—	—	—
Diversos (papel, cart.ª papelão)	72.660	486$499	1:572$599	2:059$098	52.790	320$100	1:188$064	1:508$164
TOTAL	—	290:792$394	620:147$817	910:940$211	—	263:590$154	430:790$224	694:380$378
Para Direção Geral	—	34:588$455	53:760$121	88:348$576	—	23:202$050	24:337$243	47:539$293
» 1.ª Divisão	—	54:777$932	108:453$863	163:231$795	—	41:257$200	62:090$144	103:347$344
» 2.ª Divisão	—	84:286$187	162:177$024	246:463$211	—	60:236$424	84:411$924	144:648$348
» 3.ª Divisão	—	24:133$179	67:380$381	91:513$560	—	13:405$500	20:743$820	34:149$320
» 4.ª Divisão	—	26:838$022	48:152$355	74:990$377	—	17:205$205	22:431$521	39:636$726
» "Stock" (3.º Almoxarifado)	—	65:315$185	179:886$319	245:201$504	—	106:387$775	215:496$204	321:883$979
» Eletrificação	—	384$200	193$772	577$972	—	1:630$400	1:052$841	2:683$241
» Deleg. Tribunal de Contas	—	469$234	143$982	613$216	—	265$600	226$527	492$127
TOTAL	—	290:792$394	620:147$817	910:940$211	—	263:590$154	430:790$224	694:380$378

IMPRESSÃO DE BILHETES

BILHETES IMPRESSOS:								
Para Subúrbios	24.107.066	21:714$906	87:825$797	109:540$703	30.019.000	23:359$627	137:333$849	160:693$476
» Pequeno percurso	19.931.957	17:524$957	72:040$118	89:565$075	26.195.200	22:049$677	120:010$681	142:060$358
» Interior	6.385.583	14:416$014	23:363$912	37:779$926	2.781.721	7:977$551	12:612$200	20:589$751
» Ingressos	758.500	598$433	2:773$406	3:371$839	846.200	933$145	3:788$393	4:721$538
TOTAL	51.183.106	54:254$310	186:003$233	240:257$543	59.842.121	54:320$000	273:745$123	328:065$123

SECÇÃO TÉCNICA

O movimento de papeis recebidos no escritório, foi o seguinte:

Ofícios	83
Memoranda	569
Papeletas	13
Processos	309
Listas do 2.º Almoxarifado	25

Foram expedidos os seguintes papeis:

Ofícios	57
Memoranda	461
Certificados	32

ANÁLISES:

Eis, em resumo, as análises efetuadas:

Para recepção de materiais:

Materiais aceitos	1.329		
» recusados	258		
» em dúvida	31		
TOTAL		1.618	
Serviços internos da Central do Brasil		399	
Para outras Repartições		1	
» particulares		41	
TOTAL GERAL			2.059

Considerando aceitas as 31 partidas sôbre as quais não foi possivel opinar, atinge a 1.360 o número total de partidas aceitas. Daí ser de 19 % a percentagem de reprovações.

As percentagens de reprovação foram as seguintes nos quatro últimos anos:

1933	23,6 %
1934	13,6 %
1935	13,0 %
1936	19,0 %

As análises requeridas por particulares, em número de 41, renderam à Estrada 3:550$000, conforme demonstração adiante.

Nos cinco últimos anos essas análises variaram da seguinte fórma:

ANO	NÚMERO	RENDA
1932	51	5:520$000
1933	41	4:610$000
1934	33	3:350$000
1935	16	1:600$000
1936	41	3:550$000

Cada análise comporta, em média, quatro determinações. As 2.059 análises dariam assim, 8.236 determinações feitas em 1936. Tendo o ano, aproximadamente, 290 dias úteis, descontados os domingos, feriados, férias regulamentares, etc., a média diária de análises e determinações foi de 7,1 e 28,4, respectivamente.

No número acima indicado não estão consideradas as determinações de interesse próprio do Laboratório, como aferição de aparelhos e soluções, estudos de métodos de análises, etc.

O quadro abaixo indica como variou nos cinco últimos anos o número de análises por mês. No ano de 1936, o máximo se verificou em julho, com 336 análises e o mínimo em fevereiro, com 47 análises:

Mêses	1932	1933	1934	1935	1936
Janeiro	77	38	121	58	67
Fevereiro	77	50	120	40	47
Março	89	89	188	80	122
Abril	81	44	56	116	123
Maio	212	165	105	113	207
Junho	237	273	120	120	270
Julho	246	321	202	215	336
Agosto	293	404	133	260	205
Setembro	191	370	184	207	178
Outubro	92	241	281	206	150
Novembro	118	132	163	172	168
Dezembro	347	138	430	253	186
Totais	2.060	2.265	2.103	1.840	2.059

No decorrer do ano de 1936 não houve instalações novas, a não ser dois aparelhos para estudo de tintas. Na segunda quinzena de dezembro iniciou-se a mudança do Laboratório para o edifício da rua Senador Pompeu n.º 145.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES EFETUADAS DURANTE O ANO DE 1936

Ácido azótico	2
Ácido bórico	1
Ácido clorídrico	3
Ácido clorídrico... comercial	2
Ácido cresílico	1
Ácido nítrico	2
Ácido oxálico	1
Ácido sulfúrico	4
Ácido tartárico	1
Aço	20
Aço de alta velocidade	1
Aço em barra	1
Aço ao carbono	11
Aço comum ao carbono	5
Aço doce	49
Aço para ferramenta de alta velocidade	2
Aço para molas	10
Aço niquel	2
Aço padrão	5
Aço redondo para eixos de carros, vagões e locomotivas	1
Aço Roechling	1
Aço Stabol	1
Água	11
Água oxigenada	1
Água Raz	5
Agulha da chave n.º 40 de Deodoro	1
Alcool-motor	10
Alcool de 40°	1
Alcool de 95°	1
Algodãosinho	1
Alvaiade de zinco	3
Amarelo cromo	1
Amianto em colchão	1
Amônia	1
Anilina azul de metileno D. B. B.	1
Anilina comercial	2
Anel de borracha para panela de cilindro de freio a vácuo	7
Anodo de níquel	1
Anodo de ouro	1
Anodo de prata	1
Antimônio em barra	2
A transportar	178

Transporte	178
Aparelho projetor para iluminação de páteo	1
Arame de cobre	5
Arame de cobre nú	2
Arame farpado	2
Arame de ferro galvanizado	4
Arame de ferro zincado	3
Arco de serra de 14"	1
Areia	1
Areia especial para moldagem	1
Arenito	4
Arco com rebordo	1
Arruela de borracha	9
Arruela de borracha para mangueira de freio	4
Arruela de borracha para torneira de lavatório	1
Arruela de couro para porca de junção	2
Arruela dupla de borracha	5
Arruela simples de borracha	5
Arruela Westinghouse	1
Arsênico branco	1
Arsênico do comércio	1
Asfalto "Trinidad X"	1
Atanado do Rio Grande	1
Azul de metileno	1
Azul ultramar	1
Azulejo branco nacional, em grega	1
Azulejo branco nacional, liso	2
Bandeira nacional de 4 panos	1
Banheira de ágata	2
Barbante de algodão	3
Barbante de cânhamo	2
Barro	1
Batente	1
Batente de borracha para relógio de ponto	1
Benzina	2
Bico para acetileno n.º 35	1
Betumadeira espátula	2
Betumadeira faca	1
Blureaux de 3"	1
Borracha em lençol	11
Botão de couro para leito de carro de aço	1
Botão de massa côr de vinho	1
Botão de pressão, niquelado para madeira	1
Botijão de vinho	1
Brcu	1
Briquette (carvão)	15
Brocas para abrir rasgo em madeira	3
Brocas espirais de aço ao carbono	5
Brocas para máquina pneumática de furar madeira	10
Brochas de cabelo	7
Bronze	3
Bronze anti-fricção Idiart "S"	1
Bronze tipo III	2
Bronze tipo IV	3
Buchas Wabco para cilindro de freio	3
Cabeceado de 14mm de largura	1
Cabeceado de sêda para encadernação	1
Cabo de aço	2
Cabo de aço para signalisação	1
Cabo elétrico R C 3	6
Cabo flexivel	2
Cabo Hacketal ou Stone	2
Cabo isolado a borracha	2
Cabo de linho e cânhamo	4
Cabo W. P. para tempo	1
Cadarço de algodão	2
Cadarço de linho	3
Caixa de ferro	4
Caixa de folha	1
A transportar	357

Transporte	357
Cal	1
Calha externa	1
Calha interna	1
Campainha elétrica	1
Cano de chumbo	3
Cano de chumbo para água	5
Cano de cobre sem solda	3
Cano de ferro preto	1
Cano de ferro galvanizado com luvas	3
Carbonato de magnésio	1
Carbonato de sódio	3
Carbureto	4
Carbureto de cálcio "Malta"	1
Carrinho de ferro tubular	2
Carvão	5
Carvão alemão	172
Carvão em briquette	4
Carvão Cardiff	20
Carvão cobreado para disjuntor	1
Carvão de coque	4
Carvão para dínamo	1
Carvão estrangeiro em briquette	1
Carvão estrangeiro em moinha	2
Carvão de forja	3
Carvão grafite metalizado	3
Carvão "Merten"	1
Carvão em moinha	2
Carvão para motor	2
Carvão nacional	124
Carvão polonês	12
Carvão turco	52
Carreteis	1
Cartão para bilhetes	8
Cartão Bristol branco	2
Cartão Palha	1
Cartão Royal	2
Cartolina	1
Cascas vegetais	2
Cepo de freio	2
Cêra virgem	1
Cesta de vime para papeis	1
Chapa AGFA	1
Chapa de alumínio	1
Chapa de cobre	1
Chapa de ferro galvanizado	4
Chapa Hloknes	1
Chapa de latão	5
Chapa russa	1
Charteton	1
Chave inglêsa	1
Chave trifásica	4
Cloreto de amônia	1
Cloreto de cálcio em vidros	1
Cloridrato de amônia em pó	2
Chumbo em barra	4
Chumbo em lençol	2
Chumbo de 1.ª escolha para fundição	1
Cimento Portland	1
Cimento Votoran	1
Coador para tinta	1
Cobre em barra	5
Cobre em chapa	1
Cobre para calhas e condutores	1
Cobre para fundição	2
Colheres de vidro	2
Conduit flexível	1
Conduit rígido	2
A transportar	865

Transporte	865
Conetores de caixa, curvos, de metal patente	2
Conetores de caixa, rétos, de metal patente	4
Conservador para madeira "Woodol"	1
Copiador sem índice, de papel japonês	1
Corda de cânhamo	8
Cordão para fône	1
Correia	2
Correia balata	4
Correia de couro	13
Correia de lona e borracha	2
Corticina	2
Corticite em placas de 1,00 x 0,40 x 2"	1
Couro cromado	5
Couro tipo dado como cromado	1
Couro Veritex para estofo de banco	1
Crina vegetal grossa	1
Cristal	3
Cianeto de potassio	3
Cilindro de carvão grafíte	1
Desinfetante tipo creolina	5
Diafragma de borracha	1
Disco para cortar aço	1
Disco de feltro	1
Dobradiças de ferro	6
Dinamite	1
Eixo da locomotiva 1.095	2
Eletro — energético	1
Eletrolitos dos acumuladores do carro 202 DM	2
Encerado de lona de algodão nacional	1
Enceradeira Larsen	2
Enxada	1
Enxada calçada de aço	2
Enxofre em bastões	1
Enxofre em pedras	2
Escova de aço para fundição	2
Escova de aço para solda	1
Escova de cabelo para roupa	1
Escova grata	1
Escova para limpar limas	1
Escova para limpeza de máquinas	1
Escovas para unha de fibra vegetal	1
Esfregão para carro	1
Esfregão de piassava	1
Espaguetti	1
Espanador de penas	4
Espoleta para dinamite	1
Espoleta elétrica	2
Estacas de aço	1
Estanho em barra	3
Estanho em verguinhas	2
Estopa de algodão branca	1
Estopa de algodão branca tipo II	1
Estopa de algodão de côr	11
Estopa de algodão de côr, tipo melhorado	7
Estopa branca tipo II	5
Estopa de côr	2
Estopa de lã	4
Estopa de lã tipo II	6
Estopim em fita	1
Escalene de Canning	3
Eter sulfúrico	2
Explosivo	6
Farinha de carne e osso	1
Feltro betuminoso	1
Feltro betuminoso Genasco tipo mixto fino n.º 101	1
Ferro em chapa lisa, galvanisado	1
Ferro gusa tipo II	3
Ferro zincado	1
A transportar	1.031

Transporte	1.031
Fiberoide em lençol	1
Fibra vermelha	3
Fio para campainha	1
Fio de cobre estanhado	2
Fio de cobre nú	3
Fio com 2 capas, isol. de borracha e algodão	1
Fio esmaltado	1
Fio flexível	3
Fio flexível duplo	1
Fio com isolamento de esmalte	4
Fio magneto	23
Fio mallechort nú n/14	2
Fio níquel-crômo	5
Fio telefônico duplo, paralelo	1
Fio R. C. 2	4
Fio R. C. 3	13
Fio R. C. 3 para tubos	3
Fio R. C. 14 com encapamento de chumbo	1
Fio n.º B. S. — D. S. C. —	3
Fio n.º 20	1
Fio n.º 26	1
Fio W. P. a prova de tempo	4
Filele	3
Fita para máquina de escrever	4
Fita para máquina de escrever "Cidic Process"	1
Fita telegráfica	1
Formicida em pó	1
Frascos para reativos	1
Fronha de linho	1
Fuzível cartucho	9
Fuzível rolha	9
Gabarito de chapa de aço	1
Gadanho de aço, tipo I de dentes	1
Gazolina com alcool-motor	9
Goma arábica	1
Goma arábica em grão, a granel	1
Goma laca	1
Grampos tipo C	1
Granito	1
Graxa	1
Graxa animal	1
Graxa mineral	2
Graxa saponada tipo II	2
Graxa Standard Cup Grease n.º 2	3
Gusa	6
Hidroquinona	1
Inertol 15	1
Interruptor elétrico	6
Isolador	2
Isolador de louça	2
Isolador de porcelana	6
Jaspeol	1
Juntas	12
Juntas para aparelho Klinger	2
Juntas de borracha	4
Juntas de borracha para manipulador	4
Juntas de borracha para tríplice válvula	2
Junta de couro para manipulador	1
Junta de fibra para aparelho Nathan	1
Junta de metal para aparelho Nathan	1
Querozene	6
Kimikil	1
Lã de vidro "Jaco"	1
Lacre vermelho em bastões	1
Ladrilhos brancos	3
Ladrilhos cerâmicos	1
Lâminas para vacina Brasil	1
A transportar	1.233

Transporte	1.233
Lâmpadas elétricas Tunogra	1
Lâmpada Ericson	1
Lâmpada de 1/2 ampere	1
Lâmpada de filamento metálico	1
Lâmpada de rosca	4
Lapis copiativo Uranos	1
Latão em vergalhão redondo	3
Lençóes de linho marcados	1
Liga	1
Liga de estanho e chumbo	3
Lima murça de 14"	1
Linhas	11
Linha crua em carretel	1
Linoleum de 2,00 de largura, marron	1
Lixa esmeril	4
Lixa estrangeira n.º 40	1
Lixa para madeira	7
Lixa a prova d'agua	4
Lizarda de pano couro	2
Lona	2
Lona branca n.º 6	8
Lona impermeável feitio percinta	2
Lona impermeábilisada para encerado	1
Luvas de búfalo	1
Machadinha	1
Mancal de bronze	1
Manga de eixo	1
Mangueira para acetileno	1
Mangueira para ar comprimido	4
Mangueira para bomba de extinção de incêndio	1
Mangueira de borracha	16
Mangueira de borracha para freio	7
Mangueira de borracha para freio a vácuo	3
Mangueira de borracha para tender	7
Mangueira de couro cromado	4
Mangueira de lona e borracha	4
Manilhas	5
Manilhas rétas	1
Mármore	1
Marmorite	1
Massa Canning	2
Massa cinzenta	3
Massa Dragão para polir	1
Meios de sola comum	2
Meios de sola fina	1
Metal anti-fricção	12
Metal anti-fricção tipo I	4
Metal anti-fricção tipo IV	1
Metal Lenita	2
Metal para linotipo	1
Metal para monotipo	3
Metal para estereotipia	1
Mica natural sem ferrugem	2
Micanite flexível para enrolamento	2
Micanite em folhas para coletores	1
Minério	3
Minério de ferro	7
Minério de manganês	6
Minério Rútilo	1
Molhador de porcelana	1
Naftalina em bolas de 1/2"	1
Nitrato de prata	2
Oleado Cambric	1
Óleos	3
Óleo para caixa de velocidade	2
Óleo Caloric E. 7	1
Óleo de caroço de algodão	3
A transportar	1.423

Transporte	1.423
Óleo para carro	6
Óleo combustível	27
Óleo para compressor	3
Óleo para cilindro	1
Óleo para cilindro de vapor saturado	14
Óleo para cilindro vapor superaquecido	14
Óleo Diesel n/1 para motor de explosão	2
Óleo para dínamo	2
Óleo Essolube S A E 40	3
Óleo para gaz	30
Óleo Gargoyle Mobiloil A	1
Óleo Graxo para aparelho de mudança de via	1
Óleo HEN	1
Óleo Imperial	1
Óleo de linhaça	1
Óleo de linhaça crú	6
Óleo de linhaça Dragão	3
Óleo lubrificante para motor	1
Óleo lubrificante de automóvel	1
Óleo para máquina	2
Óleo para máquina tipo I	4
Óleo para máquina tipo II	3
Óleo Mobiloil	2
Óleo para motor filtrado	1
Óleo Pampeiro	1
Óleo Standard Engine Bil Extra Heavy	2
Óleo S A E 40	1
Óleo para temperar ferramentas	1
Óleo Texaco 648 Ophir Mineral Cylinder Oil	1
Óleo Texaco 643 Superheart Mineral Cylinder Oil	1
Óleo para transformador de alta tensão	2
Óleo para transformador de chave	2
Óleo Transmission	1
Óleo VOL	1
Pá de bico para terra	1
Pá para locomotiva	1
Palha de aço em pacotes	1
Pano couro	6
Pano couro imitação fino Victoria	2
Pano de linho preto para cobrir livros	2
Papel absorvente para mimeógrafo	1
Papel apergaminhado	1
Papel assetinado	1
Papel assetinado de 1.ª AA	17
Papel assetinado de 1.ª BB	26
Papel assetinado de 2.ª BB	3
Papel carbono	3
Papel de filtro	1
Papel higiênico	1
Papel mata-borrão	2
Papel ortho-brom-Gevaerth	2
Papel quadriculado	1
Papel registro	3
Parafusos	2
Patola de guindaste	1
Pedras	1
Pedra de esmeril Aloxite	1
Pedra Eureka	1
Pedra pomes	2
Pedra pomes em pó	1
Pele de couro bi-cromada	1
Pele de couro cromada	1
Pele de couro crepe sola	1
Pele marroquim chagrim	1
Peneiras de arame de latão	6
Penas nacionais	8
Peso de vidro	1
Fosfáto de sódio	2
A transportar	1.671

	Transporte	1.671
	osfáto de zinco	1
	icaretas calçadas de aço	2
	inceis de cabelo	13
	'inceis de fio de ouro para desenho	6
	'inceis de pelo de Martha	3
	'ino réto especial, com porca, bico e rosca de madeira	1
	'lacas de latão	2
	'lafoniers de 3 luzes	1
	'lombagina	3
	'ó fundente Universal para ferro fundido e bronze	1
	'ó purificador para acetileno	1
	'olidor de metais	1
	'ólvora negra, superior qualidade para mina	1
	'omada anti-oxída	1
	'otassa comercial	1
	'reguinhos com cabeça de vidro	1
	'reto leve francês	1
	'reto marfim	1
	'russiato de potássio	1
	'irita beneficiada	1
	Rebites	2
	Redução de rosca de suporte elétrico	1
	Retensor Banho	1
	Retensor Fair	1
	Retensor de linha	3
	Resíduos	2
	Resíduo de algodão	1
	Roda de aço fundido	2
	Rodapé com calha	1
	Roda de borracha	2
	Rolamento	1
	Roldana de porcelana	1
	Rolha de borracha	3
	Roseta de porcelana	1
	Rouge em pó	1
	Rútilo ou Ilmenita	1
	Sabão Alvor para lavanderia	1
	Sabão comum em barra	1
	Sabão líquido perfumado	1
	Sabonete em barra	1
	Sabonete em bola Kanitz	1
	Sabonete perfumado tipo Presidente	2
	Sabonete tipo Petit	1
	Saibro	1
	Sal exitador para banho de niquelagem	1
	Secante	4
	Serra para serrar trilhos	1
	Serrote de mão	1
	Sinal completo esmaltado	2
	Sinete de latão para lacramento	1
	Sôbre lack Ypiranga	1
	Soda cáustica	1
	Sola grossa	1
	Solda para bronze	2
	Solda cobreada para ferro maleável em verga	4
	Solda elétrica para aço	5
	Solda elétrica para aço e ferro maleável	1
	Solda elétrica para aço vanádio	1
	Solda para ferro	3
	Solda para ferro batido	3
	Solda para ferro fundido	6
	Solda para ferro maleável	2
	Solda Fredotti III R	1
	Solda oxi-acetileno	5
	Solda oxi-acetileno para bronze	7
	Solda oxi-acetileno cobreada	1
	Solda oxi-acetileno para ferro maleável	4
	Solda oxi-acetileno para latão	1
	A transportar	1.806

Transporte	1.806
Solda Stabilend (Arcos)	1
Solda Wilson n.º 30	1
Sulfato de níquel puro	1
Sulfato de níquel amoniacal	1
Sulfato de potássio	1
Sulfeto de potássio	1
Suporte de baioneta	5
Suporte de metal para lâmpada	2
Telhas	7
Telhas de barro	4
Telhas côncavas	1
Telhas Cruzeiro	1
Telhas planas	1
Telhas planas tipo francês	2
Telhas S. Caetano	1
Termonal de cobre	1
Terra refratária comum	1
Terra de Siene crua	1
Terra de Siene queimada	1
Tijolos	8
Tijolos de alvernaria	4
Tijolos de barro	1
Tijolos refratários	4
Tijolos refratários silicioso	2
Trincal	1
Tinta	30
Tinta alumínio	1
Tinta amarela	3
Tinta azul Primer líquida	1
Tinta betuminosa Impermol	1
Tinta branca	5
Tinta carmim	1
Tinta cinzenta	6
Tinta comum	4
Tinta composição betuminosa Roxa	1
Tinta esmalte	2
Tinta especial para estruturas metálicas	2
Tinta marron	3
Tinta Marvel aluminol	1
Tinta óxido de ferro	1
Tinta óxido Stell Priner R. P. 66.008	1
Tinta Palecite Roxa	1
Tinta para pintura de alavanca de cabines	1
Tinta para pintura de construções metálicas	2
Tinta para pintura Dulux	1
Tinta preta	7
Tinta preta para impressão	1
Tinta vermelha para impressão	1
Tinta Ypiranga	1
Tirefonds tipo C	1
Toalhas marcadas	1
Tomada de corrente	3
Triângulo para cadinho	1
Trilhos	1
Trincha de cabelo	2
Trincha de cerda preta	3
Tripoli em pó	3
Trompa d'agua	1
Tubo de aço	2
Tubo de borracha	28
Tubo de cimento-asbesto	1
Tubo de ensaio	1
Tubo de fibro cimento Everite	1
Tubo isolador de porcelana	1
Tubo de vidro afilado numa extremidade	1
Válvula de borracha	3
Vassoura de cipó	1
Vassoura de cabelo	1
A transportar	1.991

Transporte	1.994
Vassoura de cabelo e pita n.º 22	1
Vassoura de piassava	3
Vassouras de 6 fios	1
Vassourinha de piassava	2
Véos encandescentes GG 33 Keros	1
Verde Londres	2
Verde nativo	2
Vermelhão da China	1
Verniz Black Japan	3
Verniz corretor para mimeógrafo	1
Verniz Elastic Carriage	4
Verniz Flating	13
Verniz Gold Size	4
Verniz Gordo para acabamento	1
Verniz Hard Body	2
Verniz incolor Escalene	1
Verniz Knotting	3
Verniz ouro forte Escalene	1
Verniz Wearing Body	3
Vidro para aparelho Klinger	2
Vidro mostrador	1
Vidro para relógio	1
Vieux chéne	1
Viga de aço	1
Zarcão	1
Zarconite	1
Zinco em barra	2
Zinco em chapa	4
Zinco liso em chapa	1
Zinco liso em folhas planas	1
TOTAL	2.059

RENDA DA I. T. M. A. DURANTE O ANO DE 1936

THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA LTD.)	1 Óleo Texaco 648 Ophir Mineral Cylinder Oil	200$000
» » » » » »	1 Óleo Texaco 643 Superheat Mineral Cylinder Oil	
SOCIEDADE ANONIMA MARVIN	2 Rebites	50$000
CO. PAULISTA DE PAPEIS E ARTES GRÁFICAS	8 Penas nacionais	
» » » » » » »	1 Lâminas p/vacina Brasil	100$000
E. PAULSEN	1 Tinta betuminosa Impermol	150$000
PAULO E. MARQUARDT	1 Lã de vidro Joco	50$000
VIRIO LUPPI	1 Lâmpadas Tunogra	100$000
VIEIRA BASTOS & CIA	1 Metal Lenita	300$000
COMP. INDUSTRIAL FRIBURGUENSE	1 Carbureto de cálcio marca Malta	100$000
SOCIETE' ANONYME DU GAZ DE R. JANEIRO	1 Tubo de cimento-asbesto	50$000
SOC. ANONIMA MARVIN	1 Tubo de fibro-cimento Evarita	100$000
A THUM & CIA. LTD	1 Carvão Merten	50$000
E. PAULSEN	1 Conservador p/madeira Woodol	150$000
FABIO BASTOS & CIA	1 Correia de lona e borracha, tipo I — Thor Goodyear Silver Duck	200$000
» » » »	1 Correia de lona e borracha Tipo II Klingtit Goodyear	
S. A. FABRICA VOTORANTIM	1 Cimento Votoran	400$000
VIEIRA BASTOS & CIA	1 Metal Lenita	100$000
J. CRUZ JUNIOR & CIA	1 Eletro Energetico	100$000
PAULA, GALATI & CIA. LTD	1 Fita para máquina de escrever Cidic Process	50$000
W. MITCHELL	1 Estopa de lã, tipo II	50$000
ATLANTIC REFINING C. OF BRASIL	1 Óleo Hen	
	1 Óleo Vol	200$000
USINA SÃO CHRISTOVÃO (CARLOS KUENERZ & CIA. LTD.)	1 Alvaiade de zinco "Urso Branco"	400$000
» » » » »	1 Zarcão	
	1 Plombagina	
» » » » »	1 Secante Triangulo	
KIMIKIL DO BRASIL LTD	1 Kimikil	50$000
COM. MECÂNICA E IMPORTADORA DE SÃO PAULO	1 Óleo de linhaça Dragão	200$000
GARAGES ASSOCIADAS S. A	1 Óleo lubrificante para motor Sunoco Motor e Sonoco Motor Oil, High Speed S. A. 50	100$000
TEIXEIRA BORGES & CIA	1 Desinfetante Tipo creolina Gadophenol	100$000
SOC. MECÂNICA P/INDÚSTRIA E LAVOURA LTD	1 Correia de lona e borracha Thor Goodyear Silver Duck	100$000
SOC. MECÂNICA P/INDÚSTRIA E LAVOURA LTD	1 Correia de lona e borracha Higliflex Goodrich	100$000
	TOTAL	3:550$000

SECÇÃO FLORESTAL

Foram executados, durante o ano, os seguintes serviços:

HORTO FLORESTAL DE PÁU GRANDE

	m2
Capina	1.219.831,25
	m2
Limpeza e conservação das florestas	133.918,75
Derramagem em Eucalyptus	41.023
» » Essencias Indígenas	1.143
Fabrico de carvão (Kg.)	4.355
Árvores abatidas	2.533
Mudas de Essencias Florestais plantadas	4.549

Além do acima especificado, foi feita a limpeza no recinto do horto, numa área de 8.352,00 m2, para produção de mudas de Essencias Florestais.

HORTO FLORESTAL DE MONTE SINAI

Árvores abatidas	29
Colheita de sementes de Essencias Indigenas (Litros)	8,10

Mudas fornecidas:

Eucalyptus	170
Cupressus	4.027
Casuarina	70
Ficus	1.380

No horto acima, a produção de mudas de Essencias Florestais exigiu fossem realizados os seguintes erviços:

Limpeza de uma área de 18.308,00 m2; extração de 121 carroças de terra; preparação de 114 canteiros ara sementeiras; entrouxamento de 11.083 mudas de diversas espécies; transplantação de 127.190 mudas, endo 115.283 de Eucalyptus, 11.076 de Ficus e 831 de Essencias Indigenas.

HORTO FLORESTAL DE CACHOEIRA DO SALTO

	m2
Capina	442.000,00
Replantio de mudas de Eucalyptus	9.040
Replantio de Essencias Indigenas	1.275
Fabrico de carvão (Kg.)	400
Árvores abatidas	1.652
Mudas de Essencias Florestais plantadas	7.102
Colheita de sementes de Araribá (sementes)	12.000

Pelos três hortos mencionados, foram ainda executados os trabalhos que passo a indicar:
Limpeza de um córrego para saneamento do terreno, numa extensão de 4.226,00 metros;
Roçada e capina de aceiro, numa extensão de 11.060,00 metros;
Destocamento de terreno para ser lavrado;
Lavra de terreno, numa área de 137.821m2,00.
Gradeamento do terreno, numa área de 11.670m2,00;
Capina de milho numa área de 33.000m2,00;
Plantio de 134 litros de milho;
Colheita de 1.085 litros de milho, proveniente do plantio do ano;
Confecção de 22.499 balaios de taquara, de 0,20 x 0,18, para criação de mudas de Essencias Florestais;
Aceiro para queima, numa extensão de 426m2,00;
Alinhamento para abertura de covas para plantio de Essencias Florestais;
Abertura de 32.262 covas;
Aumento de profundidade em 12.094 covas;
Enchimento de 8.416 covas
Reforma de 4.851 covas
Construção de 659 caixas de madeira, de 0,60 x 0,40 x 0,12, para mudas de Essencias Florestais.

DEPARTAMENTO COMERCIAL.

Consoante ficou dito na Introdução ao presente Relatório, esta Diretoria, por Portaria n.º 14-G., de 20 le julho, resolveu, por conveniência dos trabalhos, subordinar-lhe, diretamente, todos os serviços atribuidos ı Inspetoria Comercial, cuja especificação consta dos artigos 31 a 33 e seus parágrafos, do Regulamento provado pelo Decreto n.º 20.560, de 23 de outubro de 1931, ficando os mesmos serviços reunidos em um ó departamento sob a denominação de "Departamento Comercial".

Assim, faço figurar adiante o quadro relativo às concessões feitas em virtude de concorrências aprovadas.

SERVIÇO DE CONCESSÕES — CONCORRÊNCIAS REALIZADAS E APROVADAS. —

CONCESSIONÁRIO	LOCAL DA CONCESSÃO	NATUREZA DA CONCESSÃO	AUTORIZAÇÃO			MENSALIDADE
			Espécie	Data	Processo	
			MEMORANDA			
Angelina Biassi	Alto de Therezopolis	Bar e Restaurant	365/7/36	28/7/36	116.207/36	80$000
Antonio Simões da Cunha	Andrade de Araujo	Varejo	76/7/36	4/3/36	69.430/35	70$000
Antonio Pereira de Oliveira	Affonso Arinos	Ambulante	327/7/36	18/8/36	31.335/36	30$000
José Ribeiro de Souza	Aguiar Moreira	Ambulante	249/7/36	13/7/36	21.805/36	10$000
Geraldo de Almeida	Austin	Varejo	312/7/36	21/8/36	51.050/36	60$000
Maria da Conceição Nicolau	Bello Vale	Varejo	92/7/36	11/3/36	24.786/35	40$000
Jacques de Oliveira	Barra Mansa	Varejo	518/7/36	17/11/36	58.035/36	100$000
Fausto Peixoto Sampaio	Cruzeiro	Balcão	174/7/36	18/5/36	65.460/35	80$000
Sebastião Rodrigues da Silva	Cotegipe	Ambulante	453/7/36	13/7/36	31.140/36	40$000
Eulalia Baptista Furquim	Caçapava	Varejo	522/7/36	18/11/36	37.450/36	80$000
Consocio Paulista S. A.	D. Pedro II	Varejo	346/7/36	21/8/36	13.895/36	500$000
Dorival Marcondes Godoy	D. Pedro II	Varejo	474/7/36	20/10/36	21.300/36	1:000$000
Aurora Maria de Oliveira	E. Camara	Ambulante	407/7/36	19/9/36	118.982/36	20$000
Beatriz da Costa Machado	Engenho Novo	Ambulante	557/7/36	14/12/36	36.450/36	70$000
Maria Pires da Silva	Esperança	Ambulante	13/7/36	22/1/36	206.772/35	12$000
Domingos Dutra	E. Werneck	Varejo	47/7/36	12/12/36	13.875/35	30$000
Henry Leonardo Junior	Francisco Sá	Varejo	399/7/36	16/9/36	51.275/36	400$000
Eduardo Porto de Mendonça	Francisco Sá	Varejo	415/7/36	22/9/36	85.215/35	165$000
Germano Oscar do Nascimento	Francisco Sá	Varejo	536/7/36	2/12/36	74.145/36	185$000
Hercilia Portella dos Santos	Granjas Reunidas	Ambulante	80/7/36	4/3/36	63.030/35	22$000
Maria Dias	Itaquera	Ambulante	315/7/36	8/8/36	11.230/36	20$000
Fernando Domingos da Silva	Itaquera	Botequim	553/7/36	14/12/36	49.030/36	50$000
Maria de Mattos Gomes	Ibiretê	Varejo	489/7/36	26/10/36	65.795/36	15$000
Antonio Margarida da Silva	Dr. J. Murtinho	Varejo	575/7/36	29/12/36	61.535/36	30$000
Maria Izabel Ribeiro	Joaquim Felicio	Ambulante	338/7/36	19/8/36	50.150/36	10$000
A transportar						3:119$000

CONCESSIONÁRIO	LOCAL DA CONCESSÃO	NATUREZA DA CONCESSÃO	AUTORIZAÇÃO			MENSALIDADE
			Espécie	Data	Processo	
			MEMORANDA			
Transporte						3:119$000
Elza Pariz Dias	Jacarehy	Ambulante	470/7/36	17/10/36	50.345/36	202$000
Clarice de Oliveira Zande	Juiz de Fóra	2 cadeiras de engraxate	569/7/36	22/12/36	58.390/36	30$000
Hercule Caruso	Juiz de Fóra	Banca	565/7/36	22/12/36	59.675/36	50$000
Antonio Ferreira da Costa	Lorena	Ambulante	25/7/36	30/1/36	7.411/35	20$000
Anna Machado Correa	Lorena	Ambulante	579/7/36	29/12/36	66.240/36	30$000
Jovelino Joaquim da Silva	Marinhos	Balcão	294/7/36	28/7/36	14.330/36	10$000
Maria José de Carvalho	Morro Grande	Varejo	419/7/36	22/9/36	117.842/36	10$000
Hilario Motinho	Maritima	Varejo	508/7/36	13/11/36	57.255/36	401$000
Severino Manoel Teixeira	Magno	Banca	395/7/36	12/7/36	163.162/36	40$000
Maria Gonçalves Thomé	Mogy das Cruzes	Ambulante	308/7/36	7/8/36	14.822/36	20$000
Amelia de Rezende Simões Corrêa	Mogy das Cruzes	Ambulante	497/7/36	5/11/36	47.945/36	45$000
Cypriano Affonso	Norte	Bombonière	139/7/36	14/4/36	59.537/36	320$000
Pedro Silva Perdigão	Pedra Furada	Ambulante	323/7/36	18/8/36	50.165/36	15$000
Ivonne Justi	Paulo de Frontin	Ambulante	169/7/36	6/5/36	96.665/35	20$000
Francisco Alfredo Pires	P. Bento Ribeiro	Cadeira de engraxate	331/7/36	18/8/36	138.312/36	40$000
Candida Guilhermina Garcez	Rocha Sobrinho	Varejo	434/7/36	2/10/36	40.600/36	30$000
Gustodio Novaes	Rezende	Ambulante	3/7/36	14/1/36	14.520/35	25$000
João Baptista Santiago	Siderurgica	Botequim	369/7/36	28/8/36	117.837/36	50$000
Marietta Sampaio	Silva Xavier	Ambulante	68/7/36	8/3/36	77.700/35	10$000
José do Nascimento	Sabará	Cadeira de engraxate	64/7/36	29/2/36	52.285/35	20$000
José Martins	V. Therezopolis	Botequim	249/7/36	30/6/36	118.037/35	110$000
Total						4:617$000

COMISSÃO CENTRAL DE INQUÉRITOS

Os quadros a seguir dão o movimento dos trabalhos executados na Comissão Central de Inquéritos durante o ano de 1936.

MOVIMENTO DO ESCRITÓRIO

NATUREZA DO EXPEDIENTE	QUANTIDADE
Ofícios expedidos	1.109
Telegramas expedidos	1.700
Mermoranda expedidos	262
Processos fichados	1.797
Depoimentos tomados	2.088
Acareações feitas	62

LAUDOS REMETIDOS A ESTA DIRETORIA

MÊSES	CCI		C. R. I.
	RELATÓRIOS	LAUDOS	
Janeiro	—	23	17
Fevereiro	—	30	23
Março	—	71	39
Abril	—	44	18
Maio	—	27	43
Junho	2	50	19
Julho	8	38	68
Agosto	5	25	10
Setembro	—	—	49
Outubro	—	—	18
Novembro	—	1	20
Dezembro	17	48	34
TOTAIS	32	357	358

RELAÇÃO DOS ACIDENTES REGISTRADOS PELA COMISSÃO CENTRAL DE INQUÉRITOS DURANTE O ANO DE 1936

MÊSES	DESCARRILAMENTO	IMINÊNCIA DE ESBARRO	IMINÊNCIA DE DESCARRILAMENTO	ESBARRO	AVANÇO DE SINAL	CHAVE IRREGULAR	AVARIAS DE CHAVE	CHOQUE	FRATURA DE EIXO	FRATURA DE TRILHO	ABALROAMENTO	TOMBAMENTO	AVARIA DE LOCOMOTIVA E VAGÃO	INCÊNDIO	SAIDA IRREGULAR	CIRCULAÇÃO SEM LICENÇA	ENTRADA IRREGULAR	CAIDA DE CAVALOS	PEDRA NA LINHA	CORRIDA DE CARROS	FALTA DE PARADA	TOTAL
Janeiro	52	4	—	7	6	2	3	2	1	—	2	1	5	—	—	1	2	—	—	—	—	88
Fevereiro	48	5	—	14	2	1	5	—	—	—	2	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	84
Março	54	2	—	7	—	—	2	1	1	—	1	2	9	1	—	—	1	—	—	—	—	81
Abril	48	4	1	9	2	—	9	—	5	—	3	2	5	1	1	—	—	—	—	—	—	90
Maio	35	3	—	6	4	—	5	1	4	—	1	3	—	2	—	—	—	—	—	—	—	64
Junho	30	5	—	8	2	—	5	2	1	—	1	—	8	—	—	—	—	—	—	1	—	63
Julho	31	5	—	4	4	—	7	—	1	1	2	2	12	—	—	—	—	—	1	1	1	72
Agosto	49	1	—	4	—	1	6	—	2	—	2	—	3	2	—	—	—	—	—	—	—	70
Setembro	41	2	—	4	4	—	3	—	1	—	6	2	2	1	—	—	—	—	—	1	—	67
Outubro	28	—	—	6	3	—	5	1	1	2	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	51
Novembro	23	1	—	—	—	—	1	—	1	1	4	—	3	1	—	—	—	1	—	—	—	36
Dezembro	24	1	—	1	—	—	1	—	—	—	2	2	7	—	—	—	—	—	1	1	—	40
TOTAIS	463	33	1	70	27	4	52	7	18	4	26	15	65	8	1	1	3	1	2	4	1	806

OCORRÊNCIAS APURADAS POR TRECHOS DE I. V.

INSPETORIAS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
1.ª	14	15	47	32	18	37	31	19	—	—	—	44	257
2.ª	1	2	3	1	5	2	6	4	4	2	2	1	33
3.ª	3	5	1	2	3	—	9	—	3	—	3	2	31
4.ª	1	1	4	—	2	3	4	1	4	2	1	2	25
5.ª	2	—	3	2	2	1	2	1	3	1	1	4	22
6.ª	—	1	6	1	2	2	3	—	10	1	1	2	29
7.ª	—	1	4	2	3	—	5	1	—	4	1	1	22
8.ª	2	1	4	2	—	1	1	1	2	1	3	2	20
9.ª	4	4	5	2	5	—	9	—	2	—	—	5	36
10.ª	3	4	1	2	15	5	7	1	9	3	3	6	59
11.ª	—	2	—	1	3	—	11	—	6	3	1	3	30
12.ª	1	2	2	1	—	1	2	—	2	—	—	1	12
13.ª	9	14	23	11	9	14	14	9	—	—	1	15	119
14.ª	—	—	4	—	2	1	4	1	1	1	1	1	16
15.ª	—	—	2	2	—	2	2	—	2	—	1	3	14
SIV — Buenopolis	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	4	6
SIV — Realengo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Total	40	52	109	61	69	69	111	38	48	18	20	97	732

OBSERVAÇÃO: — O número de ocorrências aqui registrado não corresponde aos acidentes ocorridos em 1936, cujo quadro precede este.

CLASSIFICAÇÃO, POR NATUREZA DE ACIDENTES, DAS OCORRÊNCIAS EXAMINADAS DURANTE O ANO

NATUREZA DO ACIDENTE	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Descarrilamentos	25	32	71	34	40	30	69	21	31	13	18	55	439
Colisões	4	7	15	9	14	13	17	2	2	3	2	6	94
Avarias de chave	3	5	8	2	2	10	7	6	3	—	—	4	50
Avanço de sinal ou disco	1	2	1	2	1	6	3	1	—	—	—	11	28
Naturezas diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	136
Total	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	747

OBSERVAÇÃO: — O número de ocorrências aqui registrado não corresponde aos acidentes ocorridos em 1936, os quais figuram em outro quadro.

1.ª DIVISÃO

Administração Central

ESCRITÓRIO CENTRAL

Foram executados, com a desejada regularidade, todos os serviços desse Escritório.

Circularam pela turma de Expediente e protocolo 54.555 processos de diversas naturezas, com a média mensal de 4.546 e diária de 177. Foram expedidos 897 ofícios e 413 memoranda.

As 424 folhas de pagamento organizadas, em média mensal de 36, atingiram à importância de 1.678:130$300, conforme a demonstração abaixo:

Titulados — sub-consignação 1–A	718:980$800
Jornaleiros — sub-consignação 3–A	545:022$000
Extraordinários — sub-consignação 4–D	18:169$900
Diária — sub-consignação 4–A	4:728$000
Therezopolis	13:120$200
Adicionais — sub-consignação 5	1:083$900
Licenças, abonos, etc. — sub-consignação 3–B	55:495$700
Contratados — (tarefeiros)	321:529$800
	1.678:130$300

As importâncias acima, referentes ao pessoal titulado, são relativas, apenas, aos mêses de janeiro e fevereiro, por haver passado para o Departamento do Pessoal a confecção das folhas de pagamento de março e seguintes.

As folhas do pessoal jornaleiro passaram, também, a ser feitas naquêle Departamento, porém, de outubro em diante.

Assim, ficou o Escritório Central apenas com a responsabilidade das folhas de extranumerários, contratados, do pessoal pertencente ao Departamento Comercial e outras avulsas.

Além do que está acima enumerado, a turma de Folhas informou 650 processos, inclusive pedidos de férias, abonos, etc.

Pela turma de Pessoal transitaram 2.563 processos, computados aí 197 pedidos de licença. Foram fornecidas 500 cópias e fés de ofício e respectivos quadros de tempo de serviço.

SERVIÇO MÉDICO

PAPEIS ENTRADOS E REGISTRADOS

Ocorrências sôbre acidentes	3.087
Memoranda apresentando acidentados	2.413
Memoranda apresentando empregados para efetivação, admissão, etc.	1.560
Memoranda apresentando empregados para licença	2.806
Processos em trânsito	681
Telegramas recebidos	336
Faturas de materiais	49
TOTAL	10.932

PAPEIS EXPEDIDOS

Telegramas	85
Ofícios	76
Memoranda	1.043
Laudos de exames clínicos e oculístico	1.560
Laudos para efeito de licença	2.806
Papeletas concedendo repouso a acidentados	1.361
TOTAL	6.931

Mapa demonstrativo das Inspeções de saude no ano de 1936, para efeito de admissão, promoção, continuação em serviço e transferência

CATEGORIAS	Jan.		Fev.		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Set.		Out.		Nov.		Dez.		TOT.
	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I	
Admissão como																									
Graxeiro	2	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	4	1	—	—	—	—	1	—	—	—	12
Trabalhador	23	1	17	—	32	—	31	2	44	4	23	—	23	1	25	1	25	—	51	1	52	1	32	—	389
Guarda	1	1	19	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	26
Operário	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	2	—	—	—	1	—	29	2	11	1	—	—	50
Escrevente	—	—	—	—	3	—	1	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Maquinista	—	—	—	—	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Promoção de																									
Foguista	144	27	62	18	26	5	34	7	9	—	8	2	1	—	4	—	—	—	—	—	1	—	—	—	348
Graxeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	2	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	9
Continuar como																									
Guarda chaves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Guarda freios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	2
Maquinista	2	6	1	3	2	—	48	6	76	8	42	15	24	2	16	5	10	3	15	4	9	3	5	—	305
Graxeiro	1	1	—	—	—	—	1	3	2	—	4	—	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	15
Trabalhador	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	4	—	9
Motorista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	2
Guarda	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2
Foguista	—	—	—	—	1	—	20	5	15	—	24	3	21	6	13	3	7	—	29	4	26	—	27	3	207
Operário	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	2	1	2	1	1	—	1	—	11
Agente	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
Transferência para																									
Graxeiro	14	3	6	—	13	1	9	2	13	3	12	2	8	1	11	2	6	1	5	—	—	—	3	—	115
Motorista	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Maquinista	2	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Artífice	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	7
Guardas	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Guarda chaves	—	—	3	—	1	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Foguista	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	5
Guarda cancela	—	—	—	—	—	—	3	—	4	—	1	—	—	1	1	—	3	—	2	—	1	—	—	—	16
Totais	190	41	116	23	87	9	149	25	166	16	125	22	85	12	80	13	57	5	137	14	105	5	75	3	1.560

LEGENDA A - APTO — I - INCAPAZ

Inspeções procedidas para efeito de licenças, no ano de 1936, pela Junta Médica

MÊSES	DIAS		Artigo 19 e lei 79	Lei 42	Domiciliar	Total de inspeções
	Pedidos	Concedidos				
Janeiro	8.509	6.831	6	—	10	124
Fevereiro	6.855	5.325	2	—	14	102
Março	11.650	10.510	10	—	20	160
Abril	9.995	8.280	19	—	20	157
Maio	15.413	12.628	9	—	20	197
Junho	20.287	14.732	3	—	14	201
Julho	17.753	15.810	8	9	16	216
Agosto	25.860	24.830	7	57	20	253
Setembro	56.483	56.244	11	229	21	416
Outubro	47.532	46.752	5	207	31	412
Novembro	32.964	31.944	7	123	22	295
Dezembro	32.659	33.580	6	142	29	273
TOTAIS	285.960	267.466	93	767	237	2.806

SERVIÇO SANITÁRIO

BOLETIM ANUAL DE OCORRÊNCIAS

POSTO DE SÃO DIOGO

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Junho	Julho	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Totais
Ferimentos	111	86	116	131	149	126	175	157	141	101	129	184	1.606
Contusões	39	33	52	30	56	46	70	70	52	40	67	77	632
Esmagamentos	4	2	2	3	1	2	4	1	1	2	5	2	29
Fraturas	6	3	4	2	5	4	4	7	2	3	1	3	44
Queimaduras	10	7	7	4	13	12	4	8	6	8	10	3	92
Corpos estranhos	1	—	—	1	2	—	1	—	4	1	—	—	10
Curativos subsequentes	613	528	706	562	649	546	643	773	682	584	509	678	7.473
Totais	784	659	887	733	875	736	901	1.016	888	739	721	947	9.886

INSPETORIA DA RECEITA

Foram executados, com a maior regularidade, todos os serviços inerentes à Inspetoria acima.

O número de despachos efetuados no decorrer do ano em referência, em tráfego próprio, foi de 2.067.621, contra 1.866.213, em 1935, como se vê a seguir:

Tráfego próprio	1936	1935
Mercadorias — frete pago	294.933	278.839
» — » a pagar	423.905	394.772
Encomendas	1.333.742	1.179.258
Animais	15.041	13.344
Totais	2.067.621	1.866.213
Central para as filiadas		
Mercadorias — frete pago	107.760	40.119
» » a pagar	168.078	159.368
Encomendas	74.850	42.262
Bagagem	816	—
Animais	192	52
Totais	351.696	241.801
Central para Além Norte		
Mercadorias — frete pago	9.664	7.870
» » a pagar	11.411	10.485
Encomendas	22.083	20.733
Animais	189	187
Totais	43.347	39.275
Filiadas para a Central		
Mercadorias — frete pago	15.055	10.399
» » a pagar	72.142	59.145
Encomendas	92.972	110.401
Animais	861	814
Totais	181.030	180.759
Além Norte para a Central		
Mercadorias — frete pago	5.315	—
» » a pagar	25.901	22.485
Encomendas — » pago	20.252	17.713
» » a pagar	4.380	
Animais	269	461
Totais	56.117	40.659

Os despachos a domicílio importaram em 135:796$100.

Da revisão feita nos 2.067.621 despachos de tráfego próprio, resultou a extração de 29.507 reposições, na importância de Rs. 211:877$100, assim discriminada:

Cobradas	24.532	147:087$200
Anuladas	531	7:128$400
Em processo	4.444	57:661$500
Totais	29.507	211:877$100

RECLAMAÇÕES

Foram apresentadas 441 reclamações por excesso de frete, das quais foram informadas 389 para pagamento e as restantes 52 estão em processo.

MOVIMENTO DO SERVIÇO DAS EMPRÊSAS DE TRANSPORTE

Emprêsas	Tonelagem	Renda
Internacional	64.829	7.392:248$100
Flexa de Ouro	5.145	774:620$400
Relampago e Industrial ou S. Americana do Brasil	35.900	3.589:210$300
Totais	105.874	11.756:078$800

EXPEDIENTE:

Memoranda expedidos		879	
Processos fichados		22.404	
Processos protocolados para os diversos departamentos da Estrada		195.753	
Expediente recebido das estações, não confrontado com o BT–43		545.417	
Expediente recebido e confrontado com o BT–43		854.149	
Bolsas expedidas das estações		150.380	
Processos de multas recebidos		80	sendo:
solucionados	58		
aguardando solução	22		

ARQUIVO:

Foram arquivados 2.070 processos, 9.238 maços de documentos diversos e informados 931 processos.

1936

ESTAÇÕES	DIVERSAS	10 %	TOTAL	2 %	TOTAL — 1936
D. Pedro II	5:967$000	586:002$100	16.406:740$300	147:643$050	16.554:383$350
Maritima	4:298$800	2.955:726$400	36.095:170$800	703:709$900	36.798:880$700
S. Diogo	4:719$700	50:030$800	676:121$300	16:027$200	692:148$500
Alfredo Maia	4:772$400	71:041$550	1.736:887$650	19:825$450	1.756:713$100
Agência Central	860$300	3:612$000	52:111$500	1:187$100	53:298$600
Agência Honorio	1:664$500	9:047$800	129:177$300	2:925$800	132:103$100
Agência Pestana — Rio	36$400	8:495$300	118:800$600	2:726$500	121:527$100
Agência Exprinter	—$—	22:811$150	591:626$600	5:174$550	596:801$150
Emp. T. Com.º e Industr	181$500	3:945$300	64:375$000	1:441$300	65:816$300
Agência d'A Noite	399$000	47:050$950	1.141:059$750	10:622$700	1.151:682$450
Lauro Muller	4$900	394$400	183:948$100	386$300	184:334$400
São Christovão	78$900	166$100	48:370$200	145$200	48:515$400
Mangueira	19$000	909$400	89:125$500	345$600	89:471$100
São Francisco Xavier	13$700	230$300	69:023$300	152$100	69:175$400
Rocha	6$100	72$300	45:773$700	57$500	45:831$200
Riachuelo	22$100	219$600	109:269$800	156$600	109:426$400
Sampaio	16$200	81$400	76:805$500	68$800	76:874$300
Engenho Novo	1:237$800	57:832$400	862:591$600	13:691$900	876:283$500
Meyer	43$800	491$300	397:201$300	436$100	397:637$400
Todos os Santos	14$700	188$000	221:150$400	163$200	221:313$600
Engenho de Dentro	604$100	15:406$200	739:178$600	3:414$700	742:593$300
Encantado	28$400	196$200	316:095$300	180$900	316:276$200
Piedade	31$200	401$700	457:009$400	271$400	457:280$800
Quintino Bocayuva	64$400	2:089$500	425:515$700	609$500	426:125$200
Cascadura	1:072$100	39:400$250	2.029:325$450	12:136$950	2.041:462$400
Madureira	137$400	3:453$600	1.167:590$800	3:083$900	1.170:674$700
Campinho	6:476$300	96:588$200	1.197:132$100	12:241$100	1.209:373$200
Oswaldo Cruz	704$800	19:269$600	590:857$500	3:728$800	594:586$300
P. Bento Ribeiro	277$200	3:164$800	504:891$800	1:523$900	506:415$700
Marechal Hermes	138$400	1:276$200	321:155$600	550$500	321:706$100
Deodoro	1:353$000	2:987$700	248:832$700	1:060$500	249:893$200
Villa Militar	52$800	328$700	33:839$100	147$800	33:986$900
Realengo	153$300	2:725$100	431:798$800	1:013$400	432:812$200
Bangú	876$300	6:419$600	648:820$800	2:592$800	651:413$600
Senador Camará	31$800	393$900	72:037$300	167$400	72:204$700
Santissimo	1:246$400	2:904$100	105:078$400	691$100	105:769$500
Senador Vasconcellos	2:874$000	9:326$900	177:558$900	1:884$400	179:443$300
Campo Grande	4:504$800	24:297$600	805:839$500	7:132$450	812:971$950
Inhoahyba	510$100	1:338$700	57:996$300	422$600	58:418$900
Kosmos	26$600	80$100	45:593$400	48$800	45:642$200
Paciencia	332$600	1:217$200	43:125$900	369$000	43:494$900
Santa Cruz	234$400	5:095$000	323:950$300	3:204$900	327:155$200
Matadouro	519$300	20:721$500	301:263$600	5:178$200	306:441$800
Itaguahy	105$600	3:993$900	63:041$400	2:040$400	65:081$800
Corôa Grande	68$500	4:617$600	61:384$500	1:753$600	63:138$100
Itacurussá	296$300	7:405$700	110:631$900	2:858$600	113:490$500
Ibicuhy	63$600	1:294$700	19:245$900	732$600	19:978$500
Mangaratiba	1:228$100	22:738$700	321:875$700	7:181$800	329:057$500
Ricardo D'Albuquerque	163$200	627$900	132:737$300	208$800	132:946$100
Anchieta	5:151$900	4:838$600	279:492$200	1:239$600	280:731$800
Nilopolis	5:225$600	14:735$400	618:524$800	4:922$200	623:447$000
Mesquita	234$500	9:177$400	251:411$900	2:560$800	253:972$700
Nova Iguassú	2:138$000	43:534$350	919:175$850	7:415$350	926:591$200
Morro Agudo	152$800	10:434$200	184:447$300	2:911$500	187:358$800
Austin	166$600	3:089$400	91:481$000	765$900	92:246$900
Queimados	398$900	1:780$500	79:351$100	779$400	80:130$500
A transportar	2:000$100	4.205:699$200	73.292:618$300	1.023:912$400	74.216:530$700

RENDA DAS ESTAÇÕES ABAIXO, ARRECADADA DURANTE O ANO DE 1936

ESTAÇÕES	Café	Viagens	Encomendas	Animais	Telegramas	Mercadorias: Pagas	Mercadorias: A pagar	Armazenagem	Multas	Rendimentos	10%	Total	2%	Total 1936
[illegible]	$	14 [illegible] 227$000	1 [illegible] 011$200	[illegible]	1 [illegible] $800	$	75$000	11 [illegible]	414$000	25 [illegible]	[illegible]	[illegible]	147 [illegible]	[illegible]
[illegible]	138 [illegible]	187$000	1 [illegible] 101$400	$	298$200	11 [illegible]	31 414 [illegible]	229 [illegible]	[illegible]	171 [illegible]	2 [illegible]	36 [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	8$000	147 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	18 [illegible]	26 [illegible]	12 [illegible]	[illegible]	4 [illegible]	[illegible]	676 [illegible]	[illegible]	692 [illegible]
[illegible] Mota	$	[illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	71 [illegible]	341 [illegible]	11 [illegible]	$	4 [illegible]	7 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
[illegible] Central	$	$	37 [illegible]	$	$	10 [illegible]	$	$	$	8 [illegible]	[illegible]	52 [illegible]	1 187$100	51 [illegible]
[illegible] Horizonte	$	$	98 [illegible]	$	$	27 [illegible]	$	$	$	[illegible]	[illegible]	120 [illegible]	[illegible]	152 [illegible]
[illegible] Rio	$	$	[illegible]	$	$	21 [illegible]	$	$	$	[illegible]	[illegible]	118 [illegible]	2 [illegible]	121 [illegible]
[illegible]	$	30 [illegible]	$	$	$	$	$	$	$	$	22 [illegible]	391 [illegible]	5 [illegible]	[illegible]
[illegible] e [illegible]	$	$	11 [illegible]	$	$	[illegible]	$	$	$	48 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	1 111$000	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	$	$	$	$	$	$	$	8 [illegible]	47 [illegible]	1 111 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Mafra	$	18 [illegible]	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]	$	15$000	3 [illegible]	18 [illegible]	386$300	18 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	1 [illegible]	$	$	$	$	[illegible]	$	78$000	[illegible]	18 [illegible]	115$200	[illegible]
[illegible]	$	75 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31$400	[illegible]
[illegible] Vianna	$	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	1 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	132$100	[illegible]
[illegible]	$	4 [illegible]	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	15 [illegible]	15 [illegible]	15 [illegible]
[illegible]	$	107 [illegible]	1 [illegible]	$	$	$	$	[illegible]	$	22$100	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	185 [illegible]	16 [illegible]	[illegible]	15$000	12 [illegible]	[illegible]	[illegible]	$	1 [illegible]	57 [illegible]	[illegible]	11 [illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	2 [illegible]	$	[illegible]	$	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	219 [illegible]	1 [illegible]	$	$	$	$	[illegible]	$	115$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] de Dentro	$	350 [illegible]	1 [illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	731 [illegible]	3 [illegible]	732 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]	$	28$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	174 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	[illegible]	$	315$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bocaiuva	$	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	1 [illegible]	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]	18 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	$	1 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	12 [illegible]	2 [illegible]
[illegible]	$	1 111 [illegible]	22 [illegible]	$	$	$	$	[illegible]	$	37$000	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	244 [illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	42 [illegible]	1 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	277$200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	358 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	377 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$

	10 %	Total	2 %	Total — 1936
	4.205:699$200	73.292:618$300	1.023:912$400	74.216:530$700
Cabuçú	2:173$900	26:923$600	547$300	27:470$900
Belem.	10:429$350	296:213$150	4:245$500	300:458$650
Paraca	8:589$600	218:413$600	3:025$400	221:439$000
Mario	410$600	7:320$600	316$800	7:637$400
Serra..	520$350	9:915$900	333$850	10:249$750
Palmei	1:361$500	24:389$450	699$250	25:088$700
Paulo	10:195$650	173:853$250	3:837$650	177:690$900
Humbe	9:603$000	141:589$700	2:961$250	144:550$950
Eng.º	5:862$300	114:991$000	2:728$300	117:719$300
Mendes	110:363$700	1.662:676$100	51:529$400	1.714:205$500
Martin	744$100	13:992$300	514$100	14:506$400
Morsin	1:845$950	31:494$150	1:066$750	32:560$900
Sant'A	33:393$900	455:275$550	9:536$400	464:811$950
Barra d	73:340$800	1.367:197$550	23:298$400	1.390:495$950
União.	95$400	1:472$300	61$700	1:534$000
Vargem	3:151$800	57:776$750	1:283$250	59:060$000
Pinheir	7:080$050	114:443$350	2:226$250	116:669$600
Radem	570$950	8:850$000	231$150	9:081$150
Volta	10:823$850	143:901$500	3:165$000	147:066$500
Barra	40:134$300	676:365$300	10:682$050	687:047$350
Saudad	2:462$800	35:975$050	762$200	36:737$250
Rialto.	1:103$200	18:847$350	436$550	19:283$900
Tres Ba	4:269$550	49:928$550	1:037$500	50:966$050
Banana	7:449$200	105:732$850	1:929$900	107:662$750
Pombal	4:999$900	61:961$700	1:362$800	63:324$500
Florian	7:591$700	116:535$000	2:173$700	118:708$700
Bulhões	987$400	16:668$650	445$500	17:114$150
Resend	33:222$600	528:188$000	8:683$900	536:871$900
Marech	468$050	7:842$400	175$500	8:017$900
Barão	7:830$050	123:888$400	2:425$350	126:313$750
Itatiaya	3:186$650	42:217$100	862$050	43:079$150
Engenh	3:720$800	68:480$800	1:309$600	69:790$400
Engenh	117$950	2:458$300	75$550	2:533$850
Queluz.	20:377$750	286:069$000	5:464$050	291:533$050
Villa Q	631$700	9:702$450	199$050	9:901$500
Lavrinh	9:491$850	124:800$600	2:638$150	127:438$750
Cruzeir	115:785$550	1.789:589$650	28:071$600	1.817:661$250
Embah	1:589$400	21:270$450	503$600	21:774$050
Cachoei	27:938$500	403:160$550	6:998$250	410:158$800
Cannas	321$550	6:687$250	153$400	6:840$650
Lorena.	35:059$900	567:765$450	9:266$450	577:031$900
Coronel	287$750	4:787$250	167$200	4:954$450
Piquete	5:930$400	96:712$750	1:778$500	98:491$250
Engenh	29$700	608$850	19$400	628$250
Guarati	63:725$300	939:759$450	16:005$550	955:765$000
Apareci	13:127$850	281:010$650	3:416$300	284:426$950
Roseira	12:767$850	155:339$550	3:127$050	158:466$600
Moreira	30:749$500	390:354$000	7:705$450	398:059$450
Pindam	46:269$350	729:518$100	12:388$200	741:906$300
Tremem	6:652$350	115:628$600	2:115$650	117:744$250
Taubat	98:112$350	1.493:806$150	25:691$450	1.519:497$600
Quiririn	1:047$550	22:241$350	483$250	22:724$600
Engenh	174$900	4:070$700	86$600	4:157$300
Caçapa	19:603$200	354:642$950	5:665$500	360:308$450
Eugenio	1:240$450	27:806$550	477$200	28:283$750
	5.124:714$850	87.843:729$850	1.300:304$100	89.144:033$950

ESTAÇÕES	Leite	Vitaminas	Engrossamento	Sumos	Tuberculina	Mercadorias Pasteurizadas	Mercadorias Crua	Mercadorias Diversas	Multas	Bonificação	Lucro	Local	Lucro	Total
[illegible]	[illegible]$000	27 285$000	2 [illegible]$000	[illegible]$000	6 270$000	[illegible]	[illegible]	310 [illegible]$000	[illegible]$000	312 100$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$000	21 [illegible]$000	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	252 [illegible]$000	1 [illegible]$000	2 [illegible]$000	[illegible]	[illegible]	21 [illegible]$000	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	21 [illegible]	[illegible]	24 [illegible]$000	71 020$000	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	7 [illegible]$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	221 [illegible]
[illegible]	-$	10 234$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10 240$000
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$

(Continuação)

ESTAÇÕES	DIVERSAS	10 %	TOTAL	2 %	TOTAL — 1936
Transporte	76:733$100	5.124:714$850	87.843:729$850	1.300:304$100	89.144:033$950
Engenheiro Martins Gui	58$300	365$000	7:154$850	216$750	7:371$600
S. José dos Campos	3:375$600	21:115$300	425:078$450	6:191$900	431:270$350
Limoeiro	29$700	774$800	14:954$800	335$400	15:290$200
Jacaréhy	1:692$500	23:098$750	430:904$100	7:164$850	438:068$950
Bom Jesus	147$800	2:553$750	39:013$600	1:011$100	40:024$700
S. Sylvestre	110$700	1:455$200	22:901$900	559$400	23:461$300
Guararema	299$400	4:215$150	71:379$400	1:516$000	72:895$400
Luis Carlos	419$500	3:610$550	50:284$200	1:091$150	51:375$350
Sabaúna	252$500	6:146$850	86:093$950	1:973$450	88:067$400
Engenheiro Cesar de Sou	183$300	6:084$000	74:369$550	1:644$000	76:013$550
Mogy das Cruzes	2:492$600	33:068$850	842:857$850	9:908$950	852:766$800
Santo Angelo	926$500	529$300	32:761$900	252$250	33:014$150
Suzano	396$400	6:410$800	144:136$400	1:993$250	146:129$650
Calmon Vianna	61$000	470$250	17:227$500	210$400	17:437$900
Poá	259$100	1:282$800	107:953$400	983$350	108:936$750
Itaquaquecetuba	57$200	255$600	21:815$600	179$450	21:995$050
São Miguel	1:494$500	18:043$250	361:257$150	5:914$900	367:172$050
Engenheiro Trindade	9$900	296$450	18:136$100	128$200	18:264$300
Ferraz de Vasconcellos	114$200	561$500	31:714$000	330$400	32:044$400
Carvalho de Araujo	154$400	557$900	71:289$100	284$600	71:573$700
Quinze de Novembro	37$700	66$200	22:237$000	34$800	22:271$800
Itaquéra	225$500	889$700	144:505$800	822$000	145:327$800
Engenheiro Arthur Alvi	38$000	85$500	50:374$000	62$000	50:436$000
Villa Mathilde	201$400	1:931$200	258:554$600	668$600	259:223$200
Carlos de Campos	114$600	42:765$600	587:500$400	10:911$400	598:411$800
4.ª Parada	6$600	259$000	57:440$500	195$200	57:635$700
Engenheiro Sebastião G	12$800	109$900	50:294$900	80$300	50:375$200
Norte	41:805$300	412:057$250	9.608:763$850	101:170$800	9.709:934$650
Engenheiro S. Paulo	23:614$000	636:426$900	8.767:327$400	155:055$600	8.922:383$000
Agência Pestana S. Paul	16$200	4:883$300	76:418$000	1:882$500	78:300$500
Agência Norte	164$900	5:878$700	117:784$500	2:623$400	120:407$900
Agência Urbana	66$700	175:302$200	4.278:761$050	39:596$750	4.318:357$800
Agência Expresso S. Pau	26$900	3:666$300	52:001$800	963$500	52:965$300
Ypiranga	90$000	1:873$050	29:622$500	773$300	30:395$800
Demetrio Ribeiro	107$600	659$000	11:374$900	377$700	11:752$600
Barão de Vassouras	152$400	5:330$300	81:467$350	2:230$200	83:697$550
Juparanã	125$000	4:686$950	89:230$800	1:744$450	90:975$250
Teixeira Leite	25$400	435$200	7:753$300	229$150	7:982$450
Sebastião Lacerda	119$400	3:762$200	61:352$050	1:174$350	62:526$400
Alliança	120$800	3:319$800	54:137$600	1:057$500	55:195$100
Casal	30$500	585$600	10:519$500	246$450	10:765$950
Carlos Niemeyer	20$400	816$000	13:679$550	292$950	13:972$500
Andrade Pinto	463$100	6:201$650	88:243$150	1:920$900	90:164$050
Eng. Vieira Cortez	112$900	975$600	16:889$600	498$150	17:387$750
Parahyba do Sul	676$000	12:030$300	202:028$050	3:937$700	205:965$750
Barão de Angra	342$900	1:366$250	18:655$600	470$600	19:126$200
Entre Rios	33:381$700	36:142$450	692:031$900	9:739$800	701:771$700
Fernandes Pinheiro	16$300	231$400	4:425$700	101$900	4:527$600
Serraria	176$000	3:081$250	38:280$400	870$050	39:150$450
Souza Aguiar	67$600	554$150	10:393$350	310$050	10:703$400
Parahybuna	112$500	791$050	15:745$400	377$750	16:123$150
Affonso Arinos	348$500	13:681$800	178:156$050	3:867$850	182:023$900
Sobragy	193$200	2:707$850	42:391$050	1:052$650	43:443$700
Cotegipe	100$100	855$850	14:038$550	449$400	14:487$350
Mathias Barbosa	489$500	2:521$560	80:666$900	1:206$900	81:873$800
A transportar	92:870$600	6.642:541$900	116.548:060$700	1.689:190$450	118.237:251$150

Estações	Mercadorias														
	Cereais	Vinhaça	Encomendas	Animais	Ferramentas	Pessoas	Volumes	Armazenagem	Miudezas	Ferramentas	Diversos	Lucro	Total	Pág.
[illegible]	143$[illegible]$000	32 [illegible]316$000	4 641 117$[illegible]	1 330 [illegible]$[illegible]	21 211$000	15 [illegible]$000	[illegible]	3 [illegible]$000	6 497$000	35 073$000	5 124 714$[illegible]	87 813 [illegible]$[illegible]	1 300 [illegible]$000	80 141 033$[illegible]
Martins [illegible]	$	[illegible]	101$[illegible]	[illegible]$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	—	233 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(Continuação

ESTAC	ERSAS	10 %	TOTAL	2 %	TOTAL — 1936
Transport	0$600	6.642:541$900	116.548:060$700	1.689:190$450	118.237:251$150
Cedofeita	8$400	122$050	6:427$450	55$950	6:483$400
Retiro	6$100	2:536$750	46:569$750	742$950	47:312$700
Juiz de Fóra	2$900	121:564$250	2.196:339$100	28:465$200	2.224:804$300
Mariano Procopio	9$700	26:246$300	373:420$200	6:273$700	379:693$900
Francisco Bernardi	5$200	1:340$250	27:664$000	448$200	28:112$200
Bemfica	9$400	14:084$750	216:264$850	5:497$400	221:762$250
Igrejinha	4$600	386$100	8:621$150	319$200	8:940$350
Penido	2$200	1:217$600	20:070$600	521$100	20:591$700
Eng. Valladares	3$500	5:025$350	73:895$350	1:705$550	75:600$900
Orvalho	7$900	1:717$900	31:854$900	711$850	32:566$750
Manejo	5$700	765$750	18:273$000	423$100	18:696$100
Lima Duarte	9$900	12:015$550	171:426$800	3:147$950	174:574$750
Dias Tavares	4$300	633$950	9:746$450	382$200	10:128$650
Chapeu d'Uvas	7$100	4:306$700	55:470$900	1:387$100	56:858$000
Ewbank da Camar	0$500	6:840$200	98:393$500	2:021$100	100:414$600
Santos Dumont	2$000	33:542$450	553:870$400	10:195$950	564:066$350
Campo Alegre	1$300	337$650	7:144$400	226$500	7:370$900
Oliveira Fortes	2$600	7:874$350	98:724$750	2:091$850	100:816$600
Paiva	4$800	1:254$450	22:791$300	527$500	23:318$800
Santa Amelia	0$600	520$000	9:441$950	198$350	9:640$300
Mercês	4$600	18:087$450	232:789$700	4:723$800	237:513$500
Mantiqueira	1$700	4:890$150	70:750$250	1:633$700	72:383$950
João Ayres	4$000	4:144$800	57:138$300	1:285$350	58:423$650
Rocha Dias	$—	2$000	1:454$100	1$300	1:455$400
Sergio Macedo	$—	2$100	64$000	$600	64$600
Sitio	3$800	13:102$350	205:191$350	3:747$075	208:938$425
Sá Fortes	4$400	513$050	8:254$750	242$950	8:497$700
Barbacena	3$900	41:850$850	729:426$600	9:062$800	738:489$400
Sanatorio	3$500	2:179$800	33:231$050	666$750	33:897$800
Alfredo Vasconcell	4$800	770$050	13:910$350	298$600	14:208$950
Ressaquinha	$500	6:888$100	115:642$700	2:087$650	117:730$350
Hermillo Alves	$200	671$050	12:732$050	257$300	12:989$350
Carandahy	5$700	10:146$300	168:124$200	2:898$750	171:022$950
Herculano Penna	4$700	2:066$650	29:397$100	419$050	29:816$150
Pedra do Sino	0$200	1:305$450	21:029$700	393$350	21:423$050
Christiano Ottoni	5$700	6:817$550	102:468$150	2:281$600	104:749$750
Buarque de Maced	$600	1:408$550	24:302$000	448$650	24:750$650
Lafayette	3$200	31:810$350	635:457$200	7:036$350	642:493$550
Gagé	0$000	4:080$050	62:665$550	1:254$750	63:920$300
Joaquim Murtinh	3$100	1:032$400	25:289$750	375$400	25:665$150
Congonhas do Can	$000	8:573$650	167:878$850	1:985$500	169:864$350
Eng. Caetano Lop	3$400	746$800	13:886$400	291$900	14:178$300
João Ribeiro	3$500	10:327$500	171:010$200	2:740$100	173:750$300
Arrojado Lisboa	5$000	682$700	11:830$000	246$600	12:076$600
Bello Valle	$100	15:672$400	223:179$600	3:649$800	226:829$400
Moeda	0$900	4:652$800	76:988$400	1:339$025	78:327$425
Marinhos	0$400	4:449$850	60:374$600	1:144$650	61:519$250
Mello Franco	$300	2:021$700	37:864$450	695$350	38:559$800
Brumadinho	3$700	10:489$000	159:398$200	2:667$700	162:065$900
Fecho do Funil	$300	600$000	13:240$200	244$450	13:484$650
Sarzedo	0$200	671$100	18:621$900	263$400	18:885$300
Ibireté	2$100	713$950	17:702$600	256$050	17:958$650
Barreiro	3$200	1:551$850	27:131$350	675$650	27:807$000
Calafate	$500	22:549$950	289:859$450	4:077$350	293:936$800
Lobo Leite	2$000	1:449$500	23:379$450	465$550	23:845$000
A transp	4$500	7.121:796$050	126.456:136$000	1.814:392$000	126.270:528$000

ESTAÇÕES	Mercadoria													
	Café	Algodão	Estofo	Anima	Madeiras			Armazenagem	Multas	Rodoviárias	DPL	Fogo	PL	Total
					Pau	Aço								
[illegible]	[illegible]	17 [illegible]	6 225 110$000	1 145 142$000	[illegible]	20 767 805$000	32 [illegible]	144 [illegible]	7 077$000	902 870$000	6 612 541$000	110 [illegible]	1 [illegible]	118 237 251$150
[illegible]	$	[illegible]	7[illegible]	37$000	95$000	1[illegible]	267$[illegible]	19$[illegible]	$	8$000	12[illegible]	6 127$[illegible]	[illegible]	6 183$000
[illegible]	$	12 [illegible]	47$[illegible]	2[illegible]	200$000	6 [illegible]	23 [illegible]	157$000	$	116$000	2 [illegible]	[illegible]	7 128$[illegible]	47 312$700
[illegible]	$	7 14 [illegible]	11[illegible]	1 021$700	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7 132$000	150$000	[illegible]	121 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	2 221 801$700
[illegible]	$	72 [illegible]	11 [illegible]	2[illegible]$500	280$000	19 [illegible]	23 [illegible]	3 718$000	$	299$700	26 [illegible]	57[illegible]	6 [illegible]	37[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	175$000	[illegible]	[illegible]	118$000	$	93$200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	28 112$200
[illegible]	$	17 [illegible]	20 [illegible]	163 [illegible]	108$000	2 [illegible]	7 [illegible]	61$000	$	[illegible]	14 [illegible]	210 [illegible]	[illegible]	231 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	119$000	27$000	6 [illegible]	1 [illegible]	56$000	$	28$000	38[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	327$000	[illegible]	32 [illegible]	3 [illegible]	325$000	$	52$200	1 217$000	[illegible]	[illegible]	20 531$000
[illegible]	$	12[illegible]	42 [illegible]	832$000	[illegible]	[illegible]	10 [illegible]	102$000	$	293$700	[illegible]	73 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]
[illegible]	$	11 [illegible]	11 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	7 [illegible]	7 [illegible]	21$000	$	167$000	1 717$000	31 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]
[illegible]	$	13 [illegible]	1 [illegible]	18[illegible]	13[illegible]	232$200	1 [illegible]	9$000	$	34$700	[illegible]	18 [illegible]	12[illegible]	18[illegible]
[illegible]	$	17 [illegible]	72 [illegible]	2 [illegible]	105$700	[illegible]	[illegible]	31$000	$	1 1[illegible]	12[illegible]	171 [illegible]	[illegible]	171 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	1 111$000	[illegible]	17[illegible]	[illegible]	[illegible]	21$000	$	34$000	[illegible]	[illegible]	38[illegible]	10 12[illegible]
[illegible]	$	7 717$000	13 [illegible]	21 [illegible]	[illegible]	1 261$700	[illegible]	27$000	$	197$000	1 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
[illegible]	$	17 [illegible]	33 [illegible]	[illegible]	[illegible]	16 117$700	22 [illegible]	248$000	$	708$000	[illegible]	[illegible]	21[illegible]	100 [illegible]
[illegible]	$	112 [illegible]	148 [illegible]	2 [illegible]	87$000	13 [illegible]	121 [illegible]	1 117$000	$	11 [illegible]	33 [illegible]	653 [illegible]	10 [illegible]	[illegible]
[illegible]	$	1 226$000	[illegible]	11[illegible]	28$000	221$000	1 [illegible]	15$000	$	11$000	[illegible]	7 111$000	22[illegible]	7 [illegible]
[illegible]	$	12 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	112$000	10 [illegible]	102$000	$	172$000	7 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	100 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90$700	[illegible]	[illegible]	6$200	$	94$000	1 [illegible]	22 [illegible]	[illegible]	21 [illegible]
[illegible]	$	3 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	16$000	30$200	2 [illegible]	88$200	$	130$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	121 [illegible]	201$000	52[illegible]	[illegible]	7 [illegible]	203$000	$	50$000	18 [illegible]	212 [illegible]	1 [illegible]	287 [illegible]
[illegible]	$	11 [illegible]	21 [illegible]	12 [illegible]	212$000	[illegible]	8 [illegible]	213$000	$	27$000	1 [illegible]	70 [illegible]	[illegible]	72 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	87$000	$	91$000	1 [illegible]	37 [illegible]	1 [illegible]	38 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	23$200	125$000	[illegible]	12$000	15$000	$	$	$	2$000	1 [illegible]	15$000	1 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	2$000	$	$	$	$	$	$	$	2$000	[illegible]	$000	61$000
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 114$000	22[illegible]	11 [illegible]	66$000	$	12 [illegible]	13 102$000	20[illegible]	3 747$000	208 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	1 712$000	78$000	2$000	2 121$000	207$200	11$000	$	24$000	31[illegible]	[illegible]	242$000	8 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	78[illegible]	70[illegible]	32 [illegible]	217 [illegible]	2 178$000	$	[illegible]	[illegible]	7 [illegible]	[illegible]	738 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	25[illegible]	8$000	1 [illegible]	15 [illegible]	80$200	$	8$000	2 [illegible]	33 231$000	[illegible]	33 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	11$000	[illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	50$000	$	91$000	770$000	13 [illegible]	2[illegible]	11 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	188$000	21 [illegible]	[illegible]	21$300	$	23$000	6 888$000	11 [illegible]	2 087$000	117 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	20 112$000	11 [illegible]	[illegible]	366$000	1 [illegible]	[illegible]	$	28$000	671$000	12 732$000	257$000	12 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	1 387$000	102$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20$000	$	4[illegible]	10 1[illegible]	108 121$000	2 [illegible]	171 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	8 [illegible]	18$000	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	67$000	$	11$000	2 [illegible]	29 [illegible]	119$000	29 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	143$000	12[illegible]	10$000	1 196$000	22 [illegible]	15$000	$	81$000	1 [illegible]	21 029$000	391$000	21 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	2 [illegible]	10[illegible]	297$000	1 [illegible]	7 [illegible]	170$000	$	21$000	8 817$000	102 [illegible]	2 281$000	104 [illegible]
[illegible]	$	20 [illegible]	28 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22 [illegible]	200$000	$	121$000	1 [illegible]	21 [illegible]	118$000	21 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	12[illegible]	[illegible]	075$000	7 [illegible]	[illegible]	$	1 [illegible]	31 [illegible]	63 [illegible]	7 [illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	81$000	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12$000	$	33$000	1 132$000	25 [illegible]	37$000	25 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	326$000	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	167 [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	1 [illegible]	21[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	67 [illegible]	732$000	$	10$000	7[illegible]	13 [illegible]	291$000	14 178$000
[illegible]	$	7 [illegible]	2 [illegible]	24[illegible]	2$000	1 [illegible]	[illegible]	11[illegible]	$	83$000	10 [illegible]	171 [illegible]	2 [illegible]	17 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	15 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	12 [illegible]	53 [illegible]	104$000	$	73$000	[illegible]	[illegible]	24[illegible]	12 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	3 [illegible]	28$000	32[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	33$000	$	61$000	[illegible]	22 [illegible]	[illegible]	22[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	52 [illegible]	[illegible]	$	21$000	[illegible]	76 [illegible]	1 [illegible]	78 [illegible]
[illegible]	$	31 [illegible]	7 [illegible]	19[illegible]	[illegible]	14 [illegible]	18 [illegible]	17$000	$	98$000	[illegible]	10 [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	1 [illegible]	35 [illegible]	21[illegible]	5 [illegible]	1 [illegible]	31$000	$	11[illegible]	2 021$000	37 [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	1 718$000	11 [illegible]	[illegible]	5 [illegible]	1 [illegible]	61$200	$	[illegible]	10 180$000	12[illegible]	2[illegible]	10 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	110$000	707$000	30 311$200	[illegible]	120$000	$	[illegible]	600$000	13 [illegible]	24[illegible]	13 [illegible]
[illegible]	$	7 [illegible]	[illegible]	28[illegible]	61$000	3 [illegible]	704$000	19$000	20$000	11$000	[illegible]	18 [illegible]	28$000	18 [illegible]
[illegible]		[illegible]	11[illegible]	28$000	04$000	20[illegible]	60[illegible]	70$000	$	0[illegible]	67$000	18 [illegible]	[illegible]	17 [illegible]
[illegible]	$	12 [illegible]	[illegible]	31$000	27[illegible]	61 [illegible]	3 [illegible]	83$000	$	11$000	71$000	17 [illegible]	25[illegible]	17 [illegible]
[illegible]	$	17 [illegible]	2[illegible]	39$700	120$000	[illegible]	1 [illegible]	1$000	$	26$200	[illegible]	27 [illegible]	67$000	27 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	17 077$000	191 [illegible]	1 [illegible]	$	[illegible]	22 [illegible]	28[illegible]	1077$000	[illegible]
[illegible]	$	7 [illegible]	51[illegible]	85$000	130$000	2 [illegible]	11 [illegible]	[illegible]	$	8[illegible]	1 [illegible]	23 [illegible]	165$000	23 [illegible]
[illegible]	135 [illegible]	30 [illegible]	7 [illegible]	1 [illegible]	47 186$200	21 [illegible]	34 [illegible]	469 [illegible]	7 [illegible]	35 [illegible]	7 121 [illegible]	126 [illegible]	1 [illegible]	126 [illegible]

(Co

	AS	10 %	TOTAL	2 %	TOTAL — 1936
T	00	7.121:796$050	126.456:136$000	1.814:392$000	126.270:528$000
Crockatt c	00	225$250	4:798$250	94$900	4:893$150
Burnier...	00	9:262$550	138:172$550	2:517$400	140:689$950
D. Bosco.	00	3:448$150	63:762$900	1:046$700	64:809$600
Rodrigo S	00	823$000	16:974$700	312$800	17:287$500
Tripuhy..	00	458$350	8:708$850	153$750	8:862$600
Ouro Pret	00	31:288$450	510:066$950	9:583$150	519:650$100
Victorino	00	2:268$850	32:214$250	664$250	32:878$500
Passagem.	00	11:995$150	176:472$700	3:207$650	179:680$350
Marianna	00	21:583$050	341:663$150	5:435$900	347:099$050
D. Silveri	00	930$450	16:018$800	350$600	16:369$400
Ribeirão d	00	1:741$700	32:198$050	576$300	32:774$350
Edgard W	00	1:890$550	36:869$350	637$750	37:507$100
Acayaca..	00	1:262$100	25:720$700	475$650	26:196$350
Crasto...	00	1:474$850	28:088$200	482$150	28:570$350
Felippe d	00	2:503$700	52:363$950	904$800	53:268$750
Itá — (Ba	00	1:093$000	23:666$050	401$150	24:067$200
Ponte No	00	19:726$450	427:496$400	5:050$800	432:547$200
Eng.º Cor	00	1:675$350	34:028$500	592$500	34:621$000
Itabirito.	00	15:275$150	248:033$800	3:564$700	251:598$500
Esperança	00	18:731$950	238:331$250	4:149$800	242:481$050
Aguiar M	0	217$750	5:750$100	87$550	5:837$650
Rio Acima	00	16:130$400	217:280$050	3:722$300	221:002$350
Honorio B	00	5:677$200	85:218$850	1:071$700	86:290$550
Raposos.	00	84:592$150	1.174:434$250	17:489$350	1.191:923$600
Sabará...	00	7:850$850	233:803$300	2:346$550	236:149$850
Siderurgic	00	113:346$500	1.400:738$200	28:078$400	1.428:816$600
Cuyabá..	00	909$450	18:474$200	489$350	18:963$550
Visconde	00	26:764$100	339:966$900	14:695$200	354:662$100
João Vasc	00	454$500	9:410$900	168$350	9:579$250
Gongo So	00	493$350	9:997$100	171$600	10:168$700
Morro Gr	00	6:902$550	101:601$750	1:699$100	103:300$850
São Bento	00	974$400	18:011$550	348$300	18:359$850
Santa Ba	00	30:232$800	445:660$100	6:692$350	452:352$450
Floralia..	00	1:214$200	23:770$550	371$000	24:141$550
Rio Pirac	00	3:607$350	67:548$000	1:143$100	68:691$100
Pedra Fu	00	156$550	3:230$300	59$650	3:289$950
São José	00	9:724$000	168:123$300	2:458$700	170:582$000
Monlevad	00	16:325$150	223:452$950	4:294$600	227:747$550
General C	00	2:524$150	63:476$000	799$800	64:275$800
Marzagão	00	6:170$700	101:070$500	1:590$300	102:660$800
Caetano	00	174$250	6:802$700	69$150	6:871$850
Horto Flo	00	1:139$950	30:020$900	350$900	30:371$800
Santa Ep	00	6:329$900	92:026$500	1:259$100	93:485$600
Bello Hor	00	479:789$450	7.855:367$250	115:383$650	7.970:750$900
» »	—	—$—	33:811$300	—$—	33:811$300
Agência	00	592$800	9:146$600	194$800	9:341$400
Capitão	00	1:001$300	14:666$350	253$850	14:920$200
Santa Lu	00	7:650$550	142:539$450	2:413$150	144:952$600
Ribeirão	00	823$000	13:824$150	387$750	14:211$900
Vespasian	00	11:983$850	162:779$500	3:131$950	165:911$450
Nova Gra	00	501$400	11:315$200	245$150	11:560$350
Dr. Lund	00	813$500	16:259$050	358$950	16:618$000
Pedro Le	00	9:952$450	146:500$550	2:301$500	148:802$050
Mattosin	00	7:060$300	106:453$350	1:904$550	108:357$900
Arcoverd	00	3:419$650	47:725$450	941$450	48:666$900
	00	8.134:954$550	140.311:942$500	2.071:567$850	142.383:810$350

(C

	10 %	Total	2 %	Total — 1936
)	8.134:954$550	140.311:942$500	2.071:567$850	142.383:810$350
udente)	1:786$250	33:519$100	608$600	34:127$700
te Lag)	31:857$800	474:663$450	8:567$350	483:230$800
encesla)	97$500	2:221$950	50$900	2:278$850
lva Xa)	971$300	16:041$650	301$700	16:343$350
arvalho)	9:740$050	133:132$850	1:650$650	134:783$500
raçá...)	11:798$350	199:787$100	4:029$400	203:816$500
ordisbu)	8:807$250	122:639$400	2:185$000	124:824$400
aquiné)	1:230$250	18:250$950	401$250	18:652$200
ascaren)	3:369$400	49:512$000	1:224$850	50:736$850
ustavo)	3:924$950	50:920$250	1:005$150	51:925$400
urvello)	110:720$200	1.555:625$600	20:675$600	1.576:301$200
amboril)	1:276$150	35:686$750	333$900	36:020$650
zorio de)	6:994$750	83:010$100	1:652$200	84:662$300
orintho)	16:605$250	331:079$900	4:267$900	335:347$800
oça do)	264$850	5:148$300	101$600	5:249$900
anto H)	7:991$850	106:325$300	1:815$000	108:140$300
Monjollo)	2:134$550	38:460$600	558$450	39:019$050
odeado)	649$100	12:956$850	200$450	13:157$300
onselhe)	1:827$300	28:193$650	450$500	28:644$150
arão de)	9:037$300	123:143$400	1:450$700	124:594$100
iamant)	49:429$000	698:579$550	6:387$200	704:966$750
ontria.)	6:708$250	129:154$600	1:632$300	130:786$900
eltrão.)	1:683$300	23:046$350	453$050	23:499$400
assance)	6:386$950	87:871$750	1:294$650	89:166$400
orto Fa)	701$100	13:907$800	228$800	14:136$600
arzea d)	5:912$850	88:002$650	1:546$450	89:549$100
uritys.)	168$850	4:182$350	56$950	4:239$300
irapóra)	114:118$150	1.741:660$000	28:120$300	1.769:780$300
porá...)	579$200	10:275$200	180$700	10:455$900
ugusto)	3:200$200	47:177$800	890$850	48:068$650
urumat)	944$750	16:865$850	362$900	17:228$750
uenopo)	6:481$750	103:921$550	1:789$950	105:711$500
oaquim)	2:044$900	35:307$600	629$400	35:937$000
ueno d)	1:354$800	21:397$450	401$000	21:798$450
ngenhe)	4:258$300	63:597$400	1:117$650	64:715$050
ranjas)	7:394$450	120:743$950	2:078$500	122:822$450
ngenhe)	3:529$000	59:869$850	945$300	60:815$150
ocayuv)	12:067$600	175:841$100	2:937$050	178:778$150
amillo)	1:201$500	22:343$100	215$350	22:558$450
ires e A)	4:137$700	63:184$900	1:109$650	64:294$550
uramen)	20:147$700	252:224$900	4:445$700	256:670$600
Iontes)	222:691$000	3.668:525$050	62:894$750	3.731:419$800
riagem)	17:564$500	266:793$900	4:524$000	271:317$900
Iaria d)	83$900	63:991$400	76$100	64:067$500
el Cas)	1:131$600	104:773$800	366$900	105:140$700
intra V)	341$000	113:512$200	331$100	113:843$300
erra N)	4:022$300	169:941$000	1:128$000	171:069$000
homaz)	219$100	70:977$800	129$500	71:107$300
avalca)	294$600	139:964$400	295$200	140:259$600
ngenhe)	1:328$700	61:213$400	477$200	61:690$600
Iagno.)	12:313$950	329:332$100	5:835$550	335:167$650
ury As)	1:567$200	142:216$100	569$100	142:785$200
ocha M)	353$000	225:438$400	352$900	225:791$300
onorio)	996$300	121:825$900	499$100	122:325$000
osta B)	1:176$200	64:929$500	557$200	65:486$700
)	8.882:572$700	153.054:952$300	2.258:159$300	155.313:111$600

ESTAÇÕES	Café	Algodão	Fumo em folha	Assucar	Mercadoria: Tecidos — Pelo	Mercadoria: Tecidos — A granel	Armazenagens	Mellio	Rendimento	10 %	Total	2 %	Total — 1936
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Moraes	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$ —	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$ —	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$

(C

s	10 %	Total	2 %	Total — 1936
0	8.882:572$700	153.054:952$300	2.258:159$300	155.313:111$600
una. 0	307$000	121:958$600	247$600	122:206$200
ão 0	1:575$800	165:080$700	542$500	165:623$200
ford. 0	54$400	75:369$500	55$100	75:424$600
Mathe 0	1:072$600	223:215$500	544$900	223:760$400
en.... 0	86$300	28:003$100	44$000	28:047$100
ha S 0	3:995$900	56:266$000	1:047$600	57:313$600
drade 0	1:296$300	36:424$000	473$650	36:897$650
los S 0	171$850	3:127$450	82$850	3:210$300
s Len 0	871$000	14:369$000	486$200	14:855$200
tão.. 0	2:255$600	39:491$600	1:098$050	40:589$650
nfim. 0	1:588$100	27:763$400	791$500	28:554$900
nte S 0	152$100	2:962$700	98$000	3:060$700
a Cru 0	2:125$150	34:103$000	947$000	35:050$000
rado 0	528$850	9:606$550	231$650	9:838$200
verna 0	6:102$350	110:828$200	2:677$650	113:505$850
f. Mi 0	8:429$750	147:181$200	2:969$415	150:150$615
y do 0	13:865$700	214:579$700	4:603$850	219:183$550
ozello 0	2:023$150	29:839$950	670$500	30:510$450
ellar. 0	14:044$900	215:637$600	4:608$550	220:246$150
drade 0	2:481$050	39:929$800	877$150	40:806$950
varú. 0	1:538$800	26:357$450	589$700	26:947$150
rneck 0	5:951$100	91:926$700	2:093$650	94:020$350
ncisc 0	2:308$000	126:280$300	2:168$000	128:448$300
ta F 0	743$550	12:284$850	329$000	12:613$850
ha L 0	1:297$600	20:879$000	441$350	21:320$350
iador 0	2:970$600	47:541$300	919$500	48:460$800
ta... 0	5:631$100	81:456$500	1:764$550	83:221$050
ucaia 0	12:016$200	172:775$050	3:308$150	176:083$200
ajami 0	656$400	11:994$500	264$000	12:258$500
xeira 0	235$350	4:198$050	93$750	4:291$800
aplici 0	1:869$200	28:714$900	579$150	29:294$050
rto N 0	31:338$050	476:424$450	8:286$550	484:711$000
rro A 0	1:994$800	37:255$900	948$550	38:204$450
ra F 0	2:019$900	36:055$200	975$500	37:030$700
lmas. 0	548$100	10:285$300	322$600	10:607$900
genhe 0	470$400	8:566$900	264$500	8:831$400
lade 0	12:855$200	225:549$350	4:873$500	230:422$850
irino 0	847$050	14:562$550	377$550	14:940$100
teves 0	3:242$300	44:627$250	958$800	45:586$050
acrin 0	759$550	11:783$050	271$150	12:054$200
lença 0	35:316$700	554:665$250	10:022$700	564:687$950
nta Ig 0	693$400	11:484$000	305$000	11:789$000
Bon 0	1:721$300	29:509$600	709$250	30:218$850
genhe 0	4:724$950	72:945$850	1:585$100	74:530$950
Pret 0	14:041$200	202:932$000	3:967$300	206:899$300
nand 0	1:817$100	27:645$350	628$800	28:274$150
ronel 0	744$750	13:025$300	269$500	13:294$800
nta C 0	2:488$450	33:640$500	725$000	34:365$500
rbosa 0	600$700	9:685$300	217$450	9:902$750
nta R 0	8:009$500	108:860$100	2:218$100	111:078$200
bôas. 0	826$650	13:308$300	361$600	13:669$900
nta T 0	2:692$700	44:519$850	981$200	45:501$050
choei 0	602$250	9:035$100	242$700	9:277$800
to da 0	5:596$550	79:417$150	1:812$200	81:229$350
nta R 0	781$750	13:150$750	299$700	13:450$450
0	9.115:549$750	157.364:032$800	2.335:432$115	159.699:464$915

ESTADOS	Café	Algodão	Feijão	Arroz	Milho	Mandioca	Batata	Trigo	Cana	Fumo	Mamona	Amendoim	Mandioca	Total	Total	Total
					Produtos											
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$

(Contin

ES	10 %	Total	2 %	Total — 1936
Trans	9.115:549$750	157.364:032$800	2.335:482$115	159.699:464$915
res Ilhas.....	1:739$150	28:936$650	674$100	29:610$750
rancisco Sá..	6:277$100	381:019$700	3:211$000	384:230$700
riagem.....	421$600	34:015$500	321$100	34:336$607
el Castillo...	6:577$500	98:020$400	1:748$700	99:769$100
ıhaúma.....	1:597$500	127:803$800	561$000	128:364$800
ngenho da Ra	148$300	57:752$300	123$000	57:875$300
icente de Car	2:043$200	136:432$400	575$300	137:007$700
ajá.....	1:881$300	238:525$200	703$000	239:228$200
avuna.....	413$100	89:998$800	294$700	90:293$500
ollegio.....	1:159$600	159:620$000	441$200	160:061$200
real.....	117$400	58:119$000	84$800	58:203$800
cary.....	94$600	24:806$300	52$800	24:859$100
illa Rosaly...	715$500	132:844$000	440$500	133:284$500
gostinho Port	151$500	95:567$400	131$700	95:699$100
oelho da Roc	142$400	49:545$900	110$700	49:656$600
elford Roxo..	1:162$200	118:594$800	898$500	119:493$300
osé Bulhões..	318$400	21:640$300	216$700	21:857$000
io d'Ouro...	33$100	1:111$200	22$100	1:133$300
erém.....	339$800	11:018$500	176$300	11:194$800
inguá.....	257$700	7:007$400	153$100	7:160$500
orto Piedade.	59$000	753$000	15$300	768$300
Iagé.....	1:956$700	37:236$400	711$600	37:948$000
. Vieira.....	601$600	11:342$500	256$350	11:598$850
lcino Guanab	1:880$550	38:229$200	667$100	38:896$300
oberbo.....	102$050	1:852$450	60$250	1:912$700
lto Therezopo	2:786$200	49:952$050	737$450	50:689$500
arzea Therezo	6:583$950	124:721$750	1:783$250	126:505$000
TOTA	9.155:112$800	159.500:499$700	2.350:603$715	161.851:103$415

Estações	Café	Viajantes	Encomendas	Animais	Telegramas	Mercadorias: Pagas	Mercadorias: A pagar	Mercadorias: Armazenagens	Multas	Receitas	IOS	Total	[illegible]	Total 1936
Transporte	[illegible]	61 530 192$100	8 747 219$000	3 607 010$100	[illegible]	23 432 164$000	18 911 [illegible]$000	[illegible]	10 [illegible]$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	13 015$800	4 537$800	[illegible]$000	55$100	1 705$200	8 210$200	79$100	$	[illegible]	1 709$150	28 [illegible]	[illegible]	29 110$750
[illegible]	$	310 266$000	12 213$000	178$000	1$300	11 827$700	[illegible]	912$800	$	109$100	6 277$100	381 020$700	[illegible]	381 230$700
[illegible]	$	30 017$100	1 921$700	71$600	173$100	95$700	1 [illegible]	80$000	$	63$100	12 [illegible]	31 [illegible]	321$100	31 [illegible]
[illegible]	$	16 745$800	310$100	6$100	[illegible]	25$600	7 [illegible]	2 [illegible]	$	1$700	1 577$400	[illegible]	1 718$700	[illegible]
[illegible]	$	108 807$800	1 281$900	[illegible]	3$500	430$400	1 [illegible]	125$400	$	281$000	1 [illegible]$400	127 [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	27$000	$	29$000	285$000	30$800	$	9$000	115$000	57 [illegible]	12 [illegible]	57 [illegible]
[illegible]	$	110 911$400	518$200	77$100	1$500	8$000	21 [illegible]$000	500$800	$	337$000	2 104$200	[illegible]	27$000	137 007$700
[illegible]	$	216 500$200	1 081$000	28$100	56$300	2 [illegible]$400	17 [illegible]$000	206$400	$	30$500	1 881$200	218 [illegible]	705$000	239 [illegible]
[illegible]	$	85 517$700	1 [illegible]$300	12$600	15$000	86 [illegible]$100	1 [illegible]	[illegible]	$	91$300	113$100	[illegible]	291$700	[illegible]
[illegible]	$	116 109$100	1 279$200	49$400	66$200	1 022$500	[illegible]	[illegible]	$	22$000	[illegible]	[illegible]	111$200	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	739$000	$	$	$	257$400	18$400	$	19$200	117$100	[illegible]	81$500	[illegible]
[illegible]	$	233 [illegible]$500	227$200	71$000	17$000	71$200	1 485$400	125$000	$	6$000	91$000	21 800$800	625$500	21 [illegible]
[illegible]	$	122 [illegible]$500	2 321$200	29$100	39$700	111$100	1 [illegible]	229$200	$	30$000	1 [illegible]	[illegible]	1 035$100	[illegible]
[illegible]	$	91 087$300	721$200	27$700	22$000	122$700	325$900	325$000	$	115$000	112$100	[illegible]	110$700	[illegible]
[illegible]	$	17 910$100	133$000	21$200	20$100	[illegible]	715$200	165$100	$	10$500	1 025$200	115 [illegible]	808$500	[illegible]
[illegible]	$	107 295$300	149 351$100	[illegible]	187$100	[illegible]	1 075$000	127$700	$	119$200	318$100	[illegible]	20 [illegible]	21 [illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	9$200	3$700	1 111$900	[illegible]	115$400	$	1$100	5$100	1 111$200	22$100	1 153$100
[illegible]	$	1$100	130$000	15$700	32$000	29$500	1 085$400	[illegible]	$	[illegible]	2 165$000	11 [illegible]	176$400	11 191$800
[illegible]	$	139$900	200$000	36$100	17$400	[illegible]	1 795$100	95$200	$	515$200	2 575$100	7 007$300	1 [illegible]$100	7 [illegible]
[illegible]	$	2 [illegible]$000	187$100	10$700	85$100	1 113$700	906$100	185$200	$	$	99$000	773$000	1 [illegible]$300	765$600
[illegible]	$	$	$	$	$	$	1 [illegible]$300	$	$	21$200	1 [illegible]$700	[illegible]	711$500	[illegible]
[illegible]	$	301 017$500	1 058$100	140$100	$	077$000	2 280$000	112$500	$	133$800	601$000	1 [illegible]$100	250$650	11 [illegible]
[illegible]	$	1 690$200	177$600	$	$	2 150$300	1 135$700	202$800	$	133$800	601$000	1 [illegible]$100	567$100	[illegible]
[illegible]	$	219 [illegible]$500	159$000	35$400	$	[illegible]$700	1 [illegible]$500	191$700	$	[illegible]$900	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 912$700
[illegible]	$	1 717$300	$	$	$	$	$	$	$	3$100	102$000	1 852$150	140$250	[illegible]
[illegible]	$	45 012$950	97$000	$	$	255$700	1 157$400	[illegible]$000	$	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	7 [illegible]$150	[illegible]
[illegible]	$	88 711$400	3 338$000	18$000	$	1 305$100	18 611$800	2 [illegible]$300	30$000	[illegible]	[illegible]	121 721$750	1 783$250	129 [illegible]
[illegible]														
Totais	138 880$700	63 [illegible]	8 758 210$700	3 [illegible]	[illegible]	28 172 317$000	19 [illegible]	911 315$000	10 110$000	673 076$000	9 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]

TRANSPORTES POR CONTA DOS DIVERSOS MINISTÉRIOS

gricultura	801:273$600	
rabalho	216:776$200	
uerra	4.016:782$800	
elações Exteriores	10:502$300	
iação	287:233$500	
ustiça	399:267$800	
azenda	6.077:522$100	
Marinha	123:090$300	
Educação e Saúde Pública	266:211$200	12.198:659$800
Contas especiais		225:552$800
		12.424:212$600

TRANSPORTES POR CONTA DOS ESTADOS

Minas Geraes	2.152:011$100	
São Paulo	1.864:282$800	
Rio de Janeiro	211:519$200	
Districto Federal	5:127$500	
Goyaz	89$700	4.233:030$300
		16.657:242$900

IMPOSTOS ESTADUAIS

A Estrada arrecadou, por conta dos Estados abaixo, a importância de Rs. 6.594:872$900, proveniente de diversos impostos.

Rio de Janeiro	2.765:120$000	
Minas Geraes	3.586:156$000	
São Paulo	243:596$900	6.594:872$900

RESUMO GERAL DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELA TURMA DE FORNECIMENTOS

FORNECIMENTOS

Espécie	Total
Assinaturas mensais para o público	176.627
» » p/conta do Ministério da Guerra	13.535
» » » » » » Agricultura	1.106
» » » » » » Viação	1.306
» » » » » » Justiça	132
» » » » » » Educação	123
Assinaturas para vendedores de jornais	1.049
» especiais para veranistas	342
» escolares com 50 % de abatimento — Interior	25
» para funcionários da Fábrica de Piquete	2.058
Bilhetes de Excursão	411
Cadernetas quilométricas para o público	1.797
» » p/conta do Govêrno	29
Cadernetas coupons com multa de diversos tipos	17.499
Passes de empregados para trens de subúrbios e pequeno percurso	34.000
» » » » » » interior	2.980
Passes permanentes para investigadores da Polícia	358
» » » autoridades policiais	30
Passes do decreto 23.655 para militares — 1.ª classe	5.132
» » » 23.655 » civis — 2.ª classe	2.682
» escolares gratis para família de empregado	1.495
Identidades para as assinaturas com 50 % de abatimento	2.188
» » » » da Fábrica de Piquete	351

PROCESSOS

Ofícios expedidos	118
Memoranda expedidos	268
Guias de fornecimento extraídas	3.181
Processos recebidos p/intermédio da Turma de Expediente	6.040
» » » » » » Viajantes	1.100
» » » » » » do Escritório Central	1.005
Requisições de passes escolares gratis	1.485
» » assinaturas com 50 % de abatimento	2.188

INSPETORIA DA DESPESA

Os serviços desta Inspetoria foram executados com a devida regularidade.

MOVIMENTO DE PROCESSOS, FOLHAS, CONTAS, GUIAS, ETC.

Certidão de sêlo de nomeação e montepio	[illegible]
Contas processadas (para pagamento na Estrada)	3.9[illegible]
Contas processadas (para pagamento no Tesouro)	[illegible]
Contas processadas de transporte federais e estadoais	2.7[illegible]
Declaração de família para montepio	[illegible]
Folhas de pagamento processadas (pagamento na Estrada)	14.31[illegible]
Folhas de pagamento processadas (pagamento no Tesouro)	5[illegible]
Guias de consignações	92[illegible]
Guias de depósitos, cauções, etc.	68[illegible]
Guias de recolhimento de quotas de montepio	3[illegible]
Guias de recolhimento a Inspetoria do Tesouro	34[illegible]
Guias de recolhimento ao Banco do Brasil	52[illegible]
Guias de reclamações (extravio, excesso, frétes, etc.)	1.83[illegible]
Guias de recebimentos diversos	28[illegible]
Guias de restituições diversas	45[illegible]
Guias de restituições de cauções, fianças etc.	1.82[illegible]
Guias de vencimentos em suspenso	5.63[illegible]
Guias de quotas de imposto	56[illegible]
Memoranda diversos expedidos	1.69[illegible]
Memoranda expedidos sôbre concessões, próprios, etc.	1.19[illegible]
Offícios expedidos sôbre concessões, próprios, etc.	99[illegible]
Offícios diversos	1.76[illegible]
Processos diversos	21.41[illegible]
Termos lavrados, concessões, fianças, etc.	912
Termos de ajuste	2[illegible]
Títulos de nomeação registrados	3[illegible]

Em termos promissórios, concessões, ajustes, fianças, etc., lavrados, foram empregadas estampilhas feder[illegible] no valor de Rs. 5:973$000 e sêlos de "Educação e Saúde" no valor de Rs. 98$600.

Durante o ano, foram dispendidas as importâncias abaixo com o pagamento do pessoal licenciado.

Direção Geral	10:359$500	2:020$000	12:379$500
Eletrificação	1:700$000	1:022$300	2:722$30[illegible]
1.ª Divisão	145:531$400	39:147$300	184:678$7[illegible]
2.ª »	1.086:357$600	597:687$500	1.684:045$1[illegible]
3.ª »	99:952$900	475:035$300	574:988$2[illegible]
4.ª »	323:875$900	846:729$500	1.170:605$40[illegible]
E. F. Therezopolis	3:856$800	—$—	3:856$8[illegible]
	1.671:634$100	1.961:641$900	3.633:276$000

IMPOSTOS ESTADUAIS

A despesa com o pagamento de folhas dos Estados (impostos) foi de Rs. 148:885$200.

EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Foram processadas 540 folhas para pagamento, no Tesouro Nacional, na importância de Rs. 244:526$3[illegible] e 36 contas, no total de 209:212$514.

EXERCÍCIO CORRENTE

Foram processadas 3.986 contas durante o exercício de 1936, para pagamento na Inspetoria do Tesou[illegible] desta Estrada, no valor de Rs. 14.873:828$700 e mais a importância de Rs. 100:000$000 pelo crédito e[illegible]traordinário do Decreto n.º 1.120.

CONTABILIDADE INDUSTRIAL

Foram escrituradas 13.152 faturas no valor de Rs. 108:894:215$697.

DEMONSTRAÇÃ

CLASSIFICAÇÃO	D. GERAL
ERBA 3.ª	
ub-Consig. 1A.....	602:334$60
» » 1B.....	—$—
» » 1C.....	—$—
» » 2.....	13:200$00
» » 3A.....	130:739$00
» » 3.....	15:878$50
» » 3C.....	—$—
» » 4A.....	—$—
» » 4A.....	—$—
» » 4C.....	—$—
» » 4D.....	55:056$20
» » 5.....	1:861$50
ERBA 13.ª	
Disponibilidade:	
itulados.....	—$—
ornaleiros.....	—$—
ıif. vencimentos.....	13:417$30
ERBA 14.ª	
ub-Consig. 3.....	—$—
» » 4.....	—$—
» » 6.....	—$—
» » 9.....	—$—
» » 10.....	—$—
›ECRETO N.º 572	
1–12–1935.....	—$—
›ECRETO N.º 1.222	
3–11–1936.....	—$—
›ECRETO N.º 1.313	
3–12–1936.....	21:034$00
BONO PROVISÓRIO....	161:630$60
	1.015:151$70
(x) Adiantamento	

VERBA 3.ª
Sub-Co
»
»

VERBA 14.
Sub-Co
»
»
»
»
»

Material ad
Central

reci-
esti-
que
ento
, do
)0.
de-
valor
en-
os e
rans-
im-

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1936

CLASSIFICAÇÃO	[illegible]	1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO	4ª DIVISÃO	[illegible]	TOTAL
VERBA 1ª							
Sub-Consig. 1A	602 331$000	1 331 [illegible]$200	23 171 [illegible]$707	3 631 276$000	[illegible]$000	$	41 051 787$976
» 1B	$—	78 721$200	73 432$000	$	107 475$200	$—	[illegible]$000
» 1C	$—	$	$	$—	$	[illegible] 217$200	[illegible]
» 2	[illegible]$000	$	$	$—	[illegible]$000	$—	[illegible]$000
» 3A	[illegible]$000	874 [illegible]$100	16 702 [illegible]$800	24 133 [illegible]$000	21 770 [illegible]$000	[illegible]$700	[illegible]
» 3	[illegible]$200	77 [illegible]$800	2 046 [illegible]$200	2 025 [illegible]$800	[illegible]	38 [illegible]$800	[illegible]
» [illegible]	$—	[illegible]$000	$—	$—	$	$—	[illegible]
» 4A	$	20 135$000	[illegible]$000	[illegible]$000	[illegible]$200	[illegible]$000	[illegible]
» 4A	$	7 657$000	[illegible]$000	[illegible]$100	[illegible]$000	[illegible]$200	[illegible]
» 4C	$	$—	[illegible]$100	173 748$000	[illegible]$000	$—	[illegible]
» 4D	[illegible]$200	[illegible]	[illegible]$700	[illegible]$000	[illegible]$100	[illegible]$000	[illegible]
» 5	[illegible]$000	7 [illegible]$300	[illegible]$000	[illegible]$000	[illegible]$100	[illegible]$000	[illegible]
VERBA 13ª							
Desconhecidos							
[illegible]	$—	$—	7 810$100	$	[illegible]$000	$	23 707$000
[illegible]	$—	$	$	$	[illegible]$000	$	[illegible]$000
[illegible]	13 117$300	[illegible]$200	[illegible]$000	[illegible]$000	[illegible]$000	$	[illegible]
VERBA 14ª							
Sub-Consig. 3	$—	$	$	[illegible]$700	$	$	[illegible]$700
» » 4	$	$	$	[illegible]$000	$—	$	[illegible]$000
» » 6	$—	$	$	174 517$700	$	$	174 517$700
» » 9	$	$	$	[illegible]$000	$—	$	[illegible]$000
» » 10	$	$	$	[illegible]$000	$	$	[illegible]$000
DECRETO N° 572							
12 1935	$	[illegible]$200	[illegible]$000	502 427$000	[illegible]$000	$	[illegible]$800
DECRETO N° [illegible]							
[illegible] 1936	$	$	[illegible]$000	[illegible]$200	[illegible]$000	$	[illegible]$000
DECRETO N° [illegible]							
28 12 1936	[illegible]$000	[illegible]$100	[illegible]$100	7 021 492$400	[illegible]$700	100 177$800	21 000 000$000
ABONO PROVISÓRIO	[illegible]$700	[illegible]$700	[illegible]	[illegible]$800	[illegible]$200	[illegible]$500	[illegible]
	1 015 151$700	7 677 [illegible]$200	38 091 [illegible]	13 170 [illegible]$300	12 348 301$100	[illegible]$000	163 [illegible]$867

[illegible]

VERBA 3ª	DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA MATERIAL		
Sub-Consignação n° 10		4 [illegible]$000	
» » n° 11		2 [illegible]$800	
» » n° 12		[illegible]$000	[illegible]$700
VERBA 14ª			
Sub-Consignação n° 3		[illegible]$700	
» » n° 4		[illegible]$700	
» » n° 6		[illegible]$000	
» » n° 8		3 [illegible]$000	
» » n° 9		[illegible]$000	
» » n° 10		1 [illegible]$800	6 757 477$000
			14 [illegible]$700
Material adquirido e pago por intermédio da Comissão Central de Compras			97 [illegible]$287
			112 [illegible]$987

INSPETORIA DO TESOURO

EXPEDIENTE E PROTOCOLO

Circularam pela dependência acima 3.655 processos, sendo que 263 ficaram dependendo do comparecimento dos interessados, para final solução, além de 183 do ano anterior.

As guias recebidas e processadas, em número de 8.260, foram as seguintes:

6.633 de vencimentos em suspenso, sendo 3.470 referentes a 1935; 619 de pagamentos diversos, restituições e multas; 1.008 de consignações para entrega às Sociedades, Caixas e outros estabelecimentos que transigem mediante desconto em folha.

Os ofícios e memoranda expedidos atingem a 974 e os telegramas a 63.

Foram, ainda, extraídos 7.588 recibos de rendas diversas, em duas vias e 5.548 cheques para pagamento de contas, cauções, reclamações, etc., assim como organizados 310 balancetes diários, em quatro vias, do movimento de caixa.

As procurações registradas e arquivadas montam a 467.

TROCO DE NOTAS DILACERADAS

Foram trocadas no Banco do Brasil e na Caixa de Amortização 99.156 cédulas, no valor de 2.183:300$000.

CAUÇÕES

Durante o ano, foram registradas 404 cauções, em dinheiro, no valor de 168:326$900 e feitos 102 depósitos em apólices e outros títulos, no valor de 517:400$000, bem como restituidos 220 depósitos, no valor de 1.517:593$700 e várias cauções em dinheiro, na importância de 414:908$500, sendo 88:805$200 das entradas neste ano e 326:103$300 das recebidas em anos anteriores.

Ao encerrar-se o ano em referência, o saldo de Caixa de Diferentes Valores era de 2.974:850$100.

MOVIMENTO COM O BANCO DO BRASIL

Foi recebida a importância de 209.051:543$700, assim distribuida:

Para pessoal	143.912:408$800
» material	15.051:999$800
Por conta de "Depósitos"	50.087:135$100
Total	209.051:543$700

DESPESA DE PESSOAL

Foram registradas e pagas ao pessoal, 14.507 folhas, sendo 5.375 de titulados, 8.252 de jornaleiros e 880 de depósitos diversos, na importância bruta de 163.179:907$100 e líquida de 135.822:857$100.

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

As folhas de pagamento de depósitos e restituições importaram em 1.722:038$500.

SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

À conta da verba 3.ª, sub-consignação n.º 4-B, foi paga a soma de 148:564$900, bem como foram transferidos para "Restos a Pagar" diversos documentos de despesa, no total de 1:407$000.

CONSIGNAÇÕES

Os pagamentos feitos aos estabelecimentos de crédito que transigem com o pessoal desta Estrada importaram em Rs. 17.470:134$800.

GUIAS PAGAS

Foram pagas 4.739 guias de vencimentos em suspenso e 525 de restituições diversas a empregados, de descontos feitos indevidamente em folhas de pagamento e de outras origens.

ADIANTAMENTOS

À conta da verba 3.ª, sub-consignação n.º 4-A — "Diárias", foram feitos adiantamentos, para atender ao pagamento de diárias do pessoal dos trens, da 2.ª e 4.ª Divisões, no total de Rs. 817:030$000.

DESPESA DE MATERIAL

As contas e guias pagas importaram em 14.970:024$600.

SALDOS DE VERBAS

As verbas de pessoal e material apresentaram o saldo de 1.310:953$500, conforme a demonstração a seguir:

Pessoal	1.227:802$400
Material	83:151$100
Total	1.310:953$500

ARQUIVO

Ficou concluida a reorganização desse importante departamento da Tesouraria, tendo sido procedida a coordenação dos documentos até o 1.º semestre de 1935, empacotamento, rotulagem e arrumação na casa forte para esse fim reservada.

MOVIMENTO DE RENDA

Os serviços da Inspetoria foram executados com normalidade, dando o quadro abaixo o seu movimento de renda.

INDICAÇÃO	1900	1905	1910	1915	1920	1925	1930
Renda bruta arrecadada.....	33.505:686$702	28.811:572$865	27.637:670$865	38.864:167$048	86.557:854$327	135.634:710$476	167.529:233$291
Índice.....	100	86	82	116	258	405	500
Número de estações.....	171	225	253	308	334	361	403
Número de empregados encarregados da verificação da renda.	6	6	7	7	7	7	7
Índice.....	100	100	116	116	116	116	116

INDICAÇÃO	1932	1933	1934	1935	1936
Renda bruta arrecadada.....	144.704:941$510	159.100:292$800	165.603:518$200	181.734:226$800	195.009:359$700
Índice.....	430	474	494	542	582
Número de estações.....	410	402	405	408	410
Número de empregados encarregados da verificação da renda.....	7	7	7	7	6
Índice.....	116	116	116	116	100

BALANCETE DO CAIXA DA TESOURARIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1936

(de 16 de Janeiro de 1936 a 15 de Janeiro de 1937)

DÉBITO

Renda a classificar:		
Recebido das estações	195.009:359$700	
» de diversos	1.292:936$100	196.302:295$800
Renda ordinária:		
Recebido de diversos		909:526$400
Renda extraordinária:		
Recebido de diversos		521:517$900
Agentes pagadores:		
Descontos	29.079:088$500	
Vencimentos em suspenso	515:218$600	
Restituições — despesa a classificar	10:470$800	29.604:777$900
Banco do Brasil:		
Conta Desp. União — Verba 3.ª	118.789:077$200	
Dec.º n.º 572, de 31-12-1935	1.900:000$000	
Dec.º n.º 1.120, de 28-9-1936	150:000$000	
Dec.º n.º 1.222, de 28-11-1936	6.000:000$000	
Abono Provisório	14.389:635$600	
Depósitos de Terceiros	50.087:135$100	
Movimento de Fundos	115:961$400	
Verba 13.ª Disp. e dif. venc.	433:696$000	
Material — Verba 3.ª S/C. 10	4.999:999$900	
Material » » » 11	2.800:000$000	
Material » » » 12	342:000$000	
Material — Pessoal — Verba 14.ª S/C. 3, 4, 6 e 9	2.660:000$000	
Material — Pessoal — Verba 14.ª S/C. 8.	3.999:999$900	
Material — Pessoal — » 14.ª » 10.	2.500:000$000	209.167:505$100
Verba 3.ª		
Pessoal	76$900	
» S/C. 4-A-	211:101$800	
» » 3-B-	1:123$900	
Material » 11	12:003$700	224:306$300
Depósitos de diversas origens:		
Recebido de diversos		1.882:501$700
		438.612:431$100

CRÉDITO

Renda a classificar:		
Importância recolhida ao Banco do Brasil		157.000:920$900
Agentes pagadores:		
Despesa de Pessoal a classificar		163.179:907$100
Banco do Brasil:		
Depósitos de Terceiros	49.579:235$200	
Cont. Cent. Ferroviaria S/C. 13	100:000$000	49.679:235$200
Decreto n.º 1.120, de 28-9-1936:		
Poços artezianos		100:000$000
Verba 3.ª		
Material S/C. 10	4.998:839$700	
» » 11	2.771:767$900	
» » 12	341:940$000	8.112:547$600
Verba 3.ª:		
Pessoal S/C. 4-A	817:030$000	
» » 4-B-	148:564$900	965:594$900
Verba 14.ª:		
Material S/C. 3	299:996$500	
» » 4	499:897$700	
» » 6	160:000$000	
» » 8	3.998:790$000	
» » 9	299:811$000	
» » 10	1.498:981$800	6.757:477$000
Depósitos de diversas origens:		
Cauções, suspensos e rest. transp.	32.951:362$900	
Consignações	17.470:134$800	
Aluguel de casa e Pens. Alimentícia	22:957$600	50.444:455$300
Renda industrial:		
Reclamações		199:176$100
Saldo recolhido ao Banco do Brasil		
De Depósitos	458:125$800	
A classificar	1.714:991$200	2.173:117$000
		438.612:431$100

INSPETORIA DE ESTATÍSTICA

QUANTIDADE DE VIAJANTES TRANSPORTADOS, NÚMERO DE VIAJANTES — QUILÔMETRO REALIZADOS, RENDA PRODUZIDA NO TRÁFEGO PRÓPRIO E MÚTUO POR ESPÉCIE E CLASSE, DURANTE O ANO DE 1936

ESPÉCIES		1.ª CLASSE			2.ª CLASSE			TOTAIS		
		Quantidade de viajantes	Viajantes km.	Renda	Quantidade de viajantes	Viajantes km.	Renda	Quantidade de viajantes	Viajantes km.	Renda
Subúrbios	Simples	2.966.326	43.629.393	889:897$800	3.553.577	47.439.923	710:715$400	6.519.903	91.069.316	1.600:613$200
	Idas e Voltas	6.570.174	91.002.898	1.642:543$500	10.533.498	134.894.210	1.580:024$700	17.103.672	225.897.108	3.222:568$200
	Assinaturas	733.260	9.425.880	152:264$000	1.516.080	18.526.560	188:900$700	2.249.340	27.952.440	341:164$700
	Sub-Total	10.269.760	144.058.171	2.684:705$300	15.603.155	200.860.693	2.479:640$800	25.872.915	344.918.864	5.164:346$100
P. Percurso	Simples	3.731.763	89.835.951	1.613:863$700	7.823.787	158.310.816	1.950:038$100	11.555.550	248.146.767	3.563:901$800
	Idas e Voltas	12.694.418	276.175.922	4.423:172$500	31.118.389	565.186.604	5.754:271$800	43.812.807	841.362.526	10.177:444$300
	Assinaturas	1.587.420	37.153.500	389:451$200	4.949.730	106.325.200	734:446$000	6.537.150	143.478.700	1.123:897$200
	Sub-Total	18.013.601	403.165.373	6.426:487$400	43.891.906	829.822.620	8.438:755$900	61.905.507	1.232.987.993	14.865:243$300
Interior	Simples	499.276	83.599.307	8.774:758$600	1.070.092	111.439.348	7.016:461$000	1.569.368	195.038.655	15.791:219$600
	Idas e Voltas	1.274.077	143.967.809	14.373:076$800	1.694.190	78.307.160	4.518:132$900	2.968.267	222.274.969	18.791:209$700
	Assinaturas	49.980	1.363.440	25:690$700	60.490	1.440.120	30:357$900	110.470	2.803.560	56:048$600
	Simples c/50— de abat.	1.142	350.612	22:370$200	706	53.131	4:368$300	1.848	403.743	26:738$500
	Idas e Voltas c/50% de abat	33.086	13.621.224	831:278$800	9.636	3.180.112	131:908$500	42.722	16.801.336	963:187$300
	Simples c/75% de abat.	10.754	2.226.470	71:732$800	5.563	624.682	20:328$000	16.317	2.851.152	92:060$800
	Idas e Voltas c/75% de abat	123.614	14.231.120	379:403$500	50.502	3.910.000	90:182$200	174.116	18.141.120	469:585$700
	Excursão	4.028	1.286.460	140:161$100	1.676	336.188	38:310$400	5.704	1.622.648	178:471$500
	Grupo de Passageiros	15.540	4.424.597	295:129$800	30.083	3.639.595	213:861$900	45.623	8.064.192	508:991$700
	Passagens c/multa	12.627	267.750	34:686$600	39.480	636.188	69:051$300	52.107	903.938	103:737$900
	Sub-Total	2.024.124	265.338.789	24.948:288$900	2.962.418	203.566.524	12.132:962$400	4.986.542	468.905.313	37.081:251$300
Por conta do Govêrno		—	—	—	—	—	—	200.621	52.949.681	5.959:959$400
Por conta da Estrada		—	—	—	—	—	—	123.148	23.912.988	2.522:426$800
TOTAL		30.307.485	812.562.333	34.059:481$600	62.457.479	1.234.249.837	23.051:359$100	93.088.733	2.123.674.839	65.593:226$900

RENDA PRODUZIDA POR ESPÉCIE E CLASSE

ESPÉCIES	1.ª CLASSE		2.ª CLASSE		TOTAIS	
	Quantidade	Renda	Quantidade	Renda	Quantidade	Renda
Cadernetas quilométricas	111.920	585:796$000	—	—	111.920	585:796$000
Carros e automotrizes especiais	10.346	59:778$200	1.722	4:825$700	12.068	64:603$900
Assinaturas escolares com 50 % de abatimento e de vendedores de jornais	620.864	114:321$900	118.922	11:196$000	739.786	125:517$900
Passes de Imprensa com 50 % de abatimento	120	3:133$300	20	181$700	140	3:315$000
Transporte fúnebres e de enfermos	220	36:444$900	221	16:612$200	441	53:057$100
Leitos comuns e de cabines	—	2.545:119$900	—	—	—	2.545:119$900
Leitos do Cruzeiro do Sul	—	1.890:018$700	—	—	—	1.890:018$700
Poltronas	—	317:239$500	—	—	—	317:239$500
Logares numerados	—	—	—	—	—	—
Ingressos	—	—	—	—	—	167:300$800
Reposições, Intimações, Eventuais Multas, remessas a maior etc.	—	417:853$500	—	—	—	417:853$500
Totais	—	5.969:705$900	—	32:815$600	—	6.169:822$300

QUANTIDADE DE VIAJANTES TRANSPORTADOS, NÚMERO DE VIAJANTES — QUILÔMETRO REALIZADOS, RENDA PRODUZIDA, PERCURSO MÉDIO DE VIAJANTE E RENDA MÉDIA POR VIAJANTE — QUILÔMETRO NO TRÁFEGO PRÓPRIO E MÚTUO, POR ESPÉCIE, NOS ANOS DE 1935 E 1936, EXCETUADOS OS TRANSPORTES P/C DO GOVÊRNO E ESTRADA

ESPÉCIES	ANO DE 1936					ANO DE 1935				
	Quantidade de viajantes	Viajantes quilômetro	Renda	P. M.	R. M.	Quantidade de viajantes	Viajantes quilômetro	Renda	P. .M	R. M.
Subúrbios — Simples	6.519.903	91.069.316	1.600:613$200	13	17	6.369.264	89.545.360	1.566:829$600	14	17
Subúrbios — Idas e Voltas	17.103.672	225.897.108	3.222:568$200	13	14	18.453.228	246.838.028	3.472:653$600	13	14
Subúrbios — Assinaturas	2.249.340	27.952.440	341:164$700	12	12	2.421.900	31.561.080	366:657$500	13	11
Sub-Total	25.872.915	344.918.864	5.164:346$100	13	14	27.244.392	367.944.468	5.406:140$700	13	14
P. Percurso — Simples	11.555.550	248.146.767	3.563:901$800	21	14	11.138.677	243.964.823	3.476:657$600	21	14
P. Percurso — Idas e Voltas	43.812.807	841.362.526	10.177:444$300	19	12	44.362.604	884.506.568	10.391:991$700	19	11
P. Percurso — Assinaturas	6.537.150	143.478.700	1.123:897$200	21	7	6.736.530	161.341.860	1.180:839$000	23	7
Sub-Total	61.905.507	1.232.987.993	14.865:243$300	20	12	62.237.811	1.289.813.251	15.049:488$300	20	11
Interior — Simples	1.569.368	195.038.655	15.791:219$600	124	80	1.134.026	145.490.599	11.012:572$000	128	75
Interior — Idas e Voltas	2.968.267	222.274.969	18.791:209$700	75	70	2.431.560	192.409.398	12.119:869$600	79	62
Interior — Assinaturas	110.470	2.803.560	56:048$600	25	19	106.020	2.367.150	53:006$100	22	22
Interior — Simples c/50% de Abatimento	1.848	403.743	26:738$500	218	66	1.399	337.087	17:936$700	240	53
Interior — Idas e Voltas c/50% de abat.	42.722	16.801.336	963:187$300	393	57	15.334	6.796.674	330:608$700	443	48
Interior — Simples c/75% de abatimento	16.317	2.851.152	92:060$800	174	32	12.565	2.357.921	62:479$300	187	26
Interior — Idas e Voltas c/75% de abat.	174.116	18.141.120	469:585$700	104	25	157.788	15.681.158	330:929$900	99	21
Interior — Excursão	5.704	1.622.648	178:471$500	284	109	829	268.590	32:295$100	323	120
Interior — Grupo de passageiros	45.623	8.064.192	508:991$700	176	63	107.412	7.948.772	376:611$100	74	47
Interior — Passagens c/multa	52:107	903.938	103:737$900	17	114	36.720	674.200	73:978$800	18	109
Sub-Total	4.986.542	468.905.313	37.081:251$300	94	72	4.003.653	374.331.549	24.410:287$300	93	65
Total	92.764.964	2.046.812$170	57.110:840$700	22	26	93.485.856	2.032 089.268	44 865:916$300	21	21

QUANTIDADE DE VIAJANTES TRANSPORTADOS E RENDA APURADA NO TRÁFEGO PRÓPRIO, NOS TRENS DE SUBÚRBIOS, POR ESTAÇÃO, ESPÉCIE E CLASSE, DURANTE O ANO DE 1936

ESTAÇÕES	1ª CLASSE						2ª CLASSE						TOTAIS					
	QUANTIDADE DE VIAJANTES			RENDA ARRECADADA			QUANTIDADE DE VIAJANTES			RENDA ARRECADADA			QUANTIDADE DE VIAJANTES			RENDA ARRECADADA		
	Simples	Ida e Volta	Assinatura	Simples	Ida e Volta	Assinatura	Simples	Ida e Volta	Assinatura	Simples	Ida e Volta	Assinatura	Simples	Ida e Volta	Assinatura	Simples	Ida e Volta	Assinatura
D. Pedro II	1 420 284	1 353 176		126 [illegible]$200	343 291$000		1 334 560	1 091 109		266 912$000	164 166$000		2 754 844	2 444 285		392 997$200	507 457$000	
Lauro Müller	104 022	108 564	10 328	30 570$000	42 111$000	1 013$000	252 142	304 954	70 860	76 828$100	45 743$100	8 827$000	356 164	413 518	80 188	81 398$000	87 854$100	[illegible]
[illegible]	31 157	41 540	5 750	9 145$100	10 385$100	1 375$000	67 398	61 428	21 480	13 479$400	9 614$200	2 674$000	98 555	103 968	27 190	22 622$500	20 000$200	4 049$000
Marquês	26 860	33 938	7 001	8 105$900	13 484$500	1 437$000	96 760	221 804	20 820	19 375$000	33 720$000	2 595$000	123 620	275 742	26 280	27 480$000	47 205$500	7 [illegible]
[illegible]	52 806	52 814	5 460	9 841$800	13 201$500	1 132$500	82 290	155 158	20 400	16 458$000	23 273$700	2 [illegible]	135 096	207 972	25 860	26 299$800	36 477$200	74 [illegible]
São Francisco Xavier	24 132	42 294	3 640	7 129$900	10 537$000	747$500	39 214	107 986	19 500	7 842$400	16 497$000	2 [illegible]	63 346	150 280	23 100	15 172$300	26 771$000	17 [illegible]
Rocha	46 156	110 052	6 540	13 000$800	27 513$000	1 355$500	76 433	300 212	31 140	15 280$400	45 031$800	4 240$000	122 589	410 264	37 680	29 293$100	72 [illegible]	5 [illegible]
Rocha Miranda	25 630	66 334	7 320	7 683$000	16 [illegible]$500	1 [illegible]$000	51 665	244 274	21 800	10 933$000	36 641$100	2 721$000	80 275	310 608	29 160	18 616$000	53 224$600	4 [illegible]
[illegible]	97 706	185 502	15 180	29 311$800	46 375$700	3 153$500	375 774	425 404	59 220	45 135$800	63 439$600	7 377$000	473 480	642 906	74 400	64 446$600	110 [illegible]	10 [illegible]
Engenho Novo	221 346	465 532	46 240	66 [illegible]$800	116 143$000	9 392$000	257 066	918 052	97 440	51 503$200	137 709$800	12 136$200	479 412	1 383 584	142 680	118 087$000	[illegible]	21 [illegible]
Meyer	82 602	197 426	37 320	21 807$600	71 841$500	7 750$000	96 888	362 544	53 220	19 377$600	84 381$400	6 318$000	179 580	560 570	90 540	41 185$200	161 221$100	14 [illegible]
[illegible]	103 993	126 284	55 180	41 197$000	116 [illegible]$600	11 560$000	143 239	779 761	143 100	28 817$800	116 902$000	17 827$000	247 232	906 045	198 280	70 014$800	228 [illegible]	29 387$000
Engenho de Dentro	72 575	120 010	74 580	21 772$500	105 001$000	15 483$500	144 520	881 020	137 100	22 901$000	132 [illegible]$000	17 088$000	187 095	1 004 060	211 680	44 676$500	[illegible]	32 [illegible]
Encantado	94 941	480 052	[illegible]	27 [illegible]$500	132 205$000	14 328$500	121 179	753 086	141 720	21 835$800	112 062$000	17 [illegible]$000	216 120	1 212 148	210 720	42 158$000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	90 820	188 196	85 140	27 [illegible]$000	122 124$000	17 677$500	104 904	535 036	106 740	20 950$600	95 [illegible]$000	13 303$500	195 713	1 124 112	191 880	48 229$600	217 [illegible]	[illegible]
Quintino Bocayuva	182 880	764 760	148 300	51 [illegible]$000	191 [illegible]$500	28 740$000	203 600	1 234 504	234 420	40 720$000	185 175$000	28 757$700	386 480	1 999 264	382 720	92 [illegible]$000	376 [illegible]$100	[illegible]
[illegible]	261 781	[illegible]	126 [illegible]	70 [illegible]$200	181 [illegible]	29 [illegible]	263 641	1 142 082	217 320	52 728$200	171 417$000	30 [illegible]$300	525 425	1 859 392	373 020	132 [illegible]$100	[illegible]	[illegible]
Madureira	47 [illegible]	[illegible]	33 240	11 272$[illegible]	91 [illegible]$400	[illegible]$000	63 905	199 208	89 220	12 781$000	101 881$200	11 129$100	111 480	1 057 502	122 460	25 [illegible]$400	[illegible]	[illegible]
[illegible]																		
Total	2 [illegible]	[illegible] 174	73 [illegible]	[illegible]	1 612 [illegible]$500	192 [illegible]	3 553 577	10 533 408	1 516 080	739 715$000	1 580 024$700	188 [illegible]$100	6 [illegible]	15 [illegible] 582	2 219 340	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]

QUANTIDADE DE VIAJANTES TRANSPORTADOS E RENDA APURADA NO TRÁFEGO PRÓPRIO NOS TRENS DE PEQUENO PERCURSO, DURANTE O ANO DE 1936

Estação																		
D. Pedro II	[illegible]	[illegible]	782 820	317 241$000	84 125$[illegible]	[illegible]	961 107	[illegible]	1 122 180	280 711$200	236 [illegible]$500	252 [illegible]$700	1 540 552	2 225 [illegible]	2 [illegible]	597 [illegible]$200	321 [illegible]$100	[illegible]
Engenho de Dentro	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		331 200	796 [illegible]		28 871$100	119 284$800		391 615	1 010 251		120 [illegible]$300	188 241$100	
Piedade	24 811	1 [illegible]		7 [illegible]$000	[illegible]		54 164	21 348		11 008$600	79 153$200		78 971	1 068 422		18 [illegible]$200	81 [illegible]$200	
Quintino Bocayuva	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		13 280	306 630		1 [illegible]$000	55 [illegible]$000		16 250	186 118		17 [illegible]$000	56 [illegible]$200	
[illegible]	267 [illegible]	[illegible]	11 200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	901 864	1 480 922	12 600	82 181$200	271 [illegible]$100	8 [illegible]$600	969 [illegible]	2 061 [illegible]	64 800	191 227$000	618 [illegible]$100	[illegible]
Madureira	150 613	614 252	2 000	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]$000	918 370	1 627 572	24 880	501 [illegible]$400	276 721$500	2 [illegible]$000	548 983	2 239 824	26 880	141 [illegible]$100	142 [illegible]$400	[illegible]
[illegible]	45 711	[illegible]	31 121	14 [illegible]$000	[illegible]	[illegible]	163 481	1 311 [illegible]	144 200	44 [illegible]$600	208 [illegible]$000	21 [illegible]$700	208 892	1 672 298	195 620	[illegible]	296 [illegible]$000	32 [illegible]
P. Pedro II	46 780	[illegible]	71 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	472 411	1 309 [illegible]	209 880	38 635$200	213 [illegible]$200	31 [illegible]	535 921	1 900 126	329 160	58 121$800	330 [illegible]$200	17 [illegible]
Marechal Hermes	66 900	167 [illegible]	70 [illegible]	24 [illegible]	[illegible]	11 [illegible]	112 862	709 280	112 320	21 751$100	114 187$000	11 [illegible]	178 768	1 166 386	184 240	36 040$000	250 [illegible]	28 [illegible]
[illegible]	97 [illegible]	284 [illegible]	6 [illegible]	22 [illegible]	[illegible]	[illegible]	131 201	137 110	56 080	11 559$800	72 641$100	7 125$000	201 787	421 [illegible]	62 080	34 118$000	12 [illegible]	[illegible]
[illegible]	11 900	74 [illegible]	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24 766	202 912	22 710	7 011$400	64 261$500	[illegible]	32 716	277 448	30 270	12 880$000	99 112$300	8 [illegible]
Rio Comprido	19 128	135 [illegible]	9 [illegible]	10 [illegible]	62 147$700	[illegible]	29 138	144 270	40 800	10 100$200	122 867$100	[illegible]	48 266	277 206	50 400	20 [illegible]$200	185 211$800	12 [illegible]
[illegible]	16 217	[illegible]	20 700	25 111$200	[illegible]	[illegible]	18 911	718 [illegible]	67 900	2 [illegible]$400	198 822$000	14 112$000	115 189	1 011 618	78 600	18 412$000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	10 156	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22 725	300 198	20 100	8 130$600	77 [illegible]$200	4 [illegible]	32 991	377 196	22 [illegible]	14 437$900	100 [illegible]$700	[illegible]
Mangueira	53 047	[illegible]	12 [illegible]	35 [illegible]$000	[illegible]	[illegible]	143 084	440 126	45 780	31 187$400	102 [illegible]$000	[illegible]	298 730	805 [illegible]	28 080	70 [illegible]$000	264 [illegible]	7 [illegible]
[illegible]	4 704	17 [illegible]		[illegible]	[illegible]		11 [illegible]	100 298		1 781$800	22 827$000		15 [illegible]	117 432		[illegible]	42 [illegible]	
[illegible]	3 741	[illegible]		[illegible]	22 [illegible]$000		11 [illegible]	85 612		3 [illegible]$000	19 700$100		16 770	142 [illegible]		7 531$000	42 [illegible]	
[illegible]	[illegible]	18 [illegible]	3 190	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14 084	91 [illegible]	2 280	1 438$800	19 591$200	284$100	21 178	112 942	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		22 276	10 [illegible]		17 [illegible]$100	11 [illegible]		16 231	[illegible]		28 479$100	21 [illegible]	
[illegible]	1 [illegible]	17 [illegible]		[illegible]	[illegible]		15 440	86 [illegible]		9 487$100	26 [illegible]		29 167	123 896		26 [illegible]$200	[illegible]	
Piedade	14 727	7 [illegible]		[illegible]	[illegible]													
Total	1 624 224	[illegible]	1 077 001	7 [illegible]$200	2 147 [illegible]$700	2 8 [illegible]	2 764 512	12 130 477	2 [illegible]	718 389$200	2 [illegible]	355 027$[illegible]	4 388 736	18 181 113	3 472 070	1 301 110$100	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Norte																		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		2 [illegible]$100	[illegible]		7 141	73 374		[illegible]$100	11 [illegible]$000		12 345	73 852		3 171$800	21 [illegible]$000	
[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	34 100	2 [illegible]$700	1 [illegible]$000	10 [illegible]$100	196 887	698 950	102 160	28 100$200	178 [illegible]$700	21 [illegible]$000	148 839	981 [illegible]	137 100	30 [illegible]$000	398 283$200	[illegible]
Rodeio	84 921	90 [illegible]	21 120	11 [illegible]$200	20 [illegible]$100	[illegible]	175 714	1 020 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]$200	240 021$600	37 [illegible]$000	250 637	1 [illegible]	106 920	86 100$100	416 [illegible]$100	[illegible]
[illegible]	13 [illegible]	[illegible]		[illegible]	18 [illegible]$000		42 252	177 018		10 [illegible]$100	91 208$500		25 701	222 184		[illegible]$100	97 282$400	
[illegible]	[illegible]	75 [illegible]		1 [illegible]$000	28 [illegible]$300		14 296	180 318		1 037$800	8 087$100		22 830	258 872		8 250$100	36 [illegible]$100	
[illegible]	[illegible]	18 [illegible]	3 040	2 [illegible]$100	48 [illegible]$200	[illegible]	9 472	129 [illegible]	10 110	2 [illegible]$800	27 [illegible]$700	2 [illegible]$000	15 091	177 [illegible]	11 [illegible]	[illegible]$100	[illegible]$300	[illegible]
[illegible]	105 [illegible]	[illegible]	21 000	20 [illegible]$700	234 [illegible]$200	[illegible]$000	178 [illegible]	652 [illegible]	37 020	11 [illegible]	348 [illegible]$100	[illegible]	281 [illegible]	1 212 [illegible]	79 220	91 [illegible]$100	374 [illegible]$600	[illegible]
[illegible]	4 [illegible]	27 [illegible]		2 [illegible]$400	12 [illegible]$000		6 [illegible]	101 450		2 210$600	22 [illegible]$700		10 473	128 748		4 [illegible]$100	[illegible]	
[illegible]	4 [illegible]	[illegible]		[illegible]$700	10 [illegible]$000		9 400	113 500		2 770$200	22 [illegible]$200		14 045	151 [illegible]		3 [illegible]$500	[illegible]$200	
[illegible]	1 [illegible]	26 [illegible]		2 477$100	11 [illegible]$000		5 978	56 [illegible]		1 888$200	11 [illegible]$500		10 814	84 [illegible]		1 [illegible]$500	22 [illegible]$400	
[illegible]	18 [illegible]	212 200	[illegible]	[illegible]	114 [illegible]$000	[illegible]$218$000	14 890	232 588	24 [illegible]	[illegible]	14 [illegible]$600	1 [illegible]$700	92 784	114 [illegible]	[illegible]	19 [illegible]$500	170 [illegible]$500	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		3 [illegible]$200	28 [illegible]$000		9 171	81 [illegible]		1 [illegible]$200	[illegible]$700		17 711	132 [illegible]		[illegible]$200	[illegible]	
[illegible]																		
Total	[illegible]	1 [illegible]	88 820	181 [illegible]$100	[illegible]	[illegible]	509 322	3 098 021	278 180	[illegible]	[illegible]	54 [illegible]$800	914 183	[illegible]	366 [illegible]	85 178$300	1 [illegible]$800	[illegible]

	TOTAIS					
	QUANTIDADE DE VIAJANTES			RENDA ARRECADADA		
RA	SIMPLES	IDA E VOLTA	ASSINATURA	SIMPLES	IDA E VOLTA	ASSINATURA
	20.331	54.050	—	9:146$900	16:835$500	—
	4.933	8.026	—	1:886$600	2:315$400	—
	15.805	35.366	—	3:715$600	6:193$400	—
	76.522	76.216	—	24:110$800	18:309$500	—
	21.586	32.706	—	5:391$700	5:748$300	—
	17.220	26.974	—	3:992$600	4:680$200	—
	21.588	46.120	—	5:326$500	8:574$100	—
	177.985	279.458	—	53:570$700	62:656$400	—
	38.110	40.342	—	25:705$400	15:959$800	—
$000	55.992	104.582	420	32:472$500	47:196$600	202$500
	12.107	45.572	—	4:964$400	14:723$000	—
	2.251	4.650	—	1:183$500	1:536$800	—
	17.966	27.752	—	14:386$500	13:547$900	—
	4.678	45.030	—	2:402$600	18:648$100	—
	4.140	15.034	—	1:370$100	3:242$500	—
	10.835	22.558	—	5:358$300	6:925$600	—
	10.051	17.682	—	6:675$000	8:802$900	—
	89.575	83.818	—	55:410$100	46:894$500	—
$000	245.705	407.020	420	149:928$400	177:477$700	202$500
$500	174.106	432.786	6.720	104:866$900	195:947$100	1:456$800
$100	15.142	70.452	360	6:028$600	17:519$700	41$400
$500	29.056	149.822	2.700	13:655$500	49:940$100	796$000
	7.897	20.938	—	2:648$300	5:240$800	—
$500	33.786	256.600	19.860	13:502$100	76:201$700	4:629$100
$800	50.032	622.720	97.980	12:043$400	110:498$500	13:756$200
	10.852	69.006	—	4:020$800	20:305$800	—
$000	22.114	180.802	1.260	8:780$800	52:671$700	246$500
	6.555	60.602	—	2:557$600	18:891$500	—
$000	12.110	217.172	60.180	2:858$300	34:682$700	7:517$000
$000	104.090	944.336	330.600	23:443$209	154:732$400	42:061$600
$600	68.904	193.724	540	17:512$100	39:186$500	46$700
$000	62.869	156.856	14.520	15:359$260	31:161$800	1:812$000
	61.003	150.046	—	17:220$400	37:986$900	—
$600	560.176	900.264	391.380	205:735$800	301:419$400	69:519$100
	13.211	34.312	—	5:298$700	9:108$300	—
$400	45.073	48.698	11.340	10:850$400	9:302$400	5:250$200
	13.137	48.690	—	3:490$400	8:222$300	—
$000	1.290.113	4.557.826	937.440	469:873$500	1.173:019$600	147:132$600

(Continúa)

Continuação

Estações	1ª classe						2ª classe						Totais					
	Quantidade de viajantes			Renda arrecadada			Quantidade de viajantes			Renda arrecadada			Quantidade de viajantes			Renda arrecadada		
	Nacionais	Estrangeiros	Ambos	Nacional	Estrangeira	Ambos	Nacionais	Estrangeiros	Ambos	Nacional	Estrangeira	Ambos	Nacionais	Estrangeiros	Ambos	Nacional	Estrangeira	Ambos
Mogi-Guaçu e Cachoeira																		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
Total	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
Ribeirão Preto e Barretos																		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ramal de São Paulo																		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

	1.ª CLASSE					
	QUANTIDADE DE VIAJANTES			RENDA ARRECADADA		
ta	Simples	Ida e Volta	Assinatura	Simples	Ida e Volta	Assinatura
$900	849.687	726.548	345.460	205:157$800	147:912$600	50:317$900
$500	111.825	147.482	20.400	24:788$900	27:118$300	2:867$000
$200	44.415	262.474	17.820	10:606$800	49:939$500	2:889$700
$500	89.566	325.718	60.240	20:236$300	57:715$100	9:074$500
$400	171.115	418.436	22.260	37:676$700	70:792$900	2:774$400
$800	103.221	556.866	43.860	22:994$400	93:646$700	6:091$800
$900	48.791	328.800	27.900	10:672$400	54:187$300	3:758$900
$000	118.871	606.056	34.140	26:968$100	106:433$300	4:795$500
$900	56.294	165.674	14.040	13:155$100	29:936$700	1:915$400
$500	409.721	575.438	62.760	88:551$600	100:817$600	7:808$000
$000	141.078	499.580	53.460	30:601$600	86:022$500	7:447$500
$400	174.620	977.258	121.920	38:714$700	167:471$700	17:126$400
$600	65.399	532.004	34.500	15:018$500	90:569$000	4:812$600
$600	28.218	259.452	25.680	6:211$200	42:783$400	3:353$600
$000	102.005	490.308	70.620	23:639$400	85:003$500	10:068$000
$000	120.578	602.192	45.060	27:720$200	109:564$700	6:653$000
$500	40.440	343.086	40.200	9:340$800	59:999$400	5:663$000
$500	169.372	915.724	94.620	38:594$000	158:341$900	13:221$000
$400	9.453	75.206	5.820	3:550$100	21:451$200	1:625$400
	3.292	27.292	—	1:063$900	6:150$900	—
$00	9.609	56.834	540	3:285$700	14:070$500	135$000
$6000	2.867.570	8.892.428	1.141.300	658:548$200	1.579:928$700	162:398$600
$900	650.457	616.398	176.300	154:920$000	127:337$300	24:918$400
$000	28.193	49.074	14.760	6:486$300	8:291$300	1:967$500
$000	137.970	451.078	21.300	31:291$700	74:863$500	2:821$000
$500	89.913	513.934	33.000	20:186$600	85:898$100	4:825$000
$900	183.369	1.003.886	59.700	41:416$800	167:038$700	8:082$900
$700	79.779	683.414	58.740	17:962$100	120:202$700	7:941$200
$500	29.904	262.972	35.400	6:765$400	45:171$000	5:013$000
$900	7.572	118.630	14.220	1:759$600	19:913$300	1:974$900
$500	111.435	329.910	14.760	25:780$400	57:473$400	2:052$500
$000	75.174	542.756	56.640	17:623$800	96:418$000	8:222$000
$000	32.987	439.868	52.980	8:099$300	78:410$200	7:523$500
$000	27.009	224.818	23.940	6:112$600	38:255$300	3:481$000
$300	89.015	454.808	25.260	23:130$500	80:162$600	3:584$300
	6.347	76.136	—	1:893$500	13:915$600	—
	1.221	374	—	536$800	56$100	—
	3.511	6.628	—	1:788$800	2:595$200	—
	3.227	3.380	—	1:673$800	1:138$300	—
$700	48.135	259.142	22.200	10:671$200	42:533$900	3:093$200
$500	65.738	103.256	9 780	14.584$100	18:683$900	1:348$500
$400	1.670.956	6.140 462	618 980	392:683$300	1.078:358$400	86:848$900

Estações	1ª classe — Quantidade de viajantes — Simples	1ª classe — Quantidade de viajantes — Ida e Volta	1ª classe — Quantidade de viajantes — Assinatura	1ª classe — Renda arrecadada — Simples	1ª classe — Renda arrecadada — Ida e Volta	1ª classe — Renda arrecadada — Assinatura	2ª classe — Quantidade de viajantes — Simples	2ª classe — Quantidade de viajantes — Ida e Volta	2ª classe — Quantidade de viajantes — Assinatura	2ª classe — Renda arrecadada — Simples	2ª classe — Renda arrecadada — Ida e Volta	2ª classe — Renda arrecadada — Assinatura	3ª classe — Quantidade de viajantes — Simples	3ª classe — Quantidade de viajantes — Ida e Volta	3ª classe — Quantidade de viajantes — Assinatura	3ª classe — Renda arrecadada — Simples	3ª classe — Renda arrecadada — Ida e Volta	3ª classe — Renda arrecadada — Assinatura
Linha Auxiliar																		
Arcado Maia	334 497	370 446	81 420	101 325$000	91 059$000	16 924$000	565 490	356 102	261 011	101 832$800	53 853$600	33 393$000	810 687	726 548	415 160	206 147$800	137 912$600	50 317$000
Tingem	22 509	47 182	3 900	6 816$900	12 034$000	810$500	80 316	100 000	16 500	17 912$000	15 087$500	2 056$500	111 845	137 182	26 100	21 788$000	27 118$000	2 867$000
Ma a da Goiça	17 470	90 406	8 040	5 133$100	22 623$000	1 670$500	27 245	172 068	30 780	5 455$000	27 316$500	1 429$200	10 315	262 371	17 820	10 016$800	19 629$400	2 589$700
Castelo	23 231	88 574	48 900	9 999$300	22 113$500	3 025$000	66 335	237 140	41 340	13 267$000	35 571$600	5 119$400	80 566	325 718	66 240	20 246$400	37 713$100	6 017$200
Vidal	33 242	77 026		10 037$100	19 487$500		137 873	340 410	42 260	27 639$000	51 306$100	2 574$000	171 115	418 436	22 460	47 676$700	70 729$400	2 771$100
Nossa	23 179	100 228	7 560	6 962$100	25 104$500	1 520$000	80 042	156 648	56 500	16 032$000	68 502$200	1 522$800	103 241	356 860	13 860	22 995$100	91 610$700	6 090$800
mar Cirelio	9 081	48 548	1 080	2 724$900	12 149$000	785$000	39 710	280 272	23 820	7 207$800	12 018$300	2 967$400	48 591	428 800	27 900	10 672$100	51 187$400	5 758$000
Leal	31 500	154 330	6 540	9 437$700	38 665$900	1 377$500	87 284	460 726	27 600	17 470$100	67 791$800	3 038$000	118 873	646 665	51 100	26 968$100	96 135$900	4 795$200
	17 263	17 226	2 220	5 148$900	11 809$200	441$500	39 031	148 458	11 820	8 006$200	18 127$200	1 073$900	36 290	165 674	11 040	14 155$100	29 049$700	1 095$100
	59 797	134 226	10 020	18 190$800	34 166$900	1 308$500	349 924	441 212	92 140	70 360$800	66 654$600	6 190$500	109 521	375 438	62 760	88 251$600	100 817$000	7 808$000
	23 412	97 136	9 420	7 042$800	24 467$900	1 957$500	117 696	401 944	14 040	23 558$800	61 255$500	3 190$000	141 078	920 580	53 160	30 601$600	86 625$400	7 137$500
a Mirandia	37 301	196 881	18 360	11 209$500	70 265$000	1 146$000	137 319	780 371	103 560	27 505$200	117 209$700	12 080$100	171 620	977 248	121 920	38 711$700	167 471$500	17 126$000
ro Gurgel	12 187	92 691	6 180	3 634$100	23 173$500	1 281$000	53 242	339 410	28 320	11 162$500	67 395$500	3 528$600	65 399	532 000	31 500	15 018$500	90 509$900	4 812$000
Barro	5 676	38 656	1 860	1 702$800	10 664$000	386$000	42 512	220 796	28 820	1 508$100	33 119$100	2 967$600	28 218	259 152	25 080	6 211$200	42 781$100	3 453$000
	31 532	115 382	15 240	9 181$200	28 881$900	3 163$000	70 174	371 926	55 380	14 158$200	56 142$500	6 903$000	102 005	490 208	70 620	23 639$100	85 001$500	10 168$000
Belo de Mesita	36 123	193 109	12 480	10 809$400	47 827$000	2 241$000	84 153	441 092	32 580	16 876$800	61 739$700	4 069$000	120 578	602 192	15 030	25 720$200	106 503$700	6 633$000
rd	12 394	85 292	7 860	3 721$200	21 327$500	1 632$500	28 000	257 794	32 340	5 616$500	38 673$000	1 030$500	40 140	343 086	10 200	9 310$800	50 190$000	5 663$000
Matheus	41 140	203 376	15 720	12 990$200	51 035$000	3 388$500	128 232	712 318	78 900	26 103$800	107 286$000	9 832$500	169 352	915 724	91 620	38 201$800	128 301$900	13 221$000
	2 975	11 972	1 740	1 538$500	6 198$000	664$000	6 478	60 234	4 080	2 011$000	10 088$200	961$400	9 153	75 296	5 820	3 550$100	21 451$200	1 625$000
Sobrinho	694	2 226		350$100	960$000		2 601	25 066		733$800	5 490$000		3 292	27 292		1 063$900	6 150$000	
Araujo	2 365	6 676	240	1 244$700	2 025$700	60$000	7 244	50 158	300	2 014$000	11 145$000	75$900	9 609	56 834	540	3 285$700	14 070$500	135$000
Total	777 682	2 203 386	292 380	236 145$800	759 706$200	18 060$000	2 689 888	6 689 042	908 920	422 002$100	1 020 922$200	111 329$6000	2 867 570	8 892 428	1 141 300	658 548$200	1 579 025$700	162 398$600
Rio D'Ouro																		
	238 064	329 501	35 160	72 285$800	81 159$500	7 209$500	111 793	286 898	110 200	82 633$200	42 881$900	17 623$000	650 457	616 248	176 930	154 920$000	127 337$970	24 915$400
	8 410	9 102	1 500	2 294$300	2 204$500	325$500	19 783	39 972	11 200	3 667$300	5 005$800	1 634$000	28 193	49 071	11 760	6 486$300	8 291$500	1 067$500
	45 977	72 018	1 980	10 793$100	18 101$500	1 128$000	104 943	179 190	19 320	20 408$600	26 830$000	2 906$000	137 970	454 078	21 300	34 291$500	74 863$600	2 821$000
	22 000	88 080	1 500	6 612$000	21 038$000	935$500	67 873	125 854	28 500	13 574$600	63 878$100	3 898$500	89 203	513 934	33 180	20 186$600	85 808$100	4 827$000
	47 130	164 558	7 740	14 224$000	41 395$200	2 078$000	65 939	849 328	51 960	25 187$500	125 991$200	6 021$000	183 369	1 003 886	56 700	44 416$500	167 103$700	8 082$000
	20 063	146 995	7 500	6 018$900	46 729$500	1 537$500	70 746	536 508	51 210	11 033$200	83 176$200	6 388$700	79 779	683 413	58 740	17 992$100	120 202$700	7 011$200
	7 846	57 232	7 260	2 352$800	14 116$000	1 007$500	22 058	205 721	28 110	4 411$600	30 588$000	3 703$500	29 001	262 072	35 400	6 795$000	45 471$000	5 013$000
	2 142	21 188	2 460	737$700	5 267$000	540$000	5 120	97 412	41 760	1 024$000	11 616$300	1 464$000	7 372	148 630	14 220	1 759$400	19 013$300	1 067$000
	34 941	79 911	2 580	10 180$200	19 978$500	539$000	76 500	240 966	12 180	7 300$200	47 439$000	1 516$500	111 495	329 910	11 760	25 780$100	57 473$000	2 032$500
Rosaly	25 890	150 056	14 010	7 767$000	36 705$500	2 913$000	49 281	392 750	42 600	9 856$800	58 912$500	5 307$000	75 174	542 756	56 640	17 623$500	96 118$000	8 222$000
Porto	15 019	124 300	10 980	4 505$700	31 075$000	2 282$500	17 968	315 568	42 000	3 593$600	47 335$200	5 241$000	32 987	139 868	52 980	8 090$300	78 410$200	7 724$500
da Rocha	7 108	47 326	6 000	2 132$400	11 831$500	1 246$000	19 001	179 192	17 940	3 080$200	26 925$800	2 245$000	27 009	221 818	21 900	6 112$600	38 255$300	3 484$000
Real Rosa	28 689	119 594	5 280	9 585$900	21 906$500	1 096$000	60 326	335 214	19 080	13 705$200	50 254$100	2 487$000	80 015	454 808	25 260	23 130$500	80 162$600	3 580$500
Bulhões	4 327	1 648		665$100	1 852$000		5 020	71 488		1 227$800	12 963$600		6 347	76 496		1 803$500	13 915$600	
d'Ouro	664			347$600			560	374		120$200	56$100		1 221	374		536$800	56$100	
Verem	1 922	3 034		1 153$200	1 517$000		1 589	3 294		635$600	1 078$200		3 511	6 628		1 788$800	2 206$200	
guá	1 164	590		837$000	331$300		2 083	2 790		836$800	807$300		3 227	3 380		1 673$800	1 138$300	
gerbo da Rocha	10 442	34 376	3 900	3 132$600	8 819$000	810$500	37 693	221 566	18 200	7 538$600	31 714$000	2 482$700	48 135	259 142	22 200	10 671$200	42 533$000	3 063$200
gem do Rio d'Ouro	15 363	31 826	1 560	4 503$700	7 961$000	324$000	50 375	71 130	8 220	10 085$000	10 719$000	1 024$500	65 738	103 256	9 780	11 581$100	18 683$000	1 348$500
Total	525 401	1 482 248	112 140	160 056$600	374 518$700	23 807$500	1 145 555	4 658 211	506 500	232 016$700	793 839$000	63 941$400	1 670 956	6 140 062	618 980	392 683$300	1 078 358$500	96 848$000

QUANTIDADE DE VIAJANTES POR TRECHOS, NÚMERO DE VIAJANTES — QUILOMETRO REALIZADOS E RENDA PRODUZIDA, NOS TRENS DO INTERIOR, DURANTE OS ANOS DE 1935 E 1936

TRECHOS	1936			1935		
	Quantidade de Viajantes	Viajantes Quilômetro	Renda	Quantidade de Viajantes	Viajantes Quilômetro	Renda
D. Pedro II a Belem	659.803	116.596.303	8.817:199$400	533.080	95.057.213	6.273:093$300
Ramal de Mangaratiba	260.316	8.893.836	262:425$400	219.053	7.406.785	192:114$500
Ramal de Austin	—	—	—	—	—	—
Ramal de Paracamby	1.188	50.890	766$400	13	2.044	74$000
Belem a Barra do Pirahy	415.141	16.392.347	775:019$700	526.324	21.781.736	931:473$600
Barra a Entre-Rios	195.175	7.738.043	588:512$400	140.532	3.369.978	234:586$300
Barra a Cachoeira	455.466	25.352.382	1.935:748$000	338.917	17.263.115	1.269:604$600
Ramal de Bananal	9.093	324.515	26:094$600	7.103	329.801	28:156$700
Cachoeira a Norte	912.712	129.227.859	13.521:390$200	654.656	103.294.026	7.767:522$800
Ramal de Piquete	26.377	577.705	43:668$500	15.287	355.907	28:738$400
Variante de Poá	37.398	745.012	28:635$500	1.398	48.223	1:691$400
Entre Rios a Santos Dumont	259.885	17.811.351	1.444:042$700	188.632	14.042.986	1.111:387$900
Ramal de Lima Duarte	34.086	1.010.358	64:805$100	24.390	786.361	50:442$100
S. Dumont a Lafayette	147.719	7.302.310	575:934$200	86.864	5.458.173	420:991$600
Ramal de Piranga	21.662	706.004	53:740$200	14.803	610.831	46:752$800
Lafayette a Burnier	77.928	4.762.122	360:227$500	56.949	3.822.184	254:878$800
Ramal de Paraopeba	115.512	5.082.113	393:093$100	76.937	3.510.907	263:295$800
Burnier a General Carneiro	98.205	4.287.384	380:224$800	82.654	3.558.726	278:429$200
Ramal de P. Nova	132.325	8.013.189	737:321$100	112.976	6.203.396	514:537$200
Ramal de Santa Barbara	99.521	4.021.681	343:399$900	58.651	2.109.662	184:828$200
Ramal de Bello Horizonte	95.628	30.176.465	2.308:844$400	76.419	26.123.380	1.712:515$300
General Carneiro a Corintho	148.883	6.732.818	551:826$000	104.055	5.191.491	398:060$500
Corintho a Montes Claros	83.117	28.063.568	1.603:187$300	58.736	15.212.111	782:797$500
Ramal de Diamantina	25.441	2.942.827	217:850$000	11.848	1.964.615	136:997$600
Ramal de Pirapóra	25.478	13.504.522	641:550$200	16.649	6.562.750	301:895$900
Alfredo Maia a Belem	31.124	3.714.490	113:879$400	74.673	8.935.650	239:050$800
Rio d'Ouro	314	5.349	154$800	100	1.099	45$500
Therezopolis	71.400	5.133.501	184:956$500	61.217	4.290.082	138:851$200
Belem a Governador Portella	100.735	2.863.965	107:089$900	89.161	2.690.921	76:858$000
Governador Portella a Porto Novo	202.103	8.201.840	483:631$000	169.711	6.925.485	363:619$200
Governador Portella a Barão de Vassouras	98.086	3.377.705	146:085$100	83.235	2.925.640	101:865$300
Juparanã a Valença	57.207	2.886.789	178:333$400	47.441	2.496.891	147:904$000
Valença a Santa Rita	49.034	1.503.932	124:611$100	41.336	1.258.305	99:466$200
Valença a Affonso Arinos	38.480	902.138	69:003$500	29.853	741.075	57:761$100
Totais	4.986.542	468.905.313	37.081:251$300	4.003.653	374.331.549	24.410:287$300

NOTA: — Conforme se verifica do quadro acima, em 1936 houve aumento, relativamente a 1935, de 982.889 viajantes, 94.573.764 viajantes-quilômetro e 12.670:964$000, correspondente, na mesma ordem a 24,5 %, 25,2 % e 51,9 %.

RESUMO

ENCOMENDAS TRANSPORTADAS DURANTE O ANO DE 1936

	Peso em Toneladas	Toneladas quilômetro	Renda
Tráfego Próprio	216.303,045	41.609.728,838	8.363:231$600
Tráfego Mútuo	13.428,760	2.783.884,077	1.652:506$120
Além Norte	1.436,652	561.533,033	384:835$500
Total	231.168,457	44.955.145,948	10.400:573$220
Por Conta do Govêrno	4.170,244	1.135.007,700	5.114:842$100
Total	235.338,701	46.090.153,648	15.515:415$320
Por Conta da Estrada	73.704,212	11.860.035,600	2.797:719$000
Total Geral	309.042,913	57.950.189,248	18.313:134$320

ENCOMENDAS POR TRECHOS

(TRÁFEGO PRÓPRIO)

TRECHOS	TOTAIS GERAIS		
	Peso	Toneladas quilômetro	Renda
. Pedro a Belem	14.862,534	3.316.962,947	1.749:542$600
amal de Mangaratiba	3.220,332	162.346,540	179:994$500
amal de Austin	0,309	13,878	15$400
amal de Paracamby	125,655	4.233,068	5:077$000
elem a Barra do Pirahy	5.814,327	593.934,190	113:223$100
arra do Pirahy a Entre Rios	5.190,724	432.458,309	79:402$100
arra do Pirahy a Cachoeira	53.557,735	9.593.416,391	943:614$100
amal de Bananal	5.155,838	731.212,874	65:004$700
achoeira a Norte	41.556,109	8.525.927,366	1.930:127$000
amal de Piquete	1.252,290	20.754,944	4:447$000
ariante de Poá	297,679	9.584,626	80:630$600
ntre Rios a Santos Dumont	22.659,348	8.731.783,388	509:297$900
amal de Lima Duarte	2.711,572	478.571,219	114:863$400
antos Dumont a Lafayette	4.918,093	969.063,773	343:003$000
amal de Piranga	6.501,865	1.566.969,203	172:553$900
afayette a Burnier	436,310	114.628,189	54:355$600
amal de Paraopeba	1.115,010	307.988,714	65:118$100
urnier a General Carneiro	1.060,147	55.396,032	35:137$200
amal de Ponte-Nova	622,765	54.434,955	43:643$700
amal de Santa Barbara	423,935	36.132,670	35:813$300
amal de Bello Horizonte	2.104,534	381.389,583	323:932$800
eneral Carneiro a Corintho	3.698,726	430.173,378	227:009$900
orintho a Montes-Claros	536,399	199.784,992	212:385$100
amal de Diamantina	170,648	34.676,080	24:191$800
amal de Pirapora	256,298	80.242,137	39:330$300
lfredo Maia a Belem	8.735,105	1.334.852,859	337:489$500
io d'Ouro	1.770,465	36.847,045	61:948$800
herezopolis	177,271	7.679,507	4:790$200
elem a Governador Portella	631,584	38.066,827	13:834$700
overnador Portella a Porto Novo	11.745,466	1.499.936,686	211:733$600
overnador Portella a Barão de Vassouras	229,594	22.392,244	89:701$100
uparanã a Valença	1.299,166	171.596,108	44:050$400
alença a Santa Rita	8.986,080	1.328.453,780	168:337$400
alença a Affonso Arinos	4.479,132	337.824,336	55:494$800
Totais	216.303,045	41.609.728,838	8.339:094$600
Reposições	—	—	24:137$000
Totais gerais	216.303,045	41.609.728,838	8.363:231$600

ENCOMENDAS

PESO TRANSPORTADO, TONELADAS-QUILÔMETRO E RECEITA PRODUZIDA PELOS DIFERENTES ARTIGOS E RESPECTIVAS TABELAS DURANTE O ANO DE 1936

(TRÁFEGO PRÓPRIO)

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Gêneros não codificados	4.100,269	—	1.211.004,913	—	1.419:398$400	—
	Gêneros não codificados	8.772,860	—	1.384.729,994	—	1.371:166$300	—
	Gêneros não codificados	32.840,642	—	5.306.363,873	—	731:993$700	—
	Pão	452,477	—	17.920,040	—	8:975$100	—
	Gêneros não codificados	7.148,561	—	1.303.042,801	—	447:106$300	—
	Rótulos ou falta de B.T.17	9.378,137	—	300.884,412	—	436:850$100	—
	Aves domésticas	3.431,374	—	869.184,819	—	403:761$300	—
	Carne congelada	243,161	—	11.431,462	—	6:239$200	—
	Frutos e legumes	6.634,183	—	1.958.296,989	—	731:604$800	—
	Leite fresco	134.951,991	—	27.013.836,746	—	1.807:385$700	—
	Manteiga fresca	2.254,623	—	857.593,670	—	170:084$500	—
	Ovos	383,100	—	154.303,061	—	45:307$400	—
	Peixe fresco ou congelado	2.852,997	—	1.045.109,520	—	537:287$500	—
	Valores	1,760	—	913,215	—	1:072$100	—
	Animais engradados	374,815	—	79.857,546	—	35:123$500	—
	Laranjas	1.431,937	—	69.699,765	—	153:385$400	—
	Gêlo	152,832	—	11.695,918	—	4:111$400	—
	Rótulo de subúrbios	927,329	—	13.860,094	—	28:241$900	—
T.E.		—	216.303,045	—	41.609.728,838	—	8.339:094$600
	Reposição	—	—	—	—	24:137$000	24:137$000
	Totais	216.303,045	216.303,045	41.609.728,838	41.609.728,838	8.363:231$600	8.363:231$600

ENCOMENDAS

PESO TRANSPORTADO, TONELADAS E RECEITA PRODUZIDA PELOS DIFERENTES ARTIGOS E RESPECTIVAS TABELAS DURANTE O ANO DE 1936

(TRÁFEGO MÚTUO)

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
B-1	Gêneros não codificados	864,724	864,724	214.304,784	214.304,784	287:798$640	287:798$640
B-2	Gêneros não codificados	1.898,001	1.898,001	429.972,810	429.972,810	497:529$920	497:529$920
B-3	Gêneros não codificados	577,859	577,859	124.574,323	124.574,323	60:433$700	60:433$700
B-4	Gêneros não codificados	4.165,615	4.165,615	1.026.819,283	1.026.819,283	370:688$860	370:688$860
	Pães frescos	4,916	—	865,704	—	419$600	—
	Aves domésticas engradadas	2.177,784	—	473.923,890	—	202:407$250	—
	Carne congelada	18,712	—	1.075,852	—	517$850	—
	Frutas e legumes	386,375	—	63.553,656	—	26:022$220	—
	Leite fresco	3,416	—	96,838	—	55$600	—
	Manteiga fresca	2.653,302	—	338.036,068	—	167:454$430	—
	Ovos	579,454	—	94.653,114	—	32:289$750	—
	Peixe fresco ou congelado	51,264	—	9.218,642	—	3:978$950	—
	Valores	0,011	—	2,046	—	22$200	—
	Animais engradados	27,257	—	3.413,595	—	1:648$550	—
	Laranjas	19,963	—	3.369,087	—	1:236$000	—
	Gêlo	0,107	—	4,385	—	2$600	—
Art. Esps.		—	5.922,561	—	988.212,877	—	436:055$000
	Totais	13.428,760	13.428,760	2.783.884,077	2.783.884,077	1.652:506$120	1.652:506$120

ENCOMENDAS

PESO TRANSPORTADO, TONELADAS E RECEITA PRODUZIDA PELOS DIFERENTES ARTIGOS E RESPECTIVAS TABELAS, DURANTE O ANO DE 1936

(ALÉM NORTE)

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
B-1	Gêneros não codificados	270,916	270,916	112.970,281	112.970,281	127:654$600	127:654$600
B-2	Gêneros não codificados	499,373	499,373	170.355,829	170.355,829	183:080$700	183:080$700
B-3	Gêneros não codificados	50,369	50,369	22.159,735	22.159,735	12:499$300	12:499$300
B-4	Gêneros não codificados	32,566	32,566	9.950,372	9.950,372	6:779$600	6:779$600
	Pães frescos	0,012	—	0,918	—	$500	—
	Rótulos	2,928	—	55,800	—	89$700	—
	Aves domésticas engradadas	12,446	—	1.943,776	—	1:515$400	—
	Carne congelada	326,171	—	157.846,803	—	13:154$200	—
	Frutas e legumes	110,137	—	31.705,985	—	14:817$800	—
	Leite fresco	0,129	—	64,371	—	31$100	—
	Manteiga fresca	53,396	—	25.328,070	—	7:229$700	—
	Ovos	5,379	—	965,681	—	2:527$600	—
	Peixe fresco ou congelado	55,211	—	24.417,379	—	10:820$200	—
	Valores	0,006	—	1,119	—	29$900	—
	Animais engradados	7,745	—	1.224,581	—	2:028$800	—
	Laranjas	9,868	—	2.542,333	—	2:368$100	—
Art. Esps.		—	583,428	—	246.096,816	—	54:613$000
	Reposições	—	—	—	—	208$300	208$300
	Total	1.436,642	1.436,652	561.593,022	[illegible]		

RESUMO

MERCADORIAS TRANSPORTADAS DURANTE O ANO DE 1936

	Peso em toneladas	Toneladas quilômetro	Renda
Mercadorias transportadas no Tráfego Próprio	2.335.341,910	589.047.931,174	53.773:939$600
Mercadorias transportadas no Tráfego Mútuo	362.044,162	87.108.091,887	13.340:279$880
Mercadorias transportadas no Tráfego do Além Norte	196.543,996	77.216.649,688	7.073:517$100
Mercadorias transportadas por conta das Emprêsas	105.873,650	43.631.801,649	11.756:078$800
Total	2.999.803,718	797.004.474,398	85.943:815$380
Mercadorias transportadas por conta do Govêrno	63.693,825	20.410.539,800	2.521:039$500
Total	3.063.497,543	817.415.014,198	88.464:854$880
Mercadorias transportadas por conta da Estrada	791.437,763	176.031.901,300	13.796:246$100
Total geral	3.854.935,306	993.446.915,498	102.261:100$980

MERCADORIAS POR TRECHO

TRÁFEGO PRÓPRIO

TRECHOS	TOTAIS GERAIS		
	Peso	Toneladas quilômetro	Renda
D. Pedro II a Belem	433.126,099	138.112.042,028	14.575:704$500
Ramal de Mangaratiba	83.740,489	4.949.845,942	679:999$500
Ramal de Austin	1.450,274	143.894,326	15:297$200
Ramal de Paracamby	9.543,101	620.188,275	73:621$100
Belem a Barra do Pirahy	70.263,131	7.818.865,231	1.623:440$500
Barra a Entre Rios	58.888,826	8.331.274,207	721:907$100
Barra a Cachoeira	102.249,121	19.399.319,362	2.103:192$700
Ramal de Bananal	3.204,423	515.438,630	69:902$100
Cachoeira a Norte	369.775,260	102.471.860,593	11.373:695$700
Ramal de Piquete	859,647	230.543,414	40:260$800
Rariante de Poá	6.760,460	156.359,401	18:438$600
Entre-Rios a Santos Dumont	53.290,257	7.807.008,680	1.366:088$200
Ramal de Lima Duarte	12.796,022	614.573,210	90:176$100
Santos Dumont a Lafayette	59.363,995	16.661.239,269	1.354:564$000
Ramal de Piranga	4.748,632	576.000,476	105:623$900
Lafayette a Burnier	201.628,704	76.296.029,999	4.211:843$900
Ramal de Paraopeba	179.814,901	68.913.276,965	2.038:691$700
Burnier a General Carneiro	62.136,420	6.507.439,915	680:422$400
Ramal de Ponte-Nova	45.377,517	9.152.377,611	1.004:926$500
Ramal de Santa Barbara	206.906,728	37.428.324,167	2.297:135$400
Ramal de Bello Horizonte	31.920,057	11.861.305,131	1.884:593$000
General Carneiro a Corintho	87.612,406	21.817.625,480	1.893:201$800
Corintho a Montes Claros	39.486,267	21.347.212,307	1.917:604$200
Ramal de Diamantina	8.420,343	4.204.933,822	290:304$400
Ramal de Pirapora	14.256,948	8.828.052,692	932:071$400
Alfredo Maia a Belém	77.210,385	5.666.988,108	1.052:805$700
Rio d'Ouro	40.758,801	1.243.863,813	209:732$700
Therezopolis	6.337,838	211.511,404	38:212$500
Belem a Governador Portella	10.151,329	748.203,543	129:971$100
Governador Portella a Porto Novo	36.608,162	4.771.844,179	632:293$600
Governador Portella a Barão de Vassouras	7.076,094	743.261,571	103:681$400
Juparanã a Valença	3.155,757	429.027,802	134:212$600
Valença a Santa Rita	2.531,210	303.063,205	71:061$100
Valença a Affonso Arinos	3.892,306	165.136,416	39:262$200
Totais	2.335.341,910	589.047.931,174	53.773:939$600

MERCADORIAS

Peso transportado, toneladas - quilômetro e receita produzida pelos diferentes artigos e respectivas tabelas durante o ano de 1936

TRÁFEGO PRÓPRIO

MERCADORIAS - TRÁFEGO PRÓPRIO

PESO TRANSPORTADO, TONELADAS, QUILÔMETRO E RECEITA PRODUZIDA PELOS DIFERENTES ARTIGOS E RESPECTIVAS TABELAS DURANTE O ANO DE 1936

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Todos os artigos não codificados desta tabela	3.738,834	—	1.220.147,561	—	616:548$300	—
	Bebidas	275,208	—	123.658,314	—	43:988$000	—
C-1	Tecidos de sêda	1,739	—	721,380	—	1:418$400	—
		—	4.015,781	—	1.344.527,255	—	661:954$700
	Todos os artigos não codificados desta tabela	14.793,990	—	5.311.179,927	—	1.981:112$700	—
	Açucar comum de leite e outros	135,429	—	62.721,937	—	6:134$900	—
	Amêndoas secas de diferentes espécies	0,579	—	92,890	—	45$700	—
	Artigos de aço	16,784	—	9.073,108	—	3:265$600	—
	Artigos de ágata	0,602	—	292,034	—	49$500	—
	Artigos de alumínio	3,700	—	1.255,514	—	866$700	—
	Artigos de arame	24,163	—	10.111,447	—	2:314$700	—
	Artigos de borracha	14,011	—	6.970,574	—	3:030$200	—
	Artigos de charutaria	141,200	—	37.773,932	—	32:242$300	—
	Artigos de ferragens	129,212	—	62.647,166	—	23:919$500	—
	Artigos de ferro fundido, estanhado ou esmaltado	8,414	—	3.511,157	—	1:698$200	—
	Artigos de zinco	17,237	—	13.910,957	—	4:489$400	—
	Brinquedos	15,083	—	11.192,359	—	4:728$700	—
	Canos de chumbo ou de outros metais	37,803	—	18.581,768	—	5:037$100	—
	Cêra para encerar	0,711	—	466,429	—	196$700	—
	Chá	4,647	—	1.452,593	—	798$000	—
	Chapéos	34,174	—	26.197,673	—	14:489$700	—
	Conservas alimentícias	57,566	—	25.820,710	—	10:311$200	—
	Fiambre	2,512	—	1.656,320	—	426$100	—
	Fios de sêda	3,826	—	1.233,843	—	515$100	—
	Fogareiros de ferro ou outro metal, para alcool, gaz etc	2,519	—	1.739,297	—	646$700	—
	Fogões de eletricidade gaz e gazolina	1,022	—	504,461	—	196$200	—
	Folhas delgadas de metais não preciosos	0,098	—	98,588	—	22$300	—
	Fumo desfiado	31,076	—	8.975,489	—	7:387$000	—
	Guarda-chuva	5,478	—	3.287,491	—	1:518$700	—
	Lâmpadas elétricas	6,415	—	2.973,475	—	2:337$000	—
	Metais	44,715	—	17.940,388	—	9:156$400	—
	Óleos finos	10,709	—	3.308,840	—	2:016$500	—
	Tecidos de algodão, lã, linho ou sêda	58,393	—	24.642,980	—	13:235$900	—
	Tecidos de lã, linho ou mesclado de algodão e sêda	7,599	—	2.450,867	—	1:126$200	—

	Vinhos em garrafas	156,879	—	62.221,369	—	27:454$100	—
	Frutas secas ou em conservas	0,227	—	40,194	—	37$600	—
	Gazolina	1,738	—	272,364	—	46$300	—
	...	—	15.768,511	—	5.734.598,141	—	2.160:852$900
C-2	Todos os artigos não codificados desta tabela	4.284,955	—	1.563.297,580	—	475:018$700	—
	Chassis de automoveis (desarmados)	1,595	—	955,390	—	245$100	—
	Cordoalha	5,510	—	1.743,168	—	807$700	—
	Couros e peles envernizados	1,614	—	989,527	—	487$400	—
	Graxa para calçado	0,017	—	16,915	—	8$000	—
	Lã em fios	0,716	—	213,602	—	113$200	—
	Leite condensado	0,614	—	216,113	—	93$100	—
	Máquinas e maquinismos	1,479	—	599,831	—	302$600	—
	Carnaúba em cêra	0,105	—	11,526	—	12$800	—
	Palitos diversos	0,100	—	51,906	—	28$800	—
	...	—	4.296,705	—	1.568.095,558	—	477:117$400
C-3	Todos os artigos não codificados desta tabela	24.652,557	—	5.966.567,967	—	1.470:029$000	—
	Açucar refinado	3.089,207	—	494.450,145	—	129:238$600	—
	Alcool em garrafas ou latas	119,067	—	33.296,821	—	15:609$500	—
	Biscoutos	160,698	—	49.818,630	—	23:467$500	—
	Café torrado em grão ou pó	2.106,357	—	817.891,099	—	155:790$000	—
	Castanhas	0,046	—	9,384	—	6$600	—
	Casulos	0,045	—	2,970	—	3$000	—
	Cêra	14,450	—	4.383,626	—	1:881$400	—
	Cerveja	2.256,074	—	1.066.645,321	—	137:302$000	—
	Chapéus de palha ordinários	2,668	—	1.192,162	—	731$600	—
	Chassis armados	69,461	—	38.303,675	—	10:779$400	—
	Côcos da Bahia, secos	53,051	—	18.205,186	—	6:869$200	—
	Côcos verdes	2,329	—	514,995	—	97$600	—
	Fumo	65,898	—	18.088,927	—	10:068$600	—
	Gazolina	1.128,660	—	356.386,576	—	130:764$600	—
	Gêsso em obra	0,897	—	326,957	—	88$400	—
	Leite em pó	29,966	—	10.897,664	—	4:607$600	—
	Mármores	99,301	—	72.464,604	—	5:331$300	—
	Mate	6,302	—	2.161,637	—	874$700	—
	Moveis usados (mudanças)	1.950,824	—	504.534,017	—	201:463$000	—
	Óleos combustíveis (produtos da destilação do petróleo)	1.725,626	—	533.693,599	—	54:632$300	—
	Óleos lubrificantes	783,259	—	275.897,936	—	68:533$400	—
	Óleos vegetais	190,424	—	91.198,102	—	31:642$500	—
	Palitos de fósforos	36,646	—	21.562,306	—	8:704$700	—
	Piassava em obra	2,221	—	595,274	—	283$600	—
	Polvilho em caixinhas	1,782	—	1.356,168	—	405$200	—
	Querozene	881,148	—	168.867,452	—	71:347$700	—
	Tecidos de algodão	2.571,589	—	1.104.529,752	—	462:882$100	—
	Vassouras	60,849	—	22.525,029	—	6:656$500	—
	Vinhos em barris	348,942	—	115.084,999	—	41:026$200	—
	A transportar	66.491,341	24.080,997	20.438.613,934	8.647.220,954	6.351:042$800	3.299:925$000

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	66.491,341	24.080,997	20.438.613,934	8.647.220,954	6.351:042$800	3.299:925$000
	Couros curtidos	39,894	—	14.144,768	—	5:712$100	—
	Óleo de mamona	0,861	—	585,721	—	192$700	—
C-4		—	42.451,099	—	11.806.123,469	—	3.057:022$600
	Todos os artigos não codificados desta tabela	22.253,914	—	7.577.691,301	—	453:465$400	—
	Açucar	5.590,072	—	1.392.621,456	—	249:296$600	—
	Ferraduras	112,908	—	24.394,917	—	10:925$100	—
	Lã em bruto	98,686	—	28.602,219	—	9:825$200	—
	Madeira preparada ou em obra	104,042	—	25.672,777	—	7:277$500	—
	Melaço ou melado	18,462	—	972,979	—	556$700	—
	Painas	11,921	—	3.564,799	—	1:378$300	—
	Tecidos de algodão	2,352	—	741,201	—	320$000	—
	Tecidos de juta	5,644	—	4.988,718	—	1:361$100	—
	Algodão	52,102	—	16.535,438	—	6:600$000	—
	Cerveja	321,463	—	181.493,167	—	19:008$900	—
	Minério de ferro	33.824,520	—	16.472.541,210	—	254:333$600	—
C-5		—	62.396,086	—	25.729.820,212	—	1.014:348$400
	Todos os artigos não codificados desta tabela	20.473,867	—	5.616.686,400	—	1.560:132$100	—
	Aços preparados ou em obras (barras, chapas ou lâminas)	318,671	—	127.447,621	—	34:430$700	—
	Açucar	240,464	—	55.832,640	—	11:813$900	—
	Alcool em barril, pipas ou toneis	423,222	—	148.624,208	—	43:020$500	—
	Aparelhos de ferro fundido, esmaltado ou estanhado	91,705	—	61.933,868	—	19:049$800	—
	Artigos de borracha (mais de uma tonelada)	5,520	—	3.560,488	—	648$600	—
	Artigos de ferragens	169,610	—	173.877,264	—	46:667$100	—
	Artigos de ferro fundido, estanhado ou esmaltado	237,553	—	126.665,049	—	34:652$700	—
	Banheiras de ferro esmaltado	22,622	—	11.429,416	—	3:362$700	—
	Borracha preparada ou em obra	20,257	—	2.749,431	—	611$900	—
	Canos de ferro galvanisado, fundidos ou pretos	827,562	—	396.457,298	—	103:912$800	—
	Carvão animal	1,623	—	433,926	—	170$100	—
	Chumbo metálico	11,532	—	4.101,464	—	1:366$400	—
	Dormentes metálicos	122,534	—	66.320,686	—	18:851$900	—
	Ferraduras	1,019	—	236,228	—	123$500	—
	Ferro guza	41,347	—	37.642,470	—	1:696$100	—
	Ferro preparado ou em obra	766,722	—	175.058,524	—	48:479$400	—

	Fios de cobre ou outro metal não precioso..	193,077	—	69.942,852	—	24:034$100	—
	Fogões e fogareiros	13,704	—	2.900,047	—	1:224$500	—
	Fosfáto de sódio	0,991	—	399,294	—	158$800	—
	Glicose	21,835	—	17.884,518	—	4:195$800	—
	Gomas para fins industriais	4,226	—	1.745,145	—	615$200	—
	Juta em fios	3,747	—	1.449,384	—	549$000	—
	Ladrilhos comuns	41,710	—	11.652,694	—	3:018$900	—
	Latas novas, vasias	1.217,369	—	506.780,839	—	169:365$900	—
	Malacacheta	0,248	—	130,421	—	49$700	—
	Manteiga	1.360,372	—	427.708,999	—	136:860$400	—
	Máquinas, maquinismos, motores e pertences	1.458,071	—	253.632,864	—	85:346$000	—
	Margarina	25,917	—	3.839,548	—	1:292$500	—
	Massas alimentícias	1.522,465	—	264.808,627	—	121:904$800	—
	Peles e couros por curtir	5.906,523	—	896.586,957	—	333:112$400	—
	Rapadura	227,484	—	24.578,025	—	10:945$900	—
	Tambores novos vasios	228,221	—	85.275,836	—	22:145$700	—
	Zinco preparado ou em obra	93,644	—	27.677,484	—	8:389$100	—
	Couros por curtir	492,001	—	59.699,551	—	23:939$500	—
	Cerveja em pequenas expedições	5.221,992	—	2.239.530,680	—	318:764$300	—
C-6		—	42.109,427	—	11.905.280,746	—	3.194:902$700
	Todos os artigos não codificados desta tabela	21.685,952	—	7.438.803,424	—	972:143$000	—
	Açucar refinado	1.678,133	—	301.426,637	—	73:955$800	—
	Aguas minerais ou artificiais	84,800	—	13.390,839	—	3:268$900	—
	Algodão em pasta	6.437,266	—	2.714.379,523	—	763:258$400	—
	Banha de porco	1.423,286	—	347 658,501	—	112:212$200	—
	Banha vegetal	29,789	—	5.704,951	—	1:915$200	—
	Caça morta ou viva	0,220	—	19,140	—	12$700	—
	Café em côco ou em cereja	758,258	—	34.067,666	—	14:597$200	—
	Cerveja	2.980,456	—	1.558.849,489	—	264:678$100	—
	Cordoalha	1,871	—	919,961	—	262$500	—
	Canos e peles envernisadas	0,684	—	217,344	—	44$500	—
	Fécula de batatas	6,301	—	676,197	—	331$900	—
	Fiambre	0,462	—	193,828	—	85$800	—
	Fios de alumínio, cobre ou outro metal não precioso	44,173	—	21.899,677	—	6:132$100	—
	Gazolina	50,600	—	8.342,292	—	2:828$300	—
	Graxa para lubrificar	79,165	—	33.812,596	—	8:951$800	—
	Juta em bruto	164,312	—	23.702,844	—	5:479$700	—
	Acessórios para locotivas e locomoveis	432,076	—	126.288,666	—	1:115$200	—
	Óleos de animais despachados pelas próprias fábricas	10,437	—	1.629,284	—	699$800	—
	Óleos de caroços ou sementes de algodão	86,740	—	59.089.800	—	13:229$100	—
	Óleos lubrificantes em vagões tanques	108,794	—	23.871,104	—	3:135$300	—
	Óleos usados ou inserviveis de motores	1,791	—	415,661	—	161$100	—
	A transportar	207.103,175	171.037,609	70.803.804,805	58.088.445,381	12.814:697$300	10.566:198$700

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	207.103,175	171.037,609	70.803.804,805	58.088.445,381	12.814:697$300	10.566:198$700
	Tecidos de algodão	4.173,447	—	1.818.131,554	—	564:189$700	—
	Tecidos de lã, linho ou mescladó de algodão e sêda	176,787	—	71.904,062	—	5:553$000	—
	Tecidos de sêda	0,143	—	47,239	—	34$600	—
	Trilhos e acessórios	389,629	—	198.111,706	—	46:793$600	—
	Vinho	90,810	—	30.883,513	—	8:372$800	—
	Fumo	33,368	—	23.076,745	—	1:269$000	—
C-7		—	40.929,750	—	14.857.514,243	—	2.874:711$300
	Todos os artigos não codificados desta tabela	22.476,861	—	5.900.086,564	—	1.235:349$800	—
	Alcool metílico crú	1,853	—	300,390	—	74$600	—
	Banheiras de ferro fundido ou esmaltado	1,256	—	739,278	—	165$100	—
	Borax	51,380	—	28.872,977	—	6:894$700	—
	Caixas para transporte de aves e ovos, novas	64,747	—	25.234,852	—	3:787$700	—
	Carnes preparadas, defumadas, salgados não enlatadas	1.285,797	—	251.793,429	—	53:136$600	—
	Centeio	0,210	—	15,120	—	8$200	—
	Cevada e cevadinha	134,640	—	88.037,873	—	15:282$800	—
	Creme de leite	2,513	—	98,670	—	63$400	—
	Crina vegetal	31,623	—	2.942,775	—	542$500	—
	Fosfáto de cálcio	3,051	—	359,497	—	162$400	—
	Linguiça não enlatada	2,025	—	592,247	—	196$600	—
	Miudos de rezes fumados, salgados ou secos	393,811	—	55.254,731	—	12:706$400	—
	Óleo Fusil	0,394	—	160,974	—	40$600	—
	Óleo sulfuricinado	38,016	—	21.413,456	—	4:647$700	—
	Parafina	0,183	—	21,198	—	10$900	—
	Pedra de cantaria fina	14,650	—	431,400	—	53$900	—
	Peixe seco, salgado ou em salmoura	863,050	—	425.343,886	—	97:722$500	—
	Presunto crú ou defumado	62,973	—	79.963,446	—	3:719$400	—
	Queijos tipo Minas e outros	574,790	—	178.747,975	—	46:780$800	—
	Salchicharia fresca ou defumada	92,595	—	20.873,132	—	5:366$100	—
	Salite (nitrato de potassio)	3,168	—	1.361,014	—	338$100	—
	Sêbo	2.023,921	—	265.788,740	—	78:313$900	—
	Toucinho defumado	2,486	—	732,716	—	230$100	—
	Toucinho salgado	3.811,490	—	1.543.491,853	—	388:181$800	—
	Xarque	973,784	—	211.847,885	—	52:117$800	—
C-8		—	32.911,267	—	9.104.506,078	—	2.005:894$400
	Todos os artigos não codificados desta tabela	28.248,447	—	9.311.932,046	—	1.249:061$800	—
	Farinha de trigo	4.961,548	—	1.639.636,480	—	211:927$200	—

	Arame farpado	2.396,724	—	1.495.431,580	—	217:053$400	—
	Máquinas agricolas	267,422	—	84.653,452	—	20:737$400	—
	Caseina	159,614	—	32.402,878	—	11:355$700	—
	Côco Babassú	0,524	—	134,423	—	40$000	—
	Cortiça pixada em blocos	68,232	—	22.418,922	—	4:635$300	—
	Ferramentas para a lavoura	807,761	—	426.144,186	—	86:141$400	—
	Fubá de arroz	28,246	—	9.390,640	—	1:233$400	—
	Fubá de aveia	0,080	—	39,920	—	11$400	—
	Juta em bruto ou em fios	689,378	—	142.033,157	—	31:644$200	—
	Miudos de rezes, frescos, formados ou salgados	103,066	—	46.459,734	—	7:369$500	—
	Açucar	3.930,614	—	1.085.702,671	—	186:248$400	—
	Sal bruto, grosso, moido, triturado ou refinado	1.568,211	—	409.577,516	—	46:675$600	—
	Trilhos e acessórios	30,060	—	5.648,340	—	494$200	—
	Xarque	193,651	—	30.017,300	—	7:272$400	—
	Gazolina	0,800	—	111,200	—	38$300	—
C–9		—	43.454,378	—	14.741.734,445	—	2.081:939$600
	Todos os artigos não codificados desta tabela	21.115,600	—	5.426.049,253	—	759:274$000	—
	Açucar	656,257	—	288.149,868	—	36:411$800	—
	Algodão Linters ou descaroçado	109,029	—	28.465,129	—	5:724$500	—
	Amendoim	442,718	—	205.165,628	—	33:462$600	—
	Amianto em bruto	26,050	—	16.617,082	—	2:210$000	—
	Areias comuns e para fundição	52,118	—	3.963,525	—	684$800	—
	Barita	44,410	—	2.092,180	—	338$400	—
	Cal	4.376,882	—	1.110.471,301	—	70:129$800	—
	Carnaúba em palha	0,570	—	231,800	—	21$700	—
	Carne de porco salgada	150,345	—	61.739,393	—	11:604$500	—
	Carvão de pedra	327,153	—	57.834,405	—	7:722$800	—
	Carvão vegetal	4.445,957	—	395.471,975	—	49:979$200	—
	Cascalhos, seixos, saibros e terra comum	32,435	—	811,362	—	178$800	—
	Cavacos (lenha)	1,365	—	681,135	—	120$200	—
	Chifre	10,308	—	4.680,587	—	704$200	—
	Cimento em barrica ou em saco	6.846,712	—	2.771.869,786	—	169:167$700	—
	Concha marinha	115,187	—	3.220,242	—	313$900	—
	Coque	303,808	—	103.847,683	—	8:921$900	—
	Cristal de rocha	16,094	—	14.931,182	—	1:791$400	—
	Dormentes de madeira	289,684	—	41.646,474	—	5:392$200	—
	Farinha de carne	13,230	—	780,630	—	167$400	—
	Farinha de trigo	9.192,428	—	3.110.473,144	—	221:330$000	—
	Ferro velho não de socata	408,124	—	161.516,083	—	21:960$600	—
	Fibras diversas	1,174	—	400,730	—	163$900	—
	Ladrilhos	50,050	—	4.338,995	—	1:015$300	—
	Lenha	954,856	—	51.162,390	—	5:236$900	—
	A transportar	338.315,548	288.333,004	110.658.812,109	96.792.200,147	18.942:772$500	17.528:744$000

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	338.315,548	288.333,004	110.658.812,109	96.792.200,147	18.942:772$500	17.528:744$000
	Madeiras em tóras, falquejadas, lavradas ou roliças	2.764,469	—	611.241,478	—	83:079$400	—
	Madeiras preparadas em tábuas, pranchões, vigas, ripas	6.904,934	—	1.489.557,701	—	193:557$600	—
	Minérios de niquel, crômo ou outros	1.869,192	—	176.679,495	—	6:012$900	—
	Níquel em bruto	2,601	—	103,345	—	22$800	—
	Óleo Fusíl	0,360	—	11,880	—	5$800	—
	Óleo sulfuricinado	10,561	—	16.053,652	—	1:856$400	—
	Ossos em bruto ou triturados	123,702	—	35.673,101	—	3:639$100	—
	Pedras artificiais	19,857	—	14.528,232	—	170$500	—
	Pedra bruta, preparada ou em obra	3.450,328	—	79.810,402	—	11:903$700	—
	Pedra para fabricação de cal	74,029	—	14.941,081	—	1:535$000	—
	Pedra para fabricação de louça	0,930	—	320,850	—	27$800	—
	Peixe fresco	0,097	—	4,916	—	7$300	—
	Resíduos de cortume	206,531	—	68.207,518	—	11:161$400	—
	Salitre para adubos	24,670	—	1.267,388	—	196$300	—
	Chistos betuminosos (vide carvão de pedra)	33,513	—	7.734,714	—	1:674$200	—
	Talco em bruto moido ou triturado	0,670	—	370,655	—	84$700	—
	Tijolos de barro para construção	13.444,439	—	398.893,433	—	38:488$600	—
	Tijolos refratários	760,330	—	54.833,583	—	5:760$300	—
	Toucinho defumado e salgado	0,592	—	25,748	—	9$500	—
	Varreduras	365,936	—	95.413,600	—	18:282$100	—
	Agua mineral	2.105,337	—	402.638,238	—	61:563$500	—
	Polvilho em bruto	5,026	—	2.146,745	—	261$600	—
C-10		—	82.166,648	—	17.337.069,717	—	1.853:329$000
	Todos os artigos não codificados desta tabela	52.669,278	—	11.889.539,295	—	1.423:996$600	—
	Arroz	9.995,399	—	2.378.099,303	—	261:318$200	—
	Batata comúm	6.828,023	—	2.606.377,583	—	274:431$700	—
	Cal	761,094	—	80.453,323	—	8:525$500	—
	Canjica ou canjiquinha	206,156	—	28.340,610	—	2:488$200	—
	Carnes frescas congeladas ou resfriadas	30.768,209	—	2.055.980,328	—	353:553$600	—
	Cereais não classificados	25,798	—	2.388,584	—	416$400	—
	Cortiça em bruto	210,344	—	114.580,345	—	11:075$900	—
	Dormentes de madeira	1.211,185	—	226.307,249	—	22:271$900	—
	Enxofre	73,409	—	21.410,499	—	2:503$200	—
	Farinha de trigo	18.421,411	—	6.589.245,577	—	601:385$600	—
	Feijões secos ou ervilhas	6.071,490	—	1.860.948,222	—	177:461$400	—
	Gazolina	38,059	—	10.237,061	—	2:448$100	—
	Ladrilhos	362,926	—	172.073,280	—	18:903$000	—
	Madeiras preparadas em tábuas, pranchas, ripas, sobras	18.670,384	—	3.020.721,788	—	351:782$700	—

Mármores brutos ou serrados	1.223,106	—	717.800,878	—	47:264$500	—
Ovos	1.695,239	—	781.909,785	—	90:661$000	—
Polvilho bruto, encaixotado em sacos	302,722	—	76.738,542	—	10:439$500	—
Querozene	921,461	—	915.515,558	—	30:758$500	—
Telhas de barro e cimento	28.821,724	—	2.281.185,029	—	246:853$600	—
Unhas de animais	51,159	—	9.428,143	—	548$300	—
Frutas verdes	1.016,724	—	164.226,355	—	18:509$200	—
Laranjas	5.802,643	—	503.785,901	—	53:829$400	—
Bananas	1.070,473	—	90.119,092	—	13:755$400	—
C-11	—	187.218,416	—	36.597.412,330	—	4.025:181$400
Todos os artigos não codificados desta tabela	61.501,048	—	19.122.549,748	—	1.697:269$200	—
Açucar	617,513	—	287.395,534	—	26:644$000	—
Algodão Linters ou descaroçado	138,551	—	25.139,775	—	2:436$400	—
Asfalto	192,592	—	39.768,370	—	4:350$600	—
Caixas vasias para transporte de aves e ovos em retorno	1.832,244	—	571.315,094	—	72:387$100	—
Caolim	474,473	—	134.402,403	—	11:205$100	—
Carnes frescas resfriadas ou congeladas	1.857,001	—	835.545,178	—	77:125$000	—
Caroços diversos	4.106,480	—	1.295.123,200	—	110:042$700	—
Carvão vegetal	81.144,097	—	13.919.129,435	—	1.368:501$000	—
Cascas vegetais para cortume	1.934,239	—	336.659,919	—	34:149$200	—
Cavacos ou aparas de metal	290,336	—	90.323,804	—	6:746$900	—
Chumbo velho de sucata	331,238	—	91.136,444	—	8:531$100	—
Côco assai e outros	404,384	—	143.077,690	—	11:229$300	—
Côco oricuri	103,223	—	28.189,548	—	2:884$700	—
Farinha de trigo	7.962,662	—	3.204.233,297	—	277:363$500	—
Latas vasias usados	214,260	—	46.397,330	—	9:060$100	—
Madeiras em tóras falquejadas, lavradas ou roliças	24.377,147	—	5.384.530,164	—	472:847$200	—
Madeiras serradas em peças conçoeiras caibros etc	2.941,313	—	907.061,413	—	79:627$700	—
Mamona em caroços	7.777,275	—	7.876.182,290	—	456:476$600	—
Manilhas de barro ou cimento	7.704,619	—	1.810.069,898	—	176:918$400	—
Minérios de níquel, crômo e outros metais	88,285	—	11.616,958	—	910$600	—
Óleo combustível bruto	3.146,647	—	860.886,904	—	74:236$000	—
Pedra grossa	5.192,877	—	287.542,791	—	23:002$600	—
Pedra para fabricação de louça	222,291	—	50.887,309	—	4:862$100	—
Peixe	16,207	—	5.891,498	—	668$300	—
Polvilho bruto, encaixotado ou em sacos	32,249	—	3.658,700	—	563$300	—
Sal	5.161,716	—	1.585.375,312	—	146:350$100	—
Sementes para fins industriais	1.575,507	—	367.782,544	—	30:075$400	—
Tábuas	262,443	—	84.539,706	—	7:826$200	—
Tambores vasios usados (retorno)	3.710,568	—	1.665.278,508	—	140:585$900	—
Tijolos de barro para construção	98.776,037	—	9.128.350,326	—	701:615$500	—
Tijolos refratários	364,309	—	70.668,399	—	5:782$200	—
Xarque	229,618	—	55.803,544	—	6:747$400	—
Zinco metálico	0,220	—	99,770	—	30$700	—
A transportar	882.401,737	557.718,068	221.053.597,697	150.726.682,494	29.453:306$800	23.407:254$400

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	882.401,737	557.718,068	221.053.597,697	150.726.682,194	29.453:306$800	23.407:254$100
	Cal virgem em envolucros não estanques	4.798,808	—	585.220,886	—	46:283$800	—
	Chá	0,019	—	0,513	—	1$300	—
	Laranjas	87.024,048	—	8.384.944,772	—	856:483$100	—
	Frutas frescas	7.400,498	—	1.567.298,863	—	162:690$200	—
	Bananas	19.172,655	—	3.731.682,373	—	404:739$300	—
	Açucar	9.774,842	—	4.619.671,360	—	409:261$100	—
C-12		—	452.854,539	—	89.215.734,270	—	7.925:511$200
	Todos os artigos não codificados desta tabela	47.545,673	—	9.432.068,806	—	655:367$200	—
	Árvores e arbustos	449,880	—	66.662,309	—	4:451$300	—
	Areias comuns e para fundições	44.097,609	—	1.263.254,574	—	109:421$200	—
	Barita	242,033	—	24.171,417	—	1:693$300	—
	Breu	626,147	—	187.174,947	—	18:806$000	—
	Cal	7.302,349	—	2.622.133,931	—	134:434$500	—
	Cana de açucar	3.177,964	—	177.504,849	—	20:533$900	—
	Canos de ferro fundido	42,751	—	23.708,390	—	1:682$900	—
	Caolim	1.634,281	—	332.020,030	—	28:034$100	—
	Carnaúba	20,950	—	821,550	—	104$900	—
	Carvão de pedra	2.202,161	—	366.565,852	—	31:033$900	—
	Cascalhos, seixos, saibros e terra comum	4.377,728	—	262.087,065	—	23:092$100	—
	Chifres	118,725	—	56.046,975	—	4:408$700	—
	Cimento em barricas ou sacos	48.895,941	—	17.924.038,306	—	1.099:374$300	—
	Concha marinha	40,087	—	35.521,827	—	1:931$700	—
	Coque	3.114,943	—	1.219.527,190	—	83:544$000	—
	Cristal da rocha	1,248	—	1.377,428	—	75$900	—
	Enxofre	1,691	—	295,068	—	54$900	—
	Feldspato	72,674	—	29.457,426	—	2:328$400	—
	Ferro em barra, chapa vergalhões ou lâmina	124,204	—	60.639,456	—	3:610$100	—
	Ferro gusa	844,041	—	441.386,574	—	26:364$800	—
	Ferro velho sucata	3.498,158	—	1.215.988,126	—	97:312$000	—
	Gêsso	854,674	—	155.147,343	—	13:494$600	—
	Giz em bruto	35,356	—	14.942,528	—	712$000	—
	Grafite bruto	91,437	—	21.540,203	—	1:577$800	—
	Alfafa	2.520,617	—	1.144.587,063	—	85:916$500	—
	Lenha	201.326,534	—	8.370.918,859	—	839:717$000	—
	Mármore	2.212,334	—	1.293.091,200	—	80:064$600	—
	Milho verde	11,887	—	680,919	—	129$800	—
	Ocre ou oca	3.105,315	—	1.397.720,223	—	97:967$300	—
	Óleo combustível	178,596	—	50.367,114	—	3:003$900	—
	Ossos triturados ou em bruto	179,515	—	65.702,165	—	4:363$600	—
	Palha de arroz	726,805	—	80.766,883	—	9:799$000	—
	Palha de coqueiro	13,442	—	7.041,897	—	193$600	—

	Palha de junco	11,767	—	329,476	—	31$800	—
	Palha de milho	0,341	—	17,159	—	6$500	—
	Pâlha de trigo	0,060	—	32,460	—	7$500	—
	Pedra bruta preparada ou em obra	45.122,297	—	2.872.543,451	—	240:248$100	—
	Pedra para fabricação de cal	4.841,077	—	840.726,466	—	60:349$600	—
	Piassava em bruto	72,833	—	10.971,090	—	1:490$100	—
	Raíses alimentícias	1.118,538	—	204.307,859	—	20:093$500	—
	Sabugos de milho	5,981	—	1.959,896	—	183$100	—
	Sal	29.952,544	—	15.674.726,985	—	1.027:593$800	—
	Chistos betuminosos	82,715	—	18.181,765	—	1:392$800	—
	Serragem de madeira	38,272	—	8.988,974	—	836$400	—
	Talco em bruto moido ou triturado	219,520	—	67.047,570	—	4:672$800	—
	Trigo em grão ou quebrado	626,743	—	122.200,487	—	11:469$500	—
	Verduras e legumes	29.470,054	—	8.125.900,959	—	753:910$500	—
C–13		—	491.250,492	—	76.292.873,090	—	5.607:185$800
	Todos os artigos não codificados desta tabela	162.449,530	—	38.933.031,654	—	2.428:459$500	—
	Adubos	3.331,011	—	881.506,337	—	58:894$200	—
	Alcatrão	98,505	—	13.152,094	—	1:227$900	—
	Arroz em casca	7.105,223	—	1.026.130,203	—	90:202$900	—
	Breu de pixe	4,523	—	1.455,264	—	132$800	—
	Farelo de cereais	5.233,157	—	1.135.945,270	—	74:306$800	—
	Farelo, farelinho de arroz trigo e outros	1.239,409	—	349.825,074	—	19:241$700	—
	Farinha de carne	112,619	—	4.084,390	—	825$100	—
	Farinha de caroço de algodão	882,513	—	741.713,656	—	30:257$100	—
	Farinha de mandioca	5.793,303	—	2.121.902,424	—	159:089$700	—
	Farinha de peixe	72,318	—	29.197,619	—	1:898$900	—
	Farinha de osso	47,284	—	9.432,286	—	705$500	—
	Farinha de trigo	56.810,583	—	28.627.656,812	—	1.924:399$900	—
	Feno	183,455	—	64.838,785	—	5:179$100	—
	Ferro em barra, chapa, vergalhão ou lâmina	23.860,277	—	13.571.854,313	—	764:487$200	—
	Fubá de mandioca ou de milho	2.475,999	—	486.108,892	—	46:972$900	—
	Gêlo	25,181	—	5.767,938	—	657$800	—
	Milho seco	9.862,053	—	4.560.871,145	—	207:950$200	—
	Ossos	1.158,372	—	442.981,459	—	25:409$600	—
	Polvilho bruto encaixotado ou em sacos	48,831	—	19.471,258	—	375$100	—
	Salitre para adubos	0,059	—	5,841	—	6$500	—
	Sementes diversas	485,323	—	251.270,376	—	14:480$300	—
	Tubo de ferro fundido	2.302,443	—	1.448.326,872	—	80:942$600	—
	Varreduras	245,922	—	56.717,010	—	3:318$500	—
	Gazolina	19,000	—	608,000	—	96$100	—
C–14		—	283.846,893	—	94.783.854,972	—	5.939:517$900
	Café em grão (beneficiado)	16.564,317	—	5.765.566,324	—	1.165:845$400	—
	Açucar	693,266	—	156.992,451	—	35:140$900	—
C–15		—	17.257,583	—	5.922.558,775	—	1.200:986$300
	Açucar cristal, mascavo ou mascavinho	94,710	—	34.084,700	—	1:538$300	—
	Adubos	153,506	—	28.216,258	—	2:002$900	—
	Alcool motor ou desnaturado	97,363	—	23.833,441	—	1:814$400	—
	A transportar	1.803.273,154	1.802.927,575	417.127.837,700	416.941.703,301	44.085:811$200	44.080:455$600

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	1.803.273,154	1.802.927,575	417.127.837,700	416.941.703,301	44.085:811$200	44.080:455$600
	Alcool motor ou desnaturado	376,227	—	77.685,246	—	17:804$000	—
	Arroz	3.238,849	—	165.793,431	—	17:258$100	—
	Arroz	17.331,105	—	4.956.850,005	—	507:021$200	—
	Automoveis de passageiros	124,955	—	75.475,650	—	24:817$400	—
	Batatas	29.348,687	—	14.864.391,666	—	1.133:925$500	—
	Café	0,719	—	57,270	—	17$200	—
	Café	500,572	—	257.714,428	—	34:608$900	—
	Cal extinta ou virgem	2.679,918	—	1.390.663,147	—	55:358$200	—
	Cerveja	10.398,355	—	5.561.365,220	—	638:380$800	—
	Cimento	1.687,096	—	843.295,311	—	40:205$400	—
	Doces	40,110	—	34.137,820	—	1:979$300	—
	Farelo, farelinho de arroz, trigo	60,350	—	10.906,300	—	619$800	—
	Farelo, farelinho de arroz trigo e outros	1.905,428	—	567.886,630	—	31:299$700	—
	Manganês (minério)	177.239,501	—	45.889.951,387	—	1.252:339$500	—
	Milho seco	82,000	—	25.136,000	—	1:020$700	—
	Milho seco	47,778	—	2.438,122	—	249$100	—
	Moveis desarmados	340,058	—	156.555,758	—	20:536$100	—
	Telhas	120,120	—	20.148,480	—	1:537$900	—
	Tijolos	22.496,015	—	3.924.825,800	—	290:697$500	—
	Tijolos	60.954,178	—	2.786.475,130	—	239:174$400	—
	Milho	18.346,558	—	11.782.323,509	—	459:502$800	—
	Telhas	4.202,901	—	957.299,871	—	71:207$600	—
	Manganês	149.558,024	—	67.441.356,486	—	3.620:367$400	—
	Todos os artigos não codificados nas Tarifas especiais	30.989,252	—	10.227.360,807	—	1.228:199$900	—
T.E.		—	532.414,335	—	172.106.227,873	—	9 693:484$000
	Total	2.335.341,910	2.335.341,910	589.047.931,174	589.047.931,174	53.773:939$600	53.773:939$600

PESO EM TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO E RENDA PRODUZIDA NOS DIFERENTES ARTIGOS E RESPECTIVAS TABELAS. DURANTE O ANO DE 1936

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Todos os artigos não codificados desta tabela	633,343	—	206.713,493	—	179:538$720	—
	Bebidas	77,432	—	20.762,757	—	17:812$090	—
	Tecidos de sêda	2,261	—	485,958	—	795$300	—
C-1		—	713,036	—	227.962,208	—	198:146$110
	Todos os artigos não codificados desta tabela	3.084,242	—	828.422,333	—	522:956$100	—
	Açucar comum de leite e outros	20,024	—	5.060,936	—	1:598$250	—
	Amêndoas secas de diferentes espécies	0,445	—	112,202	—	75$800	—
	Artigos de aço	16,062	—	6.362,781	—	3:511$600	—
	Artigos de ágata	0,224	—	34,054	—	29$250	—
	Artigos de alumínio	4,593	—	1.388,324	—	969$650	—
	Artigos de arame	20,276	—	5.578,717	—	3:701$000	—
	Artigos de borracha	26,640	—	9.953,370	—	6:115$900	—
	Artigos de charutaria	19,537	—	6.303,261	—	3:874$500	—
	Artigos de ferragens	191,787	—	62.441,177	—	34:772$050	—
	Artigos de ferro fundido, estanhado ou esmaltado	12,710	—	4.538,606	—	2:313$400	—
	Artigos de zinco	12,130	—	2.489,073	—	1:891$000	—
	Brinquedos	8,419	—	2.927,463	—	1:784$850	—
	Canos de chumbo ou de outros metais	9,109	—	2.045,360	—	1:291$000	—
	Cêra para encerar	10,444	—	2.730,920	—	1:832$500	—
	Chá	2,208	—	727,945	—	516$750	—
	Chapéus finos de cabeça	58,974	—	24.224,211	—	15:710$000	—
	Conservas alimentícias	213,308	—	47.473,222	—	35:454$320	—
	Fiambre	0,092	—	22,632	—	16$650	—
	Fio de sêda	1,936	—	1.012,581	—	422$650	—
	Fogareiros de ferro ou outro metal para alcool eletricidade, gaz, gazolina ou querozene	0,113	—	29,779	—	22$500	—
	Fogões de eletricidade, gaz e gazolina	1,288	—	372,769	—	213$250	—
	Folhas delgadas de metais não preciosos, vide metais não preciosos	0,077	—	11,231	—	7$700	—
	Fumo desfiado	2,842	—	478,743	—	386$500	—
	Guarda chuvas	18,527	—	4.942,264	—	4:201$450	—
	Lâmpadas elétricas	5,547	—	1.236,807	—	1:102$050	—
	A transportar	4.454,590	713,036	1.248.892,969	227.962,208	842:916$780	198:146$110

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	4.454,590	713,036	1.248.892,969	227.962,208	842:916$780	198:146$110
	Metais diversos não classificados	42,338	—	11.633,080	—	7:786$350	—
	Óleos finos	38,582	—	8.816,937	—	5:767$970	—
	Tecidos de algodão lã, linho ou sêda	12,482	—	4.625,558	—	3:480$670	—
	Tecidos de lã, linho ou mesclado de algodão e sêda	1,999	—	366,213	—	404$760	—
	Vinhos em garrafas	100,590	—	23.587,853	—	13:893$800	—
	Automoveis de carga armados	2,161	—	766,169	—	175$650	—
	Frutas secas ou em conservas	4,478	—	1.083,904	—	790$800	—
C-2		—	3.944,184	—	1.071.810,475	—	677:070$670
	Todos os artigos não codificados desta tabela	1.070,627	—	343.066,835	—	180:389$110	—
	Chasis de automoveis desarmados	0,091	—	22,575	—	16$650	—
	Cordoalha	23,599	—	7.805,619	—	4:476$900	—
	Couros e peles envernizados	21,220	—	8.860,195	—	4:871$450	—
	Graxa para calçado	1,907	—	450,406	—	319$650	—
	Lã em fios	0,149	—	36,894	—	35$450	—
	Leite condensado	14,751	—	3.747,112	—	1:311$650	—
	Máquinas e maquinismos	4,444	—	1.967,614	—	1:023$300	—
	Palitos diversos	3,249	—	783,941	—	643$750	—
C-3		—	1.140,037	—	366.741,191	—	193:087$910
	Todos os artigos não codificados desta tabela	1.973,962	—	482.127,830	—	232:459$080	—
	Açucar refinado	303,908	—	43.609,029	—	16:242$300	—
	Alcool em garrafas ou latas	49,514	—	10.056,480	—	4:823$400	—
	Automoveis de carga armados	95,154	—	49.249,566	—	10:004$500	—
	Biscoutos	100,716	—	25.622,930	—	13:743$800	—
	Café torrado, em grão ou pó	5,727	—	768,548	—	412$100	—
	Castanhas	0,357	—	81,257	—	37$650	—
	Casulos	0,010	—	3,210	—	2$750	—
	Cêra	6,184	—	2.623,412	—	979$600	—
	Cerveja	68,798	—	12.497,433	—	4:294$100	—
	Chapéus de palha ordinario	20,355	—	4.705,344	—	3:738$200	—
	Chasis armados	3,120	—	1.697,280	—	467$800	—
	Côcos da Bahia secos	114,632	—	24.389,449	—	12:365$000	—
	Côcos verdes	1,091	—	408,359	—	191$850	—
	Fumo	907,992	—	341.287,755	—	126:070$880	—
	Gazolina	385,918	—	67.108,081	—	31:863$500	—
	Gêsso	5,957	—	1.297,403	—	574$600	—
	Leite em pó	5,009	—	544,206	—	382$400	—
	Mármores	72,447	—	35.974,288	—	4:014$450	—
	Mate	9,037	—	2.257,658	—	1:281$710	—
	Moveis usados (mudanças)	387,816	—	85.937,091	—	41:542$650	—

	Óleos combustíveis (produtos da distilação do petróleo)	27,591	—	6.689,070	—	2:046$760	—
	Óleos lubrificantes	284,850	—	63.118,658	—	31:750$920	—
	Óleos vegetais	150,735	—	43.419,623	—	20:396$600	—
	Palitos e fósforos	74,748	—	15.805,956	—	10:218$450	—
	Piaçava em obra	0,203	—	179,229	—	61$600	—
	Polvilho em caixinhas	0,249	—	64,500	—	39$800	—
	Querozene	1.730,261	—	313.476,167	—	125:721$800	—
	Tecidos de algodão	1.255,187	—	514.567,646	—	203:808$570	—
	Vassouras	33,476	—	8.039,645	—	4:533$300	—
	Vinhos em barris	204,199	—	35.443,833	—	17:696$070	—
	Couros curtidos	5,456	—	2.662,970	—	977$200	—
	Óleo de mamona	0,432	—	162,624	—	74$900	—
C-4		—	8.285,091	—	2.195.876,530	—	922:818$290
	Todos os artigos não codificados desta tabela	384,966	—	117.379,775	—	43:711$610	—
	Açucar	1.510,795	—	355.967,126	—	107:524$210	—
	Ferraduras	42,910	—	6.737,301	—	3:364$550	—
	Lã em bruto	7,704	—	2.356,937	—	934$400	—
	Madeira preparada ou em obra	24,699	—	5.657,048	—	2:512$250	—
	Melaço ou melado	10,590	—	2.495,903	—	1:059$500	—
	Painas	11,416	—	5.382,242	—	1:703$000	—
	Tecidos de algodão	0,187	—	18,220	—	15$050	—
	Tecidos de juta	1,789	—	1.176,304	—	341$700	—
	Algodão	40,562	—	16.882,491	—	6:810$410	—
	Cerveja	52,000	—	8.476,000	—	2:875$450	—
C-5		—	2.087,618	—	522.529,347	—	170:852$130
	Todos os artigos não codificados desta tabela	3.484,159	—	881.516,243	—	335:223$740	—
	Aços preparados ou em obras, barras, chapas ou laminados	50,899	—	9.256,964	—	3:316$500	—
	Açucar	778,341	—	132.554,272	—	30:499$450	—
	Alcool em barris, pipas ou toneis	429,058	—	106.965,342	—	36:816$750	—
	Aparelhos de ferro fundido, esmaltado ou estanhado	281,124	—	89.809,533	—	32:360$550	—
	Artigos de borracha, mais de uma tonelada	0,045	—	3,420	—	2$150	—
	Artigos de ferragens	0,204	—	50,184	—	20$600	—
	Banheiras de ferro esmaltado	22,449	—	8.613,597	—	2:960$250	—
	Borracha preparada ou em obra	0,425	—	82,651	—	38$050	—
	Canos de ferro galvanisado, fundido ou pretos	291,959	—	63.800,965	—	27:033$750	—
	Carvão animal	5,303	—	1.341,659	—	521$300	—
	Chumbo metálico	6,056	—	3.875,840	—	1:174$450	—
	Estearina em bruto	0,002	—	0,492	—	2$050	—
	Ferraduras	0,185	—	11,180	—	8$350	—
	Ferro preparado ou em obra	0,101	—	11,009	—	5$800	—
	Fios de cobre ou outro metal não precioso	81,405	—	22.918,281	—	7:976$850	—
	Fogões e fogareiros de carvão ou lenha	10,083	—	2.607,969	—	1:045$900	—
	Glicose	5,333	—	2.704,856	—	859$900	—
	A transportar	21.617,097	16.169,966	5.711.044,208	4.384.919,751	2.641:841$500	2.161:975$110

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	21.617,097	16.169,966	5.711.044,208	4.384.919,751	2.641:841$500	2.161:975$110
	Gomas para fins industriais	3,740	—	1.483,758	—	360$200	—
	Ladrilhos comuns	92,547	—	27.924,711	—	10:074$050	—
	Latas vasias novas	472,872	—	62.592,220	—	27:889$950	—
	Malacacheta	33,438	—	22.444,908	—	7:190$000	—
	Manteiga	2.618,147	—	338.158,666	—	166:538$250	—
	Máquinas, maquinismo, motores e pertences	523,657	—	167.087,728	—	65:496$250	—
	Mármore em pó	2,836	—	608,659	—	238$800	—
	Margarina	1,240	—	303,800	—	140$000	—
	Massas alimentícias	266,586	—	56.904,673	—	19:055$600	—
	Peles e couros por curtir	297,784	—	81.232,393	—	27:468$750	—
	Rapadura	33,182	—	5.933,500	—	2:487$760	—
	Tambores novos vasios	15,132	—	5.018,228	—	1:678$950	—
	Zinco preprado ou em obra	65,750	—	14.617,672	—	5:800$000	—
	Couros por curtir	78,024	—	14.674,592	—	5:523$550	—
	Cerveja em pequenas expedições	180,844	—	43.278,528	—	16:251$810	—
C-6		—	10.132,910	—	2.168.388,493	—	836:060$310
	Todos os artigos não codificados desta tabela	2.277,344	—	566.740,743	—	201:386$610	—
	Açucar refinado	1.450,330	—	221.115,989	—	69:672$550	—
	Aguas minerais ou artificiais	28,405	—	5.496,016	—	1:752$500	—
	Algodão em pasta, pluma ou rama	1.898,605	—	795.738,280	—	230:217$850	—
	Banha de porco	690,186	—	103.404,618	—	39:314$190	—
	Banha vegetal	26,238	—	11.337,801	—	3:350$250	—
	Café em côco ou em cereja	1,250	—	217,355	—	78$150	—
	Canhamo em bruto	0,063	—	34,272	—	11$600	—
	Cerveja	2.344.166	—	338.746,417	—	99:063$300	—
	Cordoalha	7,475	—	1.829,010	—	855$250	—
	Couros e peles envernizados	0,889	—	209,249	—	135$750	—
	Farinha de sagú	12,031	—	1.060,774	—	271$350	—
	Fiambre	0,103	—	25,338	—	14$200	—
	Fios de alumínio, cobre ou outro metal não precioso	0,840	—	212,359	—	85$250	—
	Gazolina	88,345	—	22.182,410	—	7:193$700	—
	Graxa para lubrificar	22,602	—	6.689,451	—	2:461$400	—
	Locomotivas e locomóveis	3,562	—	304,531	—	139$850	—
	Óleos de animais despachados pelas próprias fábricas	0,042	—	4,578	—	3$200	—
	Óleo de caroço ou semente de algodão	51,216	—	19.175,078	—	6:051$800	—
	Óleos lubrificantes em vagões tanques	2,233	—	532,668	—	215$200	—
	Óleos usados ou inserviveis de motores	0,020	—	5,060	—	3$000	—
	Tecidos de algodão	1.337,716	—	1.470.842,280	—	149:699$260	—
	Tecidos de lã, linho ou mesclado de algodão e sêda	4,323	—	877,087			

	Tecidos de sêda	0,776	—	194,142	—	183$400	—
	Trilhos e acessórios	13,888	—	1.984,677	—	727$650	—
	Vinho	188,399	—	62.225,860	—	19:215$550	—
	Fumo	615,182	—	195.976,119	—	60:564$950	—
C-7		—	11.066,229	—	3.827.163,062	—	893:326$560
	Todos os artigos não codificados desta tabela	1.719,921	—	442.435,564	—	113:975$700	—
	Alcool motor crú	0,135	—	34,155	—	11$800	—
	Banheiras de ferro fundido ou esmaltado	3,236	—	1.367,904	—	341$100	—
	Borax	0,398	—	171,137	—	45$500	—
	Caixas para transporte de aves e ovos novas	3,480	—	600,915	—	197$000	—
	Carnes preparadas defumadas, salgadas não enlatadas	220,069	—	44.180,423	—	12:796$850	—
	Centeio	0,252	—	62,342	—	18$150	—
	Cevada e cevadinha	1,257	—	345,282	—	101$800	—
	Crina vegetal	0,389	—	98,417	—	28$300	—
	Fosfáto de cálcio	1,846	—	466,569	—	136$200	—
	Linguiça não enlatada	74,809	—	18.433,195	—	5:605$650	—
	Miudos de rezes fumados, salgados ou secos	278,557	—	51.587,369	—	13:220$650	—
	Óleo Fusel	1,707	—	1.041,064	—	210$850	—
	Óleo sulfuricinado	21,368	—	7.893,436	—	2:076$300	—
	Parafina	3,512	—	981,286	—	282$550	—
	Peixe seco, salgado ou em salmoura	375,797	—	94.674,004	—	28:387$950	—
	Presunto crú ou defumado	0,133	—	67,552	—	21$150	—
	Queijo tipo Minas e outros	1.009,903	—	224.366,087	—	71:396$270	—
	Salchicharia fresca ou defumada	4,548	—	1.089,510	—	332$600	—
	Salitre, nitrato de potassio	4,307	—	1.273,711	—	353$300	—
	Sêbo	605,012	—	91.006,503	—	29:691$900	—
	Toucinho defumado	3,993	—	681,351	—	207$900	—
	Toucinho salgado	256,166	—	58.694,274	—	17:229$750	—
	Xarque	452,529	—	77.458,306	—	19:199$800	—
C-8		—	5.043,324	—	1.119.010,356	—	315:869$020
	Todos os artigos não codificados desta tabela	1.449,093	—	366.171,516	—	82:765$340	—
	Farinha de trigo	558,997	—	93.059,759	—	14:136$250	—
	Arame farpado	1.694,022	—	426.730,247	—	88:462$950	—
	Máquinas agricolas	498,385	—	198.115,030	—	41:754$900	—
	Caseina	30,013	—	5.462,765	—	852$550	—
	Cortiça pixada em blocos	3,813	—	598,898	—	155$900	—
	Ferramentas para a lavoura	671,839	—	172.223,032	—	47:714$100	—
	Fubá de arroz	2,002	—	379,714	—	75$900	—
	Juta em bruto ou em fios	2,640	—	406,560	—	678$550	—
	Miudos de rezes, frescos, fumados ou salgados	12,800	—	1.971,200	—	461$450	—
	Açucar	3.333,860	—	678.288,651	—	146:492$250	—
	Sal bruto, grosso, moido, triturado ou refinado	191,047	—	75.393,809	—	7:524$250	—
	Xarque	0,079	—	12,166	—	14$250	—
C-9		—	8.448,590	—	2.018.813,347	—	430:477$640
	Todos os artigos não codificados desta tabela	1.136,740	—	289.800,715	—	54:938$850	—
	A transportar	51.997,759	50.861,019	13.808.095,724	13.518.295,009	4.692:647$490	4.637:708$640

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	51.997,759	50.861,019	13.808.095,724	13.518.295,009	4.692:647$490	4.637:708$640
	Açucar	29.298,248	—	6.240.426,019	—	1:270:170$500	—
	Alcool metílico crú	0,522	—	8,874	—	7$050	—
	Amendoim	38,571	—	12.629,356	—	2:197$850	—
	Amianto em bruto	9,586	—	3.537,298	—	626$200	—
	Areias comuns e para fundição	5,031	—	1.182,285	—	155$900	—
	Barita	20,000	—	3.080,000	—	657$500	—
	Cal	175,944	—	51.069,164	—	3:530$600	—
	Carvão de pedra	962,591	—	252.789,969	—	48:820$350	—
	Carvão vegetal	1.688,893	—	38.698,557	—	10:776$200	—
	Cascalhos, seixos, saibros e terra comum	0,302	—	73,508	—	17$950	—
	Chifre	10,350	—	3.129,903	—	602$250	—
	Cimento em barrica ou em saco	203,552	—	44.298,118	—	7:014$100	—
	Coque	48,658	—	11.168,742	—	1:683$200	—
	Cristal da rocha	23,779	—	3.847,030	—	896$650	—
	Dormentes de madeira	0,400	—	101,200	—	21$100	—
	Farinha de carne	0,470	—	127,520	—	25$800	—
	Farinha de peixe	0,250	—	14,000	—	4$750	—
	Farinha de trigo	220,000	—	54.400,000	—	6:342$500	—
	Ferro velho não de sucata	245,353	—	37.463,162	—	7:701$150	—
	Fibras diversas	1,951	—	1.939,756	—	227$150	—
	Fosfátos para adubos	0,106	—	26,076	—	6$200	—
	Madeiras em toras, falquejadas, lavradas ou roliças	264,393	—	43.728,661	—	8:196$350	—
	Madeira preparada em tábuas, pranchões, vigas, ripas ou sobras	494,269	—	113.065,973	—	19:847$000	—
	Minérios de níquel, crômo ou outros	80,063	—	25.722,505	—	5:284$200	—
	Óleo Fusel	0,088	—	21,648	—	4$150	—
	Ossos em bruto ou triturados	22,009	—	10.845,976	—	1:790$500	—
	Pedras artificiais	0,133	—	5,187	—	2$200	—
	Pedra bruta preparada ou em obra	4,627	—	1.143,394	—	234$000	—
	Pedra para fabricação de cal	1,083	—	286,299	—	55$600	—
	Peixe fresco	0,100	—	24,600	—	7$000	—
	Resíduos de cortume	84,770	—	32.130,870	—	5:704$200	—
	Salitre para adubos	0,539	—	67,854	—	24$700	—
	Talco em bruto, moido ou triturado	0,408	—	74,692	—	17$600	—
	Tijolos de barro para construção	16,732	—	5.320,167	—	933$800	—
	Tijolos refratários	19,686	—	6.929,568	—	1:250$700	—
	Varreduras	170,543	—	31.109,928	—	6:668$000	—
	Mineral, (água)	9.185,900	—	1.770.902,952	—	326:011$100	—
	Polvilho em bruto	30,600	—	7.836,400	—	1:007$550	—
C-10		—	44.467,240	—	9.099.027,926	—	1.793:462$150

Todos os artigos não codificados desta tabela	9.649,535	—	2.315.844,446	—	323:240$690	—
Arroz	632,484	—	129.398,217	—	16:930$000	—
Batata comum	1.396,115	—	1.361.165,944	—	34:308$250	—
Canjica ou canjiquinha	753,158	—	162.184,170	—	22:745$050	—
Carnes frescas, congeladas ou resfriadas	22,548	—	3.004,437	—	574$750	—
Cereais não classificados	0,025	—	23,200	—	11$800	—
Cortiça em bruto	18,018	—	4.428,666	—	483$550	—
Dormentes de madeira	958,540	—	126.370,480	—	16:596$350	—
Enxofre	36,771	—	9.209,064	—	1:527$000	—
Farinha de trigo	5.900,975	—	1.114.173,348	—	164:529$270	—
Feijões secos ou ervilhas	268,733	—	52.964,925	—	6:311$800	—
Ladrilhos	47,965	—	15.732,495	—	1:647$950	—
Madeiras preparadas em tábuas, pranchões, vigas, ripas, sobras, etc	7.498,961	—	1.847.681,462	—	232:237$050	—
Mármores brutos ou serrados	16,017	—	3.971,388	—	568$400	—
Ovos	1.027,585	—	143.654,742	—	25:538$200	—
Polvilho bruto, encaixotado ou em sacos	1.425,072	—	384.377,212	—	48:202$450	—
Telhas de barro e cimento	4.082,557	—	281.564,216	—	39:183$750	—
Frutas verdes	4,749	—	797,496	—	129$200	—
Laranjas	2,559	—	491,999	—	66$600	—
Bananas	0,883	—	71,610	—	14$900	—
C-11	—	33.743,250	—	7.957.109,517	—	934:853$010
Todos os artigos não codificados desta tabela	1.832,974	—	430.484,003	—	49:182$950	—
Asfalto	8,876	—	2.014,882	—	256$500	—
Caixas vasias para transporte de aves e ovos em retorno	970,001	—	189.284,747	—	23:575$200	—
Caolin	135,504	—	27.062,004	—	2:993$050	—
Carnes frescas, resfriadas ou congeladas	128,178	—	32.429,034	—	4:056$200	—
Caroços diversos	1.003,259	—	378.778,439	—	37:514$500	—
Carvão vegetal	1.442,974	—	256.377,609	—	28:513$200	—
Cascas vegetais para cortume	6.995,348	—	1.371.580,109	—	158:955$400	—
Cavacos ou aparas de metal	74,592	—	18.772,876	—	2:020$600	—
Chumbo velho de sucata	8,016	—	3.968,218	—	392$750	—
Côco assaí e outros	0,059	—	23,912	—	3$150	—
Farinha de trigo	2.519,988	—	558.675,404	—	67:371$350	—
Latas vasias usadas (em retorno)	43,668	—	10.275,606	—	1:433$800	—
Madeiras em toras, falquejadas, lavradas ou roliças	11.866,800	—	3.386.619,192	—	337:427$500	—
Madeiras serradas em peças, conçoeiras, caibros etc	740,841	—	238.902,693	—	26:315$050	—
Mamona em caroços	308,073	—	83.993,777	—	8:976$500	—
Manilha de barro ou cimento	862,919	—	140.708,882	—	16:779$850	—
Minérios de níquel, crômo e outros metais	22,260	—	2.426,340	—	329$850	—
Óleo combustível bruto	225,228	—	62.848,071	—	6:266$250	—
Pedra de cantaria grossa	240,000	—	17.520,000	—	2:187$650	—
Pedras artificiais	0,120	—	29,520	—	3$450	—
Pedra para fabricação de louça	1,692	—	837,004	—	85$250	—
A transportar	158.502,879	129.071,509	37.788.044,774	30.574.432,452	8.140:664$100	7.366:024$100

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	158.502,879	129.071,509	37.788.044,774	30.574.432,452	8.140:664$100	7.366:024$100
	Polvilho bruto, encaixotado ou em sacos	479,449	—	124.441,666	—	13:188$550	—
	Sal	3.047,563	—	829.170,612	—	87:656$000	—
	Sementes para fins industriais	1.933,086	—	737.353,990	—	70:992$750	—
	Tambores vasios usados (em retorno)	1.340,877	—	302.954,038	—	33:761$300	—
	Tijolos de barro para construção	140,000	—	15.120,000	—	1:573$650	—
	Tijolos refratários	175,469	—	53.150,436	—	5:351$100	—
	Xarque	4.711,426	—	724.954,690	—	103:740$400	—
	Chá	0,487	—	39,934	—	6$550	—
	Laranjas	6,291	—	966,101	—	147$750	—
	Frutas frescas	47,692	—	5.665,767	—	913$200	—
	Bananas	5,586	—	844,893	—	124$800	—
	Cal virgem	430,000	—	52.080,000	—	6:859$600	—
C-12		—	41.729,296	—	10.060.354,449	—	1.098:955$650
	Todos os artigos não codificados desta tabela	2.573,594	—	707.217,509	—	76:256$300	—
	Árvores e arbustos	49,663	—	13.444,755	—	1:349$550	—
	Areias comuns, para fundições	1.116,773	—	199.292,152	—	17:324$050	—
	Barita	320,000	—	53.480,000	—	5:230$000	—
	Brêu	60,865	—	17.475,633	—	1:886$900	—
	Cal	439,000	—	91.854,000	—	6:787$600	—
	Cana de açucar	2,391	—	229,233	—	31$100	—
	Canos de ferro fundido	0,128	—	19,840	—	3$450	—
	Caolim	1.608,733	—	404.715,619	—	36:812$750	—
	Carvão de pedra	108,610	—	25.058,330	—	1:912$250	—
	Cascalhos, seixos, saibros e terra comum	10,600	—	3.787,600	—	322$800	—
	Chifres	0,222	—	106,560	—	9$400	—
	Cimento em barricas ou sacos	17.943,924	—	5.257.794,710	—	461:610$350	—
	Concha marinha	1,436	—	363,308	—	36$000	—
	Coque	72,000	—	21.996,000	—	1:824$850	—
	Cristal de rocha	10,165	—	3.665,410	—	312$950	—
	Enxofre	0,225	—	42,975	—	6$600	—
	Feldspato	19,894	—	9.549,120	—	748$400	—
	Ferro em barra, chapa, vergalhão ou lâmina	1.929,511	—	902.832,430	—	73:762$200	—
	Ferro gusa	1.543,595	—	681.672,552	—	48:521$200	—
	Ferro velho sucata	243,295	—	83.299,915	—	7:149$050	—
	Gêsso	46,547	—	10.955,985	—	1:393$050	—
	Grafite bruto	19,473	—	5.168,232	—	512$800	—
	Alfafa	257,099	—	60.012,168	—	5:115$450	—
	Lenha	4.201,400	—	68.750,800	—	11:626$300	—
	Mármore	739,992	—	401.476,160	—	31:611$750	—
	Ocre ou oca	49,908	—	14.517,223	—	1:488$650	—
	Óleo combustível	0,061	—	15,006	—	6$500	—

	Palha de arroz	19,731	—	5.646,840	—	557$150	—
	Palha de coqueiro	0,913	—	227,804	—	25$850	—
	Palha de milho	0,004	—	0,600	—	$250	—
	Pedra bruta, preparada ou em obra	341,959	—	123.696,000	—	10:473$900	—
	Pedra para fabricação de cal	10.917,903	—	1.233.486,274	—	98:791$350	—
	Piaçava em bruto	11,494	—	2.029,726	—	274$100	—
	Raíses alimentícias	61,630	—	17.493,870	—	1:508$900	—
	Sal	40.058,803	—	7.496.104,333	—	760:621$300	—
	Talco em bruto, moido ou triturado	320,064	—	70.300,960	—	6:496$300	—
	Trigo em grão ou quebrado	423,770	—	39.416,808	—	5:603$610	—
	Verduras e legumes	37,391	—	9.635,792	—	977$750	—
C–13		—	85.562,766	—	18.036.832,232	—	1.678:982$710
	Todos os artigos não codificados desta tabela	10.098,559	—	3.780.132,006	—	279:120$310	—
	Adubos	1.672,996	—	490.712,553	—	39:100$250	—
	Alcatrão	1,000	—	253,000	—	58$200	—
	Arroz em casca	1.249,033	—	371.928,902	—	28:931$650	—
	Breu de pixe	0,286	—	248,524	—	14$750	—
	Farelo de cereais	1.306,481	—	187.499,505	—	17:912$000	—
	Farelo, farelinho de arroz, trigo e outros (vide farelo de cereais)	78,507	—	6.213,705	—	813$650	—
	Farinha de carne	0,300	—	73,800	—	6$700	—
	Farinha de caroço de algodão	21,470	—	17.187,180	—	995$300	—
	Farinha de mandioca	687,059	—	167.806,102	—	14:552$720	—
	Farinha de osso	40,106	—	4.841,476	—	478$300	—
	Farinha de trigo	104,449	—	19.059,979	—	1:761$600	—
	Ferro em barra, chapa, vergalhão ou lâmina	575,399	—	153.666,460	—	13:552$450	—
	Fubá de mandioca ou de milho	280,584	—	30.584,674	—	3:586$460	—
	Milho seco	661,647	—	189.679,990	—	13:610$560	—
	Ossos	82,903	—	26.612,705	—	2:028$050	—
	Salitre para adubos (vide adubos)	0,050	—	12,300	—	2$200	—
	Sementes diversas	229,881	—	78.704,220	—	6:601$550	—
	Tubo de ferro fundido preto	152,863	—	59.973,557	—	4:333$850	—
C–14		—	17.243,573	—	5.576.190,638	—	427:460$550
	Café em grão beneficiado	34.386,085	—	8.526.344,820	—	1.611.582,340	—
C–15		—	34.386,085	—	8.526.344,820	—	1.611:582$340
	Açucar cristal, mascavo ou mascavinho	20,480	—	5.839,680	—	388$300	—
	Adubos	1,860	—	670,380	—	73$000	—
	Alcool motor ou desnaturado	20,000	—	3.080,000	—	287$500	—
	Alcool motor ou desnaturado	322,549	—	63.639,821	—	15:163$900	—
	Arroz	1.497,974	—	335.920,681	—	23:896$400	—
	Arroz	11.455,945	—	2.018.396,287	—	246:353$850	—
	Automóveis de passageiros	25,820	—	13.000,880	—	5:313$300	—
	Batatas	135,784	—	41.006,478	—	4:181$800	—
	Café	2,520	—	348,480	—	45$550	—
	Cal extinta ou virgem	9.633,610	—	2.549.123,494	—	152:774$650	—
	Cerveja	0,300	—	103,500	—	12$050	—
	Doces	27,328	—	14.786,740	—	3:269$100	—
	A transportar	331.137,399	307.993,229	77.820.071,012	72.774.154,591	12.634:764$750	12.183:005$350

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	331.137,399	307.993,229	77.820.071,012	72.774.154,591	12.634,764$750	12.183:005$350
	Farelo, farelinho de arroz, trigo	20,000	—	4.000,000	—	337$400	—
	Farelo, farelinho de arroz, trigo e outros	40,000	—	9.060,000	—	697$300	—
	Gazolina	10,000	—	2.300,000	—	171$400	—
	Maganês (minério)	44,127	—	18.964,532	—	510$850	—
	Tijolos	1.385,500	—	29.787,000	—	4:529$200	—
	Tijolos	1.056,255	—	395.322,720	—	28:308$900	—
	Milho	11.880,255	—	4.653.152,783	—	258:739$410	—
	Telhas	1.548,100	—	407.940,560	—	32:931$100	—
	Manganês	2.317,841	—	944.785,514	—	35:993$410	—
	Todos os artigos não codificados nas B.P. especiais	12.604,685	—	2.822.707,766	—	343:296$160	—
T. Esp		—	54.050,933	—	14.333.937,296	—	1.157:274$530
	Totais	362.044,162	362.044,162	87.108 091,887	87.108.091,887	13.340:279$880	13.340:279$880

PESO TRANSPORTADO TONELADAS - QUILÔMETRO E RECEITA PRODUZIDA PELOS DIFERENTES ARTIGOS E RESPECTIVAS TABELAS DURANTE O ANO DE 1936

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Todos os artigos não codificados desta tabela	163,296	—	59.021,995	—	16:083$700	—
	Bebidas	0,357	—	12,727	—	36$700	—
C-1		—	163,653	—	59.034,722	—	16:120$400
	Todos os artigos não codificados desta tabela	909,437	—	332.756,577	—	112:425$200	—
	Artigos de aço	0,117	—	20,133	—	18$300	—
	Artigos de arame	1,223	—	211,417	—	106$200	—
	Artigos de borracha	0,025	—	22,204	—	13$800	—
	Artigos de charutaria	0,160	—	56,855	—	55$500	—
	Artigos de ferragens	2,779	—	1.306,181	—	702$300	—
	Artigos de ferro fundido esmaltado	0,215	—	59,668	—	52$600	—
	Brinquedos	0,474	—	236,526	—	146$000	—
	Canos de chumbo	0,010	—	12,770	—	5$100	—
	Cêra pura	0,032	—	15,968	—	11$200	—
	Chapéus	7,289	—	3.640,455	—	2:973$200	—
	Conservas alimentícias	3,175	—	1.386,952	—	705$300	—
	Fiambre	5,552	—	2.770,448	—	1:058$100	—
	Fumo desfiado	0,329	—	115,164	—	106$200	—
	Metais	2,142	—	817,993	—	354$000	—
	Óleos finos	0,125	—	62,375	—	32$700	—
	Tecidos de algodão, lã e linho	1,157	—	569,076	—	380$600	—
	Tecidos de lã, linho mesclado	0,002	—	0,034	—	3$000	—
	Vinhos em garrafas	10,448	—	5.997,719	—	2:656$500	—
C-2		—	944,691	—	350.058,515	—	121:805$800
	Todos os artigos não codificados desta tabela	192,103	—	91.569,353	—	32:928$800	—
	Cordoalha	0,050	—	4,600	—	4$700	—
	Couros e peles envernisadas	0,190	—	94,810	—	42$500	—
C-3		—	192,343	—	91.668,763	—	32:976$000
	Todos os artigos não codificados desta tabela	849,680	—	226.402,707	—	61:686$100	—
	Açucar	0,420	—	87,840	—	40$500	—
	Alcool em garrafas	0,929	—	216,867	—	129$300	—
	Automóveis de carga	100,767	—	56.459,657	—	10:972$300	—
	Biscoutos	8,477	—	1.322,864	—	590$100	—
	Café torrado em pó ou grão	0,016	—	7,984	—	7$300	—
	Cêra	0,063	—	26,547	—	14$000	—
	Cerveja	0,122	—	10,972	—	9$400	—
	A transportar	2.261,161	1.300,687	785.297,438	500.762,000	244:351$200	170:902$200

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	2.261,161	1.300,687	785 297,438	500.762,000	244:351$200	170:902$800
	Chapéus de palha	0,063		31,437	—	16$600	—
	Côcos da Bahia	1,405	—	113,460	—	61$900	—
	Côcos verdes	0,449	—	224,051	—	86$200	—
	Fumo	7,062	—	3.661,716	—	1:672$100	—
	Gazolina	20,850	—	4.044,900	—	1:108$600	—
	Leite em pó	0,094	—	56,964	—	22$900	—
	Mármores	0,170	—	7,310	—	15$100	—
	Mate	0,272	—	140,548	—	60$200	—
	Móveis usados	157,690	—	42.673,571	—	19:837$000	—
	Óleos combustíveis	1,824	—	386,264	—	184$800	—
	Óleos lubrificantes	15,665	—	5.110,452	—	2:180$000	—
	Óleos vegetais	22,561	—	11.517,433	—	2:352$800	—
	Palitos de fósforos	0,069	—	20,767	—	15$400	—
	Piaçava em obra	0,220	—	109,780	—	12$300	—
	Polvilho em caixinhas	0,023	—	11,477	—	6$600	—
	Querozene	51,555	—	10 252,311	—	4:707$200	—
	Tecidos de algodão	18,702	—	10.711,296	—	3.945$300	—
	Vassouras	0,172	—	8,733	—	18$800	—
	Vinhos em barris	11,589	—	1.053,077	—	1:572$000	—
	Óleo de mamona	0,295	—	53,188	—	27$800	—
C-4		—	1.271,204	—	377.756,873	—	111:652$900
	Todos os artigos não codificados desta tabela	97,763	—	12.886,709	—	6:617$600	—
	Açucar	0,120	—	29,520	—	10$400	—
	Ferraduras	2,093	—	1.167,894	—	399$700	—
	Lã em bruto	0,538	—	268,462	—	97$600	—
	Painas	0,066	—	10,165	—	21$700	—
	Tecidos de algodão	0,032	—	15,968	—	8$800	—
	Tecidos de juta	1,060	—	576,605	—	180$800	—
	Algodão	0,052	—	29,016	—	13$400	—
	Cerveja	0,341	—	129,512	—	60$300	—
C-5		—	102,068	—	15.113,851	—	7:410$300
	Todos os artigos não codificados desta tabela	4.195,839	—	415.376,611	—	142:753$900	—
	Aços preparados ou em obras	0,035	—	17,465	—	7$600	—
	Açucar	0,300	—	51,900	—	23$600	—
	Alcool em barris, pipas	4,138	—	2.376,394	—	666$900	—
	Aparelhos de ferro fundido	19,478	—	418,252	—	237$000	—
	Artigos de ferragens	49,213	—	9.427,326	—	3:531$900	—
	Artigos de ferro	4,350	—	1.205,112	—	464$900	—
	Banheira de ferro	21,670	—	2.438,862	—	547$900	—
	Canos de ferro galvanizado	23,626	—	11.801,578	—	3:507$900	—
	Carvão animal	1,145	—	184,785	—	92$700	—

	Estearina em bruto	0,002	—	0,346	—	3$000	—
	Ferro preparado em obra	22,222	—	1.375,348	—	756$700	—
	Fios de cobre ou outro metal	2,487	—	568,468	—	327$000	—
	Fogões e fogarciros de carvão	0,864	—	217,624	—	121$200	—
	Juta de fios	0,107	—	1,605	—	4$500	—
	Ladrilhos comuns	104,366	—	49.838,338	—	7:809$500	—
	Latas novas vasias	13,030	—	9.997,231	—	2:317$100	—
	Manteiga	64,978	—	11.639,035	—	4:239$800	—
	Máquinas, maquinismos, motores	12.146,651	—	288.462,984	—	166:915$600	—
	Mármore em pó	15,400	—	754,600	—	213$200	—
	Massas alimentícias	13,201	—	914,632	—	459$000	—
	Peles e couros por curtir	367,070	—	182.380,400	—	56:811$500	—
	Rapadura	0,314	—	37,842	—	20$700	—
	Tambores novos vasios	126,392	—	26.220,715	—	9:067$500	—
	Zinco preparado ou em obra	13,501	—	6.662,671	—	651$800	—
	Cerveja	0,238	—	29,672	—	15$600	—
C-6		—	17.210,617	—	1.022.399,796	—	401:571$000
	Todos os artigos não codificados desta tabela	11.170,652	—	5.381.373,350	—	117:433$100	—
	Açucar	40,004	—	6.376,904	—	2:189$000	—
	Águas minerais	0,686	—	120,316	—	46$600	—
	Algodão em pasta	162,342	—	59.150,896	—	18:159$400	—
	Banha de porco	36,453	—	9.242,263	—	3:039$200	—
	Banha vegetal	16,112	—	8.488,774	—	2:284$400	—
	Cerveja	20,357	—	10.070,655	—	1:280$300	—
	Cordoalha	0,072	—	4,320	—	4$600	—
	Farinha de sagú	10,000	—	2.050,000	—	678$000	—
	Fiambre	46,882	—	23.394,118	—	6:618$100	—
	Fio de alumínio, cobre	0,067	—	37,386	—	21$500	—
	Gazolina	387,188	—	72.894,474	—	24:251$700	—
	Graxa para lubrificar	4,316	—	1.121,155	—	410$800	—
	Juta em bruto	6,825	—	1.080,825	—	189$100	—
	Óleo de caroço ou semente	69,981	—	35.143,272	—	9:207$400	—
	Óleos lubrificantes	2,587	—	816,899	—	286$800	—
	Óleos usados ou inservíveis de motores	0,042	—	14,490	—	6$400	—
	Tecidos de algodão	71,597	—	38.593,755	—	13:112$000	—
	Tecidos de lã, linho mesclado	3,981	—	859,323	—	404$600	—
	Tecidos de sêda	0,007	—	3,493	—	3$500	—
	Trilhos e acessórios	4,538	—	639,054	—	189$400	—
	Vinho	83,351	—	14.035,831	—	5:481$000	—
	Fumo	6,974	—	1.159,254	—	668$400	—
C-7		—	12.145,014	—	5.666.670,807		205:965$300
	Todos os artigos não codificados desta tabela	1.367,579	—	622.535,257	—	83:291$800	—
	Caixas para transporte de aves	0,007	—	3,493	—	2$200	—
	Carnes preparadas defumadas, salgadas não enlatadas	3.716,333	—	1.819.843,836	—	177:499$700	—
	Centeio	25,958	—	12.745,698	—	1:064$300	—
	Crina vegetal	0,177	—	88,323	—	20$600	—
	A transportar	37.139,644	32.029,590	10.037.919,934	7.582.703,327	1.159:380$300	897:501$700

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	37.139,644	32.029,590	10.037.919,934	7.582.703,327	1.159:380$300	897:501$700
	Linguiça não enlatada	0,693	—	345,807	—	90$200	—
	Miudos de rezes fumados, salgados ou secos	200,543	—	99.533,443	—	18:683$300	—
	Óleo sulfuricinado	0,030	—	18,180	—	5$300	—
	Pedra de cantaria fina	32,600	—	16.267,400	—	1:470$500	—
	Peixe seco, salgado ou em salmoura	3,410	—	434,154	—	161$700	—
	Presunto crú	24,147	—	11.986,983	—	3:073$000	—
	Queijo de Minas	8,917	—	4.997,438	—	872$500	—
	Salchicharia fresca ou defumada	0,289	—	144,211	—	38$400	—
	Sêbo	37,077	—	16.679,371	—	3:520$400	—
	Toucinho salgado	0,321	—	15,217	—	15$400	—
	Xarque	273,680	—	136.389,221	—	19:230$100	—
C-8		—	5.691,761	—	2.742.028,032	—	309:039$400
	Todos os artigos não codificados desta tabela	14.948,256	—	7.239.777,270	—	272:330$700	—
	Farinha de trigo	11,193	—	3.091,783	—	450$900	—
	Arame farpado	11,518	—	1.568,073	—	497$900	—
	Máquinas agricolas	43,741	—	22.643,888	—	4:381$100	—
	Ferramentas para lavoura	100,316	—	71.350,567	—	11:143$400	—
	Fubá de arroz	42,196	—	17.892,996	—	3:383$000	—
	Juta em bruto	3.120,998	—	480.839,548	—	111:086$800	—
	Miudos de rezes frescos, fumados ou salgados	0,644	—	321,356	—	63$500	—
	Açucar	59,940	—	13.206,780	—	2:650$100	—
	Sal bruto, grosso, moido, triturado ou refinado	23,995	—	4.477,707	—	1:245$900	—
	Trilhos e acessórios	7,500	—	825,000	—	62$300	—
	Xarque	35,493	—	17.600,167	—	3:250$200	—
C-9		—	18.405,790	—	7.873.595,135	—	410:545$800
	Todos os artigos não codificados desta tabela	2.524,231	—	1.181.685,927	—	173:368$100	—
	Amendoim	1,753	—	874,747	—	153$700	—
	Barita	0,024	—	15,840	—	3$900	—
	Cal	10,372	—	1.003,960	—	193$900	—
	Carne de porco salgada	835,633	—	416.530,156	—	68:119$900	—
	Carvão de pedra	1,600	—	365,130	—	71$700	—
	Cascalhos seixos saibros e terra comum	2,199	—	624,801	—	118$600	—
	Chifre	1,100	—	1.037,000	—	85$900	—
	Cimento em barrica ou em saco	1.218,692	—	656.824,463	—	36:992$700	—
	Concha marinha	45,000	—	495,000	—	59$000	—
	Coque	3,450	—	848,700	—	163$000	—
	Cristal de rocha	6,001	—	2.994,499	—	491$200	—
	Dormentes de madeira	2,580	—	1.287,420	—	203$000	—
	Madeiras em toras, falquejadas, lavradas ou roliças	224,151	—	55.498,151	—	9:552$800	—

	Madeira preparada em tábuas, pranchões, vigas	493,438	—	111.998,715	—	15:494$600	—
	Minérios de níquel, crômo ou outros	0,020	—	9,980	—	3$000	—
	Pedras artificiais	23,750	—	750,550	—	197$500	—
	Pedra bruta preparada ou em obra	1,827	—	137,691	—	40$300	—
	Peixe fresco	22,300	—	4.237,000	—	486$300	—
	Presunto crú ou defumado	0,818	—	408,182	—	421$300	—
	Resíduos de cortume	7,342	—	807,620	—	192$200	—
	Sêbo	153,081	—	71.747,419	—	12:214$500	—
	Tijolos de barro	19,466	—	8.999,837	—	1:199$200	—
	Tijolos refratários	16,967	—	4.631,702	—	765$100	—
	Varreduras	5,075	—	558,250	—	13$200	—
	Água mineral	78,510	—	42.743,118	—	6:406$200	—
C-10		—	5.699,380	—	2.567.115,858	—	327:010$800
	Todos os artigos não codificados desta tabela	6.429,413	—	2.919.055,041	—	298:809$900	—
	Arroz	82,418	—	20.116,827	—	2:634$200	—
	Batata comum	13,696	—	1.580,488	—	295$200	—
	Cal	85,960	—	10.778,680	—	1:220$600	—
	Carnes frescas	354,263	—	171.724,309	—	8:173$400	—
	Cereais	8,350	—	1.536,400	—	187$200	—
	Cortiça em bruto	17,700	—	8.832,300	—	777$000	—
	Dormentes de madeira	17,100	—	290,700	—	94$900	—
	Enxofre	5,350	—	1.718,300	—	222$600	—
	Farinha de trigo	175,277	—	40.851,927	—	5:699$800	—
	Feijões secos	79,408	—	37.406,093	—	3:936$000	—
	Gazolina	0,056	—	13,776	—	3$600	—
	Ladrilhos	1.030,950	—	523.590,900	—	53:002$700	—
	Madeiras preparadas em tábuas	8.268,144	—	2.887.659,636	—	305:563$300	—
	Mármores brutos ou serrados	24,700	—	419,900	—	141$000	—
	Ovos	3,500	—	539,000	—	8$700	—
	Polvilho bruto	135,739	—	5.872,241	—	75$500	—
	Telhas de barro	333,250	—	100.460,810	—	8:511$100	—
	Frutas verdes	0,300	—	3,300	—	3$400	—
	Laranjas	18,227	—	2.830,073	—	441$700	—
	Bananas	0,019	—	3,287	—	40$200	—
C-11		—	17.083,820	—	6.735.283,988	—	689:842$000
	Todos os artigos não codificados desta tabela	14.584,408	—	5.776.622,723	—	527:490$200	—
	Algodão	10,961	—	5.469,539	—	588$000	—
	Asfalto	0,261	—	130,239	—	15$600	—
	Caixas vasias	21,853	—	2.270,907	—	741$500	—
	Caolim	37,965	—	1.614,720	—	280$400	—
	Carnes frescas	12.311,497	—	5.949.264,033	—	503:478$400	—
	Caroços diversos	29,000	—	14.471,000	—	1:249$000	—
	Carvão vegetal	41,565	—	20.487,895	—	1:813$700	—
	Cascas vegetais	94,698	—	19.806,122	—	2:067$800	—
	Cavacos de metal	57,300	—	26.671,200	—	2:390$000	—
	Côco assaí	13,989	—	6.980,511	—	561$000	—
	A transportar	106.084,838	78.910,341	39.324.515,229	27.500.726,340	3.674:615$300	2.633:939$700

Tabela	Espécie	Peso em toneladas		Toneladas quilômetro		Renda	
		Artigo	Tabela	Artigo	Tabela	Artigo	Tabela
	Transporte	106.084,838	78.910,341	39.324.515,229	27.500.726,340	3 674:615$300	2.633:939$700
	Farinha de trigo	240,228	—	36.176,636	—	5:117$200	—
	Latas vasias usadas	0,088	—	12,250	—	14$300	—
	Madeiras em toras	15.266,946	—	6.327.765,505	—	577:717$300	—
	Madeiras serradas em peças	11.726,394	—	5.447.582,888	—	476:070$800	—
	Mamona em caroços	234,484	—	200.113,383	—	9:053$500	—
	Manilha de barro	1.290,980	—	303.687,348	—	31:467$400	—
	Óleo combustível bruto	35,450	—	6.607,700	—	904$200	—
	Óleo combustível bruto	46,000	—	10.188,000	—	995$800	—
	Pedra para fabricação de louça	26,000	—	1.274,000	—	165$100	—
	Sal	113,635	—	25.030,977	—	2:762$800	—
	Sementes para fins industriais	0,210	—	30,810	—	6$800	—
	Tábuas	762,685	—	372.032,925	—	33:475$700	—
	Tambores vasios usados	198,851	—	45.948,127	—	5:609$700	—
	Tijolos de barro	325,740	—	63.373,320	—	5:929$100	—
	Tijolos refratários	76,154	—	28.135,770	—	3:002$800	—
	Xarque	870,070	—	433.803,129	—	45:587$900	—
	Cal virgem	0,322	—	179,676	—	20$100	—
	Laranjas	1.551,078	—	200.933,612	—	23:609$300	—
	Frutas frescas	999,664	—	114.911,182	—	13:795$400	—
	Bananas	148,000	—	18.080,000	—	2:086$600	—
	Açucar	20,000	—	9.660,000	—	856$000	—
C-12		—	61.136,476	—	25.469.316,127	—	2.278:923$700
	Todos os artigos não codificados desta tabela	19.095,013	—	8.140.538,175	—	660:595$300	—
	Árvores e arbustos	19,221	—	3.989,323	—	375$400	—
	Areias comuns para fundições	35,930	—	12.863,445	—	1:041$100	—
	Breu	57,650	—	11.518,968	—	1:399$200	—
	Cal	378,937	—	31.410,941	—	3:297$400	—
	Cana de açucar	0,106	—	3,498	—	3$000	—
	Carnaúba	686,270	—	67.431,160	—	10:315$700	—
	Carvão de pedra	70,130	—	2.384,420	—	450$300	—
	Cascalhos, seixos	60,000	—	7.460,000	—	770$800	—
	Chifres	0,136	—	27,880	—	6$800	—
	Cimento em barricas	6.166,763	—	3.011.325,387	—	191:971$500	—
	Coque	2,000	—	220,000	—	50$800	—
	Cristal de rocha	26,000	—	4.004,000	—	387$800	—
	Feldspato	95,160	—	761,280	—	286$700	—
	Ferro velho	30,209	—	7.054,115	—	723$300	—
	Gêsso	216,017	—	102.334,668	—	8:114$100	—
	Grafite bruto	1,100	—	264,800	—	[illegible]	—
	Alfafa	[illegible]	—	1.460,000	—	373$200	—

	Marmore	1.100	—	102.234,608	—	286$700	—
	Ocre	23,428	—	1.852,317	—	723$300	—
	Óleo combustível	33,300	—	5.128,200	—	457$800	—
	Ossos triturados	25,000	—	12.075,000	—	866$300	—
	Palha de arroz	201,702	—	21.734,783	—	3:275$800	—
	Palha de coqueiro	16,859	—	1.616,959	—	238$000	—
	Palha de junco	19,485	—	1.669,082	—	256$400	—
	Pedra bruta	430,264	—	116.554,870	—	8:726$200	—
	Pedra para fabricação de cal	61,950	—	16.453,050	—	1:313$300	—
	Piaçava	1,477	—	107,821	—	17$300	—
	Sal	601,513	—	61.212,613	—	7:361$400	—
	Talco em bruto moido	63,000	—	6.272,000	—	714$700	—
	Trigo em grão	24,857	—	10.172,205	—	578$100	—
	Verduras e legumes	20,534	—	7.422,760	—	678$500	—
C–13	.....	—	28.647,595	—	11.749.252,815	—	910:782$900
	Todos os artigos não codificados desta tabela	686,358	—	224.395,035	—	21:564$900	—
	Adubos	1.102,391	—	229.516,006	—	19:739$100	—
	Arroz em casca	133,457	—	31.190,349	—	2:393$400	—
	Farelo de cereais	321,581	—	29.444,870	—	3:276$900	—
	Farelo, farelinho de arroz e trigo	130,009	—	11.100,558	—	1:358$600	—
	Farinha de mandioca	37,992	—	20.881,793	—	1:274$100	—
	Farinha de osso	0,360	—	30,240	—	5$900	—
	Farinha de trigo	113,727	—	24.850,891	—	2:023$400	—
	Ferro em barra, chapa etc.	50,250	—	39.077,000	—	1:843$300	—
	Fubá de mandioca ou de milho	1.066,516	—	542.457,400	—	34:537$400	—
	Gêlo	4,800	—	2.395,200	—	234$200	—
	Milho seco	24,075	—	7.661,903	—	569$100	—
	Ossos	584,580	—	272.263,940	—	16:163$800	—
	Sementes diversas	4,593	—	1.804,646	—	207$400	—
	Tubo de ferro fundido preto	61,660	—	47.057,400	—	3:214$000	—
C–14	.....	—	4.322,349	—	1.484.127,231	—	108:405$500
	Café em grão	2.552,908	—	1.156.750,854	—	199:032$100	—
C–15	.....	—	2.552,908	—	1.156.750,854	—	199:032$100
	Todos os artigos não codificados desta tabela	0,060	—	29,940	—	4$000	—
	Adubos	295,060	—	44.401,340	—	3:692$400	—
	Arroz	355,690	—	53.894,770	—	4:850$400	—
	Arroz	1.201,771	—	595.080,322	—	53:060$500	—
	Batatas	21,580	—	10.768,420	—	1:058$200	—
	Café	9.670,134	—	4.825.328,950	—	722:064$100	—
	Cal extinta	54,000	—	19.018,000	—	773$300	—
	Cerveja	140,000	—	69.860,000	—	8:652$000	—
	Cimento	199,647	—	99.623,853	—	5:131$000	—
	Milho seco	0,646	—	12,274	—	4$900	—
	Telhas	31,000	—	15.469,000	—	1:071$000	—
	Tijolos	79,450	—	31.274,950	—	2:217$400	—
	Tijolos	565,070	—	40.456,840	—	4:263$800	—
	Milho	46,842	—	21.839,458	—	1:376$500	—
	Telhas	816,310	—	392.456,790	—	25:149$200	—
	Manganês	454,466	—	229.487,469	—	20:503$000	—
	Todos os artigos não codificados nas tarifas especiais	7.042,601	—	3.407.473,945	—	88:561$500	—
T.E.	.....	—	20.974,327	—	9.856.476,321	—	942:433$200
	Total	196.543,996	196.543,996	77.216.649,688	77.216.649,688	7.073:517$100	7.073:517$100

ANIMAIS TRANSPORTADOS DURANTE O ANO DE 1936

RESUMO

ESPÉCIES	QUANTIDADE	CABEÇAS QUILÔMETRO	RENDA	TONELADAS QUILÔMETRO
Asininos, cavalares e muares	6.342	1.437.313	120:678$450	431.193
Caprinos, suinos e lanígeros	75.789	21.485.656	359:652$350	2.148.565
Gado vacum	264.192	113.792.339	3.711:585$650	45.516.935
Não especificados	30.326	9.244.037	262:129$100	1.848.807
TOTAL	376.649	145.959.345	4.454:045$550	49.945.502
Por conta do Govêrno	9.118	2.012.363	380:639$000	402.472
TOTAL GERAL	385.767	147.971.708	4.834:684$550	50.347.975

ANIMAIS

UANTIDADE DE CABEÇAS TRANSPORTADAS, NÚMERO DE CABEÇAS — QUILÔ-IETRO REALIZADOS E RECEITA PRODUZIDA, EM TRÁFEGO PRÓPRIO, MÚTUO E ALÉM NORTE, DURANTE O ANO DE 1936

HISTÓRICO	QUANTIDADE	CABEÇAS QUILÔMETRO	RENDA
ANIMAIS PEQUENOS			
nimais pequenos não especificados	2.501	650.497	1:804$600
sininos	49	11.676	572$450
ovinos	23.565	5.275.669	112:901$050
aninos	7.331	1.259.847	17:351$600
aprinos	4.937	1.056.970	7:674$400
quinos pequenos	23	3.481	255$450
vinos	968	161.235	2:489$450
uinos	69.884	20.267.451	349:488$500
Sub-total	109.258	28.686.826	492:537$500
ANIMAIS GRANDES			
nimais grandes não especificados	20.494	7.333.693	242:972$900
sininos	115	17.303	647$500
ovinos	240.627	108.516.670	3.598:684$600
quinos	4.061	1.006.759	93:743$700
Iuares	2.094	398.094	25:459$350
Sub-total	267.391	117.272.519	3.961:508$050
Animais pequenos	109.258	28.686.826	492:537$500
Animais grandes	267.391	117.272.519	3.961:508$050
Por conta do Govêrno	9.118	2.012.363	380:639$000
TOTAL GERAL	385.767	147.971.708	4.834:684$550

ANIMAIS POR TRECHOS
(TRÁFEGO PRÓPRIO)

EXPEDIDAS	EXPEDIDAS		
	Cabeças	Cabeças quilômetro	Renda
D. Pedro II a Belém	16.782	3.472.241	102:933$90
Ramal de Mangaratiba	1.295	71.734	3:808$40
Ramal de Austin	—	—	—
Ramal de Paracamby	8.738	374.496	14:199$00
Belém a Barra do Pirahy	25.196	16.889.908	500:863$20
Barra do Pirahy a Entre Rios	2.565	250.239	6:291$60
Barra do Pirahy a Cachoeira	11.168	2.691.877	92:417$70
Ramal de Bananal	353	22.253	455$80
Cachoeira a Norte	18.748	3.750.698	169:865$10
Ramal de Piquete	216	35.519	2:390$00
Variante de Poá	53	6.526	288$90
Entre Rios a Santos Dumont	15.266	3.115.723	99:730$[illegible]
Ramal de Lima Duarte	1.554	71.921	3:474$50
Santos Dumont a Lafayette	6.863	1.605.088	32:085$80
Ramal de Piranga	183	20.969	553$40
Lafayette a Burnier	416	62.988	2:709$40
Ramal de Paraopeba	7.475	3.313.632	119:309$10
Burnier a General Carneiro	385	25.556	1:215$50
Ramal de Ponte Nova	582	38.433	1:465$30
Ramal de Sta. Barbara	841	238.110	6:925$60
Ramal de Bello Horizonte	659	123.382	3:299$00
General Carneiro a Corintho	24.040	15.584.552	464:391$[illegible]
Corintho a Montes Claros	58.079	46.657.444	1.018:845$20
Ramal de Diamantina	2.502	1.998.383	49:934$80
Ramal de Pirapora	8.970	5.775.754	162:996$80
Alfredo Maia a Belém	808	99.581	4:657$10
Rio D'Ouro	445	8.661	1:015$50
Therezopolis	792	42.448	136$20
Belém a Governador Portella	655	30.789	1:435$30
Governador Portella a Porto Novo	2.957	381.926	13:212$60
Governador Portella a Barão de Vassouras	247	15.964	649$00
Juparanã a Valença	440	40.319	1:050$40
Valença a Sta. Rita	775	59.990	2:841$20
Valença a A. Arinos	611	38.351	2:405$40
	220.659	106.915.455	2.887:852$10
	—	—	6:465$70
	220.659	106.915.455	2.894:317$80

ANIMAIS

TRÁFEGO PRÓPRIO

HISTÓRICO	Cabeças	Cabeças Quilômetro	Renda
Animais pequenos			
ıimais pequenos não especificados	2.233	604.672	1:373$300
ininos	34	10.959	564$500
vinos	23.355	5.246.446	110:587$700
ninos	6.090	1.076.239	14:826$800
prinos	4.605	1.015.791	7:032$500
quinos pequenos	19	3.041	197$400
inos	881	151.352	2:303$700
inos	37.660	15.419.271	232:383$700
Sub-total	74.877	23.527.771	369:269$600
Animais grandes			
ıimais grandes não especificados	20.380	7.314.497	240:984$400
ininos	114	17.130	629$300
vinos	119.561	74.706.737	2.165:219$300
quinos	3.715	962.115	87:622$600
uares	2.012	387.205	24:126$900
Sub-total	145.782	83.387.684	2.518:582$500
Animais pequenos	74.877	23.527.771	369:269$600
Animais grandes	145.782	83.387.684	2.518:582$500
Reposição	—	—	6:465$700
Total geral	220.659	106.915.455	2.894:317$800

ANIMAIS

TRÁFEGO MÚTUO

HISTÓRICO	QUANTIDADE	CABEÇAS QUILÔMETRO	RENDA
ANIMAIS PEQUENOS			
Animais pequenos não especificados	232	39.300	350$5
Asininos	15	717	7$9
Bovinos	124	14.679	1:381$6
Caninos	1.077	151.207	1:931$0
Caprinos	292	37.737	520$9
Equinos pequenos	4	440	58$0
Ovinos	87	9.883	185$7
Suinos	26.516	2.888.238	78:501$7
Sub-total	28.347	3.142.201	82:937$5
ANIMAIS GRANDES			
Animais grandes não especificados	73	11.220	1:083$5
Bovinos	120.770	33.753.037	1.427:386$7
Equinos	303	36.980	4:958$0
Muares	31	5.747	661$3
Sub-total	121.177	33.806.984	1.434:089$8
Animais pequenos	28.347	3.142.201	82:937$5
Animais grandes	121.177	33.806.984	1.434:089$8
TOTAL GERAL	149.524	36.949.185	1.517:027$3

ANIMAIS

ALÉM NORTE

HISTÓRICO	Cabeças	Cabeças quilômetro	Renda
Animais pequenos			
nimais pequenos não especificados	36	6.525	80$800
ovinos	86	14.544	931$700
aninos	164	32.401	593$800
aprinos	40	3.442	121$000
uinos	5.708	1.959.942	38:603$100
Sub-total	6.034	2.016.854	40:330$400
Animais grandes			
nimais grandes não especificados	41	7.976	904$700
sininos	1	173	18$200
ovinos	296	56.896	6:078$600
quinos	43	7.664	1:163$100
uares	51	5.142	671$100
Sub-total	432	77.851	8:835$700
Animais pequenos	6.034	2.016.854	40:330$400
Animais grandes	432	77.851	8:835$700
Total geral	6.466	2.094.705	49:166$100

		MERCADORIAS		
	DA	Peso em toneladas	Toneladas quilômetro	Renda
1.ª DIVISÃ	6:587$400	6.653,780	510.449,700	32:917$400
2.ª DIVISÃ	0:050$700	13.922,306	2.017.672,400	356:191$700
3.ª DIVISÃ	6:844$000	68.118,470	15.022.682,200	1.217:164$100
4.ª DIVISÃ	6:675$700	702.743,207	158.481.097,000	12.189:972$900
DIRET	3:559$300	—	—	—
SUB-DI	—	—	—	—
SECRET	1$900	—	—	—
TO	:719$000	791.437,763	176.031.901,300	13.796:246$100

HIST	AIS		RENDAS DIVERSAS		
	ÇAS ETRO	Renda	Quantidade	Toneladas quilômetro	Renda
Ministérios.	8.434	344:726$500	—	—	2.436:157$500
Estados....	3.929	35:912$500	—	—	—
Rêde Mineir		—	—	—	—
Leitos:					
Ministérios.		—	—	—	—
Estados....		—	—	—	—
Rêde Mineir		—	—	—	—
Poltro					
Ministérios.		—	—	—	—
Estados....		—	—	—	—
Prefeitura d		—	—	—	—
To	2.363	380:639$000	—	—	2.436:157$500

POR CONTA DA ESTRADA

Histórico	Viajantes			Encomendas			Mercadorias		
	Quantidade	Viajantes quilómetro	Preço	Preço em [illegible]	Tonelada quilómetro	Receita	Preço em [illegible]	Tonelada quilómetro	Receita
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

POR CONTA DO GOVÊRNO

O	Viajantes			Encomendas			Mercadorias			Animais			Bagagens e volumes		
	Quantidade viajante	Viajantes quilómetro	Renda	Preço em [illegible]	Tonelada quilómetro	Renda	Preço em [illegible]	Tonelada quilómetro	Receita	Cabeças	Cabeças quilómetro	Preços	Quantidade	Tonelada quilómetro	Preço
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]

Movimento Financeiro-Orçamentário, Industrial e Patrimonial

CONTADORIA SECCIONAL DA REPÚBLICA NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

EXERCÍCIO DE 1936

ÍNDICE

Quadro	Assunto	Página
	MOVIMENTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO	
	1 — *Movimento do Exercicio de 1936*	
1	Balanço de receita e despesa — Resumo	145
2	Balanço de receita e despesa	146/7
	Anexos ao balanço:	
	2 A — Desdobramento da renda da Estrada	148
	2 B — Desdobramento da despesa de pessoal — Custeio	149
	2 C — Desdobramento da despesa de Material	151/2
	2 D — Desdobramento da despesa de obras novas	153/4
	2 E — Desdobramento da despesa de exercício anterior	155
	2 F — Movimento financeiro-orçamentário	157/8
	2 — *Movimento do quinquênio de 1932 a 1936*	
3	Receita Geral	159
4	Detalhe da renda industrial	159
5	Despesa de custeio	160
6	Crédito concedido e despesa realizada	161
7	Transportes por conta do Govêrno Federal	162
8	Arrecadação de impostos estadoais	163
9	Arrecadação de impostos federais	163
	3 — *Legislação*	
	Lei n.º 115, de 13 de Novembro de 1935	164
	Decreto n.º 1228, de 2 de Dezembro de 1936	164
	Decreto n.º 1313, de 28 de Dezembro de 1936	164
	Decreto n.º 572, de 31 de Dezembro de 1935	164
	Decreto n.º 609, de 29 de Janeiro de 1936	164
	Decreto n.º 1133, de 2 de Outubro de 1936	164
	Decreto n.º 1222, de 28 de Novembro de 1936	164
	Decreto n.º 1305, de 28 de Dezembro de 1936	164
	Decreto n.º 1327, de 30 de Dezembro de 1936	165
	Decreto n.º 1120, de 28 de Setembro de 1936	165
	MOVIMENTO INDUSTRIAL	
10	Balanço industrial	169
	Anexos ao balanço:	
	I — Custeio industrial	170
	II — Variações patrimoniais	173
11	Custeio industrial dos serviços de 1930 a 1936	178
	MOVIMENTO PATRIMONIAL	
12	Resumo do balanço do ativo e passivo	181
13	Balanço de ativo e passivo	182
14	Demonstração da conta "Resultados do Exercício"	186
15	Resultados do exercício de 1931 a 1936	187/8
16	Receita e despesa no periodo de 1908 a 1936	189
17	Resultados desde a incorporação da Central ao patrimonio nacional	190

Movimento Financeiro - Orçamentário

EXERCÍCIO DE 1936

RESUMO DO BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

RECEITA			DESPESA	
	IMPORTÂNCIA			
	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	IMPORTANCIA
Renda Ordinária	185.991:965$800		Custeio Industrial	270.083:879$100
Renda Extraordinária	14.280:016$200	200.271:982$000	Obras Novas	39.476:805$400
			Despesas de Exercícios Encerrados	476:991$700
PARA BALANÇO				
Obras Novas		39.476:805$400		
DEFICIT				
Da exploração industrial neste exercício:				
Custeio 270.083:879$100				
Receita 200.271:982$000	69.811:897$100			
Custeio de exercícios encerrados	476:991$700	70.288:888$800		
		310.037:676$200		310.037:676$200

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadada na Tesouraria da Estrada	Debitada ao Tesouro Nacional Serviços Oficiais	Debitada a Diversos Estados Renda a Liquidar	TOTAL
I — RENDA PRÓPRIA DA ESTRADA				
Renda Ordinária				
Renda Industrial	170.902:251$800	12.424:046$600	1.709:239$700	185.035:538$[illegible]
Renda de Próprios Nacionais	956:427$700	—$—	—$—	956:427$[illegible]
	171.858:679$500	12.424:046$600	1.709:239$700	185.991:965$[illegible]
Renda Extraordinária				
Indenisações	698:043$200	—$—	—$—	698:043$[illegible]
Taxa adicional de 10% s/ tarifas	12.998:719$500	—$—	67:832$400	13.066:551$[illegible]
Eventuais	515:421$100	—$—	—$—	515:421$[illegible]
	14.212:183$800	—$—	67:832$400	14.280:016$[illegible]
Total da renda da Estrada	186.070:863$300	12.424:046$600	1.777:072$100	200.271:982$[illegible]
II — RENDA ARRECADADA PARA O TESOURO NACIONAL				
Renda Ordinária				
Imposto do sêlo	143:902$800	—$—	—$—	143:902$800
Renda do Diário Oficial	5:820$200	—$—	—$—	5:820$200
Renda Extraordinária				
Montepio dos Empregados Públicos	97:085$600	—$—	—$—	97:085$[illegible]
Venda de gêneros e próprios nacionais	24:944$700	—$—	—$—	24:944$[illegible]
Taxa de Prev. da Caixa Apos. e Pensões	97:934$200	—$—	—$—	97:934$200
Taxa da lei do abono provisório	482:477$700	—$—	—$—	482:477$[illegible]
Renda com Aplicação Especial				
Taxa de educação e saúde	13:784$600	—$—	—$—	13:784$[illegible]
	865:949$800	—$—	—$—	865:949$[illegible]
III — OPERAÇÕES DIVERSAS				
Depósitos recebidos	96.790:610$000	—$—	—$—	96.790:610$000
Movimento de Fundos	209.167:505$100	—$—	—$—	209.167:505$[illegible]
Diversos responsáveis	1:000$000	—$—	—$—	1:000$000
Saldo do exercício de 1935	1.547:999$300	—$—	—$—	1.547:999$300
	307.507:114$400	—$—	—$—	307.507:114$400
V — PARA BALANÇO				
Pagamentos efetuados pela C. C. Compras	—$—	97.595:909$300	—$—	97.595:909$300
Pagamentos efetuados pelo T. Nacional	—$—	27.512:991$700	—$—	27.512:991$700
	—$—	125.108:901$000	—$—	125.108:901[illegible]
TOTAL GERAL	494.443:927$500	137.532:947$600	1.777:072$100	633.753:947$[illegible]

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	Paga na Tesouraria da Estrada	Paga no Tesouro Nacional	Paga na C. C. de Compras	TOTAL
CUSTEIO INDUSTRIAL				
essoal				
ba 3.ª	117.725:772$500	78:000$000	—$—	117.803:772$500
ba 13.ª (Diferença de vencimentos)	398:329$500	—$—	—$—	398:329$500
. 572 de 31-12-935 (Reajto. Diárias)	1.702:783$600	—$—	—$—	1.702:783$600
. 1.313 de 28-12-936	20.999:353$700	—$—	—$—	20.999:353$700
. 609 de 29-1-36 e 1.133 2-10-36 Ab. rv.º	14.363:318$200	—$—	—$—	14.363:318$200
ntes Pagadores (Aposentados)	440:081$700	—$—	—$—	440:081$700
Material				
ba 3.ª e Dec. 1.228 de 2-12-936	8.131:971$700	—$—	86.472:510$200	94.604:481$900
ba 14.ª	3.998:790$000	—$—	7.143:931$500	11.142:721$500
. 1.327 de 30-12-936 (Trilhos)	—$—	—$—	1.981:118$700	1.981:118$700
Diversas Despesas				
ba 3.ª — Contadoria C. Ferroviária	—$—	298:000$000	—$—	298:000$000
trib. de 1,5% p/ Caixa Ap. e Pensões	6.145:155$400	—$—	—$—	6.145:155$400
lamações por faltas e avarias	204:762$400	—$—	—$—	204:762$400
Total do custeio	174.110:318$700	376:000$000	95.597:560$400	270.083:879$100
— OBRAS NOVAS				
ba 14.ª	5.117:684$100	20.370:000$000	1.998:348$900	27.486:033$000
creto 1.222 de 28-9-936	5.600:772$400	—$—	—$—	5.600:772$400
creto 1.120 de 28-9-936	100:000$000	—$—	—$—	100:000$000
spesa a Classificar (Agentes Pagadores)	—$—	6.290:000$000	—$—	6.290:000$000
	10.818:456$500	26.660:000$000	1.998:348$900	39.476:805$400
— DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Custeio				
ercícios Findos	—$—	476:991$700	—$—	476:991$700
Total da Despesa da Estrada	184.928:775$200	27.512:991$700	97.595:909$300	310.037:676$200
— OPERAÇÕES DIVERSAS				
pósitos restituidos	97.844:838$600	—$—	—$—	97.844:838$600
ovimento de Fundos	208.957:996$400	—$—	—$—	208.957:996$400
ldo para o exercício de 1937	2.683:674$000	—$—	—$—	2.683:674$000
rba 13.ª (Disponibilidades)	28:643$300	—$—	—$—	28:643$300
	309.515:152$300	—$—	—$—	309.515:152$300
— PARA BALANÇO				
nda debitada ao Tesouro Nacional	—$—	12.424:046$600	—$—	12.424:046$600
nda debitada a Diversos Estados	—$—	1.777:072$100	—$—	1.777:072$100
	—$—	14.201:118$700	—$—	14.201:118$700
TOTAL GERAL	494.443:927$500	41.714:110$400	97.595:909$300	633.753:947$200

DESDOBRAMENTO DA RENDA PRÓPRIA DA ESTRADA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA NA INSPETORIA DO TESOURO				Debitada ao Tesouro Nacional	Debitada a Div. Estados	TOTAL GERAL
	Renda Liquida	Contr. de 1,5% para a C. A. e Pensões	Reclamações	TOTAL	Serviços Oficiais	Renda a Liquidar	
RENDA INDUSTRIAL							
Passagens	63.446:941$100	2.087:864$200	—$—	65.534:805$300	2.784:445$700	1.447:303$000	69.766:554$000
Encomendas	9.957:482$400	805:347$000	560$600	10.763:390$000	4.878:449$700	43:185$200	15.685:024$900
Bagagens	16:775$500	3:328$200	—$—	20:103$700	—$—	—$—	20:103$700
Animais	4.815:525$100	238:882$800	—$—	5.054:407$900	344:726$500	24:368$300	5.423:502$700
Mercadorias	84.479:533$100	2.869:489$900	204:201$800	87.553:224$800	2.034:654$200	160:401$300	89.748:280$300
Telegramas	152:678$100	6:620$800	—$—	159:298$900	6:583$000	526$100	166:408$000
Multas	8:499$200	1:940$800	—$—	10:440$000	—$—	—$—	10:440$000
Armazenagens	599:078$000	12:173$400	—$—	611:251$400	—$—	—$—	611:251$400
Taxas diversas	630:910$300	104:146$700	—$—	735:057$000	2.375:187$500	33:455$800	3.143:700$300
Percurso, estadia e aluguel de vagões	444:911$200	15:361$600	—$—	460:272$800	—$—	—$—	460:272$800
	164.552:334$000	6.145:155$400	204:762$400	170.902:251$800	12.424:046$600	1.709:239$700	185.035:538$100
RENDA DE PRÓPRIOS NACIONAIS	956:427$700	—$—	—$—	956:427$700	—$—	—$—	956:427$700
RENDA EXTRAORDINÁRIA							
Indenizações	698:043$200	—$—	—$—	698:043$200	—$—	—$—	698:043$200
Taxa de 10% sôbre tarifas	12.998:719$500	—$—	—$—	12.998:719$500	—$—	67:832$400	13.066:551$900
Eventuais	515:421$100	—$—	—$—	515:421$100	—$—	—$—	515:421$100
	14.212:183$800	—$—	—$—	14.212:183$800	—$—	67:832$400	14.280:016$200
TOTAL GERAL	179.720:945$500	6.145:155$400	204:762$400	186.070:863$300	12.424:046$600	1.777:072$100	200.271:982$000

CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	Vencimentos	Abono provisório	Gratificações	Despesas extraordinárias	Diárias e Zona insalubre	TOTAL
DIREÇÃO GERAL						
Verba 3.ª — Titulados	869:464$300	—$—	15:199$000	85:888$600	7:344$000	977:895$900
Verba 3.ª — Jornaleiros	818:562$500	—$—	—$—	—$—	—$—	818:562$500
Verba 13.ª — Titulados	17:416$400	—$—	—$—	—$—	—$—	17:416$400
Decreto 572 — Jornaleiros	14:832$200	—$—	—$—	—$—	—$—	14:832$200
Decreto 1.313 — Jornaleiros	124:895$800	—$—	—$—	—$—	—$—	124:895$800
Decretos 609 e 1.133 — Titulados	—$—	283:037$700	—$—	—$—	—$—	283:037$700
	1.845:171$200	283:037$700	15:199$000	85:888$600	7:344$000	2.236:640$500
1.ª DIVISÃO (*Administração*)						
Verba 3.ª — Titulados	4.245:475$400	—$—	7:246$800	163:663$900	27:276$800	4.443:662$900
Verba 3.ª — Jornaleiros	915:035$100	—$—	—$—	—$—	—$—	915:035$100
Verba 13.ª — Titulados	91:484$100	—$—	—$—	—$—	—$—	91:484$100
Decreto 572 — Jornaleiros	—$—	—$—	—$—	—$—	—$—	—$—
Decreto 1.313 — Jornaleiros	188:780$900	—$—	—$—	—$—	—$—	188:780$900
Decretos 609 e 1.133 — Titulados	—$—	1.475:255$000	—$—	—$—	—$—	1.475:255$000
Agentes Pagadores — Aposentados	48:600$000	—$—	—$—	—$—	—$—	48:600$000
	5.489:375$500	1.475:255$000	7:246$800	163:663$900	27:276$800	7.162:818$000
2.ª DIVISÃO (*Tráfego*)						
Verba 3.ª — Titulados	23.435:482$400	—$—	46:564$900	60:834$800	537:901$500	24.080:783$600
Verba 3.ª — Jornaleiros	19.402:641$000	—$—	—$—	—$—	—$—	19.402:641$000
Verba 13.ª — Titulados	163:148$800	—$—	—$—	—$—	—$—	163:148$800
Decreto 572 — Jornaleiros	257:596$900	—$—	—$—	—$—	—$—	257:596$900
Decreto 1.313 — Jornaleiros	5.479:351$500	—$—	—$—	—$—	—$—	5.479:351$500
Decretos 609 e 1.133 — Titulados	—$—	8.589:231$500	—$—	—$—	—$—	8.589:231$500
Agentes Pagadores — Aposentados	211:480$800	—$—	—$—	—$—	—$—	211:480$800
	48.949:701$400	8.589:231$500	46:564$900	60:834$800	537:901$500	58.184:234$100

ESPECIFICAÇÃO	Vencimentos	Abono provisório	Gratificações	Despesas extraordinárias	Diárias e Zona insalubre	TOTAL
3.ª DIVISÃO (*Linha*)						
Verba 3.ª — Titulados	3.670:237$300	—$—	15:978$900	35:721$000	300:678$800	4.022:616$000
Verba 3.ª — Jornaleiros	25.172:729$900	—$—	—$—	—$—	—$—	25.172:729$900
Verba 13.ª — Titulados	67:622$900	—$—	—$—	—$—	—$—	67:622$900
Decreto 572 — Jornaleiros	789:557$600	—$—	—$—	—$—	—$—	789:557$600
Decreto 1.313 — Jornaleiros	7.021:144$300	—$—	—$—	—$—	—$—	7.021:144$300
Decretos 609 e 1.133 — Titulados	—$—	1.116:093$400	—$—	—$—	—$—	1.116:093$400
Agentes Pagadores — Aposentados	12:999$500	—$—	—$—	—$—	—$—	12:999$500
	36.734:291$500	1.116:093$400	15:978$900	35:721$000	300:678$800	38.202:763$600
4.ª DIVISÃO (*Locomoção*)						
Verba 3.ª — Titulados	8.791:544$500	—$—	36:201$200	53:808$100	268:973$900	9.150:527$700
Verba 3.ª — Jornaleiros	28.390:080$400	—$—	—$—	—$—	—$—	28.390:080$400
Verba 13.ª — Titulados	58:657$300	—$—	—$—	—$—	—$—	58:657$300
Decreto 572 — Jornaleiros	640:796$900	—$—	—$—	—$—	—$—	640:796$900
Decreto 1.313 — Jornaleiros	8.185:181$200	—$—	—$—	—$—	—$—	8.185:181$200
Decretos 609 e 1.133 — Titulados	—$—	2.899:700$600	—$—	—$—	—$—	2.899:700$600
Agentes Pagadores — Aposentados	167:001$400	—$—	—$—	—$—	—$—	167:001$400
	46.233:261$700	2.899:700$600	36:201$200	53:808$100	268:973$900	49.491:945$500
SUPERITENDÊNCIA DA ELETRIFICAÇÃO						
Verba 3.ª — Titulados	429:237$500	—$—	—$—	—$—	—$—	429:237$500
RECAPITULAÇÃO						
Verba 3.ª — Titulados	41.441:441$400	—$—	121:190$800	399:916$400	1.142:175$000	43.104:723$600
Verba 3.ª — Jornaleiros	74.699:048$900	—$—	—$—	—$—	—$—	74.699:048$900
Verba 13.ª — Titulados	398:329$500	—$—	—$—	—$—	—$—	398:329$500
Decreto 572 — Jornaleiros	1.702:783$600	—$—	—$—	—$—	—$—	1.702:783$600
Decreto 1.313 — Jornaleiros	20.999:353$700	—$—	—$—	—$—	—$—	20.999:353$700
Decretos 609 e 1.133 — Titulados	—$—	14.363:318$200	—$—	—$—	—$—	14.363:318$200
Agentes Pagadores — Aposentados	440:081$700	—$—	—$—	—$—	—$—	440:081$700
TOTAL	139.681:038$800	14.363:318$200	121:190$800	399:916$400	1.142:175$000	155.707:639$200

ESI	5–Dormentes	8–Reparação de material rodante	Total	AL
DIREÇÃ(				
Verba 3.ª e De	—$—	—$—	820:648$700	
1.ª DIVIS				
Verba 3.ª e De	—$—	—$—	1.826:214$400	
2.ª DIVIS				
Verba 3.ª e De	—$—	—$—	301:176$300	:387$000
3.ª DIVIS				:005$400
				:190$100
Verba 3.ª e De	—$—	—$—	10.429:242$700	:007$900
Verba 14.ª....	3.571:600$000	—$—	7.143:931$500	
Decreto 1.327	—$—	—$—	1.981:118$700	:013$600
	3.571:600$000	—$—	19.554:292$900	:484$000
4.ª DIVIS				:206$300
Verba 3.ª e De	—$—	—$—	81.227:199$800	:987$100
Verba 14.ª....	—$—	3.998:790$000	3.998:790$000	:500$600
	—$—	3.998:790$000	85.225:989$800	:209$700
REC				
Verba 3.ª e Dec	—$—	—$—	94.604:481$900	:991$700
Verba 14.ª....	3.571:600$000	3.998:790$000	11.142:721$500	
Decreto 1.327	—$—	—$—	1.981:118$700	
TOTA	3.571:600$000	3.998:790$000	107.728:322$100	

DESDOBRAMENTO DA DESPESA DE MATERIAL

CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	7 Máquinas, ferramentas, etc	8 Mobiliário, livros, etc	9 Combustível e lubrificantes	10 Materiais de conservação	11 Aluguel de casa etc	12 Cartões Hollerith e aluguel de máquinas	2 Trilhos	5 Dormentes	8 Reparação de material rodante	Totais
DIREÇÃO GERAL										
V... 3 e Decreto 1 228 de 2 12 936	27 864$000	37 948$000	2 657$000	475 452$000	256 726$200	$	$	— $ —	$	820 648$700
1ª DIVISÃO										
V... 3 e Decreto 1 228 de 2 12 936	239 509$200	33 378$000	— $ —	1 158 419$000	37 767$300	341 910$000	$	— $ —	$	1 826 214$400
2ª DIVISÃO										
V... 3 e Decreto 1 228 de 2 12 936	8 623$200	10 750$000	$	264 855$100	16 917$500	$	$	— $ —	$	301 176$300
3ª DIVISÃO										
V... 3 e Decreto 1 228 de 2 12 936	15 706$600	$	284 541$900	7 668 087$200	2 460 907$000	— $ —	$	$	$	10 429 242$700
V... 14	— $ —	$	$ —	— $ —	$	$	3 572 331$500	3 571 600$000	$ —	7 143 931$500
V... 1 327 de 30 12 936	$	$	— $ —	— $ —	— $ —	— $ —	1 981 118$700	$ —	$	1 981 118$700
	15 706$600	$	284 541$900	7 668 087$200	2 460 907$000	— $ —	5 553 450$200	3 571 600$000	— $	19 554 292$900
4ª DIVISÃO										
V... 3 e Decreto 1 228 de 2 12 936	22 300$000	— $ —	71 836 390$600	9 350 598$600	17 910$600	— $	$	$ —	$ —	81 227 199$800
V... 14	— $ —	$	$	— $ —	— $ —	— $	$	— $ —	3 098 790$000	3 098 790$000
	22 300$000	$	71 836 390$600	9 350 598$600	17 910$600	— $ —	— $ —	— $ —	3 098 790$000	85 225 989$800
RECAPITULAÇÃO										
V... 3 e Decreto 1 228 de 2 12 936	314 233$300	102 076$900	72 123 590$100	18 932 412$500	2 790 228$800	341 940$000	$	— $	— $ —	94 600 481$600
V... 14	— $ —	$ —	— $	— $ —	— $ —	— $ —	3 572 331$500	3 571 600$000	3 098 790$000	11 112 721$500
V... 1 327 de 30-12 936	— $ —	— $	— $ —	— $ —	$	$ —	1 981 118$700	$ —	— $	1 981 118$700
TOTAL	314 233$300	102 076$900	72 123 590$400	18 932 412$500	2 790 228$800	341 940$000	5 553 450$200	3 571 600$000	3 098 790$000	107 728 322$100

ESPECIFICAÇ	AL
ELETRIFICAÇÃO	
Pessoal.....	
Material.....	
REFORÇOS DE PONT	
Pessoal.....	
Material.....	
CONSTRUÇÃO DE O	
Pessoal.....	
Material.....	
RAMAL DE SANTA	:387$000
Pessoal.....	:005$400
Material.....	:190$100
MATERIAL RODANT	:007$900
Material.....	:013$600
INSTALAÇÃO DE CA	:484$000
Pessoal.....	:206$300
Material.....	:987$100
	:500$600
ESTAÇÃO DE D. PE	:209$700
Pessoal.....	
Material.....	
Desapropriações.....	:991$700
POÇOS ARTESIANOS	
Material.....	
RECAPITULAÇ	
Verba 14.ª.....	
Decreto 1.222 de 28-9-	
Decreto 1.120 de 28-9-	
Agentes Pagadores....	

DESDOBRAMENTO DA DESPESA DE OBRAS NOVAS

PESSOAL E MATERIAL

[illegible]	[illegible]	Autos	1º Desdob.	2º Desdob.	3º Desdob.	4º Desdob.	Suplementação [illegible]	Total
[illegible]								
[illegible]		Port. 222 de 28-9-930	$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	$	[illegible]
[illegible]		14º [illegible]	$	$	$	$	20 [illegible]	20 370 000$000
			$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	20 370 000$000	23 970 772$000
[illegible]								
[illegible]		14º [illegible]	$	$	[illegible]	$	$	[illegible]
[illegible]		[illegible]	$	$	[illegible]	$	$	200 000$700
			$	$	[illegible]	$	$	[illegible]
[illegible]								
[illegible]		4º [illegible]	$	$	[illegible]	$	$	[illegible]
[illegible]		[illegible]	$	$	$	[illegible]	$	[illegible]
			$	$	[illegible]	[illegible]	$	1 349 164$600
[illegible]								
[illegible]		11º [illegible]	$	$	[illegible]	$	$	176 200$000
[illegible]		[illegible]	$	$	[illegible]	$	$	160 000$000
			$	$	[illegible]	$	$	336 200$000
[illegible]								
[illegible]		4º [illegible]	218$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	1 098 448$000
[illegible]								
[illegible]		4º [illegible]	$	$	[illegible]	$	$	199 130$400
[illegible]		[illegible]	$	$	[illegible]	$	$	299 811$000
			$	$	[illegible]	$	$	498 941$400
[illegible] D. Pedro II								
[illegible]		11º [illegible]	$	$	[illegible]	$	$	[illegible]
[illegible]		[illegible]	$	$	[illegible]	$	$	1 183 881$800
[illegible]		Aqueduto Paquetá	$	$	[illegible]	$	$	[illegible]
			$	$	[illegible]	$	$	8 773 381$800
[illegible]								
[illegible]		Dec. 120 de 28-9-930	$	$	100 000$000	$	$	100 000$000
[illegible] RECAPITULAÇÃO								
[illegible]			218$000	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	20 370 000$000	27 [illegible]
[illegible]		Port. 222 de 28-9-930	$	13 014$000	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
[illegible]		Dec. 120 de 28-9-930	$	$	[illegible]	$	$	100 000$000
[illegible]		Paquetá	$	$	[illegible]	$	$	[illegible]
			218$000	43 514$000	[illegible]	[illegible]	20 370 000$000	39 [illegible]

DESDOBRAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PESSOAL E MATERIAL

ESPECIFICAÇÃO	Pessoal	Material	TOTAL
EXERCÍCIOS FINDOS			
CUSTEIO			
1925	1:387$000	—$—	1:387$000
1927	677$400	328$000	1:005$400
1928	6:620$100	93:570$000	100:190$100
1929	19:232$900	2:775$000	22:007$900
1930	37:433$200	28:580$400	66:013$600
1931	30:484$000	—$—	30:484$000
1932	43:102$300	2:104$000	45:206$300
1933	43:587$900	2:399$200	45:987$100
1934	39:608$500	6:892$100	46:500$600
1935	19:643$800	98:565$900	118:209$700
	241:777$100	235:214$600	476:991$700

ESPE		Saldo	Excesso C. C. Compras
VERBAS ORÇAMEN			
VERBA 3.ª			
I			
1 *a*) Pessoal do qua	00	476:825$800	—$—
b) Pessoal da E. E	00	43:622$200	—$—
c) Superint. da E	00	32:762$500	—$—
2 Gratif. cargos em	00	—$—	—$—
3 Pessoal jornaleiro	00	159:597$400	—$—
4 Diárias p/ desp. vi	00	307:936$700	—$—
5 Gratificações adici	00	13:206$400	—$—
6 Premios p/ econom	—	30:000$000	—$—
	00	1.063:951$000	—$—
II —			
1 — Material Per			
7 Máquinas, ferrame	00	35:766$700	—$—
8 Mobiliário, livros,	00	—$—	2:076$900
2 — Material de			
9 Combust., lubrific.	00	—$—	2.323:590$400
10 Outros materiais n	00	67:587$500	—$—
3 — Diversas Des			
11 Alugueis de casas,	00	9:771$200	—$—
12 Aquisições cartões	00	60$000	—$—
	00	113:185$400	2.325:667$300
III — C.			
13 Quota contr. p/ C.	00	—$—	—$—
VERBA 13.ª			
Vencimentos de cargos	00	206:723$200	—$—
VERBA 14.ª			
1 Eletrificação da Es	00	—$—	—$—
2 Substit. sistema de	00	27:668$500	—$—
3 Reforço de pontes	00	3$800	—$—
4 Constr. e aparelh.	00	835$400	—$—
5 Acquisição de dorm	00	28:400$000	—$—
6 Ramal de S. Barba	00	23:799$400	—$—
7 Aquisição mater. r	00	1:651$100	—$—
8 Reparação material	00	1:210$000	—$—
9 Instalação de cabin	00	1:058$600	—$—
10 Remodel. Est. D. B	00	16:618$700	—$—
	00	101:245$500	—$—
CRÉDITOS ESPECIA			
Decreto 572 de 31—			
Para reaj. diárias de jor	00	197:216$400	—$—
Decreto 609 de 29—			
Para pagamento abono	00	26:317$400	—$—
Decreto 1.120 de 2			
Para constr. poços artez	00	50:000$000	—$—
Decreto 1.222 de 2			
Para as obras de eletrifi	00	399:227$600	—$—
Decreto 1.327 de 3			
Para aquisição de trilhos	00	18:881$300	—$—
	00	691:642$700	—$—
MINISTÉRIO DA FA			
Dívida Flutuante — Ex	00	—$—	—$—
EXTRA-ORÇAMENTO			
Contr. p/ Caixa Aposent	00	—$—	—$—
Reclamações p/ faltas e	00	—$—	—$—
Agentes Pagadores:			
Pagamento de aposentad	00	—$—	—$—
Pagamento de desapropr	00	—$—	—$—
	00	2.176:747$800	2.325:667$300

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MOVIMENTO DO QUINQUENIO

RECEITA GERAL

ESPECIFICAÇÃO	1932	1933/34 (x)	1934 (xx)	1935	1936
Renda Industrial	144.517:243$511	202.157:866$400	113.609:665$200	161.996:956$200	185.035:538$100
Renda Ordinária (De Próprios)	761:656$584	1.030:428$700	525:745$800	763:237$000	956:427$700
Renda Extraordinária	10.400:767$110	1.480:283$600	8.118:067$900	13.787:699$600	14.280:016$200
	155.679:667$205	204.668:578$700	122.253:478$900	176.547:892$800	200.271:982$000

DETALHE DA RENDA INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO	1932	1933/34 (x)	1934 (xx)	1935	1936
Viajantes	47.462:145$282	66.295:456$000	40.342:112$900	57.684:850$400	67.678:689$800
Bagagens e encomendas	16.437:573$457	23.660:899$500	11.774:781$000	13.452:590$400	14.895:892$800
Animais	4.291:447$692	5.406:596$600	2.927:551$200	4.790:758$300	5.184:619$900
Mercadorias	68.284:206$994	83.368:546$300	51.811:538$300	78.741:477$300	86.674:588$600
Armazenagens e multas	512:396$455	1.051:953$200	373:949$900	501:695$200	607:577$200
Telegramas	116:523$997	160:753$700	117:907$800	138:554$900	159:787$200
Percurso e estadia de vagões	441:551$545	674:331$700	307:425$400	416:737$000	444:911$200
Taxas e percentagens diversas	3.963:891$915	4.867:816$500	3.230:077$100	2.684:117$500	3.039:553$600
Renda contr. 1,5% C. Pensões	3.007:506$174	3.772:920$900	2.536:546$400	3.444:996$900	6.145:155$400
Taxa adic. 10% s/ tarifas	—$—	12.695:094$600	—$—	—$—	204:762$400
Reclamações	—$—	203:497$400	187:775$200	141:178$300	—$—
	144.517:243$511	202.157:866$400	113.609:665$200	161.996:956$200	185.035:538$100

(x) Compreende o período de Jáneiro de 1933 a Março de 1934.

(xx) Compreende o período de Abril de 1934 a Dezembro do mesmo ano.

MOVIMENTO DO QUINQUÊNIO

DESPESA FINANCEIRA DE CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	1932	1933/34 (x)	1934 (xx)	1935	1936
Pessoal titulado	36.294:714$179	54.063:012$700	32.791:384$600	43.983:088$800	58.306:453$000
Pessoal jornaleiro	66.987:090$448	89.824:065$900	54.835:134$800	84.528:732$400	97.401:186$200
Total do pessoal	103.281:804$627	143.887:078$600	87.626:539$400	128.511:821$200	155.707:639$200
Material	57.184:381$373	81.118:096$900	61.843:469$200	84.672:364$500	107.728:322$100
Despesas diversas	3.007:506$174	3.976:418$300	2.724:321$600	3.586:175$200	6.647:917$800
	163.473:692$174	228.981:593$800	152.194:330$200	216.770:360$900	270.083:879$100
Exercícios findos	2.912:332$692	1.541:409$300	3.983:693$200	1.555:504$400	476:991$700
	166.386:024$866	230.523:003$100	156.178:023$400	218.323:865$300	270.560:870$800

(x) Compreende o período de Janeiro de 1933 a Março de 1934.

(xx) Compreende o período de Abril a Dezembro de 1934.

MOVIMENTO DO QUINQUÊNIO

CRÉDITO CONCEDIDO E DESPESA REALIZADA

ESPECIFICAÇÃO	Crédito	Despesa	Saldo ou Excesso	Despesa sem crédito	Total da despesa
CUSTEIO					
1932	173.656:915$496	151.241:445$068	22.415:470$428	12.232:247$106	163.473:692$174
1933-34	227.014:364$300	214.426:441$800	12.587:922$500	14.555:152$000	228.981:593$800
1934	156.899:551$500	147.907:584$000	8.991:967$500	4.286:746$200	152.194:330$200
1935	208.146:880$000	202.271:378$800	5.875:501$200	14.498:982$100	216.770:360$900
1936	262.651:765$500	263.293:879$600	(x) 642:114$100	6.789:999$500	270.083:879$100
OBRAS NOVAS					
1932	18.500:000$000	1.832:657$243	16.667:342$757	4.213:713$200	6.046:370$443
1933-34	3.120:000$000	3.011:472$300	108:527$700	3.732:319$700	6.743:792$000
1934	6.340:500$000	5.500:513$700	839:986$300	687:960$000	6.188:473$700
1935	8.300:000$000	8.237:937$700	62:062$300	79:130$300	8.317:068$000
1936	33.680:000$000	33.186:805$400	493:194$600	6.290:000$000	39.476:805$400
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
1932	2.912:332$692	2.912:332$692	—$—	—$—	2.912:332$692
1933-34	1.541:409$300	1.541:409$300	—$—	—$—	1.541:409$300
1934	3.838:474$100	3.838:474$100	—$—	770:174$500	4.608:648$600
1935	1.566:631$400	1.555:504$400	11:127$000	—$—	1.555:504$400
1936	476:991$700	476:991$700	—$—	—$—	476:991$700

(x) Excesso.

MOVIMENTO DO QUINQUÊNIO

TRANSPORTES POR CONTA DO GOVÊRNO FEDERAL

MINISTÉRIOS	1932	1933/34 (x)	1934 (xx)	1935	1936
Ministério da Viação	195:474$500	493:646$200	244:081$200	363:676$000	287:233$500
Ministério da Justiça	108:029$700	206:915$200	200:587$300	387:430$800	399:267$800
Ministério do Exterior	5:896$000	20:543$600	15:280$200	43:909$700	10:502$300
Ministério da Fazenda	6.382:898$900	9.244:578$600	6.376:577$500	4.638:130$600	6.077:355$800
Ministério da Agricultura	388:542$000	502:690$400	378:952$600	648:296$200	801:273$600
Ministério da Guerra	14.902:498$450	9.324:147$400	3.403:802$100	5.100:129$400	4.227:044$200
Ministério da Marinha	38:774$000	150:356$100	90:852$800	172:840$000	123:090$600
Ministério da Educação e Saúde	234:893$324	278:708$100	188:890$000	232:382$800	281:502$600
Ministério do Trabalho	592:142$100	1.087:579$700	487:107$900	355:117$500	216:776$200
	22.849:148$974	21.309:165$300	11.386:131$600	11.941:913$000	12.424:046$600

(x) Compreende o período de Janeiro de 1933 a Março de 1934.

(xx) Compreende o período de Abril de 1934 a Dezembro do mesmo ano.

MOVIMENTO DO QUINQUÊNIO

ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADOAIS

ESPECIFICAÇÃO	1932	1933/34 (x)	1934 (xx)	1935	1936
Estado de São Paulo	2.737:637$475	4.301:428$375	3.904:879$150	3.200:443$400	243:596$900
Estado de Minas Geraes	3.386:462$210	3.475:488$900	2.344:657$950	4.027:629$575	3.586:156$000
Estado do Rio de Janeiro	1.854:579$100	1.943:131$800	1.242:330$800	2.065:146$300	2.765:120$000

ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS

Imposto de transporte	2.904:013$855	4.220:072$000	2.508:074$000	3.755:104$300	—$—
Taxa de Viação	2.500:553$200	3.209:534$400	2.171:988$000	3.099:474$600	—$—

(x) Compreende o período de Janeiro de 1933 a Março de 1934.

(xx) Compreende o período de Abril a Dezembro de 1934.

LEGISLAÇÃO

ORÇAMENTO E CRÉDITOS ADICIONAIS

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

LEI N.º 115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1935.

Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exe de 1936.

CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

DECRETO 1.228, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1936.

Abre o crédito suplementar de 28.800:000$000 à sub-consignação n.º 9, da verba 3.ª do vigente o mento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Diário Oficial de 8-12-36).
Autorizado pela Lei 250, de 21-9-1936.

DECRETO 1.313, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1936.

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de 21.000:000$000 á verba — Estrada de Ferro Central do Brasil — consignação pessoal — sub-consignação 3 — Pessoal Jornaleiro letra "a" art. 3.º — anexo 7 — da lei 115 de 13 de Novembro de 1935. (Diário Oficial de 2-1-1936).
Autorizado pela lei 298, de 11-11-1936.

CRÉDITOS ESPECIAIS

DECRETO 572, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1935.

(Revigorado para o exercício de 1936).
Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 1.900:000$000 para reajus diárias do pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Autorizado pela lei 16, de 1-2-1935.

DECRETO 609, DE 29 DE JANEIRO DE 1936.

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 80.000:000$000, para atender ao pagamento abono provisório ao funcionalismo público civil da União, de acôrdo com a lei 183, de 13-1-1936.

DECRETO 1.133, DE 2 DE OUTUBRO DE 1936.

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 45.000:000$000 para pagamento do abono pr visório ao funcionalismo da União.
(Diário Oficial de 6-10-1936).
Autorizado pela lei 254, de 25-9-1936.

DECRETO 1.222, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1936.

Abre o crédito especial de 6.000:000$000, para atender ao pagamento de obras da eletrificação da E trada de Ferro Central do Brasil.
(Diário Oficial de 3-12-1936).
Autorizado pela lei 269, de 8-10-1936.

DECRETO 1.305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1936.

Abre o Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 5.275:590$000, para pagamento d desapropriações necessárias ás obras da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil.
(Diário Oficial de 30-12-1936.
Autorizado pela lei 283, de 21-10-1936.

DECRETO 1.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1936.

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 2 000:000$000 destinado à aquisição de trilhos e acessórios para a Estrada de Ferro Central do Brasil.
(Diário Oficial de 2-1-1937).
Autorizado pela lei 278, de 20-10-1936.

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO 1.120, DE 28 DE SETEMBRO DE 1936.

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito extraordinário de 150:000$000, para construção de poços artezianos na Estrada de Ferro Central do Brasil.
(Diário Oficial de 14-11-1936).

MOVIMENTO INDUSTRIAL

BALANÇO INDUSTRIAL

DÉBITO		CRÉDITO	
HISTÓRICO	Importância	HISTÓRICO	Importância
TESOURO NACIONAL		I — CUSTEIO INDUSTRIAL	
Despesa realizada de pessoal e material, conforme consta do balanço financeiro	310.037:675$200	Realizado neste exercício	275.024:043$700
REPARTIÇÕES PÚBLICAS		DESPESA DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	
Imprensa Nacional	34:688$100	Importância considerada no débito deste balanço sob o título "Tesouro Nacional", cujos serviços industriais foram executados em anos anteriores	476:991$700
SUPERVENIÊNCIA			
Material aproveitado	2.283:779$600		
MATERIAL, C/ ANTECIPAÇÃO			275.501:035$400
Recebido pela Central	363:529$600		
	312.719:673$500		
Saldo de 1935	1.211.521:571$400	II — Saldo para 1937	1.248.740:209$500
	1.524.241:244$900		1.524.241:244$900

I — CUSTEIO INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
DIREÇÃO GERAL			
Diretoria	159:467$000	294:449$000	453:916$[illegible]
Secretaria	639:017$300	26:408$900	665:426$[illegible]
Departamento do Pessoal	98:233$000	293:795$400	392:028$[illegible]
Departamento do Material	7:261$100	911$000	8:172$[illegible]
Departamento Comercial	9:220$000	1:049$100	10:269$[illegible]
Sub-Contadoria Seccional	—$—	4:877$700	4:877$[illegible]
Delegação do Tribunal de Contas	—$—	3:261$900	3:261$[illegible]
Secção de Vendas	—$—	214:027$400	214:027$[illegible]
Comissão Central de Inquérito	—$—	1:816$600	1:816$[illegible]
Comissão de Baixas	—$—	24$000	24$[illegible]
Comissão de Tomada de Contas	—$—	936$200	936$[illegible]
Comissão de Concurso	—$—	381$800	381$[illegible]
	913:198$400	841:939$000	1.755:137$[illegible]
1.ª DIVISÃO (*Administração*)			
Administração	2.602:129$100	15:231$400	2.617:360$[illegible]
Inspetoria da Receita	2.173:351$100	232:476$400	2.405:827$[illegible]
Inspetoria da Despesa	543:033$800	25:095$700	568:129$[illegible]
Inspetoria do Tesouro	394:276$100	15:037$500	409:313$[illegible]
Inspetoria da Estatística	460:471$700	446:160$800	906:632$[illegible]
Inspetoria Administrativa de Materiais	646:228$000	95:489$600	741:717$[illegible]
Inspetoria Técnica de Materiais	134:981$600	8:741$900	143:723$[illegible]
Junta Médica	77:069$300	9:383$100	86:452$[illegible]
Secção Industrial	—$—	248:392$100	248:392$[illegible]
Contadoria C. Ferroviária	—$—	297:999$600	297:999$[illegible]
Horto Florestal	65:520$100	8:819$200	74:339$[illegible]
	7.097:060$800	1.402:827$300	8.499:888$[illegible]
2.ª DIVISÃO (*Tráfego*)			
Administração	2.098:198$700	—$—	2.098:198$[illegible]
1.ª Inspetoria do Tráfego	27.207:447$100	1.823:474$500	29.030:921$[illegible]
2.ª Inspetoria do Tráfego	7.661:354$600	469:730$400	8.131:084$[illegible]
3.ª Inspetoria do Tráfego	6.241:468$600	1.055:330$000	7.296:798$[illegible]
4.ª Inspetoria do Tráfego	3.496:492$300	289:978$300	3.786:470$[illegible]
5.ª Inspetoria do Tráfego	4.477:285$300	1.187:681$900	5.664:967$[illegible]
6.ª Inspetoria do Tráfego	888:052$700	266:946$500	1.154:999$[illegible]
7.ª Inspetoria do Tráfego	831:752$400	411:073$400	1.242:825$[illegible]
8.ª Inspetoria do Tráfego	3.943:781$100	405:889$500	4.349:670$[illegible]
9.ª Inspetoria do Tráfego	1.752:372$400	143:876$100	1.896:248$[illegible]
Inspetoria de Reclamações	158:164$400	—$—	158:164$[illegible]
Lavanderia	47:207$900	29:280$100	76:488$[illegible]
E. F. Therezopolis	166:731$400	—$—	166:731$[illegible]
Depósitos do S. C. T. 1.ª	—$—	44$300	44$[illegible]
	58.970:308$300	6.083:305$000	65.053:613$[illegible]
3.ª DIVISÃO (*Linha*)			
Administração	8.021:347$200	3.068:123$900	11 089:471$[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
CONSERVAÇÃO ORDINÁRIA:			
Insp. de bitola de 1,60	10.531:062$400	3.363:420$600	13.894:483$000
Insp. da bitola de 1,00	7.143:342$100	2.498:123$200	9.641:465$300
Insp. da bitola mixta	587:536$000	309:202$300	896:738$300
Insp. diversas	2.490:788$100	2.505:840$600	4.996:628$700
	20.752:728$600	8.676:586$700	29.429:315$300
CONSERVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:			
Insp. da bitola de 1,60	3.149:970$200	9.065:157$200	12.215:127$400
Insp. da bitola de 1,00	624:008$000	1.218:160$800	1.842:168$800
Insp. da bitola mixta	353:730$000	291:124$500	644:854$500
Insp. diversas	33:787$500	—$—	33:787$500
	4.161:495$700	10.574:442$500	14.735:938$200
POLÍCIA E GUARDA DA LINHA:			
Insp. da bitola de 1,60	1.853:571$500	16:915$000	1.870:486$500
Insp. da bitola de 1,00	1.312:020$200	9:478$700	1.321:498$900
Insp. da bitola mixta	116:263$200	343$900	116:607$100
Insp. diversas	565:595$200	—$—	565:595$200
	3.847:450$100	26:737$600	3.874:187$700
Total	36.783:021$600	22.345:890$700	59.128:912$300
4.ª DIVISÃO (*Locomoção*)			
Administração	6.370:486$100	200:540$900	6.571:027$000
OFICINAS:			
Reparação do material rodante	7.373:478$900	11.044:920$100	18.418:399$000
Conservação do material rodante	4.746:597$900	6.400:182$900	11.146:780$800
Conservação de oficinas	1.104:403$600	1.164:229$700	2.268:633$300
Serv. auxiliares de oficinas	2.285:950$500	1.088:050$400	3.374:000$900
Despesa complem. de oficinas	8.940:648$600	2.264:885$900	11.205:534$500
	24.451:079$500	21.962:269$000	46.413:348$500
TRAÇÃO:			
Serv. de tração a vapor	11.080:933$700	56.584:892$200	67.665:825$900
Serviços aux. da tração	5.606:343$100	3.531:831$300	9.138:174$400
Despesas complementares	1.463:491$800	1.144:799$700	2.608:291$500
	18.150:768$600	61.261:523$200	79.412:291$800
Total	48.972:334$200	83.424:333$100	132.396:667$300
SUPERINTENDÊNCIA DA ELETRIFICAÇÃO			
Administração e escritório	469:148$800	147:347$300	616:496$100
Serviços auxiliares	450:214$100	42:867$600	493:081$700
	919:362$900	190:214$900	1.109:577$800

ESPECIFICAÇÃO	Pessoal	Material	Total
SERVIÇOS PARA TERCEIROS			
Repartições Públicas:			
1.ª Divisão	—$—	285$000	285$00
3.ª Divisão	38:973$200	81:302$600	120:275$80
4.ª Divisão	59:536$500	144:395$000	203:931$50
	98:509$700	225:982$600	324:492$30
Particulares:			
1.ª Divisão	—$—	162$200	162$20
3.ª Divisão	88:478$000	50:588$700	139:066$70
4.ª Divisão	11:706$500	103:862$300	115:568$8
Superintendência da Eletrificação	—$—	151:039$700	151:039$70
	100:184$500	305:652$900	405:837$40
Total	198:694$200	531:635$500	730:329$70
RECAPITULAÇÃO			
Direção Geral	913:198$400	841:939$000	1.755:137$40
1.ª Divisão	7.097:060$800	1.402:827$300	8.499:888$10
2.ª Divisão	58.970:308$300	6.083:305$000	65.053:613$30
3.ª Divisão	36.783:021$600	22.345:890$700	59.128:912$30
4.ª Divisão	48.972:334$200	83.424:333$100	132.396:667$30
Superintendência da Eletrificação	919:362$900	190:214$900	1.109:577$80
Serviços para Terceiros	198:694$200	531:635$500	730:329$70
	153.853:980$400	114.820:145$500	268.674:125$90
Contribuição de 1,5% da Renda para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	—$—	6.145:155$400	6.145:155$40
Reclamações por faltas e avarias	—$—	204:762$400	204:762$40
	153.853:980$400	121.170:063$300	275.024:043$70

Divisão	TÍTULOS	Bens existentes em 31-12-935	Aumento	Diminuição	Bens existentes em 31-12-936
	PRÓPRIOS NACIONAIS				
3.ª	Prédios	34.426:780$400	—$—	—$—	34.426:780$400
»	Fazendas	452:000$000	—$—	—$—	452:000$000
»	Pedreiras	375:485$000	—$—	—$—	375:485$000
»	Aguadas	205:800$000	—$—	—$—	205:800$000
»	Terrenos	525:992$400	—$—	—$—	525:992$400
		35.986:057$800	—$—	—$—	35.986:057$800
	ESTAÇÕES E POSTOS TELEGRÁFICOS				
»	Estações e dependências	40.957:826$700	—$—	—$—	40.957:826$700
»	Instalações e acessórios	1.039:908$300	—$—	—$—	1.039:908$300
		41.997:735$000	—$—	—$—	41.997:735$000
	VIA PERMANENTE				
»	Linha	509.663:446$700	—$—	—$—	509.663:446$700
	Obras de arte:				
	Viadutos	4.736:952$200	—$—	—$—	4.736:952$200
	Pontes	29.921:045$700	—$—	—$—	29.921:045$700
	Pontilhões	4.352:490$400	—$—	—$—	4.352:490$400
	Fossos	44:229$800	—$—	—$—	44:229$800
	Boeiros e drenos	28.425:358$800	—$—	—$—	28.425:358$800
	Valas, Valetas etc.	393:937$700	—$—	—$—	393:937$700
	Passagens superiores	2.462:953$100	—$—	—$—	2.462:953$100
	Passagens inferiores	1.451:722$300	—$—	—$—	1.451:722$300
	Túneis	33.356:438$600	—$—	—$—	33.356:438$600
	Muros e cercas	6.926:118$200	—$—	—$—	6.926:118$200
	Caixas d'agua	3.022:079$400	—$—	—$—	3.022:079$400
	Aparelhos Saxbí	1.712:880$000	—$—	—$—	1.712:880$000
	Obras em andamento:				
	Linhas e obras de arte	86.300:219$700	9.700:824$100	—$—	96.001:043$800
	A transportar	712.769:872$600	9.700:824$100	—$—	722.470:696$700

Divisão	TÍTULOS	Bens existentes em 31-12-935	Aumento	Diminuição	Bens existentes em 31-12-936
	Transporte	712.769:872$600	9.700:824$100	—$—	722.470:696$700
3.ª	Desapropriações	1.752:266$700	—$—	—$—	1.752:266$700
	Reflorestamento	2.743:469$000	—$—	2.743:469$000	—$—
	Obras projetadas	242:001$700	—$—	—$—	242:001$700
		717.507:610$000	9.700:824$100	2.743:469$000	724.464:965$100
	INSTALAÇÕES TELEGRÁFICAS				
»	Train Dispatching	2.520:706$600	—$—	—$—	2.520:706$600
	Instalações	8.589:269$800	—$—	—$—	8.589:269$800
	Cabines	15.174:386$700	—$—	—$—	15.174:386$700
		26.284:363$100	—$—	—$—	26.284:363$100
	USINAS E OFICINAS				
»	Edifícios	23.596:079$300	—$—	—$—	23.596:079$300
	Instalações diversas:				
2.ª	2.ª Divisão	70:196$000	—$—	—$—	70:196$000
4.ª	4.ª Divisão	3.684:028$500	61:003$600	—$—	3.745:032$100
	Máquinas fixas:				
3.ª	3.ª Divisão	599:983$700	—$—	—$—	599:983$700
4.ª	4.ª Divisão	18.889:487$600	71:725$100	—$—	18.961:212$700
	Máquinas portáteis e ferramentas:				
1.ª	1.ª Divisão	1.996:906$200	272:281$000	—$—	2.269:187$200
2.ª	2.ª Divisão	8:068$400	—$—	—$—	8:068$400
3.ª	3.ª Divisão	2.286:654$000	1.369:771$200	—$—	3.656:425$200
4.ª	4.ª Divisão	2.828:655$600	110:904$000	—$—	2.939:559$600
	Superintendência da Eletrificação	831$400	4:816$800	—$—	5:648$200
	Obras não especificadas:				
4.ª	4.ª Divisão	155:576$100	—$—	—$—	155:576$100
	A transportar	54.116:466$800	1.890:501$700	$	56.006:968$500

Divisão	TÍTULOS	Bens existentes em 31-12-935	Aumento	Diminuição	Bens existentes em 31-12-936
	Transporte	54.116:466$800	1.890:501$700	—$—	56.006:968$500
	Obras em andamento:				
1.ª	1.ª Divisão	194:730$700	42:909$100	—$—	237:639$800
3.ª	3.ª Divisão	2.201:635$200	123:651$900	—$—	2.325:287$100
4.ª	4.ª Divisão	4.228:373$000	213:772$600	—$—	4.442:145$600
		60.741:205$700	2.270:835$300	—$—	63.012:041$000
	MATERIAL RODANTE				
4.ª	Locomotivas BL	55.902:326$500	—$—	—$—	55.902:326$500
»	Locomotivas BE	26.778:357$300	—$—	39:999$900	26.738:357$400
»	Carros de passageiros BL	51.436:166$200	—$—	344:004$400	51.092:161$800
»	Carros de passageiros BE	16.708:227$500	—$—	49:128$900	16.659:098$600
»	Vagões BL	56.451:039$500	—$—	1.105:174$000	55.345:865$500
»	Vagões BE	18.887:237$600	—$—	49:901$000	18.837:336$600
»	Guindastes BL	5.385:100$400	—$—	70:270$500	5.314:829$900
»	Guindastes BE	1.791:474$200	—$—	—$—	1.791:474$200
»	Automotrizes BL	2.052:000$000	—$—	—$—	2.052:000$000
»	Automotrizes BE	3.189:623$600	—$—	479:483$400	2.710:140$200
»	Carros Well	217:994$200	—$—	—$—	217:994$200
»	Aferidor de balanças	239:654$800	—$—	—$—	239:654$800
»	Aparelhos Simplex	480:434$100	—$—	—$—	480:434$100
»	Carro Dinamômetro	1.353:686$400	—$—	—$—	1.353:686$400
	Automóveis de linha e trolis:				
3.ª	3.ª Divisão	1.244:457$200	22:097$500	—$—	1.266:554$700
4.ª	4.ª Divisão	651$500	—$—	651$500	—$—
		242.118:431$000	22:097$500	2.138:613$600	240.001:914$900
	MATERIAL EM DEPÓSITO				
1.ª	1.ª Divisão	6.973:321$100	1.481:399$100	—$—	8.454:720$200
2.ª	2.ª Divisão	1.823:875$000	—$—	70:092$900	1.753:782$100
3.ª	3.ª Divisão	15.359:096$500	—$—	966:443$000	14.392:653$500
	A transportar	24.156:292$600	1.481:399$100	1.036:535$900	24.601:155$800

Divisão	TÍTULOS	Bens existentes em 31-12-935	Aumento	Diminuição	Bens existentes em 31-12-936
	Transporte	24.156:292$600	1.481:399$100	1.036:535$900	24.601:155$800
4.ª	4.ª Divisão	23.408:863$500	8.154:775$700	—$—	31.563:639$200
	Superintendência da Eletrificação	28:522$500	79:302$700	—$—	107:825$200
		47.593:678$600	9.715:477$500	1.036:535$900	56.272:620$200
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
1.ª	1.ª Divisão	2.154:730$700	54:289$900	—$—	2.209:020$600
2.ª	2.ª Divisão	3.321:838$300	388:831$000	—$—	3.710:669$300
3.ª	3.ª Divisão	2.411:041$500	68:002$500	—$—	2.479:044$000
4.ª	4.ª Divisão	4.174:099$800	155:080$800	—$—	4.329:180$600
	Superintendência da Eletrificação	47:630$400	3:588$000	—$—	51:218$400
		12.109:340$700	669:792$200	—$—	12.779:132$900
	LIVROS E INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA				
1.ª	1.ª Divisão	26:698$600	17$800	—$—	26:716$400
3.ª	3.ª Divisão	214:303$000	—$—	—$—	214:303$000
4.ª	4.ª Divisão	11:144$000	—$—	—$—	11:144$000
	Superintendência da Eletrificação	1:432$900	1:138$000	—$—	2:570$900
		253:578$500	1:155$800	—$—	254:734$300
	MATERIAL EM TRÂNSITO				
2.ª	2.ª Divisão	266:470$900	538:241$700	—$—	804:712$600
3.ª	3.ª Divisão	7.199:460$400	1.925:220$100	—$—	9.124:680$500
4.ª	4.ª Divisão	14.875:049$100	—$—	8.859:221$800	6.015:827$300
		22.340:980$400	2.463:461$800	8.859:221$800	15.945:220$400
	SEMOVENTES				
3.ª	3.ª Divisão	3:500$000	—$—	—$—	3:500$000

Divisão	TÍTULOS	Bens existentes em 31-12-935	Aumento	Diminuição	Bens existentes em 31-12-936
	VEÍCULOS				
1.ª	1.ª Divisão	109:000$000	—$—	—$—	109:000$000
4.ª	4.ª Divisão	10:618$300	—$—	—$—	10:618$300
	Superintendência de Eletrificação	21:000$000	—$—	—$—	21:000$000
		140:618$300	—$—	—$—	140:618$300
	BENS A CARGO DE TERCEIROS				
1.ª	1.ª Divisão	695:476$800	—$—	—$—	695:476$800
2.ª	2.ª Divisão	127:417$800	—$—	—$—	127:417$800
4.ª	4.ª Divisão	3.509:112$700	—$—	105:179$600	3.403:933$100
		4.332:007$300	—$—	105:179$600	4.226:827$700
	MATERIAL FLUTUANTE				
3.ª	3.ª Divisão	5:976$700	—$—	—$—	5:976$700
	DESAPROPRIAÇÕES				
3.ª	3.ª Divisão	—$—	6.290:000$000	—$—	6.290:000$000
	RESPONSABILIDADES A APURAR				
2.ª	2.ª Divisão	25:580$200	—$—	—$—	25:580$200
3.ª	3.ª Divisão	460$200	—$—	—$—	460$200
4.ª	4.ª Divisão	80:447$900	336:110$700	—$—	416:558$600
		106:488$300	336:110$700	—$—	442:599$000
	DIVERSOS RESPONSÁVEIS				
4.ª	4.ª Divisão	—$—	261:903$100	—$—	261:903$100
	ELETRIFICAÇÃO				
	Obras em andamento:				
	Superintendência da Eletrificação	—$—	20.370:000$000	—$—	20.370:000$000
	TOTAL	1.211.521:571$400	52.101:658$000	14.883:019$900	1.248.740:209$500

CUSTEIO INDUSTRIAL DOS SERVIÇOS NOS EXERCÍCIOS DE 1900 A 1936

EXERCÍCIOS	1.ª Divisão Administração	2.ª Divisão Tráfego	3.ª Divisão Linha	4.ª Divisão		Superintendência da Eletrificação	Totais (2)
				Tração (1)	Oficinas		
1900	963:912$579	8.550:592$974	6.615:244$432	6.882:425$793	4.241:543$390	—$—	27.253:719$168
1905	1.069:058$744	9.204:976$170	7.518:226$412	7.251:241$160	4.187:317$138	—$—	29.230:819$624
1910	1.428:681$542	12.953:689$692	8.667:335$412	9.782:110$619	6.373:900$497	—$—	39.205:717$762
1915	3.111:095$626	17.065:897$565	9.612:312$838	18.281:973$463	8.183:429$940	—$—	56.254:709$432
1920	3.053:148$066	23.305:224$725	16.960:571$994	42.024:078$266	15.042:569$176	—$—	100.385:592$229
1921	3.431:451$615	24.717:194$501	18.474:252$097	47.621:773$829	17.549:146$485	—$—	111.793:818$527
1922	3.706:899$697	29.137:555$568	25.190:239$763	30.625:982$550	19.284:554$486	—$—	107.945:232$064
1923	3.838:420$089	32.057:436$737	22.254:898$859	36.495:155$709	23.209:087$722	—$—	117.854:999$116
1924	4.229:724$311	34.634:412$997	23.745:402$593	42.787:801$854	25.911:251$513	—$—	131.308:593$268
1925	4.767:883$836	38.745:075$956	28.816:506$299	42.975:687$712	30.811:463$539	—$—	146.116:617$342
1926	4.983:864$214	43.489:980$209	34.768:325$782	47.323:353$883	33.131:003$401	—$—	163.996:527$489
1927	6.987:101$531	47.406:974$060	41.739:384$442	63.925:318$415	40.320:943$307	—$—	199.609:721$755
1928	7.243:977$429	47.298:782$034	39.661:806$389	51.693:376$849	37.252:192$429	—$—	183.150:135$130
1929	9.038:598$449	51.860:938$257	38.299:400$481	43.456:674$146	38.471:934$190	—$—	181.127:545$523
1930	9.526:668$354	52.276:246$620	38.883:097$630	46.870:182$153	37.600:585$410	—$—	185.156:780$065
1931 (3)	7.265:965$347	48.907:271$246	34.146:089$208	44.180:059$084	36.039:691$326	—$—	170.539:076$211
1932 (4)	6.438:255$490	43.836:053$202	34.792:131$839	46.282:853$822	30.058:378$018	—$—	161.407:672$371
1933/34	7.948:842$400	54.570:811$000	47.166:507$400	56.391:844$900	43.150:525$500	—$—	209.228:531$200
1934	5.507:119$800	35.939:739$700	33.659:807$300	40.568:396$300	29.653:754$400	—$—	145.328:817$500
1935	9.248:496$800	51.266:336$500	49.791:827$000	59.979:941$900	39.093:226$400	528:113$700	209.907:942$300
1936	10.255:025$500	65.053:613$300	59.128:912$300	82.697:805$300	49.698:862$000	1.109:577$800	267.943:796$200

(1) — Inclusive as baixas de material rodante.
(2) — Excluidas as despesas de obras para terceiros, as de custeio administrativo da 6.ª Divisão e as de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.
(3) — Inclusive a Estrada de Ferro Rio d'Ouro.
(4) — Inclusive a Estrada de Ferro Therezopolis.

MOVIMENTO PATRIMONIAL

RESUMO DO BALANÇO DE ATIVO E PASSIVO DE 1935 E 1936

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	1935	1936	TÍTULOS	1935	1936
1 Próprios Nacionais	35.986:057$800	35.986:057$800	1 Tesouro Nacional, c/ Patrimônio	1.215.607:502$900	1.254.963:662$600
2 Estações e Postos Telegráficos	41.997:735$000	41.997:735$000	2 Credores Diversos	13.985:489$700	13.004:843$600
3 Via Permanente	717.507:610$000	724.464:965$100			
4 Instalações Telegráficas	26.284:363$100	26.284:363$100			
5 Usinas e Oficinas	60.741:205$700	63.012:041$000			
6 Material Rodante	242.118:431$000	240.001:914$900			
7 Material em Depósito	47.593:678$600	56.272:620$200			
8 Móveis e Utensílios	12.109:340$700	12.779:132$900			
9 Livros e Instrum. de Engenharia	253:578$500	254:734$300			
10 Material em Trânsito	22.340:980$400	15.945:220$400			
11 Semoventes	3:500$000	3:500$000			
12 Veículos	140:618$300	140:618$300			
13 Bens e Cargo de Terceiros	4.332:007$300	4.226:827$700			
14 Material Flutuante	5:976$700	5:976$700			
15 Eletrificação	—$—	20.370:000$000			
16 Responsabilidades a Apurar	106:488$300	442:599$000			
17 Desapropriações	—$—	6.290:000$000			
18 Devedores Diversos	4.136:036$300	4.430:140$200			
19 Valores Pertencentes à União	25:000$000	14:000$000			
20 Bens Patrimoniais da E. F. R. O.	565:615$900	565:615$900			
21 Bens Patrimoniais da E. F. T.	11.796:769$700	11.796:769$700			
22 Estações, c/ de Caixa	442:181$900	1.165:967$100			
23 Renda em Trânsito	1.105:817$400	1.517:706$900			
	1.229.592:992$600	1.267.968:506$200		1.229.592:992$600	1.267.968:506$200
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
24 Contas Correntes — R. a Liquidar	1.950:495$500	3.744:247$100	3 Renda a Liquidar	1.950:495$500	3.744:247$100
25 Títulos Depositados	3.950:043$800	2.960:850$000	4 Depósitos e Cauções em Títulos	3.950:043$800	2.960:850$000
	1.235.493:531$900	1.274.673:603$300		1.235.493:531$900	1.274.673:603$300

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO

ATIVO

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

I — PRÓPRIOS NACIONAIS

Prédios		34.426:780$400	
Fazendas		452:000$000	
Pedreiras		375:485$000	
Aguadas		205:800$000	
Terrenos		525:992$400	35.986:057$800

II — ESTAÇÕES E POSTOS TELEGRÁFICOS

Estações e dependências		40.957:826$700	
Instalações e acessórios		1.039:908$300	41.997:735$000

III — VIA PERMANENTE

Linha		509.663:446$700	
Obras de arte:			
Viadutos	4.736:952$200		
Pontes	29.921:045$700		
Pontilhões	4.352:490$400		
Fossos	44:229$800		
Boeiros e drenos	28.425:358$800		
Valas, valetas, etc	393:937$700		
Passagens superiores	2.462:953$100		
» inferiores	1.451:722$300		
Túneis	33.356:438$600		
Muros e cercas	6.926:118$200		
Caixas d'agua	3.022:079$400		
Aparelhos Saxbí	1.712:880$000	116.806:206$200	
Obras em andamento:			
Linhas e obras de arte	96.001:043$800		
Desapropriações	1.752:266$700		
Obras projetadas	242:001$700	97.995:312$200	724.464:965$100

IV — INSTALAÇÕES TELEGRÁFICAS

Train Dispatching		2.520:706$600	
Instalações		8.589:269$800	
Cabines		15.174:386$700	26.284:363$100

V — USINAS E OFICINAS

Edifícios		23.596:079$300	
Instalações diversas:			
2.ª Divisão	70:196$000		
4.ª Divisão	3.745:032$100	3.815:228$100	
Máquinas fixas:			
3.ª Divisão	599:983$700		
4.ª Divisão	18.961:212$700	19.561:196$400	
A transportar		46.972:503$800	828.733:121$000

Transporte		46.972:503$800	828.733:121$000
Máquinas portáteis e ferramentas:			
1.ª Divisão	2.269:187$200		
2.ª Divisão	8:068$400		
3.ª Divisão	3.656:425$200		
4.ª Divisão	2.939:559$600		
Sup. Eletrificação	5:648$200	8.878:888$600	
Obras não especificadas:			
1.ª Divisão	155:576$100		
Obras em andamento:			
1.ª Divisão	237:639$800		
3.ª Divisão	2.325:287$100		
4.ª Divisão	4.442:145$600	7.005:072$500	63.012:041$000
VI — MATERIAL RODANTE			
Locomotivas BL		55.902:326$500	
Locomotivas BE		26.738:357$400	
Carros BL		51.092:161$800	
Carros BE		16.659:098$600	
Vagões BL		55.345:865$500	
Vagões BE		18.837:336$600	
Guindastes BL		5.314:829$900	
Guindastes BE		1.791:474$200	
Automotrizes BL		2.052:000$000	
Automotrizes BE		2.710:140$200	
Carros Well		217:994$200	
Aferidor de balanças		239:654$800	
Aparelhos Simplex		480:434$100	
Carro Dinamômetro		1.353:686$400	
Automóveis de linha		1.266:554$700	240.001:914$900
VII — MATERIAL EM DEPÓSITO			
1.ª Divisão		8.454:720$200	
2.ª Divisão		1.753:782$100	
3.ª Divisão		14.392:653$500	
4.ª Divisão		31.563:639$200	
Superintend. Eletrificação		107:825$200	56.272:620$200
VIII — MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
1.ª Divisão		2.209:020$600	
2.ª Divisão		3.710:669$300	
3.ª Divisão		2.479:044$000	
4.ª Divisão		4.329:180$600	
Superintendência Eletrificação		51:218$400	12.779:132$900
IX — LIVROS E INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA			
1.ª Divisão		26:716$400	
2.ª Divisão		214:303$000	
3.ª Divisão		11:144$000	
Superintendência Eletrificação		2:570$900	254:734$300
X — MATERIAL EM TRÂNSITO			
1.ª Divisão		804:712$600	
2.ª Divisão		9.124:680$500	
3.ª Divisão		6.015:827$300	15.945:220$400
A transportar			1.216.998:784$700

Transporte			1.216.998:784$7
XI — SEMOVENTES			
3.ª Divisão		3:500$000	
XII — VEÍCULOS			
1.ª Divisão	109:000$000		
4.ª Divisão	10:618$300		
Superintendência da Eletrificação	21:000$000	140:618$300	
XIII — BENS A CARGO DE TERCEIROS			
1.ª Divisão	695:476$800		
2.ª Divisão	127:417$800		
4.ª Divisão	3.403:933$100	4.226:827$700	
XIV — MATERIAL FLUTUANTE			
3.ª Divisão		5:976$700	
XV — ELETRIFICAÇÃO			
Obras em andamento		20.370:000$000	
XVI — RESPONSABILIDADES A APURAR			
2.ª Divisão	25:580$200		
3.ª Divisão	460$200		
4.ª Divisão	416:558$600	442:599$000	
XVII — DESAPROPRIAÇÕES			
Entregue á Procuradoria da República		6.290:000$000	1.248.478:306$40
DIVERSOS RESPONSAVEIS			
Conforme anexo			4.179:803$50
BENS PATRIMONIAIS DA E. F. C. B.			
Saldo desta conta			565:615$90
BENS PATRIMONIAIS DA E. F. THEREZOPOLIS			
Idem			11.796:769$70
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS À UNIÃO			
Idem			250:336$70
VALORES PERTENCENTES À UNIÃO			
Idem			14:000$00
ESTAÇÕES, C/ DE CAIXA			
Idem			1.165:967$10
RENDA EM TRÂNSITO			
Idem			1.517:706$90
A transportar			1.267.968:506$

Transporte		1.267.968:506$200
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ntas Correntes — Renda a Liquidar	3.744:247$100	
tulos Depositados	2.960:850$000	6.705:097$100
		1.274.673:603$300

PASSIVO

SOURO NACIONAL, C/ PATRIMÔNIO		
ldo desta conta		1.254.963:662$600
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS, C/ SALDO		
em		8.298:079$500
CREDORES DIVERSOS		
em		3.684:156$500
RESTOS A PAGAR, C/ SALDO		
em		398:122$300
CONSIGNAÇÕES, C/ SALDO		
em		624:485$300
		1.267.968:506$200
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
enda a Liquidar	3.744:247$100	
epósitos e Cauções em Títulos	2.960:850$000	6.705:097$100
		1.274.673:603$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO'

CRÉDITO

RENDA INDUSTRIAL

Passagens	69.766:554$000		
Encomendas	15.685:024$900		
Bagagens	20:103$700		
Animais	5.423:502$700		
Mercadorias	89.748:280$300		
Telegramas	166:408$000		
Multas	10:440$000		
Armazenagens	611:251$400		
Taxas diversas	3.143:700$300		
Percurso e estadia de vagões	460:272$800	185.035:538$100	
Renda dos Próprios Nacionais		956:427$700	

RENDA EXTRAORDINÁRIA

Indenizações	698:043$200		
Taxa de 10% s/ tarifas	13.066:551$900		
Eventuais	515:421$100	14.280:016$200	200.271:982$000
Prejuizo do exercicio			74.752:061$700
			275.024:043$700

DÉBITO

CUSTEIO INDUSTRIAL

Direção Geral	1.755:137$400	
1.ª Divisão	8.499:888$100	
2.ª Divisão	65.053:613$300	
3.ª Divisão	59.128:912$300	
4.ª Divisão	132.396:667$300	
Superintendência da Eletrificação	1.109:577$800	267.943:796$200
Serviços para terceiros		730:329$700
Contribuição 1,5% p/ C. Ap. Pensões		6.145:155$400
Reclamações por falta avarias		204:762$400
		275.024:043$700

REND

Passagens..
Bagagens..
Encomenda
Animais...
Mercadoria
Telegramas
Armazenag
Multas....
Taxas Dive
Percurso e
Receita arr
Receita de
Taxa Adici

REND

Renda dos

REND

Juros de ca
Indenizaçõe
Taxa adicio
Eventuais..

PREJUIZC

CUSTI

Direção Ge
1.ª Divisão.
2.ª Divisão.
3.ª Divisão.
4.ª Divisão.
Superinten
6.ª Divisão.
Serviços pa
Contribuiçã
Reclamaçõe

RESULTADOS DO EXERCÍCIO (LUCROS E PERDAS) NOS EXERCÍCIOS DE 1931 A 1936

ESPECIFICAÇÃO	1931	1932	1933-34	1935	1936	1937
CRÉDITO						
INDUSTRIAL						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	40 312 114$000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	14 412 008$111	[illegible]	23 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS DE CUSTEIO NO PERÍODO DE 1908 A 1936

EXERCÍCIOS	Receita	Despesa Industrial	Despesa Financeira		
			Despesa do exercício	Despesa de exercícios anteriores	Total
1908	29.728:562$009	32.760:601$262	35.757:882$108	106:575$011	35.864:457$119
1909	31.234:837$162	31.746:954$836	38.362:331$593	109:698$304	38.472:029$897
1910	29.458:661$647	39.205:717$762	42.798:393$317	231:494$659	43.029:887$976
1911	32.024:643$343	43.696:364$304	48.189:465$920	5.527:074$460	53.716:540$380
1912	36.668:871$519	48.295:772$266	46.391:816$183	2.622:156$145	49.013:972$328
1913	43.466:732$889	49.546:338$780	50.147:937$600	588:443$481	50.736:381$081
1914	40.503:906$295	46.721:909$316	53.189:748$728	46:310$645	53.236:059$373
1915	41.748:772$913	56.719:513$894	57.216:569$031	111:193$974	57.327:763$005
1916	46.158:215$884	67.123:770$967	69.754:045$990	700:401$236	70.454:447$226
1917	56.044:771$772	79.809:109$399	78.658:515$081	1.040:393$355	79.698:908$436
1918	65.149:759$717	78.058:706$526	74.163:865$122	406:787$846	74.570:652$970
1919	70.671:482$514	86.507:149$047	95.827:090$157	571:548$446	96.398:638$603
1920	84.191:827$166	100.385:592$229	94.663:924$481	225:162$461	94.889:086$942
1921	89.410:805$245	112.450:209$120	114.757:090$678	656:390$593	115.413:481$271
1922	98.063:346$233	110.362:916$447	109.903:465$088	2.417:684$383	112.321:139$471
1923	106.059:233$315	118.618:055$249	111.481:755$266	66:979$015	111.548:734$281
1924	114.880:455$792	133.080:828$469	141.657:520$891	246:887$560	141.904:408$451
1925	127.969:988$124	146.647:711$277	145.145:715$518	3.354:083$754	148.499:799$272
1926	131.659:803$969	164.987:819$533	167.409:456$652	5.346:129$809	172.755:586$461
1927	147.020:909$057	200.314:829$219	203.320:564$942	4.562:328$778	207.882:893$720
1928	175.243:167$337	184.330:993$764	173.433:389$595	48.148:214$768	221.581:604$363
1929	185.633:495$623	185.076:966$248	224.507:579$656	724:576$174	225.232:155$830
1930	158.470:941$206	189.263:591$654	199.625:346$982	3.586:735$641	203.212:082$623
1931 (x)	155.690:072$577	174.316:348$765	170.124:462$746	567:388$886	170.691:851$632
1932	155.679:667$205	165.173:591$661	163.473:692$174	2.912:332$692	166.386:024$866
1933/34	204.668:578$700	214.396:753$300	228.981:593$800	1.541:409$300	230.523:003$100
1934	122.253:478$900	148.736:474$700	152.194:330$200	3.983:693$200	156.178:023$400
1935	176.547:892$800	214.106:192$700	216.770:360$900	1.555:504$400	218.325:865$300
1936	200.271:982$000	275.024:043$700	270.083:879$100	476:991$700	270.560:870$800

(x) — Inclusive a E. F. Rio d'Ouro.

RESULTADO DO EXERCÍCIO DESDE A INCORPORAÇÃO DA CENTRAL DO BRASIL AO PATRIMÔNIO NACIONAL

EXERCÍCIOS	Receita	Despesa Industrial do custeio	Prejuizo do Exercício	Lucro desde a incorporação	Prejuizo desde a incorporação	Patrimônio líquido considerando a Central empreza autônoma
1858-1918	65.149:759$717	78.058:706$526	12.908:946$890	13.898:102$309	$	38.754:389$578
1919	70.671:482$514	86.507:149$047	15.835:666$533	— $	1.937:564$224	22.918:723$045
1920	84.191:827$166	100.385:592$229	16.193:765$063	— $	18.131:329$287	6.724:957$982 (x)
1921	89.410:805$245	112.450:209$120	23.039:403$875	— $	41.170:733$162	16.314:445$093 (x)
1922	98.063:346$233	110.362:916$147	12.299:570$214	— $	53.470:303$376	28.614:016$107 (x)
1923	106.059:233$313	118.618:055$249	12.558:822$934	— $	66.029:126$310	41.172:839$041 (x)
1924	114.880:455$792	133.080:828$469	18.200:372$677	— $	84.229:498$987	59.373:211$718 (x)
1925	127.969:988$124	146.647:711$277	18.677:723$153	— $	102.907:222$140	78.050:934$871 (x)
1926	131.659:803$969	164.987:819$533	33.328:015$564	— $	136.235:237$704	111.378:950$435 (x)
1927	147.020:909$057	200.314:829$219	53.293:920$162	— $	189.529:157$866	164.672:870$597 (x)
1928	175.243:167$337	184.330:993$764	9.087:826$427	— $	198.616:984$293	173.760:697$024 (x)
1929	185.633:495$623	185.076:966$248	— $	556:529$375	198.060:454$918	173.204:167$649 (x)
1930	158.470:941$206	189.263:591$654	30.792:650$448	— $	228.853:105$366	203.996:818$097 (x)
1931 (xx)	155.690:072$577	174.316:348$765	18.626:276$188	— $	247.479:381$554	222.623:094$285 (x)
1932	155.579:667$205	165.173:591$661	9.493:924$456	— $	256.973:306$010	232.117:018$741 (x)
1933/34	204.668:578$700	214.396:753$300	9.728:174$600	— $	266.701:480$610	241.845:193$341 (x)
1934	122.253:478$900	148.736:474$700	26.482:995$800	— $	293.184:476$410	268.328:189$141 (x)
1935	176.547:892$800	214.106:192$700	37.558:299$900	— $	330.742:776$310	305.886:189$041 (x)
1936	200.271:982$000	275.024:043$700	74.752:061$700	— $	405.494:838$010	380.638:550$741 (x)

A Central do Brasil foi incorporada ao Patrimônio Nacional pelo Decreto n.º 3.503 de 10 de Julho de 1865, pela transferência ao Estado das ações da Companhia Estrada de Ferro D. Pedro II.

(x) — Passivo a descoberto.

(xx) — Inclusive o movimento da E. F. Rio d'Ouro incorporada ao Patrimônio da Central.

2.ª DIVISÃO
Tráfego

ESCRITÓRIO CENTRAL

As duas secções que formam o escritório Central da Divisão tiveram, durante o ano em referência, o seguinte movimento:

	M/m div.	M/m pun.	Ofícios	Teleg.	Ordens	Circ.	Cartas
1.ª	1.686	—	7	189	—	—	—
2.ª	1 959	423	1.337	936	1	16	177
Em 1936	3.645	423	1.344	1.125	1	16	177
Em 1935	2.117	1.304	1.710	1.531	136	11	143

Atingiu a 187.475 o número de processos fichados na 2.ª Secção.

Confrontando-se êsse total com o correspondente ao do ano anterior, que foi de 146.313, se verifica a diferença de 41.162 processos a mais em 1936.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE PAPEIS

PROCEDÊNCIA	Memoranda de punições	Memoranda diversos	Officios	Cartas	Telegramas de serviço expedidos	Ordens expedidas	Circulares expedidas	Processos fechados	Laudos de inquérito
Chefia do Tráfego	—	100	84	48	1.491	—	—	—	—
1.ª Sub-Chefia	—	318	215	—	8.915	—	—	—	—
1.ª — Secção	—	1.686	7	—	189	—	—	—	—
2.ª »	423	1.959	1.337	177	936	1	16	187.475	—
1.ª — IT (Escritório)	341	488	327	—	4.584	—	—	24.433	—
2.ª — IT »	—	700	183	—	3.892	—	—	21.285	—
3.ª — IT »	—	1.495	603	—	2.330	—	—	16.197	67
4.ª — IT »	416	405	298	—	3.824	—	—	11.251	—
5.ª — IT (5.ª — 6.ª — e 7.ª —)	—	1.179	380	31	5.312	—	—	26.564	—
6.ª — IT (Mov.º (Escritório)	2	8.109	156	2	13.436	—	—	9.155	—
8.ª — e 9.ª — IT (»)	294	1.218	373	14	3.327	—	—	18.677	—
IRT	—	540	1.039	4.534	1.829	—	—	—	—
Totais de 1936	1.476	18.197	5.002	4.806	50.065	1	16	315.037	67
Totais de 1935	1.304	9.511	8.245	534	25.597	136	11	303.703	—

MOVIMENTO

CIRCULAÇÃO E PERCURSO DOS TRENS

Durante o ano, foram formados, como se vê abaixo, 340.491 trens.

	B. Larga	B. Estreita	Total
Trens regulares de viajantes	151.552	75.773	227.325
» especiais de viajantes	139	50	189
» mixtos	10.310	13.908	24.218
» de cargas	34.585	23.218	57.803
» de serviço próprio	28.505	2.001	30.506
» por conta do Govêrno	311	139	450
Total	225.402	115.089	340.491

A média diária de trens formados, em ambas as bitolas, foi de 930, contra 926 no ano anterior, demonstrando um acréscimo de 4, correspondente a 0,432 %.

Os trens regulares de viajantes da bitola larga discriminam-se do seguinte modo:

Subúrbios	75.008	— ou seja a média diaria de 205
Pequeno percurso	65.784	— » » » » » » 179
Do interior	10.760	— » » » » » » 29
Total	151.552	— » » » » » » 414

Os trens regulares de viajantes da bitola estreita, num total de 75.773, foram:

Subúrbios de Bello Horizonte	3.664	— ou seja a média diária de 10
» da Linha Auxiliar e Rêde Fluminense	36.202	— » » » » » » 98
» da Rio d'Ouro	23.384	— » » » » » » 63
Do interior	12.523	— » » » » » » 34
Total	75.773	— » » » » » » 207

O percurso total, em ambas as bitolas, foi de 21.702.268 kms., contra 19.934.347, em 1935 tendo havido um acréscimo de 1.767.921 kms., correspondente a 8,8 %.

QUANTIDADE DE TRENS FORMADOS E RESPECTIVOS PERCURSOS, DURANTE OS MÊSES DE JANEIRO A DEZEMBRO

TRENS	Bitola de 1m.60		Bitola de 1m.00		Total	
	N.º de trens	Percurso feito	N.º de trens	Percurso feito	N.º de trens	Percurso feito
Regulares de passageiros	151.552	8.488.948	75.773	3.543.277	227.325	12.032.225
Mixtos	10.310	1.872.664	13.908	1.235.104	24.218	3.107.768
Cargas	34.585	3.803.503	23.218	1.961.999	57.803	5.765.502
De serviços próprios	28.505	602.160	2.001	128.803	30.506	730.963
Por conta do Govêrno	311	32.251	139	10.045	450	42.296
Especiais de passageiros	139	19.980	50	3.534	189	23.514
Soma	225.402	14.819.506	115.089	6.882.762	340.491	21.702.268

Número de trens regulares de passageiros	Bitola de 1m.60	Subúrbios	75.008	
		Pequeno percurso	65.784	
		Do interior	10.760	151.552
	Bitola de 1m.00	Subúrbios de B. Horizonte	3.664	
		Subúrbios da L. Auxiliar e R. Fluminense	36.202	
		Subúrbios da Rio d'Ouro	23.384	
		Do interior	12.523	75.773
		Total		227.325

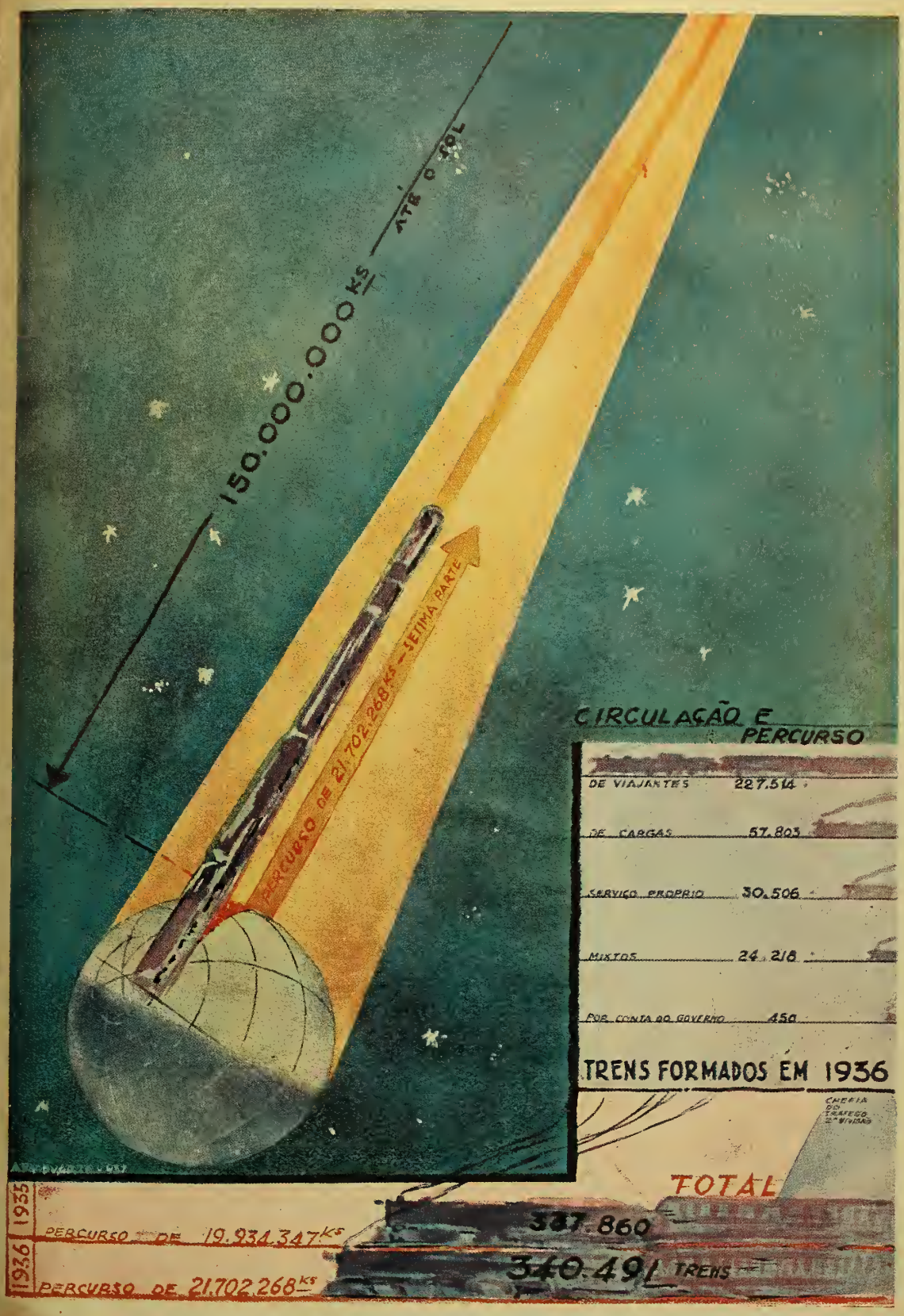
150.000.000 KS
ATÉ O SOL
PERCURSO DE 21.702.268 KS — SETIMA PARTE
CIRCULAÇÃO E PERCURSO
DE VIAJANTES 227.514
DE CARGAS 57.803
SERVIÇO PROPRIO 30.506
MIXTOS 24.218
POR CONTA DO GOVERNO 450
TRENS FORMADOS EM 1936
CHEFIA DO TRAFEGO 2ª DIVISÃO
TOTAL
337.860
340.491 TRENS
1935
PERCURSO DE 19.934.347 KS
1936
PERCURSO DE 21.702.268 KS

VARIAÇÃO DO PERCURSO MÉDIO DE UM TREM

	DESIGNAÇÃO	1929 Km.	1930 Km.	1931 Km.	1932 Km.	1933 Km.	1934 Km.	1935 Km.	1936 Km.
	BITOLA LARGA								
1	Subúrbios do Rio	17,2	17,2	17,2	17,2	17,2	17,2	21,0	22,1
2	» de S. Paulo	49,0	49,0	47,6	39,7	42,1	43,9		
3	P. Percurso na 1.ª Secção	28,4	29,2	34,5	29,0	29,0	28,5		
4	P. Percurso no R. de Santa Cruz	28,3	31,0	24,5	28,8	28,8	28,7	42,6	45,4
5	P. Percurso no R. de Mangaratiba	48,0	48,0	48,0	48,4	48,4	48,5		
6	P. Percurso no R. de Paracamby	8,3	8,3	8,3	8,3	8,3	8,3		
7	Trens de viajantes do interior	122	132	99,7	96,4	39,6	401	401	355
8	» mixtos e de cargas	—	80,3	87,2	82,2	112	115	124	126
9	» de serviço próprio	19,4	16,6	17,0	18,1	18,2	20,5	21,4	21,1
10	» por conta do Govêrno	—	—	—	—	—	—	112	104
11	Percurso médio da b. larga	48,6	48,3	46,7	43,9	60,3	59,9	61,5	65,7
12	Percurso médio da b. larga exclusive subúrbios e pequeno percurso	78,3	81,0	76,5	74,9	113	112	117	120
	BITOLA ESTREITA								
13	Subúrbios de Bello Horizonte	—	—	—	27,7	27,0	26,8	27,1	31,2
14	» da Linha Auxiliar	27,8	29,7	29,7	22,3	29,4	29,1	17,3	26,9
15	» da Rêde Fluminense	—	—	—	6,0	6,0	6,0		
16	» da Rio d'Ouro	—	—	—	—	—	—	31,4	31,9
17	Trens de viajantes do interior	87,1	101	143	81,1	126	139	135	226
18	» mixtos e de cargas	—	104	70,4	72,8	103	98,6	86,4	86,1
19	» de serviço próprio	21,0	23,7	22,2	20,7	28,2	20,5	24,4	24,4
20	» por conta do Govêrno	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Percurso médio da b. estreita	55,4	50,2	46,4	46,1	61,3	59,4	54,1	59,8
22	» » da b. estreita exclusive subúrbios	65,7	69,1	61,1	62,1	83,7	84,3	79,6	96,8
23	Percurso médio geral em ambas as bitolas	50,2	50,2	46,7	44,5	60,6	59,7	59,0	63,7
24	Percurso médio geral em ambas as bitolas exclusive subúrbios e pequeno percurso	74,0	79,4	70,8	70,2	10,2	10,1	10,1	11,1

Observações: — O número de trens, relativo à extensão média da linha em tráfego, durante o ano, foi de 6.898, correspondente à média diária de 19 trens.

NÚMERO DE TRENS FORMADOS, POR SECÇÃO E RAMAIS, DURANTE O ANO DE 1936, COMPARADO COM O DO ANO ANTERIOR

SECÇÕES E RAMAIS	Subúrbios	Pequeno percurso	Interior	Especiais passageiros	Mixtos carga	Serviço próprio	Por conta do Govêrno	Totais
BITOLA LARGA								
Linha do Centro e ramais	75.008	65.784	10.760	139	44.895	28.505	311	225.402
Total em 1936	75.008	65.784	10.760	139	44.895	28.505	311	225.402
Total em 1935	76.224	68.084	8.691	—	40.949	28.613	312	222.873
Diferença em 1936	—1.216	—2.300	+2.069	—	+3.946	—108	—1	+2.529
BITOLA ESTREITA								
Linha do Centro e ramais	3.664	—	5.856	56	21.311	1.824	137	32.818
» Auxiliar e Rêde Fluminense	36.202	—	5.189	12	6.161	124	—	47.688
Ramal de Rio D'Ouro	23.384	—	—	—	4.191	2	—	27.577
» de Therezopolis	—	—	1.478	—	1.704	26	2	3.210
» de Piranga	—	—	—	12	788	25	—	825
» de Piquete	—	—	—	—	2.239	—	—	2.239
» de Bananal	—	—	—	—	732	—	—	732
Total em 1936	63.250	—	12.523	50	37.126	2.001	139	115.089
Total em 1935	56.672	—	10.462	—	33.087	14.746	20	114.987
Diferença em 1936	+6.578	—	+2.061	—	+4.039	—12.745	+119	+102
Total geral em 1936	138.258	65.784	23.283	189	82.021	30.506	450	340.491
Total geral em 1935	132.896	68.084	19.153	—	74.036	43.359	332	337.860
Diferença em 1936	+5.362	—2.300	+4.130	—	+7.985	—12.853	+118	+2.631

TRENS-QUILÔMETRO DE DIVERSAS ESPÉCIES, POR SECÇÕES E RAMAIS, DURANTE O ANO DE 1936, COMPARADOS COM OS DO ANO ANTERIOR

SECÇÕES E RAMAIS	Subúrbios	Pequeno percurso	Interior	Espec. passageiros	Mixtos e cargas	Serviço próprio	Por conta do Govêrno	TOTAIS 1936	TOTAIS 1935	DIFERENÇA EM 1936
BITOLA LARGA										
Linha do Centro e Ramais	1.657.972	2.986.048	3.844.928	19.980	5.676.167	602.160	32.251	14.819.506	13.714.628	+1.104.878
Soma em 1936	1.657.972	2.986.048	3.844.928	19.980	5.676.167	602.160	32.251	14.819.506	—	—
Soma em 1935	1.599.110	2.899.292	3.477.242	—	5.092.672	611.398	34.914	—	13.714.628	—
Diferença em 1936	+58.862	+86.756	+367.686	—	+583.495	—9.238	—2.663	—	—	+1.104.878
BITOLA ESTREITA										
Linha do Centro e Ramais	114.267	—	1.131.108	1.626	2.353.206	112.146	9.853	3.722.206	3.266.346	+455.860
Linha Auxiliar e Rêde Fluminense	974.002	—	444.572	1.568	623.347	13.089	—	2.056.578	1.949.308	+107.270
Ramal da Rio D'Ouro	746.024	—	—	—	89.523	110	—	835.657	697.043	+138.614
Ramal de Therezopolis	—	—	133.304	—	28.316	2.033	192	163.845	183.244	—19.399
Ramal de Piranga	—	—	—	340	42.910	1.425	—	44.675	61.272	—16.597
Ramal de Piquete	—	—	—	—	38.573	—	—	38.573	36.233	+2.340
Ramal de Bananal	—	—	—	—	21.228	—	—	21.228	26.273	—5.045
Soma em 1936	1.834.293	—	1.708.984	3.534	3.197.103	128.803	10.045	6.882.762	—	—
Soma em 1935	1.577.098	—	1.417.153	—	2.863.492	360.072	1.904	—	6.219.719	—
Diferença em 1936	+257.195	—	+291.831	—	+333.611	—231.269	+8.141	—	—	+663.043
Soma geral em 1936	3.492.265	2.986.048	5.553.912	23.514	8.873.270	730.963	42.296	21.702.268	—	—
Soma geral em 1935	3.176.208	2.899.292	4.894.395	—	7.956.164	971.470	36.818	—	19.934.347	—
Diferença em 1936	+316.057	+86.756	+659.517	—	+917.106	—240.507	+5.478	—	—	+1.767.921

TRENS-QUILÔMETRO DE DIVERSAS ESPÉCIES, EM 1936, COMPARADOS COM OS DO ANO DE 1935

HISTÓRICO	1936	1935	Diferença em 1936	Observa
Subúrbios — Rio e São Paulo	1.657.972	1.599.110	58.862	
» — Bello Horizonte	114.267	97.668	16.599	
» — Linha Auxiliar e Rêde Fluminense	974.002	860.162	113.840	
» — Rio D'Ouro	746.024	619.268	126.756	
Interior e pequeno percurso	8.563.474	7.793.687	769.787	
Mixtos, cargas e serviço próprio	9.604.233	8.927.634	676.599	
Por conta do Govêrno	42.296	36.818	5.478	
TOTAL	21.702.268	19.934.347	1.767.921	

TRENS-QUILÔMETRO DE 1929 a 1936

O número de trens passou:

De 405.056 em 1929
a 383.723 em 1930
a 378.641 em 1931
a 340.422 em 1932
a 254.650 em 1933
a 308.358 em 1934
a 337.860 em 1935
a 340.491 em 1936

Representando, em relação ao ano de 1935, um acréscimo de 0,779.

O percurso dos trens passou:

De 20.347.675 quilômetros em 1929
a 18.687.999 » em 1930
a 17.905.245 » em 1931
a 16.658.902 » em 1932
a 17.832.759 » em 1933
a 18.424.934 » em 1934
a 19.934.347 » em 1935
a 21.702.268 » em 1936

Representando, em relação ao ano de 1935, um acréscimo de 8,9.

PERCURSO QUILOMÉTRICO DOS CARROS E VAGÕES

ESPÉCIE	B. Larga	B. Estreita	OBSERVAÇÕES
Carros exclusive os de subúrbios e p. percurso...	28.980.054	9.266.367	Comparado o percurso das duas bitolas — 188.902.681 — com o apurado em 1935, — 168.976.356 — verifica-se que, em 1936, houve um acréscimo de 19.926.325 quilômetros, correspondente a 11,8 %.
» de subúrbios e p. percurso.....	32.848.216	8.316.984	
Vagões fechados.....	35.003.992	11.304.649	
» abertos.....	13.792.213	6.240.728	
» pranchas.....	2.938.440	1.925.993	
» para animais.....	16.526.330	7.734.604	
» especiais.....	13.591.547	432.564	
TOTAL.....	143.680.792	45.221.889	

APROVEITAMENTO DE VAGÕES

) Bitola larga

1 — No transporte de mercadorias..... 45,5 %
2 — No transporte de animais..... 16,7 %
3 — Em ambos os transportes..... 41,9 %

) Bitola estreita

1 — No transporte de mercadorias..... 48,0 %
2 — No transporte de animais..... 19,4 %
3 — Em ambos os transportes..... 40,6 %

) Bitolas larga e estreita

1 — No transporte de mercadorias..... 45,9 %
2 — No transporte de animais..... 17,5 %
3 — Em ambos os transportes..... 41,6 %

O percurso médio de um veículo, durante o ano, foi:

) Na bitola larga

Carro..... 107.341
Vagão..... 22.762

) Na bitola estreita

Carro..... 57.840
Vagão..... 15.686

) Em ambas as bitolas

Carro..... 90.240
Vagão..... 20.435

PERCURSO QUILOMÉTRICO DOS VEÍCULOS DE 1929 a 1936

HISTÓRICO

O PERCURSO DOS VEÍCULOS PASSOU:

De	389.877.814	quilômetros	em 1929
a	341.029.878	»	em 1930
a	147.640.838	»	em 1931
a	137.578.850	»	em 1932
a	151.153.655	»	em 1933
a	160.652.024	»	em 1934
a	168.976.356	»	em 1935
a	188.902.681	»	em 1936

Representando em acréscimo de 11,8 em relação ao ano de 1935.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1.º) — Apezar da supressão de vários trens de subúrbios e pequeno percurso provocada pelas obras da eletrificação, verifica-se que o número total de trens formados durante o ano, não foi inferior ao do ano precedente — Ao mesmo tempo, observa-se grande melhoria nos trens-km., de onde se conclue que o percurso dos trens, principalmente na bitola estreita, foi aumentado conforme se vê no quadro respectivo. —

2.º) — Quanto ao veículo-km., nota-se uma diferença para mais, bem apreciável, diferença essa que seria mais acentuada si tivessemos apurado o percurso dos veículos das séries MS, NS, QS, TS e VS, que se encontram em serviço da 3.ª Divisão. O aproveitamento percentual da capacidade oferecida pelos vagões, em 1935, compreende os mêses de Maio a Dezembro, enquanto que o de 1936 se refere a êsse ano por inteiro.

3.º) — Não foi feita a comparação do aproveitamento percentual das séries H, HJ, J, VC, VF e VK, em virtude do critério adotado em 1936 ter sido diferente do de 1935.

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES OU LEITOS OFERECIDOS PELOS CARROS QUE SERVIRAM NA LINHA DO CENTRO E RAMAIS, DURANTE O ANO DE 1936

(BITOLA LARGA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	Logares ou leitos km. oferecidos	Toneladas km. brutas
Administração	A	91.082	—	3.242.339,0
Passageiros de 1.ª classe	B	8.310.769	378.739.953	258.819.130,8
» de 1.ª e 2.ª classes	BD	1.620.079	89.185.469	35.718.478,0
Viajantes de 1.ª, bagagem e correio	BF	6.014	228.134	300.700,0
Salão	BS	616.967	17.401.622	30.850.150,0
Administração	C	26.688	—	667.200,0
Inspeção	CS	4.153	—	150.409,0
Passageiros de 2.ª classe	D	5.344.995	367.020.753	134.770.914,0
Dormitório	DM	5.308.729	96.510.174	243.329.746,0
Enfermos	E	34.264	—	822.652,0
Chefe de trem e bagagem	F	3.630.823	—	100.289.714,0
Animais de trato	G	164.839	—	3.299.044,0
Automotriz	L	99.637	7.754.234	4.782.576,0
Pagador	P	65.445	—	1.656.085,0
Correio	R	2.682.242	—	68.526.731,0
Restaurante	RT	907.557	—	45.365.554,0
Dinamômetro	S	8.496	—	466.810,0
Fúnebre de 1.ª classe	X	37.689	—	902.798,0
» de 2.ª classe	Z	19.586	—	349.868,0
SUB-TOTAL		28.980.054	956.840.339	934.310.898,8

SUBÚRBIOS E PEQUENO PERCURSO

Passageiros de 1.ª classe	B	14.149.681	808.201.100	353.042.863,0
» de 2.ª classe	D	18.081.557	1.179.377.102	367.465.175,2
Enfermos	E	22.279	—	445.580,0
Chefe de trem e bagagem	F	579.339	—	10.951.928,8
Fúnebre de 1.ª classe	X	9.167	—	144.886,0
» de 2.ª classe	Z	6.193	—	63.550,0
SUB-TOTAL		32.848.216	1.987.578.202	732.113.983,0
TOTAL GERAL		61.828.270	2.944.418.541	1.666.424.881,8

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES OU LEITOS OFERECIDOS PELOS CARROS QUE SERVIRAM NA LINHA DO CENTRO E RAMAIS, DURANTE O ANO DE 1936

(BITOLA ESTREITA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	Logares ou leitos — Km.		Toneladas km. brutas
			Oferecidos	Aproveitados	
Administração	A	97.750	—	—	1.815.340,1
Passageiros de 1.ª classe	B	1.950.263	82.206.251	—	39.947.537,[illegible]
» de 1.ª e 2.ª classes	BD	297.227	13.636.570	—	4.937.592,[illegible]
» de 2.ª classe	D	1.929.358	109.983.086	—	41.571.704,[illegible]
Dormitório	DM	213.979	3.432.694	1.354.453,0	5.307.306,7
Enfermos	E	4.909	—	—	73.200,7
Chefe de trem e bagagem	F	1.310.972	—	—	23.666.262,4
Animais de trato	G	5.448	—	—	79.701,5
Pagador	P	35.280	—	—	649.121,1
Restaurante	RT	4.550	—	—	130.605,8
Fúnebre de 1.ª classe	X	3.338	—	—	49.004,4
» de 2.ª classe	Z	1.245	—	—	16.916,7
SUB-TOTAL		5.854.319	209.258.601	1.354.453,0	118.244.293,4

SUBÚRBIOS

Passageiros de 1.ª classe	B	263.625	11.648.490	—	4.534.374,9
» de 2.ª classe	D	237.644	14.001.473	—	5.122.023,2
SUB-TOTAL		501.269	25.649.963	—	9.656.398,1
TOTAL GERAL		6.355.588	234.908.564	1.354.453,0	127.900.691,5

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES OFERECIDOS PELOS CARROS QUE SERVIRAM NA LINHA AUXILIAR E RÊDE FLUMINENSE, DURANTE O ANO DE 1936

(BITOLA ESTREITA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	Logares-quilômetro oferecidos	Toneladas km. brutas
dministração	A	12.403	—	206.175,0
assageiros de 1.ª classe	B	1.050.114	44.185.878	17.911.593,8
» de 1.ª e 2.ª classes	BD	112.698	3.644.982	1.756.349,0
dministração	CS	554	—	8.037,0
assageiros de 2.ª classe	D	717.737	38.058.679	12.234.505,8
nfermos	E	3.073	—	43.022,0
hefe de trem e bagagem	F	349.160	—	5.789.514,0
nimais de trato	G	4.508	—	44.097,1
utomotriz	L	75.243	2.712.544	2.049.088,0
agador	P	10.228	—	184.104,0
únebre de 1.ª classe	X	3.176	—	56.985,1
» de 2.ª classe	Z	462	—	6.930,0
SUB-TOTAL		2.339.356	88.602.083	40.290.400,8

SUBÚRBIOS

'assageiros de 1.ª classe	B	2.049.689	118.414.232	36.656.144,4
» de 2.ª classe	D	2.410.660	145.674.948	41.469.670,1
utomotriz	L	33.638	1.266.296	916.328,0
únebre de 1.ª classe	X	331	—	6.576,6
SUB-TOTAL		4.494.318	265.355.476	79.048.719,1
TOTAL GERAL		6.833.674	353.957.559	119.339.119,9

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES OFERECIDOS PELOS CARROS QUE SERVIRAM NO RAMAL DE RIO D'OURO, DURANTE O ANO DE 1936

(BITOLA ESTREITA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	Logares-quilômetro oferecidos	Tonelada-km. brutas
Administração	A	57	—	79
Passageiros de 1.ª classe	B	47.630	2.082.286	840.51
» de 2.ª classe	D	48.837	2.703.355	781.87
Fúnebre de 1.ª classe	X	1.599	—	31.97
» de 2.ª classe	Z	217	—	3.25
SUB-TOTAL		98.340	4.785.641	1.658.42

SUBÚRBIOS

Passageiros de 1.ª classe	B	1.446.830	68.137.962	24.177.368
» de 2.ª classe	D	1.892.889	108.250.675	30.593.740
Fúnebre de 1.ª classe	X	378	—	7.290
» de 2.ª classe	Z	3.362	—	50.430
SUB-TOTAL		3.343.459	176.388.637	54.828.829
TOTAL GERAL		3.441.799	181.174.278	56.487.252

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES-KILÔMETRO
QUE SERVIRAM NO RAMAL DE THEREZOPOLIS, DURANTE O ANO DE 1936 (BITOLA ESTREITA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	Logares-quilômetro oferecidos	Toneladas km. brutas
CARROS				
Administração	A	600	—	10.245,0
Passageiros de 1.ª classe	B	646.752	25.942.691	10.236.297,1
Chefe de trem e bagagem	F	118.291	—	1.858.594,0
TOTAL		765.643	25.942.691	12.105.136,1

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro		Ano		Toneladas km. brutas
			Oferecidas	Aproveitadas	Presente	Anterior	
VAGÕES							
VAGÕES FECHADOS	V	3.944	48.220	26.874,2	55,7	47,6	64.912,2
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	VM	35.582	789.922	313.146,5	39,6	22,5	705.423,5
SOMA		39.526	838.142	340.020,7	40,5	30,5	770.335,7
VAGÕES ABERTOS	NA	9.384	228.280	114.203,9	50,0	66,7	216.436,4
	NM	191	4.202	716,0	17,0	—	2.453,7
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	OT	12.533	231.088	81.721,8	35,3	50,6	191.602,3
SOMA		22.108	463.570	196.641,7	42,4	55,2	410.492,4
VAGÕES PRANCHAS	T	12.231	262.013	78.125,2	26,0	32,4	193.485,8
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	TA	2.190	43.840	15.204,2	34,6	50,1	35.084,2
SOMA		14.421	305.853	93.329,4	30,5	34,8	228.570,0

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro Oferecidas	Aproveitadas	Ano Presente	Anterior	Toneladas km. brutas
VAGÕES GAIOLAS — TRANSP. AVES ANIM.º	H	3.481	34.830	6.960,8	19,9	(+)	36.641,2
TOTAIS		99.536	1.642.395	636.952,6	38,7	35,8	1.446.039,3
TOTAL DE CARROS		765.643	25.942.691	—	—	—	12.105.136,1
TOTAL GERAL		845.179	27.585.086	636.952,6	—	—	13.551.175,4

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES E LOTAÇÃO OFERECIDAS PELOS CARROS E VAGÕES QUE SERVIRAM NO RAMAL DE PIRANGA, DURANTE O ANO DE 1936

BITOLA ESTREITA

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	Logares-quilômetro oferecidos	Toneladas km. brutas
CARROS				
Administração	A	1.482	—	20.748,0
Passageiros de 1.ª classe	B	42.538	1.826.686	676.707,4
» de 1.ª e 2.ª classes	BD	232	9.280	3.062,4
» de 2.ª classe	D	51.013	2.330.356	782.316,0
SOMA		95.265	4.166.322	1.482.833,8

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro Oferecidas	Aproveitadas	Ano Presente	Anterior	Toneladas km. brutas
VAGÕES							
VAGÕES FECHADOS TRANSPORTE DE MERCADORIAS	V	144.011	1.748.267	888.902,4	50,8	48,4	2.262.135,6
	VB	6.602	65.680	31.735,4	48,3	69,1	91.363,4
SOMA		150.613	1.813.947	920.637,8	50,7	49,3	2.353.499,0
VAGÕES ABERTOS TRANSPORTE DE MERCADORIAS	NM	4.985	109.670	24.355,2	22,1	21,6	69.625,5
	OT	3.174	38.004	14.541,0	38,2	41,0	41.836,0
SOMA		8.159	147.674	38.896,2	26,3	28,0	111.461,5
VAGÕES PRANCHAS — TRANSP. MERCAD.	T	2.375	44.445	10.321,0	23,2	39,2	28.914,0
VAGÕES GAIOLAS — TRANSP. AVES E ANI.	H	43.992	440.000	130.685,9	29,7	(+)	525.134,9
SOMA		205.139	2.446.066	1.100.540,9	44,9	48,5	3.019.009,4
TOTAL DOS CARROS		95.265	4.166.322	—	—	—	1.482.833,8
TOTAL GERAL		300.404	6.612.388	1.100.540,9	—	—	4.501.843,2

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES E LOTAÇÃO OFERECIDAS PELOS CARROS E VAGÕES QUE SERVIRAM NO RAMAL DE PIQUETE, DURANTE O ANO DE 1936 (BITOLA ESTREITA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	Logares-quilômetro oferecidos	Toneladas km. brutas
CARROS				
Passageiros de 1.ª classe	B	25.292	846.042	325.280,4
» de 1.ª e 2.ª classes	BD	1.649	77.503	26.357,0
» de 2.ª classe	D	42.228	2.693.655	665.154,0
SOMA		69.169	3.617.200	1.016.791,4

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO — Toneladas-Quilômetro — Oferecidas	APROVEITAMENTO — Toneladas-Quilômetro — Aproveitadas	Ano — Presente	Ano — Anterior	Toneladas km. brutas
VAGÕES							
VAGÕES FECHADOS TRANSPORTE DE MERCADORIAS	V	32.159	420.218	180.456,5	42,9	41,6	496.272,3
	VM	3.264	71.818	26.320,9	36,6	30,5	62.325,9
SOMA		35.423	492.036	206.777,4	42,0	40,3	558.598,2
VAGÕES ABERTOS TRANSPORTE DE MERCADORIAS	NA	6.205	134.146	50.308,8	37,5	43,8	113.992,1
	NM	5.339	116.554	41.664,5	35,7	42,7	90.139,1
	OT	9.531	140.952	60.140,2	42,6	47,3	143.046,0
SOMA		21.075	391.652	152.113,5	38,8	45,0	347.177,2
VAGÕES PRANCHAS — TRANSP. MERCAD.	T	17.368	345.680	81.951,2	23,7	31,5	224.674,6
VAGÕES GAIOLAS — TRANSP. AVES E ANI.	H	4.876	75.760	18.185,5	24,0	(+)	66.942,5
TOTAL		78.742	1.305.128	459.027,6	35,1	40,1	1.197.392,5
TOTAL DOS CARROS		69.169	3.617.200	—	—	—	1.016.791,4
TOTAL GERAL		147.911	4.922.328	459.027,6	—	—	2.214.183,9

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES E LOTAÇÃO OFERECIDAS PELOS CARROS E VAGÕES QUE SERVIRAM NO RAMAL DE BANANAL, DURANTE O ANO DE 1936 (BITOLA ESTREITA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	Logares-quilômetro oferecidos	Toneladas km. brutas
CARROS				
Passageiros de 1.ª e 2.ª classes	BD	21.796	777.360	298.419,0
» de 2.ª classe	D	417	20.670	6.672,0
SOMA		22.213	798.030	305.091,0

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO — Toneladas-Quilômetro — Oferecidas	Aproveitadas	Ano — Presente	Anterior	Toneladas km. brutas
VAGÕES							
VAGÕES FECHADOS	V	50.748	822.886	383.447,8	46,5	34,0	900.220,4
	VA	245	4.900	2.128,4	43,4	—	5.068,4
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	VM	8.937	196.634	96.556,3	49,1	21,8	195.563,3
SOMA		59.930	1.024.420	482.132,5	47,1	32,0	1.100.852,1
VAGÕES ABERTOS	NA	2.349	51.688	17.421,3	33,7	34,2	41.318,3
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	OT	11.700	139.758	38.255,6	27,3	55,6	142.132,9
SOMA		14.049	191.446	55.676,9	29,1	44,0	183.451,2
VAGÕES PRANCHAS — TRANSP. MERCAD.	T	4.138	83.050	27.727,5	33,3	21,6	73.512,5
VAGÕES GAIOLAS — TRANSP. AVES E ANI.	H	21.714	217.320	65.415,0	30,1	(+)	261.719,0
TOTAL		99.831	1.516.236	630.951,9	41,6	34,9	1.619.534,8
TOTAL DE CARROS		22.213	798.030	—	—	—	305.091,0
TOTAL GERAL		122.044	2.314.266	630.951,9	—	—	1.924.625,8

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

PERCURSO E APROVEITAMENTO DOS LOGARES OU LEITOS OFERECIDOS PELOS CARROS QUE SERVIRAM NA LINHA DO CENTRO (DE LAFAYETTE A MONTES CLAROS E RAMAIS), LINHA AUXILIAR E RÊDE FLUMINENSE, RAMAIS DE RIO D'OURO, THEREZOPOLIS, PIRANGA, PIQUETE E BANANAL, DURANTE O ANO DE 1936

RESUMO DA BITOLA ESTREITA

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro		Ano		Toneladas km. brutas
			Oferecidas	Aproveitadas	Presente	Anterior	
Administração	A	112.292	—	—	—	—	2.053.307,1
Passageiros de 1.ª classe	B	3.762.589	157.089.834	—	—	—	69.937.932,1
» de 1.ª e 2.ª classes	BD	433.602	18.145.695	—	—	—	7.021.779,7
Inspeção	CS	554	—	—	—	—	8.037,0
Passageiros de 2.ª classe	D	2.789.590	155.789.801	—	—	—	56.042.230,6
Dormitório	DM	213.979	3.432.694	1.354.453,0	39,4	—	5.307.306,7
Enfermos	E	7.982	—	—	—	—	116.222,7
Chefe de trem e bagagem	F	1.778.423	—	—	—	—	31.314.370,4
Animais de trato	G	9.956	—	—	—	—	123.798,6
Automotriz	L	75.243	2.712.544	—	—	—	2.049.088,0
Pagador	P	45.508	—	—	—	—	833.225,1
Restaurante	RT	4.550	—	—	—	—	130.605,8
Fúnebre de 1.ª classe	X	8.113	—	—	—	—	137.964,5
» de 2.ª »	Z	1.924	—	—	—	—	27.101,7
		9.244.305	337.170.568	1.354.453,0	39,4	—	175.102.970,0
SUBÚRBIOS							
Passageiros de 1.ª classe	B	3.760.144	198.200.684	—	—	—	65.376.887,9
» de 2.ª »	D	4.541.193	267.927.096	—	—	—	77.185.433,7
Automotriz	L	33.638	1.266.296	—	—	—	916.328,0
Fúnebre de 1.ª classe	X	709	—	—	—	—	13.866,6
» de 2.ª »	Z	3.362	—	—	—	—	50.430,0
		8.339.046	467.394.076	—	—	—	143.542.946,2
TOTAL		17.583.351	804.564.644	1.354.453,0	39,4	—	318.645.916,2

PERCURSO E APROVEITAMENTO DA LOTAÇÃO OFERECIDA PELOS VAGÕES QUE SERVIRAM NA LINHA DO CENTRO E RAMAIS, DURANTE O ANO DE 1936

(BITOLA LARGA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro		Ano		Toneladas km. brutas
			Oferecidas	Aproveitadas	Presente	Anterior	
VAGÕES FECHADOS	Q	100.378	1.203.848	276.424,6	22,9	8,05	1.186.784,8
	V	8.267.696	176.278.166	89.184.121,1	50,5	47,8	201.103.347,7
	VA	15.079.472	702.432.489	263.501.959,6	37,5	32,8	525.670.544,7
	VB	2.466.957	98.793.287	40.974.952,4	41,4	37,6	81.014.753,7
	VC	3.065.283	137.873.193	28.037.122,3	23,3	(+)	89.716.014,2
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	VM	5.300.593	214.675.947	94.612.234,8	44,1	37,6	190.200.213,4
SOMA.....		34.280.379	1.331.256.930	516.586.814,8	39,1	34,9	1.088.891.658,5
VAGÕES ABERTOS	N	1.879.850	37.708.255	25.203.012,1	66,8	64,2	48.772.573,6
	NA	4.453.576	204.126.712	128.864.192,3	63,1	58,8	212.806.148,2
	NB	261.142	10.484.015	4.575.829,9	43,6	40,0	8.714.504,0
	NC	2.416.519	110.436.441	92.303.311,2	83,5	73,6	138.709.532,0
	ND	539.831	16.026.911	7.732.541,7	48,2	47,6	15.820.754,5
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	NL	4.241.295	194.087.765	102.374.965,4	52,7	42,0	175.377.035,8
SOMA.....		13.792.213	572.870.099	361.053.852,6	63,0	57,3	600.200.548,1
VAGÕES PRANCHAS	T	2.925.215	58.486.175	26.544.104,9	45,3	47,5	59.575.859,2
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	TC	13.225	656.750	132.220,0	20,1	14,8	385.141,8
SOMA.....		2.938.440	59.142.925	26.676.324,9	45,1	47,1	59.961.001,0
VAGÕES GAIOLAS	H	15.565.695	310.353.857	52.552.244,0	16,9	(+)	271.514.638,0
AVES E ANIMAIS	HJ	944.526	18.907.744	2.321.952,9	12,2	(+)	16.007.171,1
SOMA.....		16.510.221	329.261.601	54.874.196,9	16,6	—	287.521.809,1

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro Oferecidas	Aproveitadas	Ano Presente	Anterior	Toneladas km. brutas
VAGÕES DIVERSOS	J	80.612	1.609.540	266.374,7	16,5	(+)	1.407.524,0
	TG	337.853	—	—	—	—	5.458.892,5
	TQ	1.336.806	33.127.983	16.755.652,9	50,5	51,6	47.080.973,0
	VE	46.172	2.082.680	335.331,1	16,1	23,1	1.281.919,7
	VF	4.252.735	82.862.605	23.178.306,0	27,9	(+)	107.998.740,3
	VK	4.295.232	85.941.503	39.006.701,2	45,3	(+)	105.526.276,3
	VL	507.056	21.789.474	10.234.026,1	46,9	19,1	21.203.849,9
TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	VQ	1.530.768	24.881.552	11.401.359,0	45,8	47,0	56.185.418,9
SOMA		12.387.234	252.295.337	101.177.751,0	40,1	38,7	346.143.594,6
TOTAL DE VAGÕES		81.852.522	2.586.132.638	1.082.792.820,4	41,8	39,5	2.436.101.252,6
TOTAL DE CARROS		61.828.270	2.944.418.541	—	—	—	1.666.424.881,8
TOTAL GERAL		143.680.792	5.530.551.179	1.082.792.820,4	—	—	4.102.526.134,4

VAGÕES NOS SUBÚRBIOS

COLETOR AVES E ANIMAIS	H	16.109	321.620	62.015,2	19,2	—	290.111,6
TRANSPORTE DE BAGAGENS	Q	28.674	340.696	141.244,0	41,4	—	401.010,0
	V	96.121	1.922.420	715.008,6	37,1	—	2.012.602,0
	VA	82.944	3.853.320	985.615,0	25,5	—	2.479.181,0
	VK	1.204.313	24.061.320	10.460.153,4	43,4	—	29.140.875,6
	VM	515.874	20.806.370	10.059.844,0	48,3	—	19.058.861,1
SOMA		1.944.035	51.305.746	22.423.880,2	43,7	—	53.382.641,3

(—) Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

PERCURSO E APROVEITAMENTO DA LOTAÇÃO OFERECIDA PELOS VAGÕES QUE SERVIRAM NA LINHA DO CENTRO E RAMAIS, DURANTE O ANO DE 1936

BITOLA ESTREITA

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro		Ano		Toneladas km. brutas
			Oferecidas	Aproveitadas	Presente	Anterior	
VAGÕES FECHADOS	V	1.619.979	24.196.606	10.082.984,4	41,6	42,7	26.465.499,0
	VA	1.709.897	39.689.156	19.381.935,4	48,8	43,7	39.669.115,3
	VB	893.416	13.283.214	7.605.761,9	57,2	45,0	17.808.257,4
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	VM	2.560.930	56.423.621	29.590.281,9	52,4	52,5	57.903.129,0
SOMA		6.784.222	133.592.597	66.660.963,6	49,8	48,5	141.846.000,7
VAGÕES ABERTOS	NA	1.771.483	39.513.858	16.677.137,3	42,2	52,0	39.618.104,9
	NC	481.199	12.030.521	6.429.637,7	53,4	35,7	12.184.030,2
	NL	329.527	7.141.386	4.280.566,1	59,9	63,1	8.041.236,1
	NM	1.536.608	33.765.620	20.740.173,4	61,4	55,6	34.661.672,9
	OO	16.446	411.161	218.245,2	53,1	45,7	368.480,8
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	OT	905.231	17.474.398	10.064.520,7	57,5	58,9	18.758.220,9
SOMA		5.040.494	110.336.944	58.410.280,4	52,9	55,3	113.631.745,8
VAGÕES PRANCHAS	T	1.378.551	26.790.797	10.818.886,2	40,3	41,0	22.430.548,7
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	TA	11.326	253.488	91.880,1	36,2	39,8	189.046,2
SOMA		1.389.877	27.044.285	10.910.766,3	40,3	40,1	22.619.594,9
VAGÕES GAIOLAS	H	6.254.505	121.876.420	23.432.220,7	19,2	(+)	96.064.489,1
TRANSPORTE AVES E ANIMAIS	HJ	728.780	8.743.774	1.760.680,8	20,1	(+)	8.906.250,8
SOMA		6.983.285	130.620.194	25.192.901,5	19,2	—	104.970.739,9
TRANSPORTE ESPECIALIZADO	TG	14.834	—	—	—	—	124.833,0
TOTAIS		20.212.712	401.594.020	161.174.911,8	40,1	45,9	383.192.914,3
TOTAL DE CARROS		6.355.588	234.908.564	1.354.453,0	—	—	127.909.691,5
TOTAL GERAL		26.568.300	636.502.584	162.529.364,8	—	—	511.102.605,8

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

PERCURSO E APROVEITAMENTO DA LOTAÇÃO OFERECIDA PELOS VAGÕES QUE SERVIRAM NA LINHA AUXILIAR E RÊDE FLUMINENSE, DURANTE O ANO DE 1936

(BITOLA ESTREITA)

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro		Ano		Toneladas km. brutas
			Oferecidas	Aproveitadas	Presente	Anterior	
VAGÕES FECHADOS	V	1.969.382	42.750.185	19.809.040,9	46,3	27,8	41.418.980,1
	VA	90.688	1.810.620	884.608,4	48,8	38,5	1.971.119,4
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	VM	475.127	10.421.880	4.689.933,6	45,0	33,0	9.850.397,4
SOMA		2.535.197	54.982.685	25.383.582,9	46,1	28,5	53.240.496,9
VAGÕES ABERTOS	NA	311.433	7.485.879	3.698.878,0	49,4	38,6	7.112.378,1
	NC	46.721	1.163.710	475.906,0	40,8	47,6	1.001.840,0
	NM	173.705	3.835.734	1.664.172,5	43,3	42,3	3.235.394,9
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	OT	443.605	7.728.071	4.208.023,1	54,4	41,4	8.116.755,2
SOMA		975.464	20.213.394	10.046.979,6	49,7	41,9	19.466.368,2
VAGÕES PRANCHAS	T	455.567	9.769.123	2.929.021,3	29,9	22,4	6.893.105,0
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	TA	5.757	115.180	55.595,0	48,2	—	105.658,0
SOMA		461.324	9.884.603	2.984.616,3	30,1	22,4	6.998.763,0
VAGÕES GAIOLAS	H	513.758	8.232.152	1.766.048,9	21,4	(+)	6.595.509,5
AVES E ANIMAIS	HJ	158.684	2.171.870	389.863,0	17,9	(+)	1.818.418,0
SOMA		672.442	10.404.022	2.155.911,9	20,7	—	8.413.927,5
VAGÕES DIVERSOS	TG	12.102	—	—	—	—	102.095,0
	TQ	1.181	25.542	8.800,0	34,4	47,6	21.918,2
TRANSPORTE ESPECIFICADOS	VF	402.015	8.048.076	2.349.625,0	29,1	(+)	8.231.212,6
SOMA		415.298	8.073.618	2.358.425,0	29,2	—	8.355.225,8
TOTAL DE VAGÕES		5.975.780	119.705.310	50.061.865,7	41,8	31,7	113.146.025,0
TOTAL DE CARROS		6.833.674	353.957.559	—	—	—	119.339.119,9
TOTAL GERAL		12.809.454	473 662.869	50 061 865,7		—	232 485.144,9

TRANSPORTE DE BAGAGENS	V	926.055	16.146.988	7.132.350,0	44,1	—	16.671.243,6

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

PERCURSO E APROVEITAMENTO DA LOTAÇÃO OFERECIDA PELOS VAGÕES QUE SERVIRAM NO RAMAL DE RIO D'OURO, DURANTE O ANO DE 1936

BITOLA ESTREITA

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro		Ano		Toneladas km. brutas
			Oferecidas	Aproveitadas	Presente	Anterior	
VAGÕES FECHADOS	V	79.263	1.801.927	856.079,8	47,5	27,6	1.716.165,6
	VA	1.042	20.840	9.500,0	45,5	—	22.004,0
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	VM	27.101	613.148	290.356,0	47,3	9,83	589.433,0
SOMA.....		107.406	2.435.915	1.155.935,8	47,4	27,6	2.327.602,6
VAGÕES ABERTOS	NA	40.201	975.267	301.876,8	30,9	34,9	738.582,3
	NC	2.449	60.442	27.809,0	46,0	37,6	55.471,0
	NM	15.252	337.023	109.427,2	32,4	33,4	246.953,4
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	OT	101.477	1.779.939	691.244,1	38,8	39,0	1.589.863,7
SOMA.....		159.379	3.152.671	1.130.357,1	35,8	36,6	2.630.870,4
VAGÕES PRANCHAS	T	35.946	743.038	222.612,8	29,9	34,5	556 556,2
	TA	544	10.880	2.060,0	18,9	—	6.412,9
SOMA.....		36.490	753.918	224.672,8	29,8	34,4	562.969,1
VAGÕES GAIOLAS — AVES E ANIMAIS	H	4.814	63.344	6.264,5	9,8	(+)	51.672,1
SOMA.....		4.814	63.344	6.264,5	9,8	—	51.672,1

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro Oferecidas	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro Aproveitadas	Ano Presente	Ano Anterior	Toneladas km. brutas
VAGÕES DIVERSOS	TG	2.320	—	—	—	—	19.571,5
TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	TQ	112	2.464	1.272,0	51,6	—	2.492,8
SOMA		2.432	2.464	1.272,0	51,6	—	22.064,3
TOTAL DE VAGÕES		986.798	18.582.630	7.954.293,3	42,8	29,6	18.070.503,0
TOTAL DE CARROS		3.441.799	181.174.278	—	—	—	56.487.252,5
		4.428.597	199.756.908	7.954.293,3	—	—	74.557.755,5
VAGÕES NOS SUBÚRBIOS							
TRANSPORTE DE BAGAGENS	V	674.625	12.137.974	5.418.356,1	44,6	—	12.439.717,5
	VM	1.652	36.344	17.435,0	47,9	—	35.607,0
SOMA		676.277	12.174.318	5.435.791,1	44,6	—	12.475.324,5

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

PERCURSO E APROVEITAMENTO DA LOTAÇÃO OFERECIDA PELOS VAGÕES QUE SERVIRAM NA LINHA DO CENTRO (DE LAFAYETTE A MONTES CLAROS E RAMAIS) LINHA AUXILIAR E RÊDE FLUMINENSE, RAMAIS DE RIO D'OURO, THEREZOPOLIS, PIRANGA, PIQUETE E BANANAL, DURANTE O ANO DE 1936

RESUMO DA BITOLA ESTREITA

DESIGNAÇÃO	Séries	Percurso quilométrico	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro Oferecidas	APROVEITAMENTO Toneladas-Quilômetro Aproveitadas	Ano Presente	Ano Anterior	Toneladas km. brutas
VAGÕES FECHADOS	V	3.899.486	71.788.309	32.227.786,0	44,8	31,2	73.324.185,2
	VA	1.801.872	41.525.516	20.278.172,2	48,8	46,9	41.667.307,1
	VB	900.018	13.348.894	7.637.497,3	57,2	46,1	17.899.620,8
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	VM	3.100.941	68.517.023	35.006.595,2	51,1	49,7	69.306.272,1
SOMA		[illegible]					

VAGÕES ABERTOS	NA	2.141.055	48.389.118	20.859.826,1	43,1	48,8	47.840.812,1
	NC	530.369	13.254.673	6.933.352,7	52,3	46,9	13.241.341,2
	NL	329.527	7.141.386	4.280.566,1	59,9	63,2	8.041.236,1
	NM	1.736.080	38.168.803	22.580.508,8	59,1	54,1	38.306.239,5
	OO	16.446	411.161	218.245,2	53,1	45,7	368.480,8
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	OT	1.487.251	27.532.210	15.158.446,5	55,0	53,2	28.983.457,0
SOMA.....		6.240.728	134.897.351	70.030.945,4	51,9	52,0	136.781.566,7
VAGÕES PRANCHAS	T	1.906.176	38.038.446	14.168.645,2	37,2	36,8	30.400.796,8
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	TA	19.817	423.388	164.739,3	38,9	40,8	336.201,3
SOMA.....		1.925.993	38.461.834	14.333.384,5	37,2	36,8	30.736.998,1
VAGÕES GAIOLAS	H	6.847.140	130.939.826	25.425.781,3	19,4	(+)	103.602.108,3
TRANSPORTE AVES E ANIMAIS	HJ	887.464	10.915.644	2.150.543,8	19,7	(+)	10.724.668,8
SOMA.....		7.734.604	141.855.470	27.576.325,1	19,4	—	114.326.777,1
VAGÕES DIVERSOS	TG	29.256	—	—	—	—	246.499,5
	TQ	1.293	28.006	10.072,0	35,9	47,3	24.411,0
TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	VF	402.015	8.048.076	2.349.625,0	29,1	(+)	8.231.212,6
SOMA.....		432.564	8.076.082	2.359.697,0	29,2	—	8.502.123,1
TOTAL DE VAGÕES.....		27.638.538	546.791.785	222.018.543,8	40,6	41,6	521.691.418,3
TOTAL GERAL.....		45.221.889	1.351.356.429	223.372.996,8	—	—	840.337.334,5

VAGÕES NOS SUBÚRBIOS

TRANSPORTE DE BAGAGENS	V	1.600.680	28.284.962	12.550.706,1	44,3	—	29.110.961,1
TRANSPORTE DE BAGAGENS	VM	1.652	36.344	17.435,0	47,9	—	35.607,0
SOMA.....		1.602.332	28.321.306	12.568.141,1	44,3	—	29.146.568,1

(+) — Vide n.º 3 das observações gerais do quadro a fls. 202

CARROS E VAGÕES QUILÔMETRO DE DIVERSAS ESPÉCIES, EM 1936 COMPARADOS COM OS DO ANO DE 1935

(BITOLA LARGA)

HISTÓRICO	1936	1935	Diferença 1936
Administração			
Passageiros de 1.ª classe	130.419	124.117	+ 6.3
» de 2.ª »	23.993.107	21.383.142	+ 2 609 9
Dormitório	24.236.592	22.655.710	+ 1.579.8
Enfermos	5.308.729	4.260.740	+ 1.047.9
Chefe de trem e bagagem	56.543	70.606	— 14 0
Animais de trato	4.210.162	3.709.378	+ 500.7
Pagador	164.839	110.646	+ 54 1
Correio	65.445	42.488	+ 22 9
Restaurante	2.682.242	2.582.527	+ 99.7
Fúnebre de 1.ª classe	907.557	814.902	+ 92 6
» de 2.ª »	46.856	41.171	+ 5.6
Vagões fechados	25.779	29.613	— 3.8
» abertos	35.003.992	34.692.722	+ 311.2
» pranchas	13.792.213	10.989.157	+ 2.803.0
» para transporte de animais	2.938.440	2.007.365	+ 931.0
» especiais	16.526.330	15.311.579	+ 1.214.7
TOTAL	13.591.547	11.544.690	+ 2.046.8
	143.680.792	130.370.553	+ 13.310.2

(BITOLA ESTREITA)

Administração	112.846	95.315	+ 17.5
Passageiros de 1.ª classe	7.848.415	6.967.384	+ 881.0
» de 2.ª »	7.547.584	6.855.757	+ 691.8
Dormitório	213.979	114.056	+ 99.9
Enfermos	7.982	9.052	— 1.07
Chefe de trem e bagagem	1.778.423	1.511.692	+ 266.7
Animais de trato	9.956	7.781	+ 2.17
Pagador	45.508	42.607	+ 2 90
Restaurante	4.550	9.921	— 5.37
Fúnebre de 1.ª classe	8.822	6.394	+ 2.42
» de 2.ª »	5.286	1.459	+ 3 82
Vagões fechados	11.304.649	9.402.683	+ 1.901.96
» abertos	6.240.728	5.465.564	+ 775.16
» pranchas	1.925.993	1.395.283	+ 530 71
» para transporte de animais	7.734.604	6.238.739	+ 1.495.86
» especiais	432.564	482.116	— 49 55
TOTAL	45.221.889	38.605.803	+ 6.616.08
TOTAL GERAL	188.902.681	168.976.356	+ 19.926.32

INSPETORIA DE RECLAMAÇÕES

Conforme esclarece o quadro a seguir, referente ao movimento geral de reclamações, foram apresentadas, 1936, 216 reclamações diversas, na importância de 381:194$876.

O movimento em 1935 foi de 210 reclamações, no total de Rs. 293:947$281.

Nota-se, assim, uma pequena diferença para mais em 1936.

Do ano de 1935 e anteriores, passaram 426 reclamações, na quantia de 420:141$993, que, adicionadas apresentadas em 1936, dão o total de 642 reclamações em processo, no montante de 801:336$869.

Foram liquidadas, no ano em referência, 254 reclamações, no valor de 309:320$523 e encaminhadas às mpanhias de Tráfego Mútuo, afim de serem por elas solucionadas, 34 reclamações, no importe global de :782$865.

Ficam, portanto, em processo nesta Estrada, 354 reclamações, no valor total de 469:233$481.

MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES

eclamações vindas de anos anteriores a 1934				68	91:451$641
eclamações liquidadas em 1936, de irregularidades anteriores a 1934				4	5:439$160
FICAM EM PROCESSO:					
a Central	59	83:790$081			
as outras Estradas	5	2:222$400		64	86:012$481
			Total	68	91:451$641
Reclamações vindas de irregularidades de 1934				15	6:526$900
			Total		6:526$900
oram liquidadas de despachos em 1936, de 1934				5	1:011$900
FICAM EM PROCESSO:					
Na Central	8	4:637$800			
Nas outras Estradas	2	877$200	Total	10	5:515$000
			Total	15	6:526$900
Reclamações vindas de irregularidades de 1934				54	36:961$113
Foram liquidadas de 1934, em 1936				38	32:854$640
Total das reduções					582$900
			Total		33:437$540
FICAM EM PROCESSO:					
Na Central	15	3:369$298			
Nas outras Estradas	1	154$275		16	3:523$573
			Total	54	36:961$113
Reclamações vindas de irregularidades de 1935				96	142:031$728
Entradas em virtude de irregularidades de despachos de 1935 em 1936				193	143:170$611
			Total	289	285:202$339
Foram liquidadas de 1935 em 1936				159	140:891$395
Total das reduções					21:022$000
			Total		161:913$395
FICAM EM PROCESSO:					
Na Central	114	107:896$742			
Nas outras Estradas	16	15:392$202		130	123:288$944
			Total	289	285:202$339
Reclamações entradas em 1936				216	381:194$876
Reclamações de 1936 e nele liquidadas				48	107:373$628
Total das reduções					144$900
			Total		107:518$528

FICAM EM PROCESSO:				
Na Central	158	269:539$560		
Nas outras Estradas	10	4:136$788	168	273:676$
		Total		381:194$

RESUMO

Reclamações de anos anteriores a 1934	68	91:451$
Vindas de irregularidades de 1934	15	6:526$
Vindas de irregularidades de 1934	54	36:961$
Vindas de irregularidades de 1935	96	142:031$
Entradas de irregularidades de 1935	193	143:170$
Total	426	420:141$
Entradas em 1936	216	381:194$
Total	642	801:336$
Ficam em processo anteriores a 1934	64	86:012$
Ficam em processo do ano de 1934	26	9:038$
Ficam em processo do ano de 1935	130	123:288$
Ficam em processo do ano de 1936	168	273:676$
Total	388	492:016$
Na Central	354	469:233$
Nas outras Estradas	34	22:782$
Total	388	492:016$
Liquidadas de anos anteriores a 1934	4	5:439$
Liquidadas de 1934	43	33:866$
Liquidadas de 1935	159	140:891$
Liquidadas de 1936	48	107:373$
	254	287:570$
Reduções nas anteriores a 1934		—$—
Reduções nas do ano de 1934		582$
Reduções nas do ano de 1935		21:022$
Reduções nas do ano de 1936		144$
		21:749$

MAPA DEMONSTRATIVO DAS INDENIZAÇÕES PAGAS POR CONTA DA ESTRADA E DO SEU PESSOAL, EM 1936

MÊSES	Pessoal do Movimento		Pessoal do Tráfego		Pessoal da 4.ª Divisão		Por conta da Estrada	
Janeiro	—	—	1	895$200	—	—	4	32:776$
Fevereiro	1	162$000	2	593$900	—	—	6	20:781$
Março	1	22$200	7	2:365$100	—	—	4	4:143$
Abril	—	—	5	571$900	—	—	—	—
Maio	1	19$200	2	253$600	—	—	1	6:144$
Junho	2	141$800	6	648$700	2	128$083	1	654$
Julho	—	—	4	365$000	—	—	—	—
Agosto	—	—	5	702$634	—	—	4	10:249$
Setembro	1	35$000	5	1:078$000	—	—	4	2:346$
Outubro	2	92$100	3	853$500	—	—	11	56:137$
Novembro	2	159$700	3	347$100	—	—	—	—
Dezembro	—	—	4	505$700	—	—	4	20:549$
TOTAL	10	632$000	47	9:180$334	2	128$083	39	153:782$

DESVIOS INAUGURADOS

Situação local	Comprimento útil	Espécie	Concessionário	Observações
ıu Grande (Km. 133,646)	65m,500	Morto	Estrada	
ıdrade Costa	25m,000	»	»	
m. 132,40 do Ramal de Vassouras	45m,300	»	»	
oriano	132m,020	»	»	
ılmital (Km. 132,040)	45m,030	»	»	
ılença	123m,000	»	»	
ısé Bonifacio (Ramal de Piranga)	91m,100	Ativo	»	
aritima	240m,000	»	»	
ıbragy	110m,000	Morto	»	
m. 599,722	18m,000	»	Cia. Belgo Mineira S/A	
ırvalho de Almeida	279m,000	»	Cia. Cedro Cachoeira	
ng.º Navarro	240m,000	»	Estrada	
ng.º São Paulo	160m,000	»	»	
aquaquecetuba	105m,000	»	»	
ng.º Trindade	156m,000	»	»	
m. 464,509	—	—	A. Thum Ferreira	
uaratinguetá	46m,600	Morto	Emp. Laticinios Julio Antunes Oliveira	
ıaquim Felicio	150m,000	»	Estrada	
m. 87,244 (Linha Auxiliar)	55m,000	»	»	
ıireté	67m,000	»	Uzina Rola Moça	
io Piracicaba	120m,500	»	Estrada	
ello Horizonte	114m,000	»	»	
agé	800m,000	»	Cia. Siderurgica Mineira	
urvello	230m,000	»	Estrada	
ıueno do Prado	210m,000	»	»	
ıemfica	1.056m,760	»	Fábrica Estojos Espoletas de Artilharia	
ıavrinhas	169m,400	»	Estrada	
Km. 938,928 (Ramal de Diamantina)	72m,000	Ativo	Eng.º Ant.º P. Homem Junior	
ıongo Socco	233m,000	»	Estrada	
Deodoro	150m,000	—	»	

DESVIOS AMPLIADOS

SITUAÇÃO LOCAL	Comprimento útil atual	Observações
Arcoverde	286m,150	
Wenceslau Braz	309m,000	
Tamboril	312m,000	
Wenceslau Braz	320m,000	
Mattosinhos	320m,300	
Roseira	226m,090	
Esperança	334m,000	

MAPA DOS ACIDENTES PESSOAIS VERIFICADOS DURANTE O ANO

Histórico	Discriminação	Total
Feridos	EMPREGADOS	
	Por colisões	9
	Por descarrilamentos	3
	Por outros motivos	441
	PASSAGEIROS	
	Por colisões	20
	Por outros motivos	305
	OUTRAS PESSÔAS	
	Por colisões	1
	Por outros motivos	58
	SOMA	837
Mortos	EMPREGADOS	
	Por colisões	2
	Por outros motivos	35
	PASSAGEIROS	
	Por outros motivos	38
	OUTRAS PESSOAS	
	Por outros motivos	53
	SOMA	128

Observações

Resumo

	1935	19[illegible]
Mortos	85	1[illegible]
Feridos	568	8[illegible]
TOTAL	653	9[illegible]

MOVIMENTO DE CAFÉ NA ESTAÇÃO MARITIMA, DURANTE O ANO DE 1936

PROCEDÊNCIA	1936	1935	Observaçõ[illegible]
Café paulista (Central)	72.042 sacos	12.655 sacos	
» » (Além Norte)	259.753 »	238.403 »	
» mineiro (Central)	156.958 »	117.346 »	
» » (Via Cruzeiro)	118.411 »	218.014 »	
» » (Via B. Mansa)	144.043 »	222.425 »	
» fluminense (Central)	28.746 »	34.269 »	
» » (Via B. Pirahy)	1.919 »	3.805 »	
TOTAIS	781.872 »	846.917 »	

O total do café escoado por Santos foi de 412.811 sacos, com a procedência seguinte:

Café paulista (Central)	63.640 sacos	88.765 sacos	
» mineiro (Via Cruzeiro)	349.171 »	281.321 »	
TOTAIS	412.811 »	370.086 »	

MOVIMENTO DE CAFE
MONTES CLAROS
INDEPENDENCIA
ESTADO DE MINAS GERAES
B. HORIZONTE
E. F. C. B.
ESTADO DE S. PAULO
RIO DO
S. PAULO
1935
1936
270 MIL SACCOS
412 MIL SACCOS
847 MIL SACCOS
781 MIL SACCOS
OCEANO ATLANTICO
ESCOADO POR SANTOS
ESCOADO PELA MARITIMA

LARANJAS TRANSPORTADAS EM 1936.

PROCEDÊNCIA	1936	1935	Observações
Mesquita	5.565.132 kgs.	4.471.492 kgs.	
Nova Iguassú	18.367.940 »	15.369.362 »	
Morro Agudo	8.521.912 »	7.304.244 »	
Austin	2.368.000 »	1.706.307 »	
Queimados	62.009 »	138.052 »	
Andrade Araujo	1.115.590 »	36.864 »	
Taubaté	6.791.637 »	3.360.416 »	
Quiririm	10.104 »	8.621 »	
Caçapava	406.105 »	464.200 »	
Jacarehy	2.161.842 »	1.485.879 »	
Bangú	1.392.028 »	1.825.383 »	
Campo Grande	19.769.239 »	17.770.700 »	
Paciencia	1.405.677 »	2.091.057 »	
Cabuçú	1.498.160 »	1.519.288 »	
Santissimo	1.367.280 »	2.668.800 »	
Senador Vasconcellos	11.020.000 »	9.574.166 »	
Inhoahyba	4.447.459 »	3.084.492 »	
Kosmos		632 »	
Guararema	34.350 »	—	
Bom Jesus	57.864 »	—	
Pindamonhangaba	49.793 »	—	
Tremembé	83.034 »	—	
TOTAL	86.495.155 »	72.879.955 »	

NOTA: — Por tonelada 25 caixas de 40 kgs.
Por tonelada 5.000 a 6.000 laranjas.
Cada vagão carrega de 360 a 450 caixas.

O confronto dos totais acima demonstra a diferença de 13.615.200 favorável a 1936, o que representa um aumento de 18,6%

BANANAS TRANSPORTADAS EM 1936.

PROCEDÊNCIA	1936	1935	Observações
Itaguahy	1.569,7 ton.	8.820 ton.	
Corôa Grande	1.363,2 »	1.383 »	
Itacurussá	1.444,5 »	1.300 »	
Ibicuhy	196,3 »	213 »	
Mangaratiba	6.705,4 »	4.983 »	
Belém	—	178 »	
Paes Leme	104,2 »	40 »	
Sertão	153,5 »	189 »	
Paracamby	537,7 »	—	
Bomfim	60,0 »	—	
Sacra Familia	16,2 »	—	
TOTAL	12.150,7 »	17.106 »	

NOTA: — Por tonelada, em média, 160 cachos.
Cada vagão carrega de 8.000 a 9.000 quilos de bananas. (quantidade limitada pelo volume).

MOVIMENTO DE BAGAGENS E ENCOMENDAS EM D. PEDRO II

VOLUMES

ANO	CARREGADOS		DESCARREGADOS		Observações
	Quantidade	Peso	Quantidade	Peso	
1935	293.434	8.442.232	260.058	7.657.464	
1936	282.184	7.794.872	270.023	6.995.697	

TOTAIS:

Em 1935: 553.492 volumes com 16.099.696 quilos
Em 1936: 552.207 » » 14.790.569 »

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO MARITIMA

ESPÉCIE	1936	1935
Do interior (Exportação)		
Café	46.566.410 kgs.	51.238.478 kgs.
Feijão	9.124.288 »	6.551.289 »
Milho	5.702.629 »	9.103.906 »
Minério	282.035.485 »	128.045.000 »
Diversos	474.790.326 »	26.537.768 »
TOTAL	818.219.138 »	221.566.441 »
Para o interior (Importação)		
Carvão da Estrada (nacional e estrangeiro)	572.425.070 »	442.412.936 »
» de particulares (nacional e estrangeiro)	9.311.740 »	3.526.320 »
Mercadorias da Estrada	84.783.281 »	463.117.398 »
» de particulares	1.063.092.839 »	828.250.584 »
TOTAL	1.729.612 930 »	1.737.307.238 »

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE SÃO DIOGO

ESPÉCIE	1936	1935
Do interior		
Encomendas	11.132.872 kgs.	11.117.331 kgs.
Mercadorias diversas	32.554.723 »	52.337.474 »
Carne verde	16.531.968 »	11.474.433 »
Mercadorias de páteo	10.733.019 »	56.434.418 »
TOTAL	70.952.582 »	131.363.656 »
Para o interior		
Mercadorias diversas	14.461.238 kgs.	27.288.705 kgs.
Encomendas	4.824.292 »	6.731.576 »
TOTAL	19.285.530 »	34 020 281 »

MOVIMENTO DE

937 - ARY QUARTIM

17 MIL TONELADAS

12 MIL TONELADAS

BANANAS

1930.000 CACHOS

1935 1936

E

72 MIL TONELADAS

82 MIL TONELADAS

LARANJAS

2160.000 CAIXAS

1935 1936

CHEFIA DO TRAFEGO 2ª DIVISÃO

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO ALFREDO MAIA

ESPÉCIE	1936	1935
Do interior		
Lenha	1.916.000 kgs.	1.578.600 kgs.
Mercadorias diversas	38.398.648 »	54.977.200 »
Material de construção	37.427.450 »	45.293.140 »
Encomendas diversas	21.470.208 »	26.330.574 »
TOTAL	99.212.306 »	128.179.514 »
Para o interior		
Lenha	—	—
Mercadorias diversas	27.129.018 kgs.	22.211.244 kgs.
Material de construção	3.140.372 »	896.000 »
Encomendas diversas	8.252.248 »	8.012.424 »
TOTAL	38.521.638 »	31.119.668 »

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE FRANCISCO SÁ

ESPÉCIE	1936	Observações
Do interior		
Lenha	6.377.066 kgs.	
Paralelepípedos	1.054.400 »	
Tijolos de barro	866.853 »	
Argila	266.458 »	
Banana, frutas	33.940 »	
Mercadorias diversas	67.489 »	
TOTAL	8.666.206 »	
Para o interior		
Cimento Nacional	1.012.530 kgs.	
Farinha de mandióca	86.248 »	
Milho seco	84.262 »	
Feijão seco	83.081 »	
Tijolos de barro	40.000 »	
Mercadorias diversas	496.508 »	
TOTAL	1.802.629 »	

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE ENGENHEIRO SÃO PAULO.

Mercadorias despachadas	Quantidade	Mercadorias recebidas	Quantidade
Cimento	31.173.000	Farinha de trigo	58.673.532
Batatas	25.511.158	Lenha	34.713.600
Madeira	7.717.100	Tijolo	32.610.1[illegible]
Cerveja	7.070.000	Carvão vegetal	16.415.2[illegible]
Arroz	5.017.960	Ferro guza e laminado	16.140.3[illegible]
Mercadorias diversas	121.852.398	Mercadorias diversas	167.291.66[illegible]
TOTAL	198.341.616	TOTAL	325.844.[illegible]
TOTAL DE 1935	204.291.864	TOTAL DE 1935	250.900.23[illegible]

MERCADORIAS BALDEADAS

Em 1936	—.—
Em 1935	179.175.979

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE NORTE.

Mercadorias despachadas	Quantidade	Mercadorias recebidas	Quantidade
Retorno de leite	11.107.934	Leite fresco	65.727.[illegible]2
Verduras	2.247.913	Queijo, manteiga, ovos, frutas, etc.	14.055.[illegible]
Diversos	10.817.934		
TOTAL	24.173.781	TOTAL	79.783.[illegible]
TOTAL DE 1935	8.609.731	TOTAL DE 1935	8.851.[illegible]

NOTA: — Eleva-se a 15.564.050 e 70.932.318 as diferenças favoráveis a 1936, sôbre o ano anterior, correspondentes, na mesma ordem, a 180,7% e 801,3%. —

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE BELLO HORIZONTE.

Mercadorias despachadas	Quantidade	Mercadorias recebidas	Quantidade
Milho	2.237.701	Lenha	29.329.507
Bebida	2.196.396	Areia	29.089.21[illegible]
Feijão	1.700.715	Pedra	14.563.264
Arroz	1.428.518	Cimento	14.575.556
Tijolo	1.381.358	Farinha de trigo	10.595.4[illegible]
Mercadorias diversas	22.341.557	Mercadorias diversas	116.280.603
TOTAL	31.286.245	TOTAL	214.433.586
TOTAL DE 1935	42.452.552	TOTAL DE 1935	169.254.450

MERCADORIAS BALDEADAS

Em 1936	9.480.542
Em 1935	6.285.961

I	Número de homens empregados no serviço	Braçagem homem dia útil km.	DESPESA	Custo da tonelada movimentada
1.ª Inspeto	446	2.491	1.611:406$257	4$647
2.ª Inspeto	343	4.964	1.173:531$666	2$208
3.ª Inspeto	219	6.418	779:205$500	1$776
4.ª Inspeto	207	5.180	338:802$702	1$012
5.ª Inspeto	270	3.970	405:974$492	1$213
6.ª Inspeto	244	2.747	356:016$587	1$702
TOTA	1.729	25.770	4.664:937$204	12$558
TOTA	1.591	33.432	4.488:384$823	16$074

MOVIMENTO GERAL DE CARGA, DESCARGA E BALDEAÇÃO

INSPETORIA	Mercadorias Importadas		Mercadorias Exportadas		Escaleres e Rebocadores		Bagagem		DIVERSOS		Número de homens empregados no serviço	Média diária de homens empregados	DESPESA	Custo da tonelada movimentada
	Parte	Estrangeiro	Parte	Estrangeiro	Escaleres	Rebocadores	Desembarcada	Movimentada	Parte	Estrangeiro				
[illegible]	670 [illegible]	2[illegible] 842,0	7 [illegible]	[illegible]	30 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]	1 422 257,0	[illegible] 36 701,7	116	2 193	1 611 [illegible]	18\$47
[illegible]	183 [illegible]	87 [illegible]	[illegible]	[illegible]	26 [illegible]	50 700,4	[illegible] 127,8	246 [illegible]	[illegible]	531 327,9	413	4 064	1 [illegible]	28\$36
[illegible]	[illegible] 703,8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 226,9	2 719,3	290 [illegible]	[illegible]	[illegible]	219	6 418	770 [illegible]	15\$76
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	130 113,2	[illegible]	207	5 180	338 [illegible]	6\$02
[illegible]	706 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	76 [illegible]	1 641 [illegible]	[illegible]	250	3 970	[illegible]	15\$13
[illegible]	179 [illegible]	51 550,4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	244	2 767	[illegible]	15\$02
TOTAL DE [illegible]	2 [illegible] 210,9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12 [illegible]	79 [illegible]	70 [illegible]	[illegible]	[illegible]	2 191 [illegible]	1 729	25 770	1 [illegible]	12\$58
TOTAL DE [illegible]	1 [illegible] 857,1	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	22 [illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	2 110 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]	1 [illegible]	16\$071

RESUMO

	1936	1935
Número de homens empregados no serviço	1 729	1 [illegible]
Média diária [illegible] por homem e por [illegible]	[illegible]	3 715
Despesa [illegible]	[illegible]	1 188 [illegible]\$823
Custo médio da tonelada movimentada	2\$011	1\$786

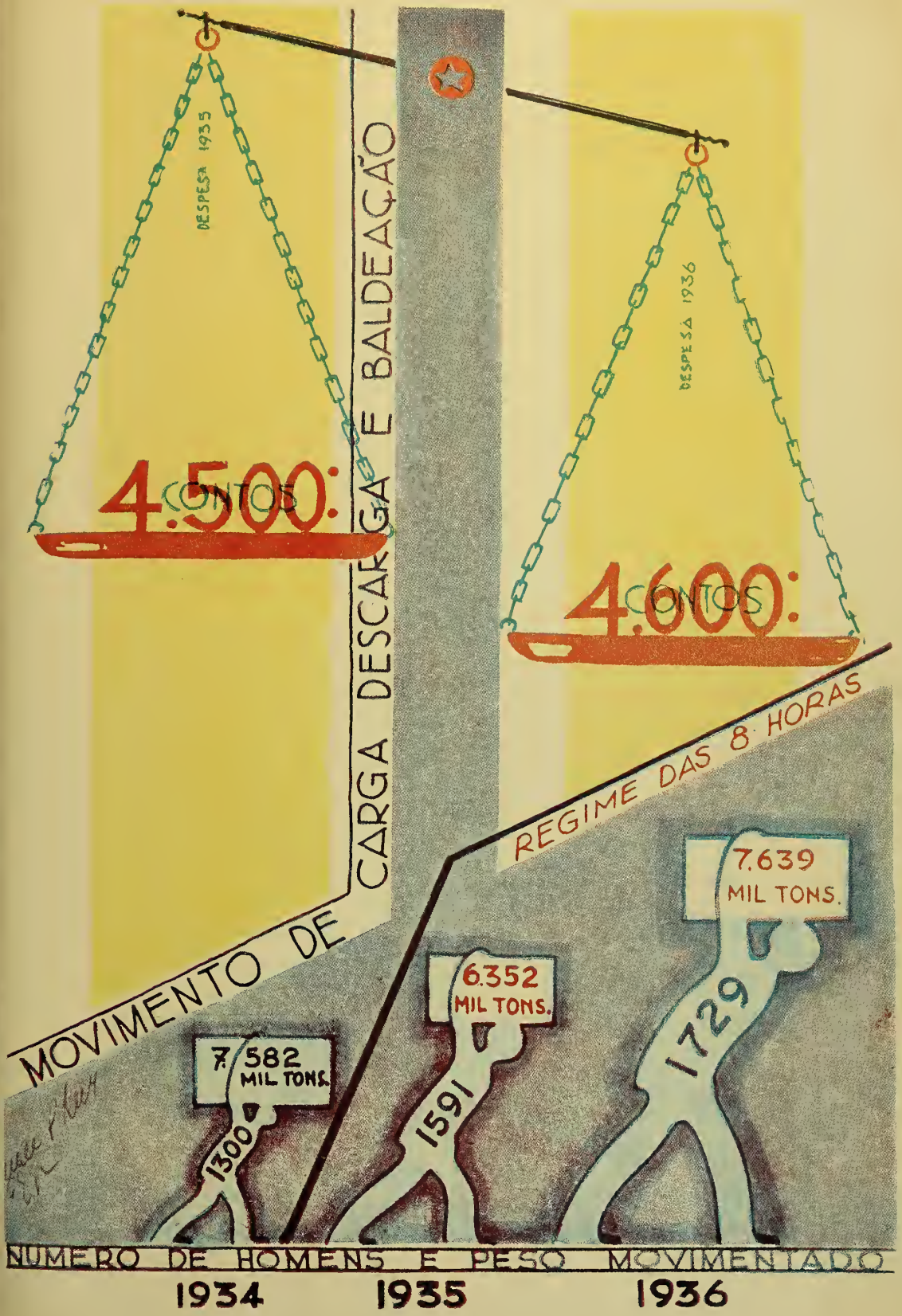
DESPESA 1935
4.500: CONTOS
DESPESA 1936
4.600: CONTOS
MOVIMENTO DE CARGA DESCARGA E BALDEAÇÃO
REGIME DAS 8 HORAS
7.582 MIL TONS.
1300
6.352 MIL TONS.
1591
7.639 MIL TONS.
1729
NUMERO DE HOMENS E PESO MOVIMENTADO
1934
1935
1936

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE TELEGRAMAS TRANSMITIDOS NAS DIVERSAS ESTAÇÕES.

SERVIÇO DA ESTRADA			SERVIÇO PARTICULAR			SERVIÇO DO GOVÊRNO		
Telegramas	Palavras	Renda	Telegramas	Palavras	Renda	Telegramas	Palavras	Renda
925.357	39.788.205	3.978:820$500	42.281	536.161	153:001$900	5.585	84.958	8:495$800
67.461	1.926.658	192:665$800	4.243	65.631	12:496$700	550	9.046	904$600
992.818	41.714.863	4.171:486$300	46.524	601.792	165:498$600	6.135	94.004	9:400$400

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE TELEGRAMAS TRANSMITIDOS POR ESTADOS.

ESTADOS	SERVIÇO DA ESTRADA			SERVIÇO PARTICULAR			SERVIÇO DO GOVÊRNO		
	Telegramas	Palavras	Renda	Telegramas	Palavras	Renda	Telegramas	Palavras	Renda
D. Federal.....	239.748	12.399.225	1.239:922$500	3.140	30.558	11:063$200	171	2.536	253$600
E. do Rio.....	204.251	7.762.165	776:216$500	12.836	156.710	39:171$700	1.992	46.848	4:684$800
E. S. Paulo.....	135.555	5.765.384	576:538$400	6.142	55.006	16:109$700	1.615	14.624	1:462$400
E. de Minas.....	413.264	15.788.089	1.578:808$900	24.406	359.518	99:154$000	2.357	29.996	2:999$600
TOTAL.....	992.818	41.714.863	4.171:486$300	46.524	601.792	165:498$600	6.135	94.004	9:400$400

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE TELEGRAMAS RECEBIDOS NAS DIVERSAS ESTAÇÕES

SERVIÇO DA ESTRADA		SERVIÇO PARTICULAR		SERVIÇO DO GOVÊRNO	
Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras
2.048.939	43.728.120	51.426	712.249	6.411	172.625
116.481	3.215.619	4.629	70.052	733	17.544
2.165.420	46.943.739	56.055	782.301	7.144	190.169

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE TELEGRAMAS RECEBIDOS POR ESTADOS.

ESTADOS	SERVIÇO DA ESTRADA		SERVIÇO PARTICULAR		SERVIÇO DO GOVÊRNO	
	Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras
D. Federal	373.261	9.961.299	7.803	136.771	42	2.958
E. do Rio	483.735	11.065.378	14.766	171.921	3.611	64.138
E. S. Paulo	407.712	6.926.630	7.576	87.293	2.198	75.210
E. de Minas	900.712	18.990.432	25.910	386.316	1.293	47.863
TOTAL	2.165.420	46.943.739	56.055	782.301	7.144	190.169

MOVIMENTO DE MENSAGENS TRANSMITIDAS E RECEBIDAS PELO RADIO.

SERVIÇO DA ESTRADA					SERVIÇO PARTICULAR				
Transmitidos		Renda	Recebidos		Transmitidos		Renda	Recebidos	
Mensagens	Palavras		Mensagens	Palavras	Mensagens	Palavras		Mensagens	Palavras
33.299	1.595.734	159:573$400	58.764	1.860.020	231	4.968	2:677$300	317	5.433
4.569	171.778	17:177$800	6.620	219.094	10	290	98$300	25	600
37.868	1.767.512	176:751$200	65.384	2.079.114	241	5.258	2:775$600	342	6.033

MOVIMENTO DE MENSAGENS TRANSMITIDAS E RECEBIDAS PELO RADIO, NOS ESTADOS.

ESTADOS	SERVIÇO DA ESTRADA					SERVIÇO PARTICULAR				
	Transmitidos		Renda	Recebidos		Transmitidos		Renda	Recebidos	
	Mensagens	Palavras		Mensagens	Palavras	Mensagens	Palavras		Mensagens	Palavras
D. Federal	6.403	398.555	39:855$500	20.807	394.919	99	980	594$100	234	4.584
E. S. Paulo	5.463	485.621	48:562$100	10.570	1.252.546	—	—	—	—	—
E. de Minas	26.002	883.336	88:333$600	34.007	431.649	142	4.278	2:181$500	108	1.449
TOTAL	37.868	1.767.512	176:751$200	65.384	2.079.114	241	5.258	2:775$600	342	6.033

PROVIDÊNCIAS TOMADAS

Foi completamente reorganizado o Serviço Policial, tendo sido os investigadores divididos em dois grupos, ubordinado um à Chefia do Tráfego e outro ao Serviço de Reclamações.

Foram também expedidas instruções, regulamentando o serviço.

Entre outras, de menor importância, foram tomadas, durante o ano, as providências que se seguem:

Mudança de nomes de estações

Em virtude de ordens expedidas, foram mudados os nomes das estações de ITÁ, para BARRO BRANCO; osé LEITE, na R. M. Viação, para LEITE DE SOUZA; MONTE SINAI, para ENGENHEIRO ADEL; MONLEVADE, ara JOÃO MONLEVADE e ESTRIBO RETIRO, na Rio d'Ouro, para MIGUEL COUTO.

Subordinação de estações

Por conveniência do serviço, passaram à jurisdição da 3.ª Inspetoria, todas as estações situadas no trecho le Pulverização (chave superior) a Embahú, inclusive ramal de Bananal.

Inauguração de estações

Foi feito expediente sôbre a inauguração das seguintes estações: ROLANDEI, na E. F. São Paulo-Paraná; ENGENHEIRO GOULART, COMMENDADOR ERMELINDO e ITAHIM, na variante de Poá; ALFREDO CHAVES, na Viação Férrea Rio Grande do Sul e INDUBRASIL, na E. F. Noroeste do Brasil.

Reabertura de estações

Foram reabertas, para maior facilidade no movimento de trens, as estações de ROCHA DIAS e SERGIO DE MACEDO.

Ap e Pode

Ainda por conveniência do serviço, foram alterados os regimens de "AP" e "Pode" das seguintes estações: BARÃO DE ANGRA, BARÃO DE VASSOURAS, SANTA BARBARA, SÃO JOSÉ DA LAGÔA, INSPECTOR OCTALICIO, ROCHA DIAS, ARCOVERDE, GAGÉ, ITAHIM, COMMENDADOR ERMELINDO, ENGENHEIRO GOULART, CHAPEU D'UVAS e MATTOSINHOS.

Sinalização

Em Inspector Octalicio foi instalado um aparelho "Staff Auxiliar", com reais vantagens para o serviço e redução de despesas.

Em Teixeira Leite, foi instalada uma cabine eletro-mecânica, para controle das chaves e sinais, e um aparelho para licenciamento de trens entre a mesma estação e a de Sebastião de Lacerda.

Colocação de um suplemento de tela metálica nos vagões da série NA.

Providenciou-se no sentido de ser colocado um suplemento de tela metálica nos vagões da bitola estreita, da série NA.

Essa medida, que foi adotada, sem onus para a Central, nos vagões da série citada, destinados ao transporte de carvão vegetal, produziu bons resultados, aumentando de mais de 60% a capacidade de transporte dos referidos vagões, cujo pêso morto não sofreu alteração sensivel.

SERVIÇOS EXECUTADOS

São Diogo — Construção de uma rampa para facilitar o embarque e desembarque de animais;

Meyer — Inauguração em outubro, da nova estação;

Deodoro — Serviço de triagem de carros, com o fim de evitar o congestionamento das linhas da Maritima, o que tem produzido os melhores resultados.

Posto Médico (Norte) — Instalação de uma câmara escura para exames oftalmológicos, com vantagens para a economia da Estrada, que deixará, assim, de recorrer à clínica particular para os pequenos casos.

Norte — Conclusão da montagem da cobertura das plataformas do interior e laterais.

Eng.º S. Paulo — Conclusão de dois desvios com 339 e 305 metros, respectivamente, entre as linhas 1, 16, 20 e 2.ª da Exportação.

Carvalho de Araujo — Construção de um muro na parte esquerda da estação, para desvio das águas pluviais, de uma passagem de nível ligando a rua à plataforma, e de dois cômodos debaixo da caixa d'agua para depósitos de inflamáveis e de materiais.

Ferraz de Vasconcellos — Conclusão da pintura geral da estação.

Suzano — Transformação do desvio morto em ativo.

Sabaúna — Instalação da cabine elétrica "Hand-Generator".

Caçapava — Aumento de 45 metros no desvio do armazem.

Roseira — Aumento do desvio da estação, que ficou com 326 metros úteis.

Apparecida — Construção de uma caixa d'agua para abastecimento de locomotivas, com capacidade de 14 20[illegible] litros.

Guaratinguetá — Aumento da plataforma da linha 2 e, bem assim, das linhas 1 e 2.

São Miguel — Construção de um desvio no páteo da estação, com 289 metros úteis e de mais dois desvios destinados à Comp.ª Nitro-Química, nos terrenos á mesma pertencentes, respectivamente, com 508 e 360 metros de comprimento útil. Construção de uma caixa d'agua para abastecimento das locomotivas.

Santos Dumont — Construção do dormitório do pessoal do Tráfego, no quilômetro 324,250. Reparação da estação e do Posto Telegráfico do quilômetro 324,146. Construção do aumento de um cômodo para dormitório do pessoal, medindo 6m,00X4m,25, com capacidade para 6 camas. Reparação da casa do chefe da estação no quilômetro 324,105.

Rocha Dias — Reparação da estação e restabelecimento da linha 2, no páteo.

Mantiqueira — Reparação da casa do chefe da estação.

João Ayres — Reparação da estação e da cobertura da plataforma destinada ao embarque de leite. Reparação das duas casas destinadas a residência dos empregados.

Sitio — Construção de um barracão de inflamáveis, com as seguintes dimensões: 15m,20 de comprimento, 4m,60 de largura e 4m,00 de altura. Limpeza do edifício da estação. Aumento de um desvio morto no páteo da estação.

Barbacena — Foi iniciado o serviço do fechamento da estação. Reparação do edifício da estação e de duas casas destinadas a residência de empregados.

Alfredo Vasconcellos — Reparação da estação.

Ressaquinha — Construção da plataforma da estação, com as seguintes dimensões: comprimento total 82m,40; largura 5m,00; altura 1m,10; rampas extremas 6m,00; extensão da cobertura 23m,00. Reparação do edifício. Aumento das linhas no páteo da estação, com o comprimento total de 245 metros e parte útil de 170 metros. Construção de um desvio morto no páteo da estação, com 179 metros, sendo 151 mts. de parte útil.

Hermillo Alves — Construção dessa estação e de uma plataforma com assentamento da linha principal junto à plataforma da nova estação.

iva — Construção de uma plataforma para embarque de leite, com 10m,00 de comprimento e 3m,00 de largura.

arada José Bonifacio — Prolongamento do desvio existente, que foi transformado de morto em ativo.

arada Valerio — Construção de uma parada no ramal de Piranga, no quilômetro 377,864.

Mercês — Construção de uma plataforma para embarque de leite, com 15 mts. de comprimento e 3 de largura.

afayette — Aumento de um cômodo destinado à agência e bilheteira; aumento do armazem de importação e exportação de mercadorias.

Brumadinho — Reparação geral da estação e aumento do armazem de mercadorias; modificação e aumento da plataforma.

Montes Claros — Construção de uma caixa d'agua, ao lado esquerdo da linha principal, com as seguintes características: posição quilométrica 1.115,877; capacidade 15.000 litros; distância entre o eixo da linha e o da caixa 3m,50; altura da caixa 4m,50; distância entre o boleto do trilho e a parede da caixa 1m,50, aproximadamente.

A referida caixa é metálica, tem a fórma em secções retangulares, sendo a base de tijolo com as dimensões de 3m,00 x 4m,50.

3.ª DIVISÃO
Linha

MOVIMENTO DE EXPEDIENTE

O Gabinete da Chefia da Divisão expediu, no correr do ano, o seguinte:

	1936	1935
Ofícios	253	290
Memoranda	263	406
Circulares	54	50
Memoranda-circulares	4	8

Escritório Central

O movimento nesse escritório foi o que segue:

	1936	1935
Processos registrados e fichados	24.714	208.479
Ofícios diversos expedidos	32	302
Memoranda expedidos	116	64

SECÇÕES TÉCNICAS

Serviços de campo

Levantamentos:

de páteos de estações	39
de edifícios	80
de pedreiras	1
de terrenos diversos	18
Polígonos compensados	15
	km.
Alinhamentos	130,343.32
	km.
Nivelamentos	122,112.59
	km.
Secções transversais	114,464.54
	km.
Detalhes	157,361.22

Estudos, projétos e desenhos

Projétos de edifícios e oficinas	24
Projétos de pontes, viadutos e passagens superiores para pedestres e veículos	11
Verificação e reforço de pontes	2
Projétos de desvios	31
Estudos de aguadas	8
Avaliações e orçamentos	106
Desenhos executados	521

Foi feito o estudo da ligação da Estrada de Ferro Therezopolis com a Rio d'Ouro, numa extensão de 39 quilômetros.

CONSERVAÇÃO ORDINÁRIA DA LINHA

Trilhos e acessórios:

Em 1936 foram adquiridos 94,318 km. de trilhos de aço, tipo A. S. C. E., de 49,600 kg. por metro corren e acessórios, assim discriminados:

		km.
7.506	trilhos de 12m,00	90,072
286	» » 11m,00	3,146
110	» » 10m,00	1,100
7.902	» no total de	94,318

	kg.
Talas de junção de 4 furos, para trilhos, tipo A. S. C. E., de 49,600	8.0
Placas de apoio para trilhos, tipo A. S. C. E., de 49kg,600	178.1
	kg.
Parafusos com porcas e arruelas A. S. K. O., tipo IV, para trilhos A. S. C. E., de 49,600	27.1
Parafusos com porcas e arruelas para linha do ramal de Therezopolis	9.5
Parafusos com porcas e arruelas A. S. K. O., tipo III, para trilhos tipo "C"	154.9
Parafusos tipo "B" com porcas de segurança "Ibbotson"	19.0
Tirefonds tipo "C"	1.165.5
Pregos de linha tipo "C"	726.1
Retensores para trilhos A. S. C. E. de 49,600	20 0
Retensores para trilhos tipo "C"	10.0
Retensores para trilhos tipo "B"	10.0

Dormentes de madeira:

Foram adquiridos 571.700 dormentes de madeira de lei, importando a aquisição em Rs. 3.472:400$00 assim distribuidos:

Bitola larga	260.000	1.921:400$0
Bitola estreita	300.000	1.437:000$0

Especiais de:

4m,60 x 0m,30 x 0m,15	4.000	108:800$0
2m,85 x 0m,30 x 0m,15	6.500	104:400$0
2m,50 x 0m,25 x 0m,05	1.200	3:780$0
	571.700	3.575:380$00

Preços médios unitários:

Bitola larga	7$39
Bitola estreita	4$79

Especiais de:

4m,60 x 0m,30 x 0m,15	27$20

Especiais de:

2m,85 x 0m,30 x 0m,15	16$10

Os dormentes comuns têm as seguintes dimensões:

Bitola larga	2m,85 x 0m,20 x 0m,1
Bitola estreita	1m,85 x 0m,20 x 0m,1

Foram empregados durante o ano, 555.996 dormentes de madeira de lei, assim discriminados:

tola larga	229.374
tola estreita	322.359
tola especial	4.263
TOTAL	555.996

Cercas:

	km.
onstruidas	47,252
eparadas e reconstruidas	772,325

Cancelas:

olocadas	15
ubstituidas	31
eparadas	8

Nivelamento da linha:

	km.
xtensão da linha nivelada	3.116,665

Lastramento da linha:

	km.
Extensão da linha lastrada	42,965
	m3
olume de pedra empregada	22.213,700

Reforço do lastro:

	km.
Extensão de linha reforçada	183,723
	m3
olume de pedra empregada	81.837,250

Remoção de vegetação na linha:

	km.
Extensão	14.867,281

Sinais fixos:

Colocados	5
Substituidos	2
Reparados	71

Pedreiras:

Produção:

	m3
Pedra de alvenaria	26.552,000
Pedra reduzida	44.562,000
Pedra britada	46.916,000
Pedra concreto	1.844,000
	m3
TOTAL	119.874,000

EDIFÍCIOS

Constam do quadro abaixo os serviços executados:

DESIGNAÇÃO	Aumentados	Reparados	Construidos	Reconstruidos	TOTAL
Estações e dependências	—	306	5	—	311
Postos telegráficos	—	—	1	—	1
Dormitórios	—	—	1	—	1
Plataformas	—	2	2	—	4
Residências de empregados	—	393	23	2	418
Casas de turmas	—	187	30	—	217
Depósitos e oficinas	—	18	1	—	19
Ranchos e guaritas	—	44	24	—	68
Cabines	—	9	—	—	9
Escritórios	—	21	1	—	22

NOVO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DE D. PEDRO II

Prossegue a construção do novo edifício da estação D. Pedro II, iniciada oficialmente em 28 de março de 1936, véspera da data em que completou 78 anos a sua inauguração.

Para serem iniciadas as obras do novo edifício, foram atacados os serviços de demolição parcial do prédio antigo, começando-se pela dependência que se limita com a rua Senador Pompeu.

O projeto da nova estação foi estudado em todas as suas particularidades, pela secção competente. Uma delas diz respeito ao movimento dos passageiros na "gare". De conformidade com o projeto, que atende não só à situação atual, mas visa também o desenvolvimento consequente da eletrificação, o escoamento de viajantes dos subúrbios se fará por via subterrânea. Assim é que partirão das plataformas e das ruas Senador Pompeu, General Pedra e da parte do novo edifício que limita com a Praça Christiano Ottoni, rampas de acesso a uma galeria subterrânea, de 10 metros de largura.

O acesso geral à "gare" será, exclusivamente, feito pela parte superior, isto é, pelo pavimento térreo. A saída dos passageiros do interior se fará, também, por êste mesmo pavimento.

Foram adotadas medidas para evitar que, nas horas de maior movimento, haja difícil circulação de pedéstres, provenientes dos diversos embarques e desembarques.

A estrutura do edifício, que constará de sete pavimentos, sendo um subterrâneo e seis acima do nível, da rua, é em concreto armado e foi calculada pela respectiva secção, tendo como caraterística principal, a presença de grandes vãos livres e fortes balanços, provenientes da construção no pavimento térreo, das principais dependências da estação.

A parte da estrutura mais interessante e de maior responsabilidade é a fundação, construida a 4,80 m abaixo do nivel das plataformas e 1,50 m sob o lençol dagua.

O terreno é constituido por uma camada de aterro, seguida de outra, de 10,00 m de areia fina, a qual está assente sôbre outra, de grande espessura, de tabatinga.

A estrutura, apresentando grandes cargas concretadas (1.300 t. nas colunas dos "halls" do interior e subúrbios) e grandes espaçamentos (8,20 m x 18,50 m) afastaram imediatamente o uso do "radier" contínuo, restando a alternativa de escolher a fundação em blocos ou estacaria.

Com os dados obtidos, foram organizados dois projetos completos de fundações: o primeiro em blocos, para a taxa máxima, no terreno, de 2,5 K/cm2, e o segundo sôbre estacas "Franki", devido a êste sistema de estacas impor-se a outro qualquer tipo, comumente usado, principalmente pela grande capacidade de carga de cada estaca e maior rapidez de execução.

Sendo verificada a maior conveniência no tipo "Franki", foi o mesmo adotado. A carga por estaca, com 0m,60 de diâmetro, foi obtida por meio de experiência direta com estacas de prova. Foi fixada esta carga de 130 t, pela secção de cálculo da 3.ª Assistência.

Um "radier", ligando os diversos grupos de estacas, tornou-se necessário para servir de piso do sub-solo e, ao mesmo tempo, suportar a sub-pressão de 1m,50 de água. Como consequência, foi este "radier" projetado com vigamento invertido de pequena altura, usando-se estacas de tração nos locais de grandes vãos.

A área do pavimento do sub-solo é de 6.000 metros quadrados; a do 1.º pavimento de 4.000 e a de cada um dos demais pavimentos de 3.215 metros quadrados.

Comprimento da fachada principal	135,00 m
Altura máxima, acima do nivel da rua	41,00 m
Altura da torre, acima do nivel da rua	70,50 m

A altura do pé direito dos pavimentos é de 4,35 m, com exceção do 1.º, que é de 6,65 m.

O comprimento da fachada lateral da rua Senador Pompeu é de 49,60 m e o da rua General Pedra, de 46,50 m. A altura das fachadas laterais é de 36,70 m acima do nivel da rua.

A nova estação será provida de 11 plataformas, servidas por 12 linhas.

No sub-solo, além das amplas galerias para escoamento dos passageiros, serão feitas outras instalações, como Arquivo Geral da Estrada, instalações sanitárias, reservatório de água, casa-forte, posto policial, casa de força, etc. Todos êsses compartimentos terão ar condicionado.

No 1.º pavimento ficarão localizados "halls" dos trens de subúrbios, trens do interior e escritórios, sucursal dos Correios e Telégrafos, sucursal da Caixa Econômica, guarda de volumes, Agência, instalações para todos os varejos em um só compartimento, secção de despachos e recebimento de bagagens, instalações sanitárias completas, barbearias, engraxates, etc.

No 2.º pavimento ficarão localizados a sala de espera, restaurante, cabines telefônicas e pagadoria do pessoal.

Os demais pavimentos serão ocupados pelos diversos escritórios da Estrada.

Na torre ficarão localizados a estação de rádio, posto médico e enfermaria de emergência, farol para iluminação do páteo e relógio elétrico.

Entre os serviços já executados, são de notar os seguintes:

a) — cravação de estacas-pranchas "Larsen", num perímetro de 210 metros, para escoramento do terreno circunvizinho, permitindo a excavação abaixo do nivel do solo e preservando a segurança das construções existentes nas suas proximidades e ainda em pleno funcionamento administrativo;

b) — excavação no recinto delimitado pelas estacas "Larsen", de cerca de 14.000 metros cúbicos de terra. Êsse serviço foi executado para poder ser construido o pavimento do sub-solo da ala esquerda. Foram utilizados aparelhamentos modernos, constituidos de excavadeiras mecânicas e transportadoras de esteira, para um rápido e econômico transporte do material excavado;

c) — Instalação de 2 poderosas bombas hidráulicas, evitando, assim, as infiltrações da água do sub-solo e fazendo baixar cerca de 3 metros o nivel normal da superfície do lençol dagua, tendo sido cravados em torno da obra 200 ponteiros espaçados de 1 metro, derivados de um coletor de 6" de diâmetro, os quais se achavam ligados a uma bomba centrífuga de 300 m3 horários, conjugados com uma bomba de vácuo de 8";

d) — cravação de 340 estacas de concreto armado, tipo "Franki";

e) — impermeabilização do solo, para manter o pavimento inicial isento de qualquer infiltração dagua subterrânea.

A impermeabilização, a partir do solo para o piso, compõe-se:

1.º) — de um lastro de pedra britada com a espessura média de 0m,15, sôbre o terreno préviamente preparado;

2.º) — de uma camada de concreto pobre sôbre o lastro de pedra britada, acima referida;

3.º) — de uma membrana impermeabilizadora, constituida de 5 camadas de feltro, intercaladas com asfalto líquido;

4.º) — de uma camada de argamassa de cimento, de espessura média de 0,01 m destinada a proteger a membrana impermeabilizadora, por ocasião do soque do concreto da estrutura.

Prosseguem os serviços da construção da ala esquerda, achando-se em vias de conclusão a estrutura de concreto armado do 7.º e último pavimento acima do solo.

O páteo da estação havia sido projetado tendo no fim da plataforma uma largura de 70 metros, isto é, maior 42 metros do que a largura da parte até então existente.

Posteriormente, foi ampliado o plano do páteo, por oferecer as seguintes vantagens:

1.ª) — a área disponível para a localização das plataformas, pelo projeto primitivo, começava com a largura de 125,50 m e terminava afunilando, com a largura, apenas, de 70 metros e, agora, pela ampliação, ambas as larguras extremas serão de 125,50 m. Esta modificação, adotando iguais dimensões nas duas extremidades, resolve o problema da cobertura geral das plataformas, dando-lhe

uma largura uniforme, que permitirá a sua construção em arco e com um único vão, em substituição às estreitas coberturas isoladas, para cada plataforma do projeto anterior; esta solução que ficará notável pela sua imponência de sómente um vão, em arco, atenderá, também, ao conforto dos passageiros, colocando-os totalmente ao abrigo das intempéries, o que não seria possível com as coberturas isoladas;

2.ª) — aumento de linhas, no páteo, para 12, em vez de 10;

3.ª) — aumento do número de plataformas, de 9 para 11, bem como o aumento considerável de sua áreas, para maior facilidade do movimento de passageiros, bagagens, encomendas e serviço postal

4.ª) — uma melhor previsão para as necessidades futuras, facilitando, nas horas de grande movimento o acesso dos trens às plataformas, evitando, assim, a redução da vasão do trecho, por deficiência de linhas e plataformas, na estação inicial.

Para ampliação do páteo, tornou-se necessária a desapropriação de outros imóveis além dos desapropriados em virtude dos decretos ns. 263, de 4 de Outubro de 1935 e 943, de 3 de Julho de 1936.

Convem salientar que os imóveis agora desapropriados são os absolutamente necessários para que a Central fique com a sua faixa futura livre e, bem assim, para que as diversas ruas, parcialmente ocupadas em razão das novas obras, sejam substituidas por outras áreas, de modo a não ficarem suprimidas as ligações anteriores.

Estas desapropriações, que resolvem, isoladamente, o problema da Central, em nada impedem que continuem a ser feitos os estudos e entendimentos com a Prefeitura do Districto Federal, para uma conclusão definitiva e de mútuo interesse, resolvendo as questões referentes aos arruamentos futuros, na zona marginal à Estrada, entre a estação D. Pedro II e o viaduto da rua Marquez de Sapucahy.

Para a execução completa do projeto do páteo de D. Pedro II, tornou-se necessário o desmonte parcial do Morro da Providência, serviço este avaliado em cerca de 100.000m3, dos quais já foram excavados 60.000 e aproveitados em Mangueira, para o aterro dos terrenos adjacentes à sub-estação n.º 1.

Os serviços da estação D. Pedro II, de acôrdo com a organização da Chefia da 3.ª Divisão, ficaram assim distribuidos:

a) — à secção de arquitetura da 3.ª Assistência, o projeto e detalhes da construção do edifício;

b) — à secção de cálculo da mesma Assistência, o cálculo da estrutura e fiscalização de sua execução;

c) — à secção de cadastro ainda da mesma Assistência, os serviços de locação do edifício, linhas e plataformas;

d) — à uma comissão da 3.ª Divisão, todos os serviços referentes a desapropriações;

e) — à 1.ª Residência do Centro, a construção do edifício, linhas e plataformas.

ESTAÇÃO DE ALFREDO MAIA

Afim de permitir a construção do novo edifício da estação D. Pedro II e a ampliação do respectivo páteo, foram feitas obras de adaptação no edifício, linhas e plataformas da estação de Alfredo Maia, para transforma-la, temporariamente, em estação inicial de todos os trens de passageiros de bitola larga do interior.

Para atender à modificação feita, os trens de bitola estreita que tinham Alfredo Maia como estação inicial, foram transferidos para Francisco Sá, até então servindo sómente aos trens em tráfego, na linha da Rio d'Ouro.

COBERTURA DAS PLATAFORMAS DAS ESTAÇÕES DE SUBÚRBIOS

As plataformas das estações de subúrbios estão sendo cobertas com lage de concreto armado, obedecendo a um mesmo tipo. Em 1936 foram construidos 2.889,60 m2 de cobertura, nas seguintes estações:

		m2
S. Christovão	Cobertura de 48m,00 x 5m,30 =	254,40
Mangueira	Cobertura de 48m,00 x 5m,00 =	240,00
S. Francisco Xavier	Cobertura de 48m,00 x 5m,50 =	264,00
Rocha	Cobertura de 48m,00 x 4m,80 =	230,40
Riachuelo	Cobertura de 48m,00 x 5m,10 =	244,80
Sampaio	Cobertura de 48m,00 x 5m,00 =	240,00
Engenho Novo	Cobertura de 48m,00 x 4m,90 =	235,20
Meyer	Cobertura de 96m,00 x 4m,80 =	460,80
Todos os Santos	Cobertura de 48m,00 x 5m,00 =	240,00
Engenho de Dentro	Cobertura de 96m,00 x 5m,00 =	480,00
	TOTAL	2.889,60

AGÊNCIAS E BILHETERIAS DAS ESTAÇÕES DE SUBÚRBIOS

Para agências e bilheterias das estações dos subúrbios, foi adotada um tipo padrão. As paredes são de alvenaria de tijolos e cobertura em lage de concreto armado, pintadas a óleo e pavimentadas com tacos de madeira. As fachadas são revestidas com pó de pedra.

Foram construidas com as dimensões de 10m,00 x 1m,70, tendo de altura 3m,00 nas seguintes estações:

Mangueira
S. Francisco Xavier
Rocha
Sampaio
Meyer
Todos os Santos

Em São Christovão foi feita, apenas, com as dimensões citadas, a dependência para agência.

OFICINAS

Prosseguem as obras das oficinas da Locomoção em Entre-Rios e das novas oficinas de Bello Horizonte, destinadas à construção e reparação de vagões e carros metálicos e de madeira.

Conforme foi descrito no relatório do ano passado, o projeto das novas oficinas de Bello Horizonte é completo, prevendo os mais aperfeiçoados aparelhamentos de uma oficina ferroviária moderna e que, uma vez executado, atenuará, sensivelmente as nossas dificuldades em atender às reparações e construções de carros e vagões.

Dentre as novas construções de edifícios concluidos em 1936, para estações, residência de empregados, casas de turmas e para diversos fins, destacam-se as seguintes:

Para estações

Villa Queimada — ramal de São Paulo — Km. 236,780.
Gorceix — ramal de Santa Barbara.
Cel. Magalhães Bastos — ramal de Santa Cruz — Km. 25,544.

Para residência de empregados

4 — casas na estação Maritima.
4 — casas na rua da Gambôa.
1 — casa na rua General Canabarro.
1 — casa na avenida Maracanã.
1 — casa no páteo de São Christovão.
1 — casa para M. de Linha, no Km. 251,951 — ramal de São Paulo.
1 — casa para Engenheiro Residente no Km. 190,598 do ramal de São Paulo.
1 — casa para Almoxarife na estação do Norte, Km. 498,903 do ramal de São Paulo.
1 — casa para M. de Oficinas da Locomoção, na estação de Norte, Km. 498,894 do ramal de São Paulo.
1 — casa no Km. 639,277 do ramal de Paraopeba.
1 — casa para o Chefe da estação de Monlevade, Km. 715,580 do ramal de Santa Barbara.
1 — casa para o Chefe da estação de S. José da Lagôa, Km. 744,900 do ramal de Sta. Barbara.
1 — casa para Engenheiro Residente, na estação de Professor Miguel Pereira, Km. 116,390 da Linha Auxiliar.
1 — casa para o Chefe da estação de Cachoeira do Funil, Km. 209,694.60 do ramal de Affonso Arinos (adaptação de um antigo armazem).
1 — casa para o Chefe da estação de Porto das Flôres, Km. 213,437.30 do ramal de Affonso Arinos (adaptação de um antigo armazem).
2 — moradias, na rua Francisco Eugenio, no Districto Federal, (modificação do prédio n.º 298, adaptado de 1 para 2 moradias).
Total de casas concluidas — 23.

Para trabalhadores e feitores da linha

Ficaram concluidas 30 casas para trabalhadores e feitores de linha, nos diversos trechos da Estrada.

Para diversos fins

1 — edifício para dormitório do pessoal do Tráfego em Sete Lagôas, Km. 684,354 da Linha do Centro.
1 — galpão para depósito de materiais, no páteo da I. V. 13.
1 — edifício para Posto Telegráfico, na estação de Terra Nova, Linha Auxiliar.
1 — galpão para abrigo de carros em Valença, ramal de Santa Rita de Jacutinga.

OBRAS D'ARTE

Os serviços executados constam do quadro abaixo:

DESIGNAÇÃO	Aumentados	Reparados	Construidos	Substituidos	TOTAL
Túneis	—	—	—	—	—
Pontes	1	48	6	1	56
Viadutos	—	6	—	—	6
Pontilhões	—	21	—	—	21
Muros e paredes de arrimo	—	4	11	—	15
Boeiros capeados	—	17	—	—	17
» abertos	—	44	10	—	54
Valas e valetas empregadas	—	3	5	—	8
Giradores	—	3	—	1	4
Caixas dagua	—	58	15	—	73
Mangueiras	—	1	—	82	83
Passagens inferiores	—	5	1	—	6
Encanamentos dagua	—	43	34	2	79
Fossos americanos	—	8	1	—	9
Passagens superiores	—	7	3	—	10

Viaduto da rua Marquez de Sapucahy

Atendendo ao plano das obras da eletrificação e, também, ao perigo constante a que estavam expostos os pedestres, foi iniciada, em Novembro de 1936, a construção, em concreto armado, de um viaduto para pedestres e veículos, com a largura de 30m,00 e um vão livre de 38m,00 sôbre as linhas férreas da Central e com rampas de acesso nas extremidades, sendo a fundação feita em estacas "Franki", devido à natureza do terreno.

Passagem superior para pedestres na rua Carmo Netto

A construção da passagem superior para pedestres, na rua Carmo Netto, foi iniciada em fins de 1935 e concluida em Fevereiro de 1936.

A estrutura é de concreto armado, constando de um sô vão livre de 35m,00 sôbre as linhas da Central. Sua largura é de 4m,00.

O acesso à passagem é feito por escadas de concreto armado, nas extremidades.

Passagem superior para pedestres, no Meyer

Esta passagem, que já foi inaugurada em 1936, liga a Avenida Amaro Cavalcante à rua Archias Cordeiro e ao Jardim do Meyer.

E' de concreto armado e consta de 2 vão livres de 22m,00.

Viaduto da estação de Deodoro

No ramal de Santa Cruz, Km. 22,467, prossegue a construção da passagem superior para veículos, fazendo a ligação da estrada de Nazareth, interrompida pela faixa da linha.

A plataforma de um dos lados já se acha construida na extensão de 60 metros de comprimento.

Passagem superior de Barra Mansa

Foi construida uma passagem superior para pedestres nessa estação, Km. 153,906, com a extensão total de 41,00 m, em 2 vãos de 14,00 m, 2 de 2,50 m e um vão de 8,00 m, transpondo tres linhas férreas da Central e duas da Rêde Mineira de Viação.

Foi iniciada em Maio de 1936 e terminada em Setembro do mesmo ano.

Capeamento de vala em Madureira

Fez-se um canal capeado para o escoamento de águas em Madureira, com paredes laterais e capeamento em concreto armado. A secção é de 3m,00 x 3m,00 e a extensão de 800 metros.

CONSTRUÇÃO DE PONTES (Infrastrutura e Superstrutura)

Ponte do Poço Rico

Linha do Centro — Km. 273,044. Fez-se a substituição da viga existente, por uma outra metálica, aproveitando-se os encontros antigos, de alvenaria de pedra. São os seguintes os característicos da ponte:

Comprimento da viga metálica	25,53 m
Distância entre as vigas principais	5,37 m
Altura das vigas	3,80 m

Estrado inferior — Viga em treliça.

Ponte de Maquiné

Linha do Centro — Km. 764,255. Os serviços desta ponte foram iniciados em 11 de Junho de 1936, consistindo na construção de novos encontros e cravação de uma viga metálica, para substituição da ponte de madeira existente.

O eixo da nova ponte foi localizado afastado da atual, tornando-se necessária a construção de uma variante no trecho.

Os dois encontros são de alvenaria de pedra e já se acham concluidos, destacando-se entre outros serviços, os seguintes:

Excavação para fundação dos 2 encontros	417,000 m3
Alvenaria dos 2 encontros	543,910 m3
Concreto	6,660 m3

A viga metálica já se acha completamente cravada e pronta para ser montada sôbre os novos encontros.

Os característicos da ponte são:

Comprimento da viga metálica	21,00 m
Distância entre as vigas principais	4,80 m
Altura da viga	3,00 m

Estrado inferior — viga em treliça.

Ponte de Santo Antonio

Linha do Centro — Km. 799,649. Os serviços foram iniciados em Junho de 1936, consistindo na construção de novos encontros em alvenaria de pedra e aproveitamento da viga metálica retirada da ponte de São Francisco, ramal de Mangaratiba, em substituição à ponte de madeira existente.

O eixo desta ponte, como a de Maquiné, foi localizado afastado da ponte existente, construindo-se a respectiva variante.

Entre os serviços principais executados na ponte, destacam-se os seguintes:

Excavação para fundação dos 2 encontros	1.453,000 m3
Alvenaria dos encontros	1.403,540 m3
Terraplenagem na variante	4.310,500 m3

Os característicos principais são:

Comprimento da viga metálica	26,00 m
Distância entre as vigas principais	5,00 m
Altura da viga	3,00 m

Estrado inferior — viga em treliça.

Ponte do Saraiva

Ramal de Santa Barbara — Km. 704,906. Os serviços da construção desta ponte ficaram concluidos com a montagem da viga metálica retirada da ponte dos Caramujos (Linha do Centro — Km. 53.620) depois de sofrer o acréscimo necessário de 6,40 m para atingir ao comprimento exigido de 40,22 m.

Ponte de São Francisco

Ramal de Santa Cruz — Km. 60,639. Para esta ponte executou-se a construção dos encontros, empregando-se o processo de ar comprimido para a execução das fundações, aconselhado pelas condições do terreno.

A superstrutura é constituida por uma viga metálica em treliça, de cordas paralelas, estrado inferior e vão teórico de 21,00 m e a infrastrutura por 2 encontros construidos com o emprego de 2 caixões perdidos de concreto armado.

A altura total do encontro da margem esquerda é de 18,80 m e o da margem direita, de 25,00 m.

Reforço de pontes

Dentre as pontes reforçadas, destacam-se as seguintes:

Ponte do Alvarenga — ramal de S. Paulo — Km. 323

Comprimento da viga metálica	21,60 m
Distância entre as vigas principais	3,25 m
Altura da viga	1,80 m

Estrado superior — viga em treliça.

Ponte no ramal de S. Paulo Km. 455

Comprimento da viga metálica	21,40 m
Distância entre as vigas principais	4,98 m
Altura da viga	2,60 m

Estrado inferior — viga em treliça.

Ponte de Cachoeira dos Marmellos — R. S. Paulo — Km. 263

Comprimento da viga metálica	21,86 m
Distância entre as vigas principais	3,00 m
Altura da viga	1,77 m

Estrado superior — viga em treliça.

Ponte da Posse — Linha do Centro — Km. 317

Comprimento da viga metálica	26,00 m
Distância entre as vigas principais	2,50 m
Altura da viga	2,00 m

Estrado superior — viga em treliça.

Ponte do Rompante — Linha do Centro — Km. 463

Comprimento da viga metálica	m 16,00
Distância entre as vigas principais	m 1,80
Altura da viga	m 1,20

Estrado superior — viga de alma cheia.

RAMAIS

RAMAL DE SANTA BARBARA

O ramal de Santa Barbara ficou totalmente entregue ao tráfego com a inauguração, em 30 de Janeiro de 1936, do trecho final entre Monlevade e a Ponte do Rio do Peixe, na extensão de 36km,804.

Está, assim, feita a ligação da Central do Brasil à Estrada de Ferro Victoria, ficando, Bello Horizonte dotada de mais um escoadouro marítimo — o porto de mar de Victoria, no Estado do Espirito Santo.

Extensões:

Trecho antigo — Sabará a S. Barbara	km 76,433
Trecho novo — S. Barbara a Ponte do Rio do Peixe	93,856
TOTAL — Sabará a Ponte do Rio do Peixe	km 170,289

DUPLICAÇÃO DO RAMAL DE SANTA CRUZ — (BANGÚ — SANTA CRUZ)

Prosseguem as obras da duplicação, achando-se êsse serviço nas seguintes condições:

Bangú — Senador Camará — Concluidas as duas linhas, que já se acham em tráfego.
Dr. Augusto Vasconcellos — Campo Grande — Ficaram concluidas as 2 linhas.
Santissimo — Dr. Augusto Vasconcellos e Paciencia — Santa Cruz — Foram iniciados os trabalhos de assentamento de trilhos.

RAMAL DO "MATADOURO MODELO" DA PREFEITURA DE BELLO HORIZONTE

O govêrno de Minas, tendo construido um matadouro novo, amplo e de instalações modernas, pleiteou a ligação das linhas da Central com êsse seu estabelecimento, afim de facilitar o transporte de gado e carne.

Para êsse fim, está a Estrada construindo um ramal com a extensão de cerca de 8 quilômetros, partindo do Km. 600, na estação de Horto Florestal, ramal de Bello Horizonte, e atingindo o local denominado "Onça", nas proximidades de Bello Horizonte, onde se acha instalado o Matadouro da Prefeitura.

O estabelecimento do tráfego neste ramal está dependendo da conclusão do assentamento de trilhos.

RAMAL DO CAMPO DOS AFFONSOS

Prosseguem as obras da construção do novo ramal, ligando o campo dos Affonsos às linhas da Central, em Deodoro.

INSPETORIA DO TELÉGRAFO E ILUMINAÇÃO

Dentre os serviços executados em 1936, destacam-se como principais:

a) — Construção da linha do Seletivo, de Andrade Araujo a Paty do Alferes.
b) — Construção da 2.ª linha do Seletivo, de Juparanã a Valença.
c) — Construção da linha do Seletivo, no ramal de Santa Barbara, de Sabará a São José da Lagôa.
d) — Construção da linha do Seletivo, de Guedes da Costa a Paracamby.
e) — Construção de linhas telegráficas e do Seletivo, na Variante de Poá, entre Calmon Vianna e Engenheiro Gualberto.
f) — Construção da linha do Seletivo, na Rio d'Ouro, entre Francisco Sá e Belford Roxo.

INSPETORIA DE SINALIZAÇÃO

Instalação de cabines novas

Cabine de Sabaúna — Elétrica, com 15 alavancas.
Cabine de Caçapava — Elétrica, com 11 alavancas.
Cabine de Cezar de Souza — Elétrica, com 7 alavancas.
Cabine de Eng.º Gualberto — Mecânica, com 8 alavancas (Aparelho térreo).
Cabine de Teixeira Leite — Mecânica, com 12 alavancas, com "track-circuit" e instalação de bloqueio par Sebastião de Lacerda.
Cabine do Encantado — Modificação do circuito e prolongamento de Piedade a Encantado, de modo : permitir o tráfego nos dois sentidos, numa só linha, no páteo do Encantado, controlado por : aparelhos mecânicos térreos de 2 e 3 alavancas.
Cabine de Costa Barros — Mecânica, de 32 alavancas. Esta cabine foi montada e construida pelas oficina da Sinalização.

GRANDES REPARAÇÕES

Sofreram grandes reparações, ainda, as cabines de Pavuna, Mogy das Cruzes e Guarita B, de Deodoro tendo sido inteiramente reparadas as instalações das cabines de Apparecida, Guaratinguetá, Lavrinhas e Villa Queimada.

INSPETORIA DE OFICINAS

Entre inúmeros outros serviços levados a efeito pelas Oficinas da Linha, devem ser citados, com destaque, os seguintes:

	m3
Madeira serrada em couçoeiras, tábuas, frisos, ripas, etc.	1.080,873
	m3
Madeira aparelhada	336,333
	t
Ferro fundido em obra	133,248
Chaves de linha, de trilhos, em diversas dimensões	144
Cruzamentos de trilhos, em diversas dimensões	163
Aparelhos de manobra, de chaves	20
	Kg
Rebites de diâmetros diversos	20.335,000
Parafusos de diâmetros diversos	33.698 P
	Kg
Porcas de diâmetros diversos	9.035,000
Esquadrias confeccionadas	128
Tacos de madeira	52.777
Automóvel de linha, construido	1
Rodeiros para troly	102
Caixas automáticas	57
Lanternas para ronda e sinal fixo	360
Porteiras	37
Pares de talas de junção de madeira, para páteos sinalizados elétricamente	3.617
Caixas de ferro galvanizado para água	84

MATERIAL DE LINHA SUBSTITUIDO

RESIDÊNCIAS	Aparelhos de manobras	Agulhas	Arruelas	Chaves	Cruzamentos	Coxins	DORMENTES			Grampos	Parafusos	Placas de apoio	Pregos para marcar dormentes	Retensores	Talas de junção Par	Tirefonds	Trados
							Especiais	Estreita	Larga								
1.ª Residência.....	13	—	—	100	103	—	2.403	—	43.184	95.248	45.268	50.718	—	—	9.333	284.256	994
2.ª »	—	—	—	4	12	—	—	—	19.382	7.550	9.241	15.416	—	330	1.838	97.034	379
3.ª »	—	—	—	5	9	—	—	13.556	13.561	12.647	9.200	10.901	—	—	863	52.647	272
4.ª »	—	8	—	14	29	12	—	—	5.000	23.191	11.460	10.940	—	—	5.067	120.933	259
5.ª »	4	3	—	20	26	—	53	6.721	28.210	15.504	12.613	18.651	—	—	5.594	43.160	187
6.ª »	2	12	—	4	20	—	—	—	19.860	20.171	21.122	2.082	—	—	2.659	55.941	327
7.ª »	1	1	—	4	7	—	—	3.555	11.003	9.292	9.735	5.000	4.500	—	612	25.190	203
8.ª »	1	—	—	3	5	—	—	1.510	21.344	25.891	2.774	3.000	5.555	130	2.493	22.071	224
9.ª »	3	8	500	7	11	11	—	31.674	908	24.771	7.234	100	—	—	370	6.958	269
10.ª »	6	1	—	7	5	—	—	33.885	3.017	47.242	12.267	—	—	—	601	17.771	419
11.ª »	6	—	—	1	9	—	—	28.516	3.755	36.278	3.569	—	—	—	848	32.043	598
12.ª »	6	—	—	2	9	—	—	29.845	—	17.326	12.182	211	—	—	177	6.509	255
13.ª »	—	—	—	2	22	30	1.782	82.239	22.389	66.300	20.930	—	—	—	3.810	26.900	473
14.ª »	1	—	—	3	7	—	25	40.404	722	25.600	12.057	—	—	—	249	73.342	279
15.ª »	4	—	—	4	7	—	—	24.430	1.000	13.959	13.315	—	700	—	1.697	5.463	258
SIV — Realengo....	—	—	—	18	15	—	—	—	35.418	75.468	10.929	—	—	—	850	58.341	282
SIV — Buenopolis..	3	3	—	8	9	—	—	26.024	621	121.813	7.550	—	—	—	299	5.300	201
	50	36	500	206	305	53	4.263	322.359	229.374	639.251	221.443	117.019	10.755	460	37.360	933.859	5.912

EXTENSÃO DAS LINHAS

a) — linhas em tráfego:

A extensão das linhas em tráfego, até 31 de dezembro de 1936, era de 3.168km,864.58, assim di criminada:

	km.
Bitola larga (1m,60)	1.191,748.(
» estreita (1m,00)	1.931,166.(
» mixta (1m,60 — 1m,00)	45,949.8
Total	3.168,864.5

A extensão de linhas em tráfego foi aumentada, em 1936, de 36,804 km, no ramal de Santa Barbar no trecho compreendido entre Monlevade e a ponte do Rio do Peixe, em São José da Lagôa e mais 0,531.59 km e outros trechos (bitolas estreita e mixta).

Teve, entretanto, a diminuição de 0,686.00 km em diversos trechos.

As linhas em tráfego estão distribuidas pelo Districto Federal, Estados do Rio de Janeiro, Minas Gera e São Paulo da forma abaixo:

	km.
Districto Federal	121,302.4
Estado do Rio de Janeiro	839,971.8
» de Minas Geraes	1.867,664.8
» » São Paulo	339,926.0
Total	3.168,864.5

b) — linha corrida:

A extensão das linhas corridas, até 31 de dezembro de 1936, era de 3.429,159 km, assim discriminada:

	km.
Bitola larga (1m,60)	1.392,915.8
» estreita (1m,00)	1.976,948.3
» mixta (1m,60 — 1m,00)	59,294.8
Total	3.429,159.0

c) — linha a conservar:

Era de 4.002,050.71 km a extensão da linha a conservar em 31 de dezembro de 1936, assim discr minada:

	B. LARGA	B. ESTREITA	B. MIXTA	TOTAIS
	km.	km.	km.	km.
Troncos	610,594.00	882,649.80	39,966.00	1.533,209.8
Ramais	776,705.84	1.094,298.50	19,328.86	1.890,333.2
Circulares	5,616.00	—	—	5,616.0
Desvios	363,656.37	175,305.12	33,930.22	572,891.7
Soma				4.002,050.7

EXTENSÃO DAS LINHAS EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

TRECHOS	Bitola larga 1m,60	Bitola estreita 1m,00	Bitola mixta 1m,60 e 1m,00
I) — Linhas troncos			
a) Linha do Centro			
D. Pedro II — Barão de Vassouras	128,212	—	—
Barão de Vassouras — Juparanã	—	—	3,454
Juparanã — Parahyba do Sul	55,833	—	—
Parahyba do Sul — Entre Rios	—	—	9,722
Entre Rios — Lafayette	263,779	—	—
Lafayette — Joaquim Murtinho	—	—	17,400
Joaquim Murtinho — Montes Claros	—	637,463	—
b) Linha Auxiliar			
Alfredo Maia — Triagem	—	—	4,695
Triagem — Parahyba do Sul	—	161,447.80	—
Costa Barros — S. Matheus (antiga circular da Pavuna)	—	3,800	—
c) Rio d'Ouro			
Del Castillo — Berford Roxo	—	19,807	—
d) Therezopolis			
Piedade — Varzea	—	37,690	—
Soma — Kms	447,824	860,207.80	35,271
II) — Circulares			
Campinho (Linha do Centro)	1,502	—	—
Matadouro (Ramal de Mangaratiba)	2,862	—	—
Bangú (» » »)	1,252	—	—
Soma — Kms	5,616	—	—
III) — Ramais			
Maritima			
1) D. Pedro II — Maritima	0,643	—	—
2) S. Diogo — Maritima	0,584	—	—
S. Diogo	0,291	—	—
Mangaratiba (Deodoro — Mangaratiba)	81,088	—	—
Zeppelin (Sta. Cruz — Hangar do Zeppelin)	2,647.40	—	—
Austin (Austin — Cabuçú)	5,457	—	—
Paracamby (Belém — Paracamby)	8,472.50	—	—
S. Paulo			
1) Barra Pirahy — Barra Mansa	45,884	—	—
2) Barra Mansa — Saudade	—	—	2,028.86
3) Saudade — Norte	343,064.14	—	—
Variante de Poá (Calmon Vianna — Sebastião Gualberto)	32,320	—	—
Bananal (Saudade — Bananal)	—	26,562.14	—
Piquete (Lorena — Piquete)	—	17,257	—
Morro da Mina (Comp. Sta. Mathilde — Lafayette)	7,320	—	—

TRECHOS	Bitola larga 1m,60	Bitola estreita 1m,00	Bitola mixta 1m,60 e 1m,00
Paraopeba			
1) Joaquim Murtinho — Calafate	157,620	—	—
2) Calafate — Bello Horizonte	—	—	3,931
Ponte Nova (Burnier — Ponte Nova)	—	145,150	—
Santa Barbara (Sabará — Ponte do Rio do Peixe)	—	170,289	—
Lima Duarte (Bemfica — Lima Duarte)	52,917	—	—
Piranga (Santos Dumont — Mercês)	—	56,977	—
Bello Horizonte			
1) General Carneiro — Horto Florestal	—	9,664	—
2) Horto Florestal — Bello Horizonte	—	—	4,719
Pirapóra (Corintho — Independencia)	—	155,879	—
Diamantina (Corintho — Diamantina)	—	147,534.30	—
Deodoro (Honorio Gurgel — Deodoro)	—	3,000	—
Vassouras (Governador Portella — Vassouras)	—	42,390.95	—
Sta. Rita de Jacutinga (Juparanã — Sta. Rita Jacutinga)	—	100,785.49	—
Affonso Arinos (Valença — Affonso Arinos)	—	59,739	—
Porto Novo (Entre Rios — Porto Novo)	—	64,000	—
Xerém (Belford Roxo — Xerém)	—	27,298	—
Tinguá (Belford Roxo — Tinguá)	—	22,581	—
S. Pedro (José Bulhões — S. Pedro)	—	21,852	—
SOMA — Kms	738,308.04	1.070,958.88	10,678.86
TOTAIS GERAIS — Kms	1.191,748.04	1.931,166.68	45,949 86

km
EXTENSÃO TOTAL EM TRÁFEGO — 3.168,864.58

EXTENSÃO DAS LINHAS EM TRÁFEGO POR ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

TRECHOS	Districto Federal	Rio de Janeiro	Minas Geraes	S. Paulo	TOTAIS
Linha do Centro (D. Pedro II — Montes Claros)	27,141	185,585	903,137	—	1.115,863
Ramais da Maritima (de D. Pedro II e de S. Diogo)	1,227	—	—	—	1,227
Ramal de S. Diogo	0,291	—	—	—	0,291
» Mangaratiba (Deodoro — Mangaratiba)	40,689	40,399	—	—	81,088
» Zeppelin	2,647.40	—	—	—	2,647.40
» Deodoro (Honorio Gurgel — Deodoro)	3,000	—	—	—	3,000
» Austin (Austin — Cabuçú)	—	5,457	—	—	5,457
» Paracamby (Belém — Paracamby)	—	8,472.50	—	—	8,472.50
» S. Paulo (Barra do Pirahy — Norte)	—	111,251	—	279,726	390,977
Variante de Poá (Calmon Vianna — Sebastião Gualberto)	—	—	—	32,320	32,320
Ramal de Bananal (Saudade — Bananal)	—	15,939.14	—	10,623	26,562.14
» Piquete (Lorena — Piquete)	—	—	—	17,257	17,257
» Vassouras (Governador Portella — Barão de Vassouras)	—	42,390.95	—	—	42,390.95
» Sta. Rita Jacutinga (Juparanã — Sta. Rita Jacutinga)	—	94,919.49	6,594	—	100,785.49
» Affonso Arinos (Valença — Affonso Arinos)	—	59,739	—	—	59,739
» Lima Duarte (Bemfica — Lima Duarte)	—	—	52,917	—	52,917
» Piranga (Santos Dumont — Mercês)	—	—	56,977	—	56,977
» Paraopeba (Joaquim Murtinho — Bello Horizonte)	—	—	161,551	—	161,551
» Morro da Mina (Comp. Sta. Mathilde — Lafayette)	—	—	7,320	—	7,320
Ramal de Ponte Nova (Burnier — Ponte Nova)	—	—	145,150	—	145,150
» Santa Barbara (Sabará — Ponte do Rio do Peixe)	—	—	170,289	—	170,289
» Bello Horizonte (General Carneiro — B. Horizonte	—	—	14,383	—	14,383
» Pirapora (Corintho — Independencia)	—	—	155,879	—	155,879
» Diamantina (Corintho — Diamantina)	—	—	147,534.30	—	147,534.30
Linha Auxiliar (Alfredo Maia — Parahyba do Sul)	25,206	140,936.80	—	—	166,142.80
» » (Costa Barros — S. Matheus)	1,319	2,481	—	—	3,800
Ramal de Porto Novo (Entre Rios — Porto Novo)	—	18,067	45,933	—	64,000
Linha Rio d'Ouro (Del Castillo — Belford Roxo)	14,166	5,641	—	—	19,807
Ramais da Rio d'Ouro (Xerém, Tinguá, S. Pedro)	—	71,731	—	—	71,731
Linha Therezopolis (Piedade — Varzea)	—	37,690	—	—	37,690
Circulares					
Campinho (Linha do Centro)	1,502	—	—	—	1,502
Matadouro (Ramal de Mangaratiba)	2,862	—	—	—	2,862
Bangú (Ramal de Mangaratiba)	1,252	—	—	—	1,252
SOMA	121,302.40	839,971.88	1.867,664.30	339,926	3.168,864.58

EXTENSÃO DAS LINHAS A CONSERVAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

TRECHOS	Bitola larga 1m,60	Bitola estreita 1m,00	Bitola mixta 1m,60 e 1m.0
I — Linhas troncos			
a) Linha do Centro			
D. Pedro II — Barão de Vassouras (é quádrupla de D. Pedro II — Engenho de Dentro e de Madureira a Deodoro; é sextupla de Eng.º de Dentro — Madureira; dupla de Deodoro a Barra do Pirahy; singela de Eng.º de Dentro ao Km. 11,538 e de Barra do Pirahy — Barão de Vassouras)	290,982	—	—
Barão de Vassouras — Juparanã (singela)	—	—	3,454
Juparanã — Parahyba do Sul (singela)	55,833	—	—
Parahyba do Sul — Entre Rios (singela)	—	—	9,722
Entre Rios — Lafayette (singela)	263,779	—	—
Lafayette — Joaquim Murtinho (singela)	—	—	17,400
Joaquim Murtinho — Montes Claros (singela)	—	637,600	—
b) Linha Auxiliar			
Alfredo Maia — Triagem (dupla)	—	—	9,390
Triagem — Parahyba do Sul (dupla de Triagem a Costa Barros e singela de Costa Barros a Parahyba do Sul)	—	179,952.80	—
Costa Barros — S. Matheus (antiga circular da Pavuna)	—	7,600	—
c) Rio d'Ouro			
Del Castillo — Belford Roxo (singela)	—	19,807	—
d) Therezopolis			
Piedade — Varzea (singela)	—	37,690	—
Soma — Kms.	610,594	882,649.80	39,966
II — Linhas circulares			
Campinho (Linha do Centro) singela	1,502	—	—
Matadouro (Ramal Mangaratiba) singela	2,862	—	—
Bangú (Ramal Mangaratiba) singela	1,252	—	—
Soma — Kms.	5,616	—	—
III — Ramais			
Maritima			
1) D. Pedro II — Maritima	0,643	—	—
2) S. Diogo — Maritima	0,584	—	—
S. Diogo			
Mangaratiba (dupla de Deodoro a Senador Camará; singela de Senador Camará — Mangaratiba)	92,683.80	—	—
Zeppelin (Sta. Cruz — Hangar) singela	2,647.40	—	—
Austin (Austin — Cabuçú) singela	5,457	—	—
Paracamby (Belém — Paracamby) singela	8,725.50	—	—
S. Paulo			
1) *Barra do Pirahy — Barra Mansa* (dupla de Barra do Pirahy — Pulverização e singela de Pulverização a Barra Mansa)	48,704	—	—

TRECHOS	Bitola larga 1m,60	Bitola estreita 1m,00	Bitola mixta 1m,60 e 1m,00
2) *Barra Mansa — Saudade* (singela)	—	—	2,028.86
3) *Saudade — Norte* (dupla de Mogy das Cruzes a Calmon Vianna e de Carlos de Campos a Norte; singela de Saudade a Mogy das Cruzes e de Calmon Vianna a Carlos de Campos)	366,633.14	—	—
Variante de Poá (Calmon Vianna — Sebastião Gualberto) singela	32,320	—	—
Bananal (Saudade — Bananal) singela	—	26,636.74	—
Piquete (Lorena — Piquete) singela	—	17,257	—
Lima Duarte (Bemfica — L. Duarte) singela	53,077	—	—
Piranga (Santos Dumont — Mercês)	—	56,977	—
Morro da Mina (Companhia Santa Mathilde — Lafayette) singela	7,320	—	—
Paraopeba			
Joaquim Murtinho — Calafate (singela)	157,620	—	—
Calafate — Bello Horizonte (dupla)	—	—	7,862
Ponte Nova (Burnier — P. Nova) singela	—	145,150	—
Santa Barbara (Sabará — Ponte do Rio do Peixe) singela	—	170,289	—
Bello Horizonte			
General Carneiro — Horto Florestal — singela	—	9,664	—
Horto Florestal — B. Horizonte — dupla	—	—	9,438
Pirapóra (Corintho — Independencia) singela	—	156,008.62	—
Diamantina (Corintho — Diamantina)	—	147,543.30	—
Vassouras (Governador Portella — Vassouras) singela	—	42,390.95	—
Deodoro (Honorio Gurgel — Deodoro) singela	—	3,000	—
Santa Rita de Jacutinga (Juparanã Sta. Rita de Jacutinga) singela	—	100,879.49	—
Affonso Arinos (Valença — Affonso Arinos) singela	—	59,780	—
Porto Novo (Entre Rios — Porto Novo) singela	—	64,228.40	—
Xerem (Belford Roxo — Xerem) singela	—	27,298	—
Registro (Xerem — Registro) singela	—	1,071	—
João Pinto (Xerem — João Pinto) singela	—	3,218	—
Mantiquira (Mantiquira — Galrão) singela	—	9,910	—
Tinguá (Belford Roxo — Bacucubú) singela	—	28,547	—
São Pedro (José Bulhões — São Pedro) singela	—	21,852	—
Reprêsa (Rio d'Ouro — Reprêsa) singela	—	2,598	—
SOMA — Kms.	776,705.84	1.094,298.50	19,328.86
TOTAL GERAL	1.392,915.84	1.976,948.30	59,294.86

DESVIOS

A EXTENSÃO TOTAL É DE KMS. 572,891.71

RESUMO

a)	Troncos	1.533,209.80
b)	Circulares	5,616
c)	Ramais	1.890,333.20
d)	Desvios	572,891.71
	Total das linhas a conservar	4.002,050.71

EXTENSÃO DAS LINHAS A CONSERVAR POR INSPETORIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1936

INSPETORIA	Extensão das linhas				Extensão dos desvios				Extensão de linha a conservar
	B. Larga	B. Estreita	B. Mixta	Total	B. Larga	B. Estreita	B. Mixta	Total	
I. V. 1	202,524.50	—	—	202,524.50	77,394.88	—	2,297.30	79,692.18	282,216.68
I. V. 2	164,035	—	8,955	172,990	32,395.05	—	0,734.50	33,129.55	206,119.55
I. V. 3	148,967.14	26,636.74	2,028.86	177,632.74	38,535.75	2,054.80	0,105	40,695.55	218,328.29
I. V. 4	146,000	17,257	—	163,257	33,898.02	1,393.70	—	35,291.72	198,548.72
I. V. 5	151,042	—	—	151,042	58,403.60	—	—	58,403.60	209,445.60
I. V. 6	172,856	—	4,221	177,077	30,880.65	—	4,607.40	35,488.05	212,565.05
I. V. 7	144,000	56,977	—	200,977	28,481.37	2,183.79	1,933.32	32,598.48	233,575.48
I. V. 8	164,940	17,600	27,203	209,743	27,946.70	—	16,040.40	43,987.10	253,730.10
I. V. 9	—	211,150	—	211,150	—	19,482.81	—	19,482.81	230,632.81
I. V. 10	—	208,753	7,497	216,250	—	25,083.75	3,023.80	28,107.55	244,357.55
I. V. 11	—	260,800	—	260,800	—	27,886.48	—	27,886.48	288,686.48
I. V. 12	—	304,951.92	—	304,951.92	—	14,451.25	—	14,451.25	319,403.17
I. V. 13	—	247,401	9,390	256,791	1,208	29,609.11	5,188.50	36,005.61	292,796.61
I. V. 14	—	201,762.15	—	201,762.15	—	25,491.32	—	25,491.32	227,253.47
I. V. 15	—	160,659.49	—	160,659.49	—	15,333.76	—	15,333.76	175,993.25
SIV — Realengo	98,551.20	—	—	98,551.20	34,512.35	—	—	34,512.35	133 063.55
SIV — Buenopolis	—	263,000	—	263,000	—	12,334.35	—	12,334.35	275,334.35
	1.392,915.84	1.976,948.30	59,294.86	3.429,159.00	363,656.37	175,305.12	33,930.22	572,891.71	4.002,050.71

EXTENSÃO DAS LINHAS PRINCIPAIS SEGUNDO AS BITOLAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

TRECHOS	VIA SINGELA			VIA DUPLA			VIA QUÁDRUPLA	VIA SEXTUPLA	TOTAL
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60 e 1m,00	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60 e 1m,00	Bitola 1m,60	Bitola 1m,60	
I — LINHA DO CENTRO									
D. Pedro II — Engenho de Dentro (Km. 11,558).....	—	—	—	—	—	—	46,232	—	46,232
Engenho de Dentro — Km. 11,558 (Km. 0,078).....	0,078	—	—	—	—	—	—	—	0,078
Engenho de Dentro — Madureira (Km. 5,022).....	—	—	—	—	—	—	—	30,132	30,132
Madureira — Deodoro (Km. 5,573).....	—	—	—	—	—	—	22,292	—	22,292
Deodoro — Barra do Pirahy (Km. 86,689).....	—	—	—	172,378	—	—	—	—	172,378
B. Pirahy — Barão de Vassouras (Km. 19,870).....	19,870	—	—	—	—	—	—	—	19,870
Barão de Vassouras — Juparanã (Km. 3,454).....	—	—	3,454	—	—	—	—	—	3,454
Juparanã — Parahyba do Sul (Km. 55,833).....	55,833	—	—	—	—	—	—	—	55,833
Parahyba do Sul — Entre Rios (Km. 9,722).....	—	—	9,722	—	—	—	—	—	9,722
Entre Rios — Lafayette (Km. 263,779).....	263,779	—	—	—	—	—	—	—	263,779
Lafayette — Joaquim Murtinho (Km. 17,400).....	—	—	17,400	—	—	—	—	—	17,400
J. Murtinho — Montes Claros (Km. 637,600).....	—	637,600	—	—	—	—	—	—	637,600
RAMAIS									
Maritima									
1) D. Pedro II — Maritima.....	0,643	—	—	—	—	—	—	—	0,643
2) S. Diogo — Maritima.....	0,584	—	—	—	—	—	—	—	0,584
S. Diogo									
Chave Km. 1,370. Linha do Centro — Chave Km. 1,661 — L. Centro.....	0,291	—	—	—	—	—	—	—	0,291
Mangaratiba									
a) Deodoro — Senador Camará (Km. 11,076).....	—	—	—	22,152	—	—	—	—	22,152
b) Senador Camará — Mangaratiba (Km. 70,531.80).	70,531.80	—	—	—	—	—	—	—	70,531.80
Zeppelin									
Chave Km. 55,162 — Linha do Centro — Hangar....	2,647.40	—	—	—	—	—	—	—	2,647.40

TRECHOS	VIA SINGELA			VIA DUPLA			VIA QUÁDRUPLA	VIA SEXTUPLA	TOTAL
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60 e 1m,00	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60 e 1m,00	Bitola 1m,60	Bitola 1m,60	
Austin									
Austin — Cabuçú (Km. 5,457)	5,457	—	—	—	—	—	—	—	5,457
Paracamby									
Belém — Paracamby (Km. 8,725.50)	8,725.50	—	—	—	—	—	—	—	8,725.50
S. Paulo									
Barra do Pirahy — Pulverização (Km. 2,820)	—	—	—	5,640	—	—	—	—	5,640
b) Pulverização — Barra Mansa (Km. 43,064)	43,064	—	—	—	—	—	—	—	43,064
c) Barra Mansa — Saudade (Km. 2,028.86)	—	—	2,028.86	—	—	—	—	—	2,028.86
d) Saudade — Mogy das Cruzes (Km. 293,947.64)	293,947.64	—	—	—	—	—	—	—	293,947.64
e) Mogy das Cruzes — Calmon Vianna (Km. 15,417)	—	—	—	30,834	—	—	—	—	30,834
f) Calmon Vianna — Carlos de Campos (Km. 25,547.50)	25,547.50	—	—	—	—	—	—	—	25,547.50
g) Carlos de Campos — Norte (Km. 8,152)	—	—	—	16,304	—	—	—	—	16,304
Variante de Poá									
Calmon Vianna — Sebastião Gualberto (Km. 32,320)	32,320	—	—	—	—	—	—	—	32,320
Bananal									
Saudade — Bananal (Km. 26,636.74)	—	26,636.74	—	—	—	—	—	—	26,636.74
Piquete									
Lorena — Piquete (Km. 17,257)	—	17,257	—	—	—	—	—	—	17,257
Lima Duarte									
Bemfica — Lima Duarte (Km. 53,077)	53,077	—	—	—	—	—	—	—	53,077
Piranga									
Santos Dumont — Mercês (Km. 56,977)	—	56,977	—	—	—	—	—	—	56,977

Morro da Mina									
Km. 463,710 ao Km. 471,030 da Linha do Centro (Km. 7.320)	7,320	—	—	—	—	—	—	—	7,320
Paraopeba									
a) Joaquim Murtinho — Calafate (Km. 157,620)	157,620	—	—	—	—	—	—	—	157,620
b) Calafate — Bello Horizonte (Km. 3,931)	—	—	—	—	—	7,862	—	—	7,862
Ponte Nova									
Burnier — Ponte Nova (Km. 145,150)	—	145,150	—	—	—	—	—	—	145,150
Santa Barbara									
Sabará — Ponte do Peixe	—	170,289	—	—	—	—	—	—	170,289
Bello Horizonte									
a) General Carneiro — Horto Florestal (Km. 9,664)	—	9,664	—	—	—	—	—	—	9,664
b) Horto Florestal — Bello Horizonte (Km. 4,719)	—	—	—	—	—	9,438	—	—	9,438
Pirapora									
Corintho — Independencia (Km. 156,008.62)	—	156,008.62	—	—	—	—	—	—	156,008.62
Diamantina									
Corintho — Diamantina (Km. 147,547.30)	—	147,543.30	—	—	—	—	—	—	147,543.30
Circulares									
Campinho	1,502	—	—	—	—	—	—	—	1,502
Matadouro	2,862	—	—	—	—	—	—	—	2,862
Bangú	1,252	—	—	—	—	—	—	—	1,252
Total da Linha do Centro e seus ramais	1.046,951.84	1.367,125.66	32,604.86	247,308	—	17,300	68,524	30,132	2.809,946.36
LINHA AUXILIAR									
Alfredo Maia — Triagem (Km. 4,695)	—	—	—	—	—	9,390	—	—	9,390
Triagem — S. Matheus (Km. 22,305)	—	—	—	—	44,610	—	—	—	44,610
Costa Barros — Parahyba do Sul (Km. 142,942.80)	—	142,942.80	—	—	—	—	—	—	142,942.80
RAMAIS									
Deodoro									
Honorio Gurgel — Deodoro (Km. 3,000)	—	3,000	—	—	—	—	—	—	3,000

TRECHOS	VIA SINGELA			VIA DUPLA			VIA QUÁDRUPLA	VIA SEXTUPLA	TOTAL
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60 e 1m,00	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60 e 1m,00	Bitola 1m,60	Bitola 1m,60	
Vassouras									
Governador Portella — B. Vassouras (Km. 42,228.65)	—	42,228.65	—	—	—	—	—	—	42,228.65
Km. 153,985 — Barão de Vassouras (Km. 0,162.30)	—	0,162.30	—	—	—	—	—	—	0,162.30
Sta. Rita de Jacutinga									
Juparanã — Sta. Rita de Jacutinga (Km. 100,879.49)	—	100,879.49	—	—	—	—	—	—	100,879.49
Affonso Arinos									
Valença — Affonso Arinos (Km. 59,780)	—	59,780	—	—	—	—	—	—	59,780
Porto Novo									
Entre Rios — Porto Novo (Km. 64,228.40)	—	64,228.40	—	—	—	—	—	—	64,228.40
Total da Linha Auxiliar e seus ramais	—	413,221.64	—	—	44,610	9,390	—	—	467,221.64
II — LINHA RIO D'OURO									
Belford Roxo — Xerém (Km. 19,807)	—	19,807	—	—	—	—	—	—	19,807
RAMAIS									
Xerém									
Belford Roxo — Xerém (Km. 27,298)	—	27,298	—	—	—	—	—	—	27,298
Registro									
Xerém — Registro (Km. 1,071)	—	1,071	—	—	—	—	—	—	1,071
João Pinto									
Xerém — João Pinto (Km. 3,218)	—	3,218	—	—	—	—	—	—	3,218
Mantiquira									
Mantiquira — Galvão (Km. 9,910)	—	9,910	—	—	—	—	—	—	9,910

Tinguá									
Belford Roxo — Bacurubú (Km. 28,547)	—	28,547	—	—	—	—	—	—	28,547
S. Pedro									
José Bulhões — S. Pedro (Km. 21,852)	—	21,852	—	—	—	—	—	—	21,852
Reprêsa									
Rio d'Ouro — Reprêsa (Km. 2,598)	—	2,598	—	—	—	—	—	—	2,598
	—	114,301	—	—	—	—	—	—	114,301
III — LINHA THEREZOPOLIS									
Porto Piedade — Varzea	—	37,690	—	—	—	—	—	—	37,690
TOTAL GERAL	1.046,951.84	1.932,338.30	32,604.86	247,308	44,610	26,690	68,524	30,132	3.429,159

EXTENSÃO DAS LINHAS E DESVIOS; LINHA CORRIDA LASTRADA COM PEDRA. NÚMERO DE ESTAÇÕES, POSTOS TELEGRÁFICOS, PARADAS E ESTRIBOS

Bitolas	Extensão da linha corrida	Extensão dos desvios	Linha corrida lastrada		Números de			
			Extensão	Percentagem	Estações	Postos teleg.	Paradas	Estribos
m 1,60	km 1392,915.84	km 360,692.27	1.279,063.47	92,4 %	192	6	27	7
m m 1,60 — 1,00 (mixta)	59,294.86	33,930.22	58,822.88	100 %	19	—	2	—
m 1,00	1976,948.30	178,269.22	1.383,819.52	70,4 %	212	—	64	27
	km 3429,159.00	km 572,891.71	2.721,705.87		423	6	93	34

Observações — Nos trechos de linha corrida lastrada foram descontados os vãos de obras d'arte.

DEZEMBRO DE 1936

BITOLA ESTREITA

tensão strada km.	Extensão a lastrar km.	Extensão de vãos de obras d'arte km.	TOTAL km.	% lastrada	% a lastrar
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
2,587	23,569.74	0,480	26,636.74	10 %	90 %
—	17,149.35	0,107.65	17,257	—	100 %
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
6,581	30,282	0,114	56,977	46,75 %	53,25 %
7,548	—	0,052	17,600	100 %	0 %
2,170	28,339	0,641	211,150	86,54 %	13,46 %
7,316	100,895	0,542	208,753	51,54 %	48,46 %
4,716.73	44,113.25	1,970.02	260,800	82,96 %	17,04 %
3,271.95	59,857.65	1,822.32	304,951.92	80,25 %	19,75 %
7,436.32	118,583.09	1,381.59	247,401	51,80 %	48,20 %
5,634.60	4,003.43	2,124.12	201,762.15	98,00 %	2,00 %
2,778.97	16,799.89	1,080.63	160,659.49	89,47 %	10,53 %
3,778.95	138,135.35	1,085.70	263,000	47,26 %	52,74 %
—	—	—	—	—	—
3,819.52	581,727.75	11,401.03	1.976,948.30	70,40 %	29,60 %

eita

.52
.75
.03
%

.
s

EXTENSÃO DA LINHA CORRIDA LASTRADA EM CADA RESIDÊNCIA E SEGUNDO AS BITOLAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

SECTORIAS	BITOLA LARGA						BITOLA MINTA						BITOLA ESTREITA					
	Extensão lastrada km	Extensão a lastrar km	Extensão de vias de cruzamento e de arte km	TOTAL km	% lastrada	% a lastrar	Extensão lastrada km	Extensão a lastrar km	Extensão de vias de cruzamento e de arte km	TOTAL km	% lastrada	% a lastrar	Extensão lastrada km	Extensão a lastrar km	Extensão de vias de cruzamento e de arte km	TOTAL km	% lastrada	% a lastrar
[illegible]	201 198 78		[illegible] 25 72	202,721 50	100 %													
[illegible]	102 884 7[illegible]		1 171 2[illegible]	104 043	[illegible] %		8 092 20		0 262 80	8 355	100 %							
[illegible]	146 729 2[illegible]		2 237 86	148 967 14	100 %		2 195 [illegible]		10 024 18	2 028 86	100 %		2 587	21 [illegible] 74	0 180	20 946 74	[illegible] %	[illegible]
[illegible]	145 424 [illegible]		4 125 [illegible]	149 549	100 %									17 149 45	0 105 55	17 255		100
[illegible]	119 884 42	[illegible]	1 [illegible] 28	121 042	[illegible] %	[illegible] %												
[illegible]	121 028 08	20 [illegible]	1 [illegible] 92	122 855	70 [illegible] %	[illegible] %	1 186		0 017	1 223	100 %							
[illegible]	105 [illegible]	[illegible]	2 240 70	114 001	73,04 %	[illegible] %												
[illegible]	157 081 95	7 320	[illegible]	164 [illegible]	[illegible]	4 45 %	27 121		0 082	27 203	[illegible] %		5 [illegible]	30 282	0 134	36 977	46 [illegible] %	53,25 %
													7 [illegible] 18		0 062	17,100	100 %	0 %
							7 041		0,017	7 057	100 %		182,170	28 [illegible]	0 031	211 [illegible]	86 [illegible] %	13,46 %
													1 [illegible] 46	100 805	0 342	208,7 61	51,51 %	48 [illegible] %
													2 4 716 74	44,113 25	1 070 02	2[illegible] 801	82 36 %	17 04 %
							9 [illegible]		0 [illegible]	9 [illegible]	100 %		2 [illegible] 271 [illegible]	59 857 05	1 [illegible] 22 32	804 951 02	80,25 %	19 75 %
													[illegible] 7 496 32	118 581 09	1 181 29	217 901	51 80 %	48 20
													1 [illegible] 5 638 146	4 013 13	2 124 12	201,562 15	98 101 %	2,00 %
													112 778 97	6 [illegible] 59	1 080 53	140,639 41	89 47 %	10 53
													1,3 778 [illegible]	1 [illegible] 35	1 085 [illegible]	26,1491	47 26 %	52,74 %
[illegible]	94,286 13	[illegible]	0,[illegible] 20	98 [illegible] 20	91 87 %	0 13 %												
	1 27 [illegible] 47	107 [illegible]	8081 77	1 [illegible] 92,915 84	92 40 %	7 60 %	26 822 88		0 171 98	26 [illegible] 86	100 %		1 [illegible] 8,810 32	281 727 75	11 101 03	1 [illegible] 048 30	70 10 %	[illegible]

	Bitola larga	Bitola minta	Bitola estreita
	km	km	km
Extensão da linha lastrada	1 279 984 47	[illegible] 822 88	1 [illegible] 83,810 [illegible] 2
Extensão a lastrar	105,108 [illegible]		281 727 75
Extensão de vias de cruzamento e de arte	8 081 77	0 171 98	11,101 03
Percentagem lastrada	92 4 %	100 %	70,4 %

Obs. [illegible] 1 As percentagens foram calculadas [illegible] de obras de arte [illegible] linha corrida lastrada.
2 [illegible] do presente quadro [illegible] impressão e [illegible] pelas [illegible] A

LASTRAMENTO DA LINHA CORRIDA COM PEDRA OU CASCALHO EFETUADO EM 1936

	Extensão Lastrada
1.ª Residência	—
2.ª »	160,00
3.ª »	712,00
4.ª »	—
5.ª »	6.977,00
6.ª »	550,00
7.ª »	3.667,80
8.ª »	—
9.ª »	—
10.ª »	3.665,00
11.ª »	810,00
12.ª »	640,00
13.ª »	2.554,80
14.ª »	1.347,00
15.ª »	7.285,10
SIV — Realengo	4.487,00
SIV — Buenopolis	10.110,00
	42.965,70

EXTENSÃO TOTAL DOS DESVIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

TRECHO DAS LINHAS	Extensão Quilométrica
Linha do Centro	216.604,91
Ramal da Maritima	17.126,70
Circular de Campinho	554,50
Ramal de Mangaratiba	27.407,03
Sub-Ramal de Zeppelin	1.485,45
Ramal de Paracamby	2.222,30
» » S. Paulo	125.230,27
Sub-Ramal de Bananal	2.054,80
» » » Piquete	1.393,70
Variante de Poá	5.712,10
Ramal de Lima Duarte	2.964,10
» » Piranga	2.183,79
» » Paraopeba	30.539,10
» » Ponte Nova	13.266,60
» » Santa Barbara	12.427,75
» » Bello Horizonte	9.671,60
» » Diamantina	7.246,05
» » Pirapóra	7.205,20
Linha Auxiliar (A. Maia a Porto Novo)	43.541,09
Ramal de Rio d'Ouro	10.654,65
» » Therezopolis	2.999,70
» » Sta. Rita de Jacutinga	12.945,51
» » Affonso Arinos	2.388,25
» » Vassouras	2.937,09
Trecho Costa Barros — S. Matheus	1.364,40
Ramal de São Diogo	3.613,00
Circular do Matadouro	5.619,87
Ramal de Austin	1.532,20
	m
Total	572.891,71

TOTAL DA EXTENSÃO DOS DESVIOS SEGUNDO AS BITOLAS, POR INSPETORIAS

INSPETORIAS	Nas estações			Fora das estações		
	Larga	Estreita	Mixta	Larga	Estreita	Mixta
	m		m			m
1.ª I. V.	48.041,71	—	637,30	29.353,17	—	1.660,00
2.ª »	25.664,50	—	734,50	6.730,55	—	—
		m				
3.ª »	38.383,75	2.054,80	105,00	152,00	—	—
4.ª »	28.146,62	1.393,70	—	5.751,40	—	—
5.ª »	52.605,20	—	—	5.798,40	—	—
					m	
6.ª »	26.026,15	2.873,60	1.884,00	1.890,00	90,50	2.723,40
7.ª »	23.761,87	2.183,79	835,92	4.719,50	—	1.097,40
8.ª »	23.288,20	—	13.448,00	4.658,50	—	2.592,40
9.ª »	—	19.278,31	—	—	204,50	—
10.ª »	—	16.786,35	3.023,80	—	8.297,40	—
11.ª »	—	24.456,43	—	—	3.430,05	—
12.ª »	—	10.281,40	—	—	4.169,85	—
13.ª »	1.208,00	25.226,61	1.687,50	—	4.382,50	3.501,00
14.ª »	—	20.864,50	—	—	4.626,82	—
15.ª »	—	12.639,51	—	—	2.694,25	—
Buenopolis	—	9.733,40	—	—	2.600,95	—
Realengo	25.460,07	—	—	9.052,28	—	—
	m	m	m	m	m	m
	292.586,07	147.772,40	22.356,02	68.106,20	30.496,82	11.574,20

Observações: — Extensão total dos desvios da Estrada, inclusive: depósitos, oficinas e particulares: 572.891,71 m

PONTES DE DIVISÃO ENTRE OS ESTADOS

Linha do Centro	— Km. 27,141 —	Ponte Nazareth sôbre o rio Pavuna, entre o Districto Federal e o Estado do Rio.
	— Km. 209,673 —	Ponte Serraria sôbre o rio Parahybuna, entre o Estado do Rio e o de Minas Geraes.
	— Km. 226,318 —	Ponte sôbre o rio Parahybuna, entre o Estado de Minas Geraes e o Estado do Rio.
	— Km. 229,371 —	Ponte sôbre o rio Preto, entre o Estado do Rio e o de Minas Geraes.
Ramal de São Paulo	— Km. 219,427 —	Ponte do Salto sôbre o rio Parahyba, entre o Estado do Rio e o de São Paulo.
Ramal de Bananal	— Km. 172,028 —	Marco entre o Estado do Rio e o de São Paulo.
Ramal de Mangaratiba	— Km. 62,842 —	Ponte da Guarda sôbre o rio Itaguahy, entre o Districto Federal e o Estado do Rio.
Linha Auxiliar	— Km. 25,206 —	Linha Tronco. Ponte sôbre o rio Pavuna, entre o Districto Federal e o Estado do Rio.
	— Km. 24,519 —	Trecho Costa Barros — S. Matheus. Ponte sôbre o rio Pavuna
Ramal da Rio d'Ouro	— Km. 22,058 —	Ponte Pavuna sôbre o rio do mesmo nome, entre o Districto Federal e o Estado do Rio.
Ramal de Porto Novo	— Km. 183,290 —	Ponte de Humaytá sôbre o rio Parahybuna, entre o Estado do Rio e o de Minas Geraes.
	— Km. 201,866 —	Ponte da Anta sôbre o rio Parahyba, entre o Estado de Minas e o do Rio de Janeiro.
	— Km. 212,751 —	Ponte de Sapucaia sôbre o rio Parahyba, entre o Estado do Rio e o de Minas Geraes.
Ramal de Santa Rita de Jacutinga	— Km. 251,634 —	Ponte sôbre o rio Preto, entre o Estado do Rio e o de Minas Geraes.

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
LINHA DO CENTRO						
DISTRICTO FEDERAL						
D. Pedro II	Larga	Estação	0,000	5,508	2.079,30	29 de Março de 1858
Lauro Muller	»	»	2,360	8,188	—	12 de Novembro de 1907
São Christovão	»	»	3,460	4,372	639,00	16 de Julho de 1859
Derby Club	»	Parada	4,238	8,540	874,00	2 de Agosto de 1885
Mangueira	»	Estação	4,879	11,803	—	10 de Agosto de 1889
São Francisco Xavier	»	»	5,880	16,596	369,00	16 de Maio de 1861
Rocha	»	»	6,470	14,506	—	1 de Dezembro de 1885
Riachuelo	»	»	7,070	15,143	—	1 de Fevereiro de 1869
Sampaio	»	»	7,742	17,689	—	12 de Julho de 1885
Engenho Novo	»	»	8,630	17,228	180,00	29 de Março de 1858
Silva Freire	»	»	9,106	21,518	523,00	13 de Novembro de 1926
Meyer	»	»	9,507	23,663	—	13 de Maio de 1889
Todos os Santos	»	»	10,189	27,893	—	24 de Dezembro de 1868
Engenho de Dentro	»	»	11,398	26,850	1.240,00	10 de Dezembro de 1873
Encantado	»	»	12,142	28,747	—	15 de Abril de 1889
Piedade	»	»	13,120	35,761	127,00	11 de Abril de 1873
Quintino Bocayuva	»	»	14,357	40,548	271,50	1 de Maio de 1886
Cascadura	»	»	15,403	33,872	391,70	29 de Março de 1858
Madureira	»	»	16,680	27,754	—	15 de Junho de 1890
Campinho	»	»	17,194	28,264	723,70	4 de Fevereiro de 1897
Oswaldo Cruz	»	»	18,099	20,043	459,30	17 de Abril de 1898
Prefeito Bento Ribeiro	Larga	Estação	19,278	19,625	421,00	7 de Novembro de 1914
Marechal Hermes	»	»	20,502	16,361	574,00	1 de Maio de 1913
Deodoro	»	»	22,058	16,037	3.606,60	8 de Novembro de 1859
Ricardo de Albuquerque	»	»	24,454	26,370	406,36	4 de Junho de 1913
Anchieta	»	»	26,484	19,815	784,00	25 de Fevereiro de 1896
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Olinda	Larga	Parada	27,716	16,529	—	3 de Outubro de 1935
Nilopolis	»	Estação	28,724	16,587	782,00	8 de Novembro de 1914
Mesquita	»	»	31,952	17,535	837,40	3 de Março de 1894
Nova Iguassú	»	»	35,349	26,197	1.475,90	29 de Março de 1858
A transportar					16.764,76	

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
Transporte					16.764,76	
Morro Agudo	»	»	39,741	28,329	940,00	13 de Abril de 1897
Austin	»	»	44,503	42,649	—	15 de Setembro de 1896
Queimados	»	»	48,278	29,745	810,00	29 de Março de 1858
Caramujos	»	Parada	54,920	26,040	—	12 de Novembro de 1896
Belém	»	Estação	61,749	30,170	6.770,05	8 de Novembro de 1858
Guedes da Costa	»	P. Teleg.	64,859	34,161	—	1 de Agosto de 1861
Ellison	»	» »	68,181	84,036	—	17 de Setembro de 1896
Mario Bello	»	Estação	71,030	135,704	685,80	16 de Julho de 1878
Serra	»	»	75,478	214,348	812,20	16 de Junho de 1878
Sheid	»	»	77,924	252,490	571,80	21 de Abril de 1893
Palmeiras	»	»	82,107	326,179	674,80	5 de Junho de 1876
Paulo de Frontin	»	»	85,501	385,982	1.041,00	12 de Julho de 1863
Humberto Antunes	»	»	89,763	446,206	1.050,60	1 de Maio de 1894
Eng.º Nery Ferreira	Larga	Parada	91,975	417,299	796,20	2 de Fevereiro de 1911
Mendes	»	Estação	92,635	411,826	1.063,50	7 de Agosto de 1864
Martins Costa	»	»	96,386	396,873	721,00	23 de Março de 1897
Morsing	»	Parada	98,267	391,098	262,20	1 de Maio de 1894
Sant'Anna	»	Estação	102,315	362,323	1.080,00	7 de Agosto de 1864
Barra do Pirahy	»	»	108,222	357,060	7.479,90	7 de Agosto de 1864
			—	—	222,70	
Ypiranga	»	»	115,592	354,088	290,00	13 de Abril de 1865
Demetrio Ribeiro	»	»	121.469	350,643	122,00	12 de Abril de 1898
Barão de Vassouras	Mixta	»	128,528	345,255	490,00	18 de Junho de 1865
Juparanã	»	»	132,153	340,553	1.188,00	17 de Dezembro de 1865
Parada de Mello	»	Parada	137,706	330,618	—	
Teixeira Leite	»	Estação	142,705	323,743	115,00	12 de Abril de 1879
Sebastião Lacerda	»	»	146,815	319,722	317,00	27 de Novembro de 1866
Alliança	»	»	154,072	311,747	641,00	28 de Setembro de 1881
Casal	»	»	159,225	318,613	712,00	1 de Outubro de 1867
Carlos Niemeyer	»	»	165,549	313,369	808,40	12 de Janeiro de 1898
Andrade Pinto	»	»	170,232	295,860	1.023,60	5 de Maio de 1867
Eng.º Vieira Cortez	»	»	177,770	281,808	2.082,50	5 de Junho de 1885
Parahyba do Sul	»	»	187,231	278,883	1.410,30	11 de Agosto de 1867
Barão de Angra	»	»	192,461	271,771	734,50	1 de Outubro de 1912
Entre Rios	»	»	197,613	271,263	5.944,60	13 de Outubro de 1867
Fernandes Pinheiro	Larga	»	201,433	340,196	516,60	23 de Abril de 1898
Estado de Minas Geraes						
Serraria	»	»	212,079	308,885	983,45	28 de Setembro de 1874

Estado de Minas Geraes			201.433	340,196	516,60	23 de Abril de 1898
Souza Aguiar	Larga	Estação	217,010	308,931	836,10	8 de Novembro de 1884
Parahybuna	»	»	223,698	339,701	753,00	28 de Setembro de 1874
Estado do Rio de Janeiro						
Affonso Arinos	Larga	Estação	229,189	353,206	1.412,00	21 de Julho de 1911
Estado de Minas Geraes						
Barão de Nepomuceno	Larga	Parada	230.842	371,790	536,00	11 de Fevereiro de 1933
Sobragy	»	Estação	238,060	453,896	921,00	31 de Outubro de 1875
Cotegipe	»	»	245,086	468,270	976,00	5 de Novembro de 1885
Mathias Barbosa	»	»	252,681	477,442	1.194,00	31 de Outubro de 1875
Cedofeita	»	»	256,289	519,555	750,00	30 de Dezembro de 1875
Retiro	»	»	266,233	623,450	970,15	30 de Dezembro de 1875
Juiz de Fóra	»	»	275,077	678,766	4.066,10	30 de Dezembro de 1875
Mariano Procopio	»	»	277,518	678,821	2.211,70	20 de Novembro de 1876
Francisco Bernardino	»	»	281,577	680,900	1.530,00	8 de Março de 1904
Barbosa Lage	»	Parada	283,199	677,735	—	15 de Novembro de 1926
Setembrino de Carvalho	»	»	285,987	687,861	—	15 de Junho de 1923
Bemfica	»	Estação	288,582	685,262	1.167,15	1 de Fevereiro de 1877
Dias Tavares	»	»	293,771	694,200	836,80	31 de Julho de 1894
Chapeu d'Uvas	»	»	303,211	705,380	1.242,90	1 de Fevereiro de 1877
Ewbank da Camara	»	»	310,015	776,407	1.062,60	12 de Outubro de 1890
Sergio de Macedo	»	»	317,365	821,362	—	25 de Julho de 1912
Santos Dumont	»	»	324,050	838,014	6.684,39	1 de Fevereiro de 1877
Mantiqueira	»	»	337,187	879,329	652,80	16 de Junho de 1878
Cabangú	Larga	Parada	341,378	943,457	—	
Rocha Dias	»	Estação	344,417	990,572	614,50	11 de Setembro de 1896
João Ayres	»	»	351,654	1.116,378	1.024,50	16 de Junho de 1878
Sitio	»	»	363,252	1.039,551	1.650,40	21 de Março de 1878
Dr. Sá Fortes	»	»	368,382	1.039,725	1.356,20	15 de Agosto de 1895
Barbacena	»	»	378,192	1.135,741	2.673,00	27 de Junho de 1880
Sanatorio	»	»	379,869	1.115,629	616,00	1 de Dezembro de 1892
Alfredo Vasconcellos	»	»	389,523	1.043,731	660,00	1 de Fevereiro de 1895
Parada do Km. 392	»	Parada ...	391,678	1.069,600	—	3 de Junho de 1924
Bias Fortes	»	Estação	394,096	1.097,961	—	14 de Novembro de 1914
Ressaquinha	»	»	402,457	1.120,100	851,00	12 de Abril de 1882
Hermillo Alves	»	»	410,130	1.134,252	593,00	2 de Março de 1898
Carandahy	»	»	419,652	1.057,499	1.083,00	28 de Outubro de 1881
Herculano Penna	»	»	424,701	1.115,601	987,00	9 de Agosto de 1894
Pedra do Sino	»	»	429,926	1.072,141	2.843,00	19 de Maio de 1894
Christiano Ottoni	»	»	438,650	988,884	1.468,00	15 de Dezembro de 1883
Buarque de Macedo	»	»	450,117	978,532	841,00	15 de Dezembro de 1883
Bananeiras (Porto das)	»	Parada	460,503	935,810	—	29 de Março de 1928
Lafayette	Mixta	Estação	462,278	931,700	8.626,00	15 de Dezembro de 1883
A transportar					112.817,75	

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
Transporte					112.817,75	
Gagé	»	»	473,213	889,748	995,00	6 de Maio de 1889
Dr. Joaquim Murtinho	»	»	477,823	881,738	2.341,00	14 de Novembro de 1914
Lobo Leite	Estreita	»	482,741	889,823	598,00	25 de Agosto de 1886
Chrockatt de Sá	»	»	491,439	1.016,425	888,00	11 de Abril de 1897
Burnier	»	»	497,931	1.126,143	—	16 de Julho de 1887
Engenheiro Corrêa	»	»	509,593	957,303	930,10	1 de Dezembro de 1896
Itabirito	Estreita	Estação	523,535	848,143	1.671,00	16 de Julho de 1887
Esperança	»	»	527,707	840,586	922,55	1 de Outubro de 1891
Aguiar Moreira	»	»	535,868	786,136	822,00	31 de Janeiro de 1898
Monteiro de Barros	»	Estribo	541,944	776,556	—	31 de Janeiro de 1898
Rio Acima	»	Estação	550,693	739,356	922,06	1 de Junho de 1890
Honorio Bicalho	»	»	560,905	729,736	868,00	1 de Junho de 1890
Raposos	»	»	570,314	715,536	679,00	22 de Fevereiro de 1891
Sabará	»	»	582,424	704,536	3.246,60	22 de Fevereiro de 1891
Roça Grande	»	Parada	585,125	701,876	—	
General Carneiro	»	Estação	590,310	694,586	1.955,40	1 de Fevereiro de 1895
Engenheiro Herbster	»	Parada	596,820	748,536	—	14 de Dezembro de 1934
Capitão Eduardo	»	Estação	601,824	694,536	342,00	15 de Novembro de 1912
Bicas	»	Parada	605,427	711,562	—	
Santa Luzia	»	Estação	610,381	680,536	1.117,70	6 de Abril de 1893
Ribeirão da Matta	»	»	620,740	681,031	800,00	1 de Junho de 1915
Vespaziano	»	»	627,292	680,736	1.041,25	6 de Novembro de 1894
Nova Granja	»	»	632,440	690,098	646,60	1 de Maio de 1910
Dr. Lund	»	»	642,504	691,695	676,88	15 de Fevereiro de 1895
Pedro Leopoldo	»	»	648,023	698,034	1.605,45	17 de Junho de 1895
Mattosinhos	»	»	658,460	743,000	1.209,25	31 de Agosto de 1895
Peripery	»	»	660,414	743,000	356,10	15 de Novembro de 1912
Arcoverde	»	»	668,071	738,504	460,25	13 de Maio de 1913
Prudente de Moraes	»	»	672,000	733,736	733,20	14 de Setembro de 1896
Sete Lagôas	»	»	684,335	771,236	3.820,50	14 de Setembro de 1896
Wenceslau Braz	Estreita	Estação	692,975	701,000	408,00	20 de Fevereiro de 1899
Silva Xavier	»	»	705,279	768,436	455,15	20 de Fevereiro de 1899
Carvalho de Almeida	»	»	714,330	683,100	814,50	28 de Novembro de 1903
Araçá	»	»	728,546	702,100	597,00	28 de Novembro de 1903
Cordisburgo	»	»	743,467	664,000	292,88	28 de Novembro de 1903
Maquiné	»	»	754,077	671,000	635,59	6 de Agosto de 1904
Mascarenhas	»	»	769,741	735,000	440,40	11 de Março de 1905
Gustavo da Silveira	»	»	787,117	605,000	898,90	5 de Agosto de 1905
Curvello	»	»	797,297	632,000	3.163,80	5 de Agosto de 1905
Tamboril	»	»	812,000	580,820	603,70	20 de Março de 1906

Ozorio de Almeida	»	»	829,632	682,304	316,60	20 de Março de 1903
Corintho	»	»	852,175	607,571	3.020,73	20 de Março de 1906
Aporá	»	»	869,227	543,888	390,00	1 de Maio de 1917
Augusto de Lima	»	»	897,231	514,000	1.049,00	4 de Setembro de 1914
Curumatahy	»	»	914,800	527,000	353,00	4 de Setembro de 1914
Guahybas	»	Parada	918,746	534,730	—	26 de Junho de 1926
Buenopolis	»	Estação	929,276	573,720	470,10	4 de Setembro de 1914
Joaquim Felicio	»	»	945,425	640,000	469,70	19 de Abril de 1921
Cattoni	»	»	961,816	603,400	714,75	19 de Abril de 1921
Bueno do Prado	»	»	977,764	608,000	510,00	10 de Novembro de 1922
Engenheiro Dolabella	»	»	989,212	598,400	1.359,00	10 de Novembro de 1922
Granjas Reunidas	»	»	994,917	650,300	580,00	1 de Maio de 1925
Engenheiro Navarro	»	»	1.014,740	637,200	629,00	1 de Agosto de 1925
Bocayuva	»	»	1.045,395	662,000	1.136,15	1 de Agosto de 1925
Camillo Prates	Estreita	Estação	1.056,834	677,400	241,00	1 de Setembro de 1926
Eng.º Pires de Albuquerque	»	»	1.073,894	655,000	324,70	1 de Setembro de 1926
Juramento	»	»	1.086,955	619,000	575,00	1 de Setembro de 1926
Antonio Olintho	»	Parada	1.106,357	678,000	—	1 de Setembro de 1926
Montes Claros	»	Estação	1.115,863	638,000	932,00	1 de Setembro de 1926
					163.846,29	
Fora das estações (inclusive: depósitos, oficinas e particulares					52.758,62	
Total					216.604,91	
RAMAL DA MARITIMA						
Pedro II (1.º Entroncamento entrada no Km. 0,305 da Linha do Centro		Estação				
Maritima (2.º Entroncamento saída no Km. 0,670 da Linha do Centro	Larga	»	0,948	4,500	17.126,70	25 de Outubro de 1880
RAMAL DE S. DIOGO						
Districto Federal						
D. Pedro II		Estação				
S. Diogo	Larga	»	1,661	3,900	3.613,00	20 de Março de 1880
CIRCULAR DO CAMPINHO						
Madureira		Estação				
Campinho	Larga	»			554,50	
RAMAL DE MANGARATIBA						
Deodoro		Estação				

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
Villa Militar	Larga	Estação	24,264	21,030	1.299,15	18 de Agosto de 1910
Cel. Magalhães Bastos	»	»	25,180	22,710	—	
Realengo	»	»	27,395	32,422	3.045,78	2 de Dezembro de 1878
Moça Bonita	»	»	29,248	31,615	—	
Bangú	»	»	31,089	40,387	3.849,60	1 de Maio de 1890
Senador Camará	»	»	33,229	42,900	619,00	1 de Junho de 1923
Santissimo	»	»	35,883	47,391	2.081,30	23 de Novembro de 1890
Senador Vasconcellos	»	»	39,080	33,112	1.685,20	7 de Novembro de 1914
Campo Grande	»	»	41,621	26,000	2.204,40	2 de Dezembro de 1878
Inhoahyba	»	P. Teleg.	45,320	21,954	1.154,20	1 de Setembro de 1912
Kosmos	»	»	47,398	23,990	785,00	1 de Julho de 1928
Paciencia	»	Estação	49,283	20,948	1.208,50	29 de Maio de 1897
Santa Cruz	»	»	54,774	8,782	3.402,28	2 de Dezembro de 1878
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Itaguahy	»	Estação	65,696	3,800	611,30	14 de Novembro de 1910
Corôa Grande	»	»	75,679	2,600	587,80	1 de Fevereiro de 1911
Itacurussá	»	»	81,522	2,410	623,96	1 de Fevereiro de 1911
Muriqui	»	Parada	85,612	3,030	345,70	7 de Novembro de 1914
Praia Grande	»	Estribo	88,308	5,199	147,00	
Sahy	»	»	91,312	4,400	158,70	7 de Novembro de 1914
Ibiculhy	»	Estação	95,226	6,546	446,85	23 de Agosto de 1920
Eng.º Junqueira	»	»	98,548	6,432	144,00	7 de Novembro de 1914
Ribeira	»	Estribo	101,813	5,919	—	
Mangaratiba	»	Estação	103,241	2,812	1.060,35	7 de Novembro de 1914
Fora das estações					1.946,96	
Total					27.407,03	
CIRCULAR DO MATADOURO						
Santa Cruz		Estação				
Matadouro	Larga	—	56,498	6,200	5.619,87	1 de Janeiro de 1884
RAMAL DE ZEPPELIN						
Entroncamento e parte do Ramal de Mangaratiba		Chave	55,162	—	1.485,45	
Hangar		Parada	57,809	8,722	—	

RAMAL DE PARACAMBY						
Estado do Rio de Janeiro						
Belém		Estação				
Lages	Larga	»	67,995	42,334	680,50	21 de Setembro de 1906
Paracamby	»	»	70,004	42,900	441,80	1 de Agosto de 1861
Fóra das estações					1.100,00	
					2.222,30	
RAMAL DE S. PAULO						
Estado do Rio de Janeiro						
Barra do Pirahy	Larga	Estação				
Pulverização	»	P. Teleg.	110,668	357,062	—	10 de Setembro de 1917
Santa Cecilia	»	Estribo	112,412	358,156	—	5 de Dezembro de 1912
União	»	Estação	115,836	360,260	857,00	20 de Janeiro de 1871
Dr. Luiz de Paula	»	Estribo	117,742	361,924	—	
Vargem Alegre	»	Estação	121,890	364,000	1.813,70	20 de Janeiro de 1871
Pinheiro	»	»	130,192	365,585	4.515,40	25 de Março de 1871
Tres Poços	»	Estribo	135,768	369,117	—	1926
Rademacker	»	Estação	138,353	373,766	1.485,80	21 de Janeiro de 1897
Volta Redonda	Larga	Estação	144,482	374,200	1.579,00	16 de Setembro de 1871
Barra Mansa	»	»	154,035	376,000	3.804,20	16 de Setembro de 1871
Saudade	»	»	156,473	377,800	1.176,15	8 de Agosto de 1883
Pombal	»	»	164,798	380,600	1.046,30	24 de Setembro de 1873
Primavera	»	Estribo	169,190	383,118	—	
Floriano	»	Estação	172,910	387,000	1.454,40	10 de Agosto de 1872
Bulhões	»	»	179,803	397,890	722,58	15 de Outubro de 1897
Oliveira Botelho	»	»	188,868	397,290	933,40	4 de Dezembro de 1878
Rezende	»	»	190,777	394,690	2.640,95	8 de Fevereiro de 1873
Marechal Jardim	»	»	197,799	399,230	636,40	8 de Março de 1898
Barão Homem de Mello	»	»	203,741	407,640	760,80	23 de Março de 1873
Itatiaya	»	»	211,102	446,000	1.291,60	2 de Janeiro de 1874
Engenheiro Passos	»	»	216,554	465,872	1.496,98	30 de Junho de 1873
ESTADO DE SÃO PAULO						
Engenheiro Bianor	Larga	Estação	221,559	462,748	655,65	18 de Agosto de 1921
Queluz	»	»	228,064	470,870	1.812,72	18 de Julho de 1874
Inspector Octalicio	»	P. Teleg.	232,806	474,876	1.897,61	21 de Julho de 1909
Villa Queimada	»	Estação	236,780	484,619	773,85	1 de Setembro de 1876
Lavrinhas	»	»	245,700	507,812	1.205,40	12 de Novembro de 1874
Cruzeiro	»	»	252,382	514,012	5.928,86	4 de Setembro de 1878
A transportar					38.488,75	

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
Transporte					38.488,75	
Embahú	»	»	259,322	510,819	1.084,80	11 de Abril de 1921
Cachoeira	»	»	265,492	520,490	4.692,37	20 de Julho de 1875
Cannas	»	»	272,330	527,590	1.243,00	28 de Setembro de 1892
Lorena	»	»	280,604	524,400	1.475,00	8 de Julho de 1877
Engenheiro Neiva	Larga	Estação	287,491	538,000	534,80	4 de Julho de 1921
Guaratinguetá	»	»	293,324	527,000	1.463,45	8 de Julho de 1877
Apparecida	»	»	298,108	554,000	1.445,20	8 de Julho de 1877
Roseira	»	»	308,804	544,030	803,15	27 de Março de 1877
Moreira Cezar	»	»	314,958	554,830	918,05	15 de Junho de 1898
Pindamonhangaba	»	»	325,961	552,230	1.668,00	18 de Janeiro de 1877
Tremembé	»	»	336,713	554,000	1.386,70	26 de Julho de 1914
Taubaté	»	»	344,336	586,270	2.923,80	27 de Dezembro de 1876
Quiririm	»	»	352,686	553,770	742,10	27 de Dezembro de 1876
Eng.º Sá e Silva	»	»	358,153	559,370	752,30	18 de Agosto de 1921
Caçapava	»	»	365,725	557,394	1.573,10	1 de Outubro de 1876
Eugenio de Mello	»	»	376,064	562,158	1.051,10	22 de Março de 1898
Eng.º Martins Guimarães	»	»	381,668	559,650	1.250,30	18 de Agosto de 1921
São José dos Campos	»	»	388,404	568,900	2.398,90	1 de Agosto de 1876
Limoeiro	»	»	400,002	567,544	740,50	5 de Outubro de 1894
Jacarehy	»	»	407,443	569,095	2.620,30	2 de Julho de 1876
Bom Jesus	»	»	416,120	572,870	788,90	5 de Agosto de 1894
São Silvestre	»	»	421,361	581,948	686,60	22 de Janeiro de 1913
Guararema	»	»	426,743	578,994	828,50	2 de Julho de 1876
Luis Carlos	»	»	433,191	629,430	897,60	6 de Novembro de 1914
Sabaúna	»	»	437,650	662,760	3.414,50	1 de Janeiro de 1893
Cezar de Souza	»	»	444,946	649,433	1.127,20	19 de Agosto de 1921
Mogy das Cruzes	»	»	450,320	743,464	3.520,00	6 de Novembro de 1875
Braz Cubas	»	Parada	453,636	741,019	—	16 de Setembro de 1929
Santo Angelo	Larga	Estação	457,117	738,644	2.006,70	20 de Julho de 1914
Suzano	»	»	462,548	739,426	1.230,00	6 de Novembro de 1875
Calmon Vianna	»	»	465,240	740,080	1.125,00	7 de Fevereiro de 1926
Poá	»	»	466,438	744,240	980,20	6 de Novembro de 1875
Ferraz de Vasconcellos	»	»	469,526	755,238	706,00	29 de Julho de 1926
Carvalho de Araujo	»	»	474,994	757,222	5.098,80	6 de Novembro de 1875
15 de Novembro	»	»	478,670	760,815	707,80	29 de Julho de 1926
Itaquera	»	»	481,220	750,485	1.671,40	6 de Novembro de 1875
Engenheiro Arthur Alvim	»	»	484,833	785,345	745,50	19 de Agosto de 1921
Villa Mathilde	»	»	489,574	739,558	1.304,70	19 de Agosto de 1921
Carlos de Campos	»	»	491,403	735,059	2.116,90	2 de Agosto de 1894
Eng.º Sebastião Gualberto	»	»	493,019	738,598	228,40	

4.ª Parada	»	»	496,089	746,563	81,30	
Engenheiro S. Paulo	»	»	497,314	738,056	10.426,50	10 de Setembro de 1920
Norte	»	»	499,153	731,276	6.165,30	6 de Novembro de 1875
Fora das estações (inclusive: depósitos, oficinas e particulares)					115.113,47 10.116,80	
Total					125.230,27	
SUB-RAMAL DE BANANAL						
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Saudade		Estação	156,473	377,800	1.081,30	8 de Agosto de 1883
Harmonia	Estreita	Estribo	159,691	385,222	—	
Santo Antonio	»	»	161,720	386,344	—	
Cafundó	»	Parada	164,213	386,211	—	
Astréa	Estreita	Estribo	166,045	384,187	—	
Rialto	»	Estação	168,096	398,934	175,90	8 de Agosto de 1883
ESTADO DE SÃO PAULO						
Gloria	Estreita	Parada	173,158	414,675	46,00	
Rapé	»	Estribo	175,730	429,347	—	
Tres Barras	»	Estação	177,524	425,100	217,40	8 de Agosto de 1883
Vargem Grande	»	Estribo	179,418	437,201	—	
Bananal	»	Estação	182,652	446,480	534,20	8 de Agosto de 1883
SUB-RAMAL DE PIQUETE					2.054,80	
ESTADO DE SÃO PAULO						
Lorena		Estação	280,604	524,400	814,20	8 de Julho de 1877
Ponte Parahyba	Estreita	Parada	283,531	524,262	—	
Angelina	»	»	288,021	547,653	—	
Coronel Barreiros	»	Estação	291,028	561,198	255,00	
Francisco Ramos	»	Parada	293,481	613,541	—	
Bella Vista	»	»	296,431	625,585	—	
Piquete	»	Estação	297,531	636,298	324,50	
VARIANTE DE POA'					1.393,70	
ESTADO DE SÃO PAULO						
Calmon Vianna		Estação				
Itaquaquecetuba	Larga	»	470,955	742,330	645,50	7 de Fevereiro de 1926
A transportar					645,50	

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
Transporte					645,50	
Eng.º Manoel Feio	Larga	Parada	473,371	735,790	—	7 de Fevereiro de 1926
Itahim	»	Estação	477,444	737,750	534,00	7 de Fevereiro de 1926
S. Miguel	»	»	481,501	738,030	944,00	7 de Fevereiro de 1926
Commendador Ermelindo	»	»	486,164	731,540	853,60	7 de Fevereiro de 1926
Engenheiro Goulart	»	»	490,875	731,540	170,00	7 de Fevereiro de 1926
Engenheiro Trindade	»	»	494,696	731,714	680,00	1 de Janeiro de 1934
					4.127,10	
Fóra das estações			—	—	1.585,00	
					5.712,10	
RAMAL DE LIMA DUARTE						
Estado de Minas Geraes						
Bemfica		Estação				
Manoel Balbino	Larga	Estribo	293,155	709,630	—	13 de Dezembro de 1921
Igrejinha	»	Estação	295,347	709,630	194,60	13 de Novembro de 1914
Penido	»	»	303,470	728,030	366,00	13 de Novembro de 1914
Valladares	»	»	311,400	677,600	563,00	1 de Março de 1926
Orvalho	»	»	323,260	727,700	280,00	1 de Março de 1926
Manejo	»	»	330,240	688,310	375,00	1 de Março de 1926
Lima Duarté	»	Parada	338,240	724,000	—	8 de Dezembro de 1926
Lima Duarte	»	Estação	340,840	704,000	1.095,00	1 de Março de 1926
					2.873,60	
Fóra das estações			—	—	90,50	
Total					2.964,10	
RAMAL DE PIRANGA						
Santos Dumont		Estação	—	—	118,12	
Campo Alegre	Estreita	»	332,179	834,200	241,54	2 de Julho de 1911
Rio Pinho	»	Estribo	334,767	865,000	184,80	2 de Julho de 1911
Bôa Sorte	»	»	340,180	856,000	229,62	2 de Julho de 1911
Bom Destino	»	»	346,226	774,000	121,06	2 de Julho de 1911
Oliveira Fortes	»	Estação	350,190	826,000	389,70	2 de Julho de 1911
Paiva	Estreita	Estação	360,846	566,158	178,25	16 de Setembro de 1914
José Bonifacio	»	Estribo	367,902	524,558	167,25	13 de Novembro de 1914

Valerio	»	Parada	372,014	531,073	—	1936
Santa Amelia	»	Estação	374,933	535,158	267,65	13 de Novembro de 1914
Quilometro	»	Parada	377,854	517,114	—	1936
Mercês	»	Estação	381,152	515,158	285,80	13 de Novembro de 1914
Total					2.183,79	

RAMAL DE PARAOPEBA

Estado de Minas Geraes

Joaquim Murtinho		Estação				
Congonhas do Campo	Larga	»	486,421	869,570	652,50	14 de Novembro de 1914
Eng.º Caetano Lopes	»	»	498,550	846,889	826,00	14 de Novembro de 1914
João Ribeiro	»	»	504,180	843,862	636,00	14 de Novembro de 1914
Quilometro 515	»	Parada	510,510	827,392	—	31 de Março de 1934
Arrojado Lisbôa	»	Estação	514,820	820,824	567,00	20 de Junho de 1917
Bello Valle	»	»	530,034	797,104	1.099,00	20 de Junho de 1917
Moeda	»	»	543,584	799,497	736,00	16 de Junho de 1919
Parada	»	Parada	546,744	802,073	—	15 de Outubro de 1934
Sapé	»	»	550,644	837,636	—	30 de Novembro de 1934
Marinhos	»	Estação	553,618	837,450	670,00	16 de Junho de 1919
Aranha	»	Parada	559,420	786,813	—	28 de Fevereiro de 1934
Mello Franco	»	Estação	566,080	753,917	971,00	25 de Junho de 1918
Almorrheimas	»	Parada	574,000	737,297	—	
Brumadinho	»	Estação	579,380	736,697	1.432,00	20 de Junho de 1917
Inhotin	»	Parada	582,393	731,901	—	31 de Julho de 1934
Usina Souza Norchese	Larga	Parada	584,890	727,363	—	20 de Junho de 1925
Fecho do Funil	»	Estação	586,920	727,441	647,00	20 de Junho de 1917
Carlos Chagas	»	Parada	594,010	728,013	—	24 de Outubro de 1923
Sarzedo	»	Estação	601,273	766,262	727,00	20 de Junho de 1917
Onça	»	Parada	606,112	811,124	—	25 de Outubro de 1934
Ibirité	»	Estação	612,735	882,093	1.154,00	20 de Junho de 1917
Jatobá	»	Parada	619,746	950,293	—	20 de Junho de 1917
Barreiros	»	Estação	624,732	916,457	972,00	10 de Dezembro de 1919
Cercado	»	Parada	630,136	880,485	—	31 de Maio de 1934
Gameleira	»	Estação	633,094	860,735	350,00	20 de Junho de 1917
Calafate	»	»	636,170	848,943	680,00	1 de Julho de 1920
Bello Horizonte	»	»	639,951	836,466	11.168,70	7 de Setembro de 1895
					23.288,20	
Fora das estações (inclusive: depósito, oficinas e particulares)			—	—	7.250,90	
Total					30.539,10	

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
RAMAL DE PONTE NOVA						
Estado de Minas Geraes						
Burnier	Estreita	Estação	497,931	1.126,143	—	16 de Julho de 1887
Usina	»	»	501,165	1.149,318	—	8 de Dezembro de 1903
Hargreaves	»	»	507,648	1.246,741	1.232,20	6 de Julho de 1898
D. Bosco	»	»	514,900	1.338,338	739,50	1 de Outubro de 1896
Rodrigo Silva	»	»	520,788	1.278,556	800,10	1 de Janeiro de 1888
Tripuhy	»	»	534,186	1.071,212	592,10	1 de Maio de 1891
Ouro Preto	»	»	540,286	1.060,885	1.164,75	1 de Janeiro de 1888
Victorino Dias	»	»	543,600	1.022,000	310,10	12 de Outubro de 1914
Passagem	»	»	547,800	928,000	435,70	12 de Outubro de 1914
Marianna	Estreita	Estação	557,950	697,200	1.270,00	12 de Outubro de 1914
D. Silverio	»	»	566,798	640,000	469,00	18 de Fevereiro de 1923
Ribeirão do Carmo	»	»	578,270	639,000	970,00	18 de Fevereiro de 1923
Lavras Velhas	»	»	582,950	629,000	615,00	1 de Dezembro de 1923
Edgard Werneck	»	»	593,650	539,000	486,00	28 de Agosto de 1926
Acayaca	»	»	607,850	440,000	540,00	28 de Agosto de 1926
Crasto	»	»	611,740	417,240	665,00	5 de Agosto de 1929
Felippe dos Santos	»	»	615,950	403,000	680,55	28 de Agosto de 1926
Barro Branco	»	»	627,050	415,400	434,60	28 de Agosto de 1926
Ribeirão	»	»	639,070	433,600	1.060,00	28 de Agosto de 1926
Ponte Nova	»	»	643,150	407,000	678,00	
					13.142,60	
Fora das estações			—	—	124,00	
Total					13.266,60	
RAMAL DE BELLO HORIZONTE						
Estado de Minas Geraes						
General Carneiro		Estação				
Marzagão	Estreita	»	592,561	726,248	614,90	7 de Setembro de 1902
Caetano Furquim	»	»	596,796	803,804	452,90	7 de Setembro de 1902
Abbadia	»	Parada	598,010	803,512	—	
Horto Florestal	Mixta	Estação	599,930	809,821	2.772,30	30 de Janeiro de 1925
Cardoso	»	Parada	601,522	816,357	—	

Santa Ephigenia	»	Estação	602,880	825,750	617,90	12 de Outubro de 1914
Bello Horizonte		»				
					4.458,00	
Fora das estações					5.213,60	
Total					9.671,60	

RAMAL DE STA. BARBARA

ESTADO DE MINAS GERAES

Sabará	Estreita	Estação				
Gaya	»	Estribo	585,215	712,500	—	27 de Julho de 1909
Siderurgica	»	Estação	586,180	722,487	1.443,40	1 de Abril de 1919
Pompeo	»	Estribo	589,479	747,565	—	5 de Abril de 1919
Cuyabá	»	Estação	592,156	761,080	452,80	7 de Dezembro de 1908
Gorceix	»	P. Teleg.	603,766	901,700	—	30 de Junho de 1919
Visconde de Caethé	»	Estação	607,292	935,140	1.249,20	22 de Setembro de 1909
João Vasconcellos	»	»	619,314	1.141,900	460,20	12 de Novembro de 1910
Gongo Socco	»	»	633,529	935,000	637,85	24 de Maio de 1911
Morro Grande	»	»	648,270	749,233	813,30	24 de Maio de 1911
São Bento	»	»	652,230	725,503	385,80	1 de Agosto de 1912
Santa Barbara	»	»	658,736	721.062	1.105,30	1 de Agosto de 1912
Floralia	»	»	680,858	645,600	272,00	20 de Março de 1935
Rio Piracicaba	»	»	701,572	623,230	493,50	24 de Abril de 1935
João Monlevade	»	»	715,814	592,500	750,00	31 de Agosto de 1935
Pedra Furada	»	»	732,754	531,000	155,20	30 de Janeiro de 1936
São José da Lagôa	»	»	744,946	525,000	1.252,60	30 de Janeiro de 1936
					9.471,15	
Fora das estações					2.956,60	
Total					12.427,75	

RAMAL DE DIAMANTINA

ESTADO DE MINAS GERAES

Corintho						
Roça do Brejo	Estreita	Estação	874,665	548,371	282,65	28 de Maio de 1910
Santo Hyppolito	»	»	891,175	510,171	663,95	21 de Dezembro de 1910
Mandiocas	»	Parada	899,200	511,850	—	
Limoeiro	»	»	903,760	518,350	—	
A transportar					946,60	

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
Transporte					946,60	
Monjolos	»	Estação	907,175	527,350	385,60	1923
Rodeador	»	»	920,275	669,760	424,25	12 de Outubro de 1911
Conselheiro Matta	»	»	936,771	965,986	583,50	12 de Outubro de 1911
Barão de Guaicuhy	»	»	972,155	1.187,465	516,80	3 de Agosto de 1913
Guinda	»	»	988,291	1.378,286	—	15 de Dezembro de 1914
Diamantina	»	»	999,691	1.262,315	776,95	3 de Maio de 1914
					3.633,70	
Fora das estações (inclusive: depósito, oficinas e particulares)					3.612,35	
Total					7.246,05	
RAMAL DE PIRAPORA						
Estado de Minas Geraes						
Corintho		Estação				
Contria	Estreita	»	875,021	586,508	610,90	28 de Outubro de 1906
Beltrão	»	»	894,289	510,409	267,85	27 de Fevereiro de 1908
Lassance	»	»	918,989	529,535	1.626,65	27 de Fevereiro de 1908
Porto Faria	»	»	939,799	500,479	263,10	1 de Fevereiro de 1910
Varzea da Palma	»	»	962,575	498,378	284,45	1 de Fevereiro de 1910
Burityś	»	»	976,236	488,928	273,10	28 de Maio de 1910
Aarão Reis (fechada)	»	Parada	987,810	568,642	—	4 de Novembro de 1914
Pirapóra	»	Estação	1.005,940	472,060	2.496,05	28 de Maio de 1910
Independencia	»	»	1.007,873	479,300	825,60	28 de Outubro de 1922
Fora das estações					557,50	
Total					7.205,20	
RAMAL DE STA. RITA DE JACUTINGA						
Estado do Rio de Janeiro						
Juparanã		Estação			1.695,56	
Quirino	Estreita	»	166,155	453,180	195,50	1 de Maio de 1871
Carvalho Borges	»	Parada	170,333	522,491	—	1 de Maio de 1911
Esteves	»	Estação	176,122	541,516	195,50	1 de Maio de 1871

Chacrinha	»	»	179,963	523,598	166,30	18 de Maio de 1871
Valença	»	»	182,850	541,215	4.197,65	18 de Maio de 1871
General Osorio	»	Parada	189,987	532,418	—	15 de Outubro de 1879
Santa Ignacia	»	Estação	192,981	477,119	191,10	15 de Outubro de 1879
Rio Bonito	»	»	197,949	482,790	354,00	1 de Abril de 1880
Corôas	»	Parada	202,788	564,971	—	1 de Abril de 1911
Eng.º Alberto Furtado	»	Estação	208,914	415,686	193,85	9 de Julho de 1880
Coutinho	»	Parada	214,510	422,188	—	9 de Julho de 1880
Rio Preto	»	Estação	221,304	421,208	664,70	9 de Julho de 1880
Fernandes Figueira	»	»	232,020	425,300	212,40	12 de Novembro de 1914
Gloria	»	Parada	235,754	427,171	—	
Coronel Cardoso	»	Estação	238,237	430,300	505,20	12 de Novembro de 1914
Santa Clara	»	»	242,256	436,300	194,35	12 de Novembro de 1914
Barbosa Gonçalves	»	»	247,615	436,211	461,90	12 de Novembro de 1914
ESTADO DE MINAS GERAES						
Sta. Rita de Jacutinga	»	»	258,228	441,205	1.023,25	6 de Novembro de 1918
					10.251,26	
Fora das estações (inclusive: depósito, oficinas e particulares)					2.694,25	
Total					12.945,51	
RAMAL DE AFFONSO ARINOS						
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Valença		Estação				
Engenheiro Dunham	Estreita	Parada	189,962	520,702	—	26 de Fevereiro de 1912
Tabôas	»	Estação	195,515	547,831	577,70	14 de Novembro de 1882
Machado da Cunha	»	Parada	199,278	519,944	—	
Santa Thereza	»	Estação	201,970	510,923	163,80	1 de Agosto de 1883
Santa Fé	»	Parada	206,717	458,452	—	24 de Maio de 1920
Cachoeira do Funil	»	Estação	209,695	424,386	167,50	28 de Setembro de 1893
Paraiso	»	Parada	211,981	395,014	—	
Porto das Flôres	»	Estação	213,473	391,849	240,70	28 de Setembro de 1893
Santa Rosa	»	»	221,310	372,100	192,60	28 de Setembro de 1893
Guarda Fernandes	»	Parada	223,342	367,195	—	25 de Novembro de 1918
Santa Justa	»	»	227,536	361,465	—	
Tres Ilhas	»	Estação	229,457	360,716	196,95	28 de Setembro de 1893
São Fidelis	»	Parada	233,501	357,889	—	28 de Setembro de 1911
Engenheiro Carvalhaes	»	»	235,677	356,036	—	26 de Fevereiro de 1912
Santa Mafalda	»	»	238,455	353,029	—	28 de Setembro de 1893
Affonso Arinos	»	Estação	242,642	350,249	849,00	21 de Julho de 1911
Total					2.388,25	

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
RAMAL DE VASSOURAS						
Estado do Rio de Janeiro						
Governador Portella		Estação				
Monsores (não funciona)	Estreita	Estribo	121,313	584,628		23 de Maio de 1914
Morro Azul	»	Estação	124,278	560,000	235,93	30 de Maio de 1914
Sacra Familia	»	»	127,883	529,000	421,27	30 de Maio de 1914
Palmital	»	Estribo	132,014	494,465	—	30 de Maio de 1914
Palmas	»	Estação	133,118	480,714	430,20	23 de Maio de 1914
Engenheiro Nobrega	»	»	138,628	525,360	237,30	30 de Maio de 1914
Cidade de Vassouras	»	»	148,418	416,822	637,94	30 de Maio de 1914
Barão de Vassouras	»	»	154,667	345,255	275,51	18 de Junho de 1865
					2.238,15	
Fora das estações					698,94	
Total					2.937,09	
LINHA AUXILIAR						
Districto Federal						
Alfredo Maia	Mixta	Estação	0,000	2,461	3.557,00	7 de Janeiro de 1902
Francisco Sá	»	»	0,850	2,540	1.734,00	6 de Janeiro de 1922
Triagem	»	»	4,380	5,413	542,50	30 de Setembro de 1910
Heredia de Sá	Estreita	Parada	5,708	4,180	—	15 de Fevereiro de 1908
Vieira Fazenda	»	»	6,280	3,250	—	15 de Fevereiro de 1908
Maria da Graça	»	Estação	7,128	10,990	—	13 de Junho de 1929
Del Castillo	»	»	7,892	15,069	219,00	28 de Março de 1898
Monhangaba	»	Parada	9,270	13,800	—	1932
Cintra Vidal	»	Estação	10,372	16,688	—	25 de Março de 1898
Terra Nova	»	»	10,906	24,064	549,50	20 de Novembro de 1905
Thomaz Coelho	»	»	12,340	23,820	156,00	15 de Fevereiro de 1908
Cavalcanti	»	»	13,716	33,150	—	15 de Fevereiro de 1908
Engenheiro Leal	»	»	14,680	44,022	75,00	15 de Fevereiro de 1908
Magno	»	»	16,117	28,996	894,00	28 de Março de 1898
Turÿ-Assú	»	»	17,670	17,539	104,00	28 de Março de 1898
Rocha Miranda	Estreita	Estação	18,703	13,523	—	17 de Março de 1905
Honorio Gurgel	»	»	19,521	13,276	174,00	17 de Março de 1905

Barros Filho	»	Parada	21,632	8,366	—	28 de Março	de 1898
Costa Barros	»	Estação					
Estado do Rio de Janeiro							
Thomazinho	Estreita	Parada	26,537	18,605	—	23 de Março	de 1905
Eden	»	»	28,150	13,464	226,00	29 de Dezembro	de 1914
Rocha Sobrinho	»	Estação	30,380	8,060	926,75	29 de Dezembro	de 1914
Jacutinga	»	Parada	31,460	10,524	—		
Prata	»	»	32,384	16,520	—	28 de Março	de 1898
Andrade Araujo	»	Estação	34,196	11,209	815,91	28 de Março	de 1898
Cayoaba	»	Parada	36,991	13,418	—		
Ambahy	»	»	39,678	22,679	—	28 de Março	de 1898
Santa Rita	»	Estação	41,821	30,197	578,80	7 de Agosto	de 1905
Ahiva	»	Parada	43,500	26,512	—	28 de Março	de 1898
Amaral	»	»	45,140	32,302	—		de 1923
Carlos Sampaio	»	Estação	47,819	49,167	713,00	28 de Março	de 1898
Aljezur	»	Parada	55,300	28,965	—	12 de Agosto	de 1903
Theophilo da Cunha	»	Estação	60,500	36,566	—	28 de Março	de 1898
Belém	»	»	67,724	30,170	2.423,00	15 de Fevereiro	de 1908
Botaes	»	Estribo	75,560	40,673	—		
Paes Leme	»	Estação	80,390	47,742	433,97	12 de Agosto	de 1903
Sertão	»	»	86,776	61,200	1.495,35	29 de Março	de 1898
Santa Branca	»	Estribo	88,220	64,700	—		
Bomfim	Estreita	Estação	92,695	155,500	332,79	29 de Março	de 1898
Engenheiro Adel	»	»	96,731	255,800	198,91	29 de Março	de 1898
Monte Libano	»	Estribo	99,826	332,800	—	29 de Março	de 1898
Vera Cruz	»	Estação	102,424	398,000	647,01	29 de Março	de 1899
Conrado Niemeyer	»	»	106,327	499,200	495,42	29 de Março	de 1898
Governador Portella	»	»	111,730	634,900	1.958,85	29 de Março	de 1898
Barão de Javary	»	Estribo	113,169	627,100	—	29 de Março	de 1898
Professor Miguel Pereira	»	Estação	116,214	611,700	1.116,07	29 de Março	de 1898
Monte Alegre	»	Estribo	119,693	595,100	—	18 de Julho	de 1898
Paty do Alferes	»	Estação	122,448	575 200	481,27	18 de Julho	de 1898
Arcozello	»	»	125,645	570,000	281,92	18 de Julho	de 1898
Bueno de Andrade	»	Estribo	131,340	527,000	—	18 de Julho	de 1898
Pau Grande	»	»	133,572	509,500	—	30 de Junho	de 1903
Avellar	»	Estação	137,535	486,400	655,96	28 de Março	de 1899
Tabôas	»	Estribo	143,112	551,500	—	29 de Março	de 1898
Cayapó	»	»	146,295	421,500	—	30 de Junho	de 1905
Andrade Costa	»	Estação	148,768	407,500	323,90	29 de Março	de 1898
Cavarú	»	»	151,612	382,400	165,50	29 de Março	de 1898
Medeiros (fechada)	»	Estribo	156,469	341,872	—		
Werneck	»	Estação	157,060	338,100	474,89	29 de Março	de 1898
Inema	»	Estribo	161,738	309,800	—	1 de Maio	de 1925
Parahyba do Sul	»	Estação	165,937	278,873	460,82	28 de Março	de 1898
A transportar					23.211,09		

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
Transporte					23.211,09	
Barão de Angra	»	»	171,167	271,771	—	1 de Outubro de 1912
Entre Rios	»	»	176,337	271,263	3.254,65	13 de Outubro de 1867
Santa Fé	Estreita	Estação	184,318	264,800	459,01	22 de Julho de 1869
Penha Longa	»	»	191,135	305,100	432,48	9 de Julho de 1887
Chiador	»	»	195,497	285,282	377,34	27 de Junho de 1869
Anta	»	»	203,004	243,643	630,90	2 de Dezembro de 1875
Sapucaia	»	»	212,375	214,586	460,74	20 de Janeiro de 1871
Benjamin Constant	»	»	219,464	183,631	446,98	6 de Agosto de 1871
Teixeira Soares	»	»	223,844	169,360	258,08	6 de Agosto de 1871
Simplicio	»	»	228,873	152,549	494,94	6 de Agosto de 1871
Porto Novo	»	»	240,108	243,304	2.288,60	6 de Agosto de 1871
					32.314,81	
Fora das estações (inclusive: depósito, oficinas e particulares)					11.226,28	
Total					43.541,09	
LINHA DA RIO D'OURO						
DISTRICTO FEDERAL						
Francisco Sá		Estação				
Del Castillo	Estreita	»	7,892	15,069	465,50	28 de Março de 1898
Inhauma	»	»	9,570	18,568	449,00	
Engenho da Rainha	»	»	11,033	18,000	198,05	
Engenho do Matto	»	»	12,246	31,118	—	
Vicente de Carvalho	»	»	13,830	25,426	381,70	15 de Janeiro de 1883
Irajá	»	»	15,180	18,871	245,80	15 de Janeiro de 1883
Collegio	»	»	15,585	12,914	842,70	15 de Janeiro de 1883
Areal	»	Parada	18,010	13,914	—	15 de Janeiro de 1883
Acary	»	Estação	18,838	4,800	237,50	13 de Maio de 1926
Pavuna	»	»			134,00	15 de Janeiro de 1883
Villa Rosaly	Estreita	Estação	23,454	21,000	278,60	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Agostinho Porto	Estreita	Estação	24,446	17,200	266,10	
Coelho da Rocha	»	»	25,621	6,400	171,50	
Berford Roxo	»	»	27,699	13,727	2.111,40	15 de Janeiro de 1883

RAMAIS DA RIO D'OURO

1.º — XEREM

Estado do Rio de Janeiro

Berford Roxo		Estação				
Aurora	Estreita	Parada	28,632	19,489	—	22 de Setembro de 1911
Baby	»	»	34,466	3,474	208,20	22 de Setembro de 1911
Quilometro 38	»	»	37,130	3,800	143,10	22 de Setembro de 1911
Ponte do Iguassú	»	»	39,040	3,756	—	22 de Setembro de 1911
Quilometro 43	»	»	42,800	7,187	155,20	22 de Setembro de 1911
Lamarão	»	Estribo	47,900	12,127	—	22 de Setembro de 1911
Quilometro 47	»	Parada			188,70	
Mantiquira	»	Estação	52,668	19,187	152,20	22 de Setembro de 1911
Xerem	»	»	54,997	25,955	155,40	22 de Setembro de 1911

2.º — TINGUA'

Estado do Rio de Janeiro

Berford Roxo		Estação				
Areia Branca	Estreita	Parada	29,464	10,060	—	15 de Janeiro de 1883
Heliopolis	»	»	30,647	8,516	330,30	15 de Janeiro de 1883
Barro Branco	»	»	32,208	10,480	118,90	15 de Janeiro de 1883
Miguel Couto	»	»	34,902	15,144	156,60	15 de Janeiro de 1883
José Figueira	»	»	36,800	20,046	176,30	15 de Janeiro de 1883
José Bulhões	»	Estação	38,420	18,172	915,20	15 de Janeiro de 1883
São Bernardino	»	Parada	40,784	14,600	107,50	3 de Outubro de 1886
Iguassú	»	»	42,010	8,639	112,80	3 de Outubro de 1886
Barreira	»	»	46,646	17,302	117,30	3 de Outubro de 1886
Tinguá	»	Estação	50,280	34,126	374,00	3 de Outubro de 1886

3.º — SÃO PEDRO

Estado do Rio de Janeiro

José Bulhões		Estação				
Cachoeiras	Estreita	Parada	43,300	16,203	—	15 de Janeiro de 1883
Paineiras	»	»	45,410	22,901	204,50	15 de Janeiro de 1883
Rio d'Ouro	»	Estação	49,800	41,631	536,60	15 de Janeiro de 1883
Santo Antonio	»	Parada	52,500	40,249	—	
Saudade	»	»	55,829	36,300	—	
São Pedro	»	Estação	60,272	60,460	134,90	
A transportar					10.069,55	

NOMES	Bitola do trecho	Categoria	Posição quilo-métrica	Altitude	Extensão dos desvios em metros	Data de inauguração
Transporte					10.069,55	
4.º — REPRÊSA DA RIO D'OURO						
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Rio d'Ouro						
Represa	Estreita	Estação Parada	52,398	118,587	—	15 de Janeiro de 1883
Fora das estações					585,10	
Total					10.654,65	
LINHA THEREZOPOLIS						
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Porto Piedade	Estreita	Estação	0,000	1,700	156,60	
Magé	»	»	5,020	3,500	355,60	
Augusto Vieira	»	»	10,999	9,000	282,60	
Citrolandia	»	Parada	13,400	15,000	—	
Fazenda Modelo	»	»	19,620	25,000	—	
Alcindo Guanabara	»	Estação	21,748	31,000	1.450,90	
Miudinho	»	»	27,160	264,725	63,80	18 de Setembro de 1908
Soberbo	»	»	30,910	964,090	143,40	18 de Setembro de 1908
Alto Therezopolis	»	»	33,350	902,000	198,40	18 de Setembro de 1908
Varzea	»	»	37,690	869,830	348,40	18 de Setembro de 1908
Total					2.999,70	
TRECHO SUBURBANO – COSTA BARROS – SÃO MATHEUS						
Costa Barros		Estação	23,182	18,501	180,00	28 de Março de 1905
Pavuna		»			120,00	15 de Janeiro de 1883
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
São João de Merity	Estreita	Estação	25,627	7,086	104,00	11 de Setembro de 1910
Berford	»	»			—	27 de Julho de 1911
São Matheus	Estreita	Estação	26,990	10,350	960,40	11 de Setembro de 1910
Total					1.364,40	
RAMAL DE AUSTIN						
ESTADO DO RIO DE JANEIRO					988,20	
Austin		Estação			544,00	6 de Fevereiro de 1926
Cabuçú	Larga	»	49,603	39,600	1.532,20	

4.ª DIVISÃO
Locomoção

ESCRITÓRIO CENTRAL

O movimento de papeis foi maior que o do ano anterior.
A relação abaixo dá, em números, o que foi o ano burocrático da Divisão.

Ofícios	3.426
Memoranda	3.861
Telegramas recebidos	12.014
» transmitidos	3.546
Editais de penalidades	1.662
» » dispensa	152
Relações de punições	199
» diversas	912
Ocorrências das Inspetorias	78.769
Notificações de avarias	502
» » aquecimentos	815
» diversas	95
Folhas de pagamento	4.117
Contratos de consignações	4.117
Quadros de tempo de serviço	1.656
Atestados de terço	3.998
Boletins de acidentes	1.826
Guias de expediente	7.004
» recebidas	26.340
Processos em trânsito	279.862
» novos	95.004
» recebidos de outros departamentos	184.858
Processos informados	286.174
Papeis diversos	6.312

Ao terminar o ano, dispunha a Central do Brasil de igual número de locomotivas que possuia em identica ocasião de 1935, isto é, 431 de 1m,60 e 257 de 1m,00, visto como a baixa dada à de n.° 514, de 1m,60, foi compensada com a volta ao serviço, devidamente reparada, da de n.° 152, da mesma bitola, que, desde 1934, se achava afastada de qualquer atividade.

O número de carros e vagões era de 1.055 e 6.881, respectivamente, sendo 683 carros de 1m,60 e 372 de 1m,00 e 4.852 vagões de 1m,60 e 2.029 de 1m,00.

As locomotivas percorreram durante o ano 27.970.251 quilômetros, cabendo 19.155.823 às de bitola larga e 8.814.428 às de estreita, totais estes que superam os seus correspondentes do ano anterior em 2.471.116, 1.453.210 e 1.017.906 quilômetros.

Ainda no percurso de veículos se observa maiores somas no ano em apreço sôbre o seu precedente, pois enquanto este apresenta o total de 168.976.356 quilômetros, divididos em 130.370.553 da bitola de 1m,60 e 38.605.803 da de 1m,00, o de 1936 evidencia o global de 188.902.681 quilômetros, parcelado em 143.680.792 e 45.221.889, respectivamente, da bitola larga e estreita.

MELHORAMENTOS DE OFICINAS

Foram executados nas Inspetorias os melhoramentos seguintes:

4.ª Inspetoria — Ultimação da construção de um poço com a capacidade de 85.000 litros de água, trabalhando com duas bombas;
Mudança da ferraria e da fundição;
Construção de um forno p/ fundição de 500 quilos de carga;
Montagem de uma máquina universal na carpintaria;
Instalação de 3 lavatórios SANO;
Pavimentação do dormitório dos ML.

5.ª Inspetoria — Montagem de um forno para fundição de bronze, com chaminé de 20m,00 de altura;
Melhorada a instalação de força elétrica para as oficinas;
Construção de um tanque p/ têmpera de molas;
Adaptação de 2 vagões para serviço de socorro;
Montagem de uma bomba para eixar e deseixar rodas;
Modificação no compressor existente p/ economia do material.

6.ª Inspetoria — Instalação de um transformador de 120 kwa.;
Montagem de dois ventiladores nas oficinas de ferreiro e caldeireiro;
Aumento da torre de eletricidade;
Instalação da secção de pintura;
Instalação de relógios de ponto;
Melhoramentos na instalação do pulsômetro 683.

9.ª Inspetoria — Montagem de um torno c/ motor, de um aparelho de esmeril, de dois lavatórios nas oficinas, de uma forja nas oficinas de ferreiro. Construção de aparelhos sanitários, de uma valeta para fios elétricos, de 5 galpões para oficinas de aproveitamento, de modelos, de pintura e depósito de madeira, de 3 chaminés p/ forjas;
Adaptação para oficina de acessórios;
Confecção de 5 bancadas p/ várias oficinas;
Construção de um tanque para lavagem de peças de baterias elétricas;
Melhoramentos gerais nas oficinas.

7.ª Sub-Inspetoria — Montagem de 3 tornos e 4 forjas na secção de ferraria.

IFL-2 — Montagem de uma serra para recorte (tico-tico) e de uma máquina de respigar;
Construção de uma prensa manual;
Instalação de uma máquina p/ costurar couros e seu motor elétrico, idem de aparelhos para fabricação de acumuladores, moldes p/ placas, forno para derreter chumbo, maçaricos para soldar e instalação de um aquecedor de rebites.

ESCOLA PROFISSIONAL SILVA FREIRE

A Escola funcionou regularmente durante todo o ano letivo com 131 alunos matriculados e mais 142 no Curso Anexo, num total de 273 alunos, assim distribuidos:

Alunos matriculados

Curso anexo	142
1.º Ciclo fundamental	58
2.º » »	23
1.º Ciclo especializado	30
2.º » »	20
Total	273

Alunos aprovados no fim do período letivo

1.º Ciclo fundamental	49
2.º » »	14
1.º » especializado	21
2.º » »	16
Total	100

Movimento de saídas de livros da bibliotéca "Fernando Guimarães", até Novembro

Socios protetores e ex-alunos	200 livros
Curso especializado	380 »
1.º Ciclo especializado	355 »
2.º » fundamental	420 »
1.º » »	530 »
Curso Anexo (Iniciado em Agosto)	320 »
Total	2.205 livros

LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936, DISCRIMINANDO AS DATAS DE AQUISIÇÃO

Data de aquisição (Ano)	Tempo de serviço (Ano)	BITOLA DE 1m,60		BITOLA DE 1m,00	
		Quantidade	NÚMERO DAS LOCOMOTIVAS	Quantidade	NÚMERO DAS LOCOMOTIVAS
1874	62	—	—	2	1003 e 1004
1877	59	1	155	1	1110
1881	55	3	151 a 153	—	—
1883	53	1	114	—	—
1887	49	—	—	2	1032 e 1111
1888	48	3	509 a 511	—	—
1889	47	5	121, 122, 506, 512 e 513	6	1028, 1110, 1125 a 1128
1891	45	23	117, 133 a 145, 147 a 149, 439, 440, 520 a 522 e 524	5	1001, 1109, 1122, 1123 e 1139.
1892	44	4	125, 127, 129 e 130	6	1031, 1105, 1106, 1107, 1130 e 1131
1893	43	25	171 a 190, 515 a 519	18	1010, 1011, 1025, 1033, 1035 a 1039, 1078, 1121, 1132 a 1134, 1136 1140 e 1142
1894	42	31	400 a 414, 525 a 527, 481 a 485 e 486 a 493	14	1012, 1013, 1015, 1016, 1020, 1135, 1138, 1139, 1280, 1281 1283, 1287, 1292 e 1293
1895	41	9	415, 416, 418 a 424	5	1041 a 1045
1896	40	—	—	8	1060 a 1065, 1079 e 1141
1897	39	24	200 a 207, 535 a 550	—	—
1898	38	—	—	4	1066 a 1069
1900	36	—	—	1	1112
1902	34	6	1, 2, 300 a 303	—	—
1905	31	5	304, 305, 671 a 673	—	—
1906	30	18	306 a 314, 674 a 679, 687 a 689	—	—
1907	29	17	3, 4, 50 a 52, 250, 251, 264, 532 a 534, 680 a 683 690 e 691	—	—
1908	28	16	208 a 213, 252 a 255, 528 a 531, 551 e 552	—	—
1909	27	24	20, 21, 214 a 218, 256, 320 a 325, 553 a 560, 692 e 693	2	1005 e 1006
1910	26	16	257 a 262, 382, 383, 561 a 568	14	1070 a 1077, 1094, 1095, 1143 a 1146
1911	25	13	53 a 55, 70 a 79	10	1092, 1093, 1147 a 1154
1912	24	26	80 a 85, 270, 346 a 349, 384 a 393, 694 a 697 e 271	17	1098, 1099, 1155 a 1158, 1200 a 1208, 1270 e 1271
1913	23	20	450 a 465, 569 a 572	20	1096, 1097, 1170 a 1179, 1221 a 1224, 1250, 1300 a 1302
1914	22	—	—	6	1080 a 1085
1915	21	6	394 a 396, 573 a 575	—	—
1916	20	18	86 a 88, 700 a 712, 743 e 744	—	—
1917	19	14	272 a 283, 397 e 398	2	1209 e 1210
1918	18	—	—	2	1159 e 1160
1919	17	6	89, 713 a 717	4	1211 a 1213, 1303
1920	16	37	284 a 289, 377 a 381, 399, 718 a 742	21	1086 a 1091, 1180 a 1194
1923	13	2	263 e 370	3	1268, 1269 e 1400
1925	11	5	800 a 804	11	1401 a 1411
1926	10	16	371 a 376, 805 a 814	19	1272 a 1274, 1412 a 1421, 1500 a 1505
1927	9	27	350 a 369, 815 a 818, 820 a 822	13	1422 a 1434
1928	8	6	823 a 828	2	1510 e 1511
1930	6	4	5 a 8	1	1056
1931	5	—	—	21	1014, 1021, 1103, 1024, 1026, 1027, 1029, 1051 a 1055,
A transportar.....		431		240	

M E DEZ

ANTES	D AQ	A AQ	AREA M	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
		5	—	Stephenson
			—	Walschaerts
			—	»
			—	»
			—	»
			—	»
	190			
	19			
motive Works.	19			
	19			
	19			
Sohn.....	19	5	—	Walschaerts
		6	—	»
		6	—	»
	19	6	—	»
Locomotive C.°...	19	6	—	»
Locomotive Works...		6	56,6dt	»
		6	56,6	»
Locomotive C.°...				
		8	—	Stephenson
			—	»
			—	»
		5	—	»
		5	—	»
		4	—	»
		4	—	»
		4	—	»
		4	—	»
		4	—	»
		0	—	»
		0	—	»
		0	—	»
		2	—	»
		2	—	»
		2	—	»
Locomotive Works.		2	—	»
		2	—	»
		2	—	»
		2	—	»
		4	—	»
		4	—	»
		4	—	»
		4	—	»

500	1230	34,9	Westinghouse	70	4,9	50
500	1230	34,9	»	70	4,9	50
660	1094	30,6	»	70	4,9	50
600	1060	27,0	»	70	4,9	50
750	1450	40,2	»	70	4,9	50
778	1449	40,2	»	70	4,9	50
750	967	26,5	»	70	4,9	50
664	1092	27,6	»	70	4,9	50
030	1353	36,5	»	70	4,9	50
778	1071	29,5	»	70	4,9	50
750	1335	37,0	»	70	4,9	50
496	984	40,8	»	70	4,9	50
496	984	40,8	»	70	4,9	50
500	986	41,0	»	70	4,9	50
496	984	40,8	»	70	4,9	50
404	684	21,9	»	70	4,9	50
390	805	25,9	»	70	4,9	50
400	957	34,9	»			
792	1375	37,9	Westinghouse	70	4,9	50
778	1302	35,9	»	70	4,9	50
200	1958	40,1	»	70	4,9	50
200	1958	40,1	»	70	4,9	50
010	1890	50,0	»	70	4,9	50
260	2620	62,8	»	70	4,9	50
750	1835	50,8	»	70	4,9	50
750	1660	45,8	»	70	4,9	50
778	1302	35,9	»	70	4,9	50
778	1302	35,9	»	70	4,9	50
750	1250	45,3	»	70	4,9	50
750	1660	46,0	»	70	4,9	50
778	1827	50,4	»	70	4,9	50
750	1830	50,7	»	70	4,9	50
750	1830	50,7	»	70	4,9	50
750	1095	28,3	»	70	4,9	50
772	1080	27,0	»	70	4,9	50
060	1076	26,3	»	70	4,9	50
750	1063	26,6	»	70	4,9	50
120	1263	33,7	»	70	4,9	50
772	1080	27,0	»	70	4,9	50
950	1410	31,8	»	70	4,9	50
950	1410	31,8	»	70	4,9	50
950	1410	31,8	»	70	4,9	50
950	1410	31,8	»	70	4,9	50
630	1430	39,0	»			
530	2174	37,7	Westinghouse	70	4,9	50
530	2266	39,4	»	70	4,9	50
530	2320	40,3	»	70	4,9	50
425	2440	45,7	»	70	4,9	50
143	2772	45,2	»	70	4,9	50
100	2600	46,5	»	70	4,9	50
415	2646	40,7	»			

QUADRO DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

BITOLA DE 1,00 m

FABRICANTES	DATAS DE AQUISIÇÃO	NÚMEROS E TIPOS	CLASSES	NÚMERO TOTAL DAS LOCOMOTIVAS	ELEMENTOS DE TRAÇÃO: DIÂMETRO DOS CILINDROS (Pol)	DIÂMETRO DOS CILINDROS (mm)	CURSO DOS EMBOLOS (Pol)	CURSO DOS EMBOLOS (mm)	DIÂMETRO DAS RODAS MOTRIZES (Pol)	DIÂMETRO DAS RODAS MOTRIZES (mm)	ÁREA DAS GRELHAS (M²)	ÁREA DAS FORNALHAS (M²)	TUBOS DA CALDEIRA: ÁREA (M²)	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	SUPER-AQUECEDOR: ÁREA (M²)	TIPO	PESOS: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	LOCOMOTIVA: SOBRE AS RODAS MOTRIZES (Ton)	LOCOMOTIVA: VAZIA (Ton)	LOCOMOTIVA: CARREGADA (Ton)	TENDER: VAZIO (Ton)	TENDER: CARREGADO (Ton)	TOTAL EM ORDEM DE MARCHA (Ton)	BASE RÍGIDA (M)	COEFICIENTE DE ADERÊNCIA (%)	Kg	C V	Km/h	FREIOS: SISTEMA	PRESSÃO NA TUBULAÇÃO GERAL	COEFICIENTE DE FRICÇÃO
		MANOBRAS																														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			Stephenson	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Westinghouse	70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			Walschaert													70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																70	1,9	50
		MAUÁ																														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			Walschaerts	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Westinghouse	70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
		[illegible]																														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			Stephenson	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Westinghouse	70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		70	1,9	50

[illegible]

Data de
quisição
(Ano)

ansporte

1932
1933

193

DEZEMBRO DE 193

		PESO			
ER-EDOR		LOCOMOTIVA			TE
—	.	33,3	.	41,8	
—	.	33,3	.	41,8	
.	Walschaerts	59,4	54,0	71,2	
—	»	59,4	63,7	71,2	
.	Walschaerts	38,5	.	54,4	
.	»	40,9	50,5	56,0	
.	»	41,8	.	58,2	
.	»	41,5	.	58,8	
.	»	39,1	.	55,9	
.	»	39,1	.	55,9	
.	.	43,0	53,0	58,2	
.	.	39,8	47,3	55,7	
.	.	32,5	45,7	51,2	
.	.	33,1	.	53,4	
.	Walschaerts	28,5	.	48,0	
.	.	27,0	.	47,0	
.	.	.	.	.	
.	Walschaerts	.	21,5	28,3	
.	»	.	21,5	28,3	
.	»	.	21,5	28,3	
.	»	.	21,5	28,3	
.	»	.	21,5	28,3	
.	.	.	.	.	

QUADRO DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

BITOLA DE 1,00 m

FABRICANTES	DATAS DE AQUISIÇÃO	NÚMEROS E TIPOS	CLASSES	NÚMERO TOTAL DAS LOCOMOTIVAS	PRESSÃO DE VAPOR	ELEMENTOS DE TRAÇÃO: DIÂMETRO DOS CILINDROS Pol	DIÂMETRO DOS CILINDROS mm	CURSO DOS ÊMBOLOS Pol	CURSO DOS ÊMBOLOS mm	DIÂMETRO DAS RODAS MOTRIZES Pol	DIÂMETRO DAS RODAS MOTRIZES mm	ÁREA DAS GRELHAS M²	ÁREA DAS FORNALHAS M²	TIPOS DA CALDEIRA: ÁREA M²	TIPOS DA CALDEIRA: QUANTIDADES	TIPOS DA CALDEIRA: COMPRIMENTOS M	SUPERAQUECEDOR: ÁREA M²	SUPERAQUECEDOR: TIPOS	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	PESOS: LOCOMOTIVA: SOBRE AS RODAS MOTRIZES Ton	LOCOMOTIVA: VAZIA Ton	LOCOMOTIVA: CARREGADA Ton	TENDER: VAZIO Ton	TENDER: CARREGADO Ton	TOTAL EM ORDEM DE MARCHA Ton	BASE RÍGIDA M	COEFICIENTE DE ADHERÊNCIA	ESFORÇO DE TRAÇÃO: MÁX. Kg	ESFORÇO DE TRAÇÃO: CV	ESFORÇO DE TRAÇÃO: Kg/CV	FREIOS: SISTEMA	FREIOS: PRESSÃO NA TUBULAÇÃO GERAL	FREIOS: COEFICIENTE DE FRENAGEM
MANGUEIRAS																																	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LOCOMOTIVAS DE CREMALHEIRA

[illegible]

[illegible]

ata de uisição Ano)	Tempo de serviço (Ano)	BITOLA DE 1m,60		BITOLA DE 1m,00	
		Quantidade	NÚMERO DAS LOCOMOTIVAS	Quantidade	NÚMERO DAS LOCOMOTIVAS
nsporte.....		431		240	1101, 1102, 1113, 1114, 1261, 1262, 1521, 1522 e 1525
1932	4	—	—	1	1195
1933	3	—	—	15	1002, 1007, 1022, 1030, 1057 a 1059, 1196, 10, 20 a 25
1934	2	—	—	1	26
		431		257	

ΓA: — Não foi possível apurar a data da aquisição da locomotiva n. 1.003, da bitola de 1m,00.
Neste quadro estão incluidas as locomotivas das antigas E. F. Rio d'Ouro e Therezopolis.
Em 1936, foi baixada a locomotiva n. 514, da bitola de 1m,60.
A locomotiva n. 152, da bitola de 1m,60, que tinha sido baixada no ano de 1934, voltou ao serviço em Agosto de 1936, após reparação sofrida nas Oficinas de Norte.

ESTADO DAS LOCOMOTIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

OFICINAS E INSPETORIAS	ESTADO Bitola de 1m,60							COEFICIENTES		
	Bom	Regular	Mau	Em reparação	Ag. reparação	Ag. baixa	Soma			
Eng. de Dentro	—	—	—	6	10	—	16			
São Diogo	74	27	15	13	—	—	129	Bom	308	71,5%
Barra	40	4	—	8	1	—	53	Regular	50	11,6%
Norte	71	5	—	3	—	—	79	Mau	16	3,7%
Cachoeira	41	2	—	2	—	—	45	Em reparação	45	10,5%
Santos Dumont	20	6	—	3	—	—	29	Ag. reparação	11	2,5%
Lafayette	21	2	—	4	—	—	27	Ag. baixa	—	—
Entre Rios	41	4	1	6	—	—	52	Emprestada	1	0,2%
TOTAIS	308	50	16	45	11	—	430	Total	431	100,0%
				Emprestada			1			
				Total			431			

	BITOLA DE 1m,00									
Eng. de Dentro	—	—	—	—	2	—	2			
Norte	—	—	—	1	—	—	1	Bom	176	68,5%
Cachoeira	5	1	—	—	—	—	6	Regular	45	17,5%
Santos Dumont	2	1	—	1	—	—	4	Mau	—	—
Lafayette	41	12	—	3	—	—	56	Em reparação	24	9,3%
Corintho	19	9	—	2	1	—	31	Ag. reparação	7	2,7%
Sete Lagôas	31	6	—	6	1	—	44	Ag. baixa	—	—
Entre Rios	1	—	—	—	—	—	1	Emprestadas	5	2,0%
G. Portella	20	4	—	1	—	—	25	Total	257	100,0%
A. Maia	47	11	—	5	3	—	66			
Valença	10	1	—	5	—	—	16			
TOTAIS	176	45	—	24	7	—	252			
				Emprestadas			5			
				Total			257			

ESTADO E ALTERAÇÕES DO PARQUE DAS LOCOMOTIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

LOCOMOTIVAS DE BITOLA DE 1m,60

ANOS	ESTADO			FORA DE TRÁFEGO				ALTERAÇÕES				LOCOMOTIVAS EXISTENTES
	Bom	Regular	Mau	Em reparação	Ag. reparação	Encostadas	TOTAL	Aquisições	Construidas	Reconstruidas	Baixas	
1927	303	73	5	49	—	—	49	28	—	—	3	430
1928	302	72	4	42	16	—	58	6	—	—	—	436
1929	288	78	8	46	13	—	59	—	—	—	3	433
1930	246	92	29	51	19	—	70	4	—	—	—	437
1931	258	101	20	38	20	—	58	—	—	—	—	437
1932	307	66	6	39	18	—	57	—	—	—	—	439
1933	327	51	7	34	15	2	51	—	—	—	1	436
1934	329	48	5	38	10	—	48	—	—	—	5	430
1935	318	62	1	35	14	—	49	—	—	—	—	430
1936	308	50	16	45	11	—	56	—	—	1	1	430

LOCOMOTIVAS DE BITOLA DE 1m,00

1927	147	38	19	15	—	—	15	1	—	—	1	219
1928	159	36	13	13	—	—	13	2	—	—	—	221
1929	167	26	11	17	—	—	17	—	—	—	—	221
1930	135	39	19	21	3	—	24	—	—	—	1	217
1931	137	43	16	15	11	—	26	3	—	—	—	222
1932	166	35	7	16	9	—	25	—	1	—	4	233
1933	167	45	3	24	16	—	40	—	1	—	—	255
1934	159	43	4	25	4	—	29	—	—	—	—	235
1935	170	47	2	25	9	—	34	—	—	—	1	253
1936	176	45	—	24	7	—	31	—	—	—	—	252

OBSERVAÇÕES

Em 1927 e 1928, não foram computadas no total de locomotivas de bitola de 1,m00, as de ns. 28 e 32, respectivamente emprestadas ao Ministério da Guerra e à E. de Minas de Ouro Preto.

Em 1929, as locomotivas de bitola de 1m,00, de ns. 28 e 38 não constaram do total por se encontrarem em serviço, respectivamente, no Ministério da Guerra e na E. de Minas de Ouro Preto.

Em 1930, deixaram de ser computadas no total de locomotivas as de ns. 1038 e 1039, emprestadas ao Ministério da Guerra; 1071 e 1077, que trabalharam para a E. F. Rio d'Ouro, e 1111 e 1056, que foram emprestadas à E. F. Therezopolis. Prestaram, também, serviço na E. F. Rio d'Ouro, temporariamente, as locomotivas ns. 1105, 1037, 1070, 1073, 1074, 1076 e 1089, assim como a de n. 1139, na Cia. Siderurgica. (As locomotivas supra são de bitola de 1m,00).

Em 1931, deixaram de ser computadas no total de locomotivas de bitola de 1m,00 as de ns. 1038 e 1039, emprestadas ao M. da Guerra, e as 1100 e 1056, emprestadas à E. F. Therezopolis.

Em 1932, no total das locomotivas de 1m,60, deixaram de ser computadas as de ns. 535, por estar à disposição do RM em Quitaúna; as de bitola de 1m,00 ns. 1100, 1051, 1056 e 1262, servindo na E. F. Therezopolis e as de ns. 1280 e 1283, emprestadas à Rêde Viação Cearense. No total desse ano estão incluidas as locomotivas da E. F. Rio d'Ouro.

Em 1933, não constaram no total de locomotivas as de bitola de 1m,00, de ns. 1020 e 1029, emprestadas ao M. da Guerra. Neste ano foram incluidas as locomotivas da E. F. Therezopolis.

Em 1934, não constaram do total as locomotivas n. 117 de bitola de 1m,60, por se achar emprestada à firma P. H. Denizot & Cia., no Cais do Porto; as de bitola de 1m,00, ns. 1038 e 1020, emprestada ao M. da Guerra, e as de ns. 1100, 1141 1051, 1056 e 1262, servindo na E. F. Therezopolis. Neste ano não foi incluida, no presente quadro, a E F. Therezopolis.

Em 1935, no total de locomotivas, não foram computadas a de n. 117, de bitola larga, que continuava emprestada a P. H. Denizot & Cia., e as de bitola estreita 1020, 1038, 1005 e 1024, que se achavam emprestadas, as duas primeiras, ao M. da Guerra e as demais à R. V. Cearense. Neste ano foram incluidas as locomotivas das antigas E. F. Rio d'Ouro e Therezopolis.

Em 1936, no total de locomotivas, não foram computadas a n. 117, da bitola de 1m,60, por continuar emprestada a P. H. Denizot & Cia.; as de ns. 1020 e 1038, da bitola de 1m,00, emprestadas ao M. da Guerra; as de ns. 1005 e 1024, emprestadas à R. V. Cearense, e a 1002, emprestada à The Rio de Janeiro Tranway Light & Power Company.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TIPOS, QUANTIDADES DE LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936 E NATUREZA DE COMBUSTÍVEIS EMPREGADOS

TIPOS DE LOCOMOTIVAS	BITOLA DE 1m,60			BITOLA DE 1m,00		
	Carvão	Óleo	Total	Carvão	Óleo	Total
Manobras	10	—	10	15	—	15
American	67	—	67	22	—	22
Ten Wheel	50	6	56	49	—	49
Pacific	54	—	54	11	—	11
Mogul	2	24	26	13	—	13
Prairie	—	16	16	—	—	—
Consolidation	135	—	135	94	—	94
Mallet	26	—	26	4	—	4
12-Wheel	13	—	13	6	—	6
Mikado	28	—	28	35	—	35
Cremalheira	—	—	—	8	—	8
TOTAIS	385	46	431	257	—	257

NOTA — No total das locomotivas de bitola de 1m,00 estão incluidas as duas tipo AMERICAN, que se acham à disposição do Ministério da Guerra, uma na fábrica de pólvora e outra na fábrica Trotyl, e as 15 que pertenciam à Estrada de Ferro Therezopolis, sendo 2 tipo "Manobras", 2 "American", 3 "Ten Wheel" e 8 "Cremalheira".

CARROS DE BITOLA DE 1m,60

SÉRIES	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	PESO MORTO	Quantidades		Existência aguardando reparação e em reparação			ALTERAÇÕES NO STOCK						
									NOVOS				BAIXAS		
				Em 31-12-35	Em 31-12-36	Oficinas	Ind. Particular	Total	Adquiridos	Construidos	Transformados	Baixas s/efeito	De serviço	De série	Diferença
A	Estado e Administração	6 a 10	23 a 42	10	10	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Passageiros de 1.ª classe	56 a 60	19 a 30	223	220	24	—	24	—	—	—	—	—	—	— 3
BF	Serviço do Zeppelin	—	46	1	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
BD	Passageiros de 1.ª e de 2.ª classe	20 a 28	19 a 20	28	28	7	—	7	—	—	—	—	—	—	—
BS	Salão	28 a 32	41	15	15	9	—	9	—	—	—	—	—	—	—
C	Salão e dormitório	4 a 18	24 a 29	7	7	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
CS	Auxiliar Socorro	—	8 a 9	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D	Passageiros de 2.ª classe	50 a 96	17 a 26	246	241	30	—	30	—	—	—	—	5	—	— 5
DM	Dormitório	16 a 20	21 a 46	56	56	13	—	13	—	—	—	—	—	—	—
E	Enfermos	1 a 2	19 a 20	4	4	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
F	Pagador, Chefe, Correio	9	19 a 25	45	35	13	—	13	—	—	—	—	10	—	— 10
G	Transporte de animais de luxo	6	17 a 19	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P	Pagador	—	25 a 28	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
R	Correio e Chefe de trem	—	19 a 29	23	23	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—
RT	Restaurante	30 a 40	38 a 48	14	14	7	—	7	—	—	—	—	—	—	—
S	Aparelhamentos	—	40	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
X	Fúnebre de 1.ª classe	8 a 32	21 a 24	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Z	Fúnebre de 2.ª classe	8 a 24	17 a 18	6	5	1	—	1	—	—	—	—	1	—	— 1
M	Feira de Amostras (Tipo 18950)	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

VAGÕES DA BITOLA DE 1m,60

SÉRIES	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	PESO MORTO	Quantidades		Existência aguardando reparação e em reparação			ALTERAÇÕES NO STOCK						
									NOVOS				BAIXAS		
				Em 31-12-35	Em 31-12-36	Oficinas	Ind. Particular	Total	Adquiridos	Construidos	Transformados	Baixas s/efeito	De série	De serviço	Diferença
H	Transporte de gado vaccum, muar e cavalar	20	14	395	384	12	—	12	—	—	—	1	9	3	— 11
HJ	Transporte de suinos, caprinos e aves	20	14,5	17	26	—	—	—	—	—	9	—	—	—	+ 9
J	» » bananas	20	14	9	8	1	—	1	—	—	—	—	—	1	— 1
M	Serviço privativo	8	5,5	67	65	8	—	8	—	—	—	—	—	2	— 2
MS	Revista de túneis	8	7	9	9	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
N	Transporte diversos	20	12,5	224	207	48	—	48	—	—	—	—	—	17	— 17
NA	» de minérios	45	19,3	447	447	45	33	78	—	—	—	—	—	—	—
NB	Transporte diversos	40	15,8	76	74	35	17	52	—	—	—	—	—	2	— 2
NC	» de carvão	45	19,1	162	162	55	—	55	—	—	—	—	—	—	—
ND	» diversos	30	13 a 15	232	176	38	30	68	—	—	—	2	—	56	— 56
NL	» »	45	17 a 19,5	507	494	26	20	46	—	—	—	1	—	14	— 13
NS	» privativos	20,45	12 a 18	64	63	12	—	12	—	—	—	1	—	2	— 1
Q	» » »	12	7,6	75	67	11	—	11	—	—	—	—	—	8	— 8
QS	» »	12	8	159	154	10	—	10	—	—	—	—	—	5	— 5
T	» diversos	20	11,5	244	223	25	—	25	—	—	—	1	11	11	— 21
TB	» de telhas e de madeira	20	18	6	6	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
TC	» » volumes pesados	50	19	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TG	» » gaz	20	11 e 25	11	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TQ	» » creosoto e água potável	20	18	3	3	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—
TS	Serviço privativo	20	11,5	156	157	13	—	13	—	—	3	—	—	2	+ 1
V	Transporte diversos	20	13	449	393	46	—	46	—	—	—	—	42	14	— 56
VA	» »	45	18 e 19	721	720	38	—	38	—	—	—	—	—	1	— 1
VB	» »	40	16,5	140	140	25	—	25	—	—	—	—	—	—	—
VC	Transporte de automóveis	45	20	132	130	12	—	12	—	—	—	—	2	—	— 2
VE	» diversos	45	20	1	3	—	—	—	—	—	2	—	—	—	+ 2
VF	» de leite e de carne	20	18 a 21	95	95	11	—	11	—	—	—	—	—	—	—
VK	» de carne e de frutas	20	15 e 16	265	294	20	—	20	—	—	30	—	—	1	+ 29
VM	» diversos	40	18	275	271	57	—	57	—	—	—	—	—	4	— 4
VL	» de frutas	45	20	15	15	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
VS	Serviço privativo	20	16 a 18	34	33	—	—	—	—	—	—	—	—	1	— 1
TSE	» de eletrificação	20	11,5	—	8	—	—	—	—	—	8	—	—	—	+ 8
VSE	» » »	20	13	—	12	—	—	—	—	—	12	—	—	—	+ 12
	TOTAIS			4992	4852	554	100	654	—	—	64	6	64	144	— 140

CARROS DE BITOLA DE 1m,00

SÉRIES	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	PESO MORTO	Quantidades		Existência aguardando reparação e em reparação			ALTERAÇÕES NO STOCK						
									NOVOS				BAIXAS		
				Em 31-12-35	Em 31-12-36	Oficinas	Ind. Particular	Total	Adquiridos	Construidos	Transformados	Baixas s/efeito	De serviço	De série	Diferença
A	Administração	6 a 8	25	19	18	6	—	6	—	—	—	—	—	1	— 1
B	Passageiros de 1.ª classe	36 a 48	12 a 20	138	139	23	—	23	—	—	2	—	1	—	+ 1
BD	Passageiros de 1.ª e de 2.ª classe	48	9 a 12	18	15	2	—	2	—	—	—	—	3	—	— 3
CS	Auxiliar Socorro	—	23	6	7	2	—	2	—	—	1	—	—	—	+ 1
D	Passageiros de 2.ª classe	50	12 a 20	137	134	21	—	21	—	—	—	—	1	2	— 3
DM	Dormitório	16	20	4	4	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
E	Enfermos	1	16	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
F	Bagagem, Chefe e Correio	3.000 k.	12	33	35	7	—	7	—	2	—	1	1	—	+ 2
G	Transporte de animais classificados	6	12	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P	Pagador	4	11 a 17	5	5	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
RT	Restaurante	2.000 k.	26	5	5	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
X	Fúnebre de 1.ª classe	1	9	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Z	Fúnebre de 2.ª classe	1	10	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAIS			375	372	64	—	64	—	2	3	1	6	3	— 3

VAGÕES DE BITOLA DE 1m,00

SÉRIES	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	PESO MORTO	Quantidades		Existência aguardando reparação e em reparação			ALTERAÇÕES NO STOCK						
									NOVOS				BAIXAS		
				Em 31-12-35	Em 31-12-36	Oficinas	Ind. Particular	Total	Adquiridos	Construidos	Transformados	Baixas s/efeito	De serviço	De série	Diferença
H	Transporte gado vaccum, cavalar e muar	10 a 20	9 a 11	157	156	5	—	5	—	—	—	—	—	1	— 1
HJ	» lang.º, suinos e caprinos	10	4	21	21	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
M	Serviço privativo	6	4	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
N	Transportes diversos	40	17	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	— 2
NA	» minério	22 a 25	9, 11, 13	247	247	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—
NB	» diversos	22	9	50	50	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—
NC	» carvão	25	11	50	50	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—
NL	» diversos	20	11	32	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NM	» »	22	9	207	207	44	—	44	—	—	—	—	—	—	—
O	» »	28	15	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OO	» »	25	9	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OT	» »	12 a 22	8	259	257	65	—	65	—	—	—	—	—	2	— 2
T	» »	10, 20, 25	6 a 8	293	287	13	—	13	—	—	—	1	2	5	— 6
TA	» »	20	6, 8, 9	8	8	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—
TC	» de volumes pesados	42	17	1	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
TG	» » gaz	20	8	9	10	1	—	1	—	—	1	—	—	—	+ 1
TQ	» » oleo e gazolina	22	10	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TS	Serviço privativo	10	6	21	22	1	—	1	—	—	1	—	—	—	+ 1
V	Transportes diversos	12, 15, 22	9, 10, 11	293	291	26	—	26	—	—	—	—	2	—	— 2
VA	» »	20 a 25	11 a 12	100	100	9	—	9	—	—	—	—	—	—	—
VB	» »	20	9 a 11	55	55	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—
VF	» leite e carne	20	12 a 15	13	13	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VM	» diversos	22	11	177	176	15	—	15	—	—	—	—	1	—	— 1
VS	Serviço privativo	16	9 a 10	30	33	3	—	3	—	—	3	—	—	—	+ 3
	TOTAIS			2038	2029	208	—	208	—	—	5	1	5	10	— 9

AUTOMOTRIZES EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936, DISCRIMINANDO AS DATAS DE AQUISIÇÃO

Data de aquisição (Ano)	Tempo de serviço (Anos)	BITOLA DE 1m,60		BITOLA DE 1m,00	
		Quantidade	Números	Quantidade	Números
1925	11	—	—	2	101 e 102
1928	8	—	—	10	103 a 112
1930	6	6	1, 3, 5, 11 a 13	—	—
1931	5		—	1	21
		6		13	

NOTA: — Neste quadro está incluida a automotriz n. 21 da bitola de 1m,00, da antiga E. F. Rio d'Ouro.

ESTADO DAS AUTOMOTRIZES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

BITOLA DE 1m,60

OFICINAS E INSPETORIAS	ESTADO							COEFICIENTES		
	Bom	Regular	Mau	Em rep.	Ag. rep.	Ag. baixa	Soma			
Locomoção	—	—	—	1	—	—	1	Bom	3	50,0%
Barra	1	—	—	1	—	—	2	Regular	—	—
Norte	2	—	—	1	—	—	3	Mau	—	—
								Em reparação	3	50,0%
Total	3	—	—	3	—	—	6	Ag. reparação	—	—
								Ag. baixa	—	—
								Emprestada	—	—
									6	100,0%

BITOLA DE 1m,00

OFICINAS E INSPETORIAS	ESTADO							COEFICIENTES		
	Bom	Regular	Mau	Em rep.	Ag. rep.	Ag. baixa	Soma			
Locomoção	—	—	—	2	2	—	4	Bom	1	7,7%
Gov. Portella	1	3	—	—	—	—	4	Regular	3	23,1%
								Mau	—	—
Total	1	3	—	2	2	—	8	Em reparação	2	15,4%
								Ag. reparação	2	15,4%
				Emprestadas			5	Ag. baixa	—	—
								Emprestadas	5	38,4%
				Total			13		13	100,0%

RELAÇÃO DOS GUINDASTES EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

BITOLA DE 1m,60				BITOLA DE 1m,00	
Números	Inspetorias	Números	Inspetorias	Números	Inspetorias
1	IL-1	45	IL-5	101	IL-8
2	IL-2	46	SIL-6	111	IL-7
3	IL-3	47	IL-1	112	IL-9
4	IL-7	49	IL-1	113	IL-6
5	IL-5	50	IL-1	114	IL-5
11	IL-5	51	IL-2	115	IL-5
12	IL-1	52	IL-7	116	IL-5
13	IL-3	53	IL-2	117	IL-8
14	IL-4	54	IL-7	118	IL-8
15	SIL-3	55	IL-3	119	SIL-6
16	IL-1	56	IL-1	121	IL-9
21	IL-3	57	SIL-6	123	IL-6
22	IL-1	58	IL-3	125	IL-5
23	SIL-3	59	IL-1	126	IL-5
24	IL-1	60	IL-2	127	IL-6
25	IL-1	61	IL-7	128	IL-5
26	SIL-3	62	IL-1	129	SIL-7
27	IL-2	63	SIL-3	130	IL-5
28	IL-2	64	IL-3		
29	IL-1	65	IL-4		
30	IL-1	66	IL-1		
31	IL-1	67	IL-3		
32	IL-1	68	IL-5		
33	IL-1	69	IL-3		
41	IL-1	70	IL-8		
42	IL-1				
43	IL-7				
44	IL-5				

COMBUSTÍVEIS RECEBIDOS E DISTRIBUIDOS EM 1936

DEPARTAMENTOS	CARVÃO	
	Estrangeiro a granel	Nacional a granel
São Diogo	84.304.305	1.334.[illegible]
Belém	26.973.870	1.023.[illegible]
Barra	33.873.380	1.869.[illegible]
Entre Rios	29.468.330	14.037.[illegible]
Santos Dumont	22.275.350	13.372.[illegible]
Lafayette	94.777.810	10.532.[illegible]
Cachoeira	27.204.420	3.262.[illegible]
Jacarehy	46.385.925	4.734.[illegible]
Portella	10.182.020	244.[illegible]
Valença	4.519.750	48.[illegible]
Alfredo Maia	22.140.600	1.767.[illegible]
Ministério da Guerra	960.000	—
Fornecido para mistura	84.287.270	17.456.[illegible]
Depositado no Parque Carvoeiro	24.358.644	—
Moinha depositada no anexo do P. Carvoeiro	20.957.400	264.[illegible]
Fornecido à "Sauwen" (Pbriquettagem)	19.502.300	—
TOTAL	552.171.374	69.946.5[illegible]

NOTA — Na presente distribuição foram incluidos 36.628.625 kgm. de carvão estrangeiro e 16.907.[illegible] de carvão nacional recebidos em 1935, que ficaram depositados no Parque Carvoeiro.

E

:a relativa
1936

S, NOS ANOS DE 1929 A 1936

ANOS		ROWN"	CARVÃO NACIONAL		CHISTO DE MARAHU	
	Qu	Preço (Ton.)	Quantidade	Preço (Ton.)	Quantidade	Preço (Ton.)
1929	375	74$300	5.927.242	90$618	—	$
1930	381	$	21.518.110	89$800	—	$
1931	150	$	7.365.660	83$750	—	$
1932	127	$	11.449.920	83$700	—	$
1933		$	46.275.356	90$485	—	$
1934	12	$	80.419.225	89$600	1.110.863	58$000
1935	10	$	118.055.916	90$428	1.603.600	51$700
1936	54	$	53.039.507	104$864	—	$

1.087.449
149.082
79.539

1.017.906

RECHOS

TOTAIS

1.448.581
4.961.359
1.192.794
—
1.465
1.066.442
503.999
2.089.002
2.760.228
834.883
275.753
1.415.561
38.838
1.435.656
257.767
873.495

19.155.823

MAPA DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE CARVÃO RECEBIDAS E SEUS RESPECTIVOS PREÇOS MÉDIOS, NOS ANOS DE 1929 A 1936

ANOS	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]
	Quantidade	Preço Médio	Quantidade	Preço Médio	Quantidade	Preço Médio	Quantidade	Preço Médio	Quantidade	Preço Médio	Quantidade	Preço Médio	Quantidade	Preço Médio	Quantidade	Preço Médio	Quantidade	Preço Médio
1929	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		$		$	1.178.[illegible]	7.5[illegible]	[illegible]	715.[illegible]	1.027.242	[illegible]		$
1930	[illegible]	72$187		$		$	1.2[illegible]	678.2		$		$		$	21.[illegible]	80$801		$
1931	[illegible]	81$128		$		$	[illegible]	80$439		$	30.180.000	121$1[illegible]		$	7.365.000	83$740		$
1932	27.178.[illegible]	[illegible]		$		$	216.[illegible]	86$27		$	1.021.000	122$[illegible]		$	11.419.020	86$703		$
1933		$		$		$	[illegible]	68$112		$		$		$	16.27[illegible]	105$85		$
1934	[illegible]	80$741		$		$	342.[illegible]	85$[illegible]		$		$		$	81.[illegible]	89$[illegible]	1.110.861	[illegible]
1935	[illegible]	1[illegible]		$		$	[illegible]	81$745	[illegible]	111$137		$		$	115.[illegible]	90$428	1.003.000	91$[illegible]
1936	[illegible]	1[illegible]	[illegible]			$	[illegible]	97$973	[illegible]	101$741		$		$	[illegible]	104$861		$

PERCURSO DE LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO DE TRÁFEGO, LASTRO E MANOBRAS, COMPARADO COM O ANO ANTERIOR, NAS LINHAS DAS BITOLAS DE 1m,00 E 1m,60

Designação	1m,60			1m,00		
	1935	1936	Diferença relativa a 1936	1935	1936	Diferença relativa a 1936
Tráfego.....	14.515.636	15.558.324	+ 1.042.688	6.289.633	7.377.082	+ 1.087.449
Lastro.....	1.167.227	1.424.465	+ 257.238	860.252	711.170	— 149.082
Manobras	2.019.750	2.173.034	+ 153.284	646.637	726.176	+ 79.539
TOTAIS.....	17.702.613	19.155.823	1.453.210	7.796.522	8.814.428	+ 1.017.906

PERCURSOS DE LOCOMOTIVAS E AUTOMOTRIZES NOS DIVERSOS TRECHOS EM QUE SE DIVIDE A ESTRADA, DURANTE O ANO DE 1936,

BITOLA DE 1m,60

TRECHOS	Tráfego	Lastro	Manobras	TOTAIS
Subúrbios.....	1.448.581	—	—	1.448.581
D. Pedro II a Belem.....	3.385.087	691.663	884.609	4.961.359
Mangaratiba.....	1.185.387	120	7.287	1.192.794
Austin.....	—	—	—	—
Paracamby.....	1.399	—	66	1.465
Belém a Barra.....	837.046	91.577	137.819	1.066.442
Subúrbios de São Paulo.....	503.999	—	—	503.999
Barra a Cachoeira.....	1.705.750	221.002	162.250	2.089.002
Cachoeira a Norte.....	2.156.179	107.124	496.925	2.760.228
Barra a Entre Rios.....	759.445	72.462	2.976	834.883
Variante de Poá.....	244.962	15.462	15.329	275.753
Entre Rios a Santos Dumont.....	1.208.878	87.137	119.546	1.415.561
Lima Duarte.....	38.194	106	538	38.838
Santos Dumont a Lafayette.....	1.206.998	79.935	148.723	1.435.656
Lafayette a Burnier.....	136.962	5.722	115.083	257.767
Paraopeba.....	739.457	52.155	81.883	873.495
TOTAIS.....	15.558.324	1.424.465	2.173.034	19.155.823

PERCURSO DE LOCOMOTIVAS E AUTOMOTRIZES NOS DIVERSOS TRECHOS EM QUE SE DIVIDE A ESTRADA, DURANTE O ANO DE 1936

BITOLA DE 1m,00

TRECHOS	Tráfego	Lastro	Manobras	TOTAIS
Bananal	24.156	9.696	33	33.885
Piquete	48.085	5.134	60	53.279
Piranga	49.092	32.524	—	81.616
Lafayette a Burnier	113	—	—	113
Paraopeba	16.168	1.100	826	18.094
Burnier a General Carneiro	700.462	14.448	171.251	886.161
Ponte-Nova	343.859	42.318	33.039	419.216
Sta. Barbara	412.647	67.826	6.380	486.853
Bello Horizonte	93.138	8.283	79.715	181.136
General Carneiro a Corintho	1.318.810	107.967	45.574	1.472.351
Corintho a Montes Claros	567.866	99.189	63.672	730.727
Diamantina	129.736	40.437	923	171.096
Pirapora	262.624	24.668	32.523	3.198.815
Subúrbios Linha Auxiliar	192.506	—	—	192.506
Subúrbios de Alfredo Maia	995.198	—	—	995.198
Alfredo Maia	35.721	40.460	86.659	162.840
Subúrbios da Rio d'Ouro	776.885	—	—	776.885
Rio d'Ouro	80.384	93.542	67.106	241.032
Therezopolis	203.773	9.881	1.103	214.757
Belém a Governador Portella	383.996	30.857	34.364	449.217
Governador Portella a Porto Novo	315.146	11.516	61.456	388.118
Governador Portella a Barão de Vassouras	143.901	37.440	2.583	183.924
Juparanã a Valença	46.937	3.298	37.791	88.026
Valença a Sta. Rita	122.981	16.990	763	140.734
Valença a A. Arinos	112.898	13.596	355	126.849
TOTAIS	7.377.082	711.170	726.176	8.814.428

QUANTIDADE, PERCURSOS TOTAIS E MÉDIOS ANUAL E DIÁRIO, DAS LOCOMOTIVAS E AUTOMOTRIZES, QUE ESTIVERAM NOS SERVIÇOS DE TRÁFEGO, LASTRO E MANOBRAS

BITOLA DE 1m,60

SÉRIE DOS PERCURSOS	Quantidade de locomotivas e autos	Percursos em quilômetros
100 a 10.000	47	129.667
10.001 a 20.000	38	628.658
20.001 a 30.000	38	1.191.626
30.001 a 40.000	71	2.484.861
40.001 a 50.000	85	4.118.971
50.001 a 60.000	82	5.513.422
60.001 a 70.000	52	3.333.003
70.001 a 80.000	17	1.259.535
80.001 a 90.000	6	496.080
Totais	436	19.155.823

PERCURSO MÉDIO, ANUAL E DIÁRIO, COMPARADO COM O ANO ANTERIOR

DESIGNAÇÃO	1935	1936	Diferença relativa a 1936
Anual	40.602	41.817	1.215
Diário	111	114	3

NOTA — No quadro acima figuram os percursos feitos pelas automotrizes distribuidas nas diferentes séries, da seguinte forma:

100 a 10.000	— autos 903 905 913	— 18.637 Kms.
10.001 a 20.000	— auto 911	— 19.492 Kms.
20.001 a 30.000		— —
30.001 a 40.000	— auto 912	— 30.490 Kms.
		68.619 Kms.

Excluidas as 194 locomotivas que fizeram o percurso inferior a 40.000 Kms. tem-se que, das 242 restantes, foi de 14.721.011 Kms. o percurso total.

A Locomotiva que maior percurso fez, foi a de n.º 405, tipo "MOGUL", que percorreu 86.063 Kms. em serviços da 1.ª Inspetoria — S. Diogo.

QUANTIDADE, PERCURSOS TOTAIS E MÉDIOS, ANUAL E DIÁRIO DAS LOCOMOTIVAS E AUTOMOTRIZES QUE ESTIVERAM NOS SERVIÇOS DE TRÁFEGO, LASTRO E MANOBRAS

BITOLA DE 1m,00

SÉRIES DOS PERCURSOS	Quantidade de locomotivas e autos	Percursos em quilômetros
100 a 10.000	50	178.159
10.001 a 20.000	29	590.287
20.001 a 30.000	42	1.068.206
30.001 a 40.000	58	2.043.559
40.001 a 50.000	52	2.282.054
50.001 a 60.000	24	1.676.166
60.001 a 70.000	12	761.102
70.001 a 80.000	3	214.895
Totais	270	8.814.428

PERCURSO MÉDIO, ANUAL E DIÁRIO, COMPARADO COM O ANO ANTERIOR

DESIGNAÇÃO	1935	1936	Diferença relativa a 1936
Anual	28.876	30.712	1.836
Diário	79	84	5

NOTA — No quadro acima figuram os percursos feitos pelas automotrizes distribuidas nas diferentes séries, da seguinte forma:

100 a 10.000
10.001 a 20.000 autos — 107 — 109 — 112 — 62.309 Kms.
20.001 a 30.000 autos — 106 — 111 — 53.877 Kms.

116.186 Kms.

Excluidas as 179 locomotivas que fizeram o percurso inferior a 40.000 Kms. tem-se que, das 91 restantes, foi de 4.934.217 Kms. o percurso total.

A locomotiva que maior percurso fez foi a de n.º 1.077 tipo "TEN WHEEL" que percorreu 72.461 Kms. em serviço da 8.ª Inspetoria — Alfredo Maia.

317/318

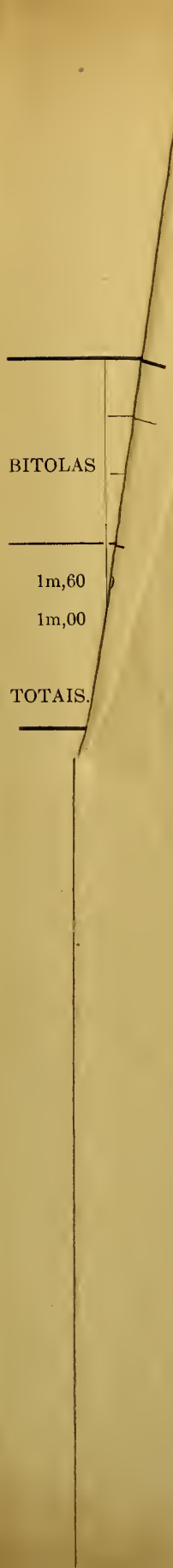

PERCURSOS E CONSUMO TOTAIS DE COMBUSTÍVEIS E ESTOPA NAS LINHAS DAS REDES COMPARADOS COM O ANO ANTERIOR

REDES	PERCURSOS TOTAIS (km)			CARVÃO TOTAL COM CONVERSÕES (kg)			ÓLEO COMBUSTÍVEL (kg)			GAZOLINA (litros)		
	1935	1936	Diferença relativa a 1936	1935	1936	Diferença relativa a 1936	1935	1936	Diferença relativa a 1936	1935	1936	Diferença relativa a 1936
[illegible]	17 702 613	19 175 823	+ 1 473 210	[illegible]	392 290 852	17 778 604	17 621 225	30 149 514	+ 28 289	57 [illegible]	74 [illegible]	[illegible]
[illegible]	7 796 522	8 814 128	+ 1 017 606	44 278 [illegible]	70 974 [illegible]	+ 26 696 291				13 [illegible]	27 811 000	[illegible]
TOTAIS	25 499 135	27 570 251	+ 2 471 116	188 290 [illegible]	464 270 [illegible]	71 571 [illegible]	+ 21 225	30 149 514	+ 128 289	222 931 000	300 [illegible]	22 [illegible]

ÓLEOS LUBRIFICANTES E ESTOPA

REDES	ÓLEOS LUBRIFICANTES (litros)			ESTOPA (kg)		
	1935	1936	Diferença relativa a 1936	1935	1936	Diferença relativa a 1936
[illegible]	446 151,000	1 612 750,000	+ [illegible]	124 503,000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	132 411,000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	175,000
Totais	578 611,000	2 184 125,000	+ [illegible]	21 [illegible]	[illegible]	[illegible]

OMOTIVAS EM SERVIÇO

S	leos lubrificantes Lts.	Estopa	COEFICIENTES				
			Carvão	Gazolina	Óleos lubrificantes	Combustível	Estopa
1.ª Insp	501.590,300	50.260,150	23,215	—	0,073	18,449	0,007
2.ª Insp	207.747,400	13.986,200	25,764	1,086	0,108	—	0,007
3.ª Insp	389.012,300	21.918,000	22,541	—	0,109	—	0,006
3.ª Sub	169.232,500	10.445,000	23,471	—	0,079	—	0,004
4.ª Insp	115.954,200	7.677,625	24,789	—	0,080	—	0,005
5.ª Insp	79.139,100	5.766,400	21,374	—	0,069	—	0,005
7.ª Insp	180.075,000	9.713,109	27,578	—	0,085	—	0,004
TO	642.750,800	119.766,484	23,904	1,086	0,085	18,449	0,006

S	leos lubrificantes Lts.	Estopa	COEFICIENTES				
			Carvão	Gazolina	Óleos lubrificantes	Combustível	Estopa
3.ª Sub-	8.297,800	725,250	16,685	—	0,095	—	0,008
4.ª Insp	2.849,500	323,200	14,622	—	0,034	—	0,003
5.ª Insp	124.407,500	9.088,600	20,193	—	0,059	—	0,004
6.ª Insp	76.865,000	6.650,000	18,455	—	0,050	—	0,004
6.ª Sub-	55.812,500	5.926,400	16,109	—	0,045	—	0,004
8.ª Insp	65.675,700	7.675,900	23,007	—	0,056	—	0,006
8.ª Insp	94.869,400	5.811,500	22,543	—	0,093	—	0,005
8.ª Insp	24.739,700	3.067,000	18,205	—	0,115	—	0,015
9.ª Insp	14.622,200	1.807,540	14,072	0,941	0,043	—	0,004
9.ª Sub-	72.235,300	5.157,700	21,779	1,103	0,073	—	0,005
TO	540.374,600	46.233,090	19,697	1,082	0,061	—	0,005

RESUMO DO PERCURSO E CONSUMO TOTAL E QUILOMÉTRICO DE COMBUSTÍVEIS E ESTOPA DAS LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO NAS INSPETORIAS, DURANTE O ANO DE 1936

BITOLA DE 1m,000

INSPETORIAS E SUB-INSPETORIAS	PERCURSOS TOTAIS			CONSUMOS TOTAIS											COEFICIENTES				
	Automóveis em km	Automóveis em km	Automóveis em km	Carvão estrangeiro kg	Carvão Nacional kg	Lenha em kg	Estopa kg	Estopa M3	Madeira	Carvão total convertido	Óleo combustível kgs	Gasolina Lts	Óleos lubrificantes Lts	Estopa	Carvão	Gasolina	Óleos lubrificantes	Combustível	Estopa
[illegible]	4 146 542	2 7[illegible]		[illegible]	6 265 550	802 000		78 500	2 805 170	[illegible] 437	50 149 514		501 500,300	50 260,150	24,215	—	0,073	18,449	0,007
[illegible]	4 585 184		[illegible]	[illegible]	29 000	22 250		11 168	962 100	47 548 140		74 524	207 747,400	13 086,200	25,561	1,086	0,108		0,017
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	3 100		16 403 250	7 842 100	70 836 286			389 012,300	21 918,000	22,541		0,109	—	0,006
[illegible]	2 141 767			[illegible]	3 075 [illegible]	147 [illegible]		1 [illegible]	8 [illegible] 400	[illegible] 579			101 242,500	10 445,000	23,471		0,079		0,004
[illegible]	448 [illegible]			[illegible]	1 [illegible] 320	81 [illegible]	71 [illegible]		36 750	[illegible] 899			13 054,200	7 657,025	21,789	—	0,080	—	0,005
[illegible]	184 [illegible]			[illegible]	3 801 800	7 [illegible]	[illegible]		2 241 400	21 181 305			71 130,100	[illegible]	21,371		0,060	—	0,005
[illegible]	2 141 611			67 021 750	15 [illegible]	71 800	4 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	57 289 670			80 017,000	[illegible]	27,578		0,085	—	0,004
TOTAIS	[illegible]	2 7[illegible]	[illegible]	[illegible]	51 [illegible] 209	1 [illegible] 520	74 [illegible]	[illegible]	30 172 081	302 299 892	50 149 514	74 524	1 642 790,800	119 705 184	23,204	1,086	0,085	18 449	0,006

BITOLA DE 1m,00

INSPETORIAS E SUB-INSPETORIAS	PERCURSOS TOTAIS			CONSUMOS TOTAIS											COEFICIENTES				
	Automóveis em km	Automóveis em km	Automóveis em km	Carvão estrangeiro kgs	Carvão Nacional kgs	Lenha em kgs	Estopa kg	Estopa M.	Madeira	Carvão total convertido	Óleo combustível kgs	Gasolina Lts	Óleos lubrificantes Lts	Estopa	Carvão	Gasolina	Óleos lubrificantes	Combustível	Estopa
[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]		4 [illegible]	152 000	1 454 [illegible]			8 297,800	725,250	16,085		0,095		0,008
[illegible]	81 616			1 147 [illegible]		3 [illegible]	2 [illegible]		42 030	1 193 [illegible]			2 849,500	323,200	14,622		0,034		0,003
[illegible]	2 [illegible]			[illegible] 413 [illegible]	1 122 [illegible]	74 100	2 147 284		998 000	12 547 853			124 407,500	[illegible] 088,600	20,193		0,059		0,004
[illegible]	[illegible]			[illegible]	3 [illegible]			1 193 [illegible]		28 058 108			[illegible]	[illegible] 050,000	18,455		0,050		0,004
[illegible]	1 221 [illegible]			18 130 [illegible]	721 [illegible]		1 [illegible]	6 [illegible]	6 100	19 [illegible] 516			[illegible] 812,700	5 [illegible]	16,109		0,045		0,004
[illegible] A. Mac[illegible]	[illegible]			[illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]			3 472 [illegible]	26 644 [illegible]			[illegible] 655,700	7 675,000	23,007		0,056		0,006
[illegible] D'Oeste	1 017 917			16 082 [illegible]	127 [illegible]	2 [illegible]			4 117 050	22 [illegible]			[illegible] 800,400	5 811,500	22,343		0,093		0,005
[illegible]	214 [illegible]			[illegible]		3 [illegible]			[illegible]	3 574 [illegible]			24 734,500	3 067,000	18,205		0,115		0,015
[illegible]	417 [illegible]		4 [illegible]	[illegible]	209 401					5 [illegible]		14 027	11 622,200	1 807,510	14,072	0,941	0,043		0,004
Sub-Inspetoria	872 [illegible]		101 283	17 793 010	1 026 901				2 261 140	18 098 [illegible]		11 784	72 235,900	5 157,700	21,779	1,103	0,073		0,005
TOTAIS	8 698 24[illegible]		116 189	137 063 441	12 252 641	10 [illegible]	200 534	7 898 [illegible]	14 385 190	151 974 204		125 811	540 374 400	46 231 000	19 [illegible]	1,082	0,061		0,005

CONSUMO TOTAL POR ESPÉCIE DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ESTOPA POR INSPETORIAS

INSPETORIA E SUB-INSPETORIAS	ÓLEOS LUBRIFICANTES							ESTOPA KGS.
	Máquina Litros	Cilindro Litros	Carro Litros	Super-Aquecedor – Litros	Oleo Mobiloil Litros	Eventual Litros	Consumo total Litros	
BITOLA DE 1m,60								
1.ª Inspetoria	187.249,100	121.879,300	46.272,700	146.189,200	—	—	501.590,300	50.260,150
2.ª Inspetoria	76.128,500	63.347,000	20.903,000	43.962,900	194,000	3.212,000	207.747,400	13.986,200
3.ª Inspetoria	103.309,500	82.020,000	79.872,800	123.810,000	—	—	389.012,300	21.918,000
3.ª Inspetoria	38.296,000	42.939,000	47.330,500	40.667,000	—	—	169.232,500	10.445,000
4.ª Inspetoria	26.966,200	33.644,000	18.574,000	36.770,000	—	—	115.954,200	7.677,625
5.ª Inspetoria	32.624,000	15.078,900	10.769,300	20.666,900	—	—	79.139,100	5.766,400
7.ª Inspetoria	48.234,000	42.799,000	35.262,000	53.780,000	—	—	180.075,000	9.713,109
TOTAIS	512.807,300	401.707,200	258.984,300	465.846,000	194,000	3.212,000	1.642.750,800	119.766,484
BITOLA DE 1m,00								
3.ª Sub-Inspetoria	2.534,800	3.418,500	2.310,500	34,000	—	—	8.297,800	780,250
4.ª Inspetoria	1.098,500	542,500	558,000	650,500	—	—	2.849,500	323,200
5.ª Inspetoria	47.259,700	31.678,200	19.932,100	25.537,500	—	—	124.407,500	9.955,600
6.ª Inspetoria	21.329,000	9.998,000	21.092,000	24.446,000	—	—	76.865,000	6.650,000
6.ª Sub-Inspetoria	16.129,000	12.985,000	14.066,500	12.632,000	—	—	55.812,500	5.926,400
8.ª Inspetoria — A. Maia	18.565,300	12.727,700	12.619,500	21.763,200	—	—	65.675,700	7.675,900
8.ª Inspetoria — Rio D'Ouro	16.323,000	49.662,700	26.327,700	2.556,000	—	—	94.869,400	5.811,500
8.ª Inspetoria — Therezopolis	10.968,200	6.818,500	786,000	6.167,000	—	—	24.739,700	3.067,000
9.ª Inspetoria	61,000	1.005,700	6.147,100	6.928,400	—	480,000	14.622,200	1.807,540
9.ª Sub-Inspetoria	18.844,200	13.119,500	15.495,700	22.947,700	337,000	1.491,200	72.235,300	5.134,350
TOTAIS	153.112,700	141.956,300	119.335,100	123.662,300	337,000	1.971,200	540.374,600	47.131,740

CONSUMO DE CARVÃO NACIONAL, LENHA E BRIQUETTES, COM CONVERSÃO PARA CARVÃO ESTRANGEIRO E QUILOMETRAGEM

ANOS	BITOLA DE 1m,00			BITOLA DE 1m,60			TOTAL GERAL		
	Consumo	Quilometragem	Média	Consumo	Quilometragem	Média	Consumo	Quilometragem	Média
1930.....	89.068.846	6.163.929	14,450	317.362.945	15.793.026	20,095	406.431.791	21.956.955	18,510
1931.....	100.385.822	6.630.536	15,139	289.015.210	13.974.379	20,681	389.401.032	20.604.915	18,898
1932.....	106.840.570	6.630.129	16,114	270.441.063	14.793.694	18,280	377.281.633	21.423.823	17,610
1933.....	105.327.237	6.687.684	17,794	306.650.996	16.042.182	19,115	411.978.233	22.729.866	18,124
1934.....	125.536.232	7.498.810	16,740	314.672.717	14.356.920	21,917	440.208.949	21.855.730	20,141
1935.....	144.258.095	7.682.737	18,776	344.541.228	14.981.664	22,997	488.799.323	22.664.401	21,566
1936.....	170.974.304	8.698.242	19,697	392.299.892	16.369.023	23,904	563.274.196	25.067.265	22,447

CONSUMO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL, GAZOLINA E QUILOMETRAGEM

ANOS	ÓLEO COMBUSTÍVEL			GAZOLINA		
	Consumo	Quilometragem	Média	Consumo	Quilometragem	Média
1930	38.663.308	2.132.356	18,131	376.757	342.193	1,101
1931	42.243.242	2.381.649	17,737	264.053	253.516	1,041
1932	37.740.212	—	19,390	177.360	—	1,198
1933	42.402.038	—	17,375	233.519	—	1,117
1934	46.085.589	2.591.987	17,780	243.111	209.961	1,143
1935	47.021.228	2.635.702	17,840	222.934	199.032	1,120
1936	50.149.514	2.718.181	18,449	200.335	184.805	1,084

CUSTEIO

LA D

HISTÓ	HA — (m.3) ADE	IMPORTANT.	ENHA I	TOTAL DE: PESSOAL	MATERIAL	TOTAL GERAL
TRAÇÃO:						
Subúrbios D. Pedro II		— —		1.573:632$870	6.085:598$109	7.659:230$979
» Norte.....	00	986 —		264:224$800	1.405:180$359	1.669:405$159
Trens Passageiros....	00	23:599 7.000		3.566:011$932	18.731:376$031	22.297:387$963
» Mixtos.....	00	9:669 2.500		861:118$797	5.813:299$909	6.674:418$706
» Cargas.....	00	28:939 0.750		1.754:937$564	15.244:381$093	16.999:318$657
Total em 1936...	00	63:194 0.250		8.019:925$963	47.279:835$501	55.299:761$464
Total em 1935...	00	4:904 —		6.994:929$108	34.550:512$857	41.545:441$965
Diferença para mais e	00	58:290 0.250		1.024:996$855	12.729:322$644	13.754:319$499
» » menos		— —		—	—	—
SERVIÇOS DA						
Trens de manobras..	00	1:205 5.000		322:718$088	282:104$539	604:822$627
» Socorro.....	00	272 —		34:249$180	38:275$656	72:524$836
Outros Trens.....	00	1:824 8.000		226:436$930	796:159$401	1.022:596$331
Total em 1936..	00	3:301 13.000		583:404$198	1.116:539$596	1.699:943$794
» » 1935..	00	1:525 —		577:294$740	833:100$834	1.410:395$574
Diferença para mais	00	1:776 13.000		6:109$458	283:438$762	289:548$220
» » meno		— —		—	—	—
OUTROS SERV						
Total em 1936..	00	16:547 97.631		3.496:948$068	1.787:230$166	5.284:178$234
» » 1935..	00	1:346 —		2.877:685$249	1.620:508$985	4.498:194$234
Diferença para mais	00	15:201 97.631		619:262$819	166:721$181	785:984$000
» » meno		— —		—	—	—
CONTAS DE T						
2.ª Divisão — Mano	0	2:003 10.500		693:476$649	2.804:533$901	3.498:010$550
3.ª » Lastro	0	1:194 6.000		363:378$012	1.588:725$459	1.952:103$471
Total em 1936.	0	3:198 16.500		1.056:854$661	4.393:259$360	5.450:114$021
» » 1935.	0	3:624 —		1.177:490$375	3.503:760$516	4.681:250$891
Diferença para mais	0	— 16.500		—	889:498$844	768:863$130
» » meno		425 —		120:635$714	—	—
Total em 1936.	0	86:242 227,381		13.157:132$890	54.576:864$623	67.733:997$513
» » 1935.	0	11:400 —		11.627:399$472	40.507:883$192	52.135:282$664
Diferença para mais	0	74:842 227.381		1.529:733$418	14.068:981$431	15.598:714$849
» » meno		— —		—	—	—

RESUMO DO CUSTEIO DOS

BITOLA DE

HISTÓRICO	CARVÃO ESTRANGEIRO		CARVÃO NACIONAL		CARVÃO		CARVÃO MISTURADO		OLEO COMBUSTÍVEL		LENHA		LENHA	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
TRAÇÃO														
D. Pedro II	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
Norte	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
Paraná	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mogiana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 1936	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 1935	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diferença para mais em 1936	[illegible]	[illegible]												
Diferença para menos em 1936			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
SERVIÇOS DAS INSPETORIAS														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
Dos Trens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 1936	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 1935	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diferença para mais em 1936	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
Diferença para menos em 1936					[illegible]	[illegible]								
OUTROS SERVIÇOS														
Total em 1936	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 1935	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
Diferença para mais em 1936					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diferença para menos em 1936	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
CONTAS DE TERCEIROS														
Diversas Mercadorias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diversas Lastro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 1936	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 1935	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
Diferença para mais em 1936	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
Diferença para menos em 1936			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
Total em 1936	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 1935	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diferença para mais em 1936	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diferença para menos em 1936			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								

DOS SERVIÇOS DA TRAÇÃO

DIA DE

GENERA		CAMOLA		DESPESAS DIVERSAS		SALDO	ANA		SOPA DE ALMIÇÃO		SOPA DE ALTA		DIVERSOS	TOTAL DE		TOTAL GERAL

OS SERVIÇO

A DE 1m,00

g.º)	GAZOLINA		DE:	
ANT.	QUANT.	IMPORTANC	MATERIAL	TOTAL GERAL
—	—	—	2.462:940$656	3.265:787$756
—	37,5	37$50	1.775:493$329	2.274:112$429
678$565	—	—	380:579$456	419:790$083
—	43.430	41:866$00	44:786$761	56:625$739
584$930	85.786,5	82:117$30	3.328:083$445	3.916:068$226
» 976$627	38	19$50	2.774:464$809	3.290:218$814
» 648$368	105,5	53$25	5.879:640$450	6.449:820$437
888$490	129.397,5	124:093$55	16.645:988$906	19.672:423$484
—	131.273	151:704$00	10.427:092$626	13.320:749$568
Dife 888$490	—	—	6.218:896$280	6.351:673$916
—	1.875,5	27:610$45	—	—
S				
Trens 475$495	0,5	$25	42:797$358	61:311$827
» 37$500	0,5	$25	43:047$896	64:503$451
Outro 1:271$260	6.171,5	5:681$58	387:173$328	536:236$495
T 1:784$165	6.172,5	5:682$08	473:018$582	662:051$773
—	3.390,5	3:941$00	267:918$995	395:488$652
Difere 1:784$165	2.782	1:741$08	205:099$587	266:563$121
» —	—	—	—	—
OUTR				
To —	86.706	73:346$65	191:405$440	1.143:660$017
—	67.220,5	68:711$52	180:811$166	1.214:015$906
Diferen —	19.485,5	4:635$13	10:594$274	—
» —	—	—	—	70:355$889
CO				
2.ª Divi 638$435	61,5	30$75	875:701$919	1.158:314$382
3.ª » 46:137$477	27	14$50	1.033:815$330	1.253:938$844
Tot 46:775$912	88,5	45$25	1.909:517$249	2.412:253$226
» —	45	32$50	1.518:892$042	1.900:326$262
Diferenç 46:775$912	43,5	12$75	390:625$207	511:926$964
» —	—	—	—	—
Tota 59:448$567	222.364,5	203:167$53	19.219:930$177	23.890:388$500
» —	201.929	224:389$02	12.394:714$829	16.830:580$388
Diferença 59:448$567	20.435,5	—	6.825:215$348	7.059:808$112
» —	—	21:221$49	—	—

RESUMO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA TRAÇÃO

[illegible]

| Especificação | [illegible] | [illegible] | [illegible]

REPARAÇÕES DE LOCOMOTIVAS DA BITOLA DE 1m,60

RESUMO

TIPOS	1.ª IL	2.ª IL	3.ª IL	4.ª IL	5.ª IL	7.ª IL	9.ª IL	3.ª SIL	7.ª SIL	1.ª IFL	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL	MÉDIA
American	18	2	4	—	1	4	—	3	—	11	43	339:613$537	361:540$509	701:154$046	16:305$908
Consolidation	28	4	24	4	11	18	1	4	—	12	106	674:693$409	655:974$604	1.330:668$013	12:553$471
Mogul	15	—	1	—	—	—	—	—	—	8	24	168:028$771	177:361$563	345:390$334	14:391$263
Mikado	—	2	22	17	—	—	—	—	—	—	41	182:062$504	178:545$611	360:608$115	8:795$319
Mallet	—	10	—	—	—	1	—	—	—	4	15	159:096$043	163:940$690	323:036$733	21:535$782
Mastodonte	—	—	6	—	—	—	—	4	—	—	10	158:117$872	171:472$019	329:589$891	32:958$989
Manobra	1	1	3	—	—	—	—	—	—	—	5	29:076$675	17:606$990	46:683$665	9:336$733
Pacific	—	11	14	11	—	5	1	2	—	1	45	407:645$477	408:632$118	816:277$595	18:137$279
Prairie	14	—	—	—	—	—	—	—	—	7	21	232:692$352	194:143$882	426:836$234	20:325$534
Ten-Wheel	28	—	14	—	2	3	—	5	—	5	57	321:363$026	350:870$413	672:233$439	11:793$569
Total em 1936	104	30	88	32	14	31	2	18	—	48	367	2.672:389$666	2.680:088$399	5.352:478$065	14:584$408
Total em 1935	60	30	91	27	17	29	—	20	2	32	308	2.643:158$037	2.333:321$001	4.976:479$038	16:741$723
Dif. para mais em 1936	44	—	—	5	—	2	2	—	—	16	59	29:231$629	346:767$398	375:999$027	—
» » menos em 1936	—	—	3	—	3	—	—	2	2	—	—	—	—	—	2:157$315

REPARAÇÕES DE LOCOMOTIVAS DA BITOLA DE 1m,00

RESUMO

TIPOS	3.ª IL	4.ª IL	5.ª IL	6.ª IL	8.ª IL	9.ª IL	3.ª SIL	6.ª SIL	7.ª SIL	8.ª SIL	1.ª IFL	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL	MÉDIAS
American	—	—	1	—	4	1	1	—	—	—	—	7	53:208$700	44:624$405	97:833$105	13:976$157
Consolidation	—	3	31	31	2	20	—	13	—	—	—	100	534:920$786	485:298$605	1.020:219$391	10:202$193
Cremalheira	—	—	—	—	11	—	—	—	—	3	1	15	55:180$533	35:848$650	91:029$183	6:068$612
Mogul	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	7	22:077$400	15:962$932	38:040$332	5:434$333
Mikado	—	—	—	25	3	—	—	—	21	—	—	49	235:952$382	220:661$424	456:613$806	9:318$649
Mallet	—	—	—	—	3	1	—	—	2	—	—	6	46:766$100	28:533$225	75:299$325	12:549$887
Mastodonte	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	44:320$710	45:617$390	89:938$100	44:969$050
Manobra	—	—	2	3	—	2	—	—	—	—	—	7	11:127$500	6:996$689	18:124$189	2:589$169
Pacific	—	—	6	—	4	—	—	—	—	—	—	10	45:214$988	38:065$860	83:280$848	8:328$084
Ten-Wheel	—	—	1	1	45	—	1	11	—	1	—	60	323:911$630	265:695$720	589:607$350	9:826$789
Total em 1936	1	3	41	61	79	24	2	24	23	4	1	263	1.372:680$729	1.187:304$900	2.559:985$629	9:733$785
Total em 1935	4	3	42	62	52	22	—	19	19	—	—	223	1.217:176$501	1.060:622$211	2.277:798$712	10:214$344
Dif. para mais em 1936	—	—	—	—	27	2	2	5	4	4	1	40	155:504$228	126:682$689	282:186$917	—
Dif. para menos em 1936	3	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	480$559

RESUMO DAS REPARAÇÕES DE CARROS DA BITOLA DE 1m,60

SÉRIES	3.ª IL	4.ª IL	6.ª IL	7.ª IL	9.ª IL	1.ª IFL	2.ª IFL	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL	MÉDIA
Carro série A	—	—	—	—	—	1	—	1	4:320$500	3:982$503	8:303$003	8:303$003
» » B	8	—	—	1	1	142	—	152	503:268$550	720:835$835	1.224:104$385	8:053$318
» » C	—	—	—	2	—	1	—	3	5:463$750	7:724$656	13:188$406	4:396$135
» » D	37	—	—	—	1	98	—	136	365:117$079	435:589$046	800:706$125	5:887$545
» » E	—	—	—	—	—	1	—	1	1:616$709	1:412$461	3:029$170	3:029$170
» » F	18	—	—	—	1	5	—	24	56:080$537	80:079$326	136:159$863	5:673$327
» » G	2	—	—	—	—	—	—	2	1:604$875	2:013$440	3:618$315	1:809$157
» » P	—	—	1	—	—	3	—	4	11:695$957	6:931$919	18:627$876	4:656$969
» » R	14	—	—	—	—	—	—	14	36:389$889	57:753$944	94:143$833	6:724$559
» » S	—	—	—	—	—	1	—	1	251$000	247$950	498$950	498$950
» » X	—	—	—	—	—	3	—	3	8:737$875	9:963$148	18:701$023	6:233$674
» » Z	—	—	—	—	—	1	—	1	2:968$625	1:770$448	4:739$073	4:739$073
» » BD	11	—	—	—	—	—	—	11	29:891$225	36:201$280	66:092$505	6:008$409
» » BF	—	—	—	—	—	1	—	1	540$500	861$760	1:402$260	1:402$260
» » BS	—	—	—	—	—	6	—	6	26:653$532	50:089$782	76:743$314	12:790$552
» » DM	—	—	—	—	—	38	—	38	188:225$162	224:327$558	412:552$720	10:856$650
» » RT	—	—	—	—	—	10	—	10	50:114$681	65:836$495	113:951$176	11:595$117
Total em 1936	90	—	1	3	3	311	—	408	1.292:940$446	1.705:621$551	2.998:561$997	7:349$416
Total em 1935	67	1	—	2	1	301	2	374	1.642:140$417	1.808:894$975	3.451:035$392	9:227$367
Diferença para mais em 1936	23	—	1	1	2	10	—	34				
Diferença para menos em 1936	—	1	—	—	—	—	2	—	349:199$971	103:273$424	452:473$395	1:877$951

REPARAÇÕES DE VAGÕES DA BITOLA DE 1m,60

RESUMO

SÉRIES	1.ª IL	3.ª IL	4.ª IL	7.ª IL	3.ª SIL	1.ª IFL	2.ª IFL	TOTAL	Pessoal	Material	Total	Médias
Vagões série H	30	158	8	—	16	—	—	212	146:735$680	303:609$703	450:345$383	2:124$270
» » HJ	1	6	—	1	—	—	—	8	5:003$353	12:894$025	17:897$378	2:237$172
» » J	4	—	—	—	—	—	—	4	2:375$250	757$030	3:132$280	783$070
» » M	—	2	1	1	—	5	—	9	4:916$509	7:172$056	12:088$565	1:343$173
» » N	14	29	10	2	—	39	—	94	60:050$790	94:716$772	154:767$562	1:646$463
» » NA	6	18	6	7	—	29	—	66	28:937$093	33:355$032	62:292$125	943$820
» » NB	—	7	—	—	—	2	—	9	2:223$875	3:573$875	5:796$989	644$109
» » NC	9	—	—	1	—	40	—	50	37:151$849	55:324$733	92:476$582	1:849$531
» » ND	2	7	—	2	2	15	—	28	23:141$020	38:997$441	62:138$461	2:219$230
» » NL	6	26	—	4	8	80	—	124	88:817$577	152:470$167	241:287$744	1:945$868
» » NS	3	1	—	—	6	12	—	22	23:930$869	46:277$690	70:208$559	3:191$298
» » OT	—	—	—	1	—	—	—	1	377$250	582$362	959$612	959$612
» » Q	4	1	2	3	—	2	—	12	6:706$000	5:107$726	11:813$726	984$477
» » QS	—	3	2	3	5	—	—	13	9:855$928	15:302$671	25:158$599	1:935$276
» » T	1	32	1	45	2	85	—	166	88:111$413	159:978$465	248:089$878	1:494$517
» » TG	—	—	—	1	—	2	—	3	1:499$500	1:648$716	3:148$216	1:049$405
» » TQ	1	—	—	1	—	—	—	2	981$000	206$240	1:187$240	593$620
» » TS	6	6	4	15	7	14	—	52	37:277$437	62:953$635	100:231$072	1:927$520
» » V	21	63	7	136	1	24	—	252	126:710$189	182:891$741	309:601$930	1:228$579
» » VA	21	86	1	3	1	6	105	253	164:139$789	165:504$236	329:644$025	1:302$940
» » VB	4	70	1	15	1	6	2	99	38:373$611	46:400$525	84:774$136	856$304
» » VC	1	12	—	14	—	—	—	27	9:219$452	12:785$921	22:005$373	815$013
» » VE	—	—	—	—	—	2	—	2	1:711$875	2:393$748	4:105$623	2:052$811
» » VF	—	29	—	4	3	1	—	37	33:019$000	66:579$745	99:598$745	2:691$857
» » VK	67	17	—	20	—	20	—	124	70:223$104	83:837$660	154:060$764	1:242$425
» » VL	—	4	—	1	1	2	—	8	10:687$377	8:838$776	19:526$153	2:440$769
» » VM	4	80	1	23	11	14	—	133	81:989$046	137:255$354	219:244$400	1:648$454
» » VS	—	—	1	—	1	—	—	2	2:266$200	2:887$548	5:153$748	2:576$874
Total em 1936	205	657	45	333	65	400	107	1.812	1.106:432$036	1.704:302$832	2.810:734$868	1:551$178
Total em 1935	281	592	13	380	21	305	99	1.691	1.033:894$200	1.746:492$870	2.780:387$070	1:644$226
Diferença para mais em 1936	—	65	32	—	44	95	8	121	72:537$836	—	30:347$798	—
Diferença para menos em 1936	76	—	—	47	—	—	—	—	—	42:190$038	—	93$048

REPARAÇÕES DE CARROS DA BITOLA DE 1m,00

RESUMO

SÉRIES	3.ª IL	4.ª IL	7.ª IL	8.ª IL	9.ª IL	3.ª SIL	7.ª SIL	1.ª IFL	2.ª IFL	TOTAL	Pessoal	Material	Total	Médias
Carro série A	—	—	1	5	1	—	—	—	4	11	55:528$824	45:362$053	100:890$877	9:171$897
» » B	—	2	1	20	13	—	—	1	35	72	149:917$330	160:249$202	310:166$532	4:307$868
» » D	3	2	1	25	3	—	—	4	29	67	148:043$310	119:103$731	267:147$041	3:987$269
» » E	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	941$000	301$763	1:242$763	1:242$763
» » F	—	—	3	4	3	—	—	—	18	28	62:456$150	110:073$901	172:530$051	6:161$787
» » G	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	968$250	524$268	1:492$518	1:492$518
» » P	—	—	—	—	1	—	—	—	2	3	2:113$750	1:489$054	3:602$804	1:200$934
» » X	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	910$000	357$259	1:267$259	1:267$259
» » BD	1	—	1	—	—	1	—	—	5	8	12:772$736	17:134$396	29:907$132	3:738$391
» » CS	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1:512$350	831$291	2:343$641	2:343$641
» » DM	—	—	—	—	—	—	—	—	5	5	6:697$950	3:851$437	10:549$387	2:109$877
» » RT	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1:004$000	1:156$722	2:160$722	2:160$722
Total em 1936	4	4	7	55	22	1	1	5	100	199	442:865$650	460:435$077	903:300$727	4:538$702
Total em 1935	2	—	3	42	21	1	—	—	91	160	391:368$978	337:515$211	728:884$189	4:555$526
Dif. para mais em 1936	2	4	4	13	1	—	1	5	9	39	51:496$672	122:919$866	174:416$538	—
Dif. para menos em 1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16$824

REPARAÇÕES DE VAGÕES DA BITOLA DE 1m,00

RESUMO

SÉRIES	4.ª IL	5.ª IL	6.ª IL	7.ª IL	8.ª IL	9.ª IL	3.ª SIL	7.ª SIL	8.ª SIL	1.ª IFL	2.ª IFL	TOTAL	Pessoal	Material	Total	Média
Vagão série H	—	—	134	9	—	1	1	2	—	—	—	147	17:036$875	100:849$122	147:885$997	1:006$027
» » HG	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	178$000	377$900	555$900	555$900
» » HJ	—	—	8	2	—	1	—	1	—	—	—	12	1:342$537	7:509$790	11:852$327	987$693
» » NA	—	—	18	7	—	—	—	—	—	—	—	25	8:319$000	17:191$437	25:510$437	1:020$417
» » NB	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	8	2:382$500	8:251$671	10:634$171	1:329$271
» » NC	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	12	3:802$250	6:266$367	10:068$617	839$051
» » NL	—	—	7	3	—	—	—	1	—	—	—	11	5:407$250	4:397$583	9:804$833	891$348
» » NM	—	—	64	9	1	1	—	—	—	—	—	75	31:382$875	64:632$273	96:015$148	1:280$201
» » OO	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	248$500	90$174	338$674	338$674
» » OT	—	—	54	23	6	4	2	—	1	—	—	90	44:432$209	97:620$362	142:052$571	1:578$351
» » T	2	—	100	39	—	3	1	—	—	—	—	145	44:973$863	113:219$813	158:193$676	1:090$990
» » TG	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	2	1:794$250	5:072$517	6:866$767	3:433$383
» » TS	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	171$000	56$280	227$280	227$280
» » V	—	—	31	62	11	18	—	1	—	—	—	123	65:347$625	102:619$791	167:967$416	1:365$588
» » VA	—	—	38	9	—	—	—	—	—	—	—	47	14:368$412	43:745$585	58:113$997	1:236$467
» » VB	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2:064$750	8:150$786	10:215$536	1:459$362
» » VF	—	—	—	16	5	2	—	—	—	—	—	23	6:995$842	5:965$251	12:961$093	563$525
» » VM	—	—	39	14	3	1	—	—	1	—	—	58	28:984$450	61:045$399	90:029$849	1:552$238
» » VS	3	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	6	1:481$700	6:043$326	10:525$026	1:754$171
» » VT	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5	2:827$500	9:782$491	12:609$991	2:521$998
Total em 1936	5	1	529	194	26	31	4	6	2	1	—	799	319:541$388	662:887$918	982:429$306	1:229$573
Total em 1935	15	—	515	113	9	4	3	6	—	—	5	670	257:090$449	725:116$586	982:207$035	1:465$980
Dif. para mais em 1936	—	1	14	81	17	27	1	—	2	1	—	129	62:450$939	—	222$271	—
Dif. para menos em 1936	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	62:228$668	—	236$407

REPARAÇÕES DE AUTO-MOTRIZES DE 1m,60

RESUMO

HISTÓRICO	1.ª IFL	3.ª IL	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL	MÉDIA
Automotrizes	3	—	3	31:744$906	102:996$886	134:741$792	44:913$930
»	—	1	1	1:372$880	225$114	1:597$994	1:597$994
Total em 1936	3	1	4	33:117$786	103:222$000	136:339$786	34:084$946

REPARAÇÕES DE AUTO-MOTRIZES DE 1m,00

RESUMO

HISTÓRICO	9.ª SIL	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Automotrizes	2	2	946$000	1:041$662	1:987$662

REPARAÇÕES DE GUINDASTES DE 1m,60

RESUMO

HISTÓRICO	2.ª IL	3.ª IL	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL	MÉDIA
Automotrizes	1	—	1	4:253$800	1:235$804	5:489$604	5:489$604
« «	—	3	3	20:262$474	4:935$284	25:197$758	8:399$252
	1	3	4	24:516$274	6:171$088	30:687$362	7:671$840

DE 1936

PULLMAN		AN S/A	CIA. SANTA MATHILDE			
Série	Quantidade	Total	Série	Quantidade	Preço unitário	Total
NA	27	22:900$000	VF	2	30:800$000	61:600$000
VK	8	87:000$000	VK	8	14:500$000	116:000$000
VF	1	89:500$000	NA	9	9:690$000	87:210$000
VF	2		NL	2	7:920$000	15:940$000
NS	7		NL	25	8:920$000	223:000$000
NS	12					
	57	99:400$000		46		503:750$000
Por conta de acordo n.º 1 de 8 d Setembro			Por conta da firma A. Thun Cia. Ltda. de acordo com as cartas de encomenda n.º 1 de 8 de Abril de 1936 e n.º 5 de 19 de Setembro de 1936.			
NA - 7			NL - 54			

Total
319:821$987
922:338$429
242:371$802
19:341$029
73:046$379
318:586$121
185:918$666
694:851$366
153:665$281
565:518$958
3.495:460$018
3.216:476$055
278:983$963

Total
20:597$244
20:597$244
21:224$594
627$350

REPARAÇÃO DE MATERIAL RODANTE PELA INDÚSTRIA PARTICULAR DURANTE O ANO DE 1936

BITOLA DE 1m,60

[illegible] VAN STANDAEDT & COEP				C. COMERCIO E CONSTRUÇÕES S.A.				CIA. SOROCABANA MATERIAL FERROVIÁRIO S.A.				CIA. GERAL MATERIAL RODANTE S.A.				CIA. SANTA MATILDE			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	NI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NI	2	[illegible]	[illegible]
K	8	[illegible]	[illegible]	NI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NI	7	[illegible]	[illegible]	NK	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NK	8	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]					NK	8	[illegible]	[illegible]	NA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NA	9	[illegible]	87:210$000
[illegible]		[illegible]	[illegible]					NA	27	[illegible]	[illegible]					NI	2	[illegible]	[illegible]
[illegible]	7	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					NI	25	[illegible]	223:190$000
[illegible]		[illegible]	[illegible]																
[illegible]		[illegible]	[illegible]	48			762:710$000	40			223:920$000				79:400$000	46			501:270$000
[illegible]				Por conta da firma A. Dun Cia. Ltda. de acordo com as cartas de encomenda de 15 de Abril de 1936 e de 1º de Setembro de 1936												Por conta da firma A. Dun Cia. Ltda. de acordo com as cartas de encomenda de 15 de Abril de 1936 e de 1º de Setembro de 1936			
NA 7				NI 49												NI - 54			

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	[illegible]	Contribuição
Vagões de [illegible]	251	[illegible]	[illegible]

CONSERVAÇÃO DE LOCOMOTIVAS DA BITOLA DE 1m,60

TIPOS	Pessoal	Material	Total
American	137:923$380	181:898$607	319:821$987
Consolidation	386:237$570	536:100$859	922:338$429
Mallet	124:623$098	117:748$704	242:371$802
Manobras	14:481$837	4:859$192	19:341$029
Mastodonte	28:259$272	44:787$107	73:046$379
Mikado	133:549$218	185:036$903	318:586$121
Mogul	97:147$018	88:771$648	185:918$666
Pacific	238:463$859	456:387$507	694:851$366
Prairie	85:522$550	68:142$731	153:665$281
Ten-Whell	223:093$085	342:425$873	565:518$958
Total em 1936	1.469:300$887	2.026:159$131	3.495:460$018
Total em 1935	1.361:123$161	1.855:352$894	3.216:476$055
Diferença para mais em 1936	108:177$726	170:806$237	278:983$963
Diferença para menos em 1936	——	——	——

CONSERVAÇÃO DE AUTOMOTRIZES DE 1m,60

TIPOS	Pessoal	Material	Total
Automotrizes de 1m,60	12:474$412	8:122$832	20:597$244
Total em 1936	12:474$412	8:122$832	20:597$244
Total em 1935	10:057$000	11:167$594	21:224$594
Diferença para mais em 1936	2:417$412	——	——
Diferença para menos em 1936	——	3:044$762	627$350

CONSERVAÇÃO DE LOCOMOTIVAS DA BITOLA DE 1m,00

TIPOS	Pessoal	Material	Total
American	40:875$913	21:891$523	62:767$436
Consolidation	243:363$665	276:789$337	520:153$002
Cremalheira	13:730$380	11:104$535	24:834$915
Manobras	10:647$707	8:394$062	19:041$769
Mastodonte	9:766$000	14:591$725	24:357$725
Mikado	180:804$918	213:824$855	394:629$773
Mogul	18:872$325	12:467$408	31:339$733
Mallet	13:432$500	13:364$804	26:797$304
Pacific	35:385$150	50:974$046	86:359$196
Ten-Wheel	226:555$513	153:117$613	379:673$126
Total em 1936	793:434$071	776:519$908	1.569:953$979
Total em 1935	581:948$090	655:105$647	1.237:053$737
Diferença para mais em 1936	211:485$981	121:414$261	332:900$242
Diferença para menos em 1936	—	—	—

CONSERVAÇÃO DE AUTOMOTRIZES DE 1m.00

TIPOS	Pessoal	Material	Total
Automotrizes de 1m,00	11:595$250	12:858$162	24:453$412
Total em 1936	11:595$250	12:858$162	24:453$412
Total em 1935	12:826$750	12:012$443	24:839$1[illegible]
Diferença para mais em 1936	—	845$719	—
Diferença para menos em 1936	1:231$500	—	38[illegible]$75[illegible]

POSTOS I

O

			I
E	E	LÃ	
	ort.	Quant.	Im
Carros	—	18.543,000	83:6
Carros	—	11.365,500	51:2
Vagõe	$28(	30.512,000	135:7
Vagões	—	15.450,200	66:9
To	5$28(	75.870,700	337:5
To	6$60(	81.008,600	284:3
Diferen	8$680	—	53:1
Diferen	—	5.137,900	

CONSERVAÇÃO DE MATERIAL RODANTE PELOS POSTOS DE CONCERTADORES DA TRAÇÃO

RESUMO

Especificação	Carvão		Madeira		Ferro		Ferro		Óleo de linhaça		Óleo de rícino		Azeite		Estopa		Graxa		Querosene		Ferramentas e utensilios	Materiais diversos	Totais de		
	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância			Pessoal	Material	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DE CO

m
1,60

E:

ALGODÃO

	ant.	Import.
	220	608$0
Belem	339	1:222$0
Barra	—	—
Barra	—	—
Bello	196	377$5
Cacho	781	2:021$9
D. Pe	885	1:017$7
Deod	28	56$0
Entre	30	80$0
Juiz d	—	—
Jacar	57	131$1
Lafay	305	545$8
Norte	416	1:098$0
S. Di	574	888$5
Santa	—	—
Santo	1	2$1
Sitio	—	—
Cruze		
	3.832	8:048$8
	5.879	10:939$82
	—	—
Difer	3.047	2:891$01
Difer		

m
E 1,60

E:

ALGODÃO

	ant.	Import.
	295	832$000
Bele	730	2:276$000
Barr	—	—
Barr	—	—
Bell	299	679$030
Cruz	250	487$720
Cach	1.060	1:635$800
Deo	33	66$000
Entr	89	178$000
Juiz	5	22$000
Jaca	83	190$900
Lafa	1.177	2:791$800
Mar	475	1:182$910
Nor	987	1:069$300
San	486	1:050$500
San	202	347$597
Sitio		
	5.171	12:809$557
	9.347	16:555$186
	—	—
Dife	4.176	3:745$629
Dife		

Total em 1935	82.638	853.856,000	114:944$479	243:876$202	358:820$681	—	68:107$319	426:928$000	8:420														
	50.242	512.446,000	4:960$992	146:655$287	151:616$279	1:621$253	106:227$974	256:223$000	—	27													
Diferença para mais em 1936																							
Diferença para menos em 1936																							

CONSERVAÇÃO DO MATERIAL RODANTE PELOS POSTOS DE CONCERTADORES DA TRAÇÃO

III

CARROS DA BITOLA DE 160

Postos	Óleo de carro		Óleo de máquina		Óleo de linhaça		Óleo de dínamo		Óleo de lanha		Óleo mineral		Estopa de lã		Estopa de algodão		Graxa		Querosene		Total de fertilizantes	Materiais diversos	Totais de pessoal	Totais de material	Totais gerais
	Q.	Importância	Q.	Importância	Q.	Importância	Q.	Importância	Q.	Importância	Q.	Importância	Q.	Importância	Q.	Importância	Q.	Importância	Q.	Importância					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	131	2$015$000	230	1$580$000	20	1$920	16	7$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17$740	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 108	7$801$000	[illegible]	22$000	17	9$250	71	77$500	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	115$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	115$000	20$257$31	2$000$000	2$731$20	2$013$[illegible]
[illegible]	2 444	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	60	1$105$000	[illegible]	[illegible]	16	1$750$00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10$005$101	1$015$000	2$100$521	3$114$774
[illegible]	2	[illegible]	115	7$[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2$287$[illegible]	[illegible]	775$50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1$[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	781	2$021$900	[illegible]	[illegible]	271	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	2 24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CON

m
00

P	GRAXA	
	ant.	Impo
Alfredo Maia	1,000	15$
Belem.....	3,000	17$
Burnier.....	—	—
Bello Horizon	5,000	154$
Barra Mansa	—	—
Corintho....	1,000	$
Diamantina.	—	—
Entre Rios..	5,00	2$
Lafayette...	1,000	$
Montes Claro	3,200	3$
Porto Novo.	—	—
Ponte Nova.	—	—
Pirapora....	3,500	4$
Portella.....	—	—
Piquete.....	—	—
Santos Dumo	1,000	$7
Sabará.....	5,000	18$2
Sete Lagoas.	—	—
São Diogo..	—	—
S. José da La	—	—
Valença.....	3,600	2$9
TOTAL EM	3,300	220$9
TOTAL EM	3,500	516$2
Diferença par	—	—
Diferença par	5,200	295$2

m
00

	GRAXA	
	nt.	Import.
Alfredo Maia	—	—
Belem.....	7,000	71$42
Burnier.....	5,000	44$700
Bello Horizon	0,000	147$000
Barra Mansa.	—	—
Corintho....	9,000	36$42
Diamantina..	1,000	$700
Entre Rios...	1,000	27$106
Lafayette....	0,000	18$500
Montes Claro	7,400	16$273
Porto Novo..	3,000	39$964
Ponte Nova..	2,000	1$600
Pirapora.....	3,500	4$298
Portella.....	2,000	178$900
Piquete.....	—	—
Santos Dumo	3,500	3$450
Sabará.....	0,000	184$700
Sete Lagoas..	2,000	230$776
S. José da La	—	—
Valença.....	3,500	2$833
TOTAL EM	8,900	1:008$652
TOTAL EM	2,500	1:373$348
Diferença par	—	—

Total em 1935.....	82.638	853.856,000	114:944$479	243:870$202	[illegible]	1:621$253	[illegible]	256:223$000	—	27
Diferença para mais em 1936.....	50.242	512.446,000	4:960$992	146:655$287	151:616$279	—	106:227$974	—		
Diferença para menos em 1936.....	—	—	—	—	—	—	—	—		

CONSERVAÇÃO DE MATERIAL RODANTE PELOS POSTOS DE CONCERTADORES DA TRAÇÃO

CARROS DA BITOLA DE 1m,00

Postos	Tiletiantes: Oficio de carpo		Tiletiantes: Oficio de maquina		Tiletiantes: Oficio de ferreiro		Tiletiantes: Oficio de pinado		Estopa de: Lã		Estopa de: Algodão		Graxa		Querosene		Total de tiletiantes	Materiais diversos	Pessoal	Material	Total geral
	Quant.	Importa.	Quant.	Importa.	Quant.	Importa.	Quant.	Importa.	Quant.	Importa.	Quant.	Importa.	Quant.	Importa.	Quant.	Importa.					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESPÉCIES	Custo total da produção	Crédito	Importância fixa por qualidade de madeira
Canela	41:207$139	46:891$784	88:098$923
Cedro	58:132$292	17:703$653	75:835$945
Gonçalo Alves	6:750$998	13:484$166	20:235$164
Peroba	167:961$408	102:163$394	270:124$802
Peroba roza	25:067$096	35:401$721	60:468$817
Vinhatico	22:386$335	25:688$143	48:074$478
Total em 1936	321:505$268	241:332$861	562:838$129
Total em 1935	329:683$512	238:175$497	567:859$009
Diferença para mais em 19	—	3:157$364	—
Diferença para menos em 1	8:178$244	—	5:020$880

Cedro	1:288$308	1:050$892	2:339$200
Madeira de lei	19:196$899	43:998$101	63:195$000
Peroba	13:689$569	37:928$431	51:618$000
Vinhatico	740$692	1:775$308	2:516$000
Total em 1936	34:915$468	84:752$732	119:668$200
Total em 1935	43:255$019	68:835$981	112:091$000
Diferença para mais em 193	—	15:916$751	7:577$200
Diferença para menos em 1	8:339$551	—	—

Total em 1935	82.638	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	151:616$279	1:621$253	106:227$974	256:223$000	— 27
Diferença para mais em 1936	50.242	512.446,000	4:960$992	146:655$287	—	—	—	—	—	
Diferença para menos em 1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

PRODUÇÃO DA SERRARIA DA INSPECTORIA DAS OFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

ESPÉCIES		CUSTO DA UNIDADE: Em ouro	Em papel-moeda: Mão-de-obra	Em papel-moeda: Fixo	Madeira aparelhada	Quantidade vendida	Percentagem perdida na serra	Madeira em vista	USADO EM: Pessoal	Material	Outras despesas de produção	Custeio	Importância líquida por unidade
[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	
[illegible]									[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

PRODUÇÃO DA SERRARIA DA INSPECTORIA DAS OFICINAS DE BELLO HORIZONTE

[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]								[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		

PRODUÇÃO DA SERRARIA DA INSPECTORIA DAS OFICINAS DE NORTE

[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PRODUÇÃO DA SERRARIA DA INSPECTORIA DAS OFICINAS DE SETE LAGOAS

[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PRODUÇÃO DA SERRARIA DA INSPECTORIA DAS OFICINAS DE ENTRE RIOS

[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE FERRO

PEÇAS DIVERSAS A $800 O QUILO

HISTÓRICO	QUANTIDADES		Pessoal	Material	Total	CONTA INDUSTRIAL		Total pelo preço fixo do quilo	Custo real do quilo
	Peças	Quilos				Débito	Crédito		
3.ª Inspetoria — Norte	16.087	414.940,000	105:823$848	134:064$089	239:887$937	—	92:064$063	331:952$000	$578
7.ª » — Entre Rios	9.301	244.688,000	55:379$750	86:528$430	141:908$180	—	53:842$220	195:750$400	$579
8.ª » — Alfredo Maia	5.764	81.456,000	22:030$750	23:238$899	45:269$649	—	19:895$151	65:164$800	$555
9.ª » — Valença	1.252	39.814,000	11:531$129	15:242$208	26:773$337	—	5:077$863	31:851$200	$672
2.ª Insp. de Ofs. de Bello Horizonte	12.657	273.847,000	32:871$250	82:236$087	115:107$337	—	103:970$263	219:077$600	$420
Total da tração	45.061	1.054.745,000	227:636$727	341:309$713	568:946$440	—	274:849$560	843:796$000	$539
1.ª Insp. de Ofic. de Engenho de Dentro	17.743	348.024,000	114:611$375	103:343$368	217:954$743	—	60:464$457	278:419$200	$626
Total em 1936	62.804	1.402.769,000	342:248$102	444:653$081	786:901$183	—	335:314$017	1.122:215$200	$560
Total em 1935	53.953	1.193.459,000	352:246$822	381:472$766	733:719$588	—	221:047$612	954:767$200	$614
Diferença para mais em 1936	8.851	209.310,000	—	63:180$315	53:181$595	—	114:266$405	167:448$000	—
Diferença para menos em 1936	—	—	9:998$720	—	—	—	—	—	54

CEPOS A $500 O QUILO

3.ª Inspetoria — Norte	6.608	66.080,000	10:252$125	17:813$894	28:066$019	—	4:973$981	33:040$000	$424
7.ª » — Entre Rios	5.832	58.262,000	3:399$250	19:179$500	22:578$750	—	6:552$250	29:131$000	$387
8.ª » — Alfredo Maia	12.298	139.910,000	23:763$650	36:259$128	60:022$778	—	9:932$222	69:955$000	$429
9.ª » — Valença	1.983	28.404,000	7:758$821	8:061$432	15:823$253	1:621$253	—	14:202$000	$557
2.ª Insp. de Ofic. de Bello Horizonte	36.979	381.835,000	26:914$500	106:597$780	133:512$280	—	57:405$220	190:917$500	$349
Total da tração	63.700	674.491,000	72:088$346	187:914$734	260:003$080	1:621$253	78:863$673	337:245$500	$385
1.ª Insp. de Ofis. de Engenho de Dentro	69.180	691.811,000	47:817$125	202:616$755	250:433$880	—	95:471$620	345:905$500	$361
Total em 1936	132.880	1.366.302,000	119:905$471	390:531$489	510:436$960	1:621$253	174:335$293	683:151$000	$373
Total em 1935	82.638	853.856,000	114:944$479	243:876$202	358:820$681	—	68:107$319	426:928$000	$120
Diferença para mais em 1936	50.242	512.446,000	4:969$992	146:655$287	151:616$279	1:621$253	106:227$974	256:223$000	—
Diferença para menos em 1936	—	—	—	—	—	—	—	—	27

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE ZINCO

PEÇAS DIVERSAS A 4$000 O QUILO

HISTÓRICO	QUANTIDADES		Pessoal	Material	Total	CONTA INDUSTRIAL		Total pelo preço fixo do quilo	Custo real do quilo
	Peças	Quilos				Débito	Crédito		
3.ª Inspetoria — Norte	168	34,000	82$500	49$400	131$900	—	4$100	136$000	3.879
Total da tração em 1936	168	34,000	82$500	49$400	131$900	—	4$100	136$000	3.879
Total em » » 1935	40	7,500	32$000	10$296	42$296	12$296	—	30$000	5.639
Diferença para mais em 1936	128	26,500	50$500	39$104	89$604	—	4$100	106$000	—
Diferença para menos em 1936	—	—	—	—	—	12$296	—	—	1.760

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE COBRE

PEÇAS DIVERSAS A 7$000 O QUILO

5.ª Inspetoria — Lafayette	10	39,000	14$000	54$300	68$300	—	204$700	273$000	1.751
Total da tração em 1936	10	39,000	14$000	54$300	68$300	—	204$700	273$000	1.751
Total em » » 1935	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diferença para mais em 1936	10	39,000	14$000	54$300	68$300	—	204$700	273$000	1.751
Diferença para menos em 1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE LATÃO

PEÇAS DIVERSAS A 6$000 O QUILO

5.ª Inspetoria — Lafayette	—	10,000	12$750	32$224	44$974	—	15$026	60$000	4.497
Total da tração em 1936	—	10,000	12$750	32$224	44$974	—	15$026	60$000	4.497
Total em » » 1935	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diferença para mais em 1936	—	10,000	12$750	32$224	44$974	—	15$026	60$000	4.497
Diferença para menos em 1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE BRONZE — PEÇAS DIVERSAS A 5$000 O QUILO

HISTÓRICO	QUANTIDADES		Pessoal	Material	Total	CONTA INDUSTRIAL		Total pelo preço fixo do quilo	Custo real do quilo
	Peças	Quilos				Débito	Crédito		
1.ª Inspetoria — São Diogo	3.971	16.434,000	14:420$250	49:770$741	64:190$991	—	17:979$009	82:170$000	3.905
2.ª » — Barra	1.892	19.930,000	16:721$500	61:763$714	78:485$214	—	21:164$786	99:650$000	3.938
3.ª » — Norte	7.326	55.684,000	18:859$682	174:408$440	193:268$122	—	85:151$878	278:420$000	3.470
4.ª » — Santos Dumont	1.859	19.097,100	13:168$400	63:014$918	76:183$318	—	19:302$182	95:485$500	3.989
5.ª » — Lafayette	3.562	23.115,500	8:085$125	73:216$035	81:301$160	—	34:276$340	115:577$500	3.517
6.ª » — Sete Lagôas	2.473	21.038,000	8:226$000	67:676$775	75:902$775	—	29:287$225	105:190$000	3.607
7.ª » — Entre Rios	3.251	29.572,000	4:336$750	89:924$044	94:260$794	—	53:599$206	147:860$000	3.187
8.ª » — Alfredo Maia	2.985	17.032,000	7:910$650	44:706$108	52:616$758	—	32:543$242	85:160$000	3.089
9.ª » — Valença	1.100	7.767,500	2:331$750	23:618$866	25:950$616	—	12:886$884	38:837$500	3.340
3.ª Sub-Insp. — Cachoeira	1.516	10.670,000	3:918$000	20:639$300	24:557$300	—	28:792$700	53:350$000	2.301
6.ª » » — Corintho	1.214	9.585,000	8:033$200	18:700$168	26:733$368	—	21:191$632	47:925$000	2.789
7.ª » » — Portella	1.277	8.572,000	5:383$649	20:992$136	26:375$785	—	16:484$215	42:860$000	3.076
2.ª Insp. de Ofic. de Bello Horizonte	1.752	899,600	837$500	3:385$538	4:223$038	—	274$962	4:498$000	4.694
Total da tração	34.178	239.396,700	112:232$456	711:816$783	824:049$239	—	372:934$261	1.196:983$500	3.446
1.ª Insp. de Ofic. do Engenho de Dentro	12.515	57.606,500	40:242$250	174:801$770	215:044$020	—	72:988$480	288:032$500	3.732
Total em 1936	46.693	297.003,200	152:474$706	886:618$553	1.039:093$259	—	445:922$741	1.485:016$000	3.498
Total em 1935	48.095	257.369,000	156:318$791	790:842$155	947:160$946	—	339:684$054	1.286:845$000	3.680
Diferença para mais em 1936	—	39.634,200	—	95:776$398	91:932$313	—	106:238$687	198:171$000	—
Diferença para menos em 1936	1.402	—	3:844$085	—	—	—	—	—	182

MANCAIS A 4$000 O QUILO

1.ª Inspetoria — São Diogo	1.948	7.997,000	2:762$500	24:234$156	26:996$656	—	4:991$344	31:988$000	3.375
3.ª » — Norte	2.411	16.717,000	4:582$991	39:630$445	44:213$436	—	22:654$564	66:868$000	2.644
4.ª » — S. Dumont	13	113,000	46$000	176$442	222$442	—	229$558	452$000	1.968
5.ª » — Lafayette	548	3.095,000	560$875	7:713$520	8:274$395	—	4:105$605	12:380$000	2.673
6.ª » — Sete Lagôas	1.780	8.756,000	4:514$000	25:413$290	29:927$290	—	5:096$710	35:024$000	3.417
7.ª » — Entre Rios	307	1.944,000	294$500	3:579$350	3:873$850	—	3:902$150	7:776$000	1.992
8.ª » — Alfredo Maia	458	1.737,000	1:094$550	3:782$358	4:876$908	—	2:071$092	6:948$000	2.807
7.ª Sub-Insp. — Portella	101	2.268,000	1:393$751	5:621$152	7:014$903	—	2:057$097	9:072$000	3.092
2.ª Insp. de Ofic. de Bello Horizonte	584	3.770,000	696$500	14:225$941	14:922$441	—	157$559	15:080$000	3.958
Total da tração	8.142	46.397,000	15:945$667	124:376$654	140:322$321	—	45:265$679	185:588$000	3.029
1.ª Insp. de Ofic. de Engenho de Dentro	4.913	22.971,000	4:700$875	75:013$217	79:714$092	—	11:449$908	91:164$000	3.497
Total em 1936	13.055	69.188,000	20:646$542	199:389$871	220:036$413	—	56:715$587	276:752$000	3.180
Total em 1935	10.686	56.187,500	18:086$625	160:490$095	178:576$720	—	46:173$280	224:750$000	3.178
Diferença para mais em 1936	2.369	13.000,500	2:559$817	38:899$776	41:459$693	—	10:542$307	52:002$000	2
Diferença para menos em 1936	—	—	—	—	—	—	—	—	

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE AÇO

PEÇAS DIVERSAS A 1$500 O QUILO

HISTÓRICO	QUANTIDADES		Pessoal	Material	Total	CONTA INDUSTRIAL		Total pelo preço fixo do quilo	Custo real do quilo
	Peças	Quilos				Débito	Crédito		
1.ª Insp. de Ofic. de Engenho de Dentro.	574	26.503,000	14:911$625	17:517$250	32:428$875	—	7:325$625	39:754$500	1.223
Total em 1936	574	26.503,000	14:911$625	17:517$250	32:428$875	—	7:325$625	39:754$500	1.223
Total em 1935	228	8.763,000	4:568$500	5:948$681	10:517$181	—	2:627$319	13:144$500	1.200
Diferença para mais em 1936	346	17.740,000	10:343$125	11:568$569	21:911$694	—	4:698$306	26:610$000	23
Diferença para menos em 1936									

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE METAL ANTI-FRICÇÃO

PEÇAS DIVERSAS A 5$000 O QUILO

1.ª Inspetoria — São Diogo	164	3.747,500	260$000	8:051$150	8:311$150	—	10:426$350	18:737$500	2$217
2.ª » — Barra	439	5.780,000	2:004$500	10:920$062	12:924$562	—	15:975$438	28:900$000	2$236
3.ª » — Norte	230	7.069,000	1:533$250	25:103$170	26:636$420	—	8:708$580	35:345$000	3$768
4.ª » — Santos Dumont	101	1.834,000	683$500	4:061$366	4:744$866	—	4:425$134	9:170$000	2$587
5.ª » — Lafayette	503	6.454,000	691$625	21:423$096	22:114$721	—	10:155$279	32:270$000	3$426
6.ª » — Sete Lagôas	136	2.184,000	209$500	7:930$835	8:140$335	—	2:779$665	10:920$000	3$727
7.ª » — Entre Rios	262	3.224,000	368$500	5:834$059	6:202$559	—	9:917$441	16:120$000	1$923
8.ª » — Alfredo Maia	142	2.017,000	1:308$000	4:515$860	5:823$860	—	4:261$140	10:085$000	2$887
3.ª Sub-Insp. — Cachoeira	23	519,000	127$000	2:699$009	2:826$009	231$009	—	2:595$000	5$445
6.ª » » — Corinthe	89	1.873,000	238$500	2:418$325	2:656$825	—	6:708$175	9:365$000	1$418
7.ª » » — Portella	151	2.130,700	404$000	2:145$502	2:549$502	—	8:103$998	10:653$500	1$196
Total da tração	2.240	36.832,200	7:828$375	95:102$434	102:930$809	231$009	81:461$200	184:161$000	2$840
1.ª Insp. de Ofic. de Engenho de Dentro.	455	6.557,500	583$000	58:340$711	58:923$711	26:136$211	—	32:787$500	8$985
Total em 1936	2.695	43.389,700	8:411$375	153:443$145	161:854$520	26:367$220	81:461$200	216:948$500	3$782
Total em 1935	2.169	35.190,500	7:231$725	101:799$371	109:031$096	10:645$352	77:566$756	175:952$500	3$098
Diferença para mais em 1936	526	8.199,200	1:179$650	51:643$774	52:823$424	15:721$868	3:891$444	40:996$000	$684
Diferença para menos em 1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO

PEÇAS DIVERSAS A 12$000 O QUILO

HISTÓRICO	QUANTIDADE		Pessoal	Material	Total	CONTA INDUSTRIAL		Total pelo preço fixo do quilo	Custo real do quilo
	Peças	Quilos				Débito	Crédito		
3.ª Inspetoria — Norte	161	64,500	283$000	343$000	626$000	—	148$000	774$000	9$705
5.ª » — Lafayette	17	16,500	58$000	111$682	169$682	—	28$318	198$000	10$283
7.ª » — Entre Rios	1	25,000	13$000	422$326	435$326	135$326	—	300$000	17$413
2.ª Insp. de Ofic. de Bello Horizonte	8	91,000	110$000	560$864	670$864	—	421$136	1:092$000	7$372
Total da tração	187	197,000	464$000	1:447$872	1:901$872	135$326	597$454	2:364$000	44$773
1.ª Insp. de Ofic. de Engenho de Dentro	2	6,000	13$500	52$489	65$989	—	6$011	72$000	10$998
Total em 1936	189	203,000	477$500	1:500$361	1:967$861	135$326	603$465	2:436$000	9$693
Total em 1935	147	384,500	735$750	2:232$537	2:968$287	4$198	1:649$911	4:614$000	7$719
Diferença para mais em 1936	42	—	—	—	—	131$138	—	—	1$974
Diferença para menos em 1936	—	181,500	258$250	732$176	1:000$426	—	1:046$446	2:178$000	—

PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO DE CHUMBO

PEÇAS DIVERSAS A 2$000 O QUILO

3.ª Inspetoria — Norte	80	4,200	13$500	100$245	123$745	115$345	—	8$400	29$463
5.ª » — Lafayette	3	147,000	16$500	248$876	265$376	—	28$624	294$000	1$805
Total da tração	83	151,200	30$000	359$121	389$121	115$345	28$624	302$400	31$268
1.ª Insp. de Ofic. de Engenho de Dentro	460.117	8.720,000	4:997$125	20:448$844	25:445$969	8:005$969	—	17:440$000	2$918
Total em 1936	460.200	8.871,200	5:027$125	20:807$965	25:835$090	8:121$314	28$624	17:742$400	34$186
Total em 1935	528.079	8.884,500	4:694$250	10:549$262	15:243$512	—	2:525$488	17:769$000	1$715
Diferença para mais em 1936	—	—	332$875	10:258$703	10:591$578	8:121$314	—	—	32$471
Diferença para menos em 1936	67.879	13,300	—	—	—	—	2:496$864	26$600	—